

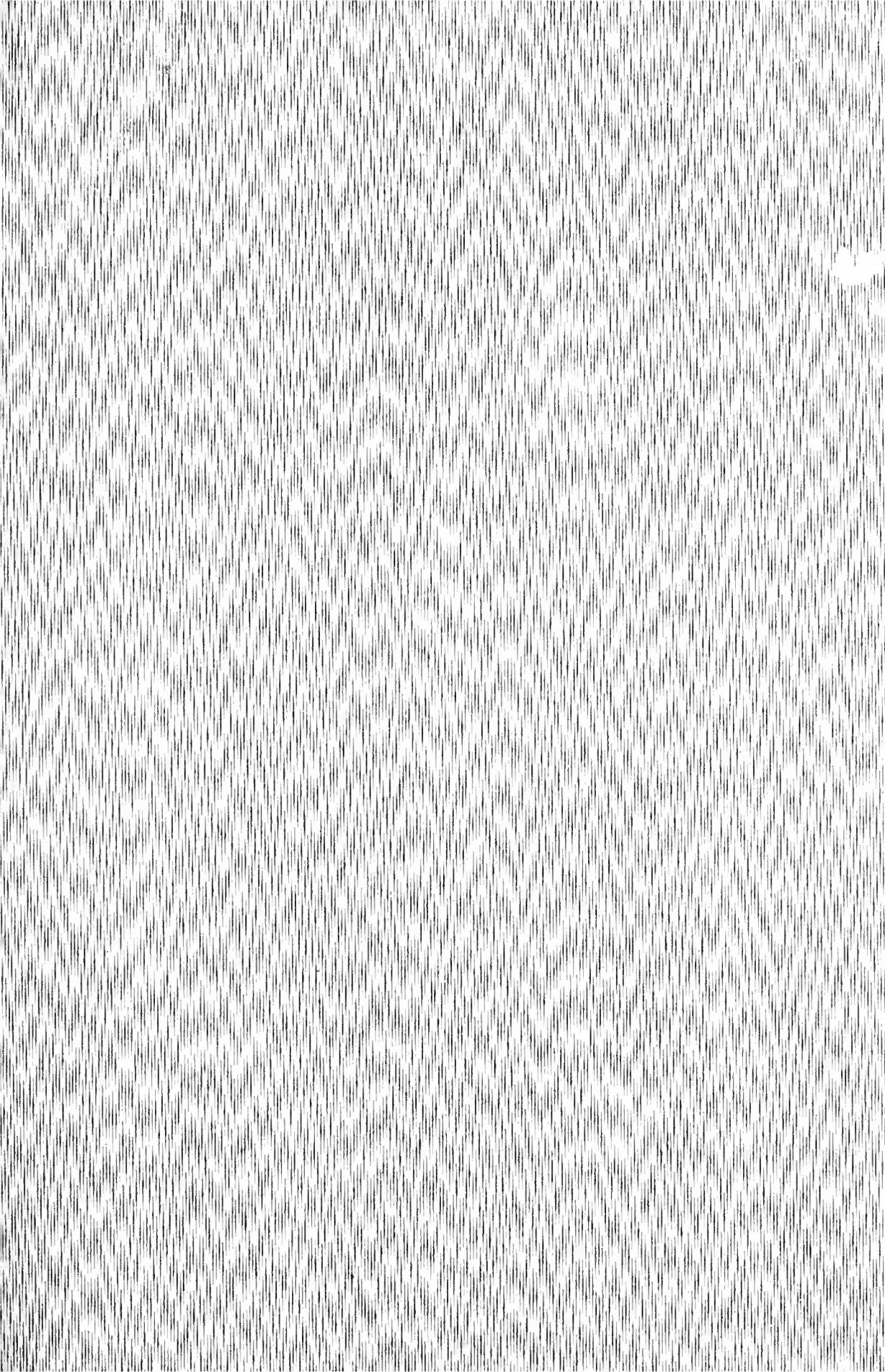




Presented to the
LIBRARY *of the*
UNIVERSITY OF TORONTO
by

Dr. Antonio Gomes

Da Rocha Madahil



6¹ ¹/₁ ¹/₁

2³ ¹/₁ = 26 ¹/₁ 3/81

2¹ ¹/₁ = 25 ¹/₁ 4/75

PRIMEIRA PARTE,

DA HISTORIA ECCLESIASTICA DOS

ARCEBISPOS DE BRAGA, E DOS SANTOS, E VAROES
illustres, que florecerão neste Arcebispado.

*Por Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo, & senhor de Braga,
Primaz das Hespanhas.*



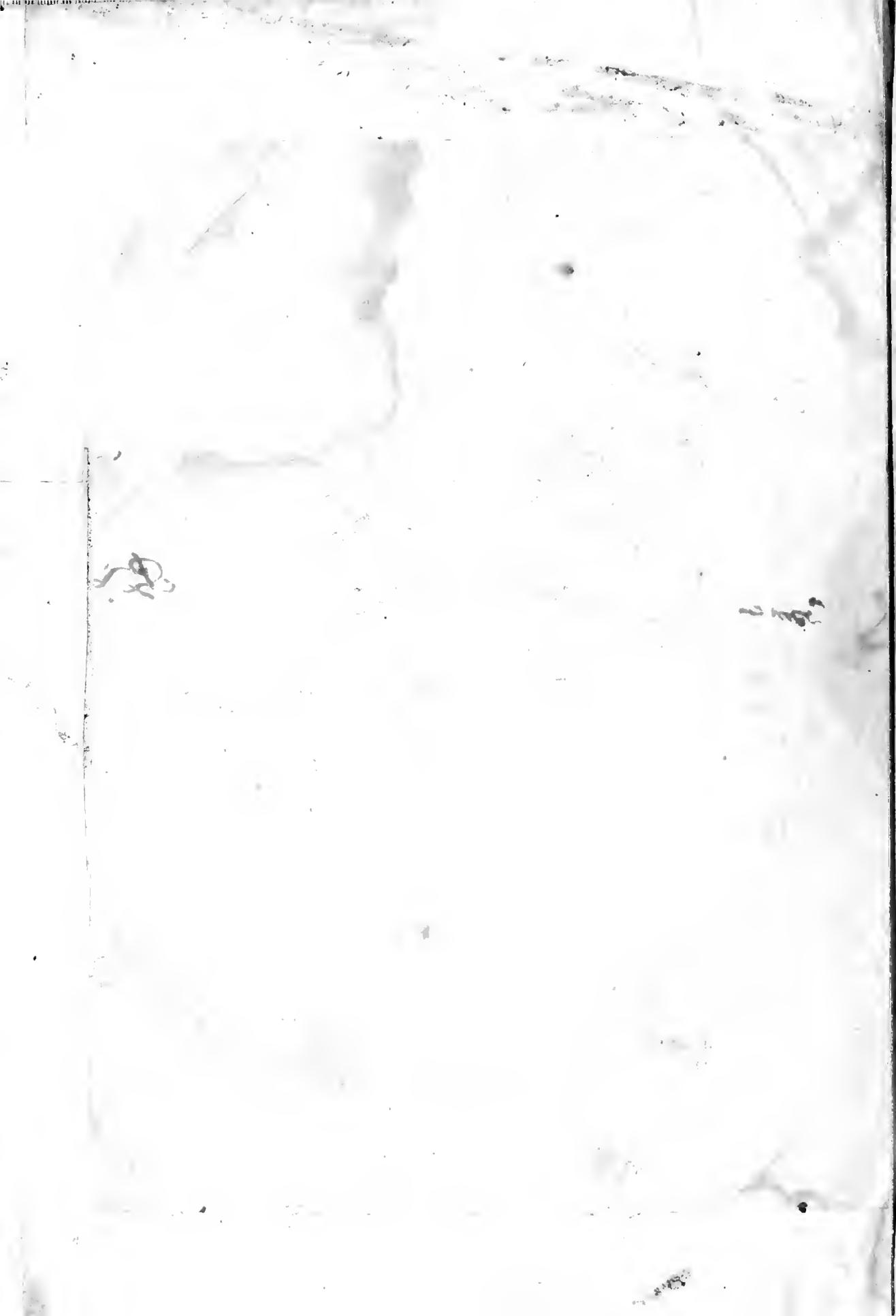
Come

Anno

1634.

OFFERECIDA A SERENISSIMA VIRCEM SANTA
Maria de Braga.

Em Braga, com todas as licenças necessarias, por Manoel Cardozo mercador de livros.



APPROVAC, AM.

V I este liuro intitulado, Historia Ecclesiastica dos Arcebispos da santa Igreja de Braga, composto pello Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor D^o Rodrigo da Cunha Arcebispo Primaz, cujo nome manifesta bem a excellencia de seus escritos, dos quaes cõ grande fundamento posso afirmar o que santo Ambrosio sermaõ 48. disse de hũ sermaõ de certo Bispo (tanta facundia res diuinas differuit, vt prædicatio eius plena fuerit Sacerdotij gratia, oratoris eloquentia, institutione doctoris. Nec mirum, si is, qui in Põtificio Primatus honorem obtinet, obtineat etiam in prædicando Primatus cloquium) o presente està mui conforme a nossa santa Fé Catholica, & bons costumes, & me parece dignissimo de se imprimir. Lisboa, em saõ Francisco da cidade hoje 24. de Ianeiro de 1634.

Fr. Diogo do Saluador.

APPROVAC, AM.

V I com sumo goſto este liuro intitulado, Historia Ecclesiastica dos Arcebispos da santa Igreja de Braga, & dos varoẽs santos q̃ em seu Arcebisnado floreceraõ, cõ os Concilios Prouinciaes que nella se celebraraõ, composto pello Illustrissimo senhor D^o Rodrigo da Cunha Arcebispo do dito Arcebisnado, & Primaz das Hespanhas, todo elle he hu ramalhete de flores celestiaes, & diuinas; ao qual naõ sò a forma que a excellencia de seu Autor lhe deu (que he a suprema que neste genero pode auer) o faz insigne, mas tambẽ a materia de grãde proueito espirital pera as almas, & não menor erudição pera os doutos: pello que me parece dignissimo de se estampar, em Lisboa nesta casa de S. Roque da Companhia de IESV. ultimo de Ianeiro. 1634.

Doctor Iorge Cabral.

V Iltas as informações podeſe imprimir este liuro intitulado, Historia Ecclesiastica dos Arcebispos da S. Igreja de Braga, & depois de impresso tornara a este Cõselho cõferido cõ seu original pera se lhe dar licença pera correr. Lisboa 31. de Ianeiro de 1634.

Gaspar Pereira. D Ioaõ da Sylua. Francisco Barreto. Manoel da Cunha.
Fr. Ioaõ de Vasconcellos.

APPROVAC, A M.

POR mandado de sua Magestade no seu desembargo do Paço, vieste liuro intitulado, *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos da S. Igreja de Braga, & dos varios santos q̄ nella florece- raõ*, composto pello Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor Dõ Rodrigo da Cunha Primaz das Hespanhas, & não té coufa em q̄ se possa reparar, & tudo he conforme a muita piedade, conhecido zelo da verdade, & insigne erudição, q̄ em varios tratados té mostrado, & todo este Reino confessa. Em Lisboa na casa de S. Roque da Companhia de IESV. 15. de Feuerreiro. 1634.

Diogo de Areda.

QUE se possa imprimir este liuro vista a enformação do Doutor Diogo de Areda, & licenças do santo Officio, & ordinario, & depois de impresso tornarà a esta mesa pera se taxar, & sem isso não correrà. Lisboa 22. de Feuerreiro de 1634.

Cabral. Selazar. Barreto. L. M. Barreto.

Helme Pinheiro de Miranda

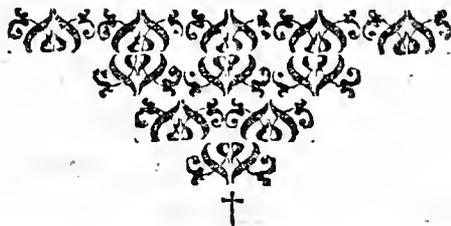


A VIRGEM SENHORA NOSSA,

PADROEIRA DA IGREIA, E
CIDADE DE BRAGA.



Ellos mesmos titulos (VIRGEM SANTISSIMA) que vos offereci o tratado da Primazia de Braga, he tambem vosso o com que agora sayo a luz dos Arcebispos da mesma Igreja. Injusto fora se para os publicar, lbe buscasse outro fauor. Obra foi vossa subirem á dignidade desta Sè primeira de Hespanha, que vos leuantou altares, & se consagrou a vosso nome. Taes os escolhestes, quaes os pedia vosso seruiço, & auerem de ficar por esta via o exemplar do clero de hũa Prouincia taõ Catholica, a quem vosso Filho Christo IESV tinha guardada a empreza de leuarem pello mundo a gloria de sua sagrada Cruz. Em vosso emparo confio resuscitar na memoria dos homens a fama, que debaixo do mesmo emparo ganharaõ tantos Prelados, & morrendo Santos.



PROLOGO.



Continuouse o animo com que escreuemos as vidas dos Bispos do Porto, quando tiuemos aquella dignidade, depois que fomos promovidos a esta Primacial de Braga; & logo tratamos de tirar a luz as vidas de seus Arcebispos, a quem a muita antiguidade tinha quasi de todo esquecidos; em hũa, & outra acção pretendemos querer imitar a S. Damaso nas vidas, q̃ escreueo de seus predecessores; se o animo foi este, o fim se desculpa cõ os impossiuéis, q̃ se nos representaraõ, assi porque esta obra consta de cousas tão antigas, & tão atrazadas, q̃ quasi não estão na jurdição da memoria, como porque para auerigualas, importaua reuoluer cartorios, apurat duuidas, a onde a mesma antiguidade faz confusaõ. Estas, & outras rezoës (alé do gouernõ de Prelazia, tão dilatada, & tão ocupada) nos tiueraõ quasi diuertidos deste intento. E ja pòde ser foi desconfiança tornarmos a elle. Algũas pessoas de erudição, & autoridade sabendo q̃ nos ocupauamos nesta obra nos informaraõ de cousas muito importantes a esta historia, que se puderaõ esconder a que não fosse muy verlado na lição dellas. Quando esta primeira parte se começaua a imprimir, nos mandou tua Magestade, q̃ Deos guarde, assistir à defenfa da Villa de Viana, & por ventura q̃ daqui lhe naceria, sair menos pulida. Emendãose, & melhorãose entre maõs muitas cousas, em q̃ não aduirtia o estudo perfiado. Na aueriguação da verdade, entramos sempre cõ animo liure, & desapaixonado. Cõ as vidas dos Arcebispos escreuemos as dos varoës santos, & illustres do Arcebisgado. Não era bem diuidisse a escritura aquelles, a quem a graça, & natureza fez quasi irmãos. Cõ estas rezoës sae a primeira parte, se imperfeita, de algũa maneira desculpada. Trabalharemos q̃ na segunda (começará cõ o glorioso S. Giraldo, já no tempo de nossos Reis,) aja menos que emendar, & não será pequena felicidade igualarse o effeito com o animo; he genero de satisfacção mostra ainda em desejos.



FRANCISCVS PINTO
DA VEIGA.

QUO I studio, ingenioq̄, suo tibi, Brachara, nuper
Hesperiae aſeruit iura ſuprema mitra.
Nunc cogit Parcas truncata retexere ſila.
Lethæaſq̄, undas cedere Pegafeis:
Iam pridem vita functos, primaq̄, tiara
Donans orbi iterum cernere Pontifices.
Vrbs, quam mixta ſalo Durij prælabitur unda,
Hoc dederat munus Præſul is ante tuis.
Quos igitur tanta caligine merſerat æuum.
Vt ſpes humane vix ſuper'eſſet opis
Viuunt ſacrorum proceres, monumentaq̄, terris
Virtutum referunt munere, CVGNA, tuo.
Gaudete ô Animæ tali præcone beatæ
Nunc ſimul in celo diuitis, inq̄, ſolo.
Hic documenta datis miſeris mortalibus, illic
Fulcite imperij mole labantis onus.
Veſtrâ etenim doctrinâ animos formata iuuentus
Chriſto regna dedit quæ Mahumetis erant.
Oceaniq̄, domâs rabiem, victricia Chriſti
Ignoto tribuit ſigna videre polo.
Et, quo nulla dies æquè mirabile vidit,
Imperio metas ſolis, & orbis habet.
Cernitis antiquâ lapſos ab origine mores,
Ne decus id labes obruat iſta, date.
Hoc ſatagit zelo Præſul, curaq̄, paterna
Mira vetuſtatis lux, baculiq̄, nitor.
Præclaris pollens ſtudijs, opibusq̄, Mineruæ
Cui pia Cecropio penna lepore fluit.

*Leuum iter ingressis maiorum lampada profert,
Ne pudor à prisca non sit abire via.
Herois magni soboles, cui stirpis origo
Clara per innumeros continuatur auos:
Quorum præclarè gestis belliq̃, togæq̃
Lusadum latè nomen in orbe viget:
Queis hic plus reddet lucis, quàm sumpsit ab illis.
Nam sua laus magnum, non aliena facit.
A celo is tantus datus est mortalibus auctor,
Virtutem vt scriptis spargat vbiq̃ suis.
Scribere dumq̃ legiq̃ indulget gentibus, æuum
Canescat seclis innumerabilibus.
Nam mente, & studio vincendo secula fecit
Secula ne possent vlla nocere sibi.*



†

F V N D A C A M D A C I D A D E D E

BRAGA, E QVAES FORAM SEVS

FVNDADORES.

C A P I T V L O P R I M E I R O .



C I D A D E de Braga he hũa das nobres, & antiguas, não sò de Portugal, mas ainda de toda Hespanha, & nas armas, & gloria militar igual cõ as mais famosas; Ptolomeu, o Emperador Antonino, & Plinio lhe chamão Augusta, que he o mesmo, q̃ imperial, titulo com que os Emperadores honraão as cidades leaes, que mais se auantejauão no seruiço do imperio Romano. Com o mesmo titulo de Augustas, são conhecidas, & nomeadas Merida, Astorga, & Caragoça in-
signe cidade de Aragón, &

outras mais de Hespanha, por que o ganharão por obras de valor, & por merce, & fauor dos Emperadores Romanos. Rica lhe chama tambem Aufonio, quando diz falando das cidades illustres de Hespanha.

*Quæq; sinu pelagi iac̃tat se Bra-
chara diues.*

A rezão parece que he tirada de Plinio, o qual afirma, que foy esta terra fertilissima de ouro, & outros metaes, & diz de opinião de alguns, que de Asturias, Galliza, & Lusitania, se tirauão cada anno vinte mil liuras de ouro, que são vinte mil marcos da moeda, q̃ hoje corre, & acrecenta, que em

*Clare vr
bes verbo
Hispalis.*

*lib. 33. c.
4.*

*Duart.
Num. desc.
crips. de
Portug. c.
22.*

*Ptolem.
lib. 2. c. 6
Plin. nat.
hist. lib. 4.
c. 20.
Anton. in
itiner.*

lib. 44.

nenhũa outra terra durou por tãto tẽpo esta fertilidade. Notou o bẽ Iustino quando disse, que era esta Prouincia de Galliza, tãto rica de ouro, que em finos, & pesados torroẽs, o leuantauãõ da terra os arados, quando a laurauãõ. E dos Asturianos diz Silio Italico, que nãõ tinhaõ outro officio mais que tirar ouro das entranhas da terra.

Astur auarus.

Visceribus laceræ telluris mergitur imis.

Et redit infelix effosso concolor auro.

E se ouermos de dar credito aos Poetas acharemos, que atẽ nos rios de antre Douro & Minho auia ouro em suas areas: a sly o disse Silio Italico do Lyra, a quem os Romanos chamaraõ rio do esquecimento, o qual leuando sua corrente ao mar Oceano, junto à villa de Viana perde o nome, metẽdo se em suas agoas, delle diz o Poeta.

Quiq̃ super Grauios lucentes voluit arenas,

Infernæ referens populis obliuia Lethes.

A mesma riqueza leua no nome, & nas areas, o rio Douro, que dà principio à comarca de

antre Douro, & Minho, & corre junto à cidade do Porto, o qual compara Silio Italico com o Paçtolo de Asia, rio abundante de ouro.

Hinc certant Paçtole tibi Duriusq̃ Tagusq̃.

E ainda que as areas destes rios nãõ se jãõ de ouro, como os Poetas fingirãõ, achase porẽ nelles algũ em meudos graõs. A causa he por auer neste Reino muitas veas de ouro, & quando as terras onde estã escondido se laurãõ, ou rompem, as agoas do inuerno as leuãõ, & nos rios, & areas delles, onde se vãõ meter, ficam assentados os graõs do rico, & precioso metal, q̃ nellas se vẽ. Isto acontece ao Hermo de Phrigia, ao Paçtolo de Asia, ao Ganges da India, & ao Pado de Italia, tam celebrados dos Poetas por abundantes, & ricos de ouro. Elias Vineto tem para sly, que Braga se chama rica pella grande fertilidade dos valles da comarca de antre Douro, & Minho, em cuio coraçãõ estã assentada, & de cuias riquezas participa igoaes (se nãõ melhores) as das veigas, & campos mais abundantes de Hespanha. Logo bẽ assenta o titulo, & nome de

d. lib. i.

Duarie Nun. d. c.

22.

No Comẽto de Ausonio vbi supra.

Vbi supra

rica

rica, que Auzonio dà a Braga, pois nella auia tantas minas, tantas veas, & rios de ouro, tanta abundancia, & fertilidade de frutos; se já lhe não foi dado por algũa liberalidade insigne, que vísse com o Povo Romano seruindo com algum dinheiro de importancia pera socorro de suas ligioes & exercitos. Tudo se pode presumir da generosidade dos antigos moradores de Braga, os quais na milicia fizeram illustres façanhas, mostrando animos esforçados, & húa contumacia generosa contra os Romanos, que suarão sangue quarenta annos em os conquistar.

2 Da origem de Braga ha cinco opinioes, todas lhe dão diuersos fundadores. Começando pellos mais antigos, Dom Mauro Ferrer he de parecer, que foi fundada por Egypcios, & tira esta cõiectura de húa pedra antiga, que está nas costas da capella de S. Geraldo junto a Sê, com húa dedicação à Deosa Isis, q̄ diz alsy. *Isidis sacrum*. E daqui argue, q̄ aos Egypcios s̄o pertence esta fũdação, porq̄ elles forão os q̄ primeiro leuantarão tēplos, & venerarão cõ sacrifi-

cios a esta Deosa, & a seu marido Osiris. E se lhe pergütarmos quando vieraõ os Egypcios a antre Douro, & Minho pera edificar Braga, responde facilmente, q̄ vieraõ em cõpanhia de Iupiter Osiris marido de Isis, quando passou a Hespânia, & depois de sua morte acõpanharão a Hercules Egypcio seu filho, aquelle a que chamaraõ Marte pellas façanhas, & esforço militar quãdo veõ às mesmas Prouincias de Hespânia, e q̄ dariaõ principio a esta cidade, fundando nella o tēplo de Isis may de seu capitão, & Principe Hercules. Aiuda esta opiniaõ a carta do Bispo do Porto Hugo, q̄ adiante lâçaremos, o qual affirma cõ o Arcebispo Caledonio, que os Egypcios foraõ os q̄ fundarão o tēplo a Isis nesta Cidade de Braga.

3 Da veneração destes Deoses entre os Egypcios trata Diodoro Siculo, & de sus Sacerdotes S. Ambrosio. Do letreiro que açima referimos daremos mais larga relação na vida de S. Pedro de Rates, pera onde reseruamos sua significação.

4 Outros seguindo differente caminho saõ de parecer, que foi fundada por Gregos,

Arraes dialog. 3. c. 12.

Hist. de Santiag. lib. 1. c. 17.

Diod. lib. 1. hist.

S. Amb. in Epist. ad Sabin. Episcop.

Escaço nas antig. c. 8y.

& não são fracos os fundamētos a que se arrimão, porque tem por sy a autoridade de Plinio, Autor grauissimo, o qual falando particularmente de Braga, diz que foi de Gregos sua origem, são as palauras. *A Cilenis conuentus Bracharum, Heleni, Gronij, Castellum Tide Græcorum soboles omnia.* E os Gallegos antigos publicauão de sy, q̄ procedião de Gregos como affirma Iustino. *Galleci autem Græcam sibi originem asserunt.* E sendo Braga cabeça, & lugar principal de Galliza, ella auia de ser a primeira na fūdação. E prouate ser. isto a sy pello nome de Grauios, que os pouos de antre Douro, & Minho tiuerão por aquelle tēpo, o qual se diriuou com pouca corrupção do nome, Graios, q̄ tinham os Gregos, q̄ a pouoarão como bem notou Silio Italico dizendo.

Et quos nunc Grauios mutato nomine Graium.

O Enca misere domus, Etolaq̄, Tide.

E quaes sōs estes Gregos, q̄ edificarão Braga, & pouoarão antre Douro, & Minho, & as mais terras de Galliza, vsando cō ellas de hũa liberalidade tão generosa, q̄ não sō lhe deraõ

ser, honra, & nacimēto, mas ainda seus proprios nomes, he cousa sabida, q̄ foraõ quatro illustres capitaes Gregos, os quaes tornando pera suas casas da guerra, & incēdio de Troya, aportarão cō a força, & rigor de tēpestades, q̄ correrão no mar, em as prayas, & terras de Galliza. Estes se chamarão Diomedes, Teucro, Astur, & Amphiloco, os quais cō as gētes q̄ trazião pouoarão a maior parte desta prouincia, & de Asturias agrestes então, & asperissimas. E Andre de Rezende fala da vinda de Diomedes, como de cousa certissima, dizendo, q̄ seus cōpanheiros habitaraõ a terra, q̄ cae da outra parte do rio Douro (q̄ he esta de Braga) conseruandose por muitos annos em seu modo de viuer Grego, de sorte, q̄ por excellencia erão conhecidos, & nomeados por Graios, q̄ tanto val como Gregos. E depois corrompendose o vocabulo, se chamaraõ Grauios, ou Gronios, como os nomea Pomponio Mella. Da entrada destes insignes capitaes em Galliza, testemunha depois de Iustino, Vazeu, e Volaterrano, Flóriaõ de Ocampo, frey Bernardo de Brito, & o Bispo

frey

Plin. lib. 4. c. 20.

d. lib. 14.

lib. 1. tit. 19.

Mella di. 3. c. xxviii. na Hispania. Iustin. d. lib. 44. Volater. Geog. c. de Hispania. Vasau an. no 1139. Flor. lib. 1. c. 41. & 42. Brit. 1. p. monarch. c. 22.

lib. 1.

*Sandoual
nas ant-
gued. de
Tui.*

*Duart.
Nun. def.
crip. c. xl.*

*Brit. I. p.
monarch.
lib. 2. c. 6*

frei Prudencio de Sandoual, os quais largamente contaõ esta vinda, & apontaõ algũas das cidades que fundaraõ, entre as quais sem duuida deuia entrar Braga, pois era a principal dos Pouos Grayos, ou Grauios, da comarca dantre Douro, & Minho. Cayo esta fũdação pellos annos de 1150. antes da vinda de Christo.

5 Outros tem por opiniaõ, q̃ foi Braga fundada, por Carthagineſes, aquelles q̃ vieraõ com o capitaõ Himilcon, & ficaraõ antre Douro, & Minho, pella occasiã, que logo diremos, & lhe deraõ o nome de Braga, q̃ hoje tem. Sahio o capitaõ Himilcon Carthagines das prayas de Andaluzia, com hũa grossa armada pera descobrir algũas terras de Lusitania, & Galliza, & alcançar noticia da gente, & cousas mais notaveis q̃ aly passauã. Depois de dobrar o cabo de S. Vicente, & o de Espichel, que antiguamente se chamou prõmotorio Barbarico, & nauegada toda a costa de Portugal tê o rio Douro cõ grandissimas tempestades, cançado ja dos trabalhos da nauegação de mares, e climas, q̃ não tinha visto, nem esprementado, lhe foi forçado to-

mar porto, & entrar com toda a frota, pella foz do Douro, onde à pouca distancia achou hũa pouoação de Gregos, q̃ viuiaõ com policia (era este o lugar de Gaya, que està defrõte da cidade do Porto) dos quais foraõ bem recebidos os Africanos, & tal conformidade, & amor, tomaraõ entre sy, & se deraõ por tão pagos da companhia, que muitos dos Gregos lha quiserã fazer na jornada, & embarcar cõ elle na mesma frota. Dahy cõtinuou Himilcon sua derrota vendo todos os portos de mar, q̃ vaõ atê o rio Minho, onde achou bom gazalhado na gente Grega, que ali viuia. Com esta ordem foi descobrindo os mares, q̃ rodeaõ as terras de Galliza, & Biscaya tê onde se lançaõ nelles os montes Pirineos. Cõ cluida esta nauegação tornou Himilcon pello proprio caminho q̃ leuara demandando os portos q̃ tinha reconhecidos.

6 Chegando a costa de Portugal sobreueo hũa tẽpestade tão rigurosa, q̃ se viraõ quasi perdidos, & querêdo tomar o porto dos Gregos, q̃ acima dissemos, era o lugar de Gaya, o não puderaõ fazer tanto a seu saluo, & sem risco da armada,

q̃ não perdesse muitas embarçoës, saluandose a gente em bateis, com que os Gregos lhe acudirão. Vendo Himilcon a frota destrozada, & a impossibilidade, que auia para se reparar o dano, que a braueza dos mares, & força dos ventos lhe tinhaõ causado, com o parecer dos principaes capitães da armada, determinou deixar a gente, mais cansada, & mal tratada do mar, cõ prouisão bastante, até virem de Andaluzia embarçoës, em q̃ se tornassem. Com este accordo tratou Himilcon o negocio com os Gregos do lugar, pedindolhe gazalhado pera aquelles soldados, & licença pera ficarem em sua companhia, & dos mais Gregos da comarca, em quanto não viñão embarçoës a buscalos, & a pagar a boa obra, q̃ delles esperauão. Tão facil foi persuadir aos Gregos, como difficuloso obrigar aos Africanos a ficarem em terras tão apartadas da sua, entre as esperanças, & temor de não verem mais a patria. Himilcõ se fez a vela, & tornou pera Andaluzia onde estaua o exercito dos Africanos.

7 Entretanto os Carthagi-

neses, que ficarão no porto de Gaya em Antredouro, & Minho, demaneira se ouuerão cõ os naturais da terra, & assi lhe foubirão grangearas vontades, que forão delles mui bẽ hospedados, & tão familiarmẽte os admitirão a sua conuersação, que alguns delles esquecidos de sua propria natureza se casarão na terra, & tratarão como naturaes. Seguirão seu exemplo os mais Africanos, os quaes leuados da fertilidade do sitio, & bom animo, q̃ nos moradores delle conheciaõ, determinaraõ de consentimento comum, viuet nesta prouincia, & aparentarse cõ seus naturaes, com condiçãõ, que elles lhes dessem terras em que fundassem hũa cidade, que se governasse pellas leys dos Carthaginezes, sem dependẽcia algũa dos Gregos, ou de seus magistrados. De boa vontade vieraõ os naturaes na petiçãõ dos Africanos, & asinandolhes varios sitios lhe contentou mais o posto onde està a cidade de Braga. Começarão a obra, pera morada sua dandolhe nome semelhante ao do rio Bragada, que se lança no mar dentro das terras de Carthago, de

que

Tolomeu
lib. 4. c. 3

que faz menção Tolomeu, & outros autores, & os Turcos, & Mouros em cujo poder está agora aquella Prouincia, mudado o nome lhe chamão Megarada. Cõ esta memoria do seu rio Braga, dado por titulo à noua fundação que fazião, quizeraõ os Africanos ter sempre presente a patria onde naceraõ, ali uio vnico das saudades em q̃ passaõ a vida os desterrados. Se ja o não fizerão com a tẽção, que tiueraõ sempre os q̃ fundarão de nouo algũas cidades, pondolhe os nomes daquelles lugares onde naceraõ, como vemos em muitas de Hespanha, & entre Douro, & Minho, onde os moradores se chamarão Grauios dos Gregos, ou Grayos, q̃ o pouoarão como atraz apontamos. Succedeo esta fundação pellos annos da criação do mudo 3531 quatrocentos & trinta & hũ, antes do nascimento de Christo, como affirma Frei Bernardo de Brito, & outros authores q̃ segue; com esta opinião vai o Padre Cosme de Magalhaes no Epigramma, que fez a fundação desta cidade.

Naufragio eiecti designat mœnia Pæni

Disto lo-
co.

Dant nomen titulos, & noua iura loco.

Ædificata, duces Italos age Brachara vince,

Pænus ait proauos Marte imitare tuos.

8 A quarta opinião he dos que iulgão, que foi Braga fundada por Gallos Celtas. Apon taõna graues authores, & a seguem Florião de Ocampo, & Garibay dizendo que os Turdulos, Andaluzes, & os Gallos Celtas moradores na Lusitania nas ribeiras do rio Guadiana, determinarão sair de suas terras, & entrar pello mais interior de Hespanha a cõquistar, & a fundar nouos lugares; concertados na jornada pellos annos de trezentos & quinze, antes do naci mẽto de Christo Senhor nosso, sairão mais de trezentas mil pessoas, & forão caminhando pera a ribeira do Tejo, onde fizerão algũas pouo ações. Passarão o rio, & marchando adiante pellas terras, q̃ hoje são da Coroa de Portugal, pouoarão Coimbra, & outros lugares atê chegar ao rio Douro, onde pararão pera descansar dos muitos trabalhos que auião padecido na jornada. Não quizerão os Tur

Vas. eu. in
chron.
c. 11.

Flor. lib.
3. c. 97.
Garibay
lib. 5. c.
10.

dulos hir adiante, & ficaraõ aly. Os Gallos Celtas, que tã-
bem se chamauão Brachatos
atraueſſarão o Douro, & de-
pois de fundarem nas ribeiras
delle hũa pouoação, que cha-
marão Portogallo dõde di-
ſem tomou o nome o Reino
de Portugal; forão pouoar a
cidade de Braga, & outros lu-
gares, que caem na comarca
de antre Douro, & Minho, os
quaes tomãdo o nome de feus
fundadores se chamaraõ Bra-
charos, & toda a Prouincia
Gallogrecia da mistura dos
Gallos, & Gregos, que auia na
comarca; E dahy corrompen-
doſe o nome se chamou Gal-
liza, que he o que hoje tem.
Lãçaõ esta noua pouoação de
Braga, feita pellos Gallos Cel-
tas, nõ anno de 296. antes do
nascimento de Chriſto.

9 A quinta, & vltima opi-
niãõ he do Doutor Ioãõ de
Barros na Geographia de an-
tre Douro, e Minho, o qual dà
a entender, que foi Braga fun-
dação dos Romanos, dizêdo,
que cõforme a memorias an-
tiguas, parece que foi edifica-
da quando Roma triunfaua,
& se regia por Conſules, ou
em tẽpos maes antiquos, por-
q̃ Strabão, Plinio, & outros

autores jã fazem della men-
ção, & acrecenta, que quando
em Roma ouue as guerras ci-
uis entre Ceſar, & Pompeo
muitos cidadaõs Romanos fo-
giraõ pera os portos de Heſ-
panha, & algũs, que ficaraõ
quã do tempo de Ceſar leua-
dos da fertilidade da terra se
eſqueceraõ da propria em que
nacerão, & que por esta re-
zaõ se achaõ em Braga nomes
Romanos eſcritos em pedras,
quais ſão Valerios, Lucios, Ser-
uilius, Terencios, Crispinos, e
outros, donde parece que fi-
ca com a opiniãõ de ſerẽ Ro-
manos os fundadores, pois
lhe não da outros.

10 Entre opinioes tão va-
rias não he couſa facil inter-
por iuizo, ou dar parecer. Aco-
ſtado ao de Plinio por ſua au-
toridade, & com a de Iuſtino
tenho, que os Gregos compa-
nheiros de Diomedes, forão
os primeiros que lançaõ os
alicesſes ao edificio da noua fũ-
dação de Braga, porque ſem
duuida Gregos forão os que
pouoarão antre Douro, & Mi-
nho, & a mayor parte de Galli-
za. Depois muitos annos com
a entrada dos Carthagineſes
ſe illuſtrou, & ennobreceo a
cidade com nouos, & ricos

*Diſto lo-
co.*

edificios,

edificios, creceo a nobreza, multiplicou o pouo, & subio a grande opulencia a noua pouoação. Como filha natural da Colonia de Carthago foi Braga tábem herdeira do odio cõ que aquella cidade tratou sempre ao Pouo Romano, por que nas guerras, que cõ elle teue, lhe deu a entender, q̃ não degeneraúa de filha de tão famosa may. Nem menos delidisse da origem, & principio dos Gregos seus progenitores, porque delles herdaraõ os Bracharenfes a viueza do engenho, a habilidade, & futiliza natural, que tem, & dos Carthaginefes o esforço, a valentia, & valor nas armas com q̃ igualaraõ, se ja não excederaõ, as mais naçoës. Estes foraõ os progenitores que teue Braga. Esta sua antigua, & nobre fundação, conforme a mais certa, & seguida opiniaõ dos Autores, que temos referido. Aindaque a primeira se pudera tambem seguir com muito fundamento, pella autoridade do Arcebispo desta Igreja Caledonio, & do Bispo do Porto dõ Hugo.

CAPITVLO II.

DAS GUERRAS QUE teue Braga no tempo dos Romanos.



EDIFICADA a cidade de Braga com tão felices principios, foi multiplicando de maneira, que em grandeza, & numero de gente, se fes muy populosa. No anno de 177. antes da vinda de Christo, na guerra, que os Bracharenfes tiueraõ com o Pretor Romano Lucio Posthumio Albino, foraõ mortos a fio de espada trinta & cinco mil Bracharenfes. Sucede-raõ nesta batalha os recontros varios, que refere frey Bernardo de Brito, na qual posto q̃ os Bracharenfes ficaraõ vencidos, mostrarão com tudo o inuenciuel animo que tinhaõ, & esforço pera resistir a todo o poder dos exercitos Romanos.

2 Porem se nesta batalha lhe faltou a fortuna, bem os acompanhou na jornada contra os

I. p. memoria arch. li. 2. c. 25.

mesmos

mesmos Romanos, quando tomando por capitaõ seu ao valeroso Bracharense Apimano, a quem alguns pella origẽ que trazia de Africa chamaõ Africano, entraraõ pellas terras dos inimigos, em que fize- raõ cruel estrago, destruindo, & arruinando todos os lugares confederados do Pouo Romano. Sahyolle ao encõ- tro com hum grosso exercito o Pretor Marco Manilio; po- rem não podendo resistir ao esforço com que pelejauão os Bracharenfes, foi por elles mi- serauelmente desbaratado, fi- cando no campo sem vida a mayor parte da gente de seu exercito.

3 Com a mesma ventura se- guiraõ a vitoria, & pouco tẽ- po depois alcançaraõ outra não menos illustre do Pretor Calturnio Pizão, o qual vin- do de Roma confiado na boa gente que trazia, & no valor de seu animo, quis cometer o exercito vitorioso, cuidando restaurar em hũ sô dia, as per- das, que em muitos tiuera, dos Bracharenfes o Pouo Roma- no. Porem não lhe succedeo co- mo imaginava, porque roto seu exercito, & mortos no câ- po perto de seis mil soldados,

& entre elles Terencio Varro Questor, pessoa de grande cõ- ra, elle se acolheo a toda a pres- sa, chorando sua desgraça. Fi- carão os Portugueses de an- tre Douro, & Minho taõ ani- mados com esta vitoria, & taõ senhores de tudo, o que occupauão os Romanos, que a lhe não morrer o seu capi- tão Bracharense de hum de- fastre iunto de hũa cidade, q̃ tinhaõ sitiada, chamada Blas- tophenises, sem duuida acaba- raõ entaõ de todo o poder dos Romanos.

4 Bem conheceo em outra occasiã o Pretor Decio Bruto o valor, não sô dos homens, mãs ainda das mulheres de Braga, quando entrando pel- las terras de antre Douro, & Minho, pera as sogeitar, & me- ter debaixo do iugo Romano, chegãdo perto dos muros de Braga, achou nos moradores tanto esforço, que vindo com elles a batalha de tal modo se ouueraõ os nossos, que os Ro- manos lhe foraõ largando o campo, & se retiraraõ aos reais cõ perda de muitos soldados, fazendo as mulheres de Bra- ga tais feitos de armas, & io- gando dellas com tanta destre- za, como se as tratarão sem-

Brit. d.
li. 2. c. 26

Appian.
ubi supra

Brit. d.
1. p. lib. 3.
c. 12.

Luc. Flor
lib. 47.

Appian.
Alex. m
bello Ib.

pre, & fora este exercicio de sua profissão. Com esta, & semelhantes vitorias auidas cõtra os Romanos alcançaraõ os Bracharenses o nome de valerosos, com que forão temidos sempre desta nação, & de todas as estrangeiras.

CAPITVLO III.

DO SITIO QVE tinha Braga no tempo dos Romanos, & de algũas antiguidades, q̃ se achão nella do mesmo tempo.

AS memorias antigas, que ha em Braga mostraõ que foi sempre cidade grandiosa. Sua primeira fundação, & assento naõ foi no lugar onde hoie se vê. Teue seu principio iunto à Igreja de São Pedro de Maximinos onde se mostrão hoie ruinas de grandes edificios, que dão testemunho de sua antiga maiestade, & ainda aparece hum como meo circulo lugar, onde estaua o amphiteatro, em que os Bracharenses ao modo

Romano celebrauão suas festas. E correndo de S. Pedro até o hospital de São Marcos, se vem ruinas, que mostraõ, que até ly se estendia a cidade antiga. Tambem ha rastos de auer aqueductos mui vzados no tempo dos Romanos, cõ que se prouia a cidade de agoa. Merece memoria hũ assas grãdiofo, pello qual se trazia agoa do rio Aue, & se tomaua por cima da ponte de Menguterres distante quatro legoas desta cidade, & correndo por cima do mosteiro de Fontarcada vinha demandar o castello de Lanhoso, & da ly se metia em Braga, agora leuando em arcos nos lugares baixos, agora decendo por antre montes, & serras, de que hoie se vem sinais, & ruinas, & o affirmão pessoas antigas, & de grande autoridade com testemunho de vista. Durou sempre Braga em sua maiestade, em quanto os Romanos senhorearaõ Hespanha, porque lhe dedicaraõ memorias, & leuantaraõ colunas, como logo veremos. Parte das pedras em que se vem estas memorias se acharaõ em Braga, parte vierão de outros lugares, trazidas por ordẽ do illustri-

fimo Senhor Arcebispo Dom Diogo de Sousa, q̃ a restaurou, & illustrou cõ grandes edificios.

2 Entre todas as pedras, a q̃ parece mais antiga he a que faz menção do Emperador Octauio Augusto. He a maior das doze colunas, que estão levantadas no campo de Santa Anna, ao redor da mesma hermita. Seruiaõ de guias de caminhos às legioẽs, & exercitos Romanos pera não errarẽ quando passauã de hũas a outras cidades. Esta coluna de q̃ himos falando se levantou a Augusto Cesar em testemuinho da obediencia, que a prouincia de Galliza lhe deu. Era coufa vzada naquelle tempo, quando entrava Consul, ou Proconsul, Pretor, ou Legado na prouincia, depois de lhe ser dada obediencia, escreuerem em hũa pedra aquelle acto de fogueiãõ; com que fora reconhecido o Magistrado, ficando em lugar de escritura publica, para sempre constar. Não mostra esta pedra o Consulado em que se pos, mas sabe-se que foi quando Octauio ficou absoluto senhor do Imperio Romano pellos annos 724. da fundaçãõ de Roma 27.

annos antes da vinda de Christo Senhor Nosso ao mundo, diz asy.

C. CÆSARI. AVG. F.
PONTIF. AVGVRI
CALLECIA.

Querem dizer esta prouincia de Galliza a Cayo Cesar Augusto Felice, Põtifice, Augur.

3 Antes que passemos adiante, he necessario aduertir pera melhor entẽdimento deste le treiro, & dos mais que lançaremos depois delle, q̃ os Emperadores Romanos logo q̃ vsurparaõ o gouerno Monarchico do Imperio, tambem pera sy tomaraõ todos os titulos dos mais honrados magistrados que tiuerã os Romanos, pera mostrarem que se não apartauã do antigo gouerno, & que exercitauã o poder de todos os officios, & dignidades de Roma.

4 Chamarãose Augustos, titulo que se deu a Octauio, & foi o primeiro Emperador que com elle se nomeou, porque auendo vencido a prouincia do Egypto no dia que triunfou della, o laudarãõ com este nome diriuado do verbo augeo, como dizendo. *Quod Romam auxerit*, q̃ acrescentou

*Carril
Borrel de
praf. Reg.
cathe c. c.
21. n. 11.*

a Roma, outros dizem que vem este nome de Augurio, palavra dos sacrificios, & que por isto todas as cousas de grã de estima, & santidade se chamauaõ augustas; asy o disse Ouidio.

1. *Fasces.*

*Sæcra vocant augusta Patres,
augusta vocantur
Templa Socerdotum ritè di-
cata manu.*

E naõ sò aos templos, mas ainda aos muros chamou Virgilio Augustos.

7. *Aenei.*

*Centum oratores augusta ad-
maniaregis
Ire iubet.*

A imitação de Octauio daua o Senado Romano este titulo a todos os Emperadores, como ampliadores do imperio; asy o entendeo Ouidio quãdo disse.

*Augeat imperium nostri ducis,
augeat annos.*

5 Chamarãose Augures, porque se tinha por cousa sagrada adiunhar pello voo, & canto das aues, & por outras superstições, & quem se auãtejaua nesta ciencia era tido em grande conta do Senado, & andaua este officio em pessoas illustres, & de grande re-

*Gloss. in
procem.
Inst. verbo
emper
August.*

*Lib. 1. Fa-
stor.*

*Schard.
in lexião
verbo au-
gur.*

putação. A este fim pera parecerem mais religiosos, tomaraõ os Emperadores o titulo de Augures, aiuntandoo aos mais, com que se ensoberbecia sua grandeza.

6 Tambem se intitulauaõ Pontifices Maximos. Foi esta dignidade mui illustre em Roma, porque entédia com grãde superioridade nos ritos, & ceremonias dos templos, & nas cousas tocãtes à Religião. Numa Pompilio lhe deu a presidencia sobre os sacrificios, & poder supremo em tudo o tocante a elles, & auendo creado quatro da ordem dos Senadores, fez a hũ Pontifice Maximo com poder superior aos outros. Pertencia a este officio fazer guardar a Religião, interpretar as cousas sagradas, telas em veneração, declarar em que altares se auiaõ de fazer os sacrificios, & em que dias, & tempos: & o Iurifconsulto Pomponio affirma, que as leis dos Romanos se interpretauão pello Collegio dos Pontifices. Por titulo nobre o aiuntou Augusto Cesar, com o de Emperador, sendo o primeiro que se nomeou cõ ambos, imitandoo os Emperado-

*Plutarch
in vita
Numa.*

*l. 2. §. de-
inde c. x
his ff. orig
inr.*

*Guther.
de vet. in-
re Pontif
c. lib. 1.
c. 15.*

res q̄ o seguirão , auendo que conuinha aos Monarchas de hũ tam grande imperio com o gouerno temporal terem iuntamente autoridade suprema no espirital, & cousas sagradas . Conseruaraõ este titulo atê o tempo do Emperador Graciano, o qual passiou prouisoões em que mãdou lhe não chamassem PontificeMaximo . Vsaõ agora delle os Summos Pontifices Vigairos de Christo na terra, em quem assenta milhor por rezão do grande, & soberano poder, que tem em toda a Igreja Catholica.

7 O poder de Tribuno, com que se nomeaõ, segundo Vopisco, foi parte do poder real. O primeiro Emperador, que annexou este titulo aos da dignidade imperial, foi Iulio Cesar, outros querem que fosse Octauio Augusto. Auincularaõno asy pera se fazerẽ aceites ao pouo, mostrando, que conseruauaõ o gouerno antigo, & obrauaõ, não com poder supremo de Emperadores, senaõ com a iurdição das dignidades, & officios do Senado Romano. Hũa das prerogatiuas, entre outras, de ste magistrado era ser inuio-

lauel, que valia o mesmo, que hum seguro real pera não poderem ser offendidos os que o administrouaõ. Por esta rezão estimauaõ a dignidade os Emperadores Romanos, parecendolhe, que com ella tinhaõ sua vida mais segura das treizoões, que acompanhaõ a fortuna dos Reis, & grandes Monarchas.

8 A dignidade de Consul, que tambem tomaraõ, era a suprema, & maior, que auia entre os Romanos . Subia se a ella por eleição, & duraua hum anno, se bem ouue algũs Consules, que forãõ perpetuos, como Vitelio. Por elles se contauaõ os annos, como notou Claudiano quando disse.

*Frugibus alternis, non consule,
computat annum.*

E veo a valer o mesmo a palavra Consul, que a palavra anno, em algũas leis, que dizẽ, *sine die, & Consule*, que significa sem dia, & sem anno . Ordenauaõ os Consules tudo o que conuinha ao gouerno da Republica Romana, & das Prouincias . Eraõ arbitros da paz, & da guerra, faziaõ iuntas pera elei-

Sueton in
Oflau. S.
Ijido. ethi
mo. lib. 7.
c. 12. rela
tus in c.
cleros ver
sic Pontif
icex 21. d.
Rufin lib.
3. antiq.
Roman.
c. 13. ad
fin.

Baron. to.
4. anno
Christi
383.

in Tacito

Tacit. lib
3.

Schard.
in lex ver.
Cõsul.

l. 1. §. edi
tionis ff.
de edendo
l. si arbi
ter, ff. de
probat. l.
cũ taber
nam, §. 1
ff. de pig.

eleições de dignidades, executação as consultas do senado. Este titulo procuraraõ os Emperadores, que andasse vnido a magestade imperial por ser o mais nobre que auia em Roma.

9 Tambem se chamauão pays da patria. O primeiro cidadão Romano, a quem o pouo aclamou com este titulo, foi Marco Tullio Cicero, quando com a facundia de sua lingua sahio contra a coniuração de Catilina, depois d'elle o tomou Iulio Cesar, & à Adriano se deu iuntamente com o imperio. O Emperador Tiberio, o não quis, & Nero o recusou por lhe parecer não conuinha a sua pouca idade. A Trajano foi dado pellas obras, que fez em beneficio publico da cidade contra as enchentes do Tybre, & foi aclamado pello senado, & pouo Romano, com titulo de Optimo Principe, que depois se deu a outros Emperadores.

10 O titulo de Germanico tomou Tiberio Cesar por auer vencida, & fogueita a prouincia de Alemanha, depois à sua imitação quasi todos os Emperadores se chamaraõ

Germanicos.

Tambem se nomeauão Daciccos, Britanicos, & Parthicos, ou por rezão de auerem fogueitadas estas prouincias, como fez o Emperador Marco Aurelio, ou por se quere-rem honrar com os titulos dellas.

O titulo de Maximo, que tantas vezes se lhe dà he adulação com que o pouo queria engrandecer as vitorias, que alcançauão os Emperadores, ganhadas com a grandeza de seu esforço.

11 Com esta breue declaração, que seruirà pera os que tem menos noticia dos titulos dos Emperadores, & antiguidades Romanas; torne- mos aos letreiros, que se achão em Braga de tempos antiquissimos testemunhas sem sospeita de sua nobreza.

12 A Segunda pedra he do tempo do Emperador Adriano filho adoptiuo de Trajano, & seu sobrinho: diz asy.

Plin. nat. hist. lib. 7. c. 30.

Dion. lib. 43.

Aurel. vi et in Trajano.

Grac. disp. sept. fore. c. 175. n. 16.

IMP.CÆS. TRAIANO. ADRIANO,
AVG. PONT. MAX. TRIB.
POT. XVIII. COS. III. P. P.
A. BRACARA. AVG. M. P.
XXIII.

Quer dizer. Esta coluna foi
posta ao Emperador Cesar
Trajano Adriano Augusto,
Pontifice Maximo, Tribuno
dezoito vezes, Consul tres,
pay da patria. Pos se vinte &

tres milhas de Braga, que são
mais de sete legoas & mea.

13 A terceira pedra he dedi-
cada ao Emperador Marco Au-
relio diz asy.

IMP. CÆSARI. DIVI. SE-
VERI. PII. FIL. DIVI. MARCI
ANTONINI. NEP. DIVI ANTO-
NINI PII PRONEP. DIVI ADRI-
ANI. AB NEP. DIVI TRAIANI
PAR. ET DIVI NERVÆ AD.
NEP. M. AVRELIO ANTO-
NINO PIO FELICI AVG. PAR.
MAX. BRIT. MAX. GERMANI.
CO. MAX. PONT. MAX. TRIB.
POT. XII. IMP. III. CON. IIII.
P. P. PROCOS.

A soma deste letreiro são li-
sonjas ao Emperador Marco
Aurelio, quer dizer. Ao Em-
perador Cesar Marco Aurelio,
Antonino Pio Felice Augu-
sto, Partico Maximo, Brita-
nico Maximo, Germanico
Maximo, Pontifice Maximo,
Tribuno doze vezes, Empera-

dor tres, Consul quatro, pay
da patria, Proconsul, Filho de
Diuo Seuero Pio, neto de Di-
uo Marco Antonino, bisneto
de Diuo Antonino Pio, tres-
neto de Diuo Adriano, quar-
to neto de Diuo Trajano, &
quinto neto de Diuo Nerua.

14 A 4. pedra té estas letras.

DIVI. ANTONINI PII. NEP. DIVI
SEVERI PII. MAGNI FILIO ANTO-
NINO PONT. MAX. COS. II. PROCOS.
FORTISS. PRINCIPIA BRACARA.
M. P. III.

Querem dizer. Esta coluna foi dedicada à Antonino Pio filho de Diuo Antonino Pio neto de Diuo Seuerio Pio Grande, Pontifice Maximo, Consul duas vezes, Proconsul, Fortissimo Principe. Leuantouse esta coluna tres milhas de Braga, que he distancia de quasi hũa legoa.

15 A quinta coluna, que he a mais antiga, & gastada do

tempo, se dedicou ao Emperador Maximino, & se pos no meo da praça publica, & hoie se conserua hũa Igreja, com o nome de São Pedro de Maximinos de que açima fallamos, & hũa porta da cidade, que se chama de Maximinos, não porque seja taõ antiga como à Igreja, màs porque leua o caminho pera ella. Dizem as letras asy.

IMP. CÆSAR. C. IVLIVS. VERVS
MAXIMINVS. P. F. AVG. GERM.
MAX. DAC. MAX. SARMATIC. MAX.
PONT. MAX. TRIB. POT. V. IMPER.
VII. P. P. COS. PROCOS. ET. C. IV-
LIVS VERVS MAXIMINVS NO-
BILIS CÆS. GERMA MAX.
PRINC. IVVENTVTIS FILIVS
D. N. IMP. C. IVLII VERI MAXI-
MINI. P. F. AVG. VIAS. ET PONTES
TEMPORIS VETVSTATE COLAP-
SOS REstituerunt. CVRANTE. Q. DECIO
LEG. AVG. G. Pret. PRÆF. A
BRAC. AVG. M. P.

Sua significação he. O Emperador Cesar Caio, Iulio, Vero, Maximino, Pio, Felice Augusto, gram vencedor de Germania, gram vencedor de Sarmacia, gram vencedor de Dacia, Pontifice Maximo, cinco vezes Tribuno, sete vezes Emperador, Consul, Proconsul, & Caio Iulio Vero Maximino nobilissimo Cesar, gram vencedor de Alemanha, grande Principe dos mancebos Romanos, Filho de nosso senhor, o Emperador Caio Iulio Vero, Maximino Pio Felice Augusto, mandaraõ concertar os caminhos, & pontes, que o tempo tinha arruinado. Teue cargo da obra Quinto Decio capitão da Legião Augusta Gemina dos Pretorianos, & o concerto começou hũa milha da cidade de Braga Augusta.

16 Quais fossestes caminhos, & pontes, não ha noticia, podiaõ ser os que leuaõ a Viana, & a Barcellos pera a parte do mar, porque estes erãõ mais asperos, & as pontes a de Prado lançada sobre o rio Càuado, hũa legoa desta cidade, & outra na villa de Barcellos sobre o mesmo rio duas legoas abaixo da de Prado.

17 As mais pedras q̃ estãõ no campo de Santa Anna saõ medidas de caminhos, dedicadas aos Emperadores Adriano, Comodo, e Caracalla, por isso as deixamos, & as não pomos aqui.

18 Dentro da cidade hà outras memorias, em pedras antigas. No alpendre da Sê da parte de fora iunto à porta trauessa està hũa dedicação de templo a algũ dos Deoses da Gentilidade, com estas letras,

CONDITVM SVB IMP. CÆ-
SARIS PATRIS PATRIÆ.

Quer dizer foi edificado este templo sendo Emperador Cesar Pai da patria. Podia este Emperador ser Iulio Cesar, porem como a pedra não he inteira, & lhe faltaõ letras ficamos com esta duuida.

19 No Hospital de S. Marcos iunto ao Mosteiro das freiras de Nossa Senhora dos Remedios estaõ as letras seguintes.

AMARANTVSSENE-
CIONIS H. S. E.

Aqui està sepultado Amaran-
to Senecio. Não se sabe donde
veo esta pedra. O nome con-

forma com o da villa de Amaranthe, mas o tempo não, por ser fundada em annos mais chegados aos nossos.

20 Na Igreja de S. Ioaõ do Souto parochia desta cidade, está hũa pedra com as letras seguintes.

QVINTVS L. TVSCI VALENTINI. F. H. S. PATER FILIO.
F. C.

Quer dizer, Quinto Lucio filho de Tulco Valentino está aqui sepultado, seu pai lhe mandou levantar esta sepultura.

21 Dentro da cerca do Collegio de S. Paulo dos Padres da Companhia desta cidade de Braga, está hũa pedra cõ estas letras.

IMP. CAESARI.
TRAIANO ADRIANO
AVG.
PONTIF. MAX.
TRIB. POTEST. XIX.
COS. III. P. P.
A. BRACAR. AVG.
I ALE. M. P. XXXV.

Em partes desta pedra estão as letras gastadas, o q̃ se lê quer dizer. Ao Emperador Cesar Trajano, Adriano Augusto, Pontifice Max. Tribuno 19.

vezes, Consul tres, pay da Patria, de Braga Augusta 35. mil passos, que vem à ser pouco mais de onze legoas.

22 No jardim dos paços Pontificais ha muitas memorias antigas em pilares, & pedras quadradas, com Epitaphios de sepulturas, abertos com letras Romanas, gastadas do tempo, & consumidas da antiguidade. Entre os letreiros de doze pilares, que aly se vem, os que se podem ler com algum sentido, a fora outros, que estão quebrados, são os que se seguem.

TARQVINVS.
CATVRONI.
F. XI. AN.
H. S. E.

Quer dizer. Aqui está sepultado Tarquino filho de Caturon, de onze annos de idade.

LARIB.
FL. SABINVS.
S. V. S. L.

Quer dizer. Dedicado aos Lares (que os antigos erradamente tinhaõ pellas almas, ou Deoses das casas) Flauio Sabino sendo viuo, deixou por

legado ahy meſmo eſta ſepultura, & aos ſeus.

23 De hũ varaõ aſſinalado, que ſahio no tempo dos Romanos deſta cidade de Braga pera o gouerno de Prouincias eſtrangeiras, ha memoria em Tarragona cidade principal do Reino de Catalunha em hũa pedra antiga, que eſtã na rua de Eſcarmaliner, & faz meção de hũ Bracharenſe, chamado Quinto Poncio, que deuia ſer naquella cidade peſſoa abaliſada, & dizem as letras aſy.

Q PONTIO. Q. F. QVIR.
Seuero BRACARO Omnib.
Honor. in ſua Rep. Functo
Fla.

Quer dizer eſta eſtatua ſe poſ à Quinto Pontio Seuero filho de Quinto da Tribu Quirina, natural da cidade de Braga, onde teue todos os cargos, & officios honrados, & iuntamente o. de Flamen; (nome dos Sacerdotes Romanos.)

24 Alem deſtas memorias, que ſe achãõ nas colunas, & pedras referidas, ha outras, q̃ não denotã menos antiguidade; & nobreza neſta cidade. Della ſahião ſeis vias, ou

caminhos militares; dos ſinco trata Antonino Pio, & outros autores. O primeiro ſahia pera as cidades do Porto, Coimbra, Leiria, Alcobaça, & Lisboa. O ſegundo he o caminho maritimo, que leua a Faõ, & Espozende. Alguns autores ſoſpeitaõ ſer o lugar de Fãõ o de Aquas Celenas, que ſe nomea nos Concilios, de que em ſeu lugar trataremos, viſto como o rio Cãuado, que ahi ſe mete no mar, ſe chama Celanius dos antigos; & vem a ſer o meſmo, que Aquas Celenias, ou Celenas. E tambem porque conformãõ as milhas do itinerario do Emperador Antonino cõ as ſinco legoas que ha de Braga, ao meſmo lugar de Fãõ. Iuliano fala confundamẽte neſta materia. E poem dous lugares deſte nome iunto a Braga, hũ pegado ao mar a que chama Fãõ, outro mais perto no territorio de Braga. Outros dizem, que Aquas Celenas he Iria Flauia, q̃ agora ſe chama o Padraõ. Outros que he o lugar de Saõ Iorge de Codcedã duas legoas do Padraõ, que em outro tempo ſe chamou Celenas.

25 O terceiro caminho militar, vai por Ponte de Lyra,

Dom.
Mauro
lib. i. c.
17.

In aduerſar. pag.
68.

a Tui, Iria Flauia, & Corunha. He o caminho que leuou Iulio Cefar quando veo a Lusitania, & Galliza. O quarto cortaua a serra de Girès, que diuide Portugal de Galliza, & leua à serra, q̄ chamão Portella de Homẽ Lobios, Orẽse, & Lugo. Deste caminho fahia outro, & he o quinto, pera Astorga, & Leão, de que faz menção o Emperador Antonino. Em todos auia colunas, & letreiros Romanos.

26 O sexto caminho he o que leua a Guimaraes, & Amaranthe, de que não falou o Emperador Antonino, porẽ delle consta por pedras, & memorias antigas.

C A P I T V L O . III

D A D I V I S A M D E Hesperia, Conuentos iuridicos, que nella ouue, & como Braga foi hũ dos mais conhecidos della.



Crecẽta à no breza, & titulos desta cidade de Braga, auer sido

Conuento iuridico, & Chancellaria no tempo dos Romanos de toda a prouincia de antre Douro, & Minho. Pera o que se ha de notar, que os Romanos em diuersos tempos fizeraõ diuersas repartições de Hesperia. No anno 195. antes do Nascimento de Christo, foy Hesperia diuida em Citerior, & Vltior, & ambas prouincias Pretorias. Os primeiros Pretores foraõ Caio, ou Gneõ Sempromio Tuditano, & Marco Heluio. Com tudo os termos destas duas prouincias se variaraõ, & confundiraõ em diuersos tempos, porque no anno 179. antes da vida de Christo, toda Hesperia se fez hũa sò prouincia, & os Hesperioes se foraõ queixar a Roma da tirania dos Pretores, auendo duzentos annos, que regaõ o campo cõ seu sangue. E no anno de 177. Marco Claudio Marcello foy Pretor de toda Hesperia. Porem logo no anno de 165. antes de Christo vir ao mundo, se tornou Hesperia a diuidir em duas prouincias, chamandose Hesperia citerior aquella parte, que iaz dos montes Pireneos a tẽ os Marianos, q̄ hoje chamaõ

chamão ferra Morena, & cõprendia õs Reinos de Aragão, Nauarra, Castella a velha, Leaõ, & Galliza, a tê o rio Douro. A tudo o mais chamaraõ Hespanha Vlterior, q̃ he Andaluzia, & Lusitania, em que se comprehendem os Reinos de Murça, Granada, Cordoua, & Seuilha, que antiguamente se chamauão cõ o nome de Betica, a Estremadura, & o Reino de Portugal, a tê o rio Douro, que era a Lusitania.

2 Depois, no tempo que Pompeo teue o governo de Hespanha, achando os Romanos, que se não podiaõ gouernar por dous Magistrados prouincias taõ dilatadas, as diuidiraõ em tres: Tarraconense, Betica, & Lusitana. Na Tarraconense, que era a maior por comprender tudo, o q̃ não era Andaluzia, Estremadura, & Portugal, puzeraõ sette Chancellarias, a que chamauão Conuentos iuridicos. Eraõ estes os lugares onde as partes acodião com suas apellações, e aggrauos, pera nelles fenecerem, & se dar final determinação a suas controuerſias. Assentaraõ os Romanos, como pessoas de grande

governo na administração da Republica estas Relações, & Conuentos nas cidades mais principais, & cabeças das Prouincias, & em tal distância hũas das outras, que as partes não recebessem oppressão de longos caminhos, em irem requerer sua iulgiça. Fazião os Proconsules, & Pretores das Prouincias a guerra no veraõ, tendo fõ por exercicio as armas. No inuerno se recolhião a iulgar as causas, & determinar duuidas nestes Conuentos iuridicos, vzando da paz em proueito dos opprimidos.

3 Destas Chancellarias a maior puzeraõ na cidade de Tarragona, porque era como cabeça de toda a Prouincia, que della tomou o nome de Tarraconense. A segunda se assentou na cidade de Caragoça, que entãõ se chamaua Salduba. A terceira, em Carthage-na. A quarta em Clunia, que hoie se chama Corunha no Bispado de Osma, & he titulo de Condado. A quinta, em Astorga cabeça dos Asturianos. A sexta, em Lugo cidade de Galliza. A setima Chancellaria assentaraõ na cidade de Braga. Tinha esta Chácellaria

*Gilglz.
de Auila
no barro
da Igreja
de Osma
c.3.*

Natur.
hyst. lib. 3.
cap. 3.

muito maior iurdição que todas as outras, porque Plinio lhe affina vinte & quatro cidades com suas comarcas, & em seu districto auia duzentas & setenta & cinco mil pessoas que acodiaõ com suas demandas a esta Relação.

4 Nas prouincias Betica, & Lusitana, auia outras sete Chancellarias, assentadas nas cidades principais daquellas prouincias. As de Betica, ou Andaluzia eraõ as cidades de Cadiz, Seuilla, Cordoua, & Ecija. As de Lusitania eraõ as cidades de Merida na Estremadura, Beja, ou Badajos, como querem alguns, & Santarem em Portugal. Muitas destas cidades eraõ iuntamente Colonias dos Romanos. Trataõ dellas, & dos Conuentos iuridicos difusamente Plinio, Sexto Rufo, Strabão Marciano Capella, & outros.

(2.)



C A P I T V L O . V .

DA GRANDEZA QUE
conseruou Braga na entrada
dos Vandalos, Sueuos,
Alános, em Portugal, & Gal
liza.



1 M quãto durou a Coroa, & Reino dos Sueuos em Portugal, & Galliza, conseruou Braga a grandeza que tinha, seruindo de Corte aos Reis Sueuos, que nella tinhaõ seu assento, & paços reaes, & da ly dauaõ leis a todas as outras cidades, & lugares de sua iurdição.

2 Coufa sabida he, como pellos annos de 410. do Nascimento de Christo começou a declinar o Imperio Romano, tendo o gouerno d'elle Arcadio, & Honorio filhos do grande Emperador Theodosio, & foi Hespanha entrada de naçoẽs barbaras, que a se nhorearãõ, & tirarãõ da sogeição do imperio Romano. Sairãõ estes Barbaros das tres Prouincias do Norte, Gocia,

Succia,

Vas. in
chron. an
no 410.

Brito 2. p.
monarch.
lib. 6. c. 1.

Gil glz.
de z. mil.
theatro de
Badajos.
c. 1.

Suecia, & Noruega, entrando por Italia, & França até chegarem a Hespanha, assolando, & destruindo tudo, fazendo-se senhores de grandes Prouincias, metidas debaixo de seu iugo, com o duro peso de suas armas. Eraõ alguns de nação Godos, que depois se fizeram senhores de toda Hespanha, outros Caros, q̄ occuparaõ Catalunha, outros Vándalos, que senhorcaraõ a Betica, & delles tomou o nome de Vandalia, que corruptamente se chama Andaluzia. Outros Sueuos, Silingos, & Alános. Ficaraõ os Godos na Gallia Narbonense, que depois se chamou França Gotica, & os Sueuos, de que agora tratamos, depois de mudarem varios sitios, vieraõ descancar nas terras, que hoie são da Coroa de Portugal, & parte do Reino de Leão, do Tejo até os campos, q̄ chamarão dos Godos, que caem nas terras da mesma Coroa.

3 Foraõ crescendo tanto em poder, com a felicidade de suas conquistas, que tiueraõ animo pera pertenderem lançar aos Vandalos de suas terras; & o mesmo tẽtaraõ com os Godos, cuja potencia era mais

auantejada, querendo mouer-lhe guerra, & entrar com elles em batalha. Foi seu primeiro Rei, & capitaõ Hermenerico, o qual com o valor de suas armas se fez senhor de Galliza, & Leão; & Rechila filho seu, & successor no Reino, creceo no poder de modo, que as cousas dos Sueuos hiaõ mui auante em prosperidade. Não era asy nas materias da Fè, & verdadeira Religiaõ, em que ficauão mui atraz, porque não seguindo a de Christo Nosso Saluador, huns delles eraõ Idolatras, outros Arrianos. Conuerteose Rechiario filho de Rechila, mas durou pouco nos vassallos o espirito, & feruor catholico, porque com a morte, & mudança do Principe a fizeraõ tambem na Fè, & os Reis, que depois succederaõ no estado dos Sueuos, asy aborreceraõ, & perseguiraõ a Religiaõ Catholica, & ministros della, que roubauão, & destruyão as Igrejas, desterrauão os Bispos, & Sacerdotes, & por edictos mandauão prender todos os que em seu Reino seguissẽ a bãdeira de Christo.

4 Começou esta perseguição, no tẽpo del Rei Matra,

Brit. d. c.
1.

& de seu filho Remisimundo. Continuou com mayor crueldade no tẽpo de Rechiliano, o qual não tẽo desterrou Bispos, mas ainda mandou muitas almas gloriosas ao Ceo por meo do martyrio, cõ que aos corpos tirou a vida. Finalmente forão crescendo as heregias Arrianas com a pertinacia dos Reys Sueuos em as fauorecer, & emparar, atẽ que vierão a deixar esta maldita feita no tempo de Theodomiro pella prẽgação de S. Martinho de Dume, & dos Arcebispos desta Igreja, como em seu lugar diremos.

5 Em todo o tempo, que durou o Reino dos Sueuos atẽ El Rey Leouigildo o destruir, & acabar de todo, em que correrão 163. annos, foi sempre Braga Corte dos mesmos Reys, & cidade illustre, cabeça de todo o Reino, conferuando a grandeza em que fora principiada.



CAPITULO. VI.

*D A E N T R A D A
dos Mouros em Hespanha,
& como Braga foi destruida,
& depois restaurada,
& dada pellos Reys de Leão
a esta Santa Sê.*



NA destruição, q̃ Leouigildo fes no Reino dos Sueuos, coube muita parte à cidade de Braga, porque perdeu a grandeza de Corte daquelles Reys, como ia perdera a honra de Chancellaria, & Conuento iuridico, morada dos Procõsules Romanos, com a entrada, & senhorio dos Sueuos. A esta calamidade particular se aiuntou logo a comum de toda Hespanha, com a entrada que nella fizeraõ os Mouros de Africa pellos annos de nossa redenção 713. os quais fazendo se senhores de Andaluza, & da mayor parte de Hespanha, entrarão a primeira ves pellas terras de Portugal, & Galliza: chegarão a Braga,

& vſando com ella do meſmo furor barbaro , com que tratauão as mais cidades, a deſtruirão , & roubaraõ fazendo nella grande eſtrago. Paſſaraõ adiante atê o rioMinho, & vendo a eſterilidade da terra de Galliza, & o pouco fructo que tirauão de ſua conquista, determinarão voltar pera as terras de Eſtremadura, mais abundantes, & fertis, que as de Galliza.

2 Com ſua ida teue lugar el Rei Dom Pelayo pera mandar reſtaurar as cidades deſtruidas . Acodio logo a Braga, como mais principal, & que eſtaua diante de todas. O meſmo fez depois el Rei Dom Affonſo o catholico , o qual ſaindo com hum poderoso exercito de Galliza foi cobrando, & reſtaurando a tê a cidade do Porto tudo o que os Mouros tinham deſtruido. Neſte eſtado ſe achaua Braga , quando reinando Silo, & Mauregato fizeram os Mouros outra entrada por entre Douro, & Minho, & chegando a ella a deſtruirão, & puzeraõ por terra, não ficando em pê mais que a Igreja de São Pedro de Maximinos, o Moſteiro de São Mar-

tinho de Dume, & o de São Frutuoso, & a Igreja de São Vitouro, que ſe vniraõ, & annexarão às Igrejas de Lugo, & Cõpoſtela, em quáto Braga ſe não redificaua, & tornoua ſeu antigo ſer. Com a meſma condiçãõ, & clauſula deu el Rey Dom Affonſo o Caſto parte da cidade, aſsy deſtruida como eſtaua, aos Biſpos de Lugo, como conſta de hũa eſcritura, que eſtã no archiuo deſta Igreja . Vltimamente ſe reſtaurou ſendo Biſpo Dom Pedro, como em ſua vida diremos. Daquelle tempo atê hoie eſtã debaixo da ſogeiçãõ dos Arcebiſpos deſta Igreja, que della, & ſeu termo ſaõ ſenhores com toda a iurdiçãõ ciuel, & crime, mero, & mixto imperio, ſem appellaçãõ, nem aggrauo nas cauſas ciueis pera as Relaçõs Reaes por doaçãõ, q̄ della lhe fizeram os Reys de Leão confirmada pella Rainha Dona Tareja molher do Conde Dom Henrique, & pellos ſenhores Reys deſte Reino, que depois ſucederaõ.

3 Aiudou a pouoar eſta cidade, & a reſtaurar, & engrãdecer a Sê della, o Conde Dõ

Henrique, & a Rainha Dona Tareja sua molher, hórandoa, não só cõ a fazer algũ tempo Corte, & casa sua na vida, mas ainda escolhendoa por sepultura na morte, mandãdofe enterrar na Claustra da mesma Sê em hũa capella, que se chamou dos Reis, por ser sepultura sua: donde da hy amuitos años passou seus ossos pera a capella mór, que de nouo fundaua, o Arcebispo Dom Diogo de Sousa. Os muros, que cercão a cidade, são antiquos: as torres fortes. Com a liberalidade, que nella vzaraõ os Arcebispos, mostrandose em a ampliar generosos, foi crescendo em edificios, & grandeza. Della tem faido Varoões eminentes em santidade: grandes em letras, & iguaes nas armas aos mayores capitaes de Hespanha: de todos em seu lugar faramenção esta historia. He regada com as agoas do rio Deste, que leua sua corrente iunto ao mesmo lugar, & não só fertiliza suas veigas, & campos, mas ajuda os faz apraziueis à vista, & os torna com as flores, de que os veste, hũa alegre, & perpetua primavera. Ha na ci-

dade casas, & familias mui nobres; os moradores passaõ de dous mil, & oitocetos. Alê da Sê Cathedral ha quatro Parochias, São Ioão do Souto: Santiago da Cidade: São Vitouro, São Pedro de Maximinos. Os Mosteiros são seis; tres de Religiosos, & tres de Religiosas. Os nomes são: São Frutuoso de Religiosos da Piedade: o Collegio de São Paulo da Companhia de I E S V; o Mosteiro do Populo da ordem de Santo Agostinho dos Eremitas; o Mosteiro do Salvador de Religiosas de São Bento: o dos Remedios de Franciscanas: o da Conceição da mesma Ordem.

CAPITULO VII.

*C O M O A C I D A D E
de Braga foi a primeira
de Hespanha, que rece-
beo a Fé de Christo Senhor
Nosso,*



C A B A M O S
com os titulos, que
ornaraõ a cidade de

Braga, em quato republica secular, tratando lô do governo politico, sem até gora lançar mão de outra prerogatiua mayor, & mais excellête, que a illustra. Prerogatiua espirital, & diuina, baltante fô pera lhe pôr a Coroa, & dar o Cetro, & Imperio de todas as de Hespanha. Isto he ser, ella a primeira, que recebeo a Fê de Christo Senhor Nosso, depois das Prouincias de Palestina. Coufa certa he, que a gloria, & grandeza das cidades do mundo, depois de vir a elle Christo Senhor Nosso, não consiste fô nos antigos trophéos, ou arcos triumphais: não nos capitaês valerosos, que com suas proezas merecerao triumphos dignos de immortalidade: não nos paços, & edificios suntuosos: mas em seus cidadãos auerem sido os primeiros, que derao os nomes a Christo; aceita-rao sua Fê; militarao em sua bandeira. Roma se fez senhora de grandes prouincias com o esforço de seus capitaês; poreim nuca chegou, no tempo, que foi governada por Reis, Confules, & Emperadores, àquelle supremo grao de honra, & glo-

ria, em que se vio depois que abraçou a Fê de Christo, com que se fez cabeça, & Rainha do mundo, reconhecida, & venerada por todos os Reys, & Monarchas del-le. Esta he a prerogatiua mayor de Braga. Deixando pois as outras, que tanto a illustra-rao, com se adiantar a todas as cidades em receber a Fê de Christo, mais que todas se leuantou, & ennobreceo.

2. Aiuntase a esta primeira excellencia, outra segunda, que igualmente a engrandece, isto he, ser Primas de todas as Sês, & Igrejas de Hespanha, Metropolitana de dez suffraganeas, que nos tempos passados lhe reconhecerão logeição nas causas Ecclesiasticas, & no despacho, & determinação dellas.

3. Coufa sabida he, que veo o glorioso Apostolo Santiago prègar a Hespanha, como o tem a tradição antiquissima, & se proua com a autoridade de muitos Sumos Pontifices, & autores grauissimos, como diremos na vida de Saõ Pedro de Rates seu discipulo, & primeiro Arcebispo desta Igreja de Braga. Veo o glorioso

Apostolo de Ierusalem por mar desembarcar em algũ dos portos de entre Douro, & Minho, que então era da Prouincia de Galliza. Demandou a cidade de Braga como mais principal, & cabeça de toda a Prouincia, & ahi começou a prêgação do Euangelho, seguindo o exemplo de Christo seu Mestre, & dos Apostolos, que buscando as cidades mais populosas deraõ nellas principio á publicação da Ley da Graça Christo Senhor Nosso prêgou em Ierusalem, & Cafarnaù, cidades principais de Iudea; São Pedro em Antiochia, depois em Roma; São Paulo em Damasco; São Marcos em Alexandria; São Lucas em Thebas; & outros em outras cidades semelhantes.

O Apostolo Santiago seguindo a mesma ordem prêgou primeiro em Braga cabeça de Galliza, depois nas cidades mais principais de Hespanha, que com sua presença visitou. Conuerteo em Braga à Fè de Christo alguns dos moradores, & fez aquelle insigne milagre, que admirou os Iudeus, & gentes, qual foi resucitar a São Pedro de Rates morto a uia muitas centennas de an-

nos, como em sua vida diremos.

4 Esta Fè tão antiga recebida nos corações dos Bracharenfes, prêgada por Santiago, & prouada com o sangue, que derramou logo por ella o illustre martyr São Pedro de Rates, conseruou sempre Braga, quando mais ardião as perseguições dos tiranos, dando ao Ceo martyres, que confessaraõ a Christo, & Prelados illustres a esta Igreja, que prêgaraõ com grãde feruor, & zelo a mesma Fè Catholica, até darem a vida por ella, como veremos no discurso desta historia. E ainda que antes dos Sueuos, com a abominavel heregia de Priscilliano, & depois de entrados estes Barbaros com a maldita seita de Arrio, que elles seguiaõ, se viraõ os Christaõs de Braga em grande aperto, perseguidos, & maltratados dos hereges, com tudo com a consillaõ da Fè no coração, & na boca resistiraõ a sua furia, animados de seus Pastores, os quais com animo inuenciuel tomauão sobrefy os golpes dos hereges, padecendo pella pureza da Fè, perseguições, &

desterros. Cōuertidos os Sueuos pella prègação de S. Martinho de Dume, tornou a Chriſtandade de Braga a cobrar forças, & lançar raizes perfeuerando na Fè, que recebo, ainda depois q̄ os Mouros a occuparõ, porque nelle mesmo tempo lhe não faltaraõ Prelados, que cõ ſua prègação, & exemplo deraõ moſtras da Fè viua que nelles ardia.

CAPITULO VIII.

DAS DIVISOES, QUE se fizeram dos Biſpados de Hespanha, & dos que se afsinaraõ à Metropoli de Braga.



Or aueriguado temos, que já antes da primeira diuiſão dos Biſpados de Hespanha, feita em tempo do grãde Emperador Constantino, auia Biſpados diſtintos, & ſeparados em quaſi todas as cidades de Hespanha, & auia Metropolitano Primaz de toda ella, o Arcebiſpo de Braga

ſuceſſor de São Pedro de Rates, a quem o Apolto Santiago deu eſte titulo, fazendo primeiro Biſpo, & Primaz de Hespanha. O mesmo Santo Martyr, & illuſtre Põtifice São Pedro poz Biſpos em muitas cidades de Portugal, & Galliza, como em ſua vida veremos, & ſe moſtra iſto bem das cartas dos Sũmos Pontifices enuiadas aos Biſpos de Hespanha, muito antes deſta diuiſão, em que já ſe chamauaõ alguns, Biſpos da primeira Sè, que he o mesmo, que Metropolitanos. E já quando ſe celebrou o Concilio Eliberitano auia eſta diſtinção de Biſpados clara: porque os Padres, que naquella graue congregação ſe acharaõ, firmão nomeando cada hum ſua dioceli, & a cidade de que era Biſpo, com a diſtinção de Metropolitanos, & Biſpos da primeira Sè. He bem verdade, que no tempo, em que os Emperadores leuanta-raõ perſeguições contra a Igreja, & durou em Hespanha a Idolatria, & adoração dos Deoſes da Gentilidade, era a jurdição dos Prelados mui curta, & limitados ſeus territorios, porque no peito da-

quelles

*c. Eccl. ſ. ſias ſingula-
lac 13 q 1
Faſen in
Chron. an
no. 270.
Moral.
li. 9. c. 44
Mereno
de Varg-
ni biſt de
Merida.
li. 2 c. 11*

que illes Santos Prelados não tinha lugar cobiça, ou ambição. A renda, & honra dos Bispos era, padecerem trabalhos por Christo, & darem a vida por elle. Destas riquezas do Ceo faziaõ muita corta, & pouca das demarcações da terra, sobre que então nenhũ luigio auia: nem dezejos de ampliar jurdições, ou acréscitar Bispados.

2. Coa conuersão do grande Constantino amanheceo na Igreja Catholica a luz do sagrado Euangelho, estendeose pello mundo, creceirão com isso os subditos aos Prelados, as ouelhas aos Pastores espirituaes; com ellas creceo tambem a jurdição, & ao mesmo passo a renda. Por se euitarẽ discordias foi necessario fazer noua diuisão, ou reformar a antigua de todas as Igrejas de Hespanha, affinando aos Metropolitanos as q̄ lhe auiaõ de ser suffraganeas, & os limites, a que cada hũ se auia de estender. Fezse a primeira diuisão em tempo do grande Constantino, em hũ Concilio de Toledo, a que elle pessoalmente assistio, como querem graues autores, contra o parecer de Morales, que nega esta vinda

de Constantino a Hespanha, com algũs fundamentos, que tem facil reposta. O certo he, que a diuisão se fez, como cõsta da historia geral de Hespanha, & nella se cõstituirão tanto Igrejas Metropolitanas, a saber, Carthagenas, que depois se passou a Toledo, Tarragona, Merida, que se passou à Igreja de Compostela, Braga, & Seuilha, q̄ hoje permanece em seu proprio assento. A cada hũa destas se assignaraõ os Bispados suffraganeos, que auiaõ de tẽr: trataremos sò dos de Braga, os mais pertencem à historia de Hespanha, & se podem ver em Morales, Padilha, Mariana autores della.

3 Dez Igrejas suffraganeas couberaõ a Braga nesta diuisão, as quais não sò eraõ do Reino de Galliza, & Castella, mas ainda da Lusitania, de que era cabeça Merida: os nomes saõ.

Asturica. Agora Astorga em Castella a velha.

Tude. Tui em Galliza.

Lucus. Lugo em Galliza.

Conimbrica. Coimbra em Portugal.

Iria Flauia. O Padraõ em Galliza; mudouse esta Igreja

1 p. 143
versic. A
los veint
ta años.
Moreno
de Varg.
d. cap. 11

Morales
lib. 10. c.
32.
Marian,
lib. 6. c.
15. & 16.
Padilla
d. loco.

Dextro
an. 324.
Iulim. on
319. n.
147.
Padilla.
cent. 4. c.
46.
Brit. 2 p.
c. 24. lib.
5.

pera Compostela.

Britonia. Agora Ouiedo , ou (como querem outros) Mondonhedo ; & alguns dizem q̄ foi hũ lugar neste Arcebispado, que hoje se chama Britandos, entre Viana , & Pontedelima.

Viseum. Viseu em Portugal.

Lamecũ. Lamego em Purtugal.

Egidita. Hoje a Guarda em Portugal , foi hũ lugar que se chama Idanha a velha.

Auria. Que he Orense em Galiza.

Razis Mouro affina outras Igrejas a Braga nesta diuisão de Constantino , & diz que foraõ, Dume, o Porto, Orense , Ouiedo , Astorga , Britonia , Iria , ou Compostela , Aliubra , Ifa , Tui . Das duas Igrejas de Aliubra , & Ifa , não temos noticia algũa , a Igreja de Dume não estaua ainda fundada , & assi não he mui certa a demarcação de Razis.

4 Depois desta diuisão , gozou a Igreja de Braga o direito de Metropolitana sobre as Igrejas, que temos referido, atè que se fez outrá no Concilio de Lugo celebrado em Galiza no anno de 569. ao primeiro dia de Janeiro, Reinan-

do Theodomiro. Neste Concilio se leuantou em Metropolitana a Igreja de Lugo, com fogueiçãõ à de Braga , & lhe assignaraõ por suffraganeas cinco Igrejas Cathedraes , Orense, o Padraõ, Astorga , Tui, & Britonia ; Ficaraõ a Braga (a quem tiraraõ as cinco referidas) seis suffraganeas sòmente, Coimbra, Viseu, Lamego Idanha , ou a Guarda, Porto , & Dume . A cada hũa destas se limita o territorio, & districto q̄ ha de tèr. A Dume senão dá mais jurdição , que sobre a familia, & casa real. Qual ella fosse dissemos ja no Catalogo dos Bispos do Porto, & o diremos outra vez , quando tratarmos daquelle Concilio.

5 As terras , que se deraõ à Metropolitana de Braga saõ as que se seguem, de que ha hoje mui pouca noticia. Diz o Concilio. A Igreja Metropolitana de Braga tenha as Igrejas ao redor , & Centocellas , Coetos, Gentesmillia , Laineto, Gilioles, Adonesse, Aportis , Ailõ, Ceutèdones, Laubis, Celeosõ, Citania , Cereses , Petroncio, Equesis ad saltum. Alem disto os lugares de Panoyas , Leta, Bragança , Astiafigo , Tarego , Aunego , Metrobio , Be-

c. 4. r. p.

resse, Palantufico Celosenc-
quimio, que são na obediên-
cia só trinta lugares.

6 Com iurdição nas seis
Igrejas Cathedraes referidas,
& na Metropolitana de Lu-
go, que tambem lhe era sogei-
ta, ficou a Igreja Primas de
Braga por todo o tempo que
durou o Reino dos Sueuos.
Com a queda, & ruina d'elle,
perdeo Braga muita parte da
grandeza, & iurdição que ti-
nha, porque todo o cuidado
dos Reis Godos era emgran-
decer a Toledo, como cabe-
ça de seu imperio, ainda que
fosse a custa da iurdição, & fa-
zenda aliea. Tirarão a digni-
dade de Metropolitana, a que
fora leuantada à Igreja de Lu-
go, porque Braga senão glo-
riasse de têr como Primas Ar-
cebispos suffraganeos, & não
conseruasse posse tão manife-
sta de sua Primasia. Tambem
Merida ficou engrandecida cõ
as Igrejas de Coimbra, Viseu,
Lamego, & Idanha, que lhe
deu, & tirou a Braga el Rei
Recefuintho à instancia, &
petição de Orócio Metropo-
litano da mesma Igreja de Me-
rida, em hu Concilio, que ahi
se celebrou, em que presidio
o mesmo Oroncio, & allegou

que pertenciaõ à sua prouin-
cia.

7 No anno de Christo
675. quarto del Rei Vuaba aos
7. de Nouembro, se celebrou
hum Concilio Prouincial em
Toledo, que foi onze na
ordem dos que andão impres-
sos, em que se ordenou outra
diuisão dos Bispados de Hes-
panha, pera cessarem algúas
duuidas, que sobre os limites
delles entre Prelados parti-
culares auia. Não trataremos
das outras Cathedraes, & só
diremos de Braga, que nesta
repartição ficou cõ oito Igre-
jas, diz o Concilio asy. Bra-
ga, & sua Metropoli tenha a
mesma Braga, Dume, Porto,
chamado tambem Festabole,
Tui, Orense, Iria, Lugo, Bri-
tonia, & Astorga.

8 Com estas Igrejas per-
maneceo Braga, em quanto
durou o Reino dos Godos
em Hespanha. Com a ruina
della, & entrada dos Mouros,
perderaõ todas as Metropolis
de Hespanha a iurdição, que
tinhaõ nas suffraganeas, pellos
mouros assolarẽ, & destruire-
tudo. O pouco, que ficou em
Braga depois que foi destrui-
da, se encomendou ao Bispo
de Lugo, como ia dissemos,

*Brito 2.
p. lib. 6. c.
26.*

*Padill.
cent. 7. c.
52.*

*Marian
lib. 6. c.
15.*

cap. 6.

*Padilla
cent. 7. c.
47.*

em quanto a cidade se não restituia, & restauraua.

9 Tantoque foi reedificada pello Bispo Dõ Pedro, & entrou nella por Arcebispo o glorioso S. Geraldo, logo lhe foram restituídas as Igrejas suffraganeas antiguas; as de Galliza com pouca controuersia: as de Portugal, Coimbra, & Lamegõ à força de breues Apostolicos, que pera isso elle, & seus successores ouueraõ dos Sumos Pontifices. Tiuerã depois varias mudanças as suffraganeas de Galliza, & Portugal, com as que fez o Reino, & a Metropoli de Merida pera a cidade de Compostela, & com a noua erecção do Bispa do de Lisboa em Arcebispa do. De tudo tratarã largamente a segunda parte desta historia. Aduirtindo que a villa de Vianna deste Arcebispa do foi em tépos mui antigos Bispa do, de q̃ ha pouca memoria. Depois se aiuntou ao Bispa do de Tui: da hy veõ à iurdição de Braga, pello modo que diremos na segunda parte desta historia, quando chegar ao tempo que isto aconteeo.

10 Nesta illustre cidade de Braga, chamada Augusta por Magestosa, rica por opulenta,

emula dos tropheos, & triumphos Romanos, Corte, & morada Real dos Principes, & Reis Sueuos, primeira de Hespanha na confissão, & profissão da Fè, Primã na honra, & dignidade Pontifical, regada com o sangue de illustres martyres, may, & progenitora de varoões abalifados nas armas, & em todo o genero de ciencias; nesta finalmente, a quem ficão curtos todos os lououres mayores, foi o assento, & morada dos Prelados desta Igreja cuias vidas damos a luz.

CAPITULO. IX.

DOS CONCILIOS Prouinciaes, que se celebrã rão em Braga.



Orque nos ha de ser necessario falar muitas vezes nesta historia, nos Concilios, que se celebrã em Braga, pede a ordem della, que os lancemos aqui, & demos hũa breue relação do que nelles passou, & tépo em que se celebrão.

2 Não ha duuida, que se congregaraõ em Braga algũs Concilios, antes do primeiro, com que sahio a luz frei Bernardo de Brito tirado da luraria de Alcobaça, porque pera o bom gouerno desta Igreja, & de suas suffraganeas, & pera acodir a varios caõs de importancia, que naquelle primeiro tẽpo da primitiua Igreja acontecerão, de força se auiaõ de aiuntar Cõcilios. E tambem não ha duuida, que depois do primeiro se celebraraõ outros, de que não temos mais noticia, que affirmalo Iuliano em varios lugares, dizendo, que em Braga se aiuntaraõ Concilios pera acodir às heregias, que andauão ateadas por toda Galliza. Os Concilios de que nos ficaraõ actas, & de que fazem menção os autores são cinco.

3 Começando pello primeiro, & mais antigo, elle se celebrou, sendo Prelado desta Igreja de Braga Pancraciano pellos annos de Christo 410. conforme a melhor conta. O motiuo que ouue pera se aiuntar foi a entrada dos Alanos, Sueuos, & Vandalos, pelas terras de Lusitania, & Galliza. Eraõ elles parte Gentios,

& parte Arrianos, & as mayotes crueldades, que executauão, era contra as Igrejas, & Sacerdotes, roubando tudo o que nellas achauão: abrião as sepulturas dos Santos, & profanauão, & queimauão as sagradas reliquias. Pera remedear este dano conuocou Pancraciano, Arcebispo que entãõ era de Braga, Concilio dos Bispos seus suffraganeos, & dos mais que se acharaõ em Braga fugidos da violencia, & força dos barbaros pera se dar ordem a se esconderem as reliquias dos Santos, demodo que nem viessem às maõs, & poder dos Herejes, & Idolatras: nem por mui escondidas se perdesse a memoria dellas. Os Prelados, que se acharaõ neste Concilio, estaõ nomeados nelle. Diz asy traduzido em Portugues, como o tras frei Bernardó de Brito, & he mui digno de ser visto, & sabido de todos.

4 Primeiro Concilio Bracharense, celebrado em tempo de Pancraciano Bispo da primeira Sê, (que vem a ser o mesmo, que Metropolitano.)

Aiütandose os Bispos Elipãdo de Coimbra; Pamerio da Idanha; Arisberto do Porto;

2.p.lib.6
c.2.

*Histor.
de Cneca
cap. 4.*

Deodato de Lugo; Gelasio de Merida; Pontanio de Agueda; Tiburcio de Lamego; Agathio de Iria; Pedro de Numancia (que era Camora, ou Soria) na Igreja de Santa Maria de Braga, o senhor Pancraciano Bispo da primeira Sè disse. Manifesto vos he irmãos, & companheiros meus, como as gentes Barbaras destruí toda Hespanha; assolão os templos, & põem à espada os servos de IESV Christo; profanão as memorias dos Santos, seus ossos, templos, & sepulturas; quebraõ as forças do Imperio, trazendo tudo na mesma inquietação, que tem as arestas mouidas com a furia do vento. E fõra das Prouincias de Celtiberia, & Carpetania, todas as mais que hã até os montes Pireneos, estão debaixo de seu poder. E porq̃ esta desaventura està ia quasi pendendo sobre nossas cabeças, me pareceo chamaruos, pera que cada hũ prouicia as cousas que lhe tocão, & todos iuntamente acudão à commum necessidade da Igreja. Prouciamos companheiros o remedio das almas de noslãs ouelhas, porque a multidão dos trabalhos; as não constrã-

ia a seguir o cõselho dos maos; perseverar no caminho dos peccadores, & descansar no assento pestilencial, apostando da Fè verdadeira. E pera isto ponhamos ante os olhos de nossos subditos exêplos de nossa constancia, pãdecendo por Christo parte dos muitos tormentos, que elle quis sofrer por amor de nòs. E porque algũs dos Alãnos, Sueuos, & Vandalos, são Idolatras, & outros seguem a heresia Arriana, me pareceo de vossõ consentimento promulgar sentença contra semelhantes erros, pera mayor firmeza da Fè Catholica. Que vos parece? Responderão. Iusto, piadoso, santo, & conueniente negocio. Pãcraciano. Creio em hum Deos verdadeiro, eterno não gerado, que não procede doutrẽ, o qual criou o Ceo, & a terra, & as cousas que ahi se encerrão visiveis, & inuisiveis. Todos os Bispos. Do proprio modo o cremos nòs. Pancraciano. Creio em hũ Verbo gerado do mesmo Padre antes dos tempos, Deos de Deos verdadeiro, da propria sustancia do Padre, sem o qual se não fez cousa algũa, & pello qual fo-

rão creadas todas as cousas. Todos os Bispos. Da propria maneira o cremos nós. Pancraciano. Creio no Spirito Santo, que procede do Padre, & do Verbo, hú com elles em Diuindade, que falou pella boca dos Profetas, veo sobre os Apostolos, & encheo de sua graça a Maria May de I E S V Christo. Todos os Bispos. Da propria maneira o cremos nós. Pancraciano. Creio que nesta Trindade não ha mayor, ou menor, primeiro, ou derradeiro, mas em tres distintas Pessoas ha hũa igualdade, hũa Deidade, hũa Diuindade. Todos os Bispos. Do proprio modo o cremos nós. Pancraciano. Condeno, excomungo, reprobou, anathematizo todos os que sentirem, tiuerem, & prègarem o contrario. Todos os Bispos. Da propria maneira os condenamos nós. Pancraciano. Creio que os Deos dos Gentios são Demonios, tem boca, & não falam, olhos, & não vem, ouuidos, & não ouuem, nem ha respiração em sua boca. Todos os Bispos. Da propria maneira o cremos nós.

Pancraciano. Creio, que Nosso Deos Trino em Pessoas, & hum em essencia fez todas as cousas de nada, & creou de terra a nosso pay Adão, & a Eua de seu lado, destruyo o mundo por agoas, deu ley a Moyses, & nestes vltimos tempos nos visitou por seu Filho, que segundo a carne naceo da geração de Daud. Todos. Da propria maneira o cremos nós. Pancraciano. Condeno, reprobou, excomungo, & anathematizo todos os que tiuerem, & sentirem, & prègarem o contrario. Todos. Do proprio modo os condenamos nós. Pancraciano. Agora, parendouos bem a todos, ordenese o que conuen fazer das reliquias, & memorias dos Santos, principalmente das de nosso Padre S. Pedro de Rates Apostolo desta Prouincia, que Santiago parente de Nosso Saluador deixou nella pera saluação das almas.

Leuantouse Elipando Bispo de Coimbra, & disse não poderemos todos cumprir isto da mesma maneira; mas parendouos bem, faça cada hum conforme lho per-

mitir o tempo.

Os Barbaros estão entre nós, combatem a Lisboa, ganharão já Merida, Astorga do proprio modo, & virão brevemente sobre nós. Partase cada hum a seu Bispado, & conforte os fieis, elconda os corpos dos Santos em lugares decentes, & mandenos húa relação dos lugares, & couas onde os depositarem, porque não venhão a esquecer por discurso de tempo. Responderá todos. Parece-nos iusto, bom, & conueniente conselho, vista a necessidade do tempo. Pancraciano. Da propria maneira me parece amim, que a vós. Ideuos todos em paz, sò fique nosso irmão Pontamio, vista a destruição de sua Igreja de Merida, que os Barbaros tem opprimida. Disse Pontamio. Irnieci eu tambem pera consolar minhas ouelhas, & pera padecer iuntamente com ellas trabalhos, & perseguições pello amor de I E S V Christo; porque não recebi a dignidade de Bispo sò pera o tempo da prosperidade; mas antes pera o dos trabalhos.

Pancraciano. Excellentes

palauras, iusto conselho, aprouou a partida; Deos te cōferue. Todos os Bispos. Cōferuete Deos nesse bom conselho, que nós tambem aprouamos. Todos iuntamente. Vamos na paz de I E S V Christo Senhor Nosso. Pancraciano, em nome de Deos, Bispo de Braga. Pótamio, em nome de Deos, Bispo de Merida. Elipando, em nome de Deos, Bispo de Coimbra. Pamerio, Bispo da Idanha. Arisberto Bispo do Porto. Deos dedit, em nome de Deos Bispo de Lugo. Gelasio, Bispo de Eminio (que he Agueda,) Tiburcio, Bispo de Lamego. Agathio, Bispo de Iria. Pedro em nome de Deos, Bispo de Numancia, que he Camora, ou Soria. Atè qui o

Concilio primeiro.

(?)



alios Gelasio.

CAPITULO X.

SEGUNDO CONCILIO de Braga.



SEGUNDO Concilio se cõgregou, sêdo Lucrecio Arcebispo de

sta Igreja, Reynando em Portugal, & Galliza Theodomiroy Rey dos Sueuos, no anno de Christo de quinhentos & sesenta & tres, como querem alguns; & no de quinhentos & sesenta & quatro na opinião de outros. As causas que ouue pera se celebrar forão fundadas na noua conuerção dos Sueuos à Fè de Christo Senhor Nosso, de que já tratamos, & adiante falaremos na vida de São Martinho. Desejaua El Rey Theodomiroy, que seus vassallos fossem bem instruidos na Fè que professarão, & que per-

manecessem naquelle estado, & se desterrassem os abusos, que auia, nacidos da ignorancia do Pouo. Tratou com o Arcebispo Lucrecio, & com S. Martinho os meos conuenientes pera conseguir o bem das almas, que pretendia. Assentouse, que conuinha chamar a Concilio todos os Prelados do Reyno, pera nelle se dar forma de crer, & ensinar aos Parochos a doutrina, que auião de dar a seus freigueses. Aiuntarãose pera este effeito em Braga oito Bispos suffraganeos. As materias que aly tratarão forão de grande importancia, & singular doutrina, como do Concilio traduzido, que aqui lançamos se pòde ver. Foy tido por primeiro em quanto senão descubrio o que atraz fica lançado, que foi na verdade o primeiro em ordem.

2 Primeiro Concilio Bracharense celebrado no terceiro anno de Theodomiroy Rey dos Sueuos ao primero dia de Mayo iunto ao tempo do Papa Honorio primeiro.

Como no anno terceiro del Rey Theodomiroy ao primeiro de Mayo se aiuntassem os Bispos seguintes da Prouincia

Moral. lib. II. c. 57.

Loaisa in not. ad hoc Conc.

de Galliza , Lucrecio , Andre , Martinho , Coto , Hilderico , Lucencio , Timotheo , & Miliofo , & por mandado do sobredito Rey Theodomiro se achassem na Igreja de Braga Metropolitana da mesma Prouincia , assentados iuntamente os Bispos , & tambem os Sacerdotes , & assistindo os ministros , & todo o Clero , Lucrecio Bispo da mesma Igreja disse . Muito tempo ha (irmãos santissimos) que desejauamos se celebrasse entre nós hum Concilio de Sacerdotes , segundo o que ordenão os veneraucis Canones , & os decretos da doutrina Catholica , & Apostolica : porque quando os Sacerdotes iuntos em nome do Senhor buscão com faldauel altercação aquillo que (segundo a doutrina Apostolica) sustenta a vnião do espirito com vinculo de paz , não sò causão hũa concordia conueniente às regras , & ordenações Ecclesiasticas , mas esta uel sempre , & firme no amor fraternal . Agora pois que nosso gloriosissimo , & pijsimo filho , inspirado do Senhor , nos concedeo com autoridade Real hum dia , que deseja-

uamos ha tantos , pera este aiuntamento , & pera que vuidos todos considerassem o que conuem : tratemos primeiro (se vos parecer bem) do estado da Fê Catholica . Depois disto se lerão os institutos dos Santos Padres , referindo os Canones delles , & no fim de tudo se tratarão cõ toda a diligencia , certas cousas , que pertencem ao seruiço de Deos , & ao officio dos Sacerdotes , pera se poruentura algũas cousas , ou por descuido de ignorancia , ou por inaduertencia da muita antiguidade , se guardão entre nós diuersamente , ou se tem por duuidosas , se tornem (como he rezão) a hũa forma razoauel , & verdadeira . Todos os Bispos disserão . O procedimento de vossa Santidade he iusto , porque a causa deste nosso aiuntamento foi pera nos redundar algum proueito , de se dar ordem nas cousas da Igreja . O Bispo Lucrecio disse . Tratemos primeiro dos estatutos , como ja dissemos acima ; para que dado caso , que a contagião da heresia de Priscilliano fosse descuberta , & cõdenada ha muito tẽpo nas Pro-

uincias de Hespanha, todavia, por q̄ não aja algué, q̄ por ignorancia, ou enganado (como he ordinario) cõ escrituras apocriphas, estè ainda inficionado cõ a peste deste erro; declare-se mais abertaméte às pessoas ignorantes, porque estes como habitão no estremo, & derradeira parte desta Prouincia, ou tem pouco, ou quasi nenhum conhecimento, da verdadeira erudição. Creio q̄ sabe vossa Fraternidade, q̄ naquelle tẽpo, em q̄ a peçonha da nefandissima feita Priscilliana, inficionaua estas regioes, o beatissimo Papa da cidade de Roma Leão, que foi quasi o quadregesimo socessor do Apostolo S. Pedro, mandou suas bullas ao Synodo, que se aiuntou em Galliza contra a heregia Priscilliana, por Toribio Notario da Sê Apostolica; por cuio mandado també os Bispos Tarraconenses, Carthaginenses, Lusitanos, & Andaluzes, feito entre sy Concilio, & escrita hũa regra da Fè, contra a heregia de Priscilliano, cõ algũs capitulos, a mandarão a Balconio, que entrão era Bispo desta Igreja de Braga: pello que, pois temos aqui à mão o treslado da Fè so-

bredita, com todos seus capitulos, parecendo bema vossas Reuerencias, recite-se pera ensino dos ignorantes. Todos os Bispos disserão. Muy necessaria he a lição destes capitulos, pera que declarandose aos mais rudes os antigos institutos dos Santos Padres, se conheção os enganos da heregia Priscilliana, abominados, & condenados de tempo antiguo, pellos socessores do Bemaventurado Apostolo S. Pedro. Leose o treslado da Fè com seus capitulos, que por não causarem prolixidade se deixão de ajuntar a estes actos. Depois da lição dos capitulos disserão todos os Bispos. Posto que a lição se referisse necessariamente, todavia se declarem com mais euidencia, & chaneza por capitulos distintos as cousas, que se hão de euitar, pera que os que menos sabem as entendão: & pondo sentença de excomunhão, se condenem finalmente os enganos do erro de Priscilliano, pera que qualquer Clerigo, Monge, ou secular, que for achado crer, ou defender cousa semelhante, se a parte logo do corpo, como

membro podre da Igreja, pera que da macula de sua companhia, & maldade, não naça algũa afronta aos fieis na opinião dos que verdadeiramente crem, quando os virẽ misturados com tal gente. Os capítulos, que se propuserão contra a heresia Priscilliana, & se tornarão a lèr contèm o seguinte.

1 Se alguẽ não confessar, que o Padre, Filho, & Spiritu Santo são tres pessoas de hũa sustancia, virtude, & poder asy como ensina a Igreja Catholica, & Apóstolica, mas differ q̃ he hũa pessoa sòmente, de tal modo, que o mesmo seja o Pay, que o Filho, & Espiritu Santo, como disserão Sabellio, & Priscilliano, seja excomungado.

2 Se alguẽ fóra da Santíssima Trindade introduz outros não sei que nomes de diuindade, dizendo, que a mesma diuindade he a Trindade, asy como os Gnosticos, & Priscilliano disserão, seja excõmungado.

3 Se alguẽ diz, que o Filho de Deos Nosso Senhor IESV Christo não foi, antes de nacer da Virgem, como disserão Paulo Samofateno, &

Photino, & Priscilliano, seja excomungado.

4 Se alguẽ não honra verdadeiramente o Nascimento de Christo segundo a carne, mas finge dissimuladamente, que o honra ieiuado no mesmo dia, & ao Domingo porque não crè, que Christo tem verdadeira natureza humana, asy como disserão Cedron, Marcion, Manicheo, & Priscilliano, seja excomungado.

5 Se alguẽ cré, que os Anjos, & almas humanas forão da sustancia de Deos, como disserão Manicheo, & Priscilliano, seja excomungado.

6 Se alguẽ diz, que as almas humanas peccarão primeiro estando no Ceo, & por isto forão mandadas à terra, viuer em corpos humanos, como disse Priscilliano, seja excomungado.

7 Se alguẽ diz, que o Diabo não foi primeiro Anjo bõ, feito por Deos, nem sua natureza ser obra de Deos, mas diz, que procedo das treuas sem tẽr criador, que o formasse, mas que elle he principio sem sustancia do mal, como disserão Manicheo, & Priscilliano, seja excõmungado.

8 Se algué crè, que o Diabo fes algúas creaturas immúdas, & que o Diabo por sua propria autoridade faz os trouoés, rayos, tempestades, & esterilidades, como disse Priscilliano, seja excômungado.

9 Se alguem crè, que as almas, & corpos humanos estão sogetos a signos, e estrellas fadadas, como os Pagaões, & Priscilliano disserão, seja excômungado.

10 Se alguem crer, que os doze signos, conuem a saber, as estrellas, que os Mathematicos costumão obseruar, estão repartidos por cada potencia da alma, ou mēbro do corpo, correspondendo aos nomes dos doze Patriarchas, como disse Priscilliano, seja excômungado.

11 Se alguem condena os casamentos humanos, & abomina a geração dos que nascem delles, como disserão Manicheo, & Priscilliano, seja excômungado.

12 Se alguem diz, que a organização do corpo humano he obra do Diabo, & a formação dos mininos no ventre de suas mãys diz que se faz por industria do Demonio, por

onde não crè a resurreição das carnes, como disserão Manicheo, & Priscilliano, seja excômungado.

13 Se algué diz, que a criação de todas as couças corporaes, não he obra de Deos, mas dos Anjos maos, como disserão Manicheo, & Priscilliano, seja excômungado.

14 Se alguem cuida, que os manjares de carne, que Deos deu pera uso dos homens, são immundos, & se absté delles, não por causa de affligir seu corpo, mas pellos tēr por coufa immunda, né come eruas, cozidas iuntamente cō a carne, por este respeito, como ensinarão Manicheo, & Priscilliano, seja excômungado.

15 Se algum Clerigo, ou Monge tiuer em sua companhia algúas molheres em lugar de parentas adoptiuas, & morar com ellas, ainda que lhe seião mui coniuntas por parentesco, não sendo may, ou irmã, como ensinava a feitura de Priscilliano, seja excômungado.

16 Se algué, na quinta feira de Paschoa, que se chama da Cea do Senhor, não ouue as missas da Igreja guardando o ieiun, até a hora costumada

depois de Noa , mas honra a festa , & quebra o jejum desde a hora de Terça em que se dizem as missas dos defuntos conforme a feita de Priscilliano, seja excomungado.

17 Se alguém lèr as escrituras, que Priscilliano depraou, conforme a seu erro, ou os tratados, que Diétinio antes de se conuerter escreveu debaixo dos nomes de alguns Patriarchas, Prophetas, & Apostolos, fingindoos conformes a seus erros, & defender, ou seguir suas ficções impias, seja excomungado.

18 Propostos estes capitulos, & tornados a lèr o Bispo Lucrecio disse. Pois são declaradas, mais facil, & manifestamente, ainda pera o entendimento dos ignorantes, as cousas que os Catholicos condemnão, & abominão, me parece consecutiuamente necessario (parecendo bem a vossas Paternidades) q̄ se nos declarem os institutos dos Santos Padres, referindo os Canones antigos, & se não todos, ao menos se leão algũs poucos, que pertencem pera instrução da disciplina Sacerdotal. Todos os Bispos disserão. Contentanos

esse parecer, & hê coufa conueniente, que aquelles a que a pouca curiosidade fez porventura esquecer das Constituições Ecclesiasticas, oução, & guardem as regras dos Santos Canones. E sendo lidos por hum liuro diante de todo o Concilio os Canones dos Synodos, asy Vniuersaes, como Nacionaes, o Bispo Lucrecio depois da lição acabada disse. Agora conhecereis irmãos meus da propria lição dos Canones, como os Sacerdotes cõgregados não sò nos Concilios Geraes, mas ainda nos Nacionaes ordenarão de vniforme parecer as cousas q̄ conuinhão à ordem Ecclesiastica, prouendo segundo requeria a necessidade de cada coufa, seguindo nisto a sentença da doutrina Apostolica, que diz. Approuay as coufas, q̄ são boas, & guarday as. Por tanto, se parecer bê a vossã Charidade, ordenemos entre nós certos capitulos pera que as coufas que não guardamos todos de hum modo se reduzão totalmente a hũa propria forma, auendo respeito a certas ceremonias Ecclesiasticas, que se guardaõ, principalmẽte nos confins desta Prouin-

cia, não por contumacia, nem Deos o permita, mas como dissemos acima, por ignorancia, & pouca curiosidade. Todos os Bispos disserão temos por cousa necessaria, & muy proueitosa, que aquellas ceremonias, que com vario, & desordenado costume, guarda cada hum de nós, vnidos entre todos, pella graça de Deos se celebrem com animo conforme. E por tanto se ha algũa cousa grande ou pequena, em que pareça estamos differêtes torne-se, como está dito, a hũa forma; ordenando pera isto os capitulos necessarios, tendo principalmête com nosco instrucção da Sé Apostolica sobre certas cousas particulares, que a prudencia de vosso predecessor Profuturo de venerauel memoria alcançou algũ tempo do socessor do Bemaventurado Apostolo S. Pedro; Lucrecio Bispo disse. Com rezão lembrastes, irmãos meus, a autoridade da Sè Apostolica, a qual posto que no tempo em que veo fosse muy sabida, todavia por firmeza do testemunho, & instrucção de muitos, parecendo asy a nossa conformidade pois a re-

mos entre mãos, lea-se diante de todos. Todos os Bispos disserão. Iusto he, pois que se fez menção da sobredita autoridade, que oução todos os circunstantes a doutrina, que contém. Leose então a autoridade da Sè Apostolica dirigida ao Bispo Profuturo, que por euitar prolixidade se não aiuntou a estas actas: depois de cuja lição disse o Bispo Lucrecio. Agora vemos mais claramente como nos fauorece a doutrina Apostolica, por tanto conforme ao parecer de vossa Fraternidade, se algũa cousa por ignorancia he differentemente guardada por alguns, reduza-se a hũa forma, & regra igual por capitulos ordenados entre nós. Propuzerão-se os capitulos que contiñão o seguinte.

19 Arouue a todos de common consentimento, que se guarde hũa propria ordem de cantar nos officios de Matinas, & Vesperas, & não se misturem, nem confundão os particulares costumes dos Mosteiros com a regra common da Igreja.

20 Arouue tambem, que pellas vigalias, & missas dos dias solenes, se leão na Igreja

todas,

todas, & as mesmas lições, & não outras diferentes.

21 Alem disto aprouue, q̄ os Bispos não saudem ao pouo de hum modo, & os Sacerdotes doutro, mas todos de hum modo, dizendo, *Dominus sit vobiscum*, como se lê no liuro de Ruth. E o pouo responda, *Et cum spiritu tuo*, alsy como ensinarão os Apostolos, & o guarda todo o Oriente, & não como o mudou a heregia de Priscilliano.

22 Aprouue tambem, que as missas se celebrê pella mesma ordê, que Profuturo Bispo antiguamente desta Igreja Metropolitana recebeo em escrito por autoridade da mesma Sê Apostolica.

23 Aprouue alem disto, que ninguem deixe de guardar aquelle modo de bautizar, que teue de tempo antigo a Metropolitana Igreja de Braga, & recebeo o sobredito Bispo Profuturo pera tirar a duuida de alguns, sendolhe mandado pellos socessores do Bemauêturado Apostolo S. Pedro.

24 Aprouue tambem, que guardandose a Primasia do Bispo Metropolitanano, os mais Bispos segundo o tempo de sua consagração pre-

cedão huns aos outros na ordem dos assentos.

25 Aprouue alê disto, que das rendas Ecclesiasticas se fação tres porções iguaes, hũa pera os Bispos, outra pera os Sacerdotes, a terceira pera a fabrica, & alampãdas da Igreja. Da quarta parte o Arcipreste, ou Arcediago, que a administrar faça sua razão ao Bispo.

26 Aprouue tambem, que nenhum Bispo ouse ordenar Clerigo de outro Bispo, conforme à prohibição dos Canones antigos, saluo quando lhe mostrar reuerendas asinadas pello seu proprio Bispo.

27 Aprouue alem disto, que por quanto alguns Diaconos desta Prouincia costumão trazer as Estôlas escondidas debaixo das tunicas, de tal modo que não parece terem differença dos Subdiaconos; tragão daqui em diante as Estôlas em cima do hombro, como he rezão.

28 Aprouue tambem, que não sejalicito a nenhũ dos Leitores, pòr as mãos nos vasos sagrados do altar, nem a outros alguns, senão aos que forem ordenados pellos Bispos

em Subdiaconos.

29 Arouue demais disto, que os Leitores não cantem na Igreja em habito, & ornato secular, nem deixê seus graos conforme ao rito gentílico.

30 Arouue tambem, que nenhũa cousa do testamento velho se cante na Igreja composta em verso, como mandão os Santos Canones.

31 Arouue tambem, que não seja licito aos homens, & molheres leigos entrar a comungar dentro na capella, se não ló aos Clerigos, como esta ordenado nos Canones antigos.

32 Arouue alem disto, que os Sacerdotes, que não comem carne, por euitar a sospeita da heresia de Priscilliano, os obriguem a comer algũavez eruas cozidas cõ carne, & se desprezarem este preceito, conuem (segundo que os Santos Padres antigamente ordenarão acerca dos taes) pella sospeita desta heresia, serem excomungadõs, & remouidos totalmente do officio Sacerdotal.

33 Arouue tambem, que aquelles que são excomunga-

dos por heresia, ou outro crime qualquer, ninguem presume comunicar com elles, como mandão os antigos estatutos Canonicos, os quais se alguem despreza voluntariamente, se aparta aly mesmo da cõmunhão dos fieis.

34 Arouue demais disto, que aquelles que se dão aly mesmos morte violêta, ou cõ ferro, ou com peçonha, ou despenhandose, ou enforcandose, se não faça por elles cõmemoração algũa no sacrificio, nem sejam seus corpos leuados à sepultura com psalmos, porque ha muitos, que por ignorancia vsão disto. Arouue tambem, que se vse o mesmo com aquelles que são iustificados por suas maldades.

35 Arouue tambem, que aos cathecumenos, que morrem sem a redenção do bapuzismo, do proprio modo se não faça cõmemoração no sacrificio, nem officio de psalmos, porque tambem isto se introduzio por ignorancia.

36 Arouue alem disto, que os corpos dos defuntos em nenhum modo se sepultem dêtro nas Igrejas dos Santos, mas quando for necessario, da

parte defõra , iunto ao muro da Igreja, onde nãõ he tanto de eſtranhãr , porque ſe as cidades atè noſſos rēpos guardãõ firmiſſimamente eſte priuilegio , que dos circuitos de ſeus muros adentro, ſenãõ ſe pulte o corpo de qualquer de funto de nenhũ modo, quanto mais o deue de tēr a reuerencia dos martyres venerauis.

37 Arouue mais , que ſe algum Sacerdote depois deſta prohibiçãõ ſe atreuer a benzer o oleo da Chriſma, ou ſagrar igreja , ou altar , ſeja depoſto de ſeu officio, porque os Canones antiguos prohibem tudo iſto.

38 Arouue tambem , que ninguẽ ſuba de leigo ao grau de Sacerdote ſem q̃ primeiro aprenda por hũ anno inteiro no officio de Leitor, ou de Diacono a doutrina Eccleſiaſtica, & aſy doutrinado por cada hũ dos graos ſuba ao Sacerdocio. Porque aſſãz reprehenuel he, que aquelle , que ainda nãõ aprendeo, comece jã a ensinar , ſendo iſto principalmente prohibido pellos antiguos eſtatutos dos Padres.

39 Arouue demais diſto,

que ſe pella liberalidade dos fieis, ou nas feſtas dos martyres , ou na cõmemoraçãõ dos defuntos ſe offerece algũa couſa, ſe aiunte fielmente na mãõ de hũ Sacerdote, & por tempo determinado , ou hũa, ou duas vezes no anno ſe diuida entre todos os Clerigos, porque nãcem grandes diſcordias da deſigualdade, quando cada hum em ſua ſomana toma pera ſy aquillo q̃ ſe offerece.

40 Arouue alẽ diſto , que ninguem ſe atreua, a treſpalſar os preceitos dos Canones antiguos, que agora ſe referirãõ neste Concilio. E ſe alguem por cõtumacia os quebrantar, conuẽm que o depõnhãõ de ſeu officio.

Deixados os capitulos. Lucrecio Biſpo diſſe. Pois jã cõ o fauor diuino determinamos aquillo que pertencia à firmeza da Fè Catholica, & ao officio do eſtado Eccleſiaſtico cõ vnanime conformidade , como era rezãõ, reſta agora, que cada hũ de nõs trabalhe , por ensinar , & instruir ſeu Biſpado de todas aquellas couſas, que ſaudauelmente ſãõ inſtituidas, mediante a graça de Deos . E ſe algum de nõs em

suas freiguezias depois de sabidas as constituições deste Concilio achar algũ Clerigo, ou Mõge cõtrario a esta doutrina, ou o sentir viuer ainda em algũ erro da seita Priscilliana, & o não deitar logo fõra da Igreja excõmungado, & anathematizado de tal modo, que nenhũ dos fieis se atreua a comer, nẽ cõmunicar cõ homẽ semelhante, saiba aquelle q̃ tal homẽ receber, q̃ fica fogeito à excõmunhão de todos nossos irmãos, & reo sem duuida da sentença Diuina. Todos os Bispos disserão. Quaesquer coufas, que mediante a graça Diuina forão determinadas por nõs de cõmum cõsentimento, he necessario se guardẽ cõ vigilante cuidado, as quaes pera que alcancẽ firmeza de conforme Cõstituição, cada hũ se assine nestes actos por sua propria mão. Depois se seguiu a subscrição dos Bispos. Lucrecio Bispo soe creueo. Andre Bispo soe creueo. Martinho Bispo soe creueo. Coto Bispo soe creueo. Hildirico Bispo soe creueo. Lucrecio Bispo soe creueo. Timotheo Bispo soe creueo. Miliofo Bispo soe creueo.

CAPITULO. XI.

TERCEIRO CONCILIO Bracharense.



TERCEIRO Concilio de Braga se celebrou no anno de Christo 571. aos 15. dias de Dezembro Reinando Ariamiro filho del Rey Theodomiro. Presidio nelle o Arcebispo S. Martinho de Dume. Cõcorrerão pera se celebrar os mesmos motiuos, & rezoões, que ouue no Concilio passado, porque desejando Ariamiro seguir, & imitar a piedade, & zelo de seu pay Theodomiro, tratou de aumentar o culto diuino, & desterrar de seus vassallos todos os abusos que ficarão das heregias passadas. Pera isto de conselho de S. Martinho fez ajuntar Cõcilio em Braga, onde cõ os mais Bispos suffraganeos acodio tambẽ o de Lugo Metropolitano ja reconhecendo superioridade ao de Braga como a Primas de Hespanha. Tratarão os Prelados, q̃ aly se acharão cõ o Metropolitano,

& Primàs S. Martinho materias mui importantes à Fè, & reformação dos costumes; tudo se pòde ver no mesmo Cõcilio, que aqui lançamos, & começa aſsy.

Segundo (aſsy se tinha eradamente ſendo o terceiro) Concilio Bracharenſe.

Reinando Noſſo Senhor IESV Chriſto, & correndo a era de 610. no ſegúdo anno del Rey Ariamiro aos quinze dias de Dezembro, ajuntandoſe os Biſpos da Prouincia de Galliza, aſsy da jurdição de Braga, como de Lugo, com ſeus Metropolitanos por mandado do glorioſiſſimo Rey acima nomeado, na Igreja Metropolitana Bracharenſe, conuem a ſaber, Martinho, Nitigio, Remiſol, Andre, Lucencio, Adorio, Veſtinero, Sardinario, Viator, Auila, Polemo, Mayloc; eſtando eſtes Biſpos aſſentados, & presentes todos os Sacerdotes; Martinho Biſpo de Braga diſſe. Por inſpiração diuina tenho pera mim, que acõteceo, Padres Santiffimos, q̄ de ambas eſtas Metropolis nos ajuntaſſemos em hum ſò Cõcilio, ordenandoõ aſsy o ſantiffimo Rey noſſo filho, pera-

que não ſò nos alegremos da viſta hús dos outros, mas paraque juntamente pratiquemos as couſas, que pertencẽ à ordem, & diciplina Eccleſiaſtica, porque no Euangelho ſe eſcreue, q̄ diſſe o Senhor; onde quer que eſtiuerem dous, ou tres jutos em meu nome, ahy eſtarei eu no meo delles. Nitigio Biſpo da Igreja de Lugo diſſe, nem ſe pòde crèr outra couſa ſenão, q̄ conuem principiar, & leuar ao fim aquillo que pertence ao proueito de noſſas almas: Martinho Biſpo diſſe. Cuido que ſe lembrarão voſſas Fraternidades, q̄ quando ſe ajuntou o primeiro Cõcilio de Biſpos na Igreja de Braga; depois de muitas couſas, q̄ ſe determinarão pera cõcordia da verdadeira Fè, decretamos tambẽ algúas, q̄ cõprẽdem o direito dos Canones ſagrados, cujo proueito pera ſe trãzer à memoria cõ mais facilidade ſerã bẽ ſe lea em voſſa preſença o meſmo papel em q̄ ſe cõtêm, ſẽdo todos deſte parecer. Todos os Biſpos diſſerão. Conuẽ que ſe leão, & os oução todos os que eſtão presentes. Lidos pois todos os capitulos do primeiro Concilio, que ſe não ajuntão

a estes actos por evitar prolixidade. Martinho Bispo disse. Estas cousas pois que agora se acabãrão de referir, & que então nos parecerão discrepantes entresy, duuidosas, ou pouco ordenadas, estão em estado pera com o fauor de Deos alcançarem sua inuolauel firmeza, & as cousas q̄ então não vierão à memoria, ou pareceo trabalhoso accumular muitas juntas naquelle primeiro Concilio, parece necessario trazelas agora à noticia de vossa santa Charidade, pello particular respeito de serem apuradas, ventilandoas em disputa espiritual, porque os Santos Padres nossos predecessores, ou fizerão ajuntar Synodos Geraes de todas as partes por respeito da conformidade da Fè verdadeira, asy como o Niceno contra Arrio, onde se acharão 318. & no Constantinopolitano cõtra Macedonio 150. & no de Epheso contra Nestorio. 200. & no de Calcedonia contra Eutiches 630: ou ajuntarão particulares Synodos, cada hum em sua Prouincia, por tirar discordias, & emendar negligencias de algũas pessoas. E conforme pedia a qua-

lidade das culpas, & o excesso de cada hum, asy constituirão particulares, & diuinas sentenças dos Canones, mediante o Spirito Diuino, que residia entre elles, as quaes nos conuem lèr muitas vezes, & guardalas. E porque mediante a graça de Christo não haja nesta Prouincia cousa duuidosa, acerca da vuidade, & inteireza da Fè, nos conuem agora trabalhar particularmente, por ver se achamos algũa cousa digna de reprehensão, & alhea da doutrina Apostolica, que a ignorancia, ou negligencia introduzisse entre nòs: & recorrendo aos testemunhos das santas escrituras, ou aos estatutos dos Canones antigos, & interpondo o consentimento de todos, emendemos com moderado discurso as que nos não contentarem. E primeiro de tudo (se asy vos parecer bem) lidos os preccitos, que o Bemauenturado Apostolo São Pedro escreveu claramente em sua Epistola, pera regra dos Sacerdotes, tudo aquillo que virmos se faz entre nòs fõra do teor q̄ ensinou o Principe dos Apo-

stolos, trabalhemos sem dete-
 çaalgua de o reduzir a emêda,
 pera q̃ não aconteça, que pre-
 gando aos outros, & sendo
 nós imperfeitos, sejamos cõ-
 denados por aq̃lla diuina sen-
 tença, que diz. Tu aborreceste
 a disciplina, & lâcaste minhas
 palauras detraz das costas. To-
 dos os Bispos disserão. Dese-
 jamos que se traga a este lu-
 gar a Epistola do Apostolo S.
 Pedro, de que se fez menção,
 & ouuir o texto onde ensina
 os Sacerdotes. Trazêdose en-
 tão o liuro, se refiriraõ da pro-
 pria Epistola as cousas seguin-
 tes. Velhos, rogauos este cõ-
 panheiro vosso na idade, que
 apacêteis as ouelhas de Deos,
 que mora em vos, prouen-
 doas, não forçosa, mas vo-
 luntariamente, conforme Deos
 quer: nem por respeito de
 interesse infame, mas gracio-
 samente: nem como senho-
 res dos outros Sacerdotes,
 mas na forma de quem apa-
 cêta rebanho, & de todo o co-
 ração, pera que quádo appa-
 recer o Principe dos Pasto-
 res, recebais a coroa de glo-
 ria, que nunca perde seu lu-
 stro. Lidas estas cousas, disse-
 rão todos os Bispos. Agora
 que temos conhecimento do

que se refirio da Epistola do
 Bemaventurado Apostolo S.
 Pedro desejamos com o fa-
 uor da graça de Deos obe-
 decer aos preceitos diuinos,
 & imitar a forma da carta A-
 postolica, que nos foi lida,
 em tudo o que diz; por que
 não acõteça, q̃ procedêdo em
 algũas cousas fora de ordem,
 sejamos (o que Deos não per-
 mita) condenados por diuino
 juizo: antes seguindo as piza-
 das dos Santos Padres mere-
 çamos ser participantes de
 seu descanso, & mereçamos
 com elles alcançar a incor-
 ruptiuel coroa de gloria pro-
 metida. Pello que todos jun-
 tamête pedimos a vossa Cha-
 ridade, que comprehendo
 breuemête todas estas cousas
 em particulares capitulos, &
 o modo como se haõ de emê-
 dar, as ajunteis a este tratado,
 pera que sendo curiosamente
 lidas, & trazidas com euidê-
 cia ao conhecimento de to-
 dos nós, as foescrua, & affine
 cada hum com sua propria
 mão pera sua emenda, & con-
 firmção; & estas cousas de-
 terminadas pera perfeiçãõ do
 officio Episcopal aproucitem
 não sò pera nós, mas ainda pe-
 ra nosos sucessores.

1 Aproveue a todos os Bispos, & ainda releua, que discurrêdo os Bispos por todas as Igrejas, & por seus Bispos, primeiro de tudo examine os Clerigos acerca da ordê, que guardão em bautizar, & celebrar Missas, & do modo que celebrão na Igreja os officios: & achando que procedem bem, dem graças a Deos, & quando não, deue ensinar os ignorantes, & mandarlhe, que em todas as maneiras (cõforme dispoem os Canones antigos) os cathecumenos concorrão à purificação do exorcismo vinte dias antes do Bautismo; nos quais será especialmente ensinado aos cathecumenos o Symbolo, que começa, *Credo in unũ Deum Patrem, &c.* Depois q̃ os Bispos examinarẽ seus Clerigos nestas materias, ao dia seguinte, chamado o pouo daquella Igreja, o ensinẽ a fugir dos erros da Idolatria, & outros crimes, como são, homicidio, adulterio, juramẽto falso, testemunho falso, & dos mais peccados mortaes; & q̃ não fação a outrẽ o que não querião lhes fizessem a elles, & que creão a resurreição de todos os homẽs, & o dia do

juizo, no qual cada hũ ha de receber segundo suas obras: & depois diitto feito se parta o Bispo daquella Igreja pera outra.

2 Aproveue, que nenhũ dos Bispos andando por seus Bispos, tome algũa outra couza pellas Igrejas mais q̃ o reconhecimento de sua dignidade, que são dous soldos, nẽ peça nas Igrejas parochiaes a terceira parte das offertas do pouo, mas aq̃lla terceira parte se guarde, ou pera cera, ou pera a fabrica da Igreja. E cada anno se faça daly sua razão ao Bispo, porque se o Bispo tomar aquella terceira parte despoja a Igreja de cera, & de telhados. Da mesma maneira os Sacerdotes, que são Curas, não os obriguem a setuir aos Bispos em materias algũas a modo de seus escrauos, porq̃ està escrito, que não governem como senhores dos Sacerdotes.

3 Aproveue, que os Bispos não recebão dadiuas algũas por ordenarem os Clerigos: mas, asy como està escrito, aquillo querecebem da mão de Deos graciosamente. dem no de graça; nẽ se venda a graça de Deos, & imposição das mãos por nenhũ preço, porq̃

a diffinição antiga dos Padres a fsey o determinou a cerca das ordens Ecclesiasticas, dizendo que seja excômungado o que der, & receber. E porque algúas pessoas fogeitas a muitos crimes, & que seruem indignamente no altar, alcançarão esta dignidade, não por testemunho de boas obras, mas por largueza de peitas. Portanto conuem ordenar os Sacerdotes, não por respeito de dadiuas, mas primeiro por rigoroso exame, & depois por testemunho de muitas pessoas.

4 Aproveue, que por aquelle pouco de balsamo bento, que se costuma repartir pelas Igrejas pera o Sacramento do bautismo, pello qual se costuma pedir a cada pessoa, que o leua, húa moeda chamada tremiffes, que he a terça parte de hum soldo, senão peça daqui em diante cousa algúa, porque não aconteça, que aquillo, que se consagra pera faude das almas pella inuocação do Spirito Santo, vendendoo nós da maneira, que Simão mago quis comprar por dinheiro o dom de Deos, sejamos vendidos na condenação eterna.

5 Aproveue, que todas as vezes que os Bispos forem rogados por qualquer dos fieis pera consagrar Igrejas, não peção algúa dadiua ao fundador como se lha deuesse, mas se elle por sua liure vontade offerecer algúa cousa, não se lhe engeite, mas se estiuer pobre, ou necessitado não se lhe peça cousa algúa. E com tudo aduirta cada hum dos Bispos, que não consagre Igreja sem primeiro receber patrimonio pera o seruiço della confirmado por doação em escrito, porque não he culpa leue a temeridade de cõsagrar húa Igreja sem cera, & sem renda pera sustentação dos que hão de seruir nella, como se fora húa casa particular.

6 Aproveue, que se alguem edificar Igreja, não por deuação da Fè, mas por interesse de cobiça, parta com os Clerigos a metade do que nella se recolhe das offertas do pouo, pois fundou Igreja em suas terras por causa de ganho, como em muitos lugares he fama que se faz ainda agora. E isto se deue guardar daqui em diante, que nenhum Bispo consinta tão abõminauel

cousa,

cousa, nem ouse consagrar Igreja fundada mais debaixo de cõdição tributaria, que do patrocínio, & inuocação dos Santos.

7 Arouue, que cada hum dos Bispos mande por suas Igrejas, q̃ aquelles que leuão seus mininos ao bautismo, se voluntariamente quizerẽ por sua deuacão offerecer algũa cousa se lhe receba:mas se por necessidade, & pobreza não tem cousa que offerecer, não lhe seja tomado pellos Clerigos penhor algum contra sua vontade, porque muitos pobres com este temor deixão de trazer seus filhos ao bautismo, os quais se por ventura neste meo tẽpo da dilacão partirem desta vida sem graça do Bautismo, conuem se tome conta de sua perdição àquelles, por temor de cuja auareza se apartarão da graça do bautismo.

8 Arouue que se alguẽ demandar algũ Clerigo accusando de fornicacão se lhe peção duas, ou tres testemunhas conforme ao preceito do Apostolo Saõ Paulo; o qual senão puder prouar o q̃ disse, dando as testemunhas, a pena de excõmunhão, que

merecia o accusado, se dê ao accusador.

9 Arouue, q̃ depois que todas as cousas forem ordenadas, no Concilio dos Sacerdotes se proponha em toda a maneira, que a Paschoa, que ha de vir em cada hum anno, se declare pello Bispo Metropolitano, a quantos dias do mes, & a quantos de Lua se ha de celebrar, o qual dia os mais Bispos, ou Sacerdotes notarão no Kalendario, & vindo o dia do Nascimento do Senhor estando o pouo presente o denunciara cada hũ em sua Igreja depois de se dizer o Euangelho. E no principio da Quaresma ajuntandose as freiguesias vizinhas por tres dias, & correndo as Igrejas dos Santos cantando psalmos, celebrẽ Ladainhas: & ao terceiro dia, ditas as missas à hora nona, ou decima, & despedindo o pouo, se lhe encomende a guarda dos iejuns da Quaresma, & meada ella, lhe lembrem, que vinte dias antes offereção à purificação dos exorcismos os mininos, que se ouerem de bautizar.

10 Arouue, que por quanto pello desatino de hum erro introduzido ha pouco, ou

por ventura pella corrupta podridão ainda da antiga heresia de Priscilliano, soube-mos que alguns Sacerdotes perseverão no atreimento desta presunção, oufando celebrar missas pellos defuntos depois de terê bebido vinho, & feita collação. Por tanto isto se guarde com amoestação de sentença publica, & euidente, que se algum Sacerdote depois deste nosso edicto for comprehendido mais neste desatino de cõsagrar oblação no altar, não estando em jejum, mas tendo comido alguma cousa, seja logo priuado de seu officio, & deposto das ordens por seu proprio Bispo.

II Ordenadas asy estas coufas, aprouue a todos pera cõfirmação da guarda dellas, que cada hũ as assinasse por sua mão, feito entre todos este acordo, que se algũ passãdo os limites destes capitulos se quizer tornar aos costumes desordenados, alem de encorrer em excõmunhão de todo o Concilio, saiba que tem sobresy verdadeira sentença de priuação de sua dignidade.

Martinho Bispo da Igreja Metropolitana de Braga, soe-

screu nestes actos.

Remisol, Bispo da Igreja de Viseu, soescreu nestes actos.

Lucencio Bispo da Igreja de Coimbra, soescreu nestes actos.

Adorio Bispo da Igreja da Idanha, soescreu nestes actos.

Sardinario, Bispo da Igreja de Lamego, soescreu neste Concilio.

Viator, Bispo da Igreja de Magalona, soescreu nestes actos.

Nitigio, Bispo Metropolitano da Igreja de Lugo, soescreu nestes actos.

Andre, Bispo da Igreja de Iria, soescreu nestes actos.

Auila, Bispo da Igreja de Tui, soescreu nestes actos.

Pulento, Bispo da Igreja de Astorga, soescreu nestes actos.

Mayloc. Bispo da Igreja de Britonia, soescreu nestes actos.



CAPITVLO. XII.

QVARTO CONCILIO
Bracharense.



QUARTO Concilio de Braga, se celebrou sendo Rey de Hespanha Vuamba no anno de Christo 675. cento & tres annos depois do Concilio atraz referido. Governaua então esta Igreja o Arcebispo Leodecisio Iuliano, que nelle presidio. As rezoões, que ouue pera se cõgregar, forão saber El Rey a necessidade, que auia de reformação em alguns abusos prejudiciaes ao estado da Igreja, a que quis acodir dando ordem que se celebrasse este Concilio, em que se tratarão materias de grande importancia, como se pòde ver do transunto delle, que aqui lançamos. Foy Nacional visto assistir nelle o Arcebispo de Seuilha Iuliano.

Terceiro Concilio Bracharense (por tal era tido antes de se achar o primeiro, sendo o

quarto) celebrado ao quarto anno del Rey Vuamba, no anno de Christo seisçetos & setenta & cinco.

Por ordẽ do Spirito Santo foy ajuntarnos na Cidade de Braga onde nos congregamos pera auer de tratar das cousas que indeuidamente se fazem dentro na Igreja; porque ajudandonos aquelle q̃ diz se achara no meo de dous; ou tres, onde quer que forẽ jutos em seu nome, cortemos pella raiz os erros mal introduzidos, leuantandonos cõtra elles com animo conforme, & igual desejo de aproueitar. Ajuntandonos pois em hum corpo pera determinação Synodal, & assentado cada qual no lugar q̃ lhe era de uido, conieçamos primeiro a tratar do Sacramento da Santa Fè, porque com a vaidade dos que disputão, ou com a ignorancia dos que pouco sabem, se não tiuesse algum erro neste Sacramento. E como nos apurassemos na verdadeira Fè, & nella como em espelho nos mostrassemos puros; demos graças ao Omnipotente Deos de ver, que a nenhũ de nõs escurecera a neuoa de algum erro cismatico;

mas a todos nos mostrou idoneos neste Sacramento a pura, e verdadeira prègaçã Apostolica: & tambẽ porque esta regra de nossa Fè, a tornamos a referir com as proprias palavras, & sentenças que sabemos, foi declarada no Concilio Niceno. Crẽmos em hũ Deos Padre todo poderoso, feitor do Ceo, & da terra, & criador das cousas visiveis, & invisiveis, & em hũ Senhor I E S V Christo Filho de Deos Vnigenito, nacido do Padre, antes de todos os tempos, Deos de Deos, lume de lume, Deos verdadeiro de Deos verdadeiro; nacido, & não feito, & *omufion* com o Padre, cõuem a saber, da mesma sustancia com o Padre, pello qual são feitas todas as cousas que ha no Ceo, & na terra, o qual por amor de nõs, & de nossa saluação de ceo dos Ceos, & encarnou do Spirito S. & naceo de Maria Virgẽ, & feito ho mẽ padeceo so poder de Põcio Pilato, foi sepultado, & resurgio ao terceiro dia: subio aos Ceos, assentouse à mão direita de Deos Padre: outra vez ha de vir julgar viuos, & mortos, cujo Reyno não terà fim. Crẽmos tambem no Spirito

Santo Senhor, & viuificador, q̃ procede do Pay, & do Filho, & cõ o Pay, & Filho se ha de adorar, & glorificar, que falou pellos Profetas; & hũa santa Igreja Catholica, & Apostolica, confessamos hum bautifmo pera remissaõ dos peccados, esperamos a resurreiçã dos mortos, & a vida do mũdo, que ha de vir. Amen. Depois do Sacramẽto desta Santa Fè, se refirio no ajõtamento de todos nõs hum manifesto, & juntamente defacostumado erro, que ja cõ outros da feita de Priscilliano foi condenado nas santas constituiçõs mandadas pellos Padres de Africa, & Oriente a esta santa Igreja de Braga, por mão de hum veneravel Sacerdote, cuja lembrança nos serue de honrosa bençã, o qual se deue atalhar com tanto artificio de sabedoria, quanta he a preuerfidade cõ que se proua ser ensinado: porq̃ de certas pessoas nos foi refirido, q̃ offereciã nos sacrificios do Senhor leite em lugar de vinho, & que tinham perasy auer se de dar ao pouo a Eucharistia lançada no vinho, pera inteireza da cõmunhã, & o peor de tudo he, que não

faltão algũs Sacerdotes, que poem suas iguarias nos vasos do Senhor, & ouzão de comer nelles. De outros Sacerdotes se nos disse, que esquecida a ordem do costume Ecclesiastico ouzão dizer missa sem Estóla, & que na solenidade dos martyres lançando reliquias ao pescoço, & assentados em cadeiras tem pera sy, que he justo serẽ leuados não menos, que pellos Diaconos reuestidos em aluas: & tambem, que muitos Sacerdotes sem approvação morão com molheres, & que algũs delles oprimem a seus irmãos honrados ja com graos de ordens com açoutes inconsiderados, & que alem disto algũs leuados da cobiça simoniaca approvão debaixo de concerto aquelles que se hão de ordenar, pera que depois de ordenados recebão delles o dinheiro prometido; & que debilitão, & deminuẽ os criados da Igreja em seu proprio seruiço fazẽdo dãnõ as cousas Ecclesiasticas. Todas as quiscousas nos pareceo ajuntar em ordem de titulos apartados, porque não pareçãõ referidas confusamente: *que nono de pãõ & vinho*

1 Como quer que todo o crime, & peccado se apague com sacrificios offerecidos a Deos, que fica pera se dar ao Senhor em satisfação de delictos quando na propria oblação do sacrificio se cometem erros? Fomos informados cõ certeza, que algũas pessoas engolfadas em ambição cismatica offerecem nos diuinos sacrificios leite em lugar de vinho cõtra as Disposições Diuinas, & Constituições Apostolicas; outras, que dão ao pouo a Eucharistia lançada em vinho em comprimento da cõmunhão; outras finalmente, que offerecem vinho esprimido da uua no Sacramento do Caliz do Senhor, a qual cousa quam contraria seja à doutrina Euangelica, & Apostolica; & contraposta ao costume da Igreja com facilidade se proua da propria fonte da verdade, da qual procederão os proprios mysterios Sacramentaes; porque quando o Mestre da verdade encomendou a seus dicipulos o verdadeiro sacrificio de nossa saude, sabemos que lhe não foi encomendado leite debaixo deste Sacramẽto mas pãõ, & vinho fõmente; & asy o

o diz a verdade Euangelica: Tomou IESVS o pão, & o Caliz, & bẽzẽdo os deu a seus dicipulos. Deixese logo de offerecer leite no sacrificio pois nos resplandece hũ claro, & manifesto exemplo da verdade Euangelica, o qual nãõ deixa offerecer outra cousa fõra de pão; & vinho. E quanto a se dar ao pouo por inteireza da cõmunhaõ a Eucharistia junto ao Sangue: nem isto admite o testemunho trazido do Euangelho, onde encomẽdou aos Apostolos, seu Corpo, & Sangue, porque apartadamente se faz menção da encomenda do pão, & apartadamente do Caliz. Porque o pão molhado nãõ lemos que Christo o desse a outros, se nãõ foi àquelle dicipulo, a quem a sopa molhada declarasse por vendedor de seu Mestre, sem mostrar todavia a instituição deste Sacramento. E quanto a se cõnũgar o pouo com vinho esprimido do cacho, conuem a saber, de bagos de uvas, he cousa demasiadamente confusa: porque o Caliz do Senhor (conforme disputa hum certo Doutor) deue se offerecer com agoa, & vinho misturado, porque ve-

mos na agoa entẽderse o pouo, & nãõ vinho mostrarie o Sangue de Christo, por onde quando no Caliz se lãça agoa no vinho, se ajunta o pouo a Christo; & o pouo dos ficeis se ajunta, & incorpora com aquelle em quẽ cre. A qual incorporação, & ajuntamento da agoa, & vinho de tal modo se mistura no Caliz do Senhor, que aquella mistura se nãõ pode separar, por onde se alguem offerecer vinho sõmente, começa o Sangue de Christo a estar sem nõs: & se a agoa estiuier sõ, começa a estar sem Christo. Pelloque quando se offerece o cacho sõmente, no qual se mostraõ sõ os effectos de vinho, se passa por alto o Sacramento de nossa redenção significado na agoa: por onde nãõ pode o Caliz do Senhor ser agoa por si sõ, ou vinho apartado, se hum, & outro se nãõ mistura. E porque desta materia procederãõ ja muitas, & muy notaucis sentenças de nossos antepassados, cuja religiosa piedade pera com Deos nos ensinou os copiosos effectos destes Sacramentos, & nos declarou suas verdadeiras instituições, cõuem que todo o

erro, & presunção semelhante cesse daqui em diante, porque a desordenada união dos maos não enfraqueça o estado da verdade. Por tanto não seja deste tempo em diante licito a pessoa algũa offerecer outra cousa nos diuinos sacrificios se não for pão sòmente, & o Caliz misturado com vinho & agoa, conforme ao decreto dos Concilios antigos: & fazendo alguem daqui em diante fòra daquillo que està mandado cessará de sacrificar tanto tempo, até que emendado com legitima satisfação de penitencia torne ao officio de sua dignidade, que perdeu.

2 Deuese prouer com toda a diligencia & cuidado, que aquelles, a cujo cargo parece estar o lugar do gouerno, não sejam vistos fazer afronta aos celestiaes Sacramentos, porque nos foi dito (cousa que he horriuel de ouir, & abominauel de crer) que alguns Sacerdotes leuados de sacrilega temeridade tomão os vasos do Senhor pera seu proprio seruiço, & poem nelles as iguarias em seus banquetes, da qual maldade ad-

mirados choramos, & chorando palmamos de ver que a humana temeridade prepare pera sy mesma conuente naquelles vasos, em que sabe têr inuocado o Spirito Santo, & depois de farta coma guiçados de carne no mesmo lugar em que foi vista celebrar os diuinos mysterios, & naquelles mesmos vasos em que sòmente offereceo os Sacramentos por perdão de seus peccados, naquelles mesmos satisfaça a vontade de seu passatempo. E por tanto a pessoa que daqui em diante for de tal presunção, que conhecendo os diuinos vasos, & o vso delles, os mudar a seu proprio seruiço, ou os tomar pera comer, ou beber nelles, será condemnado em priuação do grao, ou officio que tiuer de tal modo que sendo secular fique fògeito a perpetua excômunhão, & sendo Religioso, fique deposto de seu officio. E debaixo desta sentença de condemnação se comprenderão tambem aquelles, que sabendo tomarem pera seus vfos propios os ornamentos Ecclesiasticos, vços, ou quaesquer vestimêtas, & alfayas, ou

as entregarem a outrem pera serem dadas, ou vendidas.

3 Porque sabemos ser mandado, por antiga instituição da Igreja, que a todo o Sacerdote, quando he ordenado, se lhe cinjão ambos os hombros com a Estòla, pera que aquelle, a quem se manda estar sem temor entre as cousas prosperas, & aduerfas, appareça sempre cercado em hũ, & outro hombro com ornamento de virtude. Porque rezão pois não toma ao tempo de sacrificar aquillo, que não duuida ter recebido no Sacramento de sua ordem? Pelloque conuem em toda a maneira, que aquillo que foi dado a cada hum na consagração da honra, isso mesmo conserue na oblação, ou recebimento de sua faude, de tal modo, que quando o Sacerdote, se chega à solennidade da missa, ou pera offerecer sacrificio a Deos por sy mesmo, ou pera receber o Sacramento do Corpo, & Sangue de Nosso Senhor IESV Christo, não chegue de outro modo, que com a Estòla posta sobre ambos os hombros da maneira que foi consagrado ao tempo que lhe de-

rão ordens, de tal maneira, q̃ apertado o pescoço por cima dos hõbros cõ a Estòla venha a fazer diante dos peitos o sinal da cruz com ella, & se alguem fizer outra cosa, fique foyejo a pena de excõmunhão merecida.

4 Ainda que a antiga instituição dos Canones ordenasse muitos preccitos, & resolutas constituições sobre atreuímento semelhate, nõs todavia pòr breuidade, & desejando tirar toda a occasião de fornicação determinamos cõ toda a autoridade, que se guarde o seguinte. Que nenhum Sacerdote, ou pessoa Ecclesiastica, sem honesto, & competente testemunho presuma tratar secretamente com quaesquer molheres, se não for com sua propria may sòmente. E não sò deixe de tratar com molheres estranhas, mas com suas proprias irmãs, & parentas, porque libertado elle com a licença das irmãs, & parentas se não faça intrometido pera cometer a maldade: & o transgressor deste preccito saiba que ficará foyejo às leys das penitencias por espaço de seis meses.

5 Pois he cousa proueitosa

pera os Sacerdotes tratarem os mysterios diuinos, toda via se hà de tèr grande resguardo, que nã torça cada hũem vzo de sua maldade propria, aquillo com que deuera contentar sò a Deos, mediante a pureza de sua consciencia, porque està escrito. Ay daquelles que fazem a obra do Senhor enganosa, & tibiamente. Pelloque sendo referida em nosso ajuntamento, pera effeito de lhe dar remedio à detestauel presunção de algũs Bispos, soubemos como alguns delles quando hão de ir à Igreja lanção as reliquias ao peçoço nas solénidades dos martyres, pera com a gloria de mayor apparato, se ensoberbecerem diante dos homens, & serem leuados, em certas cadeiras por Diaconos reuestidos em aluas, como se elles fossem arca das sagradas reliquias. A qual presunção detestauel, deue ser derogada em tudo, porque não preualeça sòmente a vaidade disfarçada com apparecia de santidade, se o respeito de cada estado não conhecer o modo, que lhe he devido. Portanto se guardará neste particular o antigo, & solenne

costume, que em quaesquer dias de festa leuem sobre seus hombros a arca do Senhor, não os Bispos, senão os Leuitas, aos quaes sabemos, que na ley velha foi encomendada a mesma obrigação. Mas se o Bispo quizer leuar por si mesmo as reliquias, não seja elle letrado em cadeira pellos Diaconos, mas a pè em companhia da procissão do pouo, que vay aos ajuntamentos, q se costumão fazer nas santas Igrejas, & deste modo serão as reliquias do Senhor leuadas pello mesmo Bispo: & quem sabendo estes institutos dilatar a execução, em quanto viuer no cargo serà suspenso da administração do Sacramento do altar.

6 Como quer que o Apostolo mande arguir, røgar, & increpar com toda a paciência, soubemos como alguns de nossos irmãos, deixada esta doutrina, se agastão contra os q ja são ordenados, & os maltratão cõ tantos açoutes, quãtos poderão merecer saltadores de caminhos; por tanto aquelles, q ja merecerão graos Ecclesiasticos, como são os Sacerdotes, Abbades, & Diaconos, que fora das graues,

& mortaes culpas, não deuem ser fogeitos a castigo de açoutes, não he conueniente, que qualquer Prelado a cada passo, & conforme a seu gosto, & vontade os fogueite a dor, & castigo de açoutes, sendo elles os seus mais honrados mēbros, porque não aconteça, que ferindo elle os membros, que lhe são fogeitos perca a reuerēcia, que lhe deuem seus subditos, conforme aquillo, que hum certo Sabio disse; O que he castigado brandamente té respeito a quem o castiga, & a reprehensão de aspereza demasiada, nem admite correição, nem emenda. Por tanto se alguem leuado sō de malicia voluntaria; & ensoberbecido com a licença da dignidade que tem, imaginar que deuem ser castigados fora deste modo, que temos ordenado os sobreditos subditos honrados já com ordens, conforme ao modo dos açoutes, que lhe der, será castigado com pena de excōmunhaõ, & desterro.

7. Porque não conuem, que o Dom do Spirito Santo se compre com dinheirõ, posto que sobre esta mate-

ria aja diuerfos documentos dos Canones antigos, toda via, porque he necessario, que se atalhe mais vezes àquillo que sem cessar se comete:° por tanto, instituindo hũa forma de noua constituição ordenamos; que quem por dar grao de Sacerdote a qualquer pessoa q̄ seja, aceitar dadiua algũa, ou promessas della, assi antes como depois de ser ordenada, & consentir de algum modo ser peitado por este respeito, ou seja aquelle que deu, ou o que recebo, será priuado de seu grao conforme à sentença do Concilio de Calcedonia.

8 Não conuem aos Reitores das Igrejas ser diligentes na administração de suas cousas, & remissos nas da Igreja. Porque se diz que alguns Sacerdotes desbaratão os criados da Igreja em seu proprio seruiço, acrescentando o proueito da fazenda propria, & continuando a destruição das cousas de Deos. Por onde quem com esta negligencia dilatar o melhoramento das cousas diuinas, seja obrigado com particular preceito, peraque sendo

caso, que com as coufas, & rendas da Igreja acrescentasse proueito a sua fazenda propria, & ouesse com isto negligencia, em melhorar os bens Ecclesiasticos, & lhe causasse diminuição, & perda, restitua à Igreja tudo o que lhe diminuyo em seus bens, a cuja custa, & despeza se lhe prouar têr acrescentado sua fazenda. E se por ventura gastou algũa cousa do seu pello proueito, & sustancia da Igreja, & recebo algũa perda, ou fez algũa despeza, que claramente se prouê, se lhe recõpêse tudo da fazenda da mesma Igreja, por cujo proueito se proua, que fez as taes despezas.

9 Com isto damos graças ao Omnipotente Deos; depois rogamos pella paz, saude, & muitos annos de vida do piadosissimo Rey Vuamba amador de Christo Nosso Senhor, cuja deução nos ajuntou neste salutifero Concilio, rogando à clemencia diuina, que a gloria de Christo confirme seu Reino até a vltima velhice, & no ló conceda aquelle Deos, que com o Padre, & Spirito Santo, viue, e tem gloria pe-

ra sempre dos sempre. Amen.

Ledigio Bispo em nome de Christo soescrueo.

Iuliano em nome de Christo, Bispo de Seuilha soescrueo.

Genitino em nome de Christo Bispo da Igreja de Tui soescrueo.

Froarico por vontade de Deos, Bispo da Igreja de Brittonia soescrueo.

Isidoro Bispo da Igreja de Astorga soescrueo.

Alario Bispo da Igreja de Orense confirmo.

Retogero Bispo da Igreja de Lugo soescrueo.

Hidulfo por sobre nome Felix Bispo da Igreja de Iria soescruei.

Atê qui o quarto Concilio Bracharense.



CAPITVLO XIII.

C E L E B R A S E O
quinto Concilio de Braga.



QVINTO
Cõcilio Bra-
charense se a-
jútou no an-
no de 1566.

sendo Arcebispo desta Igreja o santissimo, & doutissimo varão Dõ frey Bartholomeu dos Martyres, governando o Reino de Portugal a Rainha dona Catherina na menor idade del Rey Dom Sebastião seu neto. Abrio se em oito de Setembro dia do Nascimento de Nossã Senhora. Assistirão

nelle tres Bispos suffraganeos, Dom Ioão Soares, de Coimbra: Dom Rodrigo Pinheiro, do Porto: Dom Antonio Pinheiro, de Miranda; todos pessoas eminentes em letras. Faltou o Bispo de Viseu por estar aquella Igreja nesta conjunção sem Pastor. Fizerão se Constituições, & Decretos muy bem ordenados, segundo pedia o tempo, & o estado das cousas. Durou a junta sete meses, & veu a se publicar o Concilio ao primeiro de Abril do anno seguinte de mil & quinhentos & sesenta & sete. Foy apresentado em Roma ao Papa Pio V. & visto por autoridade Apostolica: está impresso em liuro particular, que anda nas mãos de todos.





VIDA
DE S. PEDRO
DE RATES.

PRIMEIRO ARCEBISPO DE BRAGA,
Primàs das Hespanhas.

CAPITULO XIII.

UEM SANTIAGO A HESPANHA.

*Prèga nella a ley Evangelica, e funda
a Igreja de Braga.*



HOI de todas as Prouincias do mundo (não falando em Palestina) a primeira que recebo a luz do Euangelho esta nosa de Hespanha, anticipandose a todas as outras na Fè, em pronostico da muita vantagem, que lhe faria no zelo de a prègar, & dilatar. Teue por mestre, & prègador desta sua felicidade, ao grande Apostolo Santiago, irmão do Euange-

lista S. Ioão. Falaõ discorde^s os autores no anno de sua vinda a Hespanha. Parece mais prouauel lançala no de 37. da Encarnação de Christo, & ultimo do Imperio de Tiberio Cesar, em que a poem Flauio Dextro. Desembarcou o sagrado Apostolo nesta costa do mar, que corre do Douro até Galliza, & em Braga comegou a dar principio a sua prègação; porque aly era bem se empregasse primeiro seu zelo, & generosidade, a onde

*Dex. in
chron. an
Christi
36.
Padil. na
hist. Ec-
cl. s. cõt.
l. cap. 14*

mais reinava a Idolatria, & assistião os Archiflamines, ou Sacerdotes maiores da Genti- lidade. Era neste tempo Bra- ga cidade illustre, & Conuen- to Iuridico dos Romanos a que acudião as causas ciueis, & crimes de muitas cidades & pouos, em tudo accomo- dada pera nella se fundar a pri- meira, & principal Igreja de Hespanha.

2 Entrou em Braga o Santo Apóstolo, & pera entrar com estrôdo detrouão (cujo filho o chamara Christo Nosso Sen- hor) se foi a húa sepultura celebre, onde jazia enterrado de seiscentos annos hũ Santo Profeta Iudeu de nação, & que aly viera dar com outros catiuos mandados de Baby- lonia por Nabuchodonosor, chamado Malachias o velho, ou Samuel o moço, & em pre- sença de infinito pouo, cha- mado por elle o refucitou, em nome de IESV Christo, aquê vinha prègar, & publicar por verdadeiro Deos. Bauti- zou o pouco depois, & dan- dolhe nome de Pedro o es- colheo, & tomou por pri- meiro, & principal de todos seus dicipulos.

3 Ia se deixa ver o espanto,

& admiração, que nos ani- mos de todos causaria, aquelle prodigio; respeitauão, & ve- nerauão ao Santo Apóstolo como homem vindo do Ceo; ouuião-o como a embaixa- dor do Verdadeiro Deos; & como a messageiro de tão ale- gres nouas lhe entregauão por aluçar as suas almas, pera que tirando as treuas da genti- lidade, lhes abrisse a luz da Fè, & metese no caminho da saluação.

4 Conuertiaose tambem alguns dos Iudeus, de que avia grande numero em Braga, as- si pella riqueza, & comércio da Cidade, como por aly assistir o desembargo, onde se despa- chauão as causas de toda a Prouincia.

5 De Braga (deixando já fei- to Bispo della a São Pedro) se foi o sagrado Apóstolo a ou- tras cidades de Hespanha, cõ o mesmo intento de nellas prègar o Euangelho. Em Ca- ragoça edificou por mandado da Virgem Senhora Nossa (que sendo ainda naquelle tempo viu a lhe apparece) a sua primeira Igreja, que hoje chamão do Pilar, Santuario dos mais notaueis do mudo, e de cuja fudação, & progressos

atê chegar à magestade, em que hoje a vemos, hà grandes volumes escritos.

6 Visitada já a mór parte de Hespanha, & publicado nella o Euangelho, voltou o Santo Apostolo a Braga a visitar aquelles Christãos, primicias da Fè de Europa.

Achou os ainda sem Igreja, em que se celebrassem os mysterios sagrados. Pera lha consagrar (pois a contradição dos Gentios não daua lugar a outro mais publico) accomodou em forma de capella hũa coua junto a hum templo da Deo sa Isis, onde chamauão os Banhos, e leuantando nella altar com titulo da Virgem Senhora Nossa, disse aly missa assistindolhe seus dicipulos, assi os que trouxera de Ierusalem, como alguns, que por Hespanha se lhe ajuntarão, & outros Christãos, q̄ se puderão achar presentes. Esta foi a primeira fundação da Cathedral de Braga, os primeiros fundamêtos daquelle templo, onde depois se crião, & sepultarão tantos santos, & esclarecidos varoês: este o segundo Santuario, que na terra teue a Rainha dos Anjos, edificado pello Patrão, &

defensor de Hespanha.

7 Entregou logo Santiago aquella nova Igreja ao seu Bispo S. Pedro, & declarando pello primeiro, & principal de toda Hespanha, o instruyo mostrandolhe quaes peccas auia de ordenar Bispos, com que ritos, & ceremonias administrar os Sacramentos; & outras cousas, q̄ abaixo nos contará S. Athanasio, & a carta do Bispo do Porto Hugo, onde com particularidade se referê. Seguiu se depois a partida do São Apostolo a Ierusalem, por França, Inglaterra, & outras terras q̄ hoje são de Venezeanos, onde também prégou o Euangelho, embarcandose em hũ dos Portos de Galliza, que então se chamaua *Brigantiu*, & agora parece ser o da Corunha. Gastou por Hespanha nesta sua peregrinação quatro annos; veu no de 37. voltou no de 41. com grande sentimento dos filhos, que por estas partes deixaua. Logo no anno seguinte de 42. succedo seu martyrio sendo degollado por El Rey Herodes na festa da Paschoa. O dia de sua entrada em Hespanha, se festejaua nella, com particular solênidade

o Padre Morillo nas graças de Saragoça.

Dextro ano 41. Carus ibi lit. X.

nas addi-
ções a M.
Max.

como o testifica Heleca Arcebispo de Caragoça naquellas palauras. *Memoria dies 3 festus, ab ipsius in Hispania ingressu Sancti Iacobi Zebedei filij celebris habetur.*

8 Da certeza desta vinda fò duuidão os que não querem pensar quanto monta hũa tradição continuada por tantos seculos, & recebida por tantas Igrejas, quantas saõ as de Hespanha. Fizerão della particulares tratados; o Condestable de Castella Ioão Fernandez de Vellasco; Dõ Ioão Beltran de Gueuara Arcebispo de Compostela; Frey Frãcisco de Xodar Carmelita; Dom Mauro Ferrer Castella; Ioão Mariana, & Gaspar Sanchez da Companhia de Iesus. Biuar, & Caro: comentadores de Dextro, aonde se podem ver os autores, que a dão por certa.

Binar. an
Christi
37.
Caro. an
Christi
37.



CAPITVLO XV.

POEMSE O TESTIMUNHO de São Athanasio Bispo de Caragoça, & a carta do Bispo do Porto D. Hugo, em que se confirma o que temos dito.



1 ENTRE os thesouros, q̃ a malicia dos tempos, ou a incuria de nosos antepassados, nos tinha escondidos, não fòrão menores huns fragmentos de algũas obras de São Athanasio Bispo de Caragoça, & dicipulo de Santiago, descubertos ha poucos annos pello Padre Bartholomeu Andre de Oliuença da Companhia de IESVS lente de Theologia no seu Collegio de Alcalà, & Prouincial de Cerdenha, na occasião que visitaua aquella Prouincia; aly os achou em hũa liuraria da mesma Ilha, & depois em outra de Aragão, & os comunicou ao Padre Ieronymo Roman de la Higuera da mesma

Com-

Companhia, varão bem versado em toda a antiguidade, do qual depois vierão às maos do Bispo frey Prudencio de Sandoual, Chronista de sua Magestade, de Escolano. D. Mauro Castella ferrer, & de outros que cõ grandes approvações os publicaraõ, como nõs já em outro lugar dissemos.

Os fragmentos dizẽ asy.

2 Ego noui Sanctum Petru, primum Bracharenses Episcopum, quem antiquum prophetam suscitauit Sanctus Iacobus Zebedai filius magister meus. Hic uenerat cum duodecim tribubus missis à Nabuchodonosor in Hispaniam Hierosolymis, duce Nabucho-Cerdan, uel Pyrrho Hispanorum prefecto. Dicitur est hic Propheeta Samuel iunior, uel Malachias senior, propter moru grauitatem, & uultus pulchritudinem Vria propheta filius. Factus Episcopus multos Iudeoru ad fidem conuertit dicens se uenisse cum illorum maioribus, & predicasse trans migratis, obisse uero viginti annis post aduentum eorum in Hispania. Hic uir Apostolicus, acceptis à Sancto Iacobo Institutionibus Apostolicis, Euangelio, & ordine missæ, ac celebratione Sacramen-

torum, uenit Bracharam; Epistolas Apostolico plenas spiritu scripsit ad Ecclesias, in quibus Episcopos instituit, ut Iriensem, Amphilochem, Eminiensem, Portuensem, ubi Sanctu Basilium condiscipulum posuit, qui illi per martyrium sublato successit in sede Bracharensi; Epitacium in Tudenfi. Isti uiri diuini planeq; Apostolici, instar Apostolorum non in una semper urbe morabantur, sed ubi rapiebat illos Spiritus Sanctus ferebantur, ut Epitacius, qui non solum in Tudenfi diocesi, sed in urbe Lusitaniae Ambracia predicauit: qui signis, & uarietate linguarum, predicationem illustrabant: nec soli ibant predicatum, sed multis discipulis comitati, ut fecit Christus, Petrus, Iacobus, & Apostoli ceteri. Val em Portugues. Eu conheci a São Pedro Bispo de Braga, a quem, sendo hum dos Profetas antigos, resucitou Santiago, filho do Zebedeu, meu mestre. Este tinha vindo com as doze tribus, que de Ierusalẽ mãdara Nabuchodonosor a Hespanha, sendo capi tãõ Nabucho-Cerdan, ou Pyrrho prefeito dos Hespanhoes. Chamouse este Profeta Samuel o moço, ou Malachias

o velho pella gravidade de seus costumes, & fermosura de seu rosto. Foi filho de Vrias Profeta. Feito Bispo conuerteo muitos Iudeus á Fé dizendo, que elle viera com seus antecessores, & lhes prègara, & morrerá vinte annos depois de chegarem a Hespanha. Este varão Apostolico, recebendo de Santiago as instituições Apostolicas, o Evangelho, & ordẽ de celebrar missa, & os mais Sacramentos, veo a Braga; escreveu muitas cartas cheas de espirito Apostolico ás Igrejas, em q̃ pos Bispos; como forão Iria, Amphilochia, Eminio, & o Porto: onde pos a São Basilio seu dicipulo, o qual depois de seu martyrio lhe succedeo em Braga, & pos em Tui a Epitacio. Estes varoẽs diuinos, & verdadeiramente Apostolicos, não se deixauão sempre estar em bũ lugar, mas á imitação dos Apostolos discorrião por todos aquelles onde os leuaua o Spirito Santo: como Epitacio, que não só prègou em Tui, senão tambem em Ambracia, cidade de Lusitania: illustrando todos sua prègação com milagres, & variedade de linguas. Nẽ elles sabião sós a prègar o Euãgelho, mas leuauão cõsigo muitos dicipu-

los, á imitação de Christo, São Pedro, Santiago, & mais Apostolos.

3 Quaes seião as cidades de que nestes fragmentos se faz menção; he certo, que Iria se chama hoje o lugar do Padrão em Galliza, Bispado muy antigo, que se passou a Compostela depois que se acharão as reliquias do glorioso Apostolo Santiago. Amphilochia se chama Orense, cidade Episcopal no Reino de Galliza: foy edificada por hum capitão Grego chamado Amphiloco, que lhe deu o nome; depois de perder este conseruou o de Orense, que hoje tem. Eminio he a villa de Agueda no Bispado de Coimbra, cidade antiguamente Episcopal, como adiante diremos; o Porto cõserua hoje o mesmo nome, & grandeza. Ambracia, onde foi prègar Santo Epitacio, o Bispo Sandoual a faz Plasencia, dentro da qual ainda hoje dura certa torre chamada, Torre de Ambros, fundação de Gregos, em memoria de outra Ambracia de Grecia, agora Larta, de que fazem menção Ptolomeo, Strabam, & Plinio.

4 A carta de Hugo, que se

segue,

segue descobrio o Lecéceado Gaspar Alvarez Loufada no Cartorio de S. Cruz de Coimbra é hū liuro antigo de pergaminho de letra gotica, jūtaméte cō a Chronica de Sã Piro: trala frei Francisco de Biuar entre os elogios de Flauio Dextro, & faz della mēção na primeira apologia pello mesmo Dextro, & em outros lugares. Diz alsy Hugo, referindo as palauras de Caledonio.

5 S. Petrus ciuis Bracharēsis, qui & Samuel dictus, a Sã Etō Iacobo Ioannis fratre, Zebedai filio suscitatus, in Episcopū Bracharēsem cōsecratus est, & ab eo missus multos ibi eius generis ex tribubus disperfis, & gētiles cōuertit. Inde digressus, Tyde, Iriāq; prædicat, & per totā maritimā orā ad promontoriū vsq; Cynthiū, siue et Vlyseū. Instituit quē ex discipulis sui magistri, quos secū adduxerat, Episcopos Portucāle, Eminio, Conimbricā, Vlyspone, & ultra Nereū promōtoriū alios: & ad eius exēplū, non in vna tantum ciuitate cōmorabatur, sed zelo fidei, mediterranea citra, & ultra Tagū, populofq; sibi cōmissos ambiēs, Egitanīa, Callētīa, Emeritā, Ambraciā, & in alijs Vetōnū, & Lusitanorū urbibus

verbū Dei disseminat, & trāsactō ad Panonias Durio, in Bracharam Augustam redijt. Quindecim mensibus vix fere elapsis eius magister Iacobus ad Cæsaraugustam adiculam excitat in honorem Deiparæ Virginis, creatōq; inibi Athanasio, discessit, & Bracharā venit, vbi sacrat eidem Domine cum Pio Hispalensi, & Elpidio Toletano Episcopis, & alijs ex primis eius discipulis aliam adiculam in quadam crypta prope Balnea iuxta templum ab Ægyptijs Isidi quondam dicatum, & inde Brigantia nauim transcendens in Britaniā appulit, relicto Bracharæ Sancto Petro eius Vicario, & primario inter alios, quos sacrat in Hispania, Episcopos.

São Pedro cidadão de Braga, o qual tãbem se chamou Samuel, resucitado por Santiago filho do Zebedeo, irmão de Ioão; foi consagrado Bispo de Braga; cōuerteo muitos Iudeus das Tribus q̄ andauão espalhadas, e muitos Gētios. Partio daly a prègar a Tui, e ao Padrão, e por toda a costa do mar atè o cabo de S. Vicēte, ou de Lisboa. Dos discipulos de seu mestre, q̄ cōfigo leua ua, ordenou algũs Bispos, no Porto, Agueda, Coimbra, & Lisboa,

E outros alem do cabo de Fini-
 sterra; imitando a seu mestre
 não se deixaua estar em hũa só
 cidade, antes como zelo da Fè
 correndo todos os lugares do
 sertão, àquem, E àlẽ do Tejo,
 E visitando os pouos que lhe
 forão entregues, semeou a pa-
 laura de Deos na Idanha, em
 Calencia, Merida, Plasencia,
 E em outras cidades dos Ve-
 toës, E Lusitanos. Passando o
 Douro em Panonias, se tornou
 a Braga Augusta. Passados
 quasi quinze meses, seu mestre
 Santiago edificou em Çaragoça
 hum pequeno Oratório em hon-
 ra da Virgem May de Deos, E
 pondo a hy por Bispo a Athana-
 sio se recolheo a Braga, onde cõ
 Pio Bispo de Seuilha, Elpidio
 de Toledo, E outros de seus
 principaes dicipulos, consagrou
 à mesma Virgem outro peque-
 no Oratorio em hũ lugar soter-
 raneo junto aos Banhos, E
 perto do templo, que antigua-
 mente os Egyptios leuantarão
 à Deosa Isis. Daby indo se em-
 barcar à Corunha, foi tomar
 porto em Inglaterra, deixando
 em Braga a São Pedro por seu
 Vigairo, E Primàs entre os
 mais Bispos, que consagrara em
 Hespanha.

6 Do templo de Isis em que

fala Caledonio, junto do
 qual se edificou a primeira
 Igreja desta cidade, ha ainda
 oje memoria em hũa pedra, q̃
 està detras da Capella de São
 Giraldo, & diz aly.

Isidi Aug. sacrum.

Lucrecia Fida Sacerd.

Per P. Rom. E August.

Cõuētus Bracar August. D.

As letras, & versos, que se se-
 guem não se vem hoje nesta
 pedra; deuião estar no tempo
 que se conseruaua inteira, &
 não tinha a diuisão que agora
 mostra depois que o tempo
 a foi gastando: memorias ha
 que estiueraõ nella.

Titus Calicus Tripes.

Fronto, E M. E L. Titi

Filij Pronepotes Calici

Frontonis renouarunt.

*Aspice quã subito marcet quod
 floruit antè!*

*Aspice quam subito, quod stetit
 ante, cadit!*

*Nascentes morimur, finisq̃ ab
 origine pendet,*

*Ipsaq̃, vita suæ semina mortis
 habet.*

Parece que quer dizer. A
 Chãcellaria de Braga Augusta,

dedicou

dedicou este tēplo a Isis Augu-
sta sendo Sacerdotiza Fida Lu-
crecia pello Pouo Romano, &
pellos Augustos, Tiro Celico
Tripes Fronto, & Marco, &
Lucio filhos de Tito, bilne-
tos de Celico Fronto o reno-
uarão.

7 Tinha a Deosa Isis particu-
lares donzellas que a seruião,
& lhe consagrauão sua pure-
za; húa destas, ou a principal
era Lucrecia Fida. Fundarão o
templo os Egypcios em tem-
pos muy antigos, como dis-
lamos atraz. Puzerão no em
melhor forma os de Braga, &
ultimamente o renouarão os
de que fala a pedra. Anda este
letreiro em Iusto Lypsio, em
Loaysa, & Elias Vineto. Os
ultimos dous distichos pa-
recem de tempo mais moder-
no, porque nem elles fazem
muito ao intento dos redifi-
cadores, nem em obras seme-
lhantes, costumauão pòr taes
poesias. A sua sentença he di-
gna de outra pedra mais pre-
ciosa, que a em que elles se
liaõ.

CAPITULO XVI.

DEFENDESE OS
fragmētos de São Athana-
sio; refutãose as rezões dos
que os impugnãõ.



Aõ se pòde
facilmēte crer
a cõtradiçãõ
com que al-
gũs Autores
pretenderão de acreditar estes
fragmentos, descobrindo (a
seu parecer) nelles tantas, &
tão manifestas desconuenien-
cias, que a serem ainda assi au-
dos por de Santo Athanasio
seria a mayor de todas. Bem se
poderão passar em silēcio pel-
la reposta, que ja outros lhe
derão; mas por não parecer, q̃
calandoas se admitē, as pore-
mos tambem aqui. Dizē pois
em priũeiro lugar discorrēdo
pella narraçãõ dos fragmētos.
2 Com que rezão pode di-
zer Santo Athanasio, q̃ seu cõ-
dicipulo São Pedro de Rates,
& dicipulo do grãde Aposto-
lo Sãtiago viera cõ as doze Tri-
bus mandadas de Ierusalē por
Nabuchodonosor a Hespanha,
se nem Nabuchodonosor veo

Esçaço c.
58. & 59
nas anti-
quidades.

cap. 1.

Lypsus in
ins. riprio
nibus an-
tiquis.
Loaysa in
notis ad
tertium
Conclisũ
Brachar.
Elias Vi-
netus in
comēt. ad
lib. de ur-
bibus illu-
str. Auso-
nij.

nunca a esta Prouincia, nem venceu das doze Tribus, em que estaua diuidido o pouo Iudaico, mais que as duas de Leui, & de Iudà, cuja cabeça era a cidade de Ierusalem, que elle destruyou, & não as outras dez, que pertéciaõ ao Reino de Samaria, & propriamente se chamaua Israel, com quem elle nunca teue guerra, nem a podia ter, pois ao tempo, que veo sobre Ierusalem, ja as dez Tribus eraõ destruidas, & leuadas catiuas a Syria por Salmanazar Rey dos Assyrios, como se contra no capitulo 17. do 4. liuro dos Reys.

3 Em segundo lugar examinando aquellas palauras, que São Pedro se chamara primeiro Samuel o mais moço, ou Malachias o mais velho, pella grauidade de seus costumes, & fermosura de seu rosto, filho do Profeta Vrias. Dizem; bem poderião os Hebreus desterrados dar a São Pedro o nome de Samuel o moço, quando viuia entre elles, porque ja tinha passado outro Samuel mais antigo nos annos, de q̄ ha grande meção, no primeiro, & segundo liuro dos Reis, onde se

contão os successos de seu governo, no tempo que foi Iuiz do pouo de Deos; mas q̄ estes lhe chamassem Malachias o mais velho não podia por nenhúa maneira ser, porque o outro Profeta Malachias, que a seu respeito auia de ser o mais moço, & he o vltimo entre os Profetas, a que chamamos menores, foi muitos annos adiante, & profetizou em Iudea muito depois de acabado o catiueiro de Nabuchodonosor, & redificado o templo, como bem coniecturaraõ seus expositores, em especial os Padres Gaspar Sanchez, & Cornelio à Lapede da Companhia de IESV. Alem disto o Profeta Vrias, de que dizem foi filho, se he aquelle de que se faz menção em Ieremias, & foi morto por Ioachim Rey de Iudà, nem parece teue filhos, nem foi casado, pois disto nenhúa menção faz o texto sagrado, nem São Ieronimo sobre elle.

4 Em terceiro lugar continuando cõ os fragmentos em quanto dizẽ, q̄ São Pedro depois de resucitado, recebendo de seu mestre Santiago as Instituições Apostolicas, o Euãgelho, & ordem da missa,

Ierem.
c. 26. n.
20.

& celebração dos Sacramentos, veio a Braga. Arguem a ssy. Se a primeira ordem, que tiueirão as Constituições Apostolicas, & a primeira vez que se virã escritas, foi por São Clemente dicipulo de São Pedro ja depois de ter sua Cadeira em Roma, & por ventura depois de ser morto? como as deu Santiago a seu dicipulo São Pedro tantos annos antes? E se dos Euangelistas foi o primeiro q̄ escreveu Euangelho São Matheus, oito annos depois de Christo sobido aos Ceos, & no terceiro do Imperio de Caligula, pregando ja São Pedro, & São Paulo em Roma, conforme os melhores expositores, como deu a seu dicipulo São Pedro, o glorioso Santiago Euangelho em Hespanha logo que veio a ella, se ainda o Euangelho não era escrito, nem o foi da hy a muitos annos? Quem o escreveu? Ou a q̄ Euangelista o auemos de attribuir?

5 Dizem em quarto lugar, que São Pedro de Rates não podia instituir Bispos em cidades que não erã no mundo, nem foraõ da hy a muitos annos edificadas. A de Emínio, que vulgarmête nomeão

por Agueda, começou a ser Cathedral no terceiro Cõcilio de Toledo, mais de quinhêtos & quarenta annos adiante dos tempos em q̄ viueo São Pedro de Rates. A do Porto começou pouco menos, se os Sueuos, como pretendê seus moradores, forão os q̄ lhe deraõ principio em o sitio q̄ hoje té.

6 Dizem em quinto lugar, que a todo o bom juizo parecerã cousa escusada, & superflua resucitar o Santo Apostolo hũ homem q̄ auia mais de seiscentos annos (conforme às contas que fazem bons autores) era morto, pera o fazer Bispo de Braga, quando pera outras cidades de igual grandeza, se contentaua cõ os que entãõ viuiãõ, & delles lhe daua Bispos, que santissimamente as governauãõ, sem os ir buscar ao outro mundo, donde trazellos tinha grandissimos inconuenientes, & por ventura mayores, que os ja apontados. Porque se S. Pedro quando lhe chamauãõ Samuel o moço, ou Malachias o velho, & era hum dos desterrados de Ierusalem, viueo conforme a ley de Deos, como em effeito viueo, saluouse sem duuida, & sua al-

*vide Mal
donatum
part. in 1.
Euangeli
stas c. 4.*

ma quando se apartou de seu corpo foi leuada ao seyo de Abraham, onde hiaõ as dos outros justos, & da hy na gloriosa Resurreiçaõ de Christo sahyo tambẽ gloriosa, sobindo com elle aos Ceos em companhia das mais que entãõ o acompanharaõ. E não seria bem, que a hũa alma, que estaua no Ceo, tirasse Deos da bemaumentança, & lhe suspendesse por tantos annos o que ja lhe tinha dado, por hũa tão leue occasiãõ, como vir a ser Bispo de Braga, auendo tantos que o podião fer; quanto mais, que a bemaumentança, de que sua alma ja gozaua, na opiniãõ dos melhores Theologos acostados a Santo Thomas pede de sua mesma natureza perpetuidade na duraçãõ, em forma que não possa acabar.

7 Dizem vltimamente que ainda que estes fragmentos não tiuerãõ algũa das contradicções que padecem, bastaua pera serem dados por falsos apparecerem tão de repente, que nenhum dos autores antiguos argua, nem leuante a materia principal delles; nem dos modernos hà quem se atreua aos admitir por não

admitirem tantas impossibilidades.

8 Até qui chegãõ os auctores de que imos falando, os quaes aconselhãõ que os fragmentos se tornem a recolher às liurarias da Ilha de Cerdeña, & Aragão, onde primeiro forãõ achados.

9 Respondendo agora a estas contradicções, aduirtimos ao leitor que por nenhum caso poem duuida os autores, que duuidãõ destes fragmentos, em S. Pedro de Rates ser o primeiro Bispo de Braga, & principal dicipulo de Santiago, porque isso confessaõ liberalmente, & comuõsco venêrãõ suas preciosas reliquias. He pois a sua duuida principal sobre elle ser Iudeu de nação vindo com os desterrados de Ierusalem a Babylonia, & da hy a Hespanha, & ser (depois de morto na ley de Moyses mais de seiscentos annos) refucitado outra vez, & feito Christão por Santiago, pera effeito de conuerter os Iudeus seus naturaes, & governar a Igreja de Braga, como seu primeiro Bispo, & Pastor.

10 E porque daqui comecemos; saõ tantos os Historiadores, que admitem por

Pinedali.
4. de rebo
Salomo.
cap. 14.
Biuar in
Dextris
m. 36. n.
5.
Aracs
dialog. 2.
c. 1. fol.
42. verso
Cianca
lib. 1. c. 8.
fol. 14.

aueriguada a vinda de Nabuchodonosor a Hespanha, que só referilos seria grande molestia: citáonos os que na margem allegamos. Não são menos os que assentão terem mandados os Iudeus pello mesmo Nabuchodonosor a todas estas Prouincias, como conquistadas por elle. E se bẽ este Rey não venceu das doze Tribus mais que as duas de Leui, & Iudà, quando destruy o Ierusalem, com tudo muitos dos fogidos, & que poderão escapar do destroço de Samaria por Salmanazar, he de crer se recolherião a seus irmãos os da Tribu de Iudà até serem juntamente leuados catiuos a Babylonia. Eneste sentido bẽ pode escrever São Athanasio, que Nabuchodonosor venceu as doze Tribus; quanto mais, que sem esta coniectura se salua o que o Santo escreueo, & dizem os fragmentos; porque vindo Nabuchodonosor por suas grandes victorias a ser senhor de todas as terras, que forão de Salmanazar, como evidentemente se colhe da Escritura Sagrada, & o nota Iuliano, entrando nas mesmas terras os Hebreos das dez Tribus, &

ficando seus catiuos, bem os podia mudar pera onde quisesse juntamente com os que leuou de Ierusalem das duas Tribus de Leui, & Iudà, como seu absoluto senhor: & ainda que os fragmentos parece dizem que todas as doze Tribus forão de Ierusalem, toma o Santo Ierusalem por toda Palestina, como he frase vulgar na Escritura Sagrada, onde pella cidade principal, & Metropoli de toda a Prouincia se entende o Reyno cuja cabeça hè. E com effeito de Palestina sairão as doze Tribus, que vierão a Hespanha por ordem de Nabuchodonosor, porque as dez Tribus sairão no catueiro de Salmanazar; as duas no de Babylonia: asy que nenhũa contradição padecem neste particular os fragmentos, nem lha achaõ quantos autores dão por certa a vinda de Nabuchodonosor a Hespanha, & com elle, ou de ordem sua, a grande multidão de Iudeus que a pouoaraõ, & inficionarão.

ri Menos contradição tem ainda o que em segundo lugar allegão, porque não he necessario, pera de dous homẽs do mesmo nome se chamar

in Chron.
an. Chri-
sti 35.

hũ mais velho, outro mais moço, que ambos viuão no mesmo tempo, doutra maneira tirarsehia nas familias toda a boa distincão, onde por estes termos mais velho, & mais moço se significão homens, que viuerão huns dos outros muitas centenas de annos; he esta distincão do velho, & do moço, por ordem aos que depois forão, para que se entenda de quem fãlão, não sempre dos presentes. Os Hebreus desterrados, que conhecerão, ou tiuerão noticia do nosso São Pedro quando era Malachias, chamauaõlhe mais velho; não logo, mas quando depois veo a ser nomeado o outro Malachias, o mais moço, por serem ambos Profetas, & ambos Varões Santissimos. Bem sabemos, que São Ieronymo faz a Malachias o mais moço, que he contado entre os Profetas menores, ja nacido, & profetizando no cerco de Ierusalem, & he dos que também forão desterrados, e neste sentido val ainda menos a contradicção segunda contra estes fragmentos, pois entrão era directamente chamarem os Hebreus a São Pedro Mala-

chias o velho, & ao outro Profeta Malachias o moço, visto como ambos crão do mesmo tempo, & o nosso o antecedia nos annos. Porem mais certo parece que Malachias o moço morreo, & profetizou em Iudã depois de acabado o catiueiro, & redificado o templo, & que não forão hum & outro contemporaneos. A segunda parte da duuida se responde, que ainda que a Escritura Sagrada não diga que o Profeta Vriastiuelfe filho, cõ tudo não o nega, & o argumento de omissoã, não conclue, nem tem força. Basta pera lhe darmos credito hum autor que o afirma, ainda que outros o não digaõ.

12 Ao que dizem em terceiro lugar das constituicões Apostolicas, & Euangelho he muy facil a resposta, porque ainda que o primeiro, que pos em escriptura estas Constitucões foi São Clemente, & o primeiro, que escreueo Euangelho S. Matheus; toda via como a boa ordem pedia, que antes de os Sagrados Apostolos se diuidirem pello mundo assentassem entre sy o que auiaõ de prègar, mandar, & ordenar acerca do Euangelho,

*Vide Sã-
ciam, &
Corneliã.*

& administração dos Sacramentos; a sy era bem, que, ou por escrito, ou de memoria leuasse cada hum estas mesmas cousas, pera as ensinarem, & darem aos fieis, principalmente aos que ordenassem Bispos, & Pastores das ouelhas, que se viessem ao rebanho de Christo. Tal aconteceu ao Apostolo Santiago; aquellas mesmas cousas, em que assentarão os Apostolos, e detreminarão se guardassem pellos Christãos nesta, & naquella materia, a que os fragmentos, chamão Constituições Apostolicas, essas deu, & ensinou a seu dicipulo São Pedro de Rates, sem lhe ser necessario esperar pellas que escreueo, & publicou São Clemente; como tambem aquelle mesmo Euangelho, que elle vio, & ouuio, & de que foi testemunha de vista, como dicipulo tão estimado de Christo, esse mesmo, que foi o que depois escreuerão os quatro Euangelistas, & São Paulo chama Euangelho seu, esse deu, & ensinou ao mesmo São Pedro de Rates, como sem contradição algũa escreuem os fragmentos.

13 A quarta contradição

das Igrejas em que São Pedro de Rates pos, & ordenou Bispos cuja fundação querem fazer de menos antiguidade: se responde, que no que toca ao Porto, onde São Basilio foi o primeiro Bispo, nenhũa duvida ha foi cidade mais antiga que a prègação do Euangelho, ou vinda de Santiago a Hespanha, não no sitio, que hoje tem, porque esse escolherão os Sueuos; mas no de Gaya, donde se mudou como dissemos no Catalogo dos Bispos do Porto. Chamauase então Cale, & pello bom Porto, que aly faz o Douro, se veo achar Portocale, donde o Reino tomou o nome de Portugal; faz de Cale menção Antonino no seu itinerario. Eminio junto a Agueda foi lugar antiquissimo, & nelle ouue Bispo na primitiua Igreja, posto por São Pedro de Rates, & deste Bispado se faz menção no primeiro Cõcilio Bracharense, que traz frey Bernardo de Brito tirado da liuraria de Alcobaça, & o lançamos no cap. 9. desta historia dõde se conuence q̃ são estes lugares mais antigos, do que os contraditores affirmão.

14 A quinta contradição

I p. c. r.
pag 7. &
c. 2. pag.
26.

em

em quanto fazem alheo de todo o bõ juizo auer tal resurreição por tão leue causa, como a de ser Bispo de Braga São Pedro ; respondemos , q̃ não era leue causa , antes de muito peso buscar pera hũa Prouincia como a de Hespanha humi homê, a quem por seu profeta, & natural conhecido de seus auôs , & desterrado com elles respeitassem, & venerassem os Iudeus , que naquelle tempo viuião por estas partes. Leuemente culpa quem tem por muito resucitar Santiago a São Pedro morto de seiscentos annos pera fundar a Fè em Hespanha; pera ser Primàs de toda ella , pera substituir as vezes de seu Mestre Santiago, que se ausentaua, em fim pera ser Mestre, Pay, & Apostolo dos Hespanhoes, como lhe chama o primeiro Concilio de Braga. Bem se vê quaes estauão então os Iudeus de Hespanha, & quanto necessitauão de quem por natural os conuencesse , por da mesma ley algũa hora os encaminhasse , & por morto de tantos seculos os enchesse de espanto. Apsy que não foi leue o fim a que esta prodigiosa resurreição se ordenou : foi

dignissima da prouidencia diuina pois della se seguirão , & seguem ainda tantos bens.

15 E posto que foi prodigiosa esta resurreição de São Pedro morto de tãtos annos, não he com tudo marauilha, & milagre tão nouo, que não aja outros semelhantes, com que se possa confirmar, & cõuencer a opinião dos que o negão. Seja o primeiro o que se conta de São Maurilio Bispo Andegauense em França, q̃ hoje se chama Argies. Dizendo missa este Santo chegou a elle hũa molher com hũ filho, q̃ estaua em artigos de morte, pedindo lhe desse o Sacramêto da confirmação pera que morresse com a graça delle. Amauao a may muito pello auer alcançado sendo esteril por orações do mesmo Santo. Deteuse elle muito no sacrificio da missa , & entretanto o moço espirou . Pareceo ao Santo , que por culpa sua morrera sem o Sacramêto da Confirmação , & foi tanto o sentimento que teue ; que determinou castigar em sy aq̃lle descuido com nouas, e asperas penitencias. Pera este effeito se sahio secretamente da cidade, & se embarcou em hum

nauió, dõde saindo em terra se concertou com hũa pessoa principal pera lhe cultuiar, & ter cuidado de hũas hortas. O Clero, & pouo de Argies vendose sem Pastor ficaraõ magoados, & confusos, & muito mais depois que Deos cõ varias visoões os foi persuadindo, que buscassem seu Prelado. Tratarão de o fazer, & escolhendo quatro cidadãos dos mais calificados, & prouendoos de todo o necessário pera o caminho, lhes ordenarão que não tornassem sem lhe trazerem o seu Bispo, por qué tanto suspirauão.

16 Muitos annos andarão nesta demanda até que por hũa reuelação que tiuerão do Ceo chegaraõ a casa daquella pessoa principal, & viraõ a Maurilio que leuaua ortaliça pera o seruiço de seu amo; conhecerão, & marauilhados se lançarão a seus pès, & lhe disserão quem erão, & ao que vinhão pedindolhe se tornasse com elles a Argies pera bem, e proueito daquellas ouelhas, que Deos lhe tinha encarregado. Turbou se o Santo com aquella nouidade tão repentina, depois de tanto tempo de ausencia. E ainda que lhe fa-

zião grande força os rogos, & lagrimas daquelles cidadãos, não se deixou vécer delles, antes consultou com o Ceo o q̄ auia de fazer, & pondo se hũa noite em oração adormeceo, & vio hum Anjo, que lhe disse se leuantasse, & fizesse o que desejavaõ suas ouelhas, pois por suas orações Deos as tinha guardado. Com esta reuelação do Ceo se pos o Santo Bispo no outro dia a caminho acompanhado de muita gente; & desembarcando no seu Bispado foi recebido de seus subditos com grande festa, & alegria de todos. Entrou na cidade, & foi à sepultura do moço, onde fazendo oração a Deos que o resuscitasse, ao mesmo passo que o Bispo se leuanto da oração, se ergueo o moço da sepultura auendo muitos annos que jazia enterrado nella. Chris mou o logo, chamoulhe Renato, que val o mesmo que duas vezes nacido; dedicou o à Igreja, & Deos o ornou de tantas virtudes, que mereceo succeder no Bispado ao mesmo S. Maurilio, & resplandecer com muitos milagres, & ser digno dicipulo de tão grande mestre. He de São Antonino

*Anton. 2.
p. da sum.
hist. 11. 10
cap. 13.*

Surio 5.
to. em 13.
de Seteb.
Ribad.
Flossant.
2. p. 12.
de Seteb.
Vincetio
tom. 4. no
spec. hist.
lib. 17. c.
25. & 26

o que temos referido, de Lourenço Surio, Ribadenera, Vincencio, & outros Autores.

17 Tenha o segundo lugar outro milagre semelhante de São Estanislao Bispo de Cracouia feito em hum defunto de tres annos que resucitou. Comprou este Santo pera sua Igreja hũa herdade a hũ homẽ chamado Pedro; era ja morto; auia tres annos, & os herdeiros por comprazer a El Rey de Polonia Boleslao moueraõ demanda ao Bispo dizendo q̃ lhe tinha vsurpado aq̃lla herdade. Naõ oufauão as testemunhas dizer a verdade com temor del Rey. Pedio o Santo tres dias pera trazer aly ao vèdedor defunto. Concederaõ-lhos zombando da promessa, & muito mais da confiança de quem a fazia. Gastou o São to os tres dias em oração, & no fim delles depois de dizer missa foi à sepultura onde estava o defunto; mandou tirar a pedra, & descobrir o corpo; tocoulhe cõ o bordão, que tinha nas mãos, & mandou que se leuantesse. Obedeço o morto, & leuado a juiz o de-
pos claramente que o preço da herdade lhe fora entregue, & encarregou a todos os pre-

sententes fizessem penitencia de seus peccados, & se arrependessem da molestia, que contra justiça auião dado a Estanislao. O Santo Bispo lhe perguntou se queria viuer alguns annos neste mundo, que lhos alcançaria de Deos. Escolheo Pedro tornar-se antes à sepultura, que ficar em hũa vida taõ perigosa, dizendo ao Santo que estava no purgatorio, & que lhe ficaua pouco tempo de pagar os peccados que auia cometido, que mais queria estar seguro de sua saluação, que por se encontrancia de perdela, tornando ao golfo deste mundo; sò lhe pedia que rogasse a Deos lhe remittisse aquellas penas, & o leuasse depressa a gozar da bemaumenturança. Referẽ este milagre Lourenço Surio, Villegas, Ribadenera, & outros.

18 Naõ he menos notauel, o q̃ escreue o Padre frey Francisco Gonzaga de outra resurreiçãõ igualmente prodigiosa que nas Canareas fez o Bemaumenturado São Maclouio indo de Escocia a visitalas. Foi este Santo varaõ o primeiro prègador Apostolico que tiueraõ aquellas ilhas. Nellas an-

Surio 10.
3. 8. de
Mayo c.
16.
Villeg &
Ribad.
Flossant.
a 7. de
Mayo

De origi-
ne Reli-
gionis
Frac. 4.
p. in prin.

dou sete annos ensinando, convertendo, & conquistando almas pera o Ceo. Entre outros milagres que fez de grande espanto pera os naturaes foi resuscitar hu Gigante de estranha grandeza morto de muitos annos, o qual referio, & contou os tormentos que padecia no Inferno os Judeus, & Gétios. Foi bautizado pello Santo, & viueo depois muitos annos com grande admiração dos que o viaõ, & resultou do milagre grande fructo spiritual em todos os moradores daquellas ilhas.

19 Bem admiravel he o q̄ de hũa fanta donzella no sobrenome tambem admiravel, & no nome Christina, cõtaõ autores muy graues. Morreo esta Santa de idade de doze annos em Santo Trudon cidade de Alemanha; foi leuada ao lugar do Purgatorio, onde vio, & considerou os grandes tormentos que nelle padeciaõ as almas, & se doeo de não poder ajudalas, & focorrelas; dahy foi apresentada diante do Tribunal Diuino, onde lhe foi dito, que escolhesse se queria ficar na bemaenturança, ou tornar ao corpo, & fazer penitencia pellas almas do Pur-

gatorio, de cujas penas tanto se lastimara, pera as aliuar, & alcançar por isso depois mayor gloria. Elcolleo a Santa tornar ao mundo. Viueo quarenta & dous annos gastados em asperas penitencias, & obras admiraveis em ajuda das almas do Purgatorio. Depois se foi pera o Ceo onde alcançou mayores graos de gloria. São autores desta hitoria Iacobo Bispo de Ancona, Dionisio Cartusiano, Laurencio Surio, frey Dimas, & outros.

20 Cõ estes, & outros exemplos que pudemos referir, ficarà a resurreição de São Pedro de Rates menos duuidosa no parecer daquelles que por noua, & rara a quiserão impugnar, vendo que sendo da mesma qualidade, & com as mesmas circunstancias os milagres que referimos não ouue até gora quem os julgasse por suspeitos, nem quem tomasse a pena pera calumniar os autores que os affirmão, & dão por certos.



CAPITULO XVII.

CONTINVA AMATERIA do capitulo passado em defensão dos fragmentos de *Sancto Athanasio*.



DEDE mais a quinta obiecção cõtra os fragmentos resolver onde estaua a alma de São Pedro quando o resucitou Santiago. O modo mais facil delhe responder he, q̄ quando as almas sairão do Seyo de Abrahaõ, & Purgatorio com Christo resucitado na manhã de sua Resurreição, & aos quarenta dias subiraõ com elle ao Ceo, não foi aly à de São Pedro, antes porque asy importaua ao bẽ da Igreja, se ficou na terra posta no lugar que o mesmo Senhor lhe destinaria atê outra vez se vnir com seu corpo, quando por oraçõs de Santiago nelle entrou. Nem contra isto faz o verso de Dauid. *Captiuam duxit captiuitatem;* Porque pera se cumprir bastaua acompanharem ao Senhor tantos milhares de almas quã-

tas o acompanharaõ; & asy como este texto nada embaraça aos Theologos, que cuidão ficarão ainda aquelle dia da Ascensão de Christo muitas almas no Purgatorio acabando de penar o que lhes faltaua, asy pouco pode embaraçar ser hũa das que ficarão (naõ no Purgatorio) a de São Pedro, pois ficaua pera tanta gloria de Deos, sem por isso padecer violencia o texto sagrado.

2 Mas porque Iuliano Acipreste de Toledo diz, q̄ de hũa das cadeiras do Ceo veõ a alma de São Pedro entrar outra vez em seu corpo, posto q̄ na Theologia o não temos por tãõ visto como na historia: falando agora na mesma cõformidade parece não implica este seu dito, porque ainda que se represente difficultoso depois de hũa alma ter a posse da bem auenturança priualla della; isso corre quando Deos obra de ley ordinaria, & não quando por sua omnipotencia, a que nada he impossuiel, quer fair de todo o curso ordinario. Quantos Theologos concedem que das penas do Inferno, aonde estaua padecendo, tirou Deos a alma do Em-

In aduers
n. 190.

S. Tho. in
4. dist. 45
q. 2. art. 2
ad quintū
Et in ad
ditionibus
ad tertiā
part. q. 71
art. 5. ad
quintum
Durando
in 4. dist.
45. q. 2.
ad tertiū.
Gabriel
super Ca-
non missæ
lect. 36.
lit. V. pag
156.
Corduba
lib. 1. q.
51. in fine
Ledesma
2. p. q. 16
ar. 13. fol
163. 5.
Preserca.
Abulense
no 4. dos
Reys cap.
4. q. 57.
Hérig. n
summal.
9. c. 16. n.
3. dis ser
côm a opi-
nião lles
cas na vi-
da de S.
Gregorio.

Emperador Trajano pera a le-
uar à bemauenturança; tãbem
podia tirar do Ceo a de São Pe-
dro pera a meter em occasiões
de novos merecimentos, com
que lhe acrecentasse a gloria
quando depois tornasse a ella.
Se instão (como acima fazião)
que a bemaueiturança pede de
sy perpetuidade, & he tal ac-
ção, q̄ não pode acabar, dou-
tra maneira não seria perfeito
bem, & deixaria sollicitos os
bemaenturados. Dirheemos
que nê todos os Theologos
entêdem a natureza da bema-
uenturança ser de sy mesma
eterna, basta selo porq̄ nenhũa
força externa a pode corrôper,
o q̄ basta pera tornar seguros
os que della gozão, alem de
ser tão grande bem, que não
deixa aduertir aos bemaen-
turados se acabará, ou não, a
fim de por isso terem algũ so-
brefalto, como lhe não cause
nenhũ, poder Deos cõ effeito
tirarilha quando queira obrar
tudo o que lhe he possiuel.
Com outras rezoês defendem
os Theologos as palauras re-
feridas de Iuliano, as quais dei-
xamos por Escholasticas, &
por não pertencer agora aue-
riguar o ponto desta questão.

3 Na subita, & repentina

apparição destes fragmentos
em Cerdenha, & Aragão, que
he o que no vltimo lugar ca-
lumniauaõ, tem menos rezão
que em algũa das desconue-
niencias passadas. Quantos
liuros apparecerão no mundo
de q̄ não auia noticia nenhũa?
Quantos por se não fazer caso
delles andão esquecidos, q̄ ain-
da descobriraõ muitas verda-
des, q̄ hoje se ignoraõ? Grãde
bem fora se se poderão desco-
brir os q̄ ou o medo dos Gê-
tios, ou a tyrania dos Mouros
fez esconder em Hespanha, ou
embarcar pera fõra della? Se va-
lera algũa cousa esta obicção,
quantas obras de Sãtos, & au-
tores grauissimos, q̄ de nouo
se publicarão seruiria virem a
luz de mayor afronta, & cõ tu-
do acontece pello contrario.
Estimase hoje muito mais S.
Dionisio Areopagita depois q̄
seus escritos andão nas maõs de
todos, estando sepultados no
esquecimento quasi 1200. an-
nos. Ninguê conheceo os Ida-
cios, os Valclaras, os SáPiros,
os Isidoros, os Sebastianos, &
outros q̄ hoje se lem cõ tan-
to gosto, & proueito senão
de poucos annos a esta parte,
em que homens curiosos, &
amigos do bé cõmum os pu-

blicarão achandoos enrolados em pergaminhos, de que ja senão fazia conta. Muitas cousas antiguas descobre a ida de presente, & descobrirão as futuras em q̄ os que hoje são, & depois seguirem se hão de achar ignorantes.

4 Quãto mais q̄ não foi a materia destes fragmentos nos seculos passados tão desconhecida, que não faça della menção Caledonio Arcebispo de Braga (cujã vida adiante escreveremos) na que elle escreueo de São Pedro de Rates, & fica em parte referida acima na carta de Hugo Bispo do Porto. Caledonio viuco pellos annos de 260. ha 1373. Hugo Bispo do Porto florescia pellos annos de 1100. como se vê da Historia Compostelana cujo autor foi. Tem muito dos mesmos fragmentos Flauio Dextro, quasi tudo Iuliano, Acipreste de Sãta Iusta e Toledo; & cõtemporaneo de Hugo. Dos modernos os recebe, & festeja dõ Prudẽcio de Sandomual Bispo de Tui, & Pãplona, o Chronista Gaspar Escolano, Dõ Mauro Castella Ferrer na historia de Santiago, Fr. Francisco de Biuar nos comẽtos de Flauio Dextro.

Iuliano in aduers.
pag. 44.
n. 190.
et pag. 26
n. 99.
Prudent. Eccles. de Tui fol.
11.
Escholano hist. de Valenz. 1 p. lib. 2. c. 1.
Maur. li. 1. c. 22.
Biuar. an. 36. n. 2.

CAPITVLO XVIII.

EM QUE SE PROSEGVE a vida de São Pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga.



Assentada na forma q̄ acima vimos a resurreiçãõ de São Pedro de Rates por seu mestre Sãtiago, resta passarmos ao mais de sua vida, se bê ja della temos dado algũa noticia nõ Catalogo dos Bispos do Porto. Sobre a patria deste Santo Arcebispo ha algũas opinioes. Braga o pretende para sy, cõ o parecer de Iuliano, q̄ lhe chama cidadãõ della, & o mesmo nome lhe da o Arcebispo Caledonio na carta q̄ atraz referimos. Frãça o quer nouamente por seu natural cõ a autoridade de Roberto Claudio presbytero de Longres, o qual lhe dà por patria a cidade de Limoges, q̄ por outro nome se chama Ratia-stũ cõforme a Iulio Cesar; & Ptolomeo; & daqui diz, q̄ tomou São Pedro o sobrenome de Ratense, ou Ratistense.

1. p. c. 2.

Iulian. in aduers. n. 172. & 189.

In sua Gal. Christi. pag. 344.

A terceira, & mais certa opinião he que foi Iudeu de nação nacido na Prouincia de Palestina, & (como melhor se collige dos fragmêtos de Santo Athanasio) de hũa das duas Tribus Sacerdotal, ou Real vécidas, & leuadas catiuas a Babilonia por Nabuchodonosor. Seu pay se chamou Vrias, & parece aquelle a que El Rey Ioachim mandou tirar a vida por lhe prègar o que elle não queria ouuir, & o refere em sua profecia Ieremias seu contemporaneo. Teue São Pedro o mesmo dõ de profecia que seu pay. Sahio desterrado cõ os mais catiuos de Babilonia pellos annos da creação do mundo 4743. conforme a conta dos Setenta, antes da vinda de Christo quinhentos & oitenta & sete. Do nome proprio que então tinha nos não consta; constanos porem o chamauão os do seu tempo, & os que depois d'elle se seguirão, Samuel o mais moço, ou Malachias o mais velho, pella semelhança que tinha na santidade com os profetas Samuel, & Malachias, de quem ha grande memoria nos liuros sagrados.

2 Era na fermosura do ro-

sto, & composição dos membros qual verdadeiramente pedia o nome de Malachias, que conforme aos melhores interpretes val o mesmo que Anjo do Senhor. Sahio com os seus naturaes de Babilonia a Hespanha, quando a ella foraõ mandados por Nabuchodonosor ordenando affy a diuina prouidencia pera q̃ aquelles catiuos tiuessem com quem se consolar nesta noua afflicção. Foi sua morada na Prouincia de antre Douro & Minho, & (segundo escreueo Caledonio, & refere Hugo) morou, & foi cidadão desta cidade de Braga, na qual não sabemos dizer nẽ se morou os annos q̃ teue de vida em Hespanha, nem se nella o tomo u a morte. Como quer q̃ fosse, Santiago o refucitou mais de quinhentos annos depois de morto, cõ espanto de todos os q̃ tiuerão noticia desta prodigiosa resurreição. Põslhe por nome Pedro no bautismo em memoria do glorioso São Pedro Principe dos Apostolos, & ordenãdoo logo Sacerdote o deu por primeiro Prelado a esta Igreja, & por pedra fundamental do edificio espirital della.

3 Pasmaua o pouo com a prègação de hũ homẽ morto de tantos annos; conuertiaõse muitos, & não era menor o numero dos Hebreus quando lhe ouuiaõ referir as cousas de seus antepassados, & como elle antiguamẽte fora daquella ley, & agora professaua a de Christo, por a outra ser ja acabada, segundo por seus profetas estaua muito dantes profetizado. Discorreo por diuersos lugares de Hespanha; instituyto varias Igrejas, dandolhe novos Bispos, huns dos que aprenderão na mesma eschola de seu mestre Sãtiago, outros dos que elle proprio conuertia, & lhe pareciaõ mais proueitofos, & acomodados pera regerem almas. Forão entre estes, dous principais São Basilio, a quem encarregou a Igreja do Porto, & Santo Epitacio a de Tui, ambos primeiros Bispos dellas. Tambem nomeou outros nas de Iria Flauia, de Amphilochia, de Emino, Coimbra, & Lisboa, de cujos nomes nos não ficou noticia algũa. A todas estas Igrejas visitaua, & acodia o Santo com particular vigilancia, como aquelle a quem Santiago entregara a primeira

Igreja de Hespanha, debaixo de cuja obediencia, & emparo, auiaõ de estar as outras, que pellos annos adiate se fossem instituindo.

4 Nõ tempo que o glorioso São Pedro estaua gouernando a sua Igreja de Braga, foi em Ierusalem morto por Herodes Santiago seu mestre na volta que de Hespanha fizera àquella cidade, na forma que nos actos dos Apostolos se conta. Por diuina reuelação alguns dos dicipulos que entrão trazia cõsigo, se sairão com o sagrado corpo de Palestina, & embarcados no porto de Ioppe, ou Iassa tomarão a via de Hespanha, & chegarão à costa de Galliza, pera aly lhe darem a sepultura, que o Ceo lhe tinha determinada. Os particulares desta tresladação referimos ja em outro lugar, onde acrescentamos como na cidade do Padraõ se ajuntaraõ muitos dos dicipulos do Santo Apostolo, que por Hespanha viuiaõ espalhados cõ os mais que de Palestina trazião as sagradas reliquias; & aly cõ grãde veneração as collocarão debaixo de hum altar, dizendo missa sobre ellas, como entãõ se costumaua. Não nomea

A flor. 12

Catal. 1.
p.c.2.

*Bivar. in
Dext. an.
Christi
42. n. 2.*

Flauio Dextro entre os discipulos que aqui se acharão a São Pedro; porem coniecturão graues autores, que a tudo se acharia presente não sò como particular, mas como cabeça de todos, dispondo, & ordenando as ceremonias daquelle piadoso, & religioso acto. Vese hoje no mesmo lugar hũa colúna com os versos seguintes.

*Cum Sancto Iacobo fuit hæc
allata columna,
Araq₃ inscripta simul, quæ
super est posita,
Cuius discipuli sacrarunt cre
dimus ambas,
Atq₃ ex his aram cõstituere
suam.*

5 Entre outros artigos da nossa santa Fè, prègava São Pedro de Rates com mayor feruor aquelle, que sabia fora particularmente apõtado por seu mestre Santiago na instituição do Credo, quando os sagrados Apostolos antes de se diuidirem pello mundo o ordenarão: isto he, que o Verbo Eterno encarnado naceo de Santa MARIA sua May, ficando ella sempre Virgem, antes do parto, no parto, &

depois do parto. Com muita atenção, & piedade recebiaõ os Hespanhoes, & ouuiaõ esta verdade. Foi a principal a filha de hum Rey (assi se chamaõ então os senhores das cidades particulares) ou Regulo de Braga, & seu districto, a qual leuada da fermosura desta virtude a consagrou por voto a seu criador. Confirmaua o Santo a doutrina que prègava cõ muitos milagres. Deu saude à filha do Regulo, a qual estaua doente de lepra, & com o milagre se bautizou ella, & sua may, & ambas foram instruidas nos mysterios da Fè. Não podendo entre tanto o pay soffrer a mudança da filha, desejou vingar se no mestre, q̄ lhe insinara aquella doutrina, com lhe tirar a vida.

6 Soube São Pedro como o buscavão pera o martyrizar; & parendolhe q̄ sua presença era ainda necessaria a suas ouelhas (por ellas asy lho pedirem) se ausentou de Braga na forma que a seus prègadores, & fieis aconselhara Christo. Porem mandando o Rey em seu seguimento o foraõ alcançar no lugar que hoje chamão Rates, quatro legoas de Braga, onde ja auia pouoação

*Roder.
Carus ad
Dext. an
Christi
42. lit. F.*

de Chriſtaõs, & Igreja; & aly diante do altar, aonde o acharão de giolhos os ministros do tyrauo, lhe tirarão a vida com crueis golpes de cutiladas, & estocadas, sem nenhũ dos fieis se atreuer a lhe dar sepultura, pello medo que tinham dos Gentios. Mas ordenou a Diuina Prouidẽcia que os próprios algozes o metessem debaixo das paredes da mesma Igreja, q̃ puzeraõ por terra, cobrindoo de pedras, porque de ninguẽ fosse achado, nem reuerenciado, & q̃ desta maneira estiuẽsse atẽ se lhe dar sepultura na forma q̃ logo diremos.

7 Sucedeo seu martyrio, segundo Flauio Dextro, pello anno de 45. de nossa redenção, sendo Vigairo de Christo na terra Saõ Pedro; & Emperadores Caligula, & Claudio seu suceſſor, & tio. O Martyrologio Romano, & Breuiario Bracharenſe, o poẽ em 26. de Abril, em que nesta cidade se faz sua festa. Rẽzão d'elle alẽ desta Igreja os Padres de Saõ Bento pello Breuiario nouo; os de Saõ Domingos por caderno particular approuado pelloſ Summos Pontifices. Andão suas liçoẽs nos Breuia-

rios antigos de Toledo, & Santa Cruz de Coimbra, & nos de outras Igrejas de Hespanha, q̃ a esta de Braga tiuerão ja algum tempo logeição de ſuffraganeas.

8 Falando de Saõ Pedro, & seu martyrio Flauio Dextro, tem hũas palauras, que grandemente diuidirão aos autores deste tempo; huns por calumniarem as obras que em seu nome pouco ha fairoã a luz, & as darem por falsas, & mentiroſas; outros por defendelas como verdadeiras, & proprias de eſcritor tão graue. Diz pois aſsy Flauio. *Floret memoria Sancti Petri Ratenſis martyris primi Bracharenſis Episcopi, qui occiſus eſt anno 45. ad Ratem oppidum Braccarorum in regione ophirina a nepotibus ophir illic appulſis nomẽ obtinente.* Vem a dizer, que por aquelles tempos em que hia com sua historia era celebre a memoria de Saõ Pedro de Rates martyr, & primeiro Bispo de Braga, o qual na região Ophirina aſsy chamada dos netos de Ophir, que a ella vierão, fora martyrizado pelloſ annos quarenta & ſinco de nossa redenção.

9 Ainda que seja certo (dizẽ

*in chron.
an. Chriſt.
67.*

os que encontraõ as obras de Flauio Dextro) que no anno de 45. padeceffe martyrio em Rates o glorioso Saõ Pedro, & que fosse o primeiro Bispo de Braga, porque esta verdade tem por sy o Martyrologio Romano, a tradiçãõ desta Igreja, a autoridade de grauissimos escritores, os Breuiarios das mais Igrejas, & familias Religiosas: com tudo, que Rates caisse na regiaõ de Ophir tão celebre nas Diuinas letras, onde cada anno vinhão carregar as naos de Salamaõ de madeiras preciosas, de ouro, & pedraria finissima, sò o poderia dizer quem não foubesse a falta que naquelle lugar há de todas estas cousas.

ro Mas a estes se pode responder, que Flauio Dextro nunca disse ser a terra de Ophir em q̄ S. Pedro foi martyrizado aquella mesma a que Salamaõ mandaua suas naos pella riqueza de seu comercio, ouro, & pedraria que daly leuaõ: sò disse que se chamaua Ophir dos netos de Ophir, de quem faz mençãõ Moyses no Genesis, & o Autor do Paralipomenon dizedo que aly aportarão na diuisãõ das linguas, pouoando aquella Pro-

uincia, & dandolhe o nome de seu auo; & que esta comarca, & parte de terra se chamasse Ophir em algũ tẽpo habastantes coniecturas, porque ainda hoje temos perto do Douro a comarca que nelle vem dar com o nome da Feira, que parece diriuado do de Ophir; & se bem a comarca da Feira dista por algũas legoas de Rates, & tem no meo o rio Douro, não he isso bastante pera atẽ la se deixar de estender o nome de Ophir.

II Quanto mais que não muito lóge de Rates, onde foi o martyrio do Santo, fica o lugar de Faõ vizinho da villa de Espozende, onde o rio de Prado entra no mar, & faz hum porto acomodado pera nelle se poderem recolher estrangeiros, como cremos se recolhẽraõ os decedentes de Ophir, que por aly pouoaraõ, fundando o lugar de Faõ, que atẽ no nome leua muito pera Ophir, & por ventura se chamou assy de seu principio mudandolhe o tempo, & os annos as letras. Fauorecem esta opiniãõ algũas pessoas doutas em materias de antiguidade dizendo, que de Faõ atẽ a villa da Feira corria a Prouincia

Lousada,
& outras

Gen. c. 10.
Paral. li.
1. c. 1.

Ophirina

Ophirina asy nomeada em foraes antigos de que ha memorias na torre do Tombo. E daqui veo o nome de Faria, com que hoje he conhecida grande parte desta Comarca no meo da qual esta situada a Igreja de Rates, onde padeceo martyrio o nosso illustre Prelado São Pedro; donde se colhe que cõ pouca corrupção ficou a esta Comarca o nome de terra de Faria que hoje tem d'iriuado da Ophirina, com q̃ antiguamente se nomeaua. E ainda se vê as ruinas de hũ Castello muy antigo, q̃ nella ouue, o qual conserua o nome de Castello de Faria assaz conhecido nas Chronicas de Portugal.

12. Se com tudo isto, senão daõ ainda por contentes, & cuidão que a terra de Ophir, de que fala Dextro, & a da Escritura Sagrada he toda hũa; saibão que se ao presente se não vem por antre Douro, & Minho, ou pello Condado da Feira as madeiras preciosas, as pedras, & ouro, que se carregaua nas naos de Salamaõ, as ouue em tempos antigos, q̃ por essa razão chamou à cidade de Braga o Poeta Ausonio rica, como mostramos atráz

declarando o verso.

*Quæq; sinu pelagi iactat se
Brachara diues.*

Onde descobrimos as muitas riquezas, que nesta Comarca auia; & ainda quando não fossem proprias da terra, podião ser de carregação doutras partes, & aqui, ou no porto de Faõ, & Espozende, ou em qualquer outro desta cósta, q̃ pertenceffe ainda à Prouincia de Ophir, ou Faria carregarense pera Palestina, na forma q̃ hoje na cidade de Lisboa se carrega pera todos os Reinos de Europa, a pedraria do Oriente; & na do Porto, & villa de Vianna os açucres, & pao do Brazil, naõ sendo estas coufas nacidas neste Reino, antes vindas a elle de outros bem estranhos. E asy não vaõ muy fõra de caminho os autores, que por estas partes puzerão o Ophir de Salamaõ leuados ou do nome da Feira, ou de Faria & Faõ. Podêse ver as rezões que apontão em Biuar, & outros modernos.

13. Mas deixando esta questãõ do verdadeiro lugar de Ophir tão disputada pellos Escriturarios, & tornando a

*Biuar. in
Dext. an.
66, pag.
144.
Pellicer
in Gong.
col. 442.
n. 38.
Roderic.
Caro. in
not. ad
Dext. an.
Chris. 67*

São

São Pedro de Rates, seu sagrado corpo esteve algũs dias debaixo das pedras, & entulho onde o deixarão os ministros de seu martyrio, até que foi por Diuina reuelação descoberto a hũ ermitão, que por aquelles montes fazia penitência, chamado Felix, saindo do lugar onde o Santo jazia grandes labaredas de fogo, & outras luzes verdadeiramente celestiaes, que como com o dedo o estauão mostrando. Chamou o ermitão pera o acompanhar nesta santa obra a hũ sobrinho seu da mesma vida, e instituto; ambos alimparaõ o lugar, & apouco trabalho encontratão as preciosas reliquias. Derão-lhe aly sepultura, esperando no Ceo que viria tempo, em que por respeito de São Pedro o mesmo lugar fosse mais ferquentado dos fieis, & suas reliquias tiuessem a deuida veneração, & Deos por ellas obrasse infinitos milagres,

14 Cũprio o Ceo aos dous ermitões o que esperauão, porque a poucos tempos não obstantes as perseguições dos Gentes se levantou aly hũa Igreja, & depois hũ Mosteiro de Religiosos da ordem de São

Bento, guardas, & como thesoureiros do sagrado deposito por muitas centenas de annos, até que, extinguindo o tempo os Religiosos, aquelle Mosteiro veio a ficar em Igreja parochial, em que ainda hoje se cõserua.

15 Obrou Deos sempre, & ainda hoje obra muitos milagres pellas sagradas reliquias deste illustre martyr. Hum Sacerdote chamado Pedro doente de hũa longa enfermidade, que lhe tinha debilitadas as forças, encomendandose ao Santo alcançou saude perfeita, & lhe foi dar as graças à sua Igreja, onde agardecido da merce todos os dias dizia missa, & ajudaua nos officios diuinos.

16 Hũa mulher do lugar de Faõ cega auia dous annos foi visitar a sepultura do São, encomendouse a elle com o peito por terra, & os olhos feitos duas fontes de lagrimas; recebeu vista nelles, & rompeo em lououres do glorioso martyr. Outra mulher que não ouuia chegando-se à sua sepultura cobrou o sentido perdido.

17 Viuia aflombrado do Demonio hum homem por nome Pedro, & era muy maltratado do spirito infernal;

Liurouo o Santo desta tribulação fazendo o milagre publicamête é presença de muitos, que o virão com os olhos.

18. Hum moço a quem hū acidente de parlezia tinha tolhido, & com a boca torcida, & volta a hūa orelha: posto diãte das reliquias do São alcãçou faude milagrosa, & se foi pera sua caza tão saõ como se nūca tiuera enfermidade algūa.

19. Da Igreja de Rates com o mayor apparatus que foi possiuel, & nõs diremos quando aly chegar a hystoria, tresladou o senhor Arcebispo Dom Balthezar Limpo o corpo do glorioso São Pedro pera a Sè desta cidade a 17. de Outubro de 1552. dandolhe capella particular à mão direita da capella mór. Estão as reliquias sagradas sobre o altar em hum sepulchro de pedra dourado cõ letreiro que diz asy.

Aqui iaz o corpo de São Pedro Martyr dicipulo do Apostolo Santiago, tresladado da Igreja de Rates por Dom Baltazar Limpo Arcebispo de Braga a esta sepultura, que se lhe fez pera mayor veneração, & por ser o primeiro Prelado desta Igreja aos 17. de Outubro de 1552.

Pera mayor consolação dos naturaes desta cidade, & pera que em todos crecesse o respeito, deuido ao Santo martyr, quis o Arcebispo Dõ Balthezar ficasse defora, parte da cabeça do Santo, pera que em grandes necessidades pudesse ser leuada nas procissões, & com sua vista mouer o Ceo a piedade, e misericordia. Pera este effeito se encastoou é prata, & se pos no thesouro desta Sè entre outras muitas reliquias que nella estão.

20. Na Capella em que as reliquias se collocarão ordenou o Arcebispo Dom Balthezar Limpo sinco capellaes. Rèzão todos os dias o officio Diuino, & dizem duas missas. O altar do Santo he priuilegiado; tirase nelle hūa alma do Purgatorio offerecendo por ella aly o diuino sacrificio. Ha por este respeito grande frequencia de Sacerdotes de todo o Arcebispado, a quem se encomedão missas naquelle altar, & se dizem todos os dias muitas.

21. De São Pedro foi sempre celebre a memoria por todos estes Reynos. No anno de 410. se aiuntou em Braga o primeiro Concilio de que ja fizemos

Dext. an.
Chris. 37
& 66. &
100.

Iuliano in
adms. pag.
26. n. 99
& pag. 43
n. 189. et
190.

Morales
in chron.
lib. 9. c. 8
D. Mauro
ro. ser. lib.

2. c. 10.
Erit. 2. p.
monar. li.
5. c. 4.

Biuar ad
Dext. an.
(6. c. m.
3. n. 6. &
an. 37. n.
2.

Caro in
not. ad
Dext. an.
67.

Fr. Lius
de Sousa
na histo.
de S. Do.
lib. 6. c. 1

Catal. 1. p
cap. 2.

Dext. an.
Chris. 37
Iulian. in
aduers.
pag. 40 n.
171.

menção; a fim de prouer que os Alãos, & Sueuos não defacataffem suas sagradas reliquias, como de ordinario fazião a todas as q̄ podiaõ descobrir: chamalhe aly o Concilio Pay, & Apostolo de Hespanha, como aquelle de que tinha recebido a Fè depois do Apostolo Santiago. E screuê de Saõ Pedro de Rates alê dos Breuiarios que ja referimos, Flauio Dextro, Iuliano, os autores da historia Ecclesiastica de Hespanha, Morales, Dom Mauro Ferrer, frey Bernardo de Brito, Biuar, Caro, & outros que elles referem.

CAPITULO XIX.
SAM BASILIO SE-
gundo Arcebispo de Braga.

SAõ Basilio, ou Basileo (de que ja escreuemos largamête no Catalogo dos Bispos do Porto) foi, conforme a Flauio Dextro, Iuliano, & aos mais autores, que depois os seguirão, dicipulo de Santiago, & ou veo com elle de Ierusalé a Hespanha, como parece mais prouauel: ou foi hũ dos que por sua prègação

receberão a Fè entre outros q̄ por estes Reinos conuerteo, e trouxe aly o Santo Apostolo. Continuou com elle, em quanto se deteu em Hespanha, porê quando se ouue de partir o deixou na companhia de S. Pedro de Rates, pera q̄ lhe ajudasse a plantar a Fè, e leuar por dia te a prègação do Euangelho.

2 A vida q̄ na cõpanhia de S. Pedro fez Saõ Basilio, as virtudes que obrou, o zelo q̄ mostraua na cõuersão dos infieis; mouerão ao Santo Prelado como cabeça, & Primas de todos os de Hespanha ao nomear, & sagrar por Bispo da cidade do Porto, aly pello ter jũto de sy, & se poder aproueitar de seus conselhos, como por aquella Igreja pedir a presença de hũ taõ grande Pastor.

3 No tẽpo, q̄ S. Basilio gouernaua a Igreja do Porto, vierão a Galliza trazidas de Ierusalé as reliquias de seu mestre Santiago, na forma q̄ ja noutro lugar referimos. Achouse sêduida na collocação dellas e Iria Flauia, hoje o Padrão, com os mais Bispos Hespanhoes chamados pera isso pellos q̄ as acõpanhauão; ou mouidos interiormente pello Spirito São, q̄ das Prouincias por onde an-

in aduers.
pag. 86.

Catal. dos
Bispos do
Porto c. 2
p. 1.

dauão espalhados os fez vir a obra tão pia, & religiosa. Aly se conhecerão todos; aly se derão de nouo as mãos, pera cõ maiores feruores continuaré na conuerção dos Hespanhoes, a quem o Ceo de nouo fauorecia com o thesouro do corpo de hum Apostolo tão parente, & tão amado de Christo.

4 Presidio a este acto São Pedro de Rates Arcebispo de Braga como Prelado de mayor, & mais autorizada Igreja entre todas as de Hespanha. Por seu conselho se tornou cada hum a sua estancia, & São Basilio á do Porto. Aly perseverou com os mesmos exemplos, & feruores por espaço de mais de sete annos até que em Rates seu condicipulo São Pedro foi martyrizado no anno de 45. do Nascimento de Christo, & elle eleito Arcebispo de Braga pello Clero da mesma cidade, no primeiro dia do mes de Nouembro, q̄ deuia ser do mesmo anno.

5 Pouco ou nada sabemos do que em Braga fez, alsy de virtudes, como de milagres São Basilio. De crêr he seria em hũa, e outra cousa esclarecido, como de ordinario eraõ os varões que beberão na fonte pu-

rissima da eschola de Christo, & seus Apostolos. Não he pequeno argumento desta verdade o testimonho que delle derão as Igrejas de Hespanha escolhendo pera em companhia de Santo Athanasio Bispo de Caragoça, & Elpidio de Toledo visitar em suas cadeas ao Apostolo São Paulo prezo em Roma, & lhe levar a collecta ou esmola, que os fieis lhe offerenciaõ pera aliuio de suas necessidades, & remedio dos mais Christãos, a quem a crueldade de Nero trazia grãdemente atribulados. Cõta este successo Iuliano com as palavras seguintes. *In memorijs Sanctæ Iustæ reperi, quod Ecclesie Hispaniæ elegerunt Athanasium Cesar Augustanum, Elpidium Toletanum, Basilium Bracharensem, qui cum alijs, etiã ex Iudaismo, & Gentilismo Paulum vincitum Romæ visitarent, ipsiq; munera, & refectiões deferentes consolarentur: quod ipse Paulus cap. 10. Epistola ad Hebraeos docet dum dicit: & vinculis meis cõpassi estis; idq; fuit sub mense Septēbris anno Dñi quinquagesimo nono.*

6 Estimou grãdeméte o Santo Apostolo a muita charidade dos Christãos Hespanhoes, & alegrouse sobremaneira: cõ

*in aduer.
pag. 2. no
6.*

a boa vinda de tão Santos Prelados, em que não foi menos a consolação de verê aquelle prodigio do mundo, aquella trôbeta do Evangelho, aquelle rayo da Fé merido entre malfeitores com tanto gosto de sua alma, que por nenhúas honras do múdo trocara aquellas suas cadeas.

7 Diz Iuliano que o Santo Apostolo agradeceo por carta às Igrejas de Hespanha aquella obra, & visita, sem duuida porque teue para sy que esta carta do Santo Apostolo fora escrita não aos Hebreus de Ierusalem, senão aos que viuião por Hespanha, como foi opinião de alguns antigos, & o he hoje de muitos modernos allegados pellos expositores da mesma carta, onde se podê ver.

8 De Roma voltou São Basílio à sua Igreja, & della em breuê tẽpo à cidade de Plasencia, onde foubẽ estaua preso Santo Epiracio Bispo de Tui, assi pera o seruir em sua prisaõ, como pera dar animo aos fieis, pera q̃ naquellẽ trabalho não perdessem a cõfiança. Em Plasencia o prenderão, & metterão na mesma cadea, onde estaua São Epiracio, & ambos em vinte & três de Mayo

na perseguição de Nero (o anno certo senão sabe) fairoã della a padecer glorioso martyrio executado cõ nouas, & varias inuencões de tormentos.

9 Desta opinião he o Bispo de Tui D. fr. Prudencio de Sãodoual, & nõs a seguimos no Catalogo dos Bispos do Porto. Della se aparta Moreno de Vargas na historia de Merida, onde afirma cõ a autoridade do Padre Ieronymo Roman de la Higuera, que Santo Epiracio companheiro no martyrio de São Basílio era Bispo Metropolitano de Merida posto aly pello Apostolo S. Pedro quando veo a Hespanha, & que na mesma cidade de Merida, ou em Braga padeceo martyrio em companhia de S. Basílio. Proua este discursõ com as obras de Flauio Dextro escritas de mão, como fairoã da liuraria do mosteiro de Fulda, que dizẽ assy falando de Santo Epiracio. *Petrus ut Christi Vicarius Hispanias adiit, imagines Antiochia delatas affert, Epenetum ibi Sexti firmi in Betica reliquit, & Emerita Epiratiũ.* São Pedro como Vigairo de Christo veo a Hespanha trouxe de Antiochia algúas imagẽs, deixou em Motril cidade de

Iglesia de Tui fol. 12.

1. p. c. 2

Varg. lib. 2. c. 2.

Andaluzia a Epeneto por Bispo, & em Merida a Epitacio; & ainda que as palauras, & *Emerita Epitatum*, falem no liuro impresso de Flauio Dextro, podia ser por erro, ou descuido de que o copiou, porque em fauor dellas está o testemunho de autores grauißimos que as virão no original do Mosteiro de Fulda, como affirma o mesmo Moreno de Vargas.

10. Não ha duuida que no mesmo tempo concorreo outro Epitacio Bispo de Tui posto naquella Igreja pello Primàs de Braga S. Pedro de Rates; como se proua dos fragmentos de Santo Athanasio, de cuja autoridade senão pode duuidar como temos mostrado. Qual destes dous fosse o companheiro no martyrio de São Basilio mal se pôde aueriguar, & menos a cidade em que padecerão. Muy prouauel he fosse em Braga, ou em Merida, & não em Plafencia como quer o Bispo de Tui, porque o Epitacio, ou Epiteto, que aly padecio martyrio, não concorreo no mesmo tempo com o nosso S. Basilio, nem com os dous Epitacios de Tui, & Merida porque

foi muitos annos depois, como se vê de Flauio Dextro; q̄ o poem no anno de 265. do Nascimento de Christo.

11. E (se auemos de dar credito a Rodrigo Caro) Ambraçia onde Dextro diz que padecio Santo Epitacio, não he Plafencia em Castella, como querem muitos, mas he hum lugar em Portugal perto de Braga, que se chamou Bracia, & se pôde coniecturar seria a villa de Bracellos distante tres legoas da cidade de Braga, onde este Santo padeceria martyrio. Se a coniectura parecer leue, não he contudo alhea de materias tão antigas, onde se julga mais por opinioens duuidosas, que por verdades certas, as quaes neste argumento são difficultosas de achar.

12. Fazem menção do martyrio deste Santo os Martyrologios, Romano, de Vfuardo, Maurelico, & Molano, & dous de mão antiquißimos, hũ da Igreja de Plafencia, outro do Mosteiro de Roris deste Arcebispado, q̄ primeiro foi de Conegos Regrantes, & agora he annexo ao Collegio de Braga dos Padres da Companhia de I. E. S. V. Anda sua vida em escritos de mão, & em hum

*Dext. an
Christi
265.*

*Caro in
notis Dec
trum an.
265.*

d. cap. 2.

Flostantorum de Hespanha; que allega Baronio, & nós a escreuemos ja no Catalogo dos Bispos do Porto.

13 Importa com tudo aduertir duas couças : a primeira que se deue fazer grãde distincão entre dous Santos Basílios, ambos do mesmo nome, & ambos dicipulos de Santiago; hum o nosso Bispo do Porto, & Arcebispo de Braga, outro Bispo de Carthage-na, cuja festa se celebra aos 4. de Março, em que a poem o Martyrologio Romano; ambos distingue clara, & abertamente Dextro, & ambos confundio Iuliano tendoos por hum; donde veo a attribuir as obras de hum ao outro, & julgar a este nosso por natural de Granada, & aquelle mesmo manco, que pedindo esmola à porta do Templo chamada Especiosa alcaçou faude da mão de São Pedro, sendo aly leuado por seus pays Iudeus de nação, & profislaõ. Mas ja dissemos em outro lugar, como o manco que farou São Pedro não fora o nosso São Basílio, senão o outro Bispo de Carthagenapellos fundamentos, que no mesmo lugar aponta-

14 A segunda couça, que se deue aduertir he, que Iuliano faz ainda no anno de 59. viuio ao nosso São Basílio, pois naquelle Setembro diz foi escolhido pera visitar em Roma a São Paulo. Pello que parece não padeceo martyrio no de 57. em que nós o puzemos no Catalogo dos Bispos do Porto encostados a autoridade do Bispo de Tui Dom Prudencio de Sandoual. Porventura succedia no de sessenta ficãdo desta maneira gozando esta Igreja de Braga de seu cuidado Pastoral quinze annos inteiros, que tantos vaõ de 26. de Abril do anno de 45. em que São Pedro de Rates foi martyrizado a 23. de Mayo do de sessenta em que São Basílio padeceria pella Fè. Governaua a Igreja de Deos neste tempo o Apostolo São Pedro, & occupaua a monarchia Romana o Imperador Claudio Nero.



in notis
diz 23.
May.
1. p. c. 2.

Chron.
an. Chris.
37.

Catal. dos
Bispos do
Porto d.
1. p. c. 2.

d. c. 2.

Igles. de
Tui pag.
16.

CAPITVLO XX.

S A M S I L V E S T R E
Martyr de Braga.

BOR não dizem alguns demasiadamente afeiçoados às coufas desta Igreja que lhe tiramos os Santos Arcebispos, q̄ outros lhe dão, quisemos aqui fazer memoria de São Siluestre, a quem frey Bernardo de Brito, o Padre Cosme de Magalhaes, & Antonio de Vascellos fazẽ Arcebispo de Braga, & o dão por suceffor de São Basilio. O fundamento nõs o não vemos, nem elles o apontaõ. Sobre tudo nenhum dos autores, que o poderaõ chamar tal, lhe asfinaraõ esta Igreja; se bem o chamãõ martyr de Braga, como são, Dextro, Ioão Vasco, Garibay, Padilha, Biuar, Caro, frey Ieronimo Roman, Duarte Nunez de Leão, de cuja autoridade nos não pareceo apartarnos, alem de o martyrio de São Siluestre com o de São Vitouro, Torcato, Cucufate,

& Santa Suzana succeder pelos annos de Christo trezentos & seis na perseguição de Diocleciano (como em seu lugar diremos) em que esta Igreja tinha Arcebispos de nome bem differente; & neste em q̄ agora imos succeder a São Basilio Santo Ouidio. Pelloque ainda que reconhecemos, & estimamos a São Syluestre como martyr glorioso desta cidade, nem elle soffrerã o façamos intruso na dignidade Primacial, nem ella necessita tanto de Arcebispos martyres, q̄ haja de honrar-se cõ os alheos onde os proprios, & verdadeiros são tantos.

CAPITVLO XXI.

HERMOLAO.

DErão hũas palavras de Iuliano occasião a algũs terem por Arcebispo de Braga, & suceffor de São Basilio a Hermolao: as palavras dizem: *Post mortem Basily Bracharensis prædicat ibi*

In aduers
fol. 5.

Brit. 2. p.
monarc.
lib. 1.
Magalh.
in manus.
Vascons.
in descrip.
Portug.
pag. 44.
Dex. an.
Christi
300.
Vascon an
306.
Garib. lib
7. c. 44.
Padil. c. 14.
4 c. 14.
Biuar ad
Dex. an.
300. com
4. n. 4.
Caro an.
300. lit. b.
Roman.
in manu-
scriptis.
Duarte
Num. dis-
crip. c. 40

Hermo-

Hermolaus post Toletanus. Como se fora o mesmo prègar em Braga, que ser Arcebispo de Braga. O certo he que Hermolaõ prègou em Braga, como escreue Iuliano, pouco depois da morte de Saõ Basilio; mas que fosse seu Arcebispo, & successor do Santo, nem elle o diz, nem ainda o a-cena. Se foi Arcebispo de Toledo o aueriguarão os que tẽ à sua conta a historia daquella Igreja: nos o não achamos nomeado por tal ẽ os Catalogos cõmuns; porem tralo Dextro, & o recebe, & approua por tal frey Francisco de Biuar, aquẽ remetemos os curiosos.

CAPITVLO XXII.

SANTO OUIDIO
terceiro Arcebispo de Braga.



SANTO Ouidio esclarecido porsãgue, & muito mais por suas raras virtudes foi Romano, & da primeira nobreza daquella cidade. Viueo sendo Gentio

em amizade cõ o grãde Philo-sopho Seneca, & cõ Maximo Cesonio varão Cõsular, grãde no nome, e nas obras. Seguiuo quando na conjuração Pisoniana, foi desterrado por Nero à ilha de Sicilia, ou Cerde-nha, & soube trocar as delicias de Roma pellas incõmodidades do desterro por não des-emparrar naquella afflicção a seu amigo.

2 Entendemos se cõuerteria à Fè de Christo nosso Salua-dor pella prègação dos Apo-stolos Saõ Pedro, & Saõ Paulo, como o fizerão outros nobilissimos Romanos. Depois foi mandado a Hespanha (segundo alguns coniecturaõ) por ordem de Saõ Clemente Papa a fim de em Braga o elegerem por seu Prelado na occasião que vagaua esta Cadeira pella morte, & martyrio de Saõ Basilio; se ja o Santo senão desterrou de Roma por não poder sofrer as injustiças, & deuaõs de Nero, que com sua mà vida escandalizaua ainda os mais perdidos daquella Republica.

3 Mas ou viesse por este, ou por aquelle respeito, ja sua vinda foi depois dos versos, que em seu louuor cõpos o Poeta

Marcial quando o vio ir de-
sterrado com Cesonio, & de-
pois conferuar em vultos de
cera sua imagem. Dizem asy.

lib.7. Epi
gr.43.

*Maximus ille tuus Ouidi Cæ-
sonius hic est,
Cuius adhuc vultum viuida
cera tenet
Hunc Nero damnauit, sed tu
damnare Neronem
Ausus es, & profugi, nontua
fata sequi.
Æquora per Scylla magnus co-
mes exulis isti,
Qui modo nolueras consulis ire
comes.
Si victura meis mādantur no-
mina chartis,
Et fas est cineri me superesse
meo,
Audiet hæc præsens, venturaq̃,
túrba, fuisse
Illi te, Senecæ quod fuit ille
suo.*

Celebrando o mesmo feito de
Ouidio o antepoema Pylades,
no que lhe acontecco cõ Ore-
stes seu grande amigo, & diz
mandandolhe por ventura al-
gum retrato de Cesonio, quã-
to os versos do Epigrãma
dão a entender.

lib.7. Epi
gr.44.

*Facundi Senecæ potens ami-
cus*

*Caro proximus, aut prior
Sereno.*

*Hic est Maximus ille, quem
frequenti*

*Felix litera pagina salutat.
Hunc tu per Siculas secutus
vndas,*

*O nullis Ouidi tacende lin-
guis,*

*Spreuisti Domini furentis
iras.*

*Miratur Pyladem suum ve-
tustas,*

*Hæsit qui comes exuli pa-
rentis.*

*Quis discrimina comparet
duorum?*

Hæstisti comes exuli Neronis.

Ao mesmo Ouidio pertence
tambem outro Epigrãma de
Marcial, em que o certifica,
que não estima menos o dia
de seu nascimento que cahio
no primeiro de Abril, que o
seu proprio, ao primeiro de
Março, pois neste recebeo sô
vida, naquella hum amigo q̃
estima mais que a mesma vida.

*Si credis mihi Quinte (quod
mereris)*

*Natales Ouidi tuas Apriles,
Vt nostras amo Martias
Kalendas.*

Felix vtraq̃ lux diesq̃ nobis.

lib.9. Epi
gr.53.

Signandi

*Signandi melioribus lapillis,
Hic vitam tribuit, sed hic
amicum,
Plus dant Quinte mihi tuæ
Kalendæ.*

Outros Epigrãmas ha de Marcial pera Ouidio feitos (como diziamos) quando o Santo ainda estaua em Roma. Que com elle, & não com outro do mesmo nome fale o poeta, o sentem os Padres Cosme de Magalhaães, & Mattheus Radero ambos da Companhia de I E S V S, frey Francisco de Biuar, & Rodrigo Caro, cõmentadores de Flauio Dextro, mouidos todos de boas coniecções, que nelles se podem ler, & fundados na autoridade de Dextro, que abertamente lhe chama cidadão Romano.

4 Foi de grandissima utilidade pera esta Igreja a Prelazia de Santo Ouidio: Florecerão em seu tempo nella grandes santos, entre os quais se contaõ as noue filhas de Lucio C. Atilio, & de Calia sua mulher, cujas vidas se verão adiante. Elle as preferuou da morte, por sua industria se bautizarão, & com sua fazenda se criaraõ, creceraõ, & vieraõ a

dar em grandissimas seruas de Deos, & vltimamente a padecer martyrio, em testimunho, & abono de nossa santa Fè. Dalhe os parabens deste illustre feito o Padre Ieronymo Roman da Companhia de I E S V S em hum hymno, q̃ em louuor das Sãtas cõpos, onde entre outras cousas diz.

*Gaude Sacerdos Ouidi
Tu Bracharensis Pontifex,
Qui meruisti filias
Tot ad polos transmittere.*

5 O anno em que foi eleito para esta Cadeira Primacial, diz Flauio Dextro foi o de nouenta & cinco em que succedeo a São Basilio; não porque naquelle morresse seu antecessor, pois não passou dos sessenta do Nacimẽto de Christo, mas porque atẽ entãõ parece esteuue vaga esta Igreja, como quẽ esperaua por hum tal Prelado, & tãõ digno suceffor dos seus primeiros dous lumes, São Pedro, & São Basilio. Continuou no governo de sua Igreja por alguns annos: o numero certo se não sabe. Se morreo quando foi eleito seu immediato suceffor São Policarpo, chegou aos annos 130.

*Magal.
in M. S.
de Prima.
Brach c,
35.
Rader. in
Analectis
ad Mar-
tial. di. 10
Epigrãm
43.
Biuar. ad
Dex. an.
95. n. 3.
Caro in
Dex. an.
95.
Dext. d.
an. 95.*

*Sandonal
Igl. f. de
Tui fol.
43.*

de nossa redenção, & trinta & cinco de sua Prelazia. Do genero de sua morte não ha certeza: os de Braga lhe chamão cõmummente martyr, & parece que o foi, porque em tempo de Flauio Dextro em que ja se celebraua sua festa, fò a dos santos martyres admitia, & festejaua a Igreja Catholica. Martyr lhe chama o Padre Ieronymo Roman em húa carta sua, que anda lançada nos liuros authêticos do Cartorio desta Sè. O mesino titulo lhe dão os Padres Antonio de Vafconcellos, & Cosme de Magalhães da Cõpanhia de IESVS.

6 Seu corpo sagrado possue esta Sè, & o venèra em particular sepultura metida na parede bem junto à porta da sancristia à mão direita quã do saem della; tem letreiro que diz alsy. *Ossa Beati Ouidij tertij Episcopi Bracharenfis.* He particular auogado do mal dos ouvidos, em que tem feito notaueis milagres, por vètura porque nesta parte padeceria algum grande tormento: como aconteceu a Santa Agueda ficando auogada dos peitos, Santa Luzia dos olhos, Sãta Apollonia dos dètes pella mesma rezão. Tem neste Rei-

no algũas ermidas onde no dia desua festa, que vem aos tres de Junho, se venèra sua memoria com missa, & prègação, como se faz na cidade do Porto no sitio que chamão a Bandeira junto ao mosteiro da Serra de Conegos Regrãtes de Santo Agostinho.

7 Finalmente se ha de aduertir que se não celebra o Sãto neste mes, & dia, por nelle cair sua bemauenturada morte, mas porque esta Sè o escolheo por não tẽr em Junho Santo algum que propriamẽte lhe pertença. De Santo Ouidio escreuerão Flauio Dextro, Iuliano, & os mais de que no discurso de sua vida fizemos menção. Governarão por este tempo a Igreja de Deos o Papa Saõ Lino lucessor do Apostolo Saõ Pedro, & depois delle Cleto primeiro do nome, Clemente primeiro, Anacleto, Euaristo, Alexandre primeiro. Tiuerão a monarchia do Imperio Romano, depois de Nero, Sergio Galba, Otho Syluio, Aulo Vitellio, Vespasiano, Tito Vespasiano, Domiciano, Cocceo Nerua Hespanhol, como quer S. Isidoro, Vlpio Trajano, & seu sobrinho Elio Adrianotãbẽ Hespanhoes.

Vafcõcel.
ind scrip.
pag 44.
Magalh.
in M. S.
de Prim.
c. 34.

Julian. in
bro. pag

19.

CAPITVLO XXIII.

S A M M A R C O S
Ioaõ Bispo, & martyr.



POR estes annos padeceo martyrío na perseguição do Emperador Domiciano o glorioso S. Marcos por sobrenome Ioaõ pera vir honrar, & enriquecer a cidade de Braga com o thesouro de suas sagradas reliquias que nella se venêrão. Foi este Santo primo, & companheiro do Apostolo São Bernabe; teue por mestre ao Principe dos Apostolos São Pedro em cuja eschola aprendeo, & na do Doutor das Gentes São Paulo, com quem veo a Hespanha, & pregou na antiga Bilbilis patria do poeta Marcial, que està situada onde agora se vê a cidade de Calatayud, ou (como querem alguns com melhores fundamentos) no monte Baubala mea legoa da mesma cidade, no Bispado de Tarragona do Reyno de Aragoã. Daqui voltou o San-

to pera Roma onde pregou, & em outra cidade de Italia, que Iuliano chama Allio, & hoje se conhece com o nome de Castello de santa Seuera. Foi edificada por Gregos, & pellos Aborigines pouos antigos de Italia. São Pedro ordenou, & sagrou Bispo ao nosso Santo, & o enuiou a publicar o Euangelho a outros pouos de Italia chamados Equicolas, os quais cahião junto aos Sabinos, de que fazem menção Plinio, & outros autores. Aqui pella pregação da Fè alcançou gloriosa palma de martyrío na perseguição de Domiciano sendo Presidente Maximo. Deste Santo se faz menção em muitos lugares dos actos dos Apostolos, & na Epistola ad Colossenses lhe chama o Apostolo São Paulo primo de São Bernabe, & também fala nelle em outros lugares. Cahio seu martyrío aos 27. de Setembro em que o poem o Martyrologio Romano, & o notou Baronio no mesmo lugar.

2 Foi tresladado o corpo do glorioso martyr para esta cidade de Braga onde jaz em húa capella antiquissima da inuocação, & nome do mesmo

Santo

in aduers
pag. 86.

Mario
Nigro.

Plin. lib.
3. c. 12.
Virg. E
neid. lib.
7. Ouid.
fast. lib.
3o

Affor. 6.
15.
Ad Col.
4

Episto. ad
Philemõs.

Barreir.
in choro-
graph.
lit. Calatayud fol.
74.

Santo sita no campo dos Remedios em hum sepulchro antigo de Iaspe cuberto com hũa pedra que guarda as sagradas reliquias. Por ellas obra Deos muitos milagres, & são visitadas, & veneradas de muita gente que concorre de varias partes de antre Douro & Minho. A terra que se tira de junto à sepultura ferue de remedio pera varias enfermidades, & com deuação he leuada pera cura de muitos doentes. Está junto à capella fundado hum hospital em que se curão enfermos pobres: deste Santo tomou nome a rua que chamaõ de São Marcos, porque leua à capella õde está o corpo sagrado.

3 Visitou a o Acipreste Iuliano vindo a Braga em companhia do Arcebispo de Toledo Dom Bernardo, sendo Arcebispo São Giraldo. Deteue se alguns meses no lugar, & affirmou que viu as preciosas reliquias com os olhos, & venerou com o peito por terra. Delle he o que temos referido do martyrio, & tresladação pera Braga deste rico thesouro. Tambem faz menção deste Santo o Padre Vascõcellos, mas com menos noticia delle

da que nos deu Iuliano; porque nem alcançou, que fora o Santo aquelle Marcos celebre da Igreja Primitiua dicipulo tão nomeado, & estimado dos dous sagrados Apostolos, nem que fora martyr illustre de Christo pella prègação da Fè. Porem conforma com Iuliano, em quanto diz, que depois de morto foi tresladado pera Braga. O tempo, & modo porque esta tresladação se fez nos encobrio a antiguidade, & os annos que sepultarão com esta outras inuitas memorias antigas, que illustraõ a Igreja de Braga.

CAPITULO XXIII.

AS SANTAS NOVE
irmãs gêmeas, Virgens, &
martyres.



IMOS a contar neste capitulo as vidas de noue irmãs virgens, & martyres gloriosas de nossa santa Fè, nascidas todas de hum parto mais prodigioso ainda

na graça , que na natureza , pois nelle se vio o Ceo coroado com noue fermosissimas estrellas cujos admirauéis resplandores igualmente ornão a elle , & ennobrecem a cidade de Braga patria sua , & de seu pay , a quem Iuliano chama cidadão della . Foraõ filhas estas Santas donzellas de Lucio Catilio , ou como outros melhor conjeituraõ Lucio Cayo Atilio varaõ Côsular natural de Braga , Governador das Prouincias de Lusitania , & Galiza pellos Romanos , & de Calcia sua mulher moradores na cidade de Braga ambos Gentios , & grandes idolatras .

2 Foi pois o caso , que chegando se a hora do parto a Calcia se vio nelle may de noue filhas que por a multidão a espantarão , & enuergonharão . Fiouse da parteira (que as lições do Breuiario de Ciguêça chamaõ Silla , & depois foi Santa , & martyr) & mandoulhe que sem ninguem saber daquella monstruosidade tomasse as crianças , & afogadas as enterrasse aonde nũa mais apparecessem . Quis que logo aly diante de seus olhos se executasse aquella crueldade ,

mas Deos ordenou as cousas demaneira , que com outra gente que sobreueo , ouue de sair da presença de Calcia cõ animo de em lugar mais retirado por em execução preceito taõ deshumano . Ia estaua aparelhada a dar a morte às noue irmãs , quando indo cõsiderando a cada hũa per sy as achou a todas bellas , & fermosas . Parecialhe que com os olhos , & gesto , lhe pediaõ as innocentes vida , & como era christã sentiale interiormente mouer a concederlha . Temia porem a ira de Calcia se algũa hora viesse em noticia de tal cousa , mormente que se lhe naõ descobria modo cõ que as pudesse criar . Porem a tudo acudio a Diuina Prouidencia porque as mininas forão liures da morte , & bautizadas por ordẽ do Arcebispo desta Igreja São Ouidio , dãdo lhes por nome lanebra , ou Geneuera , Eumelia , ou Eufemia , Victoria , Marciana , Germana , Gẽma , ou Marinha , Quitéria , Basilisa , Vuilgeforte , ou Liberata .

3 Entregues a mãs christãs crecerão as noue irmãs em virtude , & santidade ainda mais q̃ nos corpos , e nos annos , tẽdo por mestreo São Arcebispo

*Iulian. in
aduersa.
pag. 54.
243.*

*Hier. Re
nã de lo
linguera
& Gasp
Alu. I on
sada in
M. f. as
f. z. na
turas de
Braga.
outros da
Cronha
em Galli
za.*

*Iul. an. in
adu pag.
70 n 17
diz que
estão as
suas reli
quias em
São Cilia
junto a
Tomar.
E q̃ esta
Santa he
a mesma
Silla.*

Ouidio q̄ as infinou, & instruyo: de cuja eschola fairō dou-tissimas nos mysterios de nos-sa santa Fè. As feições do rosto, o ar, & geito que de si dauão com a confrontação de seus nacimentos forão abonando o testimonho da parteira, que muito depois lhe declarou a cada hũa per sy, & a todas juntas como erão irmãs, & filhas do Governador Cayo Atilio nascidas do mesmo parto de sua molher Calsia, a qual as mandara matar, & tudo o mais que em seu nascimento acontecera, & acima deixamos relatado. Creraõ as santas donzellas o que lhes dizia, & certas ja da verdade desta relação determinaraõ viuer todas juntas na mesma casa, asy pera se poderem conseruar melhor na Fè, como pera q̄ crecessem mais na virtude, & santidade com os exemplos hũas de outras. Votaraõ pureza virginal, consagrando suas almas, & corpos àquelle senhor, que com taõ milagroso parto as fizera nacer, nascidas as liurara da morte, que sua may lhe mandaua dar, criandoas, & sustentandoas atê ly com pro-

uidencia taõ particular.

4. Naõ se falaua em outra couza se não na santa vida que as noue irmãs fazião; pasmauão todos de entre tanta fermosura, prudencia, & outros doens da natureza, porque se fazião estimar, auer tanto resguardo, & cautella, mòmmente pretendendo muitos mancebos nobres, & ricos casar naquella casa onde pellas irmãs serem tantas em numero, & os dotes naõ mais que as boas partes naturaes de cada hũa, cuidauão seriaõ logo admitidos; succedendo tudo ao contrario, porque a nenhũ dauão ouuidos, nem outra reposta mais que dizerem, tinhaõ ja todas esposo, aquem por nenhũ caso deixariaõ, pois nem em riquezas, nem em gentileza, ou nobreza poderiaõ achar outros, que o igualassem. Naõ atinauão os Gentios onde hia dar a reposta das santas irmãs, se bem a julgauão por verdadeira, pello grande conceito que tinhaõ formado de seus merecimentos. Nem se atreuiaõ a inquietallas cõ demasia, ou sobegidão; tanto se faz estimar, e venerar a virtude, ainda

dos proprios inimigos. Esta não podem desejosos de saber quem seria aquelle espoto de cada húa, de quem tão pagas viuião todas, & por quem engeitauão os nobres, os ricos, & os mais pera estimar, & pretender de sua patria.

5 Vieraõ entre tanto grãdes prouisoões, & decretos do Emperador, & senado Romano a Lucio Atilio, em que se lhe ordenaua perseguisse a ferro, & afogo a ley dos Christãos, não deixando com vida nem com fazenda a todos quantos a professassem. Tomarão estes decretos a Cayo Atilio estando na cidade de Tui junto às ribeiras do rio Minho; tinha elle ja noticia das noue irmãs, pella fama que corria de sua fermosura, & pureza; mandou as trazer diante sy pera saber dellas em q̄ ley viuião, & qual determinauão seguir daly por diante. Chegadas a Tui, & apresentadas em seu tribunal, vêdo ja com os olhos, & achando ainda mais do que antes lhe contauão, lhe perguntou onde nacerão, cujas filhas crão, & a quem adorauão, se aos Deoses immortaes au-

tores, & conseruadores do imperio Romano; se a IESV Christo crucificado per seus proprios naturaes? Respondeo Geneuera, ou Genebra a quem as outras obedecião: quanto à patria senhor, fomos todas nacidás na cidade de Braga, nosso pay es tu mesmo, & tua molher Calisia nossa may? A Fè que professamos he a de IESV Christo nosso Senhor, verdadeiro Deos, & verdadeiro Homem; a quem se os seus crucificarão, não foi por culpas proprias que não ouue, nem podia auer em sua pessoa, mas por desta maneira saluar ao género humano, resgatadoo da tirania do Demonio com o preço de seu proprio sangue.

6 Pasmado Atilio do que ouira a Genebra mandandoa recolher com as outras irmãs, & vigiar com boa guarda, depois de aduertir nas feições, & gestos de cada húa, que grandemente lhe representauão a Calisia, se foi a contarlhe o que ouira, & enformarse com ella se leuauão aquellas coulas alguim caminho. Não pode Calisia (ordenandoo asy Deos

Deos pera mayor gloria das Santas Virgens) negar o que tinha passado , & claramente confessou ao marido a verdade ; porem acrecentou que ella mandara matar as noue filhas que parira , & que com effeito lhe dislera a parteira as matara , mas que poderia bem fer o não fizesse , & serião aquellas mesmas em que lhe falaua , o que com facilidade se poderia aueriguar asy pella mesma parteira , que ainda então viuia , como pella confrontação de seu parto com o nascimento das noue irmãs , & pellas amas que as criarão . Pedio depois desta tão manifesta , & liberal confissão Calsia a seu marido a deixasse falar com aquellas donzellas , porque por ventura com ella se manifestariaõ mais , & se declararia melhor a falsidade , ou verdade do que lhe ouuira .

7 Vindas à presença da may as noue Virgens , ouue nas primeiras vistas grande sobrefalto de hũa , & outra parte ; nem Calsia por reconhecer em cada hũa dellas sua propria imagem podia falar , nem as filhas vendose com a may sabiaõ o que

auião de dizer . O fim do que aly passaraõ foi , que Calsia reconheceo as noue irmãs por filhas ; & ficou dellas deffenganada que ja mais deixariaõ a Fè de Christo , em que se criaraõ ainda que na empresa deixassem a vida à força de puros tormentos . Com esta resolução a deixaraõ tão afeiçoada à nossa santa ley , que não teue mais animo pera pedir às filhas se apartassem della ; antes pretendeo persuadir ao marido se ouuesse com os Christãos brandamente , & com aquellas noue donzellas , quando não com piedade , pelo menos com dissimulação . Porem como Cayo Atilio temia as leys dos Emperadores , não dando nada pellas amoestações da molher se resolueo a por as Santas Virgens a tormento ; & o executara se por via de Calsia , & reuelação de hum Anjo as Santas não escaparão de suas mãos tomando varios caminhos quaes o Ceo a cada hũa lhe hia descobrindo até finalmente alcançarem todas a palma do martyrio na forma que iremos contando . A festa de todas juntas se ce-

lebrou por muito tempo em Hespanha aos 18. de Janeiro, como testifica Iuliano, não obstante celebrarse a de cada húa em particular segundo o dia em que derramarão sangue pella defensão de nossa santa Fé.

CAPITVLO XXV.

DEFENDE SE O
nascimento das Santas nove
irmãs, & prouase com outros
semelhantes.



1 Algũs ouue, q̃ em seus escritos puzeraõ duuida na tradição desta Igreja, & de outras muitas, onde a festa destas gloriosas Virgens & martyres se celebra, quanto ao particular de serem todas gemeas, que no mais bem admitem o q̃ dellas referiremos. Pello que nos pareceo antes de entrarmos na historia de seus martyrios damos aqui húa breue noticia de

outros partos igualmente milagrosos, & prodigiosos; peraque não fique este difficuloso de crer; por mais impossuel que pareça.

2 E peraque vamos com distincção perguntamos primeiramente se faz aqui duuida neste milagroso parto serem as que delle nacerão tantas em numero? Se todas serem femeas? ou se por ventura consiste a difficuldade em chegarem as nove irmãs a idade, q̃ pudessem professar, & confessar a Fé de Christo, até por ella darem suas vidas, & derramarem seu sangue?

Não se póde duuidar do parto por numeroso, porque no Peloponeso pario húa mulher quatro vezes, cinco filhos de cada parto. Em Roma se vio o mesmo em húa escrava do Emperador Augusto Cesar a qual pario cinco filhos de hum ventre, no campo Laurentino. Em Alemanha ouue húa mulher como affirma Rauisio Textor, que pario sessenta filhos, cinco de cada parto; & ainda que naturalmente, conforme à opiniaõ de Aristoteles, seja este o mayor numero dos filhos que podem nacer de hũ parto:

*Plin. lib.
7.c.3.*

*Gell lib.
10. nof.
Atic. c. 2.*

*l. si pater
ff. de soluc*

*Corras. in
l. Aresen
sa no 5. ff.
de stat.
hom.*

contudo Plinio, & outros autores o estendem até o numero de sete, trazendo exemplos de partos semelhantes, os quaes no Egypto erão muy frequentes attribuindo esta fecundidade às agoas do rio Nilo, que fertiliza aquella Provincia. Nem os Jurisconsultos desconhecem o parto de sete filhos, porque o julgão por natural, & entre os partos numerosos que, refere de graues autores aponta este o Jurisconsulto Paulo, & o não reprobua Vlpiano. E que esta fecundidade seja tão propria nas mulheres de entre Douro, & Minho, onde nacerão as Santas noue irmãs, como natural nas do Egypto, se proua com muitos exemplos de mulheres, que parirão tres, & quatro juntos: & hũa ouue na quinta de Villamayor da Hõra de Teixeira por nome Branca da Rocha a qual pario quatorze crianças de hũ parto viuas, & que receberão o Sacramento do Bautifmo. Ia se viraõ em outras Regioes aborosos de doze, vinte, & setenta criaturas. De dous partos pario certa Alemã, que naquelle tempo viuia em Italia, vinte & hum filhos, onze

*l. Antiqui.
ff. si pars
habe. pct.
l. & si pau
ciores ff.
eodem.*

*Barbosa
in remif.
ad or l.
lib. 4. tit.
105. n. 2.*

*Plin. li. 7
c. 11.
Alberz.
Mag. in
mal. li. 9,
vac. 5. c.
5.
Chromer
lib. 9. hif.
Polo 2.*

por hũa vez, & dez por outra, chamauase Dorothea. O Conde Verboffao em Polonia ouue em sua molher de hum sò ventre trinta & seis filhos; nacerãolhe em vinte de Janeiro do anno de 1269. contaõ Martin Chronero autor daquella nação de grande diligencia, & autoridade.

3 Quem não sabe dos 365. filhos & filhas que juntos pario Margarita filha de Florencio quarto Conde de Holáda, molher de Hermanno Conde de Hennemberg, no anno de 1275. ou no de 1278. todos, viuos, e todos em estado q̄ pu dessem receber agoa do sagrado Bautifmo, como té autores grauífimos: & ainda acrescentão alguns que em certo mosteiro de Religiofas de São Bernardo chamado Lulduino se conferua ainda hoje a sepultura desta Margarita, & de seus 365 filhos com o epitaphio, que podem ler os curiosos no Bispo de Vulturara Symão Maiolo, onde se diz que às femeas se pos o nome de Isabel, aos machos de Ioão, & q̄ o parto foi em festa feira Santa às noue horas da manhã do anno de 1276 estando a

*Genebr.
in Clem.
5.
Annaes
de Flád.
de Suciro
m. 1275
pag 308.
Meyer
minal. li.
9.
Marcel.
Donat. in
hif. mEd.
c. 24.*

*Mayol.
diescanic
colloquio
3.*

Conde-

Condeça nos quarêta & dous de sua idade. Fica logo que descontentar por numerofo o parto das nossas nove irmãs he querer pòr vicio na verdade dos q̄ acabamos de referir, & de outros semelhantes, que se acharão nos mesmos autores, & ter sò por verdadeiro o que não passa do ordinario, ou se ve com os olhos.

4 Menos duuidoso, & fabuloso faz ainda neste parto das Santas Portuguezas o ser todo de femeas: perq̄ como a natureza em semelhantes prodigios perde muito de sua virtude, & efficacia pella espalhar por tantos fogeitos, bem se deixa ver chegarà a cada hũ com menos vigor, & não poderà sair com o mais perfeito, & sempre della pretendido, q̄ he a geração de macho, & não de femea, como mais nobre naquella especie: mais facil ficaua logo à natureza sendo os indiuiduos deste parto nove auerem de ser todos femeas, q̄ todos machos. E por aqui bẽ se deixa ver, que tudo o que se lhe oppoem de fabuloso he sem fundamento, & sò afim de negar o que em boa philosophia se não pode contradizer.

5 Bem cuidamos que ja nẽ por numerofo, nem por ser todo de femeas deixarà de parecer verdadeiro o parto de Calsia; por vital sy, pois sendo o successo natural não parece se podião formar as nove filhas em tanta perfeição, que chegassem viuas a durar tantos annos. E peraque cõ nossos mesmos exemplos nos cõuenção os que tem o contrario, respondem q̄ em Egypto nacião muitas vezes sete & mais criaturas juntas; mas nẽ Solino que o conta, nem outro algum autor diz viuião por muitas horas, quãto mais por muitos annos, como viueraõ as nove Portuguezas. Os abortos de doze, vinte, & setenta criaturas, erão abortos, & por taes: ja não fazem proua em parto que todo se logrou. Viose, he verdade, o Cõde Verbosião de hũa sò vez pay de trinta & seis filhos; mas por tão pouco tẽpo q̄ nenhũ durou espaço consideraue. Os trezêtos & sessenta & cinco da Condessa Margarita, alẽ de não passar cada hum na grãdeza da quãtidade do dedo menor da mão de hum homem, na mesma hora que nacerão, morrerão.

*D. Tho. 1.
p. q. 9.
art. 1. ad
primũ, et
ibi scribitur.
Cõmb.
l. b. 1. d.
generatio
no e 4 q.
16 art. 4.*

Phr. lib.
7.c.3.

Boneft.
7.1.c.31

6 Menos erão os quatro filhos, & outras tantas filhas de Faulsta em tempo de Augusto: os cinco de sua criada, outros tantos que ouue em sua mulher o doutor Ioaõ Cessim, é Berna cidade de Suizeros no anno de 1554. tres machos, & duas femeas, & com tudo o mesmo dia que os vio nacer, esse mesmo os vio morrer. Como pode logo ser que as Santas noue irmãs nacessem perfeitas, continuassem, & se lograssem viuas por tantos annos contra a comum regra da natureza, que nos partos em que se mostra mais liberal de individuos, ahy he mais escassa de perfeições, & mais auarenta de annos?

7 A resposta vnica, & principal a estas obieccoões era perguntar donde se collige que o parto de Calsia, em que Deos tiraua a luz noue donzellas pera tanta gloria sua, as quais com professarem a virtude da pureza acreditassem em Hespanha o estado virginal, & cõ darem sua vida, & sangue pela Fè a multiplicassem na mesma Prouincia, era natural, & não verdadeiramente milagroso? Quem disse se auia de medir este prodigioso successo

pellas leys da natureza? De modo que sendo tudo o demais nestas gloriosas irmãs milagroso, sò o parto ha de ser natural? E asy dizemos q̃ ainda que por força da natureza quando as Santas nacessem noue juntas se não podessem conseruar por muitos dias viuas, podiaõ com tudo quando a graça as padrinhaua, & a omnipotencia Diuina era a que as tiraua a luz.

8 Mas pera que não pareça nos valem os milagres, estando sò no que põde a natureza, & no que sem pertinacia se não põde negar: nas historias humanas encontramos em nosso abono, & justificação prouas efficacissimas. No fim deste capitulo poremos os autores em que se achão. Duas porem de força auemos de referir aqui, com que se verifica bem ser verdadeiro o parto das nossas noue irmãs Santas.

9 Antes que passemos a Reinos estranhos começamos pello que succedeo no nosso de Portugal neste Arcebispado de Braga quinze legoas da mesma cidade. Moraua na villa de Chaues hũa molher nobre por nome dona

Maria Mantella, ou Marcel-
la casada com hum homem
principal do lugar de Anhele,
chamado Fernão Gralho. Esta
mandou hum dia chamar a
hum cazeiro seu pera o ocu-
par em feruiço de casa; tar-
dou elle, & não chegou ao tẽ-
po que lhe fora ordenado; re-
prendeo o a senhora, & elle se
desculpou q̃ não viera mais
cedo porque de hum parto de
sua molher lhe nacerão duas
crianças que o obrigarão a lhe
buscar amas que lhe dessem
leite porque não percessem.
Espantada a senhora do caso
lhe respondeo, que não po-
dia crer que parto de dous fi-
lhos fosse legitimo, antes o ti-
nha por adulterino, & lhe pa-
recia que a dous pays se auia
de atribuir. Mal pareceo ao
marido Fernão Gralho a re-
posta de sua molher, acodio
logo com reprehensão, & o Ceo
não tardou com o castigo:

10 Andando o tempo veo
ella a conceber, & o marido
pello que lhe tinha ouuido
começou a vigiar o parto. Su-
cedeo que sendo elle hum dia
ausente pario ella sete mininos
machos taõ perfectos em to-
dos os membros como se o
parto fora de hũ sò. Foi igual

ao espanto a perturbação vê-
do com os olhos o numero
dos filhos, & com a conside-
ração a afronta que delles lhe
auia de resultar se o parto fos-
se publico na villa, & chegás-
se à noticia de seu marido. Vê-
dose neste aperto intentou hũ
feito cruel indigno de may,
qual foi escolher dos mininos
hum que deixou em casa com
vida, os seis sentenceou à mor-
te, & cõmeteo a execução
a hũa escraua, a quem os en-
tregou com ordem que logo
os fosse afogar no rio Tame-
ga para que não apparecessem
mais no mundo.

11 Hia a escraua tirar a vida
aos innocentes buscando o
rio que auia de ser o instrumẽ-
to de sua morte. Quando de
repente appareceo seu amo
Fernão Gralho, a quem ella
deu as nouas do parto de sua
senhora, dizendo que parira
hum minino. Perguntoulhe
o amo que era o q̃ leuaua cu-
berto; não queria a escraua
responder, instou o amo, &
com ameaças lhe mandou de-
clarasse o que leuaua. Não po-
de ella resistir, & veo a confes-
sar pera onde hia, e a execução
mortal que queria fazer nas
innocẽtes criãças, pedindolhe

que

que a não descubrisse, pois lhe não hia nisso menos que a propria vida. Tomou o pay os mininos, & deu os a seis amas pera que os criassem.

12 Crecerão elles, & chegada a idade de tres annos, o pay os vestio da mesma libre que tinha dado ao filho que ficara em casa, & pellas amas os mandou trazer ante sy hũa dia de festa pera os ver juntos. O de casa tomou hũa cana, & fazendo os jogos proprios da quella idade se pos acaualo nella, & começou pella casa a pafar carreiras. Entrou a enueja nos outros mininos, & quizerão tambem ser figuras na quella festa, buscarão canas, & entrarão no jogo; sorriose a may, & zombando disse. Tambem os villásinhos querem correr como o nosso Fernando Gralho (que asy se chamaua o de casa.) O marido lhe respondeo. Pois sabei, que o pay, & may de Fernando, são os mesmos que dos outros, & melhor he serem ganhados q̄ perdidos. O mesmo foi ouuir isto a molher que darlhe hum acidente mortal nacido do sobressalto de ver viuos os filhos que tinha por mortos; & caindo da cadeira em q̄ estaua

se lhe acabou juntamente a vida.

13 Crecerão os sete moços, & vierão a ser homens de muita importancia. Edificarão & dotarão sete Igrejas a saber Santa Maria de Moreiras, Santa Locaya, Santa Maria Demeres annexa hoje a cõmenda de Carzedo, Santa Maria de Caluão annexa a cõmenda de Nogueira, Villar de perdizes, o Mosteiro Dozo, de que ainda hoje ha noticia, & a metade da Igreja da villa de Chaues. Na mesma Igreja tiuerão capella particular da inuocação de São Domingos conhecida pello nome de capella dos Gralhos. Auia nella altar em que se dizia missa, & tres arcos metidos na parede com hũa sepultura em que estaua a may & filhos ao viuo retratados com hũas letras que diziaõ asy. *Aqui jaz Maria Mantella com seus filhos arredor della.* Defez-se a capella auera setenta annos para se reformar o edificio da Igreja. Durã hoje a administração della em hum decendente desta geração dos Gralhos. Anda esta historia na boca de todos os moradores da quella villa, & em especial na

familia

*Biuar in
cõ. Dext.
an. 138.
n. 6.*

*Sousa
Flo. de
Hespanh
c. 3. ex-
cel. 1. n. 4*

familia dos Gralhos. Apon-
tou a Biuar com pouca certeza
por falta de informação, a que
seguem outros autores.

14 Passando aos Reinos
estranhos, conta-se por cousa
aueriguada que chegando cer-
ta pobre com tres crianças
gemeas consigo a pedir esmo-
la à Condesa de Alterf no
Reino de Suecia chamada Ir-
mentrudis, ella lhe respon-
deo: que pois a necessidade a
obrigaua a viuer da charidade
dos fiéis, deixasse em casa a-
quelles filhos, pera que não
fossem testemunhas de sua de-
sonestidade, pois não era pos-
sível nacerem lhe todos de seu
marido. Cortou esta resposta
o coração, & escandalizou
grandemente a pobre miseravel,
& com os olhos no Ceo
arrazados em lagrimas, pediu
a Deos, que a Condesa exprimentasse em sy como se com-
padezia a innocencia, & hon-
nestidade de hũa casada com a
multiplicação dos filhos no
parto.

15 Foy asy, porque em
menos de hum anno se achou
Irmentrudis com doze filhos
todos nacidos na mesma hora,
todos viuos, todos de hum
parto, & tão perfeitos, como

se não fora mais de hum sò.
Veolhe logo à memoria q se
manifestaua o parto todo a seu
marido, seria julgada delle, &
castigada por adultera; pello
que conseruando sò hum dos
mininos, ordenou a hũa cria-
da sua, de quem fazia confiã-
ça, lançasse os outros no rio.
Mas foi a boa sorte dos onze,
que leuandoos ella enuoltos
na saya acafo encontrou com
o Principe seu senhor. Teue
elle curiosidade de lhe pergun-
tar que leuaua, & ella indu-
stria pera lhe responder que
huns cachorros, que parira
hũa cadella sua, os quaes hia lã-
çar no rio. Mostrai (tornou o
Principe) se presta algũ delles
pera o criarmos. Não senhor,
respondeo a criada, que vão ja
todos mortos, & de nenhũa
maneira pera vossa excellencia
os poder ver. Dizendo isto,
deu a andar com toda apressa
pera hũa janella donde auia de
lançar as crianças no rio, que
lhe passaua por baixo, remen-
dose que se a curiosidade do
Conde passasse adiante, seria
descuberto o parto da senho-
ra, & sua impiedade. Sofreo o
senhor mal a resistẽcia da cria-
da, & seguindoa vio o que le-
uaua, dando com os olhos em

onze crianças todas da mesma belleza. Pasmado della, & muito mais da causa porque erão condenadas à morte, quádo ainda não começauão a viver, manda à criada tenha o negoceo em segredo, & sô diga à Condesa estaua bem feito tudo o que lhe encomêdara.

16 Chamou logo o Conde a hũ seu moleiro, homem de prestar, & por sua via deu a diuerfas amas os onze mininos pondo todo o cuidado, & vigilancia em sua boa criação. Creceraõ, chegarão a idade de seis annos, queria os o pay levar ja pera casa, & tratar ao descuberto como filhos seus. Mandou pera isto vestir a todos da mesma libre de que andaua vestido o que a may conseruara, não auia differenças no corpo, nas feições, nos gestos eraõ os mesmos. Eisque em hum dia defesta, entraõ todos pella porta dentro da camara onde a Condesa estaua, apresentalhos o Cõde, & com a boca chea de riso; vejamos (disse) senhora se vos atreueis a me dizer qual destes doze he o vosso filho? Errauão os olhos da may em tanta semelhança. Entre estas

perplexidades acrecenta o Cõde, pois estes saõ os onze que mandastes lançar no rio, peranelle acabarem a vida, mas o Ceo os conseruou pera alegria vossa, & honra desta casa: foilhe logo contando tudo o que no caso passará, & como se criaraõ os filhos, & o mais successo de sua vida até aquella hora. Pasmada a Condesa do que via, & ouuia lançada aos pes do Conde lhe pediu perdão: & diante de hũa imagem de nossa Senhora, peraque deste caso ficasse eterna memoria, fizeraõ ambos doação à May de Deos daquelle sitio, & lhe prometerão de nelle edificar hum mosteiro de São Bento, como edificaraõ, onde sempre desde anno de 800. em que isto succedeo, até o presente se criaraõ grandes sogeitos assi em letras, como em virtude Os mininos tomarão por sobre nome Guulphen, que val o mesmo que cachorros, com alusão aos que fingia levar a criada quando foi perguntada pello Conde, & feraõ o tronco desta nobilissima familia no Reino de Suecia.

17 Teue este successo por testimunhas todo aq̃lle Reino,

em que por muitos seculos foi celebradissimo, teve a cãsa Guuelphen, que por conseruar sua memoria deixou o appellido de Altorfe, & tomou o que lhe deu taõ notauel acontecimento, teve a fundação do mosteiro das Vinhas, onde em pinturas de grande preço, em escrituras de grande autoridade, & principalmente na boca de todos aquelles Religiosos se vio por grande espaço de annos a verdadeira relação d'elle, sem nenhum autor, ou daquella idade, ou dos que depois se seguirão se atreuer a lhe por tacha de fabuloso, pera que nelle, & no outro que atras referimos tiuessem as nossas noue Virgens, & martyres abonado testimunho de seu prodigioso nascimento. Saluo se nossos escriptores, & naturaes, tem por assinto crer os prodigios, & milagres, que ou a natureza, ou a graça obra por terras estranhas, & negar os que na sua se viraõ, qual he o de Chaues que atras contamos, & o parto destas noue Virgês, de que se dà por autora a tradiçãode tantas Igrejas, q̃ (como acima diziamos) celebra-

uaõ a festa destas bemaventuradas irmãs: a cujos martyrios em particular he bem que ja nos passemos, auisando por vltima conclusãõ deste discurso a quem o ler, que quando se não der ainda por contente com os casos taõ semelhantes que aqui lhe referimos, poderá achar outros ainda mais prodigiosos no Bispo de Vulturara Simião Maiolo, em Pedro Bouistau, Claudio Tesslerante, & Francisco Belforestio, de que recolheo grande parte o autor que fez o liuro que intituloũ historias prodigiosas.

*Mayol.
des can.
ni.colloq.
3.
Pedr. Bouistau p.
l. c. 31.
Claud.
Tesser. p.
2. c. 7.*



CAPITVLO XXVI.

SANTA LIBERATA
Virgem, & Martyr, húa das
noue irmãs.



Omeçãdo por
Santa Libera-
ta, poem o
Martyrolo-
gio Romano,

& de Vsuardo a sua festa em 20
de Julho, com nome de Vuilge-
forte. O Romano diz asy.
*In Lusitania Sancte Vuilgefor-
tis Virginis, & martyris, que
pro Christiana fide, ac pudicitia
decertans, in cruce meruit glo-
riosum obtinere triumphum.* O
de Vsuardo. *In Portugallia
Saucte Vuilgefortis Virginis,
& martyris, que amore casti-
tatis, & Christiane fidei in
cruce moriens, feliciter tran-
suiit ad Dominum.* Vem hum,
& outro a dizer, que em Por-
tugal aos 20. de Julho padeceo
martyrio pella Fè, & castidade
Santa Vuilgeforte, posta em
húa Cruz.

2 Antes que expliquemos
as palauras referidas, em q̄ se
contem o martyrio de Santa
Vuilgeforte, he necessario de-
clarar os nomes porq̄ esta glo-
riosa Santa he nomeada; huns

lhe chamão Vuilgeforte, ou-
tros Liberata, os Tudescos,
Oncômera, q̄ val o mesmo. q̄
alegre, sem tristeza, & sem ma-
lenconia. De todos nós aduir-
tem Flauio Dextro, Iuliano, o
Martyrologio Portugues, Mo-
rales, Padilha, Marieta, Fr. Ber-
nardo de Brito, Iacobo Gresse-
ro, Antonio de Vasconcellos,
fr. Luis dos Anjos, & outros.

3 O nome de Liberata deu
ocasião a quasi todos os auto-
res de nosso tẽpo, asy Caste-
lhanos como Portuguezes, a
confundirẽ cõ outra Santa Li-
berata, cuja festa celebra em 15
de Julho a Igreja de Siguença,
poraly gozar de seu precioso
corpo, sendo ellas em sy bem
diferentes. Porque Santa Libe-
rata de Siguença foi Italiana, &
natural (segundo temos por
mais prouauel) de Como cida-
de do Ducado de Milão cele-
bre pello seu famoso lago, &
por ser patria de ambos os Plinios,
tio, & sobrinho, & de
Paulo Iouio Bispo de Nocera,
q̄ escreueo a historia de seu tẽ-
po. A nossa Sãta Liberata naceo
ẽ Braga na forma q̄ ja dissemos.
AS Liberata de Italiapoẽ o Mar-
tyrologio Romano em 18. de
Janeiro dádolhe sò o titulo de
virgẽ. *Nouocomi Sãta Liberata*

Virginis:

Martyr.
Romano
20. de Ju-
lij.

Martyr.
Vsuardo
20 Julij.

Senhor
Senhor
Sen. Ex.
Martyr.
Tusit 20.
Iulij.
Moral. li
10. c. 18.
Padil. c. 26.
Marieta
li. 4. c. 14
Fr. Bern.
p. 2. da
monarch
li. 5. c. 18
Iacob.
Gress. de
cruce hb.
1. c. 98.
Vascon-
cel. in dis-
crip. Por.
pag. 445
Fr. Luis
dos An-
jos no lar-
dit. Port.
pag. 33.

Martyr.
Roman.
18. Ianna-
rij.
Martyr.
Vsuardo
18. Iann.

como tambem faz Vuardo. A nossa foi alem de virgem martyr pella Fè, & pella castidade, padecendo em 20 de Julho. A Italiana tresladou de Florença pera Siguença o Bispo Dom Simão Giron com particular licença no Pontificado de Bonifacio VIII. que succedeo entre os annos do Senhor 1294. & 1302. como consta do Breuiario daquella Igreja, nas lições das matinas em 15. de Julho, quando aly se celebra esta festa; a nossa Santa Liberata nunca foi a Italia, nem entrou na cidade de Como nem na de Florença.

4 Por ventura, que se o Bispo Dom Simão consultara a Igreja de Como patria de Santa Liberata, acharaaly, melhor enformação de sua vida, porque segundo lemos em Baronio nas annotações ao Martyrologio Romano em 18. de Janeiro, ella se guarda nos cartorios daquella Igreja. Mas como em Siguença auia muita noticia da Sãta Liberata Portuguesa, cõ facilidade, por os escritores daquelle tẽpo não fazerẽ distincão entre hũa & outra, acomodaráo à Italiana as cousas q̃ eraõ proprias da

Portuguesa; e a esta muitas das q̃ pertencẽ à Italiana. Aduertiraõ desta cõfuzão, consultados sobre a materia, por cartas suas de Agosto, Setembro, e Outubro de mil & quinhentos & nouenta & hum aõ Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor Dom Agostinho de Castro nosso predecessor os Doutores Alonso Villegas beneficiado em São Marcos de Toledo; Fernão Bean conego de Badajos; & o Padre Ieronymo Romã dela Higuera da Companhia de IESVS, pessoas bem conhecidas por doudas, & diligentes nas antiguidades, & historias de Hespanha, cõ cuja autoridade temos por sem duuida serem bẽ diferentes as duas Santas Liberatas, de Italia, ou Siguença, & a de Portugal.

5 Continuando agora com o que pertence a nossa Santa; sua vida foi perfeitissima; porque saindo de sua casa, & patria quando se apartaraõ entre sy as Santas noue irmãs se retirou por muito tempo a hum ermo; aly se deu toda à contemplação das cousas diuinas em companhia de outros christãos, que a quizerão imitar viuendo com elles

em forma de Religiaõ ; donde parece foi a primeira que nestas partes do Occidente começou a vida solitaria. Do q̄ se pôde bem ver a grande gloria desta cidade de Braga , pois não sò foi a primeira que fõra de Indea recebeo a Fè , a primeira que deu virgens , & martyres ao Ceo (como vimos em Saõ Pedro de Rates , & naquella Princeza , a que o mesmo Santo conuerteo) mas tambem a primeira que no Occidente professou a vida eremitica , que depois se dilatou tanto , & com tanto aumento da Fè , & religiaõ Christam.

6 Deste ermo foi tirada , & leuada presa com todos seus companheiros Santa Liberata à cidade de Amphilochia , agora Ourense , conforme a Flauio Dextro , ou à de Cale , como parece mais prouauel , & o diz expressamente Iuliano , pera aly ou a poder de tormentos perderem a vida , ou deixarem a Fè . Cale se chamou anti-guamente hũa grande pouoação que ficaua na margem esquerda do rio Douro , a quem dece pera sua foz , aly aonde agora esta Gaya , a qual

com toda sua jurisdicção asy espiritual como temporal se veo pello tempo adiante ; & ja no Reino dos Sueuos a mudar pera a outra margem do rio , em q̄ vemos edificada a nobilissima cidade do Porto , que de Cale & Portus se chama em latim Portucale , & della todo o Reino Portugal , como mais copiosamente tratamos no Catalogo dos Bispos do Porto.

7 Trazida pois à cidade de Cale (ou pello nome da gora) ao Porto diante do tirano (que alguns querem fosse seu proprio pay) Santa Liberata , & seus companheiros ; pera que mais a atemorizasse com a vista de tantas mortes ; quiz que padecesse diante della aquelle generoso esquadrão , que em vida a acompanhara , & seguiria . Foi muito pera ver a constancia que todos mostraraõ entre tantos , & tão varios tormentos ; mas muito mais a generosidade com que a gloriosa Virgem os animaua , & não deixaua até de todo os ver espirar .

8 Por afrontar a pureza da Sãta ordenou Cayo Atilio , a leuasse a certo lugar onde homens perdidos lhe fizessẽ força ; mas

c.18.n.5.

Dex. an.
Christi
138.Iuliano
in chron.
pag. 25.
n. 138. et
in aduer.
n. 249.

I. p. c. I.

a Virgem gloriosa com o fauor do Ceo se defendeo delles valerosamente, & conforme o pedia, & lhe estava prometendo a significação de seu nome *Vuilgesforte*. Esta he a peleja, q̄ os Martyrologios Romano, & de Vsuardo dizê nas palauras, q̄ ja referimos teue a gloriosa Santa Liberata pella castidade. Depois a mandou o pay crucificar, & na cruz a teue viua até lhe cortarem a cabeça, como escreue Iuliano, & diz expressamente o Breuiario de Siguença.

Iuliano ad. r. f. n. 2. 9.

9 Foi seu martyrio pellos annos de Christo 138, como expressamente o testifica Flauio Dextro dizêdo, *Anno Domini centesimo trigesimo octauo Vuilgesfortis, vel Liberata Catilij Lusitanorum reguli filia passa est Amphiloehij*. Tomarão grande deuação com esta Santa todos os pouos de Alemanha, chamãolhe ordinariamente Sãta Oenfomer, que val o mesmo que alegre, & sem tristeza. Por ventura lhe darião este nome pella extraordinaria alegria cõ que soffreo a morte, ou porque a tem por Santa auogada contra o mal de malenconia. As reliquias desta grande Virgem, & Mar-

tyr sepultaraõ os Christãos na mesma cidade de Cale. Não sabemos se tresladassem daly pera outra parte, por q̄ as de Siguença (como ja dissemos) são as de Santa Liberata de Italia.

CAPITVLO XXVII.

SANTA QVITERIA
Virgem, & Martyr.



Aõ ha duuida se esta gloriosa Sãta húa das noue filhas de Lucio

C. Atilio, assi o diz cõ palauras clarissimas Iuliano. *Etate mea celebratur magna religione Sãcta Quiteria, & octo sorores eius per Hispanias filie Lucij Catilij viri Consularis, & Præsidis Galecie, & Lusitania, patria Bracharensis, & eius terræ reguli*. Quer dizer, nestes tempos se felleja cõ grande deuação por toda Helpanha Santa Quiteria, & suas oito irmans filhas de Lucio Catilio varaõ Cõsular Presidête de Galiza, & de Lusitania natural de Braga, & senhor da mesma terra.

In aduer. n. 248.

*Brinário
Palmit.*

2 Contão desta Santa os autores que escreuerão sua vida, que mandando seu pay quando soube da ausencia, & fugida das filhas gente que lhas buscasse, & trouxesse outra vez a casa; deu a poucas jornadas com Quiteria, & com todos os que consigo leuava. Persuadirãose seriaõ loge todos mortos à força de tormentos, asy pella Fè que professauão, & perseguia tanto Cayo Atilio, como por serem complices no delito da filha acompanhandoa em sua fugida. Mas Deos dispôs, & ordenou as cousas de maneira, que Quiteria foi bem recebida do pay, & com os mais passou com dissimulação.

3 Tinha Quiteria grande trato, & familiaridade com o seu Anjo da Guarda. Apparecialhe de ordinario em forma visuel, & com conselhos a encaminhaua ao que via ser mais seruiço Diuino. Elle lhe aconselhou que retirandose a tempos de suas criadas, & mais trafego da casa do pay, subisse a hũ monte que dentro da cerca dos paços ficaua, & a historia chama Oria, & aly passasse algũas horas tratando com seu esposo, & com

os cidadãos da gloria, que de boa vontade lhe assistirião. Vieraõ a notar os da casa de Cayo Atilio estas tão frequentes saídas da Santa ao seu monte, & como os entendimentos dos homês saõ prontos em julgar todo o mal, entrarão em sospeitas que fazia a Santa aquelles caminhos leuada de intentos deshonestos, afrontosos pera sua pessoa, & muito mais pera a casa de seu pay.

4 Chegãõ estas sospeitas a Atilio; porem a Santa Virgem as desfez com tão efficazes argumentos de sua innocencia, que o pay não fò se deu por satisfeito, & desenganoado do que maliciosamente lhe quiferaõ persuadir, mas ainda liberalmente lhe concedeo fizesse da ly por diante, ainda com mais frequencia aquellas suas retiradas do modo que melhor lhe parecesse. Em oração estaua a Santa hũa vez neste monte quando apparecendolhe o seu Anjo em forma muito mais fermosa, & resplandecente que a ordinaria, lhe reuelou como Deos era seruido leualla em breue pera sy, pella gloriosa morte do martyrio.

5 Quando a Santa decco do monte achou por hospedes de seu pay dous dos principaes senhores daquellas Prouincias, que a vinhão pedir por molher; chama a historia a hum delles Germano, do outro calla o nome. Inclinauase Atilio a dar a filha a Germano pello bem que lhe estaua este casamento; mas ella considerando o perigo em que aquellas bodas a metião de perder sua pureza, recorrendo à oração pedia a Deos lhe descobrisse caminho por onde pudesse perseverar virgem, como a sua Diuina Magestade tinha por voto prometido. Aqui lhe tornou a apparecer o seu mesmo Anjo, que a certificou da protecção Diuina prometendolhe da parte do mesmo Senhor, que perseveraria toda a sua vida virgê; & no cabo della seria premiada com gloriosa palma de martyrio. Ordenoulhe mais se fuisse da casa do pay pera aquellas terras onde elle a iria guiando, leuando consigo de suas criadas, & conhecidos, & de outros christãos, os que a quizessem acompanhar.

6 Logo que se soube da partida, ou fugida de Quite-

ria, quisera Germano ir em seu alcance, mas Atilio (por a couza se fazer com menos estrondo, & mais suauidade) ordenou fosse gente de sua casa, aqual persuadisle à filha deixasse os intentos que leuaua, & se tornasse à sua obediencia, & accitasse as bodas de Germano, pois aquillo era o que lhe conuinha pera viuer quieta, & autorizada. Adiante cõtaremos o que a estes messageiros aconteceu com Santa Quiteria. Entre tanto com a boa guia do seu Anjo foi a Santa dar emhú valle, aquem cercaua hum monte chamado Columbino, ou Columbario, não muito aspero de subir, o qual no mais alto tinha húa ermida dedicada ao Principe dos Apostolos São Pedro. Aly disse o Anjo à Santa que seria sua morada, & dos seus até que Deos fosse seruido cumprir as promessas que lhe auia feito. Afsy foi, porque naquelle monte, & ermida gastauão todos muitas horas em oração, & passauão as noites em vigias; viuiaõ em perpetuo jeium, & penitencia: em fim fazião vida mais de Anjos que de homens.

7 Pertencia o monte, &

ermida às terras de hum sen-
 ãhor, a quem huus chamão
 Lenciano, outros Ludiuan, ho-
 mem apostata de nossa santa
 Fè, & sobremaneira auarento,
 porque alem de outras tira-
 nias que contra seus vassallos
 tinha executado de nouo mã-
 dara despojar todas as Igrejas
 de seu dominio da prata, que
 nellas auia, & tratava de au-
 xar os Christãos, a quem as
 perseguições dos Gentios dei-
 xarão com vida, ainda com
 mayores tributos dos que lhe
 erão pôstos pera poderem vi-
 uer. De tudo teue reuelação
 Santa Quiteria, pello que de-
 terminando de tirar daquelle
 miseravel estado a este desauē-
 turado peccador se foi com sua
 companhia (erão por todos
 trinta molheres, & seis homẽs)
 à cidade onde moraua, & aly
 com hũa mais que humana
 fortaleza o reprendeo a elle
 de suas maldades, & a outros
 dous Bispos tambem apostat-
 tas da Fè, prometendolhe a to-
 dos da parte de Deos perdaõ,
 quando quisessem emendar
 suas vidas, & lançar mão da
 penitencia fugindo da justiça
 Diuina, que estaua pera descar-
 regar sobre elles, cansada ja de
 esperar sua emenda, & de

sofrer seus grandes desafos-
 ros.

8 Sahio de sy Lenciano,
 & querendo arremeter à San-
 ta pera por sua propria mão
 lhe tirar a vida, sendo impedi-
 do dos seus, se contentou por
 então com mandar meter em
 hum carcere a ella, & a todos
 os que a acompanhauão. Aly
 estiueraõ cõ estreitissima guar-
 da, sem lhe darem sustenta-
 ção algũa corporal. Mas Deos
 teue particular cuidado de to-
 dos mandandolhe o seu Anjo
 que os animasse, & consolasse
 apparecendo no proprio car-
 cere vestido de luz, & fermo-
 fura, de tal maneira que sò pel-
 la que se via fora, & pello ce-
 lestial cheiro, que de todo a-
 quelle carcere se sentia fair, as
 guardas se conuerteraõ, & pe-
 diraõ o sagrado Bautismo à
 Santa, que deboa vontade lhe
 foi dado, instruidos primeiro
 nos mysterios de nossa Santa
 Fè, & a outros muitos, que por
 sua industria vinhão ao carce-
 re ouuir a palavra Diuina. Cõ-
 correrãõ tambem a tomar a
 benção da Santa Virgem va-
 rios enfermos; a todos alcan-
 çou de seu Diuino esposo a
 saude asy corporal como es-
 piritual, saindo de sua presen-

ça muitos cegos, & aleijados com vista, pés, & mãos, admirados todos, & louuando a Diuina misericordia, que tão liberal se mostraua com seus Santos.

9 Perdia Lenciano a paciencia com as nouas destes prodigios; atribuyaos todos a arte magica, & a poder diabolico. E determinando de não deixar com vida nem a Santa Quiteria, nem aos que leuados de suas palauras seguião sua doutrina, com animo de dar a execução estes danados intentos se sahio de seus paços acompanhado de muita gente de armas. Ia estaua às portas do carcere quando subitamente lhe faltou todo o alento, & mouimento pera entrar nelle, ficando immouel, cego, & sem ouuir, feito hum tronco, ou hũa estatua de pedra, ordenando asy Deos pera proueito seu, & daquelles que o acompanhauão. Bẽ entenderão logo os criados donde lhe vinha o mal, & dõde poderia esperar, & auer o remedio daquelle seu subito acidente. Tomaraõ no nos braços, & apresentaraõ no a Santa Quiteria, & em seu nome prometeraõ de cumprir

quanto lhe fosse mandado, se ella o tornaua a sua antigua saude, & ao estado em que pouco auia se tinha visto. Pedio a Santa não mais que segurança pera os guardas do carcere, & pera todos aquelles que por sua prègação se tinham conuertido à nossa santa Fè, que nem serião presos, nem vexados nas pessoas, hõra, ou fazenda. Com isto se pos em oração, & a pouco espaço Léciano cobrou o ouuir, & com elle o conhecimento do miseravel estado a q̃ o tinhaõ chegado seus peccados; chorou, lamentouse, pedio perdão à Santa, & a seus companheiros, offerecendose a toda a satisfação, quando Deos fosse seruido de lhe restituir tambem a vista. Feslhe Santa Quiteria o sinal da Cruz nos olhos, bafejandolhe nelles, & como se aquelle espirito leuara consigo a vista, asy lha restituy o perfeitissima com grande contentamento do mesmo Lenciano, e de todos os presentes, que grandemente se compadeciaõ de ver ao seu Principe cego; mormente depois que elle mostraua arrependimento de ter perseguido a-

aquella bemaumentada companhia. Quis leuar consigo a seus paços a Santa Quiteria, mas a Virgem se escuzou de entrar nelles, dizendo que o não faria em quanto se não despejassem de tudo quanto tinhaõ alheo, mórmente da fazenda das Igrejas, ornamentos sagrados, & bens dos Christãos, que na perseguição passada lhe forão com tanta injustiça roubados.

100 Sempre foi difficultoso de restituir o mal leuado. Nem ainda em tempo que em sy experimentaua Lenciano tantas maravilhas pode acabar consigo comprir este conselho da Santa, antes pello não ouir outra vez de sua boca se apartou della triste, & malencionizado. Tornouse Santa Quiteria com todos os seus ao seu monte, & aly viuia imitando na terra o que fazê no Ceo os espiritos bemaumentados. Rogaua por Lenciano, por seus vassallos, pellos dous Bispos de que já falamos; & obraua tanto a graça no coração de todos quanto se viu na grande mudança de Lenciano, porque em breues dias arrependido de suas culpas fez restituição inteira às Igrejas

do q̄ lhe tinha leuado, aos christãos de suas fazêdas, & pellos pobres repartio com grande liberalidade muitos thesouros.

11 Pera se assegurar se estas obras erão accitas a Deos mandou Lenciano pedir a Santa Quiteria quizesse verse com elle na sua cidade, & paço; accitou o a Santa Virgem, porque ja não auia os inconuenientes passados, & logo que entrou pellas portas de Lenciano pôdo os olhos nelle leuada de hum espirito mais que humano, bemaumentado, disse, sois senhor pois em vida soubestes fazer penitencia de vossos peccados. Sem duuida algũa sois hum dos que a Diuina bondade elegeo pera lhe cõunicar os grandes bens que no Ceo tem aparelhados a seus escõlhidos. As mesmas nouas vos dou a vós santos Prelados; he verdade que como fracos caistes, mas tambem he verdade que como generosos vós leuastestes. Perseuerai que não està muy longe vossa redenção: passareis embora desta vida pera a eterna, testificando cõ vosso sangue o grande preço que fazeis de vossa Fè. Tambem minha

perigração está ja no fim, porque daqui a onze dias me fara Deos, & aos que comigo viuem a merce tantas vezes por elle amim indigna de tanto bem prometida, leuandonos a gozar de sua gloria pella illustre palma do martyrio.

12 Foi grande o aluoroço com que Lenciano, & os dous Bispos receberão as alegres nouas de seu perdaõ. Não se lhe descobria porem como em tão breue espaço pudesse acõtecer perderem a vida Santa Quiteria, & seus companheiros sendo martyres, parecendo-lhe que ninguem se atreueria na cidade aonde elle era senhor, & tão poderoso, a cometer tal crueldade. E peraq̃ em sua ausencia não acontecesse algum desfalte se foi cõ a Santa, & todos os mais que a acompanhauão, & grande numero de soldados pera aly a guardarem, & defenderem aquelles onze dias em que a Santa virgem dizia se acabaria por martyrio seu desterro. Mas quem pôde impedir as traças da Prouidencia Diuina? Chegado ao monte Lenciano com a sua gente de armas, em lugar do silencio, &

quietação que aly buscavão Santa Quiteria, seus companheiros, & os dous Bispos, que tambem se lhe querião dar por discipulos, não se ouuia por todo aquelle destrito mais que estrondo, & ruído de armas, & outros impedimentos, & inquietagoes que a gente militar costuma trazer consigo. Pedio então Santa Quiteria a Lenciano os despedisse a todos, porque quando Deos quizesse defendellos, outros presidios mais a ponto tinha com que o pudesse fazer, sem entre tanto lhe serẽ estoruo, antes grande ajuda pera continuar nos exercicios pera que se recolherão àquelle mõte.

13 Em quãto Lenciano daua ordem a que a sua gente militar deixasse o monte de Pombeiro, & se recolhesse à cidade C. Atilio, & Germano, pay, & esposo que pertendia ser de Santa Quiteria, esperauão ambos com grande cuidado aos que tinham enuiado buscar a Santa Quiteria. Encontrarão na estes depõis de ja estar à sombra do emparo, & protecção de Lenciano, & por esta causa senão atreuerão a cõ violencia a fazerẽ voltar

a casa do pay, se bem lhe persuadirão com grandes rezoões o quizeffe fazer de sua vontade. A reposta foi que como ella tinha de muito tempo escolhido, & tomado por esposo a Christo IESV, a quem sò de seus primeiros annos se cõsagrara, ja lhe não ficaua lugar de accitar a Germano, nẽ a outro qualquer que a pretẽdesse, ou seu pay lhe buscasse, & muito menos de viuer onde pudessem correr perigo estes seus bons intentos, & santos propositos. Referida esta reposta a Cayo Atilio, dandose com ella grandemente por afrontado Germano, armado com o poder, & licença do que pretẽdia por logro, & muito mais de sua ira, & furor, ajuntando grande numero de soldados, & guiado por alguns dos que sabião onde Sãta Quiteria ficaua, deu como de repente sobre aquella bemaueturada companhia; & sem ficar nenhum dos que aly se acharão com vida, os passou todos ao fio da espada. Foi a primeira Santa Quiteria morrendo às mãos de hũ apostata, a quem a historia chama Dumano. Acontecerão em seu martyrio dous

casos bem notauéis. Foi o primeiro que em lhe cortando a cabeça a Santa Virgem a tomou com suas mãos, & se foi andando com ella até a ermida de São Pedro, que ja dissemos estaua naquelle monte. O segundo, que por todo aquelle espaço a forão acompanhando innumeraueis Anjos, entoando canticos de alegria.

14 Os mais que aly padecerão forão trinta donzelas companheiras de Santa Quiteria; a hũa sò nomea a historia de seu martyrio, & diz se chamaua *Columba*, outros ha que lhe daõ o titulo de Infanta, mas nada dizem de seu pay, nem de que cidade, ou Reino era. Padecerão rambem naquelle dia, os dous santos Bispos, & Lenciano o senhor daquella terra, cuja penitencia foi taõ grata a Deos, como por sua boca a Santa Virgem o certificara. A fõra estes se nomeaõ Simplicio, Remigio, & Columbano: demodo que por todos vierão a fazer numero de quarenta pessoas, as mais dellas ou quasi todas Portuguezas, se o martyrio de Santa Quiteria foi dentro neste Reino, porque

no particular de averiguar a cidade onde aconteeço ha grãde diuersidade de opinioes todas nacidas da muita incerteza que temos das cousas de Hespanha, pella grande barbaria, & descuido de todas as boas letras, que nella introduziraõ os Mouros, queimando todos os cartorios, & memorias antiguas donde se podia tirar a certeza destas, & outras muitas antiguidades. Sõ Iuliano escreue que Santo Honorato suceffor de Santo Eugenio o primeiro do nome entre os Arcebispos de Toledo sepultou com grande põpa, & aparato a Santa Quiteria no lugar perto de seu martyrio, que elle diz se chamaua *Adura*, & depois mudou o nome em *Margueliza* pellos annos de Christo 130. obrando Deos sempre naquele lugar infinitos milagres pella intercessãõ desta gloriosa Portuguesa.

†



*Iulian.
in chron.
pag. 25.
n. 79.*

CAPITULO XXVIII.

SANTA MARINHA

Virgem & martyr hũa das
Santas noue irmãs.



INDAQUE

no particular do martyrio desta Sãta Virgẽ não tenhamos a relaçaõ, & certeza que desejauiamos, com tudo nos consta pella autoridade de Flauio Dextro, & Iuliano foi hũa das noue filhas de Cayo Atilio, & Callia, & que pella defenõ da Fè, & pureza padeceo gloriosamente em Galiza jũto da cidade de Amphilochia perto de Orense, sufraganca entãõ deste Arcebisgado, hũa das q̃ o tẽpo consumio cõ ser tãõ celebre na antiguidade. As palauras de Flauio Dextro sãõ as seguintes. *Amphilochij in Gallecia Sancta Marina vel Margarita Virgo & martyr pro fide Christiana, & pudicitia passa est.* Em Galiza na cidade de Amphilochia padeceo martyrio pella Fè, & pella pureza S. Marinha, ou Margarida Virgẽ e martyr. Quãõ o mesmo dizẽ as de Iuliano.

*Dextro
ano 138.*

*Iuliano.
in chron.
pag. 21.*

Marina propè Amphilochiū urbem passa esse dicitur. O Martyrologio Romano em 18. de Julho s'ò diz. *Gallecie in Hispania Sancte Marine Virginis & Martyris.* Em Galiza dia de Santa Marinha Virgẽ & Martyr onde Baronio nas suas annotações nos remete ao *Flofantorum de Hesperia*, & ao thesouro das pregações, que escreueo frey Thomas de Trugilho da ordẽ dos Pregadores. Porem tudo o que destes autores podemos collegir vem s'ò a dizer que Santa Marinha padeceo duas legoas da cidade de Orense, onde agora chamão Agoas fantas, pellas tres fontes que aly arrebẽtaraõ de tres saltos que na terra deu a cabeça da gloriosa Virgem, & martyr quando lha cortarão como da de São Paulo se escreue. Forão sempre, & são ainda hoje tão milagrosas estas fontes, quanto bẽ mostraõ os innumeraueis enfermos q̃ bebendo dellas, ou lauandose cõ sua agoa recuperã a faude perdida donde sem duuida tomaraõ o nome.

2 Mostra se tãbẽ neste mesmo lugar debaixo da terra, hũ forno em q̃ pello tirano a Sãta foi lançada, naõ lhe fazedo mal o fogo, e tẽdo lhe o mesmo ref-

peito q̃ em Babylonia teue aos tres Israelitas cõpanheiros de Daniel quando por mandado do Rey barbaro foraõ lançados naquella grãde fornalha. Aqui neste mesmo forno se conserua hũ pequeno buraco pello qual he tradiçãõ q̃ sahio delle a Santa quãdo a quizerãõ abraçar, & foi o milagre notauel, porq̃ por nenhũa via he capaz dedar passãgẽ a hũ corpo humano, por mais delicado que seja. Mas seu Diuino esposo a quem a Santa tanto amaua, & estimaua, parece lhe cõmunicou ainda nesta vida os dotes dos be-maumenturados, sotilizando lhe, & espiritualizando lhe seus mẽbros como senãõ occuparãõ lugar; o que por ventura tambem se deue a pureza da gloriosa Virgẽ pella qual asy como nesta vida viuia ja como Anjo, asy tinha as prerogatiuas de Angelica, entrando & saindo sem lhe fazerem pejo, nem resistencia outros corpos com sua quantidade.

3 Leuantouse em honra da Santa (no mesmo lugar que se cre foi o de seu martyrio, & he o que dissemos se chama Agoas fantas) hũa Igreja em seu louuor onde se guardãõ, & venerãõ suas preciosas

reliquias

Baron.
innot 18.
Iulij.

reliquias, & pello tempo em diante se lhe edificaraõ outras muitas, & muito sumptuosas por toda Hespanha, em especial nas cidades de Toledo, & Seuilha. Em Galiza se viraõ em tempos antigos varios mosteiros com o nome desta Santa. Morales nos certifica que o de São Salvador de Leres jũto a Ponteuedra entre outros muitos Santos se dedicou tã-bem a Santa Marinha, & acrescenta que sua fundação he de mais de seiscentos annos. O Padre fr. Antonio Iepes faz tã-bem mēçaõ de dous antiquissimos mosteiros desta Santa, o primeiro chamaraõ Santa Marinha de Tosto edificado entre serras asperissimas em terra que chamãõ Soneyra perto de Mugia, & Malpica.

4 O segundo mosteiro chamaraõ Santa Marinha de Valverde edificado na serra Corulhon sobre Villafranca, mealegoa do insigne mosteiro de Carrazedo no Reino de Galiza, agora da Ordem de Cister, em seus principios de frades Bētos. Foi seu fundador El Rey Dom Bermudo o II. do nome na era de 1027. q̄ saõ annos de Christo 989. o que tudo mostra a grã-de deuação q̄ de tempos anti-

guos se tem cõ esta gloriosa Santa nos Reinos de Hespanha. A mayor cõ tudo foi no Reino de Portugal. Ha em seu nome leuantadas grande numero de Igrejas, & ermidas por todos os Bispados do Reino, & no de Coimbra hũa villa não das demenos importácia da Serra da Estrella chamada S. Marinha.

5 He poré grande a cõfusão que ha asy na reza desta Santa como nas pinturas q̄ em suas Igrejas se vem, porque tendo pouca noticia della os que ordenarãõ os Breuiarios de varias Sēs de Hespanha, & os pintores lhe foraõ applicando as cousas de outras duas Santas Marinhas, de q̄ ha grande memoria nas historias antigas, hũa Alexandrina Virgē, outra Antiochena Virgē & martyr, querendo só dar a conhecer a nossa Portuguesa, cujas sem duuida saõ as Igrejas q̄ em nome de S. Marinha vemos leuandadas neste Reino: & cõ tudo de ordinario as pinturas asy de seus retabolos, como de suas paredes saõ hora o q̄ pertēce a S. Margarida, ou Marinha de Antiochia, hora o q̄ à outra de Alexandria, q̄ cõ o nome de Marinho, & habito de Religioso viuco longos tempos em hum

lib. 10. c. 27. in chron.

tom. 4. cent. 4. an. 835. n. 13. c. 3.

Iepes 10. 5. centur. 6 an. 990 c. 3.

mosteiro de Religiosos fazendo officio de Donato sem ser conhecida até sua morte: & aly à primeira Santa Marinha pertéce a pintura do dragão que das entranhas lança a Santa Virgem sã & salua, porque em sua vida se conta a tentou o Demonio em figura de dragão fingindo, pera mais a espátar, q̄ a engolia, e tornaua logo a vomitar. A segunda se pôde pintar vestida de Religioso criádo à portaria do mosteiro hú minino, ou trazêdo pera a mesma comunidade varias caualgaduras carregadas de mantimento, officio em que aly se occupaua, & seruia pello falso testemunho q̄ lhe leuátou hũa molher de mau viuer dizendo que a forçara, & ouuera della hum filho; pello que foi sentençaada do seu Abbade a criar o minino à porta do mosteiro sustentandose das esmolas que os Religiosos lhe dauão até q̄ chegando o dia de sua morte querendoa amortalhar conhecerão ser dōzella, & innocente do crime que se lhe tinha falsamente arguido, & ella com tanta paciencia sofrera.

6 A verdadeira pintura da nossa Marinha Portuguesa seria pintar a Santa ja metida

em hum forno de grandes labaredas, & ella andando sobre as brazas, & entre as chamas, como entre rosas, & branda viração: ia cortandolhe o algoz a cabeça, que pulando dos hombros dà tres milagrosos saltos, arrebrandando de cada hum aly aonde cahia sua fonte de agoa saudaue para todo o genero de enfermidades, como acima deixamos escrito, tomado da tradição tão calificada cõ o discurso de tantos annos. Foi seu martyrio ou no mesmo anno de 130. ou não muito depois do em que padecerão suas santissimas irmãs.

7 Escreuem de Santa Marinha, alem dos que ja temos referidos, Ambrosio de Moraes, Marieta, Affonso Villegas, frey Thomas de Trugilho, frey Bernardo de Brito, frey Luis dos Anjos, Antonio de Vasconcellos, o padre Hiriberto Rosuueido no primeiro liuro das vidas dos padres, nas annotações que faz à vida de Santa Marinha de Alexandria, frey Francisco de Biuar, &

outros.

(.)

Flossancz.
20. de Julho.

Vita Pa
trã lib. 1.
de Sãcta
Marma.

Moral. li
10. c. 18.
Marieta
li. 4. c. 14
Villegas.
Flossancz.
Brit 2. p.
mon. li. 5
c. 18.
Fr. Luis
dos Anjos
Iardim
pag. 48.
Vasconc.
in descrip
Por. pag.
445.
Bis. in cõ
mẽta. ad
Dext. an
138. n. 5.

CAPITVLO XXIX.

SANTA EUFEMIA
Virgem, & martyr.



1 **S**ANTA Eufemia foi a quarta filha de C. Atilio, & de Calsia sua molher, segundo a ordem que leuamos em as contar. Padeceo gloriosamente por Christo nosso Saluador, defendendo, & acreditando sua Fè com aquella mesma constancia com que o fizerão suas noue irmãs. Tres cousas nos escondo nesta bemauenturada Virgem & martyr o tempo; o genero de seu martyrio, o lugar delle, & o tirano que a mandou atormetar. Do martyrio não dis nada a sua lenda, porque toda se occupou em tratar de sua tresladação pera a Igreja de Santa Marinha sua irmã, & vltimamente pera a Sè de Orense onde hoje se venera seu sagrado corpo, como logo diremos. Do lugar apõta sò Dextro a prouincia de Galiza dizendo. *In eadem Gallicia S. Euphemia Virgo, & mar-*

Dex an.
138.

tyr. E Iuliano. *Amphilochium, ubi est corpus Sanctæ Euphemia, nunc Amphem dicitur in Galecia.* A cidade de Amphilochia, aonde esta o corpo de Santa Eufemia, se chama agora em Galiza Amphem. Amphilochos chamarão os antigos aquelles pouos, a q̄ hoje pertence a cidade de Orense de hum Amphilochos Grego vindo das guerras de Troya, q̄ aly pouou, & Amphilochia a sua principal cidade, a que depois os Sueuos deraõ nome Vuarmsce, & os dagora Orense, como ja dissemos. Esta cidade cõ serua hoje, & tẽ em grãde estima o corpo de S. Eufemia; porẽ q̄ fosse o proprio lugar de seu martyrio nem Dextro, nẽ Iuliano, nem nenhũ outro autor q̄ mereça credito, o escreue.

2 O q̄ parece mais prouauel he q̄ aly naquelle proprio lugar onde seu corpo foi achado, & dõde foi dado pera algreja de S. Marinha, & desta pera Orense padeceo a S. Virgẽfica na Comarca de entre Douro, & Minho nas rayas de Galiza, & Portugal, onde chamão Riocaldo, pellas muitas veas de agoa quente, q̄ aly arrebenção, entre hum valle que fazẽ os cabeços da serra de Geres.

Iulian.
pag 21.

Inst. li. 43

Supra c. I

Fórma no mais alto de hum destes a natureza húa alegre, & apraziuel veiga, a que os vizinhos por não ser muito comprida, & estendida daõ nome de Campilho, lugar proprio pera as festas, & jogos dos pastores, em quanto pello valle pace, ou festa o gado, de que a terra he assas abundante. Aqui (como em outras occasiões costumaua) se achou certo dia sò, & sem cõpanhia algũa, húa pastorinha por annos, & vida de grande innocencia; vio entre as talifcas de certos penedos, que cerrauão a veiga, sair húa maõ, & nella hum anel de ouro, apos que se lhe forão os olhos, sem outra consideração mais que enriquecerse com elle, & leuallo a seu pay, que embaixo no valle moraua. Tudo foi o mesmo, tirar o anel do dedo onde o achara, & ficar muda; de modo que sem falla se recolheo à sua aldeia, & sem saber nem poder dizer mais, que mostrar o anel, & fazer sinal pera onde o achara. Pas- mou o pay, & pasmarão todos os de casa da marauilha, & sò esperauão que amanhecesse pera irem com a minina onde entendiaõ lhe succedera o

caso porque perdera a falla, & donde trouxera o anel. Forão, estaua ainda a maõ entre aquellas mesmas talifcas em que a minina a vira, & tornando-lhe a restituir o anel, a muda se achou logo com falla taõ perfeita como se dantes nenhũa coufa lhe tiuera succedido.

3 Entre as alegrias do pay, & sobrefalto dos presentes, se ouiu húa voz laida dentre os mesmos penedos que dizia, *aqui esta o corpo de Santa Eufemia, mudayo pera a Igreja de Sãta Marinha.* Pouca dilacão ouue da voz à execução. Deceo logo o pay da pastorinha do monte, veodar recado na pouoacão, leuou consigo o Parocho, & os moradores tomaraõ o santo corpo, que o Ceo logo lhe manifestou, & com procifsaõ a mais solenne que lhe foi possiuel, no sepulchro que sofria sua pobreza o collocarão na Igreja de Santa Marinha, aquella mesma onde elles ouuião missa, & era a sua parochial.

4 Seguiraõse apos esta tresladação infinitos milagres, ninguem aly buscaua faude q̄ que a não achasse, acreditando

Deos sua gloriosa martyr cõ a fazer auogada de todas as enfermidades. Era por este respeito frequentadissimo o lugar, vinhão a elle em romaria de todo Portugal, & Galiza, edificauãose em outras partes varias Igrejas do nome da mesma Santa, & não se contentando a gente de dar seu nome a lugares sagrados, o dauão tambem a pouoações de que ainda hoje se nomeaõ algũas pellos Reinos de Castella; & no de Portugal em pouca distancia da villa dos Algodres no Bispado de Viseu ha a de Santa Eufemia, onde em 16. de Setembro se faz hũa grande feira a que acodem mercadores de todo o Reino.

5. Aquy pois neste lugar de Campilho junto a Rio caldo cremos foi o martyrio da Santa Virgem, porque ha aly sitio acomodado pera hũa boa pouoação, & de crer he estiueffe aly edificada, se bem nenhũs vestigios se descobrem hoje desta antiguidade.

6 Na Igreja de Santa Marinha sua irmã esteue o glorioso thesouro por muitos annos. Della pretenderaõ furtallo por muitas vezes

os Galegos, & firaõ por algũas com seu intento, se não que a Santa milagrosamente se tornaua logo àquelle lugar, renouandose com este milagre de cada vez mais sua deuoação, & indo sempre em crescimento o concurso da gente mouida da nouidade q̃ via, & das nouas graças que aly se achauão.

7 Assi foi andando o tempo até vir a dar nos annos de mil cento & sincoenta & tres, em que em Portugal reinaua o gloriosissimo Rey Dom Afonso Henriques, & na Igreja de Orense presidia hum santo Bispo por nome Pedro Seguino varaõ de esclarecida virtude, & muy particular deuoto da gloriosa Virgem & martyr santa Eufemia. Doyase de ver estar seu corpo em hũa taõ pequena Igreja & em hũ sitio entalado entre dous montes, & incapaz doutro edificio mayor. Desejaua collocallo onde estiueffe com mayor decencia, & veneração. E intẽtara sem duuida mudallo a sua Igreja Cathedral, se os milagres passados, & o desejo que a Santa mostraua de aly se perpetuar, o não estoruaõ.

8 Mouido com tudo de ou-

tro mayor elpírito, aparelhandose primeiro com jeiuns, penitencias, & outras afflições do corpo, mandando encomendar estes seus intétos por todo o seu Bispado, instando com orações, & sacrificios assi proprios como alheos; inuocando sobre tudò o fauor da mesma Santa, a quem desejava em toda aquella sua pretensão agradar, buscando pera isso o dia que lhe pareceo mais acomodado, & em que feria menos sentido, fingindo húa nouena à Santa se deixou aly estar, & fez perder as sospeitas aos de Riocaldo, que com trazerem grandes vigias sobre o santo corpo por entrão se descuidaraõ, nẽm sentirão o furto se não ja quando lhe não pũderão dar remedio. Leuou o Bispo Dom Pedro as sagradas reliquias pera Orense; collocou as na sua Sè em capella propria, húa das collateraes a mayor, & pera que ficassem mais veneradas, & seguras, fechou as em húa fermõsa arca de bronze bem dobrado, chapeandoa por fõra com laminas de prata, que ja aly faltaõ, & deuia de roubar a impiedade; & auareza de alguns soldados em tempos

de guerras: Sobre tudo abrio na parede da mesma capella hũ arco bem capaz da arca cercado com suas grades de ferro douradas, & nella pos, & se vê hoje a Santa Virgem, & martyr, obrando Deos por sua iintercessão infinitos milagres. Sucedeo tudo isto em 17. de Agosto, em que esta tresladação se celebra, & nos dezaseis sua inuencão, quando a Santa se descobrio à pastoriinha na forma que acima deixamos referido. Iuliano diz que a festa desta Santa cae no primeiro de Dezembro. Martyrologios antiguos ha quea poem em 13. de Abril. Em Portugal a festejão em 16. de Setembro, porque como nosos antepassados lhe não sabião o dia proprio, escolherão o em que se celebra outra Santa Eufemia tambem Virgem, & martyr, & natural da cidade de Pisidia na Grecia, aquella que approuou os decretos do Concilio Calcedonense no que tocava às duas naturezas de Christo em hum supposto contra o herege Eutiches, por que fazendo o Patriarcha de Constantinopla Anatolio escrever em hum papel o que tocava a este artigo de nossa

*Iulian. in
chron.
pag. 21.*

*Lege Spö
dan. in
Bre. Ba-
ronij
an. 458.
n. 24.*

Santa

lanta Fé segundo o confessa-
mos os Catholicos, & noutro
o defuario dos hereges, pondo
os a ambos de cõmun con-
sentimento de huns & outros
sobre o corpo da Sãta: fechan-
do depõis, & sellando a sepul-
tura, quando foi abrilla acha-
rão o papel dos hereges aos pès
de Santa Eufemia, & o dos Ca-
tholicos apertado em sua mão;
eencostado ao coração como
quem o estimaua, & veneraua.

De outras santas do mesmo
nome se faz menção no Mar-
tyrologio Romano a 20. de
Março, & a 3. de Setembro
como aly se pòde ver, ajuntan-
do o que sobre estes lugares
escreue o Cardeal Baronio.

9 Guardasè no thesouro da
Sè de Orense como principal
peça delle o anel que a pasto-
rinha achou no dedo da Santa;
he de ouro baixo com hũa pe-
dra que parece topazio, leuase
dentro em hũa caixinha de
prata com sua rede douro pe-
ra melhor ser visto, & tocado
dos enfermos: & por ser pren-
da de hũa tal esposa de Christo
nosso Saluador à sua vista, &
toque se obrão muitos, & grã-
des milagres em todo o gene-
ro de enfermos.

10 Escreuem de Santa Eu-

femia o Breuiario de Orense
em 17. de Agosto. (Fes aquella
reza o Bispo Dom Affonso
immediato suceffor de Dom
Pedro Seguino, que nos fur-
tou a Santa Eufemia, & diz
que tudo o que aly poem o
ouuiu a pessõas fide dignas, q̃
a tudo se acharão presentes)
Morales, frey Ioaõ de Marieta,
frey Bernardo de Brito,
frey Francisco de Biuar, frey
Luis dos Anjos, & outros.

Morales
lib. 4.c.
13.
Brit tom
2.li.5.c.
23
Biuar ad
Dex. an.
13. n. 5.
Fr. Luis
no Iard.
pag. 41.

CAPITVLO XXX.

SANTA GENEBRA
Santa Germana, Santa Ba-
flissa, Santa Vitoria, Santa
Marciana.



GLORIOSA
Sãta Genebra,
aquella, a quẽ
as mais irmãs
respeitauão, &
obedecião como a may, pade-
ceo martyrio na cidade de Tui,
segundo Iuliano em o primei-
ro de Nouembro. Chamãse do
nome desta Santa muitas mo-
lheres em Portugal pella par-
ticular deuação que lhe tem.

Iuliano.
in chron.
pag. 21.

Quem

Baron. in
annot. 20
Martij.
& 13. Sc
premb.

Quem foi o tirano por cujo mandado padeceo, que genero o de seu martyrio, em q̄ lugar esteja seu corpo se não sabe até hoje, nem nossos historiadores o escreuem. Esta breue memoria achamos em Iuliano, em frey Bernardo de Brito, nos Padres frey Luis dos Anjos, frey Francisco de Biuar, & Antonio de Vasconcellos, que todos concordão ser húa das filhas de Cayo Atilio, & de sua molher Calsia.

2 Santa Germana padeceo em Carthago em 19. de Janeiro, com Paulo, Geroncio, Ianuario, Saturnino, Successo, Iulio Cato, & Pia, dos quaes não duuidamos seriaõ tambẽ Portuguezes, & companheiros seus quando por fugir da perseguição de seu pay a leuou o Spirito Sãto a terras tão estranhas. Faz de todos menção o Martyrologio Romano no mesmo dia, & os autores que atras deixamos allegados.

3 De Santa Basilissa diz Iuliano, que parando na Syria, quando se apartou de suas irmãs, foi ahi martyrizada em defensão de sua pureza, & nosa Santa Fè, ao primeiro de Nouembro. Seguindo a Iuliano, disse elegantemente, o

padre Ieronymo Romã della Higuera, que todas as tres partes do mundo ennobreceão com seu sangue estas gloriosas noue martyres, Santa Germana à Africa morrendo em Carthago, Sãta Basilissa à Asia morrendo em Syria, as outras sete a Europa morrendo em varias cidades della; a sly o affirmo em hum hymno, que cõpos em louuor das noue virgens, que tras o Bispo de Tui, & diz a sly.

Te Syria o Basilia.

*Colitq̄ Germanã Africa,
Et Geneueram proxima,
Tudensis vrbs Oceano.*

*Eumeliãq̄, Abogriga
Colit caput Gallacie
Cultu frequentans annuo
Canture resultans debito.*

*O vos infracta Martyres
Et Virgines castissime
Signũ vestris virginibus
Tulistis ad martyrium.*

*Per Africa, perq̄ Asia
Europa per consinia
Dispersa nutu cælico
Orbem sacraftis sanguine.*

Com tudo parece que em Hespanha foi o martyrio de Santa Basilissa em húa cidade, que antigamente se chamaua,

*Iulian.
ebro pag.
21.
Brit. 2.º p.
mon. lib.
5. c. 18.
Fr. Luis
dos Anjos
no Iard.
pag. 40.
Biuar ad
Dex. an.
138.
Vascon.
in deser.
pag. 445.*

d. pag. 21

*Igles. de
Tui fol.
43.*

em latim *Syrmium*. Florião de Ocápo quer que seja Motril, outros a fazem Vellemalaga; outros Frigiliana na Prouincia da Andaluzia, & naquella parte, que pello Reino de Granada toca no mar Mediterraneo. Donde entendemos, auer se de ler em Iuliano, falando desta Santa Virgem. *In Syrmio Sanctæ Basilissæ sororis Sanctæ Quiteriæ, & não in Syria.* A mesma aduertencia se deue fazer no Martyrologio Romano em 29. de Agosto em quanto apoem em Smirna, dizendo, *apud Smirnam natalis Sanctæ Basille*, sendo a verdadeira lição, *apud Syrmium natalis Sanctæ Basilissæ.*

4 Santa Victória foi martyrizada em Cordoua, juntamente com hum companheiro seu por nome Acisclo. O Presidente de Andalusia Dionos mandou a ambos açoutar cruelmente, & meter em hum carcere escuro onde quatro Anjos os acompanharaõ por muitos dias. Tirados daquelle lugar com grandes pedras ao péscoso forãõ lançados no rio Guadalquivir: mas não se indo ao fundo, a Sãta Victória cortaraõ os peitos, saindo delles leite em lugar de sangue, & a

feteandoa até de todo dar seu espirito a Deos. A Santo Acisclo cortaraõ a cabeça em 17. de Nouembro, em cujo dia succedeo em Cordoua hum notauel milagre; que conta Adocom as palauras seguintes. *Vbi ob condemnationem mortis eorū eodem die ipsorum Martirij 17. Nouembris, rosæ ortæ singulis annis diuinitus colliguntur.* Isto he que em 17. de Nouembro em que Santa Victória, & Santo Acisclo padecerãõ naceo milagrosamente rosas na cidade de Cordoua sendo no coração do inuerno. O Martyrologio Romano chama a Santo Acisclo irmão de Santa Victória, mas parece que não foi mais que companheiro seu, saluo se irmão aly quer dizer na Fè, & desejo de derramar sangue pella defender. Falla de Santa Victória Prudencio, Santo Isidoro no hymno do Breuiario Godo, & outros.

5 Santa Marciana padeeo mais adiante alguns annos, que suas irmãs no de 155. na cidade de Toledo. Teue seu martyrio cousas dignas de grande memoria porque vendo a Santa sobre certa fonte hum idolo que pello pès lançaua agoa, entrando o Espirito de Deos

die 17.
Nouẽbr.

Prud.
Hym. 4.
d. Mar-
tyr.

nella o fes em pedaços, pello qual foi presa, açoutada, posta em lugar onde podesse perder sua pureza, defendendo a Deos com hum grosso muro que entre ella, & o primeiro que a quis afrontar fes de nouo apparecer. Foi lançada a bestas feras, mas hum leão chegando se brandamente a ella lhe beijou os pès, hum touro a ferio nos peitos, & vltimamente com hũa ferida de hum leopardo se foi a gozar de seu esposo. Certo Iudeu que primeiro que todos bradara se lançasse a Santa a bestas feras, foi queimado com toda sua familia, pegando selhe o fogo às casafas, as quais tentando depois edificar outros Iudeus subitamente morrião. Todas estas cousas refere o hymno de sua festa, que anda no Breuiario Godo, & diz asy.

*Sacra triumphum martyris
Celebret vox Ecclesie:
Camena sit cunctis vna
Marciane in laudē Virginis.
Que passionis premium
Dum tendit, adipiscitur
Vltro ad palæstram glorie
Audet prompta concurrere.
Hæc namq; adstantē Demonis
Cernens allisit effigiem,*

*Sub cuius larga perperim
Fluebat vnda gressibus,
Quam prædo pudicitie
Dum inter vmbra sequitur,
Oblata ex templo cælitus
Secluditur maceria.
Emissa namq; bestijs
leo percurrit percitus
Adoraturus veniens
Non comesturus Virginem.
At fera pernix corpore,
Et maculoso tegmine
Lethali dente ad vltimum
Membra puellæ laniat.
Mox flagris cæsa trahitur
Celsa ad Prætoris atria,
Atq; ludis illicitis,
Prosternit mēbra Virginis.
Vineta deinde stipite
profana voce includitur,
Sed penas fert blasphemie,
Ruinas & incendia.
Taurus de hinc profiliens
Forma, & mugitu horribili
Sulcabat eius teneras
Papillas ictu vulnerans.
Post hos triumphos anima
Vinclis elapsa corporis:
Plaudens petit ad libera
Summi poli fastigia.
Deo Patri sit gloria, &c.*

6 Quasi com o mesmo genero de martyrio padecco outra Marciana na Prouincia de Africa, q̄ chamão Mauritania

Cefariense. Faz della menção o Martyrologio Romano em 9. de Janeiro. Teuca pella mesma que a nossa o Cardeal Baronio, mas contra o texto do mesmo Martyrologio, que poé a Africana (como vimos) a nove de Janeiro, & a Portuguezaa doze de Julho, dizendo: *Toleti Sanctæ Marcianæ Virginis & martyris, quæ pro fide Christi bestijs obiecta, atq̃, a tauro discerpta Martyrio coronatur.* Alem de o escreuer alsy expressamente Iuliano. *Marciana passa est Toleti anno 155. aliquanto post sorores, 12. Iulij; mentio fit alterius (alsy se ha de ler, & não huius como tema impressão de Iuliano de que usamos) in Martyrologijs, & licet obierit a tauro dilacerata, tamen hæc altera longè vtustior est.* De Santa Marciana escreue tambem Flauio Dextro as palauras seguintes. *Toleti patitur Sancta Marciana filia Catelij Reguli Lusitaniæ sororq̃, octo aliarum Virginum, Aelio, & Laterano Consulibus.*



CAPITVLO XXXI.

S A M P O L I C A R P O
quarto Arcebispo de Braga.



Vcedeo S. Policarpo a Santo Ouidio. Cõstanos por autoridade de Iuliano. *Bracharæ post Sanctum Ouidium Sanctus Policarpus Episcopus Bracharensis ad annum 130.* Em Braga depois de Santo Ouidio succedeo São Policarpo Bispo de Braga pellos annos de Christo 130. Não sabemos se então foi eleito, ou se até este tempo se estendeo seu Pontificado, entrando tambem nelle os annos que gouernou Santo Ouidio: nem temos taõ efficazes conjeituras que padeceria martyrio, como as que tiuemos de Santo Ouidio: porem como viueo em tempo de tantas perseguições de crer he lhe faria Deos a mesma merce, & neste particular o igualaria a seus antecessores. Seria erro manifesto querer confundir o nosso São Policarpo cõ outro do mesmo nome Bispo de Esmirna, & dicipulo de S. Ioaõ Euangelista, cuja

in chron.
pag. 19.
n. 41.

ad Mart.
tyrol. 12.
Iulij.

Iuliano
in chron.
pag. 21.

Dextro.
an. Chris.
155.

feſta ſe celebra a 26. de Janeiro. Foraõ entre ſi muy differentes quanto às peſſoas, & lugares de ſuas Prelazias; nos merecimentos ambos valerão muito diante de Deos, & ambos cõpriraõ com a obrigação de ſeu nome, ſe Policarpo val o meſmo que o que toma, & arrebatã o Ceo. Quando Saõ Policarpo entrou no governo deſta Sè era Summo Pontifice de Roma o Papa Alexandre primeiro do nome, & Emperador da Monarchia Romana Adriano.

CAPITVLO XXXII.

SERERIANO QVINTO
Arcebiſpo de Braga.



SA Z Iuliano Acipreſte de Toledo ſuceſſor de Saõ Policarpo a Sereriano com hũas palauras que pouco mais vem a dizer em latim do que temos dito em Portuguez. *Floret memoria Sancti Fabiani Episcopi Bracharenſis ſuceſſoris Sereriani, qui ſuceſſit Policarpo.* Todo o

mais q̄ de ſuas obras ſe podera eſcreuer eſcõdeo o tẽpo, como fez aoutrasmuitas de q̄ pelo diſcurſo deſta hiſtoria nos queixaremos aindaq̄ de balde, pois ſõ ficã em magoas eſtas queixas, & feitos taõ dignos de eternidade como os que obrarã tantos, & taõ illuſtres Prelados deſta Igreja ſepultados em eterno eſquecimento.

CAPITVLO XXXIII.

S A M F A B I A M VI.
Arcebiſpo de Braga.



S meſmas palauras cõ que Iuliano nos deu a Sereriano por ſuceſſor de S. Policarpo nos dão a S. Fabiaõ por immediato a Sereriano, como dellas ſe ve. *Floret memoria Sãcti Fabiani Episcopi Bracharenſis ſuceſſoris Sereriani, qui ſuceſſit Policarpo.* Acreceta logo. *Obijt 10. Kalẽdas Septẽbris anno 230. Suceſſit illi Narciffus.* Morreo S. Fabiaõ aos 23. de Agoſto do anno de 230, ſucedolhe Narciffo. O tẽpo de ſua eleiçã, os annos q̄ governou, qual foi ſua

morte

morte, quaes as principaes obras, que fez em bem de suas ouelhas sabe sò Deos, que as remunerou, & a antiguidade que as conheceo, & estimou, pois por ellas o ajútou ao catálogo dos bem-aventurados. Governarão por estes annos a Igreja de Deos depois do Papa Alexandre primeiro São Sixto I. S. Telesforo, São Higino, São Pio I. Santo Aniceto, São Soter, Santo Eleutherio, São Viçtor I. São Zeferino, São Calixto, São Urbano I. & São Ponciano. Tiuerão o Imperio Romano depois de Adriano os Emperadores Antonino Pio, Marco Aurelio Antonino seu suceffor, & genro, com Lucio Vero, Comodo, Heluio Pertinaz, Didio Iuliano, Septimio Seuero, Antonino Geta, Antonino Caracala seu irmão, Macrino, & seu filho Diadumeno, Heliogabalo, Alexandre Seuero
 excellente prin-
 cipe.



CAPITVLO XXXIII.

S A M F E L I X VII.
Arcebispo de Braga.



A autoridade referida no capitulo atras diz Iuliano quea São Fabião succedeo S. Narcisso. O q̄ pudera ser se elle depois no anno 270. nos nomeara outro santo do mesmo nome, com que cuidaramos forão dous; o primeiro este de que agora falla: o outro o segundo, a que os Alemaes chamão o seu Apostolo particularmente os da cidade de Ausburg, em latim Augusta. Mas como não falle senão de hũ, aquelle mesmo que prégou por Alemanha, & padeceo em Girona, necessariamente auemos por hora de sair da ordem, com que elle vai leuando os Arcebispos desta Igreja, & dar por suceffor de São Fabião, não a saõ Narcisso como elle faz, senão a saõ Felix pellos fundamentos q̄ na vida de saõ Narcisso apõtaremos, & agora não he necessario anticipar.

in chron.
pag. 34
no. 122.

2. — Alsy que São Felix foi
sucessor de São Fabião na Ca-
deira de Braga, & a governou
pellos annos de 245. & era ce-
lebre sua memoria no de 288.
como aponta Iuliano nas pa-
lauras seguintes. *Memoria ce-
lebris erat per hoc tempus.* (Fa-
la do anno de 288. em que
leuaua sua historia) *In Galle-
cia Sancti Felicis Episcopi Bra-
charenfis, qui regebat Eccle-
siam anno 245.* Quantas cou-
sas como em riquissimo the-
souro vão escondidas nestas
palauras muy dignas de se
saberem, que o tempo escu-
receo sem dellas nos de-
ixar mais que huns leues in-
dicios, porque pudessimos
conjeturar as obras, & ma-
rauilhas que acenão. Não
ganhou o Santo memoria
tão cerebre por toda Galli-
za em tempo de tantas per-
seguições, em que mais que
nunqua reinaua a idolatria sem
obras na opiniaõ dos ho-
mens fora do curso ordina-
rio, & verdadeiramente Di-
uinas. Bem cremos he esta
cidade de Braga, de quem
pudramos dizer o que se af-
firma de Roma, que seus edi-
ficios estão fundados sobre
ossos de martyres, & sobre

corpos, cujas almas à força
de merecimentos gauharão o
Ceo. Por martyr temos tam-
bem ao nosso São Felix, se val
algua coula a conjeitura, que
com bons autores acima fi-
zemos de Santo Ouidio, cu-
ja festa, & memoria por if-
so diziamos celebraua a Igre-
ja, porque dera sua vida em
defensã da Fè, visto como
por aquelles annos sò os mar-
tyres eraõ festejados, o que
ainda agora por estes em q̄ tan-
to fiorecia a memoria do nos-
so São Felix se guardaua inui-
laelmente. Tiuerão o Sũmo
Pontificado por este tempo
depois de Ponciano, Antero,
& São Fabião, & forão Em-
peradores de Roma depois de
Alexandre Seuero, Cayo Iulio
Maximino, de quem ha gran-
des memorias em Braga,
& o Emperador Gor-
diano.

supra e.
22.

†



CAPITVLO XXXV.

GRATO OITAVO

Arcebispo de Braga.

D Amos a Grato o oitavo lugar entre os Arcebispos de Braga por entendermos que em nenhum outro lhe cabe melhor, segundo o que se colhe de Iuliano, em que sò o achamos nomeado por Arcebispo desta Igreja. Falando pois Iuliano de Grato diz asy. *Magnam habuit amicitiam Melanthius cum Grato Bracharensi Pontifice, ad quem Gratum Sixtus Papa litteras misit, & ad Palmatium Toletanum, ceterosq; Toletanos antistites.* Quer dizer Melancio Arcebispo de Toledo teve grande amizade com Grato Arcebispo de Braga, a o qual Grato Sixto Papa escreveu cartas, & a Palmacio, & mais Bispos de Toledo. Bè cremos começou esta amizade entre Grato, & Melancio do tempo, que ambos seruião a Sè de Toledo; Grato sendo nella Arce-

diago, & Melancio tendo outras dignidades pelas quaes foi sobindo à vltima de Arcebispo. Cõtinuaraõ nesta boa correspondencia todo o discurso de suas prelaizas, ajudando se hũ a outro, segundo o requeria a necessidade dos tẽpos.

2 Porventura foi o nosso Arcebispo Grato de nação Grego, como o foi seu amigo Melácio, naturaes ambos de Athenas, & grandes conhecidos de São Sixto asy mesmo Atheniense. De Melancio sabemos o trouxe a Hespanha da cidade de Roma quando veio a ella o mesmo São Sixto antes de ser eleito Summo Pontifice: se trouxe tãbem a Grato fique debaixo da mesma coniectura. O certo he que Melácio se ficou em Toledo, & aly perseverou até ser eleito Arcebispo: & que Grato daquella Sé, & da dignidade de Arcebispo, foi tomado pera esta, dando o a conhecer ao clero de Braga seus raros merecimentos & virtudes.

3 O Papa São Sixto antes de ser Pontifice residio em Hespanha, & nella presidio como delegado da Sè Apostolica em hum Concilio de Toledo, como bem o proua Padilha

Iuliano in
chron.
pag. 3.
n. 281.

cent. 3.º
9 & 11.

Julia. pag.
33. n. 114

contra Morales. allegando a-
quellas palauras de Iuliano.
*Melanthius Athenis venit To-
letum quem secum attulerat cū
Ofio Sanctus Sixtus, qui postea
fuit Romanus Pontifex.* Deste
tempo ficou taõ afeiçoado aos
Bispos Hespanhoes, q̄ depois
de creado Summo Pontifi-
ce lhe escreueo cartas em espe-
cial ao Arcebispo Grato instru-
indoo em algũas materias im-
portantes às Igrejas de Hespa-
nha. Anda hũa destas no pri-
meiro tomo dos Concilios, &
começa asy. *Epistola Sancti
Sixti Papæ prima ad Gratum
quendam Episcopum. Episcopus
Sixtus Grato Coepiscopo salutē.*
Não teue o autor que ajuntou
estas cartas noticia de que ci-
dade fora Bispo Grato, deue-
mola a Iuliano como outras
muitas memorias dos Arce-
bispos desta Sè.

4. Contêm o principio da
carta o grande contentamen-
to com que o Santo Pontifi-
ce recebeo outra de Grato por
nella mostrar o amor que ti-
nha a nossa santa Fè, & o odio
cõ que aborrecia os erros dos
que mal viuião. São as pro-
prias palauras. *Delectari, &
gaudere me plurimum in Chri-
sto IESV Domino nostro dile-*

*tionis tuæ scripta fecerūt, qui-
bus euidenter ostenditur, quan-
tum catholicam diligis fidem,
quantum prauorum hominũ
detestaris errorem.* Continua
depois a carta com dous pon-
tos essenciaes, o primeiro tra-
ta da geraçãõ do Verbo Eter-
no, que proua cõ toda a eru-
diçãõ da Sagrada Escritura. No
segundo mostra como os Bis-
pos condenados podem, &
deuem appellar pera a Sé Apo-
stolica, & Romana à qual pro-
priamente pertence decidir em
final suas causas. A data da car-
ta he ao primeiro de Setebro,
sendo Consul Valeriano, &
Decio, isto he no anno de Chri-
sto conforme a Baronio 260.
em que Grato estaua gouer-
nando esta Igreja.

5. Outra carta escreueo Saõ
Sixto aos mais Bispos de Hes-
panha, a qual se le no mesmo
primeiro tomo dos Concilios,
& começa. *Dilectissimis fra-
tribus per Hispaniarum Prouin-
cias constitutis.* Iuliano nas pa-
lauras que acima deixamos re-
feridas, diz que saõ Sixto es-
creueo a Palmacio Toletano,
ceterosq̄ Toletanos Episcopos.
Onde com evidencia errarãõ
os impressores porque ouue-
rãõ de dizer, *ceterosq̄ Hispa-*

tom. 1.
Conc. pag.
219.

nie Episcopos; pois bem se deixou aver, que dos Arcebispos de Teledo os menos cõcorrerão com São Sixto Papa, & asy mal lhe escreueria a todos, quando muito o fez a Palmacio, mas não foi a carta cujo titulo acabamos de referir, porque esta só se dirigio a todos os Bispos de Hespanha, e a nenhũ em particular; & se a algum ouuera de vir dirigida, auia de ser ao Primaz de Braga Grato, & não a Palmacio a cuja Igreja nenhũa fogeição deuiaõ as de Hespanha. Esta segunda carta de São Sixto tem a data a dezaseis de Julho no Consulado de Valeriano, & Decio, que he o mesmo anno de 260. & asy foi escrita pouco tempo primeiro que a de Grato.

6 Viueo no seu Arcebispadograto por alguns annos. Se entrou logo nelle depois do de 245. em que era Arcebispo São Felix ja tinha de Arcebispo de Braga quinze annos, porque tantos se contão atè o de 260 em que lhe escreueo São Sixto. Os mais que passou não o sabemos: certeza nos fica, q̃ em todos seria grato a Deos, & a os homẽs segũdo a obrigação de seu nome. Tiverão por estes annos a Ca-

leira Põtifical de Roma depois de São Fabiaõ, Cornelio, Lucio, & Estefano I. a que succedeo S. Sixto II. do nome martyr de Christo pella confissão da Fè. Imperatão depois de Gordiano os dous Philipes pay, & filho primeiros Emperadores Christaõs, os dous Decios pay, & filho, Virio Gallo, & Volusio seu filho, Valeriano, & Galieno pay, & filho grandes perseguidores da Igreja Catholica.

CAPITVLO XXXVI.

*S A M SECUNDO, OV
Secundino IX. Arcebispo de
Braga.*



O Martyrologio Romano aos 29. de Abril faz a Igreja menção dos santos martyres Agapio, & Secundino com estas palauras tornadas em Portugues. Em Cirte de Berberia os santos martyres Agapio, & Secundino Bispos, os quaes depois de hum largo desterro,

que padecerão nesta cidade, passaraõ de feu illustre Sacerdocio a gloriosa coroa do martyrio na perseguição do Emperador Valeriano, na qual a furiosa raiua dos Gétios se embrauecia pera proua da Fè dos justos. Depois acrescenta outros gloriosos martyres, que com estes dous padecerão, Emeliano soldado, Tertulla, & Antonia Virgens, & outra molher com dous filhos seus ambos nacidos de hum parto. Naõ se soube determinar o Cardal Baronio nas annotaçõs a este lugar em que cidades os dous Santos Secundino, & Agapio foraõ Prelados; nem o Bispo Equilino, Vsuardo, Adon, & Surio disseraõ mais delles que nomearemnos simplesmête por Bispos passando pellos lugares de seus Bispados.

in annot.
29. April

Julian. in
aduersa.
pag. 124.

2 Juliano Accipreste de Toledo falando delles deu a Secundino a Prelazia de Braga, a Agapio a de Carthagenas com as palauras seguintes. *Corpora Sanctorum martyrum Agapij Carthaginensis Hispania, & Secundini, vel Secundi Bracharensis in Hispania missorum Cirtem urbem Numidia in exiliu, ubi passus est sub Valeriano, a*

quo passus est exilium. No que concorda admiravelmente cõ o Martyrologio Romano. Cõsta logo. que o São Secundo, ou Secundino foi Arcebispo de Braga desterrado da sua Igreja pella Fè pera Numidia juntamente com Agapio Bispo de Carthagenas. Consta tambẽ que em Cirte onde esteue degradado (Agora Constantina corte antiguamente Del Rey Malsinissa) foi martyrizado gloriosamente cõ São Agapio, São Emeliaõ, Santa Tertulla, Antonia, & a ditosa may com os dous filhos innocentes.

3 Parece q̃ não durou o São Prelado Secundino por muito tempo nesta Cadeira, nem em seu desterro, porq̃ em Julho do anno de 260. viuia seu antecessor Grato, como se vê da carta que naquelle anno São Sixto lhe escreueo: & se padecio o desterro São Secundino por mandado de Valeriano (cuja prizão por El Rey de Persia Sapor succedeo dous, ou tres annos a diante no anno de 263.) fiscalhe sò este leue espaço de pouco mais de dous annos, pera o desterro, & Prelazia.

4 Perseuerarão os corpos dos gloriosos martyres em

Mirans
inno Epif
c. p. verb.
Constãti-
na.

África por muitos annos na mesma cidade em que padeceraõ, & daly forão treslados a Hespanha, Reinando Dom Affonso o sexto, a que chamarão Emperador; mandou os o Rey Mouro de presente ao Conde Dom Raimundo genro do mesmo Dom Affonso. Deunos noticia desta tresladação Iuliano acrescentando às palautas acima referidas, as seguintes. *Horum corpora delata sunt ad Hispanias* (fala sò dos dous Santos Bispos, & não dos mais, que no martyrio os acompanhão) *missa dono Comiti Raimundo genero Imperatoris Aldefonsi sexti.* Não aponta Iuliano o dia, & anno desta tresladação, nem o lugar em que as Santas Reliquias forão collocadas, mas por cousa celebre o deuia callar, & com tudo até este bem nos encobrio a antiguidade. Do martyrio de São Secundino, & mais companheiros seus se póde ler Surrio nas vidas de São Mariano, & São Iacobo. Beda poem sua festa não como o Martyrologio Romano aos 29. de Abril, mas aos 30. de Março. Dos Emperadores que neste tempo governaõ o Impe-

rio Romano ja dissemos serem Valeriano, & Galieno seu filho, o Summo Pontificado tinha São Dionisio successor de São Sixto II.

CAPITVLO XXXVII.

S A M T H E O P H I L O
Saturnino, & Reuocatã martyres de Viana.



1 **P**ertencê a esta historialos Santos, que com titulo de martyres, ou cõfessores nacerão, ou morrerão neste Arcebispado; por taes contamos a São Theophilo Saturnino, & Reuocata gloriosos caualleiros de Christo naturaes da Villa de Viana hũa das principaes pouoações de antre Douro, & Minho, q antigamente entrana na demarcação de Galiza fundada junto ao mar na fõz do rio Lima. Foi primeiro cidade Episcopal muitos annos até que no de 610. se vnio ao Bispado de Tui. Depois se incorporou neste Arcebispado. Da grandeza,

*M. Max
in chron.*

*Iulian d.
pag. 124.*

*Sur. die
30. April*

lib. 1. c.
26. na vi
da do Arce
Santo.

antiguidade, & nobreza desta Villa escreuefrey Luis de Soufa. He na comodidade do sitio, fermosura dos edificios, & nobreza dos moradores hũa das principaes do Reino.

2 Esta tiueraõ por patria os gloriosos martyres, & nella propria pera mayor lustre seu triumpharaõ da idolatria dando suas vidas pella defenfaõ da Fè. Foi o Tirano por cujo mādado padecerãõ Iulio Mineruio Governador destas partes de Hespanha pello Emperador Valeriano. De tudo nos certifica Flauio Dextro dizendo. *Viane in Gallacia prope Tudē ciuitatem passi sunt Sancti martyres Theophilus, & Saturninus, & Reuocata virgo sub Iulio Mineruio, in persecutione Imperatoris Valeriani, que septima est, eademq̃, sub Decio.* O Padre Antoniode Valconcellos allegando a Dextro acrescenta o anno em que estes gloriosos martyres padecerãõ, & foi o de 260. do Nascimento de Christo, em que começaua a ser Arcebispo de Braga São Secundino, ou acabaua de ser Grato seu antecessor.

3 Poem a festa destes gloriosos Santos o Martyrologio Romano em 6. de Feuereiro,

mas sem apontar o lugar de seu martyrio. Com o mesmo silencio passa Vsuardo nas addiçoẽs a Molano; Galazino osfaz martyres em Roma, mas como costuma leuar aly todos os martyres de que não teue noticia onde padecerãõ, não fez cousa noua em leuar la tambem aos nossos Santos. Alem dos autores ja nomeados escreueo delles frey Prudencio de Sandoual nas antiguidades de Tui, pondoos na quelle Bispaõ por Viana algũa hora lhe pertencer depois que deixou de ser Bispaõ particular, como foi muitos annos, não no sitio onde hoje està, mas no monte que lhe fica ao Norte, & se chamao presente de sancta Luzia. Escreueo tambem de santa Reuocata o Padre frey Luis dos Anjos no seu Iardim de Portugal, onde a conta por martyr, & natural de Viana.

†



pag. 45.

pag. 57.

an. Chris
26 o. n. 2

Vase. in
discrip.
pag. 452

CAPITVLO XXXVIII.

CALEDONIO X.

Arcebispo de Braga.

1 Caledonio celebre pella amizade q̄ teue cō Saõ Cypriano Bispo de Carthago foi (segundo opiniaõ de Pamelio) natural de Africa, & nella Bispo, como parece se colhe de varias cartas de Saõ Cypriano; & segundo outros Espanhol desta Prouincia de antre Douro, & Minho. Teue em quanto viueo continua guerra com os hereges Nouacianos perseguindoos logo que em Africa Nouato natural de Carthago se começou a declarar por inimigo da Igreja, prègando, & escreuendo que não auia nella poder pera perdoar peccados aos ja bautizados, nem se deuiaõ chrismar os que tiuessem recebido o sagrado Bautismo, ou casar os q̄ húa vez viuuaessem. E tambem quando seu dicipulo Nouaciano se oppos

em Roma a Saõ Cornelio pretendendo tirarlhe o Summo Pontificado, & ficarse com elle, com o que inquietou grauissimamente a Igreja dando principio as scismas, cõ q̄ por varias vezes se vio taõ affligida.

2 Em húa, & outra couza se mostrou Caledonio filho da Igreja, & obedientissimo à Cadeira de Saõ Pedro. Sahio a campo com a lingua, & com a pena, porque em ambas era eminentissimo; & tal estrago fez nesta casta de hereges, q̄ até de sua sombra auiaõ medo. De pois que em Africa os conuenceo passcou a Roma em companhia do Bispo Fortunato, como escreue Saõ Cypriano, & aly despregandõ mais as velas de sua eloquencia de todo o ponto confundio ao herege, & seismatico Nouaciano, & fez patête a iustica de Saõ Cornelio verdadeiro sucessor do Apostolo Saõ Pedro.

3 Daqui de Roma voltando outra vez a Africa passou a Hespanha. A occasiaõ não podemos saber, seria pera ajudar esta Prouincia, onde entãõ andaua aceza a perseguição dos Gétios, & reinaua muito a heresia pella vizinhança

*Epist. 42.
c. 45.*

de

de Africa. Deu se logo a conhecer pellas obras, dezejauão em ty as cidades onde chegaua, ou prégaua, & se algũa se via sem Prelado essa a toda a força o pretendia. Mereceo porem sô a cidade de Braga na vacancia de São Secundo, de cujo illustre martyriopor succeder na mesma Africa onde se criara, & fora Bispo Caledonio deuia ter grande noticia.

4 Entrou na sua Igreja, & como entrava taõ desejado, & com tanta opinião de letras, & fantidade facilmente acabou com suas ouelhas tudo o que dellas pretendia. Os que por medo das perseguições passadas tinhaõ deixada a Fè compungidos com a prègação, & amoestações do Santo Prelado abjurarão, & anathematizarão seus erros, & não deixauão animo naquelle coraçã, & entranhas taõ compassiuas, & verdadeiramente de pay pera lhe negar a penitencia, & reconciliação que pedião. Todavia como por aquelles tempos semelhantes reconciliações se fazião muito de vagar, & depois de compridas mostras de dor, & arrependimento ouue (segundo

parece) alguns que o quizerão notar de facil, & meterlhe escrupulo naquella materia lembradolhe que da facilidade no perdão se tomava ouzadia pera os crimes; & que quem sentia sempre aberra a porta pera entrar na casa quando quizesse, tambem não estimaua fairse della quando a vontade lho pedisse.

5 A estes auisos acrescentarão cartas, & (segundo se mostra da que logo referiremos de Caledonio) parece escreuerão a São Cypriano, cujas letras erão entã celebres na Christandade, peraque o Santo Doutor o aduirtisse, como taõ amigo seu, daquella facilidade em admitir à Igreja os q̄ della se apartarão por apostazia. Da mesma carta se colhe que não dissimulou São Cypriano o que de Caledonio lhe escreuião antes logo lho fez a saber lembradolhe a cautela com que naquelle particular era bem se ouuesse, porque aquella sua facilidade não fosse em prejuizo dos que ainda estauão levantados, & em dano dos ja caidos, fazendolhes estimar em menos a misericordia quando se lhe daua taõ barata.

6 Chegou a carta de S. Cypria no às mãos de Caledonio, vio, & leo tudo o de q̄ era notado, e porq̄ muitas das cousas, q̄ nella se continhão, não relatauão o caso como passaua, pera inteirar ao Santo Prelado lhe escreueo outra carta dádolhe fielme te cõta do q̄ atê ly tinha feito, pera q̄ se em algũa cousa se desuiara do caminho da verdade, cllle como amigo seu particular & niestre de todos o encaminhasse. A carta de Caledonio tras Biuar, & diz ahsy tornada em Portuguez.

Caledonio a Cypriano, & aos mais Sacerdotes q̄ residê em Carthago saude. A necessidade dos tẽpos nos obriga a q̄ não cõcedamos temerariamente reconciliação aos q̄ a pedê. Porê he necessario aduertiruos, q̄ aquelles q̄ a primeira vez cairão sacrificãdo aos Idolos se tentados a segunda se deixaraõ desterrar por não sacrificar, & perderão sua fazenda, & bens, nos parece que purgaraõ com isto o primeiro delicto, pois largando o que tinhão, & fazendo penitencia seguem a Christo. Por tanto Felix ministro de Decimo meu vizinho, a quem eu conheço muito bem, & Victõria sua molher, & Lucio todos fieis desterrados,

& q̄ largarão suas fazendas, & estão em poder do fisco; & Bona tãbem desterrada, a quẽ seu marido como arrastos trouxe ao sacrificio, & em quanto elle, & outros sacrificauão lhe tinhão as mãos gritando ella entretanto que não consentia em tal sacrificio, que elles erão os que sacrificauão, todos pedê misericordia dizendo q̄ cõ estes actos recuperarão a Fé, q̄ tinhão perdida, & arrependendo se cõfessarão a Christo. E postoque nos pareceo que se lhe deuia conceder misericordia, cõtudo os enuiamos a vossa presença pera q̄ não cõmetamos algũa cousa q̄ pareça nouidade. Aquillo q̄ entre vos se determinar nos escreuei. Saudai aos nossos vos q̄ todos sois nossos. Deos vos guarde cõ felices annos de vida, & saude.

7 Bẽ se deixa ver desta carta o q̄ Caledonio cõ ella pretedia. Pera purgara calũnia q̄ d'elle os de Braga, ou algús Bispos seus vizinhos escreuerão a S. Cypriano determinou o sapietissimo Prelado mostrar ao sagrado Doutor, & a seu Cabido mais por exẽplos q̄ cõ rezoês quaes erão os que elle admitia a penitencia. Pera isto lhe enuiou a Felix ministro do Bispo Decimo sua molher Victõria,

& outro Christão por nome Lucio, & Bona alsy mesmo casada, a quem depois de sacrificarê a primeira vez aos Idolos, quizerão os Gentios obrigar a que repetissem o mesmo acto parendolhe que o primeiro fora mais por conservar as vidas, & fazenda, que por alsy o sentirem no coração: mas elles perseverando constantes professarão liberalmente a Fè de Christo, perdendo honra, fazenda, & a propria patria, & com este aparelho, & mostras de verdadeira contrição setinhaõ vindo a Caledonio pedindo recõcição cõ a santa madre Igreja.

8 Estes pois lhe enuiaua Caledonio, pera que visse se feria a certado, negarlhe, ou não, o que pedião: & por aly fizesse conjectura qual seria a penitencia dos outros reconciliados, quando aquelles enuiaua a Carthago, & fazia duvida em os admitir, por não cõmeter nouidades.

9 Recebeo São Cypriano esta carta de Caledonio como de amigo seu particular, alegrandose, & festejando grandemente o modo com que se auia naquellas materias tão conforme à boa opinião,

que de suas letras, & santidade tinha. Respondeolhe com hũa carta, cujo principio em Portuguez vem a dizer. *Cypriano a Caledonio seu irmão saude. Recebemos vossas cartas, irmão charissimo asyaz prudentes, & cheas de inteireza, & Fé; nem nos espantamos de tudo fazeres com madureza, & conselho pois sois tão exercitado nas escrituras sagradas. Acertado he o vosso parecer acerca de darmos a reconciliação a nossos irmãos, da qual elles por verdadeira penitencia, & gloria da confissão de Christo se fizeraõ merecedores justificãdose cõ as mesmas palauras, com que dantes se tinhão condenados.* Faz São Cypriano menção desta sua resposta ao Clero Romano, inuiandolhe a mesma carta de Caledonio, a quem elles muito bem conhecião do tempo que naquella cidade residira. A resposta que de São Cypriano ouue Caledonio a mandou a todos os Metropolitanos de Hespanha, alsy pera justificação sua, como pera q̃ elles tãbẽ soubessem como em semelhantes materias, se auião de auer. Alsy o achamos em Marco Maximo, dizendo. *Succesit Narcissus*

Epist. 23

*M. Max
in chron.
pag. 219.*

Cale

Caledonio ad quem scribit Sanctus Cyprianus, cuius epistolas transmittit ad omnes Metropolitanos Hispanie. Outras cartas andão do mesmo Santo, em que faz particular menção do nosso Prelado.

10 Ha grande memoria em Flauio Dextro de Caledonio: entre outras coufas escreue, que seu nome era celebre por toda Hespanha, & que com outros Bispos assistira em hum Concilio de Carthago, & nelle andaua assinado. *Per Hispanias celebris erat memoria Pomponij Paulati, Caledonij Bracharenfis, Luciani Casaragustani Episcopi, qui praterquam quod fuerunt scriptores egregij, Concilio cuidam Carthaginensi, cum alijs Africanis interfuerunt, & subscripserunt.* Porem este Concilio em que soescreueo Caledonio não chegou a nossa noticia, como tambem nenhũa de suas obras, sendo escritor famoso, como lhe chama Dextro. Sabemos comtudo por relação do Bispo do Porto Dom Hugo em hũa carta, que escreueo ao Arcebispo de Braga Dom Mauricio, que

Caledonio compos elegantemente a vida de São Pedro de Rates. Lançamos a carta no capitulo 15. desta historia.

11 O tempo de seu gouerno nem por conjeituras se pode aueriguar, saluo que viueo, & foi contemporaneo de São Cypriano, & chegou ao anno de duzentos & sessenta & oito, em que teue por sucessor a São Narcisso, como escreue Dextro. Era então Summo Pontifice depois de Sixto II. seu sucessor Dionysio, Emperador de Roma Gallieno. De Caledonio escreuem os ja referidos Dextro, Marco Maximo, Iuliano, & dos modernos Biuar, que hora lhe chama Santo, hora Beato, nomes que lhe não daão outros autores mais antigos.

(†)



an. Chris
268.

Binar in
Dex. pag.
295. &
pag. 57.

in chron.
an. 430.
n. 10.

disto em
430. n. 10

CAPITVLO XXXIX.

S A M N A R C I S S O
 XI. Arcebispo de Braga.



Bardamos pe-
 ra este lugar as
 rezoës porq̃
 nos desuiamos
 acima na vida
 de São Felix da ordem de Iu-
 liano em contar os Arcebif-
 pos de Braga no particular de
 ser o mesmo São Felix suceffor
 de São Fabião, & não São Nar-
 cisso como elle aly o fazia. Se-
 ja a primeira a autoridade de
 Flauio Dextro, que a São Nar-
 cisso poem logo depois de Ca-
 ledonio, & não de Fabião, co-
 mo se ve de suas palauras. *Ca-
 ledonio Bracharensi, ad quem
 scribit Sanctus Cyprianus, suc-
 cessit Narcissus;* segue a Dex-
 tro Marco Maximo continua-
 dor de sua historia, & Arcebif-
 po de Caragoça affirmando o
 mesmo. *Successit Narcissus Ca-
 ledonio, ad quem scribit Sanctus
 Cyprianus, cuius epistolas trās-
 mittit ad omnes Hispaniæ Me-
 tropolitanos.*

*Dext. an
 Christi
 268.*

*M. Max
 in chron.
 pag. 219.*

2 Seja a següda rezão, o que
 os mesmos tempos pedem. Iu-
 liano disse que S. Fabião pade-
 cera a 23. de Agosto anno 230.
 como referimos em sua vida;
 mal podia logo succederlhe São
 Narcisso, porque este foi mar-
 tyrizado no anno de 275. co-
 mo logo veremos. E era quasi
 impossuel tiuêsse 45. annos de
 Arcebispo em tẽpo que os Bis-
 pos durauão muy pouco, ou
 por logo darem suas vidas por
 Christo, ou por serem ja quã-
 do crão eleitos de muita ida-
 de.

3 Com igual facilidade se
 conuence não ser este glorio-
 so martyr Bispo de Girona,
 como alguns o quiferaõ fazer,
 entre os quaes he o Padre Pe-
 dro de Ribadeneira nos Sãtos
 extrauagãtes. Moueose por aly
 padecer São Narcisso, & se in-
 titular Bispo; mas atê os mora-
 dores daquella cidade virão
 quaõ mal encaminhada hia
 esta opinião, porque o Padre
 Ioseph Ramon da Compã-
 nhia de IESVS morador no
 Collegio de Girona & na-
 tural de Catalunha a cujo Prin-
 cipado aquella cidade pertenc-
 ce, escreuendo ao Padre An-
 tonio de Castello Branco so-
 bre esta materia húa carta,

*Flofanto.
 18. de
 março.*

que

que temos em nosso poder, abertamente diz que nem fer São Narcisso natural, nem Bispo de Girona tinha fundamento algum na antiguidade, o que proua com o proprio letreiro da sepultura do Santo, que per nenhum caso o chama Bispo de Girona, não deuendo callallo, pois nisto hia taõ interessada aquella cidade. O letreiro diz alsy. *Anno Domini 277. quarto Kalendas Nouembris beatus Narcisus Episcopus dū missam celebrat passus fuit Gerunda in loco ubi nunc iacet Ecclesia Cathedralis, cum Diacono Felice.* como se dissera. No anno do Senhor de dozentos & setenta & sete a vinte & noue de Outubro o bemaumenturado Bispo Narcisso dizendo missã padeceo martyrio em Girona, com Felix Diacono no lugar em que agora jaz a Igreja Cathedral. Que cousa mais facil, & menos pera callar que àquella palavra, *Episcopus*, acrecentarlhe, *huius urbis*, ou *Gerunda* quando elle o ouuera sido, mas os antigos respeitaraõ naquelle Epitafio igualmente a verdade em que não quizeraõ faltar.

4 Não vão por aqui os fun-

damentos porque este Reino, & a villa de Santarem pretendem por seu natural a São Narcisso, & os cidadãos de Braga por seu pastor, mais caleficados são, & na antiguidade se estabelecem com a autoridade de Flauio Dextro, de Marco Maximo, & de Iuliano, a quem os modernos quasi todos vaõ seguindo. Repitamos as palauras de Maximo, & Iuliano, as de Dextro ja acima as puzemos, porque tambem nellas temos occasiã pera differir pello mais de sua milagrosa vida, diz Maximo. *Per hæc tempora celebris erat memoria Sancti Narcissi Episcopi Bracharensis in Hispania Rhetiorum Apostoli, in urbe Gerunda passus est sub Aurelio. Fuit hic ciuis Scalabitanus in Lusitania, qui diuinitus admonitus, relictis Bracharensibus, Vindeliam petit.* Quer dizer. Por este tempo (hia no anno de Christo seiscentos & doze) era celebre a memoria de São Narcisso Bispo de Braga em Hespanha Apostolo dos Rhecios; padeceo na cidade de Girona no tempo de Aureliano, foi natural de Santarem na Lusitania, & por inspiração do Ceo,

in chron.
fol. 218.
vers.

Chron.
pag. 31.

deixando os de Braga se foi a Vindelia. Iuliano diz. *Narcissus Bracharēsis Episcopus, Apostolus Augusta Rhetiorum reuersus in Hispaniam cum Archidiacono suo Felice, & socio martyrium Gerundae hoc tempore sub Aureliano Pretore, & Praefide pro Christo patitur.* He quasi o mesmo que o que diz Maximo. A cidade de Augusta dos Rhecios se chama hoje. Augsburg, tem seu Bispo suffraganeo a Mogúcia, ou Menz na lingua propria dos Alemaes.

5 Assentada asy a verdade de que Saõ Narcisso foi por nascimento Portuguez, & por eleiçaõ Arcebispo de Braga, & successor de Caledonio. Passando a contar por ordem sua vida, elle naceo na villa de Santarem de pays ricos, & de grande nobreza, como nos certifica M. Maximo, porque foi parente muy chegado de Pomponio Paulato Bispo de Toledo varaõ da primeira, & melhor nobreza de Hespanha, & dos mais bem aparentados de toda ella. Estudou em moço as letras humanas, & em mãcebo as Diuinas, nellas fahio eminentissimo, mas foi o sem comparaçaõ muito mais no

in chron.
pag. 219.

exemplo de sua vida, & nas grandes virtudes, em que se exercitaua. As letras, & exemplo o puzeraõ na Cadeira desta cidade, onde com o ter viuiaõ os naturacs della, & todos os do Arcebispado húa vida bemaumenturada; mas quando mais o dezejauão, & estimaõ, entaõ lho tirou o Ceo por particular inspiraçaõ Diuina, ordenandolhe deixasse Braga, & se passasse a prègar o Euangelho a Alemanha, onde era necessaria sua presença, & o esperaua grande fruto no proueito das almas.

6 Obedeceo o Santo, pos se a caminho, acompanhado de hum Arce-diago de Braga chamado Felix; chegando a Alemanha foi demandar aquella Prouincia em que caea a cidade de Augsburg, chamada pellos latinos *Augusta Vindellicorum, ou Rhetiorum.* Nella sem saber onde estaua se agazalhou em casa de Hilaria Rainha que auia sido de Chipre, a qual depois de perdida a Ilha se recolhera a Alemanha, & na cidade de Augsburg viuia com húa sua filha por nome Afra mulher pouco honesta, como de ordinario o erã as de Chipre. Cuidou Afra quando se vio

com

com Narcisso em casa feria como qualquer dos outros, que a costumauão frequentar, mas a poucas palauras entendeu ser Bispo de grande sãntidade, mormente depois que o vio passar toda a noite em oração cercado de hũa luz celestial, & o ouuio afearlhe o estado em que viuia, o perigo que corria sua saluação se nelle perseveraua, o escandalo que daua à cidade tão pouco esperado de hũa pessoa tão illustre em que todos tinham postos os olhos, pera por ella regular suas vidas.

7 Estas rezoões, & muito mais o exemplo do São Bispo mudarão aquella peccadora. De improuiso deu de mão às galas, & vestida de penitencia pedio o sagrado Bautismo, que recebeu em companhia de sua may Hilaria, em quem também obrou muito a Diuina graça, & de outras suas criadas Digna, Eunomia, Eutropia, que asy como a acompanharaõ nas culpas, asy lhe quizerãõ tambem ser companheiras na conuersão dellas.

8 Conuerteo por aquellas terras outros infinitos Alemães à nossa santa Fè. São Narcisso, & obrou tantas, & tão

estupendas marauilhas, q̃ por ellas lhe chamarão Apollolo de Augusta. Depois que teue ja feito Christam grande parte da Prouincia, ordenados Bispos, & Sacerdotes q̃ a gouernassem (entre os quaes foi Dionysio irmão de Afra, a que encomédou a cidade de Aufsburg) passou outra vez a Hespanha depois de noue meses de ausencia com animo de se restituyr aos seus de Braga onde era grandemente desejado.

9 Trouxe o caminho de Alemanha por Catalunha, & discorrendo em forma Apostolica pellos principaes pouos daquelle Principado veio à cidade de Girona onde por asy o pedir a necessidade prégou cõ mayor zelo o sagrado Euãgelho. Deu logo tanta luz nos olhos aos Gentios, que não a podendo sofrer, acusaraõ o Santo diante do Presidente L. Cefonio Macro, o qual o mandou prender, & trazer diante de sy; mas vendoo com muita constancia, & que cõ nenhũs tormentos deixaua de confessar a Christo, finalmenae depois de o atormentar cruelmente o mandou matar a ferro cõ muitas feridas, & golpes. O letreiro de sua sepultura, como

acima vimos, diz o tomou a morte estando dizendo missa, pera que aquelle que toda a vida viuera sacrificado a Deos, acabasse vltimamente em sacrificio.

10 Foi martirizado com o Santo o seu Diacono Felix felicissimo por tal morte, & tal companhia: Santa Afra, que de Alemanha com sua may, & suas tres criadas viera acompanhando a Saõ Narcisso, tambem aquelle dia foi queimada viua pello mesmo Tirano, purgando com o fogo sagrado do martyrio o profano, em que algũa hora viuera. Seis dias depois padecerão com o mesmo Santo tormentos de fogo Sãta Hilaria may de Afra, Santa Digna, Santa Eunomea, & Santa Eutropia suas criadas, como se refere no Breuiario da Igreja de Augsburg, que per ordẽ do Cardeal Ottho Truchsis Bispo della se imprimio em Roma no anno de 1570.

11 Ficarão as sagradas reliquias de Saõ Narcisso na cidade de Girona, onde padeceo. Aly são veneradas, & estimadas de todos os Reinos de Hespanha, conforme os muitos milagres, que Deos nosso Senhor por ellas obra. He este

Santo Patraõ daquella cidade, & da de Augsburg. Desta porque nella prẽgou a Fè, & foi o seu p rimeiro Apostolo; daquella, porque possui o precioso thesouro de suas reliquias.

12 He celebre por toda Hespanha o que em Girona aconteceo a Carlos Rey de Sicilia, & a Felipe Rey de França na occasiã em que fazião guerra a Dom Pedro Rey de Aragão. Tinhão ja os Franceses, & Sicilianos entrado aquella cidade à força d'armas: andauão na mayor furia do sacco os soldados, & como pera estes nenhum lugar ha sagrado entrarão na Igreja, onde o Santo esta sepultado, prenderão com violencia roubar todo o precioso que seruia em seu sepulchro, mas indo pera lançar mã da primeira peça subitamente sahio daquelle sagrado tumulto hum exercito de moscas de hũa noua feição, o qual espalhando se por soldados, & caualllos, asy os aluoroçou, & atormentou, que sem tino nem acordo algum desemparrarão a cidade, & a deixarão liure, ficando muitos delles mortos no cãpo. El Rey de França se recolheo a Perpinhão

Baron.
Martyr.
18. Mar
tij.
Barreir.
tit. Giro-
nafo. 137

Ribaden.
Flossant.
2. p. 18.
de Março
Buar in
côm. ad
Dext. an
277 n.2.
Carus ad
Dext. an
277. lit.
Q.
Barr. in
chorogr.
tit. Giro-
na.
Magalh.
in M. f.

nhão, onde dentro de poucos dias morreo. Sucdeo este milagre em 8. de Setembro de 1286. & foi tão celebre por toda França, & Hespanha, q̄ passarão em prouerbio as moscas de São Narcisso.

13 Poem o Martyrologio Romano a São Narcisso a 18. de Março. A cidade de Augsburg o festeja em 29. de Outubro, & então diz o letreiro de sua sepultura que elle faleceo. Delle escreue Marco Velcero nos seus annaes, & Bispos de Augsburg, o monge Segismundo no Chronicon Ecclesiastico da mesma cidade, Henrique Baifachio Abbade de Sãta Afra nos Bispos de Augusta, Ribadeneira, Biuar, Caro, Barreiros, & Magalhaes, não falãdo nos ja nomeados Dextro, Maximo, Iuliano. Imperaua pellos annos de 277. ou 275. (como temos por mais prouuel que o Santo padeceo) Aureliano sucessor de Claudio; gouernaua a Igreja de Deos o Summo Pontifcẽ Felix.

14 He necessario aduertirmos no fim da vida de São Narcisso que alguns autores o quizeraõ confundir com outro Narcisso Bispo de Ierusalẽ, sendo ambos diferentes asy

pellas Igrejas que gouernarão, como pellos annos em que viueraõ. Foi tambem São Felix Diacono de São Narcisso, & Arcediago da Sé de Braga, & padeceo martyrio juntamente com o Santo, & foi outro bem diferente de São Felix irmão de São Cucufate de Barcelona, que tambem em Girona padeceo gloriosamẽte pella Fè; como com juizo o nota Biuar:

ad. Dext.
an. 277.
n.2.

CAPITVLO XXXX.

PATERNO PRIMEIRO
do nome, & XII. Arcebispo
de Braga.



HEGADA
a noua do mar
tyrio de São
Narcisso à ci-
dade de Bra-

ga, depois de a festejarem como merecia hũa tal constancia, entre as alegrias de o terem no Ceo por martyr, & as tristezas de o perderem na terra por Prelado tratarão de lhe dar sucessor. Foi este hum Santo varão afamado em letras, & santidade, que então viuia, &

parece

parece serua esta Sè, chamado Paterno, nome que estaua verdadeiramente pronosticado as entranhas de pay, que pello discurso de seu gouerno nelle acharão suas ouelhas. Muy necessaria foi a pessoa de Paterno pera encher o lugar que então largaua hum tão Santo Arcebispo, & tão valeroso martyr como Narcisso, mas elle se ouue tambem, que nem na diligencia com que acodia pello bem dos seus, nem no zelo cõ que defendia a Fè, & perseguiu os hereges, ocharão nunca menos os de Braga. Falando Iuliano da grande opiniaõ de santidade, que de si deixara Paterno depois de morto a enca-rece com as palauras seguintes. *Celebris erat memoria Paterni Bracharenfis ad quem Felix Papa scripsit; item idem Pontifex scripsit ad Benignum Episcopum Tarracensem.* Era celebre a memoria de Paterno Bispo de Braga, a quem escreueo o Papa Felix, como tambem a Benigno Bispo de Tarragona.

2 A carta do Summo Pontifice he sem duuida a primeira entre as decretaes, que andão em seu nome, no primeiro tomo dos Concilios. Diz o sobredito. *Charissimo atq;*

dilectissimo Paterno Coepiscopo, Felix Episcopus in Domino salutem. Segue o teor da carta: *Gaudere me plurimum, & exultare in Domino dilectionis tuae scripta fecerunt, quibus euidenter ostendis quantum catholicam diligis fidem, & quantum hereticum detestaris errorem.* Vem a dizer o muito que se alegrou com a sua carta, pello amor q̃ nella mostraua a Fè Catholica, & aborrecimento aos hereges: no fim o amoeita. *Vt pro statu Ecclesiae, & Sacerdotum eius pro viribus elaborare studeas, & ordinem Sanctae Romanae, & Apostolicae Ecclesiae per omnia teneas, ut fructuosos manipulos Domino representes.* Que ponha todo o seu cuidado em defender a Igreja Catholica, & estado Sacerdotal, & que em tudo, & por tudo guarde, & se acõmode às ordens da Igreja Romana, & Apostolica, peraque suas offertas sejam agradaueis a Deos nosso Senhor. No mais da carta se diz muito do modo com que se ha de proceder na acusação dos Bispos, & Sacerdotes, & quaes pessoas delles podem denunciar; como suas causas deuem ir por appellação a Sè Apostolica dando por nullo, & de

nenhum

nenhum vigor tudo o que em contrario se ordenar. Sua data parece foi pellos annos de 275. o mesmo em que Paterno foi eleito pera Arcebispo de Braga, & São Felix pera Summo Pontifice Aproveitou se muito della Graciano pera os capitulos do Decreto que na margem allegamos.

3 A outra carta de que Iuliano faz menção escreueo São Felix a Benigno Bispo de Tarragona (he a terceira no primeiro tomo dos Concilios das que pertencem a este Papa) chea toda de grande erudição, & que com evidencia conuence varios erros de muitos hereges daquelle tempo. Nem húa nem outra apontão as cidades em que Paterno, & Benigno foraõ Bispos; maior diuida he a em que por isso ficamos a Iuliano pois elle no lo declarou. São Felix foi martyrizado em 30. de mayo do anno de 275. ainda que alguns lhe estendem a vida mais adiante até o de 285. Paterno parece que não venceo o de 290. por quanto ja nelle era Arcebispo de Braga seu sucessor Salamaão, comologo diremos. Viueo por rem esses q̃ teue de vida cheo de virtudes, & merecimentos,

que na estimação dos homẽs o fizeraõ celebre, & na de Deos glorioso. Governauão por este tempo o imperio Romano depois de Aureliano, Tacito & Florianio, Probo, Caro com Carino & Numeriano seus filhos Diocleciano, e Maximiano grandes perseguidores da Igreja. Os Papas foraõ Felix, Eutyichiano, Caiõ, & Marcellino.

CAPITULO XXXXI.

S A M S A L A M A M
XIII. Arcebispo de Braga.



A vida do Arcebispo Grato falando de Melancio Arcebispo de Toledo

supra cap
35.

por occasião da amizade, que entre si tiuerão, dissemos como Melancio fora Grego de nação, & natural de Athenas trazido por São Sixto segundo do nome a Hespanha, & deixado nella, & no seruiço da Sè de Toledo quando voltou pera Roma. Agora a crecētamos que deste Melácio

*cap. de tra
Elores 3.
9. 4. cap.
maiorum
2. 9. 7. c.
primates
2 9 5.*

foi irmão Salamão, cuja vida começamos a contar, & ambos tios de Mella, ou Melancio Bispo de Synocufura no Egypto: taes os faz na opiniao de muitos Iuliano dizendo. *Beatus Salamon eodem anno* (vay leuando a historia no de 290.) *frater Melanthij Toletani, ut quidam dicunt praest sedi Bracharenfi, uterq; paterus Mella, vel Melanthij Episcopi Synocufura in Aegypto* De sua criação, & estudo, das dignidades que teue antes de ser eleito Arcebispo desta Sé não diz nada Iuliano, & asy de força auemos de passar cõ elle ao anno de sua eleição, que foi no de 290. A opiniao grande que de suas letras, & santidade auia o promoueo sem duuida a esta mitra. Iuliano lhe chama. *Vir sanctus, & egregie doctus, & peritus*. Varão santo sobremaneira douto, & sabio.

2 Na occasião em que o elegerão andaua por Hespanha com grandes forças a heresia dos Samosateno: negauão estes hereges a Diuindade de Christo, diziaõ que nelle não auia mais que a pessoa humana, & só como homem, & não como Deos auia de ser adorado: sentia muito o Santo

Prelado ver ateadã blasfemia tão diabolica; procuraua por sy como Primaz, & pellos Bispos de mais autoridade de Hespanha atalhalla logo em seus principios, cõuêcêdoã ja com autoridades clarissimas da sagrada Escritura; ja com declarar ao pouo a mã vida, & pessimos costumes de seu autor. Foi este hum homem soberbo chamado Paulo Samosateno Bispo de Antiochia, o qual logo que se vio posto naquella dignidade vsando mal da autoridade, & Leis Ecclesiasticas se deu a todo o genero de vicios, & veo a ser de grande escandalo a toda a Igreja Catholica, a qual não soffrendo seus abominaueis costumes, vendo que ja não podia darlhe remedio procurou castigallo com o priuar da dignidade em que o fauor, & ambição o tinham posto.

3 Pera proceder nisto mais justificada o não quis fazer senão em publico Concilio, que na mesma cidade de Antiochia se conuocou autorizado com a presença, & prudencia de S. Gregorio Bispo de Neocesa-rea, a quem a multidão, & grãdeza dos milagres que fez derão o nome de Taumaturgo.

Nelle foi condemnado por heretico, & sacrilego o erro de Paulo, & elle deposito da cadeira Episcopal, que indignamente possuya, & em seu lugar eleito Domno filho de Demetrianõ Bispo que auia sido daquelle Igreja.

4 Isto publicaua, & preguaua ao pouo o nosso zeloso Prelado Salamaõ, & muito fazia, & obraua por atalhar à heresia. Porem naõ parando ainda aqui seu zelo, com outros dous meos efficacissimos pretendendo a fogar de todo esta semente diabolica. Foi o primeiro auisar por carta sua ao Summo Pontifice Saõ Marcellino do que em Hespanha passaua acerca da heresia de Paulo, peraque sua Santidade lhe desse o remedio que mais conueniente lhe patêcesse. Enuioulhe a carta por hum Diacono seu pessoa de importancia, o qual de palaura o auia de enformar bem de todas as particularidades tocantes ao mesmo negocio. Tudo se colhe da resposta do Summo Pontifice Saõ Marcellino, que anda no primeiro tomo dos Concilios. E começa asy tornada em Portuguez.

Marcellino Bispo da Santa

Igreja Catholica da cidade de Roma ao Bispo Salamaõ saue em o Senhor. Bem mostrão as cartas de V. Fraternidade que nos deu o vosso Diacono com quanto loumor vos deixais leuar da Verdade da Fé Catholica, & com quanto cuidado ardeis às obrigações de vosso officio Pastoral, dandonos conta dos erros q̄ agora se leuantarão nessas vossas Prouincias, &c.

Iunto ao fim da carta torna a dizer. *Com tudo prouastes muy amado irmão o affeito com que respeitais a Fé Christam pois desejais guardar pontualmente tudo o que pertence à regra dos Padres, & mandados Catholicos, desprezando erradas, & prejudiciaes doutrinas, & ensinando os preceitos Apostolicos, & regras da verdadeira Fé, &c.* A carta foi escrita a seis de Setembro sendo Confules Diocleciano, & Constantino.

5 A siãz encarecido fica o grãde zelo deste sãto Prelado cõ as palauras tão graues, & tão multiplicadas do Papa S. Marcellino, q̄ parece naõ acabaua de achar rezoões, q̄ ao justo lhe explicassem o muito q̄ sentia dos santos trabalhos, & cuidado Pastoral de Salamaõ.

6 Mas como a carta de Marcellino não nomea a cidade em que Salamaõ era Bispo, & pôde auer alguém a quem pareça tomamos pera nos o que não he nosso, Iuliano logo depois das palauras que ja referimos acrecenta as seguintes. *Ad Salomonem Bracharensem scripsit Marcellinus Pontifex.* A Salamaõ Bispo de Braga escreveu ao saõ Marcellino Papa. E como esta carta de Marcellino he pera o Bispo Salamaõ segue-se com evidencia foi o nosso, bem merecedor sem duuida do muito que aly o louua o santo Pontifice.

7 Com esta carta de saõ Marcellino se opo de nouo o santo Prelado ao furor dos hereges, & se de todo não extinguiu aquelles incendios, pello menos que broulhe as forças. Mas pera que este bem não ficasse sò dentro dos termos do Arcebispado de Braga, & se cõmunicasse aos mais Prelados de Hespanha, passou Salamaõ ao segundo meo, que acima começauamos a dizer tomado por remedio da noua heregia.

8 Foi elle ajuntar em Braga Concilio, como escreveu

Iuliano: & porque aly o pedia o tempo, & occasiã cremos seria Nacional. Nelle seguindo os padres aly congregados os decretos do Concilio de Antiochia, em que dissemos presidira S. Gregorio Taurmaturgo, tornarão de nouo a condenar a Paulo Samofateno com a sua noua blasfemia abominando sua memoria, & apartando do numero dos fieis, fulminando censuras grauissimas contra quem ousasse seguillo, ou defendello. Não se achou neste Concilio Melancio Arcebispo de Toledo, a causa não escreue Iuliano; escreveu porem que antes delle tinha mandado a seu irmão Salamaõ os actos do de Antiochia com hũa carta sua pera que melhor lhe constasse de tudo o que aly passara, & dos fundamentos porq̃ aquelles padres cõdenaraõ ao maldito herege, de q̃ se podia ajudar o Cõcilio de Braga quãdo se cõgregasse.

9 Fechado o Concilio mandou delle hũa copia Salamaõ a Melancio respondendo-lhe à carta que sobre o de Antiochia lhe auia escrito, & pedindo-lhe fizesse executar seus decretos como taõ proueitosos ao bem de todas as Igrejas de

Hespanha

disc. pag.
35.

d. pag. 63

na luer.
pag. 63.

Hespanha. O mesmo encarregou, & encomendou aos outros Bispos: nem seria sem fruto, porque o zelo com q̄ nestas materias procedia o fazião vigiar sobre todos, & não perder ponto no que pera bem, & acrescentamento da Fè lhe parecia necessario.

10 Governou o Santo Bispo Salamão (pello que de Iuliano consta) noue annos esta Igreja de Braga, foise no de 299. a gozar dos premios tão devidos a seus grandes merecimentos. Deixaua quando morreo na Cadeira de São Pedro a São Marcellino: no imperio Romano aos Emperadores Diocleciano, & Maximiano.

CAPITVLO XXXXII.

SINAGIO, OV SINAGRIO XIII. Arcebispo de Braga.



Irado da terra pera o Ceo o Bemaventurado Salamão, escolheo o Clero de Braga pera Prelado

seu a Sinagio varão em quem melhor viaõ debuixadas as virtudes de seu antecessor; foi a eleição pellos annos de 300. como achamos em Iuliano; & não faz pera cuidarmos foi sua eleição mais cedo dizer Flauio Dextro que florecera Sinagrio no anno de 290. porque não he boa illação, florecia Sinagrio, logo era Arcebispo de Braga, porque como a vida de Sinagrio foi comprida antes de ser Arcebispo, alsy teue tambem tempo pera se fazer celebre, & famoso em forma que com esta fama, & celebridade entrasse no Arcebispado onde depois a foi continuando, & acrescentando cõ obras mais illustres, & grandiosas.

2 Foi este anno de 300. (Baronio o poem no de 305.) o em que por opiniaõ de Dextro, & Iuliano se celebrou em Hespanha o Concilio Eliberitano na cidade de Eliberi junto a Granada, & não em Colybre do Condado de Ruiselhon em Catalunha, como bem proua na sua Chorographia o doutissimo Gaspar Barreiros. Nelle dizem os mesmos Dextro, & Iuliano se achou tãbẽ o nosso Sinagrio, & q̄ foi entẽ

pag. 36.
n. 133.
ad finẽ in
chron.
in chor.
ann. 290.

Dex. an.
300.
Iulian. d.
pag. 36.

fol. 149.

os Prelados o que affinou em primeiro lugar; em segundo Ofio Bispo de Cordo-ua; em terceiro Saberio de Se-uilha; em quarto Melancio de Toledo, presidindo Felix Bispo de Guadix.

3 Deu occasião a seajuntar este Concilio quererem ver & tratar nelle os Prelados de Hespanha o remedio com que não desfalecessem os fieis nas presentes perseguições dos Christãos, que erão grauissimas: & com que meos se poderia aplacar a Deos peraque elle mouesse os corações dos Principes infieis a q̄ não perseguissem com tanta furia sua Igreja.

4 Temos hoje deste Concilio oitenta, & hum decretos em muitos dos quaes, ou por rigurosos, ou por parecerem scismaticos quizerão duuidar alguns autores, em especial Baronio; mas depois considerandoos melhor os veo a julgar por Catholicos. Sairão em sua defensão Fernão de Mendoça, & Padilha ambos com notauel erudição, como se póde ver em seus escritos.

5 Saidos deste Concilio os dezanoue Bispos que nelle se acharão lhe foi intimado,

& aos mais Prelados de Hespanha hum decreto dos Emperadores Romanos (erão então Diocleciano, & Maximiano, ou Constancio, & Gale-rio) em que lhe mandaua entregarsê a seus ministros quaes quer liuros sagrados que ou estiuessẽ em seu poder, ou delles tiuessẽ noticia, prendendo aos que logo não obedição. Mas como todos perseverassẽ cõstantes não insfittirão mais, & os deixaraõ liures. Fomos atê aqui com a narração de Dextro, & Iuliano.

6 Descontentanos porem nella disserem que se achou neste Concilio o nosso Sinagrio. Saõ dous os principaes fundamentos porque nos mouemos. O primeiro porque cõmo até então não estaua decretado que os Bispos nos Concilios guardassem a ordem no assentar, & foescrue-uer que tiuerão na sagração, corria ainda presidir sempre o Primaz como Dignidade mayor, & cabeça dos mais Bispos na forma que no primeiro Cõcilio de Toledo presidio Paterno Arcebispo desta Igreja por ser a Primacial de toda Hespanha: logo não se achou aly Sinagrio Bracha-

Iulian. in
adu. pag.
32.

tom. 4.
an. 305.

Padilha
cõ. 4. c.
37

rense,

rense, visto como Felix Bispo de Guadix foi o q̄ presidio ao Concilio.

7. O segundo porq̄ a Igreja q̄ aly se da a Sinagrio naquelle Concilio, cõforme se ve nas folscripções que tras Loaliza, he a Epagrense, ou Bigerrense differentissima da Bracharense, porq̄ Bigerra, ou he Vilhena, como a faz Padilha, ou Bejar como cõ Pedro Antonio Beuter o fente Vaseu ambas em tēpos antiguos, cidades Episcopaes. Se ja Sinagrio não era Bispo Frances, & de Tarba de Bigorre, hũa das suffraganeas ao Arcebispo de Auch, que em latim se chama Bigerra, & seus naturaes Bigerrones, q̄ por algum respeito particular aly se acharia presente. Estas, & outras causas pera não termos pello Sinagrio Bracharense o q̄ anda afinado no Concilio Eliberitano apontamos ja na nossa Primazia de Braga, & aly não ha pera q̄ tornallas aqui a repetir.

8. Durou o governo de Sinagrio dez atē doze annos, por que pellos de 314. da vinda de Christo era Arcebispo de Braga Leoncio, como adiante diremos. No seu tēpo padecerão em Braga São Vitouro, Santa

Suzana, São Cucufate, São Torcado, São Siluestre martyres. Concorreo Sinagrio cõ os Sumos Pontífices Marcellino, Marcello, Eusebio, & Melciades. E dos Emperadores alcaçou Diocleciano, & Maximiano, Constancio, & Galerio, & ultimamente o grande Constantino.

CAPITULO XXXIII.

S A M V I T O U R O,
 Santa Suzana, São Cucufate, São Torcado, & São Siluestre martyres de Braga.



Este o proprio lugar é q̄ deueimos fazer mēção destes gloriosos martyres, aindaq̄ o Padre frey Bernardo de Brito lhe quiz anticipar o tēpo de seu martyrio, & laçallos no Imperio de Nero, quando o glorioso Apostolo das Gentes São Paulo veyo a Hespanha. Temos em nosso fauor a Flauio Dextro, que os poe no anno de 300. Vaseu no de 306. cõ que se vão Morales, Padilha, Baronio, & outros.

Dex. an. Chri. 300 Vaseu in chro. fo. 70. Moral. l. 10. c. 14. Padilh. cent. 4. c. 19. Baron. in not. ad martyr. 12. apr.

Padilha cent. 4. c. 35.

Vaseu in chro. pag. 46. c. 20.

cap. 29.

2 He pois de saber que governando a Igreja de Braga Sinagrio, cuja vida acabamos de contar no capitulo passado, ouue nella hum mancebo cathecumieno por nome Victor, varão de bom nome, & que antes do baurifmo ja viuia como Christão abominando os Idolos, & zombando de sua falsa diuindade, natural de húa aldeia perto de Braga chamada Paços. Sahia Victor ao campo húa manhã de Abril em occasião que os Gentios sahiaõ tambem a correr os campos, leuando com grande festa as imagês de Ceres, & Syluano com as quais lhe dauaõ muitas voltas, sacrificandolhe a certas paragens varios animaes, confundindo em húa duas solenidades, a que chamauaõ *Ambarualia*, que quer dizer cerco dos campos, pellas voltas com que em procissão os cingiaõ, & *Suilia* pellos porcos que então sacrificauaõ a Ceres, por lhe dar anno prospero, & fertil. Encontrouse Victor com a procissão, & como era mancebo conhecido de todos quizeraõ os q̄ hião nella ajuntallo asy, pera que juntamente os ajudasse a festejar. Escusouse Victor com o nouiciado Chri-

stão em que andaua, cujas primeiras experiencias eraõ fugir dos Idolos, & de tudo o que leuasse pera sua veneração. Instaraõ os Gentios, & pello menos quizeraõ se coroasse tambem com húa capella de flores, quaes elles todos traziaõ na cabeça pera festejar a falsa Deosa. Nem esta quis aceitar o valeroso soldado, protestando que não poria em sua cabeça flores profanadas nos altares dos falsos Deoses, a quem primeiro se offereceraõ.

3 Amotinouse o pouo cõ esta reposta, & leuando a voz em furiosos gritos, braduaõ a Ceres, & Syluano por vingança, & ao Governador da cidade Sergio (que então acertou de chegar) por justiça. Mandou Sergio aparecer diante de sy a Victor, perguntoulhe porque causa desprezaua os Deoses, a quem os Emperadores Romanos por suas leys mandauão adorar. Aco- dio o Santo mancebo cõ muita constancia, confessando a ley de Christo, que professaua, dando em fauor della rezoês tão viuas, que não tendo que responder os Gétios, nem que allegar em contrario o Presidente valendose da força, &

violencia (armas da ignorancia) o mandou atar a hũa aruore, & açoutar cruelmente, perseverando o Santo naquelle tormento com rosto, & coraçãõ alegre. Cheo entretanto de paixãõ o Tirano mandou vir de nouo laminas de fogo, pentês de ferro, & outros instrumêtos de crueldade, & lhe fez com elles queimar, & despedaçar todo o corpo até lhe apparecerem as entranhas. Finalmente vendo que não desistia de confessar a Christo, & que dos circunstantes alguns se inclinauão a nossa santa Fè, ordenou a hum de seus ministros lhe cortasse a cabeça, & desta maneira o mandou triumphante pera o Ceo onde, sendo bautizado verdadeiramente em seu proprio sangue, foi gozar da palma do martyrio. Executouse esta sentença sobre a ponte de pedra porque se passa hum pequeno regato, que daly a pouca distancia se mete no rio Deste, chama-se o lugar de tēpos antiquissimos as Golladas, & he tradiçãõ cõstante lhe veõ o nome por o Santo aly ser degollado.

4 Ficou o corpo de São Victor no campo, pera ser comido das feras, porem ellas lhe

tiueraõ o respeito, que o Tirano, e seus ministros não souberão guardar. Entretãto buscando os Christaõs occasiãõ de o recolher, esperarão o mayor silencio da noite quando os Gentios cançados da festa do dia precedente se entregaraõ todos ao sono. Foi o principal neste piadoso officio São Siluestre, a quem alguns autores fazem Bispo com pouco fundamento, como atras deixamos prouado. Sepultarãõ perto do lugar de seu martyrio, onde depois selhe levantou Igreja em seu nome a qual com titulo de Abbadia vnida à Camara Arcebispal de Braga perseuera hoje, & foi ja em tempos passados mais celebre por ser mosteiro de São Bento, como na vida de São Martinho diremos.

5 Acharãõ ao outro dia menos os Gentios o Santo corpo, & sospeitando logo o que era vieraõ a dar que Siluestre o leuara, & lhe dera sepultura, lançaraõ mãõ delle, confessou o piadoso furto, & não sendo possiuel fazerenhe descobrir onde o puzera o mesmo Sergio o condenou à morte mandandoo degollar como logo o foi, pagandolhe Deos a

cap. 20.

hõna que deu ao martyr Saõ Vitouro com o fazer participate da mesma coroa do martyrio, & cõ dar animo àquelles novos Christaõs peraque recolhessem seu corpo, & o collocassem com o do Santo thecumento Viõtor.

Naõ tardou muito que tambẽ não fossem presos por Christaõs Santa Susana irmã de Saõ Viõtor, Saõ Cucufate, & Saõ Torcato outros dõs irmãos naturaes de Braga, & todos degollados por sentença de Sergio, de cujos corpos se fez o mesmo por industria dos Christaõs, que fora feito dõs de Saõ Viõtor, & Saõ Siluestre, ajuntandose em hũ sepulchro os corpos todos, asy como estauão juntas no Ceo suas almas gozando do premio de seu glorioso martyrio.

7 Na Igreja de Saõ Viõtor (chamase vulgarmẽte Saõ Vitouro) estiueraõ as preciosas reliquias destes inuenciueis ualleiros atè o anno de 1120. em que pera Compostella as tresludou o Bispo daquella cidade Dom Diogo Gelmires, deixando sò em sua sepultura alguns pequenos ossos de Santa Suzana, ordenandoo asy o

Ceo, peraque esta cidade não ficasse sem algũa reliquia de hum tão precioso theouro. Soubese delles mandando o illustrissimo senhor Dõ Agostinho de Castro Arcebispo Primaz abrir a sepultura no mes de Outubro do anno de 1590. Deixou parte das reliquias aly onde estauão, parte collocou no Santuario do seu mosteiro do Populo, da ordẽ de Santo Agostinho dos Eremitas, que naquelle tempo edificaua em Braga. Faz mençã o da tresladação destes Santos pera Compostella o Lecẽceado Molina na descripção do Reino de Galiza dizendo.

Aly em Cõpostella alem do glorioso

Estã outros corpos de vida aprouada:

De muitos milagres bem solemnizados,

Que sã Cucufate, Siluestre, & Frutofo,

E Santa Susana hum corpo precioso,

Estã logo junto aquella cidade.

Estes socorrem por necessidade

Se o tẽpo alarga de ser mui chuusofo.

8 Desta tresladação, & furto das sagradas reliquias daremos relação mais larga na vida do Arcebispo São Giraldo em cujo tempo succedeo. Cuidarão alguns que por o Lecenceado Molina não fazer menção nestes seus versos de São Torcato, seria por ser tresladado por São Rozendo da sepultura onde dissemos estaua em São Vitouro pera o mosteiro de Cellanoua em Galiza; & não pera Compostella. Mas foi confundirem a São Torcato Bispo de Guadix, & dicipulo de Santiago com o nosso martyr de Braga, cujas reliquias não forão nunca ao mosteiro de Cellanoua: se bem o foraõ as de outro São Torcato Bispo de Guadix. Differente tambem he este São Torcato doutro Arcebispo desta mesma Igreja Felix Torcato a q̃ vulgarmente chamaõ São Torcade, como em sua vida diremos.

9 Ouue tambem grande confusão entre Santa Suzana virgem martyrizada em Iria Flauia, & a nosã natural de Paços irmã de São Vitouro, porque fazêdo muitos de ambas hũa, diziaõ que não Braga, mas o Padrão fora o lugar de

seu martyrio: são porem differentissimas, & ainda que ambas parece cõcorrerão no mesmo tempo, todãuia como diuersas as poem Flauio Dextro falando primeiro da de Galiza, & depois da Brachaten-se.

10 Não he menor enleo o em que se virão outros com o glorioso São Cucufate, porque vendo estaua seu sagrado corpo em Paris no insigne mosteiro de São Dionis em capella particular, & por outra parte vendo que a Sè de Compostella se presaua de o ter ainda que leuado a furto da Igreja de São Vitouro de Braga, pera se não mal quistarem com algũa destas duas cidades conjecturarão que na tresladação do glorioso Martyr deuia de auer algũa amiguel composição entre Galegos, & Franceses repartindo as lãntas reliquias em forma que a sy Paris como Compostella pudessem dizer erão deposito de tão rico thesouro. Por aqui foi o autor do Martyrologio Portuguez concluindo a tresladação de São Vitouro, Siluestre, Suzana, Torcato, & Cucufate com as palauras seguintes. *O que dizem os annais*

*in chron.
an. 300.*

Compostellanos que seu corpo (fala de Santa Suzana) foi tresladado pera compostella se pôde entender da mesma maneira q̄ do corpo de São Cucufate, o qual não era todo senão parte d'elle, porque a outra parte está no mosteiro Real de S. Dionis junto a Paris em capella propria.

II Porem não aconteceu alsy, nem entre Galegos, & Franceses ouue algũa hora tal composição, ou repartição, porque o Santo Cucufate que foi a França, & de quem goza Paris foi natural de Barcelona, & ahi martyrizado, & sepultado, & depois tresladado a São Dionis: falão d'elle Surio, Padilha, Carrilho, o Bispo Equilino, Morales, Marieta, & outros, & todos o distinguem do nosso, que naceo, & padeceo em Braga, & foi tresladado à Igreja de Santiago de Compostella na forma que acabamos de referir.

12 Tornão a saõ Vitouro (a quem podemos chamar o capitão desta companhia de martyres) & ao lugar de seu martyrio, nelle edificou o Arcebispo Dom Agostinho de Castro hũa pequena ermida, a fim de nella meter hũa pedra, sobre a qual he tradição foi o

Santo degollado, & estava no meo do caminho com menos decencia da que se devia ao sangue que sobre ella se derramou. Quando forão os pedreiros a leuantalla pera a moverem de seu lugar metendo as mãos por baixo da face cõ que ficava assentada na terra he fama constante as tiraraõ tintas em sangue taõ fresco como se naquella hora fairs das veas do santo martyr. Aco-diraõ logo muitos dos presentes, & com os lenços recolherão o precioso liquor, que depois applicado a diuersas enfermidades tinha effeitos milagrosos. A pedra se meteo dentro na capella fechada cõ grades, mas de maneira que pôde ser vista de fõra. Distingue-se claramẽte nella algũas nodoas de sangue, & por este respeito a tem os moradores desta cidade em grande veneração.

13 Conclue o Doutor fr. Bernardo de Brito a vida de S. Vitouro com querer dar a origem a hũa fingida montaria que em Braga se faz na vespera, & madrugada do dia de S. Ioão Bautista, a que vulgarmente chamaõ do porco preto, & porque elle a descreue cõ elegancia, queremos va com

suas

*Sur. to 4.
25. Inl.
Equil. lib
6. c. 136.
Moral.
lib. 10. c. 2
Mariet.
1. p. lib. 2
c. 78.
Padilh.
cent. 4. c.
19.
Carril. in
ann. an.
304.*

fuas meſmas palauras que ſão as ſeguintes.

Quero aduertir de caminho hum antiguo coſtume, que dura na cidade de Braga conſeruado ao que ſe pôde crer deſde eſtes antigos, ou em memoria do que ſucedo no martyrio dos Santos, ou por guardar aquelle modo de feſta ainda que gentilica, todauia conuertida em melhor uſo, & he que em veſpera de São Ioão Bautiſta ſe poem a cauallo a gente principal da cidade, & paſſando o rio Deſte, junto ao qual forão (como ja contamos) martyrizados os Sãtos, & ſe faziaõ os jogos, & feſtas de Ceres, & Syluano, fingem que emprazão hum porco, & gaſtada a tarde em feſtas, vaõ ao dia do Santo pela manhã fazer hũa montaria com hum porco negro, que lhe là tem aparelhado, & ſoltando o lhe ſeguem o alcance ao ſom de cornetas, & vozes q̄ representão verdadeira mōtaria, & vem ſeguindo contra a cidade todo o tropel da gente, & ſe ao paſſar do rio ſe lança ao vao, & paſſa pella agua o dão aos moleiros das azenhas que ha na meſma ribeira, & toman do a ponte fica da gente da ci-

dade. E eſta montaria que hoje chamãõ do porco preto, cuiido eu que alude à memoria referida, quando diz. *Suilibus uero finitis furtim à Chriſtianis ſepeliuntur*. Atè qui ſão palauras de frey Bernardo de Brito.

Melhor nos parece q̄ por feſtejar ao São Precursor ordenarão os antigos de Braga q̄ na ſua veſpera, & dia oueſſe verdadeira montaria de muitos porcos monteſes, & outras ſeras, de que junto à cidade auia grãde quantidade por eſtar toda cercada de eſpeſſos boſques, onde ſe criauão, & multiplicauão com dano dos campos, & ſeãras vizinhas. Eſte exercicio, poſto que faltaraõ as ſeras, & ſe pouoaraõ os boſques, ficou ſempre em uſo, fazendo ſe em modo de mōtaria a louuor, & hõra do Santo.

14 As feſtas q̄ diſſemos chamauaõ os Gentios Ambarualia, & Suilia eraõ doutro mes, & dia, & quando a q̄ referimos ſe instituiria por fazer alluſão a eſtas, & conſeruar conuertido em melhor uſo o que no martyrio do Santo acontecera, fizeram os Bracharenſes a 12. de Abril dia proprio de São Vitouro, & não em 23. & 24. de Junho quando ſe feſteja o

Bautista, seguindo nisto o costume vniuersal da Igreja Catholica, a qual pera com mayor facilidade ir tirando os ritos gentilicos, que pello discurso do anno tinha introduzido a Idolatria os foi mudando, & conuertendo (mas nos mesmos dias) em ceremonias sagradas, muitas das quais ainda hoje perseverão, & se exercitão com grãde solenidade, & magestade.

15 Tirou se por alguns annos, no tempo do illustrissimo senhor Dom Affonso Furtado de Mendouça nosso antecessor esta fingida montaria, parecendo aos do gouerno da cidade que não cõuinha achar-se sua nobreza naquelle tão leue exercicio; mas depois aduertindo noutros costumes, q̃ pello que tem de antiguidade não sò se tolêrão, mas venerão neste Reino, ordenou que a festa se restituissê outra vez, como em effeito se restituyo.

16 De São Vitouro escreveu o martyrologio Romano, Dextro, os autores Hespanhoes, frey Bernardo de Brito, & outros: dos mais seus companheiros escreverão los que pello discurso deste capitulo deixamos referidos.

CAPITVLO XXXXIII.

SANTA ENGRACIA
Virgem, & martyr natural
de Braga, & deoitto companheiros seus martyres.



Ode se queixar Braga de hum precioso roubo, que lhe tinha feito a antigua Lusitania (que hoje se chama Portugal) o qual descobrio Flauio Dextro pera mayor hõra desta cidade, restituindolhe o q̃ sempre foi seu, e lhe tirou o descuido dos passados. Este thesouro he a Virgem & martyr Santa Engracia, a qual sendo dantes tida por natural de Lusitania, sem lhe darem lugar certo onde nacesse, nos tirou toda a diuidida Flauio Dextro dizendo que nacera na cidade Augusta de Braga. São as palauras que se seguem. *Ibidem* (fala de Caragoça) *Sanctæ Engratiæ virginis & martyris ex Vrbe Brachara Augusta*. Do mesmo parecer he o Padre frey Luis dos

Martyr.
12. April.
Dex. an.
300. n. 8.

Brit. 2. p.
monarc.
li. 5. c. 7.

Chron.
an Chri.
300 n. 13

pag. 61.

Anjos, o qual poem esta Santa entre as naturaes de Braga. Tãbem o refere asy cõ a mesma autoridade de Dextro o doutor Martim Carrilho na vida de Saõ Valero, postoque elle he doutro parecer, seguindo a Antonio de Nebrixa, & a Dom Mauro Ferret, os quaes dizem que esta Santa foi natural de Caragoça fundados em huns versos de Prudencio mal interpretados, que trazem pela sua opiniãõ, querendo q̃ valha mais hũa conjeitura, que a autoridade expressã de Flauio Dextro. Deixando pois a noua opiniãõ de Nebrixa, que com duuida segue o Doutor Carrilho, damos lugar a Santa Engracia com o illustre testimonho de Dextro entre os Santos naturaes de Braga, a qual se põde gloriar de produzir em sy tão excellente planta.

2 Foi esta Santa filha de hũ Rey, ou Regulo (titulo que no tempo dos Romanos tinhamõ os Principes, & homens ricos que governauãõ algũas terras.) Este se chama Ontcomero, & tinha o senhorio de grande parte de Lusitania, em q̃ entrãuãõ tãbem algũas terras de Galiza. Era a Virgem Engra

cia Christã, & auia feito voto de castidade. Tratou seu pay de a casar com hũ capitão, que alguns autores chamãõ Duque de Ruifelhon nas faldras dos montes Pyreneos nas fronteiras de França. Feito o casamento quiz Ontcomero mandar sua filha como conuinha à grandeza de seu estado: foraõ com ella dezoito pessoas principaes de sua casa, & corte, & alguns delles parentes seus, cujos nomes erãõ Lupercio tio da gloriosa Sãta, Optato, Sucesso, Marcial, Urbano, Quintiliano, Publio, Fronto, Felix, Ceciliano, Euãto, Primitiuo, & Apodonio: outros quatro diz o Poeta Prudencio que se chamauãõ Saturninos, & sua lenda acrecenta, q̃ alem deste nome comum tinhãõ algũs particulares, que erãõ Matutino, Casiano, Ianuario, & Fausto. Apreffou a illustre Virgem sua jornada porque teue reuelaçãõ do Ceo que nella auia de padecer martyrio, & ir celebrar outras bodas mais alegres com seu Esposo Christo, a quem tinha prometida sua pureza.

3 Posta a caminho cõ seus cõpanheiros chegou à cidade de Caragoça, onde estaua Publio

Moral.
lib. 10. c.
5.

Daciano Comissario em Hespanha dos Emperadores Diocleciano, & Maximiano, o qual veio a ella pera mādalar almas ao Ceo, & regar a terra com o sangue innocente de infinitos martyres a que tirou a vida. Foi terribel, & cruel perseguição esta em Hespanha. Florescia nella por este tēpo a Christandade, & na cidade de Caragoça mais que em todas as outras, porque com a presença, & assento que nella tinha a Virgem gloriosissima do Pilar estaua santificada, & affinada por casa sua. He certo que padecerão nella mais martyres, que em algũa outra de Hespanha. Prudencio a chama casa de martyres, & a iguala com Roma affirmando que em todas suas portas se acha sangue derramado por Christo são os versos.

*Vix parens orbis, populosa
Pæni*

Ipsa vix Roma, in folio locata.

*Te decus nostrum superare
in isto*

*Munere digna est
Omnibus portis sacer immolatus*

Sanguis exclusit genus inuidorum.

*Demonum, & nigras pepulit
tenebras*

Urbe piata.

4 Entrando a Santa nesta cidade, & achandoa toda iniquita cõ as mortes, & pregões da justiça, q̃ cada dia se ouuião pelas ruas; enformada da deshumanidade cõ q̃ se procedia cõtra os Christãos, incitada de hũ feruoroso espirito, & amor Diuino, q̃ em seu peito ardia, foi cõ muita pressa acompanhada dos dezoito fidalgos parentes & criados de sua casa ao lugar onde estaua Daciano, & cõ animo varonil, & forte o reprendeo dos tormentos, & morte q̃ daua aos innocentes Christãos por adorare hũ só Deos verdadeiro, & desprezare os falsos Deoses da Gẽtilidade. Ficou Daciano pasmado de ver a fermosura, & graça da Virgem Engracia, o acõpanhamento que trazia, & liberdade cõ q̃ falaua; & perguntando pella cõdição de sua pessoa, pella patria, que deixaua, & pella tẽção cõ que procuraua pellos Christãos, gente aborrecida, & odiosa aos Emperadores, & cõdenada por suas leis; constandolhe de tudo, sem respeitar ao q̃ se deuia à nobreza do sangue de tão illustre dõzella, a mādou

Naõ contenté o Tirano com este tormento, o qual sò bastava pera lhe tirar a vida, asy como estaua pendurada lhe mandou cortar o peito esquerdo até lhe descobrir o coração. Corrido o Tirano da muita constancia da Santa a mandou tirar do tormento, & vestir húa vestidura que seria, ou por cobrir as chagas, porque o não mouessem a piedade, ou (como temos por mais certo) pera lhe dar mais prolongado tormento. Asy foi tornada a Santa ao carcere, deixando esmaltado o caminho com grande copia de sangue, que corria das chagas, & a roupa que lhe vestiraõ se tingio, & ensopou toda nelle, de modo que mayor pena foi pera a Santa dilatarlhe o Tirano a morte, que darlha, como notou bem Prudencio.

8 Finalmente védo o Tirano o animo, & valor da Virgem, & que não aproueitauão nada os tormentos, mandou que lhe metessem hum crauo de ferro na cabeça, com que acabou de receber a palma do martyrio, & deu a alma a seu Criador. Não lhe atraueslãraõ a cabeça com o crauo, nem lho meteraõ pella testa como

dizem os que escreuem sua vida, & mostrãõ algúas pinturas antiguas, mas por cima da cabeça no mais alto della lho pregaraõ. Isto se ve na preciosa reliquia da cabeça da Santa, que se conferua hoje na cidade de Caragoça, & está aberta por cima com hum buraco da grossura de hum dedo. O crauo tem a mesma grossura, & está tinto em sangue com alguns sinais dos meolos da Santa, como dão testemunho os que o virãõ, & tiuerãõ em suas mãõs.

9 Morta a gloriosa Virgem mandou logo Daciano sair do carcere seus companheiros, & pronunciou contra elles sentença de morte, a qual se executou fóra da cidade, onde forãõ degollados no mesmo dia, que a Santa padeceo. Foi sepultado seu corpo honradamente, porque em sua sepultura asiltirãõ Anjos, & Espiritos bemaumentados, que decerãõ do Ceo a honrar o triumpho da Santa Virgẽ. São Prudencio Bispo de Tarragona foi o que lhe fez o officio da sepultura, não com resposos tristes mas com jubilos, & canticos alegres. Viuia este santo Prelado, no tempo

*Carri. u.
bisupra.*

que padeeo a Virgem Engracia, & ajudaua, & confortaua os Christaõs a padecer martyrio na cidade de Caragoça, onde reſidia. Sepultada eſta Santa por ministerio dos Anjos como Santa Catherina no monte Sinay, foi ſua ſepultura muy frequentada, & tida em grande veneração em tempo dos Godos, & a viſitauão os eſtrangeiros como hum dos notauéis Santuarios do mundo. Nelle ſe recolherão as cinzas dos ſantos martyres de Caragoça, & ſe chamaua a Igreja das ſantas Maſſas.

10 São Braulio Biſpo da meſma cidade lhe redificou o templo pellos annos de Chriſto 669. fazendo outra Igreja encima da ſoterranea, onde eſtaua a antiga; foi iſto coſtume daquelles primeiros tempos, nos quaes ſe edificauão as Igrejas debaixo da terra pello perigo que corrião ſendo viſtas pellos Tiranos. Depois cõ a entrada dos Mouros em Heſpanha procurarão os Catholicos eſconder as reliquias dos martyres, ou leuallas conſigo pellas não profanarem as mãos ſacrilegas dos Arabes. Não puderão tirar as deſta Igreja por ſer o theſouro dellas muy

grande, eſconderão nas debaixo da terra no meſmo lugar onde eſtauão, & ſe vem hoje. Foi eſta Igreja derrubada pellos Mouros, poſtoque a ſoterranea ficou em ſeu ſer permanecendo ſempre Chriſtaõs nella, & na de noſſa Senhora do Pilar.

11 Recuperada Caragoça por El Rey Dom Affonso tornou eſte Santuario a ſe venerar, & honrar como dantes. No anno de 1389. a 12 de Mayo ſe acharão os corpos de Santa Engracia, & ſeus companheiros, fazendose hũa obra na Igreja das ſantas Maſſas, em a qual cauando os officiaes a terra na altura que era neceſſaria pera ſegurar os alicesses ſe deſcobriu hum ſepulchro grande de marmore, & cauando a baixo acharão outro, mais pequeno betumado ao redor, arbitráno, & viraõ dêtro dous vazos de pedra, hum delles cõ eſtas letras entalhadas. *Engratia Virginis*, no outro auia eſtas. *Lupercij martyris*. No ſepulchro grande eſtauão os oſſos dos deſete companheiros de Santa Engracia com titulo ſeparado, & as ſantas Maſſas dos innumeraveis martyres queimados em Caragoça, cujas

cinzas por ordem do Ceo se tornarão naquellas Massas preciosas, que os Christãos recolheraõ, & meteraõ no sepulchro, & da hi em diante se venerarão sempre com este nome. Depois de se acharem as santas reliquias se chama esta Igreja de Santa Engracia perdendose o nome comum que dantes tinha das santas Massas. Celebra a Igreja de C,aragoça esta festa a 13. de Março com húa procissão solenissima, & com outras tres festeja as reliquias destes santos; húa em dia de Santa Engracia a 16. de Abril; outra dia de São Lamberto martyr a 19. de Junho; outra dia dos innumeraueis martyres a 3. de Nouembro.

12 No anno de 1459. El Rey de Aragão & Navarra Dom Ioão o II. pay do Catholico Rey Dom Fernando padecendo húa grande enfermidade nos olhos, & tẽdo quasi perdida a vista, não lhe valendo os remedios da terra acodio aos do Ceo tomando por valedora a Santa Engracia, pediu que lhe trouxessem o crauo com que lhe pregaraõ a cabeça pera o por nos olhos, prometendo à Santa que se lhe alcançaua faude lhe auia de

edificar hum Conuento de Religiosos de São Ieronymo na sua Igreja. Acodio a Santa com mezinha do Ceo, & cobrou El Rey inteira faude, & recuperou a vista perdida. Tratou logo de cumprir o voto, & de fundar o edificio, & não o podendo effectuar por occasião de guerras, que teue, & da morte q̄ depois lhe sobreueo, El Rey Catholico Dom Fernando seu filho opos em execução, & no anno de 1493. se deu principio à obra, & fabrica do mosteiro com magnificencia, & grandeza Real. Continuou a depois da morte de El Rey Catholico o Emperador Carlos Quinto seu neto, sucessor da Monarchia de Hespanha, honrando, & engrandecendo este Conuento com largas merces que lhe fez. Recopilou o martyrio, & as excellencias desta Santa, & seus companheiros Prudẽcio em hum elegante hymno, & Marco Maximo Bispo de C,aragoça cifrou no Eprigama seguinte grande parte de seus lououres.

*En cratis ob niueos mores, ni-
ueumq; pudorem,*

*Et mage martyrij nomine
chara polo est.*

*Max. in
addit. fol.
128.*

Christi

Christi Sponsa placet superumq; hominumq; parenti;
Caesare. q; urbis certa patrona manet.

Sanguine nobilitat quam fusso, & corpore secto,
Pectinibus, busto sola relicta suo

Templa dicata sibi videt haec in corpore degens.

Digna vigore anima laurea, dignus honor.

Meq; meumq; gregem sanctissima respice virgo,
Qui tibi pro templis, pectora nostra damus.

Hinc patrona tuis mala quaeq; a manibus arce.

Nos quae salute bea, hostibus obde fores.

Escreuem a vida desta Santa depois de muitos autores que cita Padilha, & Biuar, o doutor Carrilho, Morales, Mariana, frey Bernardo de Brito, Ribadeneira, & outros.



CAPITVLO XXXXV.

S A M L E O N C I O
XV. Arcebispo de Braga.



Vcedem daqui por diante mais alegres tempos da Igreja Catholica com o Imperio do grande Constantino, em q a Fe começou a refucitar, & tomar alento a religião Christã. Ia governava Constantino, & ja abjurada a idolatria seguia as bandeiras de Christo quando São Leoncio natural de Constantinopla, & Filosofo sapientissimo era Arcebispo de Braga, naõ que fosse eleito depois do bautismo de Constantino, porque alguns annos antes succedeo sua eleição, mas porque entrou em Braga governando ja este excellente Emperador, visto como no de 314. lhe escreueo S. Melciades Papa, & aos mais Bispos de Hespanha, nomeando lo tres no principio da carta, Marino, Benedicto, &

Cõt. 4.c.

5. Bisar. an Christi

300. n. 3.

Carrilho

vidade S.

Valer. c.

6.

Moral.

li. 10. c. 6.

Marian.

to. 1. li. 4.

cap. 12.

Brito. 2. p.

Monarç.

li. 5. c. 21

Ribade.

Flos. 2. p.

16. April

Chron.
pag. 39.

Leoncio ; o primeiro na opinião de Iuliano Bispo de Toledo ; o segundo de Tarragona ; o terceiro de Braga, que he o nosso Leoncio. A materia, & sustancia da carta he mostrar como as causas dos Bispos, & as que são de grande peso, se não deuem determinar em final sem autoridade da Sê Apostolica, onde por appellação haõ de ser remetidas: & juntamente decidir qual dos dous Sacramentos Bautifmo, & Confirmação he mayor, & mais sustancial pera a saluação. Ultimamente reprova o jejum do Domingo, & quinta feira; porque naquelle tempo se fazia mais como rito gentilico, que como penitencia, & cerimonia Christam. Anda esta carta no primeiro tomo dos Concilios.

pag. 312.

in chron.
pag. 40.

2 Pera ajudarem a festejar o bautifmo do grande Constantino diz Iuliano que mandarão a Roma as Igrejas de Hespanha no anno de 324. a hum Concilio, que naquella cidade se celebraua é acção de graças por merce tão grande, alguns de seus Bispos, entre os quaes forão os de mayor importancia o nosso Leõcio de Braga: & Marino de Toledo. Presidio

São Siluestre Papa, assistiraõ o grande Constantino cõs. Helena sua may, & 284. Bispos. De caminho se ordenarão varias cousas em fauor da Christãdade, & bõ governo de suas Igrejas, & se cõdenarão as heregias de Hipolito, Calixto, & Victorino, como se ve do mesmo Concilio, que anda lançado no primeiro tomo onde os mais se ajuntarão, & do que sobre elle escreue Baronio.

3 No anno seguinte de 325. se celebrou em Nicea cidade de Bithynia o primeiro Concilio Gêral de toda a Christandade. Chamou a elle o Papa São Siluestre os Bispos alsy Orientaes, como Occidentaes; acudiraõ com pressa, & aluoroço todos os que se puderão achar presentes, que forão em numero 318. Mandou Constantino (que tambem quiz com a magestade de sua pessoa honrar aquelle acto) prouer com magnificencia de todo o necessario a este grande ajuntamento de Prelados, & a suas familias, & criados, fazendo elle, como se acha em bons autores, os gastos da ida, & vinda, sem consentir que acodifese, & assistisse aly algum, senão á custa de sua fazenda. Entre os

Baron.
annal. to.
3. ann.
325.

pag. 40

que se acharão no Concilio conta Iuliano a São Leoncio Arcebispo de Braga ; a Costo de C, aragoça; a Natalio Arce-diago de Toledo. Dextro a-crecenta os Bispos de Scuilha, & Barcelona sem os nomear, & Natal Toledano , & outros muitos das Prouincias Betica, & Tarraconense, sem fazer mē-ção do nosso São Leoncio.

4 Não se achaõ as soscrip-ções destes Padres entre as que temos do Concilio , & sò de Hespanha anda nelle assinado Osio Bispo de Cordoua, que pello asy ordenar o Concilio, & o pedir Constantino presi- dio nelle, deixando o Santo Põ- tifice Siluestre (q̃ por sua mui- ta idade, & indisposições se não pode achar presente) a pre- sidencia daquelle grande ajun- tamento a quem elle a quisesse encomendar ; mandando sò dous Sacerdotes de Roma, Vi- ctor, & Vincencio , não pera presidirem, como bem proua Biuar, mas pera em seu nome confirmarem os decretos que aly se estabelecessem.

5 Porem nem por faltar a firma do nosso São Leoncio neste Concilio, & dos mais Bispos nomeados por Dextro, & Iuliano se da lugar a sospei-

tar vicio no que elles escreue- raõ, porque em Eusebio q̃ en- tão viuia, achamos as palauras seguintes . *Ex ipsis Hispanijs vnus nomine, & fama celebri- tate insignis cum alijs multis af- fuit.* Como dizendo, que cõ Osio varão celeberrimo se a- charão das Prouincias de Hes- panha outros muitos. Tam- bem aly acha menos o Cardeal Baronio aos santos Bispos Spi- ridiaõ, & Herpocracio, & Cy- non Prelados de mayor fama, & cõsideração que muitos dos que no Concilio assistiraõ.

6 He pois de saber que por a multidaõ dos Prelados ser grande, & por se euitarem ou- tros inconuenientes de prece- dencias que nas soscripções podia auer, se tomou por me- lhor expediente por sò na- quelles actõs o seu nome por toda a sua Prouincia o Bispo que ou nella fosse cabeça dos mais, ou quando este não esti- uesse presente, o que prece- desse na sagração. Por este res- peito assinou Osio Bispo de Cordoua por todos os de Hes- panha dizendo. *Osus Episco- pus Cordubensis Prouincia His- pania, dixit, ita credo sicut su- perius scriptum est.* Pellos de Egypto Santo Alexãdre Bispo

lib. 3. c. 7

Baron. d.
an. Chris.
325. pag.
266.

BINAT in
Dix. an.
324. 1

de Alexandria, & alsy os
 mais. Cabia ao nosso S. Leon-
 cio como Primaz de Hespanha
 ser o que affirmasse por toda a
 sua Prouincia, mas deuse a quel-
 la honra a Otio por ter sido o
 presidente do Concilio, & fo
 por este respeito firmou logo
 depois de Victor, & Vincetio,
 por elles o fazerem em nome
 do Papa Saõ Siluestre primei-
 ro que todos os mais Prela-
 dos. Se ja nisto (como sospeita
 Biuar) senão reue tambem res-
 peito a representar Otio a Pro-
 uincia que entre as mais do
 mundo, não falando na de Pa-
 lestina, foi a primeira que re-
 cebeo a luz do Euangelho sa-
 grado. Dar conta das causas
 porque este Concilio se ajun-
 tou: dos Decretos que nelle se
 estabelecerão; & de outras par-
 ticularidades q̃ o fizeraõ cele-
 bre he dos autores que escre-
 uem historia Pontifical, & an-
 naes Ecclesiasticos: baste dizer
 aqui em soma que delle sairaõ
 Arrio, Photino, & Hebio con-
 denados; approuada a igualda-
 de do Verbo Eterno segunda
 pessoa da Santissima Trindade
 cõ o Padre Eterno, & ordena-
 do o symbolo que começa
Credo in Deu, &c. donde pou-

ad Dent.
 an. 324.
 n. 1.

co depois cõpos. Santo Atha-
 nasio o que anda em seu no-
 me, & diz *Quicumque uult sal-
 uus esse.* Em fim aly se deu fa-
 ma, & resplendor a nossa san-
 ta Fè, que até aquelle tempo
 uiuera escondida pellas couas
 da terra, & perseguida pellos
 Emperadores Romanos com
 a furia das perseguições passa-
 das.
 8. Voltou de Nicèa a Hespa-
 nha fechado ja o Concilio Saõ
 Leoncio, & com trazer gran-
 des desejos de chegar a sua Igre-
 ja, & se empregar todo em seu
 seruiço, como naquella jorna-
 da o fizera no da Igreja Catho-
 lica, ordenou a Diuina Proui-
 dencia que tres legoas de Bra-
 ga na Villa de Guimaraes o to-
 malle a morte: aly deu feu es-
 piritu a Deos, & se foi a gozar
 do premio de seus trabalhos,
 & peregrinações. Faleceo a 19.
 de Março de 326. Escreue de
 sua morte Iuliano com estas
 breues palauras. *Sanctus Leon-
 tius Bracharensis Pontifex re-
 diens ex Concilio moritur Gui-
 maranij in Gallecia, que tunc
 dicebatur Appollonia* 19. Mar-
 tij, anno 326. Faz menção de
 Saõ Leoncio aos meismos de-
 zanoue de Março de 326. o Mar-
 tyrologio Romano. Chamalhe

Q
 Q
 Q
 Q
 Q

d. pag. 40

Bispo mas não lhe nomea o Bispado, nem o lugar de sua morte. São as palavras. *Eodem die sanctorum Apollonij, & Leontij Episcoporum.* Na Villa de Guimaraes nenhũa noticia ha de sua sepultura. A tyrania, & barbaaria dos Mouros nos longos annos que reinaraõ em Hespanha consumiraõ as mais destas memorias. Era Summo Pontifice neste anno de 326. São Siluestre sucesor do Papa Melciades, & Emperador o grande Constantino.

CAPITVLO XXXXVI.

A P O L L O N I O XVI
Arcebispo de Braga.



Intirãõ grandemete o clero, & pouo de Braga morrerlhe tanto à porta o grande Prelado São Leoncio; esperauãno com aluoroço, & por isso seriaõ mais as lagrimas cõ que o chorarãõ. Deraõlhe por sucesora Apollonio; por tal o nomea Iuliano. *Leontio in Sede Bracha-*

rensi succedit Apollonius. Não deuia tardar muito a eleiçãõ, porque já a Igreja de Deos gozaua de paz, & liuremente podia exercitar as acçoẽs tocantes a sua obrigaçãõ. Não deixamos de sospeitar, q̃ foi Apollonio aquelle mesmo que cõ São Leoncio anda no Martyrologio Romano a 19. de Março quando diz. *Eodem die sanctorum Apollonij, & Leontij Episcoporum,* porque ajuntallos ambos o Martyrologio, sem a nenhũ nomear Bispado, & sendo (comõ temos prouado com Iuliano) este Leoncio nosso, & sucesor seu Apollonio, indicio he pera asey o cõ-iciturarmõs.

2 No tempo deste santo Prelado, sendo Arcebispo de Toledo Natal, aquelle que no Concilio Romano se achou, como no capitulo passado escreuemos, se celebrou na mesma cidade de Toledo outro Concilio; em que por ordem de Constantino, & delicença de S. Siluestre (como o nota Iuliano) se puzerãõ em melhor ordem os Bispados de Hespanha, ou pera o disermos com as palavras de Dextro: *Episcoporum antiqua sedes, qua suos fines a miserant, receperit.*

Chron.
pag. 39.

Dex. an.
Christi
328.

in chron.
pag. 42.

*supra c. 8**Morali.
10. c. 3.**Padilha
cent. 4. c.
46.*

se tornarão a restituir aos Bispos de Hespanha as terras antigas que andauão alienadas. Pera isto se assentarão as mesmas cinco Metropoles, que dantes auia; Tarragona na Prouincia Tarragonense, que enraõ comprehendia os Reinos de Aragão, Valença, & Catalunha: Merida na Prouincia de Lusitania, que depois se passou a Compostella: Carthagená na Prouincia Carthaginense, donde se mudou pera Toledo: Seuilha na Prouincia Betica agora Andaluzia. & Braga na Prouincia de Galiza. A Tarragona se assinarão dez Bispados; a Carthagená 19.; a Merida 8. a Seuilha 9. a Braga os dez seguintes, Astorga, Tui, Lugo, Coimbra, o Padrão, cujo Bispadado se passou a Compostella; Britonia, que esteue onde agora he Mondonhedo, ou (como outros querem) he Britiandos húa legoa de Ponte de Lyma; Viseu, Lamego, Idanha a velha, donde se passou a Cathedral pera a Guarda, & Orense.

3 Por escusado temos tratar aqui se ouue antes deste Concilio, & ordem de Constantino diuisão de Bispados em Hespanha, ou se esta foi a pri-

meira vez que se distinguirão, & selhes determinarão certos limites, quando as palauras de Dextro que ja referimos, & outras de Iuliano que logo citaremos estão mostrando tão claramete. Iuliano falado desta diuisão diz aly. *Non quod tunc ceperint in Hispania Metropoles, quae semper fuerunt ab Apostolis.* O mesmo dissemos falando do glorioso São Pedro de Rates, o qual como Primaz de todos estes Reinos, erigio, & distinguio Cathedraes, deulhe Bispos, naõ com jurdição confusa, mas bem ordenada, qual pede a Ierarchia Ecclesiastica, & consta das Epistolas Decretaes, que deixamos referidas, escritas aos Bispos de Hespanha em comum, & em particular aos de Braga, & de outras Igrejas, das quaes se ve que antes deste tempo auia em Hespanha Bispos distintos, & differenças de Bispados, chamándose alguns Bispos da primeira Sè, que he o mesmo que Metropolitanos; como em seu lugar já mostramos.

4 Tornando ao Bispo Apollonio, elle no seruiço desta Igreja acabou em paz, deixando em melhor ordem pella diuisão do Concilio Toledano,

*Iuli. pagã
39.**supra c. 8*

& muito mais por sua singular industria, & santos trabalhos, dos quaes hoje goza o premio merecido na companhia dos santos Prelados desta Igreja antecessores seus. Era ainda no anno de sua morte Summo Pontifice São Siluestre, & Emperador Constantino Magno.

CAPITVLO XXXXVII.

D O M I C I A N O,
que alguns intitulaõ Arce-
bispo de Braga.



NA Chronologia dos Arcebispos de Braga, que escreueo Padilha, no fim do segundo tomo da historia Ecclesiastica anda nomeado logo depois de São Pedro de Rates entre os Arcebispos desta Igreja Domiciano, o qual pellos annos de trezentos & quarenta & sete diz Padilha se achou, & assignou no Concilio a que vul-

garmente chamamos Sardicense por se celebrat em Sardica agora *Triadith*, cidade de Thracia, & ainda que não pos mais que *Domitianus Episcopus ciuitatis Augusta*, té perahi Padilha q̄ o nome de Augusta era proprio de Braga, & por aqui se resolue ser Domiciano seu Arcebispo. Primeiro que elle foi deste parecer Vaseu leuado da mesma conjectura, que por ser de hum historiador tao graue, & tao benemerito de Hespanha, não era pouco de estimar, se nella Prouincia não ouuera outras cidades, que a seu proprio nome ajuntaraõ os sobre nomes de Augustas. Esta repostã nos faz duuidoso se tomado a Domiciano pera a Sê de Braga ficaremos em restituicão a outras, que cõ iguais motiuos o podẽ pretêder pera sy. Chamouse, & se chama ainda hoje Braga, *Brichara Augusta*: mas tambem a cidade de Caragoça em Aragoã se chamou, & chama *Cæsaraugusta*, Merida na Lusitania, *Emerita Augusta*, Astorga, *Asturica Augusta*, Xatiua no Reino de Valença, *Setabis Augusta*, Beja, ou Badajõs. *Pax Augusta*. Com que rezão logo poderẽmos pretender mais

*in chron.
fol. 45.
vers.*

justiça no Bispo Domiciano que qualquer das cidades nomeadas.

2 Iã se quizermos sair de Hespanha, quantas cidades encontraremos com o titulo de Augustas: em França as tres, *Augusta Vocontiorum*, *Augusta Auscoru*, ou *Autioru*, *Augusta Prætoria*, è vulgar Dich, Aux, e Osta cidades cathedraes nobilissimas. No Piamõte, *Augusta Taurinorum*, Turin, corte hoje dos Duques de Saboya. Na Alemanha, *Augusta Tiberij*, hoje Regensburg, ou Ratibona, *Augusta Treuirorum*, na lingua da terra Trier, & perã nos Treueris, *Augusta Vindellicorum*, Ausburg, de quem falamos na vida de São Narcisso, *Augusta Veromanduorum*, cujo nome ao presente he Vermand Abbai, porque destruiuõse a cidade antigamente Episcopal, & suffraganea ao Arcebispo de Reaës, se fundou aly hum notavel mosteiro de São Bento, pello qual se diz Vermand Abbadia. Que diremos logo a tantas, & tão illustres cidades, se nos quizerem pedir por Bispo a Domiciano? Tomarinho pello nome de Augusta que Braga tem depois do proprio, he manifesta

lem rezão, porque por ellas o terem em primeiro lugar, & antes do titulo que acrecentão como por mostrador das prouincias onde estaõ edificadas, pera asy serem melhor conhecidas, não perdem antes ganhão por mão às outras esta contenda.

3 Por mais acertado temos largar todo o direito de Domiciano à cidade de Beja, cujo Bispo o faz Ambrosio de Morales dizendo, que assinou neste Concilio. *Domitianus Pacis Augustæ Episcopus*. Ou à de Astorga a quem o dà Biuar, ou com mais certeza à de Badajõs, onde foi primeiro Bispo como affirmão o Chronista Gil Gonçaluez de Auila, & Moreno de Vargas, trazendo em confirmação disto huns escritos de mão da liuraria do Escorial, que leo o Doutor Rodrigo de Osma, onde esta assinado Domiciano com esta firma. *Domitianus Episcopus Pacis Augustæ*, a qual elles prouão foi a cidade de Badajõs: cõ q̃ se tira toda a duuida, visto como os nossos Arcebispos de Braga sempre soescrueirão primeiro o nome da sua cidade, & depois se queraõ acre-

lib. 10. c. 36.

Biuar al
Dex. an.
316 n. 3.

Teatro
Ecclesia.
da Igreja
de Badajõs.

Vargas
histor. de
Merida
li 2. c. 11

centauão o sobrenome de Augusta dizendo : *Domitianus Brachara Augusta Episcopus.* Sobre tudo no anno de trezẽtos & quarenta & sete, em que o Concilio Sardicense se celebrou, era Idacio Bispo desta Cathedral, como diremos no capitulo seguinte: o que totalmente o exclue de Braga, aindaque como no principio diziamos no lo quizerão dar Vaseu, Padilha, & o Bispo de Portalegre Dom Amador Arraes quando disse que no Concilio Sardicense fora Braga chamada cidade Augusta, o que se não acha em outro lugar se não na firma do Bispo Domiciano; no que falou com algum descuido do que tinha acima escrito, quando chamou a Domiciano Bispo não de Braga, mas de Beja.



CAPITULO XXXVIII.

*IDADACIO, O V EPI-
tacio XVII. Arcebispo. de
Braga.*



Orto o grande Constatino pellos annos de 337. & deixando por herdeiros seus tres filhos Constantino, Constancio, & Constante por que repartio o Imperio, cabendo a Constantino aquella parte a que depois chamou Imperio Orietal, se deixou logo no principio de seu governo corromper da heresia Arriana, perseguindo grauiissimamente em quanto a vida lhe durou aos Cacholicos, já com lhe confiscar suas fazendas, já com os priuar das honras da Republica, já finalmente com à força de exquisitos tormentos lhe tirar a vida. Forão os Bispos q̄ então viuiaõ os a q̄ coube o mais aspero desta perseguição, e aquelles principalmente q̄ mais se dauão a conhecer, ou pella fama de sua santidade, ou pella dignidade de suas Cadeiras.

2 Muitos auia naquella conjunção em Hespanha a quem por suas letras, & escritos acometiaõ grandemente os Arrianos. Erão tres os principaes: Osio Bispo de Cordoua, aquelle que presidio no Concilio de Nicea: Olympio Arcebispo de Toledo, que de Thracia tinha vindo desterrado: Idacio, ou Epitacio Arcebispo de Braga, de que diz Iuliano que succedeo a Apollonio. *Leotio in sede Bracharenfi succedit Apollonius, huic & Idatius.* E porque do anno de sua eleiçaõ não sabemos o certo, pera melhor declararmos o mais que delle escreueo Iuliano, sera necessario tratarmos hũ pouco de Osio, & Olympio.

3 A Osio perseguiraõ à toda a furia os Arrianos, acabando com o Emperador Constantino o tirasse duas vezes de Cordoua, onde viuia já cansado dos trabalhos, & naquella idade o trouesse a Constantinopla, onde quando pelo mesmo Emperador lho pedir, não quizesse condenar à Santo Athanasio, a poder de tormentos perdesse a vida. Afsy foi que perseverando firme Osio contra o que lhe pediraõ na presença do Empera-

dor, sem o herege respeitar a hum varaõ taõ eminente, a quem seu pay estimara tanto, foi açoutado, & com varios tormentos despedaçado, como o conta Sozomeno dizendo. *Verberibus, ut fama est ibi senex Hofius casus.* E mais claramente Socrates. *Simul atque senex ille eorum fidei assentiri abnuebat, plagæ illi erant inflictæ, membraquæ machinis distorta.* Não falando doutras perseguiçoẽs, & afrontas de que dà larga conta Santo Athanasio, & se podem ver na carta que escreueo aos do Ermo, porque toda he hum memorial do muito que Osio padeceo por nossa santa Fè.

4 A Olympio Bispo fatissimo de Toledo, & varaõ doutilissimo perseguirãõ tambem pela Fè os mesmos hereges Arrianos. Desterrarãõno de Thracia (onde era Bispo) pera Hespanha. Viuendo em Toledo, lhe deraõ por seus grandes merecimentos aquella mitra: ao que ajudou não pouco fer elle Portugues de nação natural de Lisboa; mas ainda afsy o não deixarãõ os hereges viuer quieto cõ calúnias a fim de o odiarẽ cõ S. Athanasio peraque,

in chron.
pag. 42.

Sofon. lib
4. r. 5.

Socrates
lib. 2. c.
24.

S. Athan
Epist. ad
soluaria
vitam a-
gentes.

Iulian in
chro. pag.
42.

ou de grado, ou de força, fosse em sua condenação: mas tudo foi de balde, porque todas estas perseguições nunca puderão elcurecer a firmeza, & pureza de sua constancia, qual a vião atè em seu nome pronosticada os hereges. Ha grande menção em Santo Agostinho de Olympio: chamalhe. *Vir magna in Ecclesia, & in Christo gloria.* Varão glorioso pera cõ Deos, & pera com os homês, & nas letras o poem entre os Irinèos, Cyprianos, Hilarios, Ambrosios, Gregorios, Innocencios, Basílios, Ieronymos. Celebra a Igreja a festa de São Olympio, & a poem o Martyrologio Romano aos 12. de Julho cõ estas palauras. *In Thracia Sancti Olympij Episcopi, qui ab Arrianis sede depulsus confessor occubuit.*

5. Tudo isto dissemos a fim de passarmos ao que Iuliano acrecenta do nosso Santo Arcebispo Idacio, ou Epitacio. Vai Iuliano fazendo memoria do muito que naquelle tempo padeciaõ os Bispos catholicos perseguidos pello Arrianos; diz de Osio, de Natalio, & de outros grauissimos, & Santissimos Varões, & então conclue. *In quibus mire claruit*

Epitatus Episcopus Bracharēsis. Forão estes Prelados na constancia de sua Fè entre tantas perseguições, e desterrros, estrelas resplandecentes, mas o Sol de todos foi Epitacio Arcebispo de Braga: tanto seu valor, & esforço auantejou a todos os maes.

6. Cõgregouse pello anno de Christo 339. em Rimini cidade de Italia, & suffraganea a Rauena o Concilio Arrianense: concorrerão a elle 320. Bispos Catholicos, e 80. Arrianos. Naõ faltou em ajuntamento tã sagrado Epitacio, mormente achando se aly Osio, & Olympio seus cõpanheiros nas perseguições dos Arrianos, & sendo a causa q̄ aly se tratava a de S. Athanasio, em que tanto hia aos Bispos Catholicos por elle defender a Fè do Concilio Niceno, & ser a principal occasião dos trabalhos que entrão todos padeciaõ em Rimini. Assy como entre os maes perseguidos pella Fé admiravelmente resplandecera Idacio, assy aqui entre os congregados pella defender por excellẽcia se auantejava. Tomou a pena, & do mesmo Concilio; diz Iuliano, escreueo a Constância, quam deliberados estauão

lib 1. cõtra Pelagianos c. 9 & 7. li. 2. cõtra Iulianum Pelagianũ c. 10.

Iulian. in chro. pag. 41.

Iulian. pag. 43. in chro.

todos aquelles Bispos Catholicos a morrerem pella Fè ensinada, & decretada no Concilio Niceno, por isso senão cãgasse em os perseguir, porque elles não cansariaõ nunca em padecer.

7 Achouse tambẽ em Cordoua em outro Concilio a que Ofio pellõ muito que valia, & podia com os Bispos de Hespanha, chamou a muitos delles. Quis este santo Prelado (santo lhe chama muitas vezes Santo Athanasio, & os Syros celebrãõ sua festa a 5. de Nouembro) no cabo de sua vida (passaua já entãõ de cem annos) purgar diante daquelle grauißimo ajuntamento de Padres (crãõ elles mais de cẽto) a culpa em que caira quando por persuasãõ de Constancio Emperador, & muito mais por sua muita velhice cõmunicou com os dous hereges Vrsacio, & Valente condenados por Arrianos, & grandes fautores de seu mestre Arrio. Escandalizou esta acção aos Catholicos que della souberãõ, & souberãõna todos, porque os hereges pellõ muito que fazia em seu credito, & do mesmo Emperador a publicarãõ por todo o mundo. Cahio Ofio

no mal q̄ tinha feito, & como daly parece se seguia que regeitaua tambem os Decretos do Concilio Niceno, & daua por bem condemnado a Santo Athanasio: em presença daquelles santos Prelados declarou primeiramente que elle sempre no animo, & na vontade fora Catholico, & que nunca lhe passara pello pensamẽto crer outra cousa que o que cria, & ensinava o Concilio Niceno, de quem nunca se apartara, sõ que por sua grande miseria, de que estaua grauißimamente arrependido admitira a sua cõmunicacão Vrsacio, & Valente por senão a treuer já a sofrer as importunações de Constancio, as calumnias dos hereges, & muito mais por entãõ entender que elles tratauãõ de viuer Catholicamente, & deixar de perseguir os fieis.

8 Chorou Ofio esta fraqueza toda a vida, & não se dando ainda por contente cõ o que naquelle Concilio auia feito, quando chegou à hora da morte declarou em seu testamento morria na Fè do Concilio Niceno, & anethematizaua Arrio, & suas blasfemias com quem nunca quizera

*Julian. in
chron.
pag. 43.*

paz nenhũa por elle a não querer com Deos, & sua Igreja. Desta maneira deu sua alma a Deos acabando em paz na cidade de Cordoua; onde por muitos annos fora Bispo. Doutra maneira contão sua morte Santo Isidoro, Morales, & frey Bernardo de Brito, dizendo fora desestrada, & repentina: mas o que deixamos referido he sem duuida o certo, como se póde ver mais largamente no Cardeal Baronio, & em Flavio Dextro.

9 Logo a pos a acção da penitência, & confissão de Osio se tratou o negocio de S. Athanasio, & correndo os votos, não ouue nenhũ dos presentes, que o não declarasse por innocete, & fôra de todas as calumnias com que os hereges o infamauão. Não conta Dextro entre os Bispos presentes a este Concilio o nosso Idacio, ou Epitacio, conta porem Iuliano, & acrescenta que em Braga fez tambem ajuntar outros, em que se condenaraõ os mesmos Arrianos, & se estabeleceo a Fè do Cõcilio Niceno, & de seu autor Santo Athanasio, & por ventura que com os olhos nestes Concilios de Cordoua, & de Braga escreueo

Santo Athanasio. *Diuersis consilijs per Galliam, Hispaniam, & Romam celebratis, omnes qui in eo conuentu fuere lucifugas, qui se etiam nunc occultant, & que Arrijsunt, sapiunt, Auxentium dico Mediolanensem Vrsatium, & Valentem communi calculo unius spiritus in citati anathemate percusserunt.* Querêdo dizer que em varios Concilios, que se tiuerão por França, Helpanha, & Roma todos aquelles Padres leuados do mesmo espirito cõdenaraõ aos hereges Auxencio de Milaõ, Vrsacio, & Valente, que como aues nocturnas andauão por antaõ escondidos.

10 Neste Concilio celebrado em Roma no anno de 364. referido por Santo Athanasio se achou tambem Epitacio, como escreue Iuliano, em companhia de Gregorio Arcebispo de Toledo, & Himerio de Tarragona. Elle acabado não acabando em seus peitos o zelo da Fè, & odio da heregia derão todos daly consigo em Tianha cidade de Capadocia nas raizes do monte Tauro, onde souberaõ estauaõ juntos em outro Concilio os Bispos da Igreja Oriental, & lhe leuaraõ os Decretos, que no

Epistola ad Epictetum.

Santo Isidoro de vir. illust. 6. 14. Moral. lib. 10. c. 37. Brit 2. p. mon. li. 5. c. 25.

an. Chris. 357. pag. 667. Dext. an. Chris. 360.

Iulian. in chro. pag. 42.

in chron. pag. 44. & in aduers. pag. 106.

Romano se acabauão de fazer, & ordem do Papa Felix segun- do do nome pera nelle presidi- rem como legados Apostoli- cos. Chegãõ ao Concilio onde com sua presença alegra- rãõ grandemente aquelle ve- nerauel ajuntamento.

A presidencia do Conci- lio de Tianha com que o Pa- pa Felix honrou a Epitacio, & a grande amizade que com S. Basilio Magno teue nos fazem sospeitar poderia ser Grego de nação, & hum daquelles Bis- pos desterrados de Thracia por Cõstancio como o foi o santo, & douto Prelado Olympio seu contéporaneo, & depois elei- to Bispo de Toledo em Hesper- nha onde imperaua Cõstãtino grande Catholico, & verda- deiro imitador das virtudes de seu pay: ou pello menos sendo moço Epitacio seria mãdado a Constantinopla como o erãõ muitos dos Hespernhoes pella comunicação; que entãõ auia entre estas Prouincias. Daqui entendemos se conhecerãõ S. Basilio Magno, & Epitacio, escreuendose, & tratandose com amizade, posto que das cartas de hum, & outro ficasse pouca noticia: com tudo em São Basilio anda a que come-

ça. *Quoniam nisi sperantibus,* &c. onde o santo Doutor louua com palauras de muito encarecimento sua grande Fé, & santidade. Chegãõ as memo- rias de Epitacio ao anno de 366. do Nascimento de Chri- sto. Naõ consta se foi o vlti- mo de sua vida, ou se viueo al- guns mais adiante. Governarãõ a Cadeira de São Pedro por estes annos depois do Pa- pa São Siluestre, Marcos, Iu- lio, Liberio, & São Felix II. do do nome: o Imperio depois do grande Constantino tiue- rãõ Constante, Cõstancio, & Constantino seus filhos, de- pois Iuliano Apostata, Ionia- no; & no Oriente Valente, & no Occidente Valentiniano seu irmão.

CAPITULO XXXIX.

LAMPADIO XVIII.

Arcebispo de Braga.



GRANDE
cõtendase nos
offerece no
presente capi-
tulo etre dou-
graues autores Hespernhoes

antiguos

antiguos ambos, & a quem como lume da historia Ecclesiastica de Hespanha leuamos sempre diante pera não errar, entre tantas, & tão espessas treuas quantas a confundem, & escurecem. Pera melhor decidirmos a cõtenda, pois de força nosfaz este nosso assunto arbitro nella. He de saber que leuantandose pellos annos em que imos com esta historia em Galiza Priscilliano herege maldito, inquietou, & perturbou grandemente por sy, & pellos Bispos que o seguião todas as Igrejas de Hespanha, & muitas das de França pella visinhança, & trato, que entre hũas, & outras sempre ouue. Pera se dar remedio a esta peçonha se acodio à mais apurada triaga dos Catholicos, qual foi ajuntar Concilio ao qual fossem chamados os Bispos das terras inficionadas, que como dissemos eraõ Hespanha, & França. Escolheose pera este ajuntamento a cidade de C,aragoça asy em reuerencia do insigne Sanctuario, & Igreja da Virgem do Pilar tão celebrada, & venerada no mundo, como por ficar quasi no coração das Prouincias onde tinha abrangido a heregia, &

muito accõmodada pera aly poderem vir os Bispos Franceses.

2 Discrepão os autores no anno em que este Concilio se publicou, & celebrou. Alguns o poem no de 380. outros logo no que se seguiu de 381. Dextro no de 384. & não pareceo a diuersidade de tres, ou quatro annos de tão pouca imporrancia ao Arcebispo Dõ Garcia de Loaysa, que por ella não julgasse este Concilio por outro differente do que anda na sua colleição com titulo de C,aragoça; & na verdade bem pezadas as rezoões que pera isto ha tem muito de proauel este juizo. Mas não he agora tempo de nos diuertirmos com elle, abaixo terà seu lugar.

3 Acodiraõ, como ja começauamos a dizer, a este Cõcilio muytos Prelados; conta Dextro entre elles a Idacio Metropolitano de Braga, & Iuliano (este he todo o ponto da contenda entre Dextro, & Iuliano) chema ao Bracharense que aqui se achou Lampadio. As actas do Cõcilio de C,aragoça, que tras Loaysa també nomeaõ a Idacio, mas sem Igreja. Os que nomea Dextro

queremos

Dext. an.
384. n.7

Dext. d.
an. 384.
Iulian. 28
aduers.
pag. 110.

queremos vaõ com suas pa-
lauras como andão na impres-
são de fr. Fracilco de Biuar. *Cæ-
saraugusta alterum Cóciliū cō-
trahitur, præfuit Phædagius
Episcopus, interfueruntq; Epif-
copus Burdegalēsis, Episcopus To-
losanus, Helenensis (qui veniēs
ex Lusitania obiit Ganacæ Ve-
rocensi oppido occasum versus,
Toleto distās xxiiij. M. pass.)
interfuere etiam Idatius Me-
tropolitanus Bracharensis, Au-
dentiū Metropolitanus Tole-
tanus, Etherius Episcopus Os-
sonensis, Cartherius Oxamensis,
Lupus Episcopus Telenfis, Va-
lerius Episcopus Cæsaraugustan-
us, & alij in quibus Emila Bar-
cinonensis, & ex Gallia Sanctus
Martinus Turonensis.* Saõ em
Portugues. Ajuntale Concilio
em Caragoça, presidio nelle o
Bispo Phedagio (falta a cidade
donde era Bispo) foraõ pre-
sentes o Bispo de Bordeos, o
de Tolosa, o de Helna (que
vindo de Portugal morreo em
Ganaça lugar distante de To-
ledo 24. milhas) Idacio Metro-
politano de Braga, Audencio
de Toledo, Etherio de Osfo-
noba, Cartherio de Osma, Lo-
po de Tela (esteue junto a Pa-
lencia, & reue muitos annos
Bispo, que agora he o mesmo

de Palencia) Valerio de Car-
agoça, & outros, entre os quaes
se achou tambem Emila de
Barcelona, & Saõ Martinho de
Turon. Os q̄ andaõ em Loayfa
saõ; o primeiro Phedagio pre-
sidente, 2. Delfino, 3. Eutichia-
no, 4. Apellio, 5. Idacio, 6. Au-
gencio, 7. Carterio, 8. Valerio,
9. Lucio, sem a nenhum por a
cidade onde era Bispo. Iulia-
no poem quatro Metropolita-
nos de Hespanha, Lampa-
dio de Braga, Idacio de Meri-
da, Leonas de Carthagena, Is-
mario de Tarragona, & outros
de França, como Phitadio de
Narbona, Delfino de Bordeos,
Saõ Martinho de Turon.

4 Afsy que Dextro cha-
ma ao nosso Arcebispo q̄ aqui
assistio Idacio, & Iuliano cha-
malhe Lápadio. He de ver qual
dos dous tem por sy a rezão,
& qual menos inconuenien-
cia pera o seguirmos. Estão
por Dextro primeiramente os
tempos mais vizinhos aos de-
ste Concilio, & afsy poderia
saber mais delle que Iuliano.
Naceo Dextro no anno de
368. & quando o Concilio se
celebrou tinha já de idade 16.
que pera quem logo de moço
foi inclinado à historia, & de-
terminou escreuer a Ecclesia-

in aduer.
d. pag.
110. n.
473.

Itica de Hespanha, erão bastantes pera não poder ignorar as cousas q̄ então succediaõ, mormente húa tão notoria como os Bispos que naquelle Concilio tão celebre se acharão.

5 Acrecentase em segundo lugar em fauor de Dextro, & em rezaõ dos mesmos tempos ser por estes annos Arcebispo de Braga Idacio, cuja vida acabamos de escrever, & cuja memoria dissemos chegaua ao. de 366. não porque então logo morresse, mas porque dahy em diante não encontramos com elle. Pois se agora lhe dà Flauio Dextro mais 18. annos de vida, & o faz ainda viuo no de 384. não ha rezaõ pera os não aceitar--mos.

6 E se Idacio do Concilio deC, aragoça não he o nosso de Braga porque a viuer até o anno de 384. teria então de Prelazia 56. annos, visto como seu antecessor Apollonio faleceo pellos annos de 328. de q̄ memoria consta q̄ logo então Idacio foi eleito Arcebispo? & não poderia auer algũs annos de vacancia, mayormen--te em tempos que os Hereges Arrianos podiaõ tanto, & cõ suas pretensoes, & valias em--

baraçauão as Prelazias, pretendendo subir a ellas? Mas dado que logo no mesmo anno, & ainda no mesmo mes, fosse eleito Idacio, que muitos erão pera aquella idade, onde os homens viuiaõ tanto, 56. annos de Bispado; quando no mesmo tempo de Idacio teue Osio Bispo de Cordoua mais de 60. annos de Prelado pois era Bispo no anno de 300. em que se celebrou o Concilio Eliberitano, & morreo no de 360?

7 Nenhũa das rezoes acima allegadas nos pode conuencer a não aceitar de Iuliano o Arcebispo Lampadio que nos dà; não porque anteponhamos sua autoridade à de Dextro, que bem distinguimos o que a cada hũ se deue, mas porque sospeitamos vicio no texto de Dextro: & temos euidentes argumentos pera cuidarmos que aquellas duas palavras, *Idatius Metropolitanus Bracharenfis*, auiaõ de dizer no proprio original, *Metropolitanus Emeritenfis*.

8 Seja o primeiro fundamento (& aqui começaõ os q̄ da parte de Iuliano se nos offerecem) que na verdade nos nomes dos Bispos deste Concilio ha grande corrupçaõ nos

Biuar in
Dex. an.
300. com.
1. n. 5.

exempla-

exemplares de Flauio Dextro, porque o de Rodrigo Caro tem alsy. *Casarauguste alterū Concilium contrahitur præfuit Phegadius Episcopus Burdegalenfis.* Onde já differe do texto de Binar que não nomea o Bispo de Phegadio; & o faz outro differente do Bispo de Bordeos. E se quizermos cõferir os mesmos nomes com os de Garcia de Loaysa, aly em lugar de *Lupus*, anda, *Lucius*, & em Seuero Sulpicio autor daquelle tempo se poem nesta propria occasiõ Ithacio por Bispo de Oslonoba, & não Etherio como escreue o texto de Dextro. Chamase tambem aly Cartherio Bispo de Osma, auendo de chamar-se de Tui, como diz Iuliano. Ficalogo que nos transuntos do Concilio ha grandissima corrupçãõ nacida dos que tresladatãõ destes, ou daquelles exemplares. O Cardeal Baronio se queixa que deste Concilio não temos mais que huns pequenos fragmentos, & elles sobremaneira viciados nas firmas dos Bispos que assistiraõ. Culpa he logo da escriptura, & não da pouca diligencia, ou aduertencia de Dextro andar no Concilio *Idatius* por *Lampa-*

Baron.
annal ro.
4. ann.
381.

dius, Bracharenfis por *Emeritensis.*

9 O segundo fundamento seja que nenhũ dos autores, que falaõ neste Concilio, fazẽ a Idacio Arcebispo de Braga, saluo Dextro neste lugar, que sospeitamos viciado; antes todos dizem ser aquelle mesmo Idacio de quem pouco antes, & no mesmo anno tinha escrito Dextro, que em Merida auia celebrado hum Concilio cõtra Priscilliano. E como elle fora o primeiro a quẽ se denunciou da heresia deste Heresiarcha por Higinio Bispo de Cordoua, & o principal perseguidor de seus erros, sendo entãõ, & muitos annos adiante viuo; deforça auia de ser aly presente pello menos por senãõ murmurar faltauãõ os Bispos de perto, onde se achauãõ os de taõ longe; & mais Idacio a quem esta auencia se auia de estranhar, porque quẽ d'elle escreue. *Certe Idaciu nihil periti, nihil sancti habuisse desinio, fuit audax, loquax, imprudens, presumptuosus;* que não tinha nada de santidade, muito de oufadia, de locacidade, & de despejo; tambem escreueria, deixaua por soberbo de se achar no principal ajun-

Seuer.
Sulpi lib.
2. sac.
hstor.

Su'p. ubi
supra.

ajuntamento que em seu tempo ouuera em Hespanha, onde acodiraõ os Delfinos de Bordesos, os Martinhos de Turon, taõ famosos na fantidade. Foi logo ao Concilio, como affirma Iuliano, & o dissera Dextro se seus escritos chegaraõ a nossos tempos com a pureza com q̃ fairaõ de suas mãos.

10 Por aqui temos respondido ao que fazia pella parte de Dextro, a cuja memoria, & diligencia, não se pôde por defeito. Teueo quem o copiou, ou a letra gothica em que o acharaõ taõ cega, & gastada do tẽpo q̃ a palaura *Emeritẽsis* faria parecer *Bracharensis*.

11 De Idacio Arcebispo de Braga poder na occasiaõ deste Concilio ser viuo, & acharse nelle, coufa he que poderia ser, mas como entãõ se tomauãõ pera as Prelazias homẽs jã de mayor idade, & a quem por rezãõ de sua ancianidade respeitafsem os subditos, parecẽ muitos annos de Bispo sincoẽra & seis, porq̃ de Osio se conta por grãde marauilha chegar a tantos. Estimãramos muito a mesma multidãõ de annos no nosso Idacio, & lhe estenderamos a vida atẽ os tẽpos do Concilio de C, aragoça se Lápadio Arce-

bispo desta Igreja aly não assistira, & as conueniencias que apõtamos não pedirãõ acharse tambem nelle Idacio Metropolitano de Merida. No q̃ toca a não sabermos mais de Lápadio que assistir neste Concilio; prouera a Deos parara sãõ nelle: cõ muitos outros auemos de encontrar em q̃ nos succeda o mesmo, & muitos deixaremos de contar entre os Arcebispos desta Igreja, que na verdade o forãõ, por não chegarem a nosa noticia memorias delles.

CAPITVLO L.

AVERIGVASE SER este Concilio o mesmo que anda em Louysa: dasse hũa breue relação de quem fõi o herege Priscilliano.



1 **B**EM quisera-
mos passar pel
la materia de
ste capitulo
por não per-
tẽcer direitamẽte à historia dos
Arcebispos de Braga, mas o ser
Priscilliano natural do Reino
de Galiza, e de Bispaõo antigua-
mẽte suffraganeo a este de Braga,

& se condenar no Concilio sua heregia nos obriga a fazer menção delle.

2 O Arcebispo Garcia de Loayfa falando do Concilio de Caragoça escreue as seguintes palavras. *Fuit aliud Cesaraugustanum Concilium post hoc, in quo primo damnata est heresis Priscilliani, cui etiam Aquitania Episcopi interfuerunt; Ithacius, & Idacius, qui in hoc subscribunt strenue se gesserunt in extirpanda Priscilliani impietate, Seuerus Sulpicius lib. 2.*

Querem dizer; depois daquelle Concilio (que elle aly poe) ouue outro em q̄ primeiro se cõdenou a heregia de Priscilliano, onde tambẽ se acharam os Bispos de Aquitania; & os dous Ithacio, & Idacio que aly foescruem se ouuerão generosamente na extirpação da heregia de Priscilliano, como conta Seuerus Sulpicio no 2. liuro.

3 As rezoês que puderão mouer a Loayfa a ter estes Concilios por diferentes parece forão, porq̄ no Concilio de Caragoça de q̄ falamos no capitulo passado assistio S. Martinho como apõta Flauio Dextro, & Iuliano; assistirão Lampadio, Leonas, & Ismario Metropolitanos de Braga, Carthagenas, &

Tarragona; entre as suscripções nenhũa se lè de S. Martinho, nẽ cõ seu proprio nome, nẽ cõ a de Bispo de Turon, nẽ a de algũ dos tres Metropolitanos. O Cõcilio de Caragoça celebrouse no anno de Christo de 384. em q̄ o poe Dextro; este de Loayfa no de 380. como de seu principio cõsta, ou como quer Baronio no de 381. No de Caragoça condẽnou se Priscilliano, & seus secazes Instancio, & Saluiano Bispos em Galiza, & Higino de Cordoua: no de Loayfa nẽ hũa palavra ha q̄ acene em condẽnação de Priscillianistas; todos seus Canones falão em materias de reformação, nada em heregias. Estes, & outros ferrião os motiuos de Loayfa porque julgou estes Concilios por diferentes.

4 Posto que estas rezoês tenham apparencia de verdadeiras, cõtudo porque nas historias destes tempos se não acha memoria de outro Concilio de Caragoça, & porq̄ aly pareceo tãbẽ a Seuerino Binio varão doutissimo em toda a antiguidade, os não julgamos por diferentes. E aly assistando, q̄ o nosso Cõcilio, & o de Loayfa todo he o mesmo; respõdemos, q̄ faltarẽ neste as firmas de

Bar. d. lo

d. locis

S. Martinho, & dos quatro Metropolitanos não he por elles aly se não acharem, senão porque né as de todos andaõ nelle, como nem em Flauio Dextro, o qual depois de contar a muitos acrecenta, & *alij*, & outros, querendo dizer que os não punha aly a todos.

5 A variedade do anno de 380. 381. ou 384. não he bastante pera se terem por diferentes; o de 380. que poem o de Loayfa pode andar viciado, & quando não, o andarà o de 384. de Flauio Dextro; mas mais sospeitamos o primeiro. Faltar a condenação de Prisciliano, Instancio, Saluiano, & Higínio, ou foi porque se não quizerão cançar com a tresladar, pois o auiaõ de fazer no primeiro Concilio Toledano, onde anda por extenso; ou porque os hereges Priscillianistas a tirariaõ da ly. Nem he verdade q̄ se não acena palaura no Concilio que toque a Prisciliano, porque no Canone 7. se ordena. *Vt nemo sibi doctoris nomen imponat.* que ninguem se chame doutor, o que se disse por rezaõ de Prisciliano, o qual sendo homẽ leigo se chamaua mestre, & doutor.

6 Não trataaõ os Prela-

dos deste Concilio de precedências de lugares, né se sabe ao certo qual dos Metropolitanos referidos presidio. Dextro diz que Phitadio, ou Phedagio de Narbona, & nos Cõcilios de Loayfa estã affinado este Prelado no primeiro lugar. Porẽ cõsta do principio do mesmo Concilio q̄ não ouue presidencia. Deuia Phitadio Metropolitanno de Narbona assistir como legado da Sé Apostolica, & por esta rezaõ lhe deu Lampadio Metropolitanno & Primaz de Braga o primeiro lugar nas firmas: & o mesmo fizeraõ os mais Metropolitanos de Hespanha reconhecendo a Sé Apostolica Romana, & a pessoa q̄ re presẽtaua o Sũmo Prelado della.

7 Prisciliano, cuja vida prometemos neste capitulo, foi natural de Galiza, homẽ nobre, & rico, de sutil, mas peruerso engenho, deseioso de nouidades: ouuiu aos dicipulos de hũ Marcos de nação Eypcio, que veu a Hespanha, todos feiticeiros, & nigromãtes, dados a vicios, e sobre maneira torpes. Diziaõ q̄ nas pessoas da Sãtissima Trindade não auia distincão, né nos casamẽtos vinculo duravel, antes se podia fazer diuorcio como, e quãdo a cada hũ lhe

Conc. Cc-
sar. aug.
Canon. 7.

parecesse. As almas tinham por de sustancia Diuina, os corpos por fogueiros aos signos celestes predominantes em cada membro de tal maneira q̄ vinhaõ a negar a liberdade. Reconheciãõ ao Demonio por autor, & criador de todo o visuel, em fim ensinauãõ outros desuarrios semelhantes em tudo à vida que viuãõ.

8 Cõ taes mestres. sahio em breue Priscilliano hũ monstro do Inferno; mas porq̄ de ordinario as monstruosidades pela novidade que tẽ achãõ que as receba com aplauso, achou Priscilliano cõpanheiros, hũs do pouo, outros da nobreza, alguns tãbẽ do Sacerdocio, em que entrauãõ Bispos taõ cegos, & ignorantes q̄ lhe deraõ ouvidos, & se foraõ cõ seus erros pello que tinhaõ de profanos, & laciutos, espalhandoos por toda Hespanha.

9 Não se pode esconder tanta impureza entre os cõplices della: tratou se de remedio, foi o primeiro q̄ sahio a cãpo Higinio Bispo de Cordoua, & porque elle sõ se não atreueo a extinguir o pestilencial fogo que via tãõ ateado, cõmunicou o negocio cõ Idacio Metropolitano de Merida, o qual cõ de-

mafiado zelo entẽdeõ logo cõ o Bispo Instancio principal fautor de Priscilliano, & de palauranos pulpitos, & por escrito nas cartas o deu a conhecer por herege publicando, & cõdenãdo seus erros. Foi isto deitar azeite no fogo aos hereges: acende-raõ se mais, e a heregia publicada, & dada a conhecer por hũ homẽ como Idacio, & mostrada cõ effeito na pessoa de hum Bispo como cancer furioso tomou nouas forças, & do remedio fez peçonha pera empeorar. Não podia soffrer Idacio q̄ hũ homem secular perdido, & cheio de vicios qual era Priscilliano fosse mestre de Bispos, apellidandose por este respeito mestre, & doutor: sentia muito q̄ Higinio Bispo de Cordoua (aquelle q̄ primeiro denunciou de Priscilliano) se declarasse por seu dicipulo. Ajutou em Merida hũ Concilio, outro em outra cidade de Lusitania, q̄ Dextro não nomea: vltimamente vẽdo q̄ nẽ ainda a sy a proueita ua nada, fez cõ seu zelo ajutar Cõcilio Nacional em Caragoça dos Bispos de Hespanha, & França, onde ja tãbẽ entrara a cõtagiãõ do nouo herege. Vierãõ ao Concilio Prelados grauiissimos Phitadio, ou Phe-

gadio Metropolitano de Narbona, que já presidira em outro Concilio no Delfinado; Delfino Arcebispo de Bordeos a que a Igreja hoje celebra por Santo aos 24. de Dezêbro; Leonas Metropolitano de Carthagea, & Lampadio de Braga: & sobre todos o grande S. Martinho de Turon, & outros que nomeão Dextro, & Iuliano.

10 Todos sem discrepancia nenhũa condenarão ao impiissimo herege, e seus secazes, pôdo grauissimas penas a que daly em diante os comunicasse. Publicou a sentença, & ficou como Vigairo do Concilio na quelle particular Ithacio Bispo de Ossonoba no Algarue, pera q̄ se ainda persistissem em sua cõtumacia aggrauasse as cêsuras, & chegasse a mayores castigos, inuocando o braço secular, & quando fosse necessario relaxandolhe os q̄ se achassem mais culpados. Nomeaua particularmente a sentença do Cõcilio tres Bispos, Instancio, Saluiano, & Higinio. Os dous primeiros vendose afrõtados, & condenados pello Concilio, por ver se asy podião melhorar sua causa derão em outro atreuimento peor ainda q̄ os passados. Sagrao a Priscilliano

em Bispo de Auila, mais por se authorizar asy, q̄ a seu miestre, porque imaginauão elles que ficarião cõ desculpa, & cõorando sua causa, quando se dislesse q̄ seguião, não a hũ homẽ leigo, & profano, mas a hũ a que lẽ mereci mētos por Religioso subirão a dignidade de Bispo.

11 Os dous Idacios de Merida, & Ossonoba, considerando q̄ não podião atalhar mal tão grande sem algũa violencia, acudirão ao braço secular, & alcançarão do Emperador Graciano fossem delterrados fóra de Hespanha. Asy se cumprio logo por prouizão sua, na qual mandaua q̄ das Igrejas, villas, & cidades onde fossem achados, sem recurso outro algũ, saíssem em termo limitado pera as Prouincias que seus ministros lhe assinarião. Tiuerão noticia os hereges deste decreto, & antes q̄ juridicamente se lhe intimasse se forão saindo pera diuerfos Reinos como melhor lhe estaua. Os tres Bispos Priscilliano, Instacio, & Saluiano tomarão a via de Roma, leuauão muitas queixas cõtra os Bispos do Cõcilio de Caragoça, e especial cõtra os dous Idacios; intētarão offerecellas a S. Damaso então Sũmo Põtifice;

mas como elle já por outras vias tinha informações verdadeiras do que passava, nem ver; nem ouvir os quis, & a se não sairem escondidos da quella curia sem duvida foram presos, & castigados como mereciaõ. Saluiano antes de partir de húa doença que lhe deu, acabou em Roma em sua apostazia, & pertinacia. Os dous que ficauão tomaraõ o caminho de Milaõ, & foraõ ter com Santo Ambrosio, o qual tendo noticia de sua vinda logo os lançou de sy, & não consentio que se detiuessem na quella cidade. Tão unidos viuiaõ estes dous santissimos Doutores Ambrosio, & Damaso contra a heregia, tanto a aborreciaõ, & perseguiaõ os autores, & fautores della.

12 Quando pello Ecclesiastico se viraõ sem remedio, ou recurso algum, fospeirando que dadiuas, & offercimentos lho abririão, & facilitariaõ pello secular, meterãose com os validos do Imperador, & tanto lhe offereceraõ que vierão a impetrar outra contra prouisaõ, peraque a do dextero se não executasse, nem os Bispos pudessem entender cõ elles, ou com quem tiuesse

sua voz. Contentes com o despacho voltaraõ a Hespanha publicando vinhão vitoriosos de seus contrarios.

13 Era por estes tempos Voluencio Proconsul de Hespanha, homem parcial, amigo de nouidades, & muito mais de dadiuas. Conheceraõ lhe a condição, & com força de dinheiro o estimularaõ contra Ithacio, & como se fora de sua jurisdicção o leuaraõ a dar sentença de morte contra elle, & sem duvida se executara se o santo Prelado senão fora escondido a França, onde foi bem ouvido do Prefeito Pretorio, o qual mandou logo a Voluencio lhe enuiasse a Priscilliano, & Instancio, & todos os mais, que se dauão por cabeças da quella conjuração. Como Gregorio (que assi chamaõ o Prefeito) os ouue em seu poder, remeteoos a Roma ao Imperador, mas elles comprando aly os faoures a seus validos fizeraõ inhibir ao Prefeito pera não proceder contra elles, nem contra os mais, & que a causa se cometesse ao Vigairo de Hespanha de cuja venal justiça cõcebiaõ ainda meliores esperanças, q da do Procõsul Voluencio.

14 Sucedeo tudo isto na occasião da morte de Graciano quando Clemente Maximo se levantou com o Imperio pello motim do exercito, & sem contradicção de importancia foi obedecido das Hespanhas, França, Inglaterra, & Alemanha. Nesta mudança de governo acostaraõ os Bispos Idacios (que atè ly andaraõ raõ perseguidos) com Clemente Maximo, o qual como Catholico os recebeu com hõra, & emparou sempre com justiça: relataraõlhe tudo o que tinha sucedido, & depois de bem informado pera tudo ir mais sem sospeita de odios, & parcialidades lhe pedirão obrigasse a Priscilliano, & Instancio, & aos seus principais allia dos dessem rezão de sy no Concilio que entã se ajuntava em Bordeos, & estiuesssem pello que aly se determinasse. A sy o decretou Maximo, & com effeito os dous Bispos Priscilliano, & Instancio foraõ presos, & apresentados no Concilio onde tambem se acharaõ os dous Prelados Idacios. A conclusãõ foi que a Instancio como publico, & manifesto herege priuou o Concilio do Bispado, & o mandou fair de

toda Hespanha: a Priscilliano remeteraõ ao braço secular de Clemente Maximo, & o fizeram leuar preso à cidade de Treuiris onde elle puzera sua corte. Seguirãono os dous Idacios, accusarãono como Catholicos, & não podendo Priscilliano dar rezaõ concludente, depois de grãdes altercações, & muita variedade, veo finalmente a ser condemnado à morte, como herege apostata de nossa santa Fé. Cortarãolhe em Treuiris a cabeça com alegria geral dos Catholicos, & grandissima raiua dos hereges. Mas não acabou aly com elle sua preuerfa feita, antes como Idra infernal cortada aquella principal cabeça rebentou cõ muitas outras, com grauissimo danno da Igreja Catholica, atè que a muita vigilancia dos Prelados Hespanhoes, & a mesma natureza da mentira, q̃ per sy vem a cair, & desfalecer, de todo a sepulturaõ, no que valerãõ muito os Prelados que foraõ sucedendo nesta Igreja, dando principio a seu grande zelo o Arcebispo Lampadio, que como alampada, & tocha de grande resplandor os alumiou.

15

Deste illustre Arce-

bispo não temos outra memoria, nem noticia do anno em que morreo. Tinha por este tempo que assistio no Concilio de Caragoça o Summo Pontificado São Damaso successor de São Felix II. & de Liberio, & o Imperio Occidental depois de Valêtiniano, Graciano, & Valentiniano o mais nouo: & o Imperio Oriental Theodosio. Por estes annos faz menção Dextro de dous Bispos chamados Lampadios, hum de Oretto, outro de Barcelona successor de Paciano pai do mesmo Flauio Dextro.

CAPITVLO LI.

S A M D A M A S O
Pontifice Romano.



I EM tão grande prerogativa a virtude dos Santos, q̃ não s̃o os honra a elles, mas ainda às cidades, & lugares onde naceraõ. A rezão está clara, porque as coufas mais raras são as que tem mais preço; & ñ todas as terras daõ Santos, como não daõ todas ouro, nem pedras pre-

ciosas. E asy aquellas que os crião, & os tem no Ceo por padroeiros não ha duuida que são mais illustres, que as outras, que os nao tem. Porque a nobreza das cidades não cõsiste s̃o na clemencia dos ares, fertilidade dos câpos, & magnificência dos edificios, mas muito mais na virtude, & valor dos varoẽs illustres, que de sy produzem. Daqui procederão as competencias, que sete cidades de Grecia tiuerão sobre qual dellas auia de ser patria do grande Homero, auêdo cada húa que não podia alcançar mayor honra, que ter a este insigne Poeta por filho, & natural seu. A mesma demanda moue Castella ao Reino de Portugal, querendolhe tomar pera sy ao Papa São Damaso pera se honrar, & enriquecer com elle, ainda que seja roubando ao Arcebisgado de Braga, & à villa de Guimaraes o que por tantos titulos he seu.

2. A villa de Madrid he a que mais insiste em este santo ser seu natural. Tras por sy a autoridade de Flauio Dextro, o qual diz asy. *Liberio succedit Damasus ex Mantua Carpetanorũ, alij faciunt ex Egeditania Lusitanum, alij Tarraconensem.*

*chron. an
Christi.
366.*

quer dizer, a Liberio succede Damaso de Madrid; outros o fazem Portuguez natural da Idanha; outros de Tarragona. O mesmo dizem Marineo Siculo, Dom Sebastião de Orofco, Gregorio Lopez Madeira, & o mestre Gil Gonçalvez de Auila nas grãdezas de Madrid, onde affirma q̄ esta villa conserua de muitos annos esta tradição constante, & mostra a Parochia de S. Saluador onde foi bautizado, & em memoria de que isto asy passou té nella pintada a Imagem do Santo. Tarragona cidade antiga, & nobre de Catalunha pretende tambem este Santo, & allega em seu fauor a mesma autoridade de Flauio Dextro, & ao Doutor Beuter, que asy o diz na sua Chronica gèral de Hespanha. A Idanha lugar antigo do Reino de Portugal, onde esteue o Bispado que depois se passou pera a Guarda, pretende tambem esta honra, pella qual faz o lugar referido de Flauio Dextro, & Onufrio Veronen- se autor graue na historia dos Pontifices Romanos impressa em Veneza no anno de 1557.

3 Em quarto & vltimo lugar, sendo a primeira no direito, & justiça da causa, está a

villa de Guimaraés deste Arcebisado de Braga distante della tres legoas, a qual té este Santo por filho, & natural seu cõ maiores fundamentos, & certeza, que os outros lugares que referimos. Prouase claramente com a autoridade de dous Breuiarios antiquissimos desta Sè de Braga, & de Euora, os quaes constantemente affirmão na lenda deste Santo q̄ foi natural de Guimaraés. O mesmo tem o mestre Ioaõ Vasfeu, Ambrosio de Morales, Garibay, Pineda, Dom Mauro Castella Ferrer, hum Martyrologio antiquissimo da Igreja de Palencia onde andão estas palauras. *Natale Sancti Damasi Hispani Vimarenensis*; o mesmo affirmão o Cardeal Cesar Baronio, & Padilha na historia Ecclesiastica de Hespanha, sò pella autoridade desta Igreja de Braga, que como a Santo natural de seu distrito lhe festeja o dia, & canta officio proprio, & o tem por seu como cousa certa, & auerigua da. Alem destes testemunhos tão autorizados dos estrangeiros temos outros dos naturaes, que não são demenos cõta: o do mestre Andre de Rezende na carta que escreueo a

Marin. Sicul. li. 1 Orof. thes ling Cast. verb. Guimaraés. Madeira in discor. montis Sact. cap. 36. fol. 147. Gil Gosal de Auila Grand. de Mad. cap. 7.

Beuter. p. 1. cap. 25

Onuf. d. Roman. Pont. li 1

Vascon in chro. an. 387. & 369. Morales li. 10. c. 4. Garib. in cõpè. hist. 1. p. li. 7. c. 52. Pineda monarch. Eccle. p. 2. li. 13. c. 23. Dõ Mauro Ferrer in hist. D. Jac. lib. 2. c. 23. Baron. tom. 4. Padilha cent. 4. c. 56.

Bertholameu de Cabedo Conego de Toledo, onde se lhe queixados autores que querẽ fazer este Santo natural de Madrid, ou de Tarragona, o de Gaspar Barreiros Conego de Euora, o de frei Bernardo de Brito, de frei Luis dos Anjos, de Manoel Barbosa, & doutros que seria infinito nomear, os quaes constantemente assentão ser São Damaso natural de Guimaraes, onde se guarda seu dia, & festeja como padroeiro, & a Igreja Collegiada da mesma villa lhe faz officio solenne pello tèr por natural, & muitos pello mesmo respeito se chamaõ do seu nome.

4 Deixando pois as opinioes contrarias, a que respondem os autores Portuguezes, que temos allegado; assentamos por certo que São Damaso foi natural de Guimaraes deste Arcebisgado de Braga, & que por Santo nacido nelle, & por honrarmos esta nossa historia com hũ tão illustre Pontifice, se lhe deuia nella o primeiro lugar; mas por não sairmos da ordem dos tempos, & continuação de annos que leuamos, o guardamos pera este. Seu pay se chamou Antonio: teueo consigo em Ro-

ma sendo Pontifice, & a sua may, & hũa irmã chamada Irena, ou Eyria, como consta do epitafio da sepultura de q̄ adiante trataremos. Foy este Santo o primeiro Hespanhol, que se assentou na Cadeira de São Pedro por morte do Papa Liberio no anno de 367. depois de grãdes altercaçoẽs entre seus amigos, & os de Vrcifino, ou Vrsino Diacono, o qual, depois de eleito São Damaso, pretendeo vsurpar o Summo Pontificado. Mas vêdo logo nos primeiros dias como não podia preualecer contra São Damaso, sobornou cõ os de sua facção a dous Diaconos homens deprauados por nome Concordio, & Calixto, os quaes acusaraõ o Santo Pontifice arguindolhe que cometera hum adulterio. Sentio o Santo muito este golpe, porque como era naturalmente honesto, & guardara sempre pureza de Virgem, como affirma São Ieronymo, lastimauase de se lhe arguir hum crime tão alheo de sua honestidade, & de tanta infamia da pessoa que representaua. Foi lhe necessario defenderse publicamente, & mostrar ao mundo, q̄ estaua innocente. Fez ajutar

hum

Barreir.
in chrog.
tit. Ma-
drid.
Brito 2.
p. monar
li. 5. c. 27
Fr. Luis
dos An-
jos no lar
dim pag.
98.
Barbosa
in remiss.
ad ord li.
5. tit. 49.
§. 2.

hum Concilio em Roma de quarenta Bispos, os quaes conhecendo da causa deraõ por liure da culpa de que fora caluniado, & condemnarão aos falsos acusadores, castigandoos com graues penas, lançandoos do gremio da Igreja, ficando com esta approvação mais apurada a virtude do Santo. No mesmo Concilio se ordenou que a pena q̄ se auia de dar ao acusado se desse ao acusador constando de sua calúnia, & falsidade.

5 Estaua a Igreja neste tempo com algúas inquietações, porque na Oriental eraõ rãõ favorecidas as heregias de Arrio, que difficultosamente se achaua quẽ publicamente ouzasse professar a Fè do Concilio Niceno. Padeção por ella martyrio muitos Catholicos em Alexandria, Constantinopla, & Antiochia, & muitos varoẽs Santissimos, & doutissimos a defendiaõ com seu exemplo, & doutrina: entre os quaes tinhaõ o primeiro lugar o grande Basilio, S. Gregorio Nazianzeno, & Pedro Bispo de Alexandria. No Occidente estaua a Christandade em paz, & quietação posto q̄ não faltauã em muitas partes

alguns, que procurauã defender os delatinos de Arrio: contra os quaes se oppos varonilmente o Santo Pontifice aproueitandose das letras do diuino, & eloquente Ieronymo, & da sabedoria de Santo Ambrosio Arcebispo de Milão contra Apollinar, & outros hereges, que inquietauã a Igreja com blasfemias, & erros abominaueis, pretendendo affirmar que o Verbo Eterno tomara carne humana sem alma racional, & que as pessoas Diuinas erãõ entre sy desiguaes. Fez ajuntar Concilio em Roma, no qual se condenou a heregia do impio Apollinar, & as de todos os hereges da quelles tempos, como consta de hũa carta do Santo Pontifice escrita a Paulino Bispo de Antiochia.

6 Leuantandose neste tempo outras heregias, & falsas doutrinas nas Prouincias do Oriente, pera as cortar pella raiz persuadio São Damaso ao grande Emperador Theodosio (que tambem era Hespanhol) ajuntasse Concilio geral em Constantinopla, como em effeito fez. Acharaõse nelle 150. Bispos, os quaes conformes todos confessaraõ a Fè do Concilio

Niceno, & condēnarão a Macedonio, & a outros hereges. Confirmou São Damaso tudo o decretado neste Cōcilio, que foi em ordem o segundo, & primeiro Constantinopolitano, & hum dos quatro geraes, que São Gregorio respeitaua como os quatro Euangelhos. Fez ley o Emperador Theodosio em que mandou que todos os subditos do Impetio seguissem a Religião que ensinou S. Pedro em Roma, & que professaua seu suçessor S. Damaso, cōdēnando todas as mais doutrinas que fossem contrarias a esta. Tambem se celebrou em tempo deste Santo Pontifice outro Concilio na cidade de Aquilèia, onde se achou Santo Ambrosio grande perseguidor dos hereges.

7 Ouue na primitiua Igreja certos Sacerdotes q̄ siruião nas aldeas como companheiros, ou vigairos dos Bispos, & por isso se chamauão *Chorepiscopos* da palaura Grega, *Chore*, que quer dizer aldea. Eraõ então necessarios, porque como os Bispos tinhamo reseruado para suas pessoas prouer aos pobres, & partir com elles os bēs da Igreja, conuinha que ouuesse quem por outra via os a-

judasse, & descarregasse, por q̄ não podião com todo o trabalho. Depois estes Chorepiscopos, posto que de sua instituição não tinhaõ mayor dignidade que os Sacerdotes, com tudo vieraõ por soberba, & ambição a vsurpar tanto do officio Episcopal, que se metiaõ em algũas acçoēs, & ceremonias proprias dos Bispos, & alheas do Sacerdocio. Pareceo ao Santo Pontifice que conuinha atalhar esta desordem, & por decreto publico mandou que não ougesse mais estes Chorepiscopos fundado em q̄ Christo Senhor Nosso não tiuera mais que Apostolos que saõ os Bispos, & dicipulos a quem reprelentaõ os Sacerdotes. Destes Chorepiscopos tratamos nas annotações ao Decreto, onde citamos muitos autores que delles falaõ.

8 Ordenou o Papa São Damaso muitas cousas necessarias ao bem vniuersal da Igreja, como foi mandar que todos os fics dizimassem os fruitos q̄ recolhessem, que não fizessem tratos vsurarios, nem vfassem de feiticarias, & superstiçãoes: mandou que a Missa dos dias solēnes se cantasse à hora de terça: ordenou q̄ no fim de cada

in cap.
quatuor
n. 2. dist.
68.

psalmo se disse é toda a Igreja Catholica, *Glória Patri, & Fílio, & Spiritui Sãcto*, em q se dà igual, & perpetuo louuor àstres PESSOAS da Sãtissima Trindade. Ordenou mais que se cantasse Alleluia nas missas q se celebrão pello discurso do anno, sêdo costume cãtar se sò pella Paschoa. Mãdou q o Sacerdote antes de começar a missa dissesse a cõfissãõ gèral como agora se faz. Autorisou a verãõ q S. Ieronimo fez da sagrada escriptura, & mãdou q se lesse na Igreja, por q atê o seu tẽpo a mais vulgar, & recebida era dos setẽta Interpretes. Encarregou aos Bispos a residẽcia em seus Bispados, mostrãdolhe como era de direito Diuino. Edificou em Roma dous templos sumtuosissimos, hũ dentro da cidade em honra de S. Lourenço Martyr, o qual se chama cõmunmente S. Lourenço in Damaso, outro em louuor dos Apostolos São Pedro & São Paulo no proprio lugar em que seus sagrados corpos forão primeiro sepultados, posto que Baronio duuida destas fundações. Acabou as Igrejas das Santas Virgẽs, & Martyres Rufina, & Secunda, & fazendo buscar seus corpos os achou, & mãdou porẽ ricos sepulchros

ornados de versos e se louuor.
 9 Fez na Igreja Vaticana hũa fonte bautifmal de fabrica, & grandeza marauilhosa, em q no Sabado de Paschoa se fazia a bẽçaõ das fontes, & se bautifauão todos os cathecumenos, & mininos q auia na cidade. Nesta fonte acõteceo hũ notauel milagre celebrãdo o Santo a solẽnidade da bẽçaõ; & foi q chegando hũ homẽ cõ hũ filho seu nos braços pera offerecer ao bautifmo, como a gente q concorria era muita, & o aperto grande fazendo força hũs aos outros por se adiantarẽ, & ferẽ os primeiros cahio ao pay a crianca na fonte, & se foi ao fũdo sem apparecer por grãde espaço cõ lastima, & cõ paixãõ de todos os q a virão. Acodio o Sãto Põtifice às lagrimas do pay q choraua a perda do filho, & cõ grande cõfiança no Ceo alcançou da Diuina Misericordia q o minino tornasse viuo, & saõ acima da agoa. Bautizou logo o Santo, & feito Christão o tornou a seu pay com dobrada vida, a da alma por virtude do sagrado bautifmo, & a do corpo por suas oraçoẽs, & merecimentos.
 10 Foi elegante Poeta, & effreuco em verso heroico muitas obras, particularmẽte epita-

fos que mandaua esculpir nas sepulturas dos martyres. Escreueo breue, & elegantemente as vidas de todos os Põtifices Romanos seus predecessores, aindaque Baronio tẽ esta obra por alhea, & indigna de tão excelente iuizo como o de São Damaso. Instituy o festa da Assumpção de Nossa Senhora, como diz Genebrardo, & postoque o Emperador Mauricio a mandou muitos annos adiante celebrar ha se de entẽder que estaua já instituida como declara Baronio. Fez em vida muitos milagres, entre os quaes deu vista a hum cego pondo-lhe a mão sobre os olhos, & dizendolhe aquellas palauras. *Fides tua te saluum faciat.* Forão os tempos em que São Damaso teue o Summo Pontificado fecundissimos de varoẽs eminentes em letras, & santidade como eraõ São Ieronymo, cõ quem São Damaso teue estreita amizade, & lhe pedia seu parecer, & conselho em todas as materias de importancia, remetendolhe sempre as de mais pelo, & consideração; Santo Ambrosio Arcebispo de Milão, Santo Agostinho Bispo de Bona em Africa, Santo Hilario em França, S. Basilio Magno;

San Gregorio Naziãeno, Cirilo Bispo de Ierusalem, Santo Eusebio Bispo de Verfeli, São Martinho de Turõ, Santo Efrẽ Syro, Santo Epiphanio, o Abade Arcenio, & outros muitos que se podem ver em Trithemio, & Ballarmino.

11 Chegando o Santo Pontifice a idade de quasi oitenta annos, auendo dezanoue tres meses, & alguns dias, que gouernaua a Igreja de Deos, passou da vida presente no anno de Christo 385. foi sepultado na Igreja que elle fundou nas Catecumbas onde já estauão seu pay, may, & irmã, & dahy andando o tempo forão suas reliquias tresladadas à Igreja de São Lourenço onde resplandecerão com milagres. Seu nome anda no Catalogo dos Santos, & fazem delle menção o Martyrologio Romano, & o de Vsuado aos onze de Dezẽbro, que foi o dia de sua morte. O Cardeal Cesar Baronio traz hũs versos, que São Damaso mandou por na sepultura de sua irmã Irena, a qual frey Luis dos Anjos diz, que foi com seu irmão a Roma de tenra idade aonde viuẽo atẽ quasi 20. annos dedicada a Deos em claustra de religiosa não dentro

Trith. de
script. Ec
cles.
Bellar. in
chron. an
no 370.

tom. 4.
an. 384.
n. 11.

No Iard
d. pag. 98

em algum mosteiro mas em sua casa com habito religioso, apartada toda das cousas do mundo, & entregue a contemplação das do Ceo. O epitafio diz asy.

*Hoc tumulto sacrata Deo nunc
membra quiescunt,
Et soror est Damasi, nomē si quaeris,
Herena.
Vouerat haec se se Christo cū vi-
ta maneret
Virginis ut meritum sanctus
pudor ipse probaret.
Bis denas hyemes nec dum com-
pleuerat etas:
Propositum mentis pietas vene-
randa puella
Magnificos fructus dederat me-
lioribus annis:
Haec germana soror nostri nunc
testis amoris.
Cum fugeret mundum dederat
mibi pignus honestum,
Quam sibi cum raperet melior
tunc regia caeli,
Non timuit mortem, celos cum
libera adiret:
Sed dolui, fateor, consortia per-
dere vita.
Nunc veniente Deo nostri re-
miniscere Virgo
Ut tua per Dominum praestet mi-
hi facula lumen.*

CAPITULO LII.

S A M P A T E R N O
II. do nome, ou Patruino
XIX. Arcebispo de Braga.



COI S. Pater-
no de nobre
geração, & da
principal gen-
te de Galiza,
dotado de muitas partes, insig-
nes letras, & grande virtude.
Antes de ser Prelado teue ami-
zade muy estreita cō Santo Am-
brofio Arcebispo de Milão, &
com Simacho varão muy illu-
stre, & principal pessoa do Se-
nado Romano, os quaes lhe ef-
creuião, & o tratauão cō fami-
liaridade, não só quaudō era Ar-
çebispo desta Igreja, mas ain-
da em secular, conhecendo bem
o talento, & partes de q̄ era do-
tado. A modestia, & exemplo
cō que viuia o fazião andar nos
olhos de todos, & dauão preço
a suas grandes letras, & dou-
trina. Estando vaga a Cadeira
Metropolitana, & Primacial
de Braga, foi eleito pera ella
por cōmum consentimento do
Clero, & pouo da cidade pellos

annos de 392. ou 393. Sagrou-se logo com dous Bispos, hum chamado Symphosio de Orense, outro Dictinio de Astorga. Eraõ estes Prelados hereges inficionados com os erros de Priscilliano, & como taes estaão apartados da Igreja, & condenados pellos Bispos Catholicos de Hespanha. Tanto que elles souberão que Paterno fora ordenado pellos Bispos hereges, & sagrado Arcebispo de Braga, fizeraõ congregar Cõcilio na cidade de Toledo, onde juntos todos depois de descutida a causa, & bem examinada derão sentença de priuação contra Paterno depondo do Arcebisado; & tratando de lhe dar successor proueraõ a Igreja Primacial de Braga em São Profuturo, que de Africa auia chegado a Hespanha, como adiante em sua vida contaremos.

2 Grande foi o horror que esta sentença do Concilio causou no coração de Paterno, não por se ver priuado da dignidade Primacial, que não era nada ambicioso, mas porque cõ ella lhe abriu Deos os olhos pera conhecer quã mal aduertido fora ã se deixar sagrar por Bispos apartados da Igreja, &

cõdenados por ella. Queixouse aos mesmos Symphosio, & Dictinio, porque sendo elles hereges, & condenados por taes se atreuerã a fazer aquelle acto da sagração. Afeoulhes a culpa, & tanto obrou com esta amoestação a graça Diuina nelles que estando naquelle mesmo tempo (era o anno de 400.) publicado outro Concilio em Toledo se foraõ aly todos tres com outros Bispos, que tãbem os dous auiaõ ordenado a fim de pedirẽ misericordia de suas culpas com detestação publica de seus erros. Chegados ao Cõcilio, & admitidos nelle, Symphosio abjurou em presença de todos aquelles Padres a heresia de Priscilliano, & temeridade q̃ cometera em sagrar algũs Bispos de Galiza, & a mesma confissão fez Dictinio declarãdo tãbe por hereticos os liuros q̃ em fauor de Priscilliano auia escrito, de que se faz menção no Concilio Bracharense tido por primeiro. O nosso Arcebispo Paterno tambem cõfessou q̃ fora ordenado pellos Bispos hereges, & q̃ sabia a feita de Priscilliano, mas tão to que fora Bispo se apartara de todo della com a lição dos liuros de Santo Ambrosio.

*Julian. in
chro. pag.
47. et 48*

Can. 17.

3 Era neste tempo ja morto São Profuturo , a quem em outro Concilio celebrado em Toledo fora dado o Arcebispa- do de Braga como acima disse- mos. Feitas as confissoes pro- cederão os Padres do Concilio a sentença definitiua contra os culpados ja penitentes , & re- conciliados. Ao nosso Pater- no, a Symphosio , & a Diçti- nio restituirão as Igrejas que dantes tinham. Porem orde- naraõ que não fossem admitti- dos à cõmunicação dos Bispos até serem dispensados pella Sè Apostolica, ou por São Simpli- ciano Arcebispo de Milão, que pera isso tinha autoridade do Summo Pontifice.

4 Com estas , & outras sentenças que se deraõ contra os Priscillianistas se fechou o Concilio , & forão taõ verda- deiras , & de coração as ab- jurações que de seus erros fi- zeraõ estes Prelados que vie- raõ depois a ser Santos , con- servando até morte a pureza da Fè que neste Concilio profes- faraõ, viuendo com grande exê- plo , & exercitandose em to- do o genero de virtudes . Ce- lebra a Igreja de Astorga a fe- sta de São Diçtinio a dous do- mes de Junho . Tem officio

proprio , & nas lições que se rezão às matinas se refere auer sido Grego de nação , & se cõ- tão muitos actos de virtude em que se exercitou : obra Deos muitos milagres com a terra que se tira de sua sepultura. Sua vida escreveu, depois de outros Padilha, Biuar, & Gil Gõçalvez de Auila. A Symphosio chama o mesmo Concilio velho re- ligioso , & a Paterno louua dã- dolhe o titulo de defensor da verdade Catholica , & descu- bridor dos erros dos hereges, & Dextro lhe chama Santo, & varão muy pio como adiante diremos,

5 Breuemente foi admi- tido o nosso Santo Arcebis- po pella Sè Apostolica à cõ- municação dos mais Prelados de Hespanha , como consta da carta, que o Papa Anasta- sio escreveu aos Padres do Concilio de Toledo , em que lhe mandaua recebessem a sua communicação o Santo Pre- lado Patruino , ou Paterno. O mesmo lhe escreveu São Simpliciano Arcebispo de Mi- lão , como afirma Iuliano. Reconciliado já o Santo Ar- cebispo com grande alegria dos Padres do Concilio co- meçou logo a entender no

*Cent. 5.
cap. 4.
Einar an.
Christi
388. n. 30.
pag. 413.
Gil. Gon.
no theat.
Ecclesia-
stico de
Astorga
cap. 6.*

*Iulian.
in aduer.
pag. 88.*

*Bar 1087.
5. anno
Christi
405. pag.
238.*

governo de sua Igreja, & tratar com todas as forças de apagar o fogo da heregia, que por seu Arcebispo andava ateado. Fez ajuntar Cõcilio em hum lugar de Galiza chamado Aquas Celenas, agora o Padrão conforme alguns, ou como querem outros o lugar de Faõ deste Arcebispo, pera o mesmo effeito, de que fazem menção Iuliano, & o Padre frey Ioaõ Marques.

6 Chegado o anno de Christo de 405. conforme a melhor conta, se ajuntou em Toledo hum celebre Concilio Nacional de 19. Bispos, que erradamente se tem por primeiro, sobre a mesma materia da heregia de Prisciliano, a qual ainda estaua estendida por toda Hespanha. Neste Concilio como Primaz della presidio, & teue o primeiro lugar Paterno como delle se ve, & o affirmão Dextro, Iuliano, Marco Maximo, & outros autores que citamos no tratado da Primazia desta Igreja, onde prouamos clarissimamente esta verdade, a qual confessa Biuar nos comentários a Flauio Dextro, & a tempo certissima. Neste Cõcilio se fizeraõ vinte decretos muy importantes à reformação, dos

quaes se colhe as qualidades, & partes que requeria o Concilio tiuellem aquelles que auiaõ de ser ministros da Igreja. Trata deste Concilio largamente Padilha na historia Ecclesiastica, onde poem todos os decretos delle. Affirma Iuliano que veo a este Concilio de Toledo, em que presidio o nosso Primaz Paterno, Exuperancio Bispo Metropolitano de Rauena varão santo, cuja Igreja pretendia contra a de Milão, ser Primaz de Italia. O mesmo diz Flauio Dextro. Era Exuperancio pretendente da Primazia de Italia, & com tudo não presidio no Concilio, antes presidio Paterno Metropolitano de Braga, & Primaz de Hespanha: donde se tira grande argumento em fauor desta Igreja, a que reconheceo, & respeitou a de Rauena como a Primaz.

7 O Padre frey Ioaõ Marques quis conjeturar contra esta presidencia taõ euidente de Paterno, dizendo que no Cõcilio Toledano auido conuimemente por primeiro nas colleções de Garcia de Loaysa, onde elle affirmã que foi São Profuturo eleito Arcebispo de Braga, não presidio Paterno alsy mesmo Arcebispo desta Sè, se

Cent. 4.
c. 64.

Chro. pag
49.

in chron.
an 407.

d. cap. 10
§. 2.

Iulian in
in chron.
pag. 49.
Marques
no defes.
c. 10. §. 2

cap. 15.
n. 1. cum
seqq.

an. Chris.
386.

não outro de diferente Igreja, se bem do mesmo nome dado por rezão q̄ Paterno Bracharense estaua então deposto do Arcebispado, que adiante no Concilio de Aquas Celenas se lhe tornou a restituir. De ambas estas cousas consta o contrario, & com evidencia como ja mostramos, porque Paterno Bracharense presidio neste Concilio como Primaz, ja depois de restituido a sua dignidade. As conjeituras do Padre frey Ioaõ Marques não podem valer mais que a autoridade de tres historiadores tão graues como Flauio Dextro, Marco Maximo, & Iuliano, & os proprios actos, & modo de proceder do Concilio, onde Paterno Arcebispo de Braga se chama presidente, & propoem em primeiro lugar o que se deue tratar. Tambem, presidio no de Aquas Celenas, & nelle condenou a heresia dos Priscillianistas reconciliado ja à Igreja, & restituido a sua dignidade; & asy mal podia aly ser reo, & presidente juntamente. Se aduertira o Padre fr. Ioaõ Marques q̄ este Concilio de Aquas Celenas antecederia no tempo ao que anda com nome de primeiro de Toledo, supposto

que nelle faz reconciliado a Paterno, não ouuera de guardar a eleição de Profuturo pera quando ella não era necessaria, pois Paterno estaua habil pera seruir sua Prelasia, & com effeito restituido a ella.

8 Fechado o Concilio de Toledo em que presidio São Paterno, elle se veu pera a sua Igreja de Braga, onde continuou com a obra que tinha começado, qual era a pagar de todo a heresia do Reino de Galiza, & plantar nelle a verdadeira Fè, & doutrina Catholica. Ocupado nesta obra, & outras de grande consideração, & importancia o achou a morte no anno de 407. em que foi gozar da bemaumentança, depois de auer trabalhado, & padecido muito em seu officio, & obrigação Pastoral. Santo lhe chama Dextro, e varão muito douto, & pio. São as palavras. *Sanctus Paternus Episcopus Bracharensis, qui Concilio Toletano 19. Episcoporum praefuit multis laboribus, & agritudinibus anxius moritur, vir egregiè doctus, & pius.* Iuliano nos lugares citados lhe chama tambem Santo, & varão douto, & prudente, & nós o nomeamos asy fundados na au-

an. Chr. f.
407. n. 7.

toridade de dous autores, tão graues, & antigos. Foy Prelado desta Igreja mais de 22. annos; era Summo Pontifice da Igreja Romana por este tempo depois de Siricio, & Anastasio, o Papa Innocécio I. & Emperadores do Oriente, & Occidente Arcadio, & Honorio filhos do grande Theodosio.

cap. 5.

9 Por estes annos, como dissemos no principio desta historia, entrarão em Hespanha as nações Barbaras dos Godos, Alãos, Vandalos, & Sueuos, os quaes a senhorearão, & repartirão entre sy ficando quasi cada hũa de suas Prouincias fogueitas a seu Rey particular. Aly dissemos como os Sueuos ficarão nas terras que hoje são da Coroa de Portugal, & parte do Reino de Leaõ. Por tanto da qui em diante iremos apontando os Reys que senhoreauão Hespanha deixando a successão dos Emperadores que tinhaõ perdido o melhor della.

(.?)



CAPITVLO LIII.

S A M P R O F V T V R O
I. do nome XX. Arcebispo
de Braga.



A Q V E L L E
Cõcilio de Toledo, onde por se deixar sagrar dos dous Bispos entãõ Priscillianistas Symphosio, & Diçtinio dissemos fora priuado de sua Cadeira S. Paterno, acrescentamos logo se lhe dera pellos Padres do Concilio por suceffor a Saõ Profuturo. Iuliano o faz vindo a Hespanha de Africa dizendo. *Profuturus presbyter Africe venit in Hispaniam, & ob egregias virtutes, & mentis sanctitatem succedit Paterno in Sede Bracharenfi.* Foi esta successão naõ pella morte de Paterno, porque entãõ lhe sucedeo Pancraciano, como em sua vida diremos, mas por sua priuação, & deposição do Arcebispedo pello crime, que na sagração cometeo, admitindo a ella Bispos hereges tendo obrigação

Italian. in
chro. pag.
49.

de

de os euitar como Catholico, & de os castigar como Metropolitano seu que era, & como Primaz de todas as Igrejas de Hespanha.

3 Não he taõ facil dealcançar a causa que tirou a São Profuturo de Africa pera o trazer a Hespanha. Conjeitura o Padre frei Ioaõ Marques sería mandado por São Agostinho (cujo dicipulo diz foi, & ermitão seu no mosteiro do Horto) ao primeiro Concilio de Toledo, pera que assistisse nelle, & dahy passasse a Belem com as cartas que do mesmo Santo leuaua a São Ieronymo; & que aqui no Concilio vendo aquelles Padres sua grande sabidoria, & rara modestia o elegeraõ por Arcebispo desta Sè na vacancia de Paterno. Pera prouar esta conjeitura assenta como principio verdadeiro que este nosso Profuturo he aquelle de quem se faz menção nas cartas 10. & 149. de Santo Agostinho, húa pera São Ieronymo, & outra pera o mesmo Profuturo.

3 Não falta quem duuide deste juizo, & cõjeituras do Padre frey Ioaõ Marques no particular do nosso Profuturo ser o portador das cartas de Santo Agostinho pera São Ie-

ronymo, & aquelle a quem o mesmo santo escreue. Os motiuos saõ que ao tempo que santo Agostinho escreuia ao sagrado Doutor era ainda Sacerdote, & naõ Bispo como elle o diz em outra carta, fazêdo menção desta primeira que lhe enuiaua por Profuturo cõ estas palauras. *Quas ad te adhuc presbyter literas preparauerã mittere per quendam Profuturum fratrem nostrum &c.* E como Santo Agostinho foi eleito Bispo no anno de 395. parece muy cedo pera mandar ao primeiro Concilio de Toledo celebrado no anno de 400 a Profuturo, sinco annos antes de elle se ajuntar, & alguns mais se se celebrou no anno de 405. como tem Dextro, & outros autores.

4 Confirma se este fundamento cõ as palauras do mesmo santo bẽ ponderadas. Diz elle a São Ieronymo que já lhe tinha escrito pella via de Profuturo, mas que eleito Bispo naquella conjunção naõ pode fazer a jornada, aly pello impedir a noua dignidade, como por em breue morrer. Saõ as palauras. *Dum proficisci disponit collega nobis factus, & Episcopatus sarcina detentus breui*

defunctus

Defensor
c. 10. §. 2.

Pennoto
lib. 2. c.
60. §. 5.
hystor gener.

defunctus est. Onde clarissimamente o sagrado Doutor da a entender que Profuturo na Africa, & antes de sair della, foi tomado pera o Bispado que breuemente largou, por Deos o leuar pera o Ceo; donde se ve que desta sua jornada pera Belem a cinco annos, os Padres do primeiro Concilio de Toledo lhe não podião dar a Cadeira de que priuaraõ a Paterno, nem os cinco annos se podião declarar por aquelles termos. *Breui defunctus est,* que denotão tempo mais curto, & abreviado.

5 As rezoes referidas com que se impugnaõ as conjeituras do Padre Marques tẽ mais de apparencia que de força. A nõs vains tanto em São Profuturo ser o de que fala, & aquẽ escreue o Santo Doutor, que sò quando com rezoẽs euidentes, se nos prouasse era outro, deixaríamos de o ter por tal. Digamos primeiro o modo, & occasião porque veo a Hespanha, & a que fim, & depois diremos como se não encontra com o que delle achamos em Santo Agostinho respondendo às rezoẽs, que troxemos em contrario.

6 Entrou Profuturo em

penfamento, & assentou consigo de perigrinar aos santos lugares de Ierusalem; deu conta de seu intento a seu mestre São Agostinho, o santo Doutor lhe aprouou aquella sua ida; pediolhe depois que em Belem se visse com São Ieronymo, que então aly viuia, & o visitasse de sua parte, & lhe desse as cartas que por elle lhe escreuia. Sobre tudo lhe encomendou quisesse saber do mesmo São Ieronymo que sentia a cerca da origem das almas ponto que se duuidaua, & ignoraua tanto por aquelles tempos. Ultimamente lhe aconselhou quisesse de caminho passar por Hespanha, & achar-se em algum dos muitos Concilios que nella se celebravaõ contra os hereges. Priscillianistas, & aduertir cõ grande cõfideração o que aquelles Padres diffiniaõ acerca da doutrina de Priscilliano, que affirmava serem as almas da sustancia de Deos, & relatar tudo a São Ieronymo, peraque elle vistos, & examinados os Decretos das Igrejas do Occidente, pudesse melhor responder-lhe ao que por elle lhe mandaua perguntar.

7 Aparentouse S. Profuturo

pera a jornada, & primeiro tra-
rou da de Hespanha pera onde
partio. Chegado a ella, sabendo
que em Toledo se tinha publi-
cado Concilio, se quis achar
nelle, & como disse que era
dicipulo do grande Agostinho,
& hia enuiado por elle a São
Ieronymo, não obstante ser
ainda Presbytero, lhe derão lu-
gar entre os maes Bispos, & foi
hum dos que assistirão no Cõ-
cilio. Tratouse aly a causa de
Symphosio, Dictinio, & Pater-
no na forma que no capitulo
passado contamos. Votou nel-
la São Profuturo, falou tanto
ao certo, & tanto como dici-
pulo de quem era, que logo to-
do aquelle ajuntamento pos os
olhos nelle pera grandes cou-
fas. Succedeo pello discurso do
Concilio que os dous Bispos
Symphosio, & Dictinio forão
auidos, & condenados por he-
reges, & Paterno que com elles
se fagrara por indigno do Ar-
cebisnado que possuhia, pello
que o priuarão logo aly delle,
& puzerão como vimos acima
é seu lugar a S. Profuturo. Não
valerão ao nouo eleito escuzas
algũas, ouue de abaixar os
hombres à carga, & deixar os
intentos de sua perigrinação.
Veo de Toledo pera Braga, vi-

ueo poucos annos no Arcebis-
nado, & em breue tempo se
foi gozar, não da Ierusalem da
terra, pera onde hia, mas da
Celestial, premio de seus gran-
des merecimentos.

CAPITULO. LIII.

*AIV STASE O DIS-
curso passado com o que de S.
Profuturo escreue São Ago-
stinho: responde se as obieções,
& declarase quantos Conci-
lios estão insertos no pri-
meiro de Toledo.*



Não encontra
o presente dis-
curso o q̃ de S.
Profuturo es-
creueo o San-
to Doutor, sendo ainda Presby-
tero, a São Ieronymo, que por
hú irmão seu chamado Profu-
turo lhe tinha primeiro man-
dado cartas. *Per quendam fra-
trem nostrum Profuturum.* Bẽ
se sabe que os Bispos chamão
a outros Bispos irmãos; & do
mesmo modo os Sacerdotes a
outros Sacerdotes; chamar Sã-
to Agostinho Sacerdote a Pro-

futuro

futuro irmão foi chamarlhe Sacerdote. Tal chama ao nosso Profuturo Iuliano. *Profuturus Presbyter Africae*. Aparelhouse pera a jornada da terra santa, & com effeito se partio a Hespanha Profuturo, isto diz santo Agostinho. *Dum proficisci disponit*, não de Africa pera Hespanha, mas de Hespanha pera Palestina segúdo melhor se colhe de S. Ieronimo, o qual auêdo às mãos as cartas de santo Agostinho respondendo às q̄ leuaua Profuturo diz. *Et iterũ Profuturum retractum de itinere, & Episcopum factum veloci morte consumptus est*, onde aquellas palauras, *retractum de itinere*, são a declaração do *proficisci disponit*. E bem se vê que quem he tirado do caminho estaua nelle, como em Hespanha estaua S. Profuturo onde foi feito Bispo como o era santo Agostinho; isto he *nobis collega factus*, não que ja então santo Agostinho quando fizeraõ Bispo a Profuturo o fosse, porque a eleição deste pera Braga succedeo primeiro que a do santo Doutor, se não que como escreue a saõ Ieronimo ja Bispo diz que Profuturo o foi como elle o era. As palauras de santo Agostinho, *brevi de-*

functus est, & as de saõ Ieronimo, *veloci morte sublatu est*, reispõdem ao pouco tempo que Profuturo gozou a sua Prelazia; leuandoo Deos pera sy em menos de dous annos.

2 Ficarà este discurso mais claro se se distinguirem bem os Cõcilios que naquelle chamado primeiro de Toledo andão infertos. Sinco distintos, & diuersos descobrirà aly quem fizer diligencia, porque tantos estão claramente no mesmo texto, & todos sinco ajuntou em hum Garcia de Loaysa, por ventura com bom fundamento, porque todos pertenciaõ à mesma materia, & se congregaraõ sobre o mesmo argumento.

3 Digamos a ordem, & annos em que foraõ celebrados. Ajuntaraõse alguns Prelados de Hespanha em Cõcilio cõtra os Priscillianistas, fizerãonos reconhecer seus erros, & remer suas censuras. Forãõ cõuencidos por hereges Symphosio Bispo de Orense, & Dictinio Sacerdote; estes tomarãõ o caminho de Milão, & foraõ valerse da autoridade de santo Ambrosio. Ouuiõos bẽ o santo, & pella emmenda que lhe pro-

meterãõ,

meterão (tomando a palavra a Symphosio q̄ não ordenaria Bispo a Diçtínio) os enuiuou ao Concilio, q̄ de nouo se publicaua em Toledo, escreuendo aos Padres delle grandes coufas e sua abonação, & dando miuda conta de seus propositos. Em saindo de Milão mudarão de parecer, por q̄ Symphosio sagrou Bispo de Astorga a Diçtínio, & ambos sagrarão a Paterno Arcebispo desta Igreja. O nouo Concilio a q̄ santo Ambrosio escreuia se celebrou sem os tres apparecerem, pello q̄ forão em ausencia condenados em priuação de suas dignidades, & na de Paterno foi posto Profuturo, como temos dito, tudo pellos annos de 392. ou 393. em que santo Agostinho ja viuia em Bona depois do bautismo, parte secular, parte Sacerdote.

4 Apertados os tres Bispos, Paterno, Symphosio, & Diçtínio com a noua condemnação, começarão a entrar em sy, & a reconhecer seus erros, & pera q̄ sua penitencia fosse a todos notoria acodirão a outro Cõcilio no anno de 400. ou de 405. que tambẽ em Toledo se ajuntaua, & aly com grandes lagrimas confessarão suas culpas, & abjurarão a heregia, detestaraõ a

Priscilliano, & sua doutrina: finalmente aly se mostrarão verdadeiros, & ficis Catholicos: & foraõ outra vez admitidos ao gremio da Igreja; & usando aquellas Padres de sua benignidade restituirão os novos penitentes a suas Igrejas. Symphosio se ficou com a de Orése, Diçtínio com a de Astorga, Paterno com a de Braga vaga já por morte de S. Profuturo, que nella fora em seu lugar prouido.

5 Muito foi o exemplo dos tres Bispos reconciliados pera bê de nossa santa Fè, mas eraõ por outra parte em graõ numero os hereges, tomauão cada dia nouas torças, dauão calor com a potencia, & furor a sua feita, em fim naõ perdiaõ ponto em a publicar, & dilatar, sem embargo do que nos Concilios passados se tinha decretado. Tornouse a ajuntar outro Concilio em Toledo no Pontificado de Innocècio primeiro, naõ muito adiante do anno de 405. Presidio nelle o nosso S. Paterno já recõciliado, & restituido a sua Igreja, a que como a Primaz de toda Hespanha cabia, & pertencia de direito aquella presidencia.

6 Tornaraõ dahy a mais de

quarenta annos depois deste Concilio a levantar cabeça os Priscillianistas. Governaua então a Igreja de Deos o grande S. Leão Papa. E como o zelo de sua Fè o fazia acudir mais de pressa onde o perigo era mayor, escreveu a S. Toribio Notario da Sè Apostolica Bispo de Astorga, & successor de S. Dictinio q̄ elle com as vezes Apostolicas que lhe daua fizesse ajuntar hũ Concilio, em q̄ de todo puzesse fim à maldita feita de Prisciliano. A sy se fez, & neste Concilio se ordenou a regra da Fè q̄ depois se mandou ao Arcebispo de Braga Balconio pera lhe dar sua autoridade como Primaz, & a confirmar, pois senão achara presente no Concilio: succedeo tudo pellos annos de 448.

7 Temos distintos cinco Concilios. O primeiro em que Symphosio, & Dictinio fairão a primeira vez cõdenados quando se forão valer de S. Ambrosio. Segũdo o a q̄ santo Ambrosio escreveu em fauor de Symphosio, e Dictinio, & elles prometerão, mas não quizerão apparecer, & forão condenados em ausencia. Terceiro o em q̄ já penitêtes juntamente cõ Paterno, a quem tinhaõ sagrado, se

forão appresentar, & ouueraõ absoluição restituidos a seus Bispos. Quarto o em q̄ presidio S. Paterno como Primaz das Hespanhas em tẽpo do Papa Innocencio I. Quinto o em q̄ estabeleceo a regra da Fè, & presidio S. Toribio sendo Sũmo Pontifice S. Leão Magno. Todos estes cinco Concilios andão insertos naquelle primeiro de Toledo, q̄ se diz celebrado anno de 400. ou como tẽ Dextro anno de 405. & todos he necessario distinguir pera senão cõmeterẽ na historia os erros em que cairão por falta desta aduertencia grauissimos autores.

8 Mostremos agora como de todos estes cinco Concilios se faz mção nas actas do q̄ anda nomeado por primeiro Toledo. Faz se mção daquelle primeiro por rezão de cuja sentença, & penas contra os hereges dissemos se forão Symphosio, & Dictinio valer de santo Ambrosio, & do segũdo, em q̄ não quizerão apparecer, & forão priuados de suas dignidades naquellas palauras q̄ começão. *Magnã nos*: onde os Padres dizem que bem se deixa ver a paciencia q̄ vsarão cõ elles ainda q̄ não quizerão apparecer no Concilio de Toledo pera onde os citaraõ, &

chamarão pera serem ouvidos porque não comprirão as condições que elles mesmos aly puserão na presença de santo Ambrosio. Prometerão ao santo atemorizados do primeiro Concilio que se acharião no q̄ de novo se cõgregaua, & Symphosio não sagraria Bispo a Diçtinio. Nem hũa, né outra couza comprirão, porque não quizerão apparecer no Concilio, nem fizeraõ caso disso, & muito menos da sagração de Diçtinio, que fora prohibida a Symphosio.

9 Do terceiro em que os tres Bispos se reconciliarão, & outros mais consta daquellas palauras dos Padres, que comecção. *Excepta sunt*; em q̄ depois de promulgados os Canones; q̄ aly tinham ordenados mandaraõ que se lessem as confissões dos Bispos reconciliados, & todas vinhão assinadas por elles entre as quaes està a do nosso Arcebispo S. Paterno.

10 Ao quarto Cõcilio em q̄ elle presidio pertence a carta de Innocencio I. que no mesmo Concilio anda, & entrou no Pontificado no anno de 400. ou 402. Do quinto he a regra da fè que se mandou a Balconio successor de S. Paterno em tẽpo de

S. Leaõ q̄ no anno de 440. foi eleito Sũmo Põtifice. A este ultimo cõ todos os quatro infernos nelle, & celebrados é annos taõ diuersos chama a collecção de Loaysa Concilio Toledano primeiro.

CAPITVLO. LV.

SEGVESE O MAIS QUE pertẽce á vida de S. Profuturo.



Ornãdo agora ao nosso S. Profuturo, & ao anno de sua partida de Africa para Hespanha, ella podia muy bẽ succeder no primeiro em q̄ o santo viueo é Bona Sacerdote, isto he no de 392. ou 393. & logo no mesmo ãno ser eleito no Concilio de Toledo por Arcebispo de Braga (aindaq̄ Iuliano poẽ alguns annos adiante esta eleição) e morrer pouco depois, ficãdo esta Igreja vaga atẽ o seguinte Cõcilio de Toledo celebrãdo no anno 400. ou 405. em q̄ a ella foi outra vez restituido S. Paterno; né auemos de imaginar q̄ a morte apressada de S. Profuturo o não deixou gozar de seu Arcebisado alguns annos, porque a serem sãdous, & ainda tres, bem se podia

*Iulian. 836
chron.
pag. 49.*

dizer delle que pouco o lograra, ou que breuemente o lograra; né nos viamos inconueniente peralhe não estendermos a vida até perto dos tempos do Concilio em que S. Paterno foi relliruido, isto he até o anno de 400. se os termos porque fallão na breuidade de sua morte santo Agostinho, & são Ieronymo o não impedirão. Fica-se asy dando melhor rezão a duas cousas que deforça se haõ de perguntar. A primeira como saindo de Africa S. Profuturo Sacerdote lhe escreue santo Agostinho como Bispo, & cõsulta sobre a eleição do Primaz de Numidia, ou Carthago; & q̄ pertencia isso a hũ Sacerdote qual foi S. Profuturo e Africa? Responde-se q̄ bẽ podia ser lhe a carta escrita a Braga, e querer saber o São Doutor o q̄ lhe parecia daõlla eleição. E q̄ muito he cõsultasse a hũ Bispo irmão seu, a que elle chamaua, *alter ergo.*

2 A distancia dos lugares não tira a comunicação antes isso são cartas, *amicorũ colloquia absentũ.* Como Profuturo era homem de grande juizo tinha muita noticia das pessoas, q̄ naquela dignidade podião ser eleitas, quer saber delle santo Agostinho, qual julga por de mayo-

res merecimentos. Não foi a morte de Profuturo tão apressada que não desse lugar a esta cõmunição.

3 A segunda cousa que se pô de perguntar he como sendo a morte de S. Profuturo no Bispa do tão apressada, que parece nem pera se fagar lhe dão tempo Santo Agostinho, & S. Ieronymo cõ aquelles seus tão apertados termos. *Breui defunctus, veloci morte sublatuS.* S. Profuturo Bracharense teue vagar pera cõsultar a Sè Apostolica em cousas tão graues, & auer della reposta, polla em execução como no Concilio Bracharense auido commumente por primeiro se refere. Dizem aly os Bispos congregados falando cõ Lucrecio. *Præcipue cum & de cæteris quibusdã causis instructionẽ apud nos Sedis Apostolicæ habemus, quæ ad instructionẽ quõdã venerãdæ memoriæ prædecessoris vestri Profuturi ab ipsa Beatissimi Petri Cathedra directã est.* Principalmente tendo nõs instrução da Sè Apostolica sobre certas cousas, a qual veo dirigida da Cadeira do Bemaueturado S. Pedro e reposta de hũa pergũta q̄ lhe fez antigualmente vosso predecessor Profuturo de boa memoria.

Depois

Depois ordena o Concilio que as Missas se digão com as ceremonias, & pella ordẽ que a Sè Apostolica deu por escrito a Profuturo; que ninguem no modo de bautizar se aparte do que sempre vsou a Metropolitana de Braga, o qual modo ouue por escrito da Sè Apostolica Profuturo. Pera todas estas consultas por mais estreitos que pareçãõ os termos dos dous sagrados Doutores q̃ já referimos, derãõ lugar a Profuturo os annos q̃ nesta Igreja viueo, porq̃ quando menos, pella conta de Iuliano foraõ dous, & podiaõ ser tres, & mais sem se fazer violencia algũa às palauras referidas.

4 Por não tornarmos depois à duuida que aqui logo se pôde resolver, dizemos q̃ dos dous Profuturos Arcebispos desta Primacial, o de q̃ imos escreuẽdo foi o de que falou o Cõcilio de Braga nas palauras referidas, & não o segundo do nome cuja vida adiante terã seu lugar; porq̃ este segũdo como aly veremos viueo pellos annos de Christo 525. & o Concilio como diremos na vida de Lucrecio se celebrou no de 563. & não parece espaço o de 38. annos, q̃ distou do Cõcilio, pera se dizer

nelle a Lucrecio de Profuturo II. *Quondam veneranda memoria prædecessoris tui Profuturi.*

Melhor caê as palauras sobre o Profuturo I. do nome cuja vida imos referindo, pois naquelle tẽpo era falecido auia mais de 163. annos, nẽ o II. Profuturo em espaço de hũ anno, ou ainda menos q̃ durou nesta Igreja, podia emprender as cousas que aly os Padres do Concilio attribue ao Profuturo de que falãõ.

5 Resta discutir hũa cõjectura do Padre Marques em quãto faz a S. Profuturo dicipulo de Santo Agostinho, & ermitãõ da sua ordem no mosteiro do Horto. Tem este juizo grande contradicção nos Conegos Regulares de santo Agostinho, q̃ querendo pera sy ao santo Arcebispo Profuturo não soffrem que outrẽ lho tome, Pennoto religioso do mesmo habito, & conego de saõ Ioaõ de Lateraõ quer prouar que lhe pertence trazendo pera isso alguns fundamentos dos que já referimos, & a que temos dado soluçãõ. Porem a religiãõ dos Ermitaẽs de santo Agostinho tem por sy mais fundadas rezoẽs pera defeder que he este santo seu, tralãõ Padre Marques onde se pòdem ver.

6 Alem das que elle aponta ha outra mais efficaz, esta he o titulo de hũa carta, que Paulo Orosio elcreueo de Africa a este Santo Prelado, o qual diz *alsy. Sancto, & venerabili viro eiusdem sub Augustino eremi condiscipulo Profuturo Episcopo Bracharenfi Orosius presbyter,* que he o mesmo que chamar Paulo Orosio a saõ Profuturo seu condiscipulo no mesmo ermo debaixo de Agostinho, & confessar que anibos erão ermitaës do mesmo Santo. Que Paulo Orosio o fosse consta de Flauio Dextro como diremos em sua vida. Este titulo deixou notado o padre frei Luis dos Anjos em hum liuro em que copiou varias coufas que tirou de liurarias que leo em Reinos estranhos quando trazia entre maõs as Chronicas desta Ordem. Não diz onde achou as palauras referidas, porem Trithemio faz menção de hum liuro de Epistolas de Paulo Orosio, o qual podia estar em algũa daquellas liurarias que vio, & reuolueo o padre frei Luis dos Anjos, posto que delle não tenhamos noticia. Do mesmo parecer he tambem Rodrigo Caro, & se acosta à opinião que affirma q̃

Caro ad
Dext.an.
419 fol.
144.

foi saõ Profuturo monje, ou ermitaõ de santo Agostinho, & traz pera isto a autoridade de Iuliano, que acima referimos.

7 Fundou saõ Profuturo alguns mosteiros, ou eremitorios neste Reino. Conjeituras ha que foi fundação sua, & recolhimento de ermitaës desta Ordem o mosteiro de Saõ Martinho de Sande distante hũa legoa & mea da cidade de Braga junto ao rio Aue, o qual foi depois de Religiosos da Ordem de Saõ Bento edificado de nouo por Saõ Frutuoso Arcebispo desta Igreja, agora comenda da ordem de Christo. Pellos annos de 393. em que veo de Africa a Hespanha saõ Profuturo diz Flauio Dextro que entraraõ em Portugal os monjes negros. *Monachi nigri.* E ainda que não he facil de resolver que ermitaës, ou monjes negros foraõ estes que entraraõ em Hespanha nesta occasião, comtudo, deixando outras opinioës, não faltão autores graues que dizem foraõ ermitaës de santo Agostinho, que passaraõ de Africa a Hespanha pera nella fudarem mosteiros, & fazerem vida solitaria, & religiosa.

Dext. in
chron.an
419.

Caro id.
an. 419
fol. 14.9.

8 Donde se conclue que foi São Profuturo ermitão, & discípulo de santo Agostinho, o primeiro que neste Reino plátou a Religião dos Eremitas, donde hão sido tantos sujeitos abalizados em letras, tantos Prelados, & varões illustres de que couberão a esta Sè depois de São Profuturo dous Illustrissimos Arcebispos, que a honrarão, & illustrarão: estes foraõ o senhor Dom frei Agostinho de Castro, & o senhor Dom frei Aleixo de Menezes, cujas vidas daremos a luz quando a historia chegar aos felices annos em que governarão esta Igreja.

9 Concluamos a vida de S. Profuturo com as palauras de santo Agostinho na carta 149. chamalhe aly o sagrado Doutor, *alter ego*, outro Agostinho, encomio que sò penetrarà bẽ quem bem penetrar que cousa seja Agostinho. Da amizade disse São Ieronymo, *aut pares facit, aut inuenit.* ou faz em tudo semelhantes aos que se amão, ou ja os acha feitos. A semelhança entre Profuturo, & Agostinho he tanto a propria, que por confissão do mesmo santo Profuturo era outro elle sem discrepancia

nenhũa. Ventura foi da cidade de Braga merecer outro Agostinho, antes o mesmo Agostinho por Prelado na pessoa de Profuturo. Iuliano, & outros autores graues lhe chamão santo, & como tal o venêrão, & tẽ por milagroso os Religiosos de santo Agostinho dos Eremitas em toda Hespanha. A sly o nomea o Senhor Arcebispo Dom frei Aleixo de Menezes em varios lugares do defensorio desta Ordem que deixou escrito de mão, & nos cõmunicou hum religioso graue della. A sly lhe chama tambem o padre frei Luis dos Anjos, em hũs notados seus de mão. Confirmaõ esta tradiçãõ, & posse varias estampas deste illustre Prelado, onde se ve esculpido, & pintado com resplendor, & titulo de santo. Foise a gozar da bemaenturança depois de tẽr governado sua Igreja quasi dous annos; tantos lhe dà o padre frei Luis dos Anjos em huns escritos de mão que deixou, que vem a ser pellos annos de 395. Governaua por este tempo a Igreja de Deos o Papa Siricio, & o Imperio Arcadio, & Honorio.

*Iulian. in
chron.
pag. 49.
Marq. in
defens. d.
§. 2.
Fr. Luis
dos Anjos
in ^vuita
D. Ago.*

CAPITULO. LV.

PANCRACIO, OV
Pancraciano XXI. Arcibis-
po de Braga.



1 **E**NTRO V
neste Arcebis-
pado Profutu-
ro pella sentē-
ça dada contra
saõ Paterno no Concilio Tole-
dano pellos annos de 392. ou
393. conforme a melhor conta
leuou oDeos pera sy antes que
saõ Paterno fosse restituído a
Braga no Concilio de Toledo,
q̄ se celebrou no anno de Chri-
sto 400. de sorte que dous su-
cessores teue saõ Paterno, hum
de sua priuação, outro de sua
morte. O primeiro já dissemos
fora Profuturo, o segundo se
chamou Pancraccio, ou Pancra-
ciano. Por suceffor lho dà Iu-
liano com grandes abonos, &
recomendações de sua fé, zelo,
religião, & letras. Entrou na
Prelazia em tempos affaz cala-
mitôfos, & na mayor furia da
conquista dos Godos, Alânos,
Sueuos, & Vandalos, quando

Chron.
pag. 51.

espalhados por Hespanha, não
perdoauão a profano, nem fa-
grado. Erão estes Barbaros
húa mistura de toda a maldade,
parte Chriſtãos inficionados
com a heregia de Arrio, parte
Gentios, & grandes Idolatras,
mas todos muy conformes em
perseguir os Catholicos, & em
roubaré, & porem por terra as
Igrejas, profanarem, & queima-
rem as sagradas reliquias, de-
sterrarem os Bispos, & mais
peſſoas dedicadas ao culto Di-
uino, & cometerem outras im-
piedades, & abominações fa-
crilegas.

2 Temeose Pancraccio do
que poderia fuceder à sua Igre-
ja, & a todas as mais de Heſpa-
nha, quis prouer com remedio:
publicou Concilio pera Braga
no anno de 410. seguindo ou-
tra melhor conta da que leua-
mos no Catalogo dos Bispos
do Porto onde lançamos este
Concilio no anno de 421. Ajú-
taraõse os Bispos q̄ a furia dos
Barbaros deixou vir (porque
os mais andauão desterrados)
o Metropolitano de Merida
Pontamio, Elipando Bispo de
Coimbra, Arisberto Bispo do
Porto, Pamerio Bispo da Ida-
nha, Deodato Bispo de Lugo,
Gelaſio Bispo de Agueda, Ti-

I. p. c. 3.

burcio

burcio Bispo de Lamego, Agacío Bispo de Iria, Pedro Bispo de Numancia.

3 He muito pera ver a falla com que Pancrácio deu principio ao Concilio. Propoem primeiramente aos Padres aly congregados o pera que os chamaua, que era pera lhe encarregar a obrigação que tinhaõ de naquelle tempo tão perigoso não desemparrar suas ouelhas, de lhes assistirem com exemplo, com doutrina, com constancia, padecendo por ellas até darem a vida: mandaos estar a todos vigilantes, com grandissimo cuidado, visto como os Barbaros não podiaõ tardar muito, pois já possuiaõ muita parte de Hespanha; & pello estrago que fizeraõ em outros lugares assolando Igrejas, matando à espada os seruos de Deos, profanando as memorias, as reliquias, as sepulturas, os cemiterios dos Santos, podiaõ bem conjecturar o que seria em suas cidades quando la chegassẽ. Depois, porque os Barbaros de quem se temiaõ, & por quem esperauã, erã parte Arrianos, parte Gentios, os animou a cõdenarem seus erros com hũa profissã da Fè que fizeraõ. Vl-

timamente trataraõ entre sy o modo com que as sagradas reliquias naquella perseguição, em especial as de São Pedro de Rates (a quem chamãõ Pay, & Apostolo de Hespanha, mandado por Santiago, pera lhes saluar suas almas) não fossem afrontadas, & desacatadas. Poz se obrigação aos Bispos que nas suas dioceses as mãdafsem esconder em lugares soterraneos, & fizessem disto hũa relação autentica, que mandariã a Pancrácio, pera que se não perdesse a memoria, nem das reliquias, nem do lugar onde se collocauãõ.

4 Entre os mais Padres do Concilio assisti o tambem como já dissemos Pontamio Bispo de Merida, cuja Igreja tinhaõ os Barbaros ja destruida. Quando foi ao despedir dos Prelados pera seus Bispados, disse o presidente Pancrácio, que se fossem em paz; responderãõ os mais fique sò nosso irmão Pontamio por estar destruida já sua Igreja pellos Barbaros. Ao que o zeloso Prelado replicou dizendo, que lhe não soffria o animo deixar se ficar ausente de suas ouelhas, & priuar se dos trabalhos, & calamidades, que com ellas podia pa-

*Merca-
do na bi-
flor. de
Merida
lib. 2.º. c.
15.*

decer,

decer, do animo que lhe podia dar, porque não aceitara a dignidade Pontifical pera descansar se não pera trabalho. Dignissima sentença de andar escrita na memoria, & coração dos Prelados. Quando soarão estas palauras nas orelhas de Pancracio, & daquelle sagrado ajuntamento, não se puderão ter que logo aly lhe não dessem os parabens com palauras de grande encarecimento. Pancracio disse. *Optimum verbum, iustum consilium, profectum approbo, seruet te Deus.* Querendo dizer o que palauras? o que conselho, como me contenta esta ida. Deos seja em vossa guarda, & fauor, os mais disserão Deos vos conserve nessa boa determinação, q̄ a todos parece bem.

Epist. 180

5 Não podia santo Agostinho deixar de ter diante dos olhos a Pontamio Bispo de Merida, & aos mais Bispos deste Concilio quando escreuêdo a Honorato sobre a obrigação dos Prelados na perseguição de suas Igrejas, se as podia, ou não podia desemparrar por saluarem as vidas, ainda que fosse com perigo espiritual de suas ouelhas, respondeo desta maneira, tornando em Portugues suas palauras. *Deste*

modo se ouuerão muitos santos Bispos de Hespanha, então fugirão quando já não tinhão ouelhas, a que assistir, por serem acolhidas parte dellas, parte mortas, parte cõsumidas nos cercos, parte leuadas catiuas: mas ainda assi os mais delles se deixarão estar com as que ficarão no meo daquela multidão de perigos. E se alguns as desemparrarão, isto he o que nos dizemos que se não deue fazer, porque os taes cairão, ou por erro, ou por temor. Até qui saõ palauras de santo Agostinho. Lançamos este Concilio de Braga por inteiro no capitulo nono desta historia, aly se podem ver, & notar suas particularidades.

6 Pouco depois deste Concilio entrarão tambem os Barbaros pella Prouincia de antre Douro, & Minho, & executarão nella as mesmas crueldades, que pellas mais terras de Hespanha tinhão executado. Desterrarão de suas Igrejas aos Bispos mais zelosos, & os obrigarão catiuos a andar nas obras publicas: tal aconteceu a Arisberto Bispo do Porto, como em sua vida dissemos; tal ao Bispo Elipando, à Estêo Sacerdote, & a outros muitos. Mas a principal furia da perseguição

Catal.
dos Bispos
do Porto
I p.c.3.

guição

guição cahio sobre Pancrácio como cabeça dos mais Prelados, & em quem os hereges pretendão derriballos a todos. Escreuendo desta perseguição o mesmo Bispo Arisberto, a Samerio Arcediago desta Sé de Braga, diz asy. *Doleo super te frater mi, doleo super Episcopū, & caput nostrum Pancratium, doleo super exultationem vestrā videat Deus miseriam nostram oculis misericordiæ suæ.* Onde claramente dà a entender o desterro de Pancrácio em companhia do mesmo Samerio cõ padecendo-se de ambos, mas muito mais de Pancrácio, a que chama cabeça sua, ou porque asy estimaua sua virtude que o trazia sobre a cabeça, ou porque como era Primaz de toda Hespanha, a elle cabia bem, & não a outrem o nome, & titulo de cabeça de todos.

7 Pello discurso da carta lhe diz muito da braueza, & furia com que se hia acendendo a perseguição, porque Coimbra era tomada, Elipando Bispo (deuia ser da mesma cidade) hia catiuo; muitos seruos de Deos eraõ mortos à espada, Lisboa cõprara à força de dinheiro sua liberdade, a Idanha estaua cercada, & apõta outras varias

calamidades, que padeciaõ, & se podem ler na mesma carta, que lançamos no Catalogo dos Bispos do Porto.

l. p. 63.

8 Outra carta lauçamos també aly do mesmo Arisberto, pera o Arcediago Samerio: onde lhe diz que passando por Coimbra a noua (chamauão a velha onde antiguamente era Condeixa) que Ataces Rey dos Alãos edificaua, vira aly andar trabalhado na obra dos muros ao Bispo Elipando, & ao Sacerdote Esseno cõ que grandemente se consolara, ajudandoos a levar aquella calamidade comúa, da qual auia boas esperanças sairiaõ cedo, por quanto Cindafunda molher do mesmo Ataces, & filha de Hermenico Rey dos Sueuos era Catholica, & terçaua pellos Fieis.

5 Muito prouauel he que acabaria Pancrácio a vida no desterro, porq̃ não temos memoria tornasse a esta Igreja, mas nem ainda nelle durou muito, porque estado em Braga no anno de 410. em que celebrou o Concilio, ja no de 412. tinha por sucessor a Balconio, tantos forão os trabalhos que nelle padeceo: se ja a espada dos Barbaros lhe não tirou a vida, & o fez glorioso martyr

de Christo , foi Súmoo Pontífice em quanto governou o fãnto Arcebispo Pancracio Innocencio primeiro . Rey dos Sueuos Hermenirico, dos Alãnos Ataces, dos Vandalos Gúderico.

CAPITVLO LVII.

BALCONIO XXII
Arcebispo de Braga.



MORTO, ou pellos trabalhos do desterro, ou pella espada dos Barbaros o fãnto Arcebispo Pancracio deulhe o clero de Braga por seu suceffor a Balconio varão de grande nobreza, & riquezas, & na virtude, & generosidade qual o pediaõ aquelles tempos tão calamitosos : viafe nelle grande efficacia em confundir os hereges, & muito zelo em os conuerter . Teue no meffimo zelo por companheiro a feu grande amigo fão Toribio Bispo de Astorga, & por feu conselho emcaminhou as coufas mais importantes de fua

*Gil Gõçal
de Auila
no the.u.
de Astor
ga c.7.*

Igreja. Era fão Toribio varaõ de muita experiencia, & fãntidade, & sobre tudo era Notario nos Reinos de Hespanha do Pontífice fão Leão Magno. Com as calamidades pretentes, em que os Barbaros tinhão metidos todos estes Reynos, por o fauor que lhe dauão refucitou de nouo a maldita feita de Priscilliano sepultada em tantos Concilios, que contra ella fe congregaraõ.

2 Naõ descansaõ S. Toribio por extinguir este incendio, agora fe ajuntaua com os Prelados, agora os auisaua por cartas fuas estando ausentes, como fez a Idacio Bispo entãõ de Lamego, & depois desta Primazia, & a Ceponio a quem não sabemos a Igreja; prouauel he que fosse a de Braga como quer Gil Gonçaluez de Auila, & que o nome de Ceponio esteja viciado de uendo dizer Balconio (que entãõ era Metropolitanano desta Igreja) & nãõ Ceponio de quem nãõ ha noticia. Escreueo tambem S. Toribio ao Súmoo Pontífice São Leão dandolhe conta de todos os erros, & heregias em que via cair aos Hespanhoes. Anda em reposta da carta de São Toribio outra de São Leão

*Auila, she.
de Astor.
cap.9.*

admi-

admiravel, & por ventura a mais elegante, & erudita que se acha entre todas as suas Decretaes. Referēna em vulgar os Historiadores Hespanhoes, nelles se póde ver.

3 No fim desta carta emcomendaua Saõ Leaõ a Saõ Toribio acodisse ao verdadeiro remedio destes males, fazendo ajuntar os Bispos em Concilio em que elle, & os Prelados Idacio, & Ceponio, ou Balconio presidirião como seus legados. O primeiro a quẽ Saõ Toribio fez a saber esta ordem do Sũmo Pontifice, foi o Arcebispo Balconio, pedindo-lhe que por sua grande religião, & zelo da fẽ, fosse o primeiro, que quizesse dar exẽplo aos demais naquella obra de tanto seruiço Diuino, asy como precedia a todos na dignidade Pontifical. Menos palauras bastauão pera o Arcebispo Balconio, publicou logo Concilio Prouincial aos seus suffraganeos no lugar de Aquas Celenas, que como ja outras vezes dissemos, era Faõ neste Arcebispado.

4 Achouse presente Saõ Toribio neste Concilio sem duuida, por asy lho ordenar o Papa S. Leaõ, & nelle presidio

cõ os dous Prelados Idacio, & Balconio Legados Apostolicos pera este effeito. Condenouse aqui com grande efficacia de rezoões o maldito Prisciliano, anathematizou se sua memoria, fulminarãose grauíssimas censuras contra seus defẽsores, pro ueose cõ decretos aos muitos abusos, & ritos gentilicos, que tornauão a crescer na Igreja cõ a entrada dos Barbaros. Fala deste Concilio Iuliano, quando diz. *Synodus habetur prope Bracharam Augustam in Gallecia.* Onde saõ bem de notar aquellas palauras, *prope Bracharam*, porq̃ prouão muito a opinião dos q̃ dizem q̃ Aquas Celenas era o lugar q̃ agora chamamos Faõ, & fica sinco legoas distãte de Braga na costa do mar, & não o lugar de S. Iorge de Codessedã, nem o Padraõ mais de dezoito leguas distantes desta cidade, sobre q̃ não cae bẽ a proposição *prope*, q̃ de sy pede menos legoas, & distancia de menor consideração.

5 Grande menção faz tambem o Concilio Bracharense, auido cõmũmente por primeiro, deste em que imos falando, logo no principio, & proposta do Arcebispo Lucrecio aos mais Bispos diz asy.

Cbron.
pag. 65.

Credo autem vestra Beatitudinis fraternitatem nosse, quia eo tempore, quo in his Regionibus nefandissimæ Priscillianæ sectæ venena serpebant, Beatissimus Papa Urbis Romæ Leo, qui quadragesimus fere extitit Apostoli Petri successor per Toribium Notarium Sedis suæ ad Synodum Galleciæ contra impiam Priscillianæ sectam scripta sua direxit. O portuguez diz em breues palauras o que acima fica dito em muitas.

6 Fechado o Concilio de Aquas Celenas animando São Toribio com o exemplo de Balconio Arcebispo Primaz aos mais Metropolitanos de Hespanha, intimandolhe tambem a ordem que tinha de São Leão Papa os fez congregar na cidade de Toledo, & aly juntos em Concilio tratar, & decretar as mesmas materias que no de Aquas Celenas se tinham propostas, & decretadas. Presidio nelle o mesmo S. Toribio pela comissão do Sumo Pontifice, & legacia de que vsaua. No anno deste Concilio variaõ os autores; mais prouauel he foi celebrado no de 447. ou 448. no no do Pontificado de S. Leão. O ajuntamento foi grauissimo porque não faltou nenhũ dos

Metropolitanos Hespanhoes: aly se achou o de Merida, o de Tarragona, o de Carthagenã, & Seuilha: não esteue presente o Arcebispo Balconio por ter ja celebrado outro Concilio sobre a mesma materia em Aquas Celenas como fica dito.

7 Marco Maximo Arcebispo de Caragoça, o conta entre os que assistiraõ nelle, tendo contra sy com euidencia o texto do mesmo Concilio, quando diz. *Incipit regula fidei Catholicæ contra omnes hereses, & quam maximè contra Priscillianistas, quam Episcopi Tarraconenses, Carthaginenses, Lusitani, & Batici fecerunt, & cum præcepto Papæ Urbis Romæ Leonis ad Balconium Episcopum Galleciæ transmiserunt.* Em portuguez. Começa a regra da Fè Catholica, contra todas as heresias, & principalmente as de Priscilliano, a qual fizeraõ os Bispos de Tarragona, Carthagenã, Merida, & Seuilha, & mādaraõ por ordem do Papa de Roma Leão ao Bispo de Galiza Balconio. Bem se colhe destas palauras a ausencia de Balconio, porq̃ se estiuera presente ouuera de despachar, cõfirmar, e assinar a regra da Fè, & não era

necessa-

necessario enuiarfelhe a Braga.

8 Por defender a Maximo disse seu cõmentador Rodri-
gõ Caro, que aly mesmo no
Concilio lhe deraõ os Padres a
Balconio a regra da Fè, por as-
sy o ter mandado S. Leão pera
elca fazer executar na sua Pro-
uincia de Galiza, onde era ma-
yor a necessidade: & que nem
a palaura *transmiserunt*, quer
significar outra cousa, pois pe-
ra se verificar bastaua que a re-
gra da Fè viesse de hũa mão em
outra, atê dar nas de Balconio.
Naõ responde esta saida à eru-
dição, & engenho de seu au-
tor; porque não pode sofrer
o verbo *transmitto* a interpre-
tação que elle lhe dà, & ainda
que admitamos, que não quei-
ra dizer (como na verdade
quer) que de Toledo veio a re-
gra da Fè a Braga pera se en-
tregar a Balconio; se elle tam-
bem foi presente, & nella deu
seu voto, & a ajudou a fazer,
& ordenar, porque diz o Cõ-
cilio que a fizeraõ os Bispos
de Tarragona, de Merida, de
Carthagenã, & Seuilha, &
cala o de Braga? Não fora isto
aggrauar em presença hũ Pre-
lado tão illustre, & de tantos
merecimentos, & que na exe-

cução dos preceitos Aposto-
licos fora o primeiro, mandã-
do ajuntar Concilio em Aquas
Celenas? Demaneira que te-
ue lembrança saõ Leão estan-
do ausente de pòr preceito à
quelles Prelados que elles des-
sem a regra da Fè a Balconio,
& não a tiueraõ os presentes
de o fazer participante na glo-
ria de a compor, asy como o
fora no trabalho de assistir?

9 Da ausencia de Balco-
nio se não pôde duuidar. Da
lembrança do Sũmo Pontifi-
ce (logo que foi certificado de
como se não achara presen-
te) em auisar, antes obrigar a
saõ Toribio, & aos mais Pa-
dres do Concilio lhe enuiar
sem a regra da Fè, se deduz
efficacissimo argumento da au-
toridade, & dignidade Prima-
cial, que asy o Vigairo de
Christo, como todos os Me-
tropolitanos de Hespanha aly
naquelle Concilio congrega-
dos reconheceraõ em Balco-
nio; & senão perguntamos
que outrõ fim podia aqui auer
senão foi darhe sua autori-
dade, & confirmalla Balconio
como Primaz de toda Hespa-
nha, pera com esta confir-
mação ficar mais autorizada,
& liure de toda a calumnia.

cap. 17.

Mas porque ja tratamos este ponto no liuro da Primazia desta Igreja, o não seguimos mais agora. E lembamos que não acode bem pella Metropolitana de Toledo quem disler se mandou a regra da Fè a Balconio, não pera elle a confirmar como Primaz, mas pera a fazer executar na sua Prouincia (onde eraõ mayores as necessidades) como delegado do Concilio; porque nem pera lhe darem os Padres aquelle cargo era necessario preceito do Sumo Pontifice, nem a Prouincia de Balconio necessitava mais que as outras da regra da Fè; antes por ventura menos, porque nenhũa outra cousa continha esta mais que aquillo mesmo que no Concilio de Aguas Celenas auia pouco se decretara contra os Priscillianistas, & mais hereges, cõ que se tinha prouido efficaçmente nas cousas de Galiza.

10. Antes foi singular a cõjeitura com que deu saida Baronio a não se achar presente neste Concilio o nosso Arcebispo; porque como auia pouco se ajuntara com os Bispos da sua Prouincia sobre as mesmas materias que aly se auião de tratar, & decretar em Aguas

Celenas, & elles o tiuão feito com tanta prudencia, & satisfação, não auia peraque de nouo se ajuntassem outra vez em Toledo; bastaua mandarem là as aças do seu Concilio, como cremos mandaraõ, & ser o presidente o mesmo saõ Toribio, que tambẽ o fora em Aguas Celenas, pera aquelles Padres se darem por satisfeitos, & os auerem por escusos. Sabendo contudo saõ Leão o que passaua, & que Balconio faltara no Concilio com breuidade mandou a Toledo, & pos preceito aos Metropolitanos aly congregados que elles mandassem a regra da Fè a Balconio, & sustancia do que no Concilio se decretara pera elle a confirmar como Primaz, & não ficar exposta, como diziamos, a algũa calumnia. A regra da Fè, que os Padres daquelle Concilio mandaraõ a Balconio pera a autorizar traduzida das aças do primeiro Concilio Toledano na colleção de Garcia de Loyasa he a seguinte.

tom. 6. an
no 447.

REGRA DA FE CONTRA todas as heregias principalmente cõtra os Priscillianistas, a qual fizeram os Bispos Tarraconenses, Carthaginenses, Lusitanos, & Andaluzes por mandado do Papa Leão, & a mandaraõ a Balconio Bispo de Galiza.

Cremos em hum Deos verdadeiro, Padre Omnipotente, & Filho, & Espirito Santo, Criador das cousas visiveis, & invisiveis, pello qual todas as cousas são feitas no Ceo, & na terra, hũ Deos, que he hũa Trindade da Diuina sustancia. Que o Padre não he o mesmo Filho, mas que tem Filho que não he o Pay; que o Filho não he Padre, mas que o Filho de Deos he da natureza do Padre. Que he tambem Espirito Santo Consolador, que nem he Padre, nem Filho, mas procede do Padre, & Filho; assi que o Padre não he gerado, o Filho he gerado, & o Espirito Santo não he gerado, mas procede do Pay, & do Filho. O Padre he aquelle a quem se ouiuo

esta voz do Ceo. Este he o meu Filho amado, de quem eu me fatisfiz, a este ouui. O Filho he o que diz. Eu sahi do Padre, & de Deos vim a este mundo. O Consolador he o Espirito, de que o Filho disse: se eu não for ao Padre, não virã o Consolador. Que esta Trindade he distinta em Pessoas, vni-da em sustancia, indiuisuel, & indifferente em virtude, poder, & magestade. Fóra desta, não cremos auer outra natureza Diuina, ou de Anjo, ou de Espirito, ou de algũa virtude, que se possa ter por Deos. Cremos pois que este Filho de Deos, gerado de Deos Padre, antes totalmente de todo principio, santificou o ventre da Virgem **MARIA**, & recebeu della verdadeira humanidade, sem obra de varão, cõuem a saber, duas naturezas, Diuina, & Humana juntas totalmente em hũa sô Pessoa, qual he Nosso Senhor **IESV Christo**. Que não ouue nelle corpo imaginario, ou de algum modo fantastico; mas solido, & verdadeiro: que ouue fome, & sede, & se compadeceo, chorou, & soffreo tantas calamidades corporaes, & finalmente, foi crucificado pellos Iudeus, mor-

fo, & sepultado, & resucitou ao terceiro dia, & conuertiu-se depois com seus discipulos, & aos quarenta dias depois de sua Resurreição subio aos Ceos. E a este Filho da Virgẽ chamamos tambem Filho de Deos, & ao Filho de Deos tambem Filho da Virgem: Cremos a futura resurreição da carne humana: que a alma do homem não he de sustancia Diuina, ou de Deos Padre, mas chamamos-lhe criatura feita pela vontade de Deos. Se alguẽ ou disser, ou crer q̃ este mundo, & todas suas cousas não foraõ feitas pello Omnipotente Deos, seja excõmungado. Se alguem disser, & crer que o mesmo Deos Padre he Filho, ou Espirito Santo, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que o mesmo Filho he Padre, ou Espirito Santo, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que o Filho de Deos tomou fomento carne humana sem alma, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que o Espirito Santo he Padre, ou Filho, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que Christo não naceo, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que naceo a Diuindade, seja es-

cõmungado. Se alguem crer q̃ a Diuindade de Christo foi conuertiu-el, ou passiu-el, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que o Deos da ley antiga foi outro diferente do da ley Euangelica, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que o mundo foi criado por outro Deos diferente daquelle de quem he escrito *No principio fez Deos o Ceo, & a terra*, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que os corpos humanos não hão de resurgir depois de mortos, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que a alma humana he parte, ou sustancia de Deos, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que se hão de ter por autheticas, & dignas de veneração outras escrituras fora daquellas, que a Igreja Catholica recebe, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer serẽ a Diuindade, & Humanidade hũa sò natureza em Christo, seja excõmungado. Se alguem disser, ou crer que ha algũa cousa Diuina que se possa entender fora da Santissima Trindade, seja excõmungado. Se alguem tem pera sy que ha de dar credito a Mathematica, ou Astrologia, seja excõmungado.

gado. Se alguém differ, ou crer que os casamentos das pessoas, que segundo a ley Diuina são licitos, se hão de euitar como abominaveis, seja excômungado. Se alguém differ, ou crer que as carnes das aues, ou animaes, que forão concedidas pera mantimento, não sò se hão de deixar por via de penitência corporal, mas se hão de abominar, seja excômungado. Se alguém no erro de Prisciliano segue, ou professa sua feita, pera fazer no Bautismo da salvação outra cousa differente do que faz a Cadeira de São Pedro, seja excômungado.

Atequi he a regra da fê.

11 Este Concilio de Toledo foi o primeiro, como notou Baronio, em que tratando-se da Pessoa Diuina do Espirito Santo na regra da Fê, que ja referimos se acrecentou aquella palavra, *à Patre Filioq, procedit*, que o Espirito Santo procede do Pay, & do Filho; o que se acrecentou não por autoridade sò dos Bispos, que no Concilio se acharão, mas tirando da carta de São Leão Papa, escrita a São Toribio, na qual condenando os erros de Prisciliano diz claramente que a Diuina Pessoa do Espirito San-

to procede do Pay, & do Filho. Assi foi continuando esta verdade Catholica em muitos Concilios, que depois se celebrarão em Hespauha, nos Symbolos da Fê, que nelles se fizeram.

12 Contamos até gora o que pellos vltimos annos de sua vida succedeo ao Arcebispo Balconio, por enfiarmos as couzas pertencentes aos Concilios de Aquas Celenas, & de Toledo, onde a heregia de Prisciliano foi de nouo condenada. Agora será necessario tornar hum pouco atras; & dizer da carta que por Paulo Orosio lhe escreveu Auito Presbytero natural de Braga, varão famoso em letras, & santidade, que por aquelles tempos assistia em Ierusalem. Pera o que he de saber, como querendo a Diuina misericordia manifestar à sua Igreja as reliquias de seu primeiro martyr santo Estevão, & de Gamaliel, Nicodemus, & Abibon, cujas sepulturas auia mais de quatrocentos annos que estauão escondidas, sem se saber o lugar dellas, às foi reuelar a hum santo Sacerdote Grego de nação, & morador em Ierusalem por nome Luciano, o qual as des-

Baron.to.
6. ann.
447. pag.
47.

Baron. in
not. ad
Martyr.
3. die
August.

cobrio na forma que a Igreja Catholica nos ensina, fazendo desta manifestação, ou inuencão particular festa aos tres de Agosto, & pondo todas as particularidades della nas liçoës da quelle dia.

14 Aconteceo esta manifestação quasi naquelle mesmo tempo, em que Paulo Orosio chegaua a Ierusalem pellos annos de 415. Quando là o vio o Sacerdote Auito, como ambos erão da mesma terra, & ambos do seruiço da mesma Sè, vendo que logo se queria partir, por enriquecer sua patria com taõ grande thesouro, & obrigar o santo martyr a lhe ser fauorauei diante de Deos, determinou mandarlhe algũa parte daquellas sagradas reliquias, auendoas de Luciano, com quem corria familiarmente. Teue Orosio por singular felicidade voltar de Palestina a Braga carregado com o precioso thesouro. Entregoulho Auito, & com elle lhe deu tambem a carta seguinte, cujo sobreescrito dizia.

Ao Beatissimo, & mui amado sèpre em o Senhor o Papa Balconio, & a todo o clero, & pouo da Igreja de Braga, Auito Presbytero saude eterna dezeja em o Senhor.

Dentro cõtinha. *Dezejo, & rogo q̃ tenhais sempre lêbrança de mim, assi como eu a não perco de vos em quanto me he possiuel, cõpadecendome cõ grãde dor minha de vossas tribulaçoës, & derramando lagrimas continuas nestes santos lugares pella destruição de nossa patria, pera que o Senhor, ou nos restitua a liberdade, pois nos quis amoestar com o castigo, ou dè mais humanidade àquelles q̃ permitio preualecerem. Eu sem duuida Beatissimos irmãos (como tomo por testimunha ao mesmo Senhor IESV Christo) por muitas vezes me quis ir pera esta terra, pera junto conuofco padecer vossos males, ou gostar de vossos bens: mas impediõse meu desejo vendo os inimigos espalhados por toda Hespanha, & receei que deixando os lugares santos, & por ventura não chegando a esta terra, pagasse as penas da ouzadia inconsiderada atalhada de todas as partes: mas foi seruido o misericordioso Deos de offerecer a meu desejo, & vosso merecimento a graça de sua liberalidade, permitindo que meu amantissimo filho, & companheiro no Sacerdocio Orosio, fosse mandado a estas partes pellos Bispos Africanos, cuja charidade, &*

consola-

consolação me fez parecer, quando o vi; que vos tinha a todos presentes. Depois disto em ser seruido o bemaumenturado, & verdadeiramente santo, & primeiro martyr santo Esteuão, coroa de nossa gloria em Christo IESV, de se reuelar, & manifestar euidentemente com milagres, & virtudes naquelles proprios dias, em que o mesmo Orofio preparaua com incriuel desejo sua partida, cujas reliquias auidas por vontade de Deos me pareceo mandar a vossa Charidade, pera que presente como auogado, & defensor, tenha por bem acodir a vossas peticoes, pois quando padecia martyrio chegou a rogar por seus proprios inimigos. Afsy que irmãos Beattissimos, trazendo eu de continuo na memoria, & auendo occasião acomodada, & ordenada por Deos, não perdi ponto em alcançar algũa parte do corpo nouamente achado, do Sacerdote, a quem elle se reuelou, a qual grangeada com breuidade, & alcançada com segredo, não me detiue em vola mandar. Mádouos finalmente pello santo filho, & companheiro meu no Sacerdotio Orofio as reliquias do corpo de santo Esteuão primeiro martyr, a saber pò de sua carne, &

neruos, & o que se pode cret mais firmemente, & certamente os ossos duros, mais cheirosos que todas as confeicoes, & perfumes exquisitos em manifesto sinal de sua santidade; & por que não pude se auer algũa duuida, vos mando juntamente a mesma carta, & relação do Santo Sacerdote, a quem foi feita a reuelação, a qual elle à minha petição, & em fe desta verdade escreueo primeiro em Grego, & depois a traduzio em Latim; a qual eu desejo, santos, & bemaumenturados irmãos, que vos à recebais tão sinceramente, quanto ella he verdadeira, porque estou certo, que afsi como o santo martyr se quis reuelar, & manifestar pera bem do mundo, que em tanto perigo anda, afsy se vós amardes tão grande penhor, como elle merece, com a presença de tal defensor, uiuireis daqui por diante seguros, & quietos. A graça de Nosso Senhor IESV Christo, & do Espirito Santo seja conuoso irmãos amantissimos em o Senhor. Amen. Do successo que tiueraõ estas sagradas reliquias, diremos na vida de Paulo Orofio, a quem Auito as entregou.

14. Era Auito sem duuida natural desta cidade Presbyte-

ro desta Sè, como lhe chama Idacio, falando da inuenção do corpo de santo Esteuão, naquellas palauras. *Extant ex his gestis Epistola supra dicti Presbyteri Luciani, & sancti Auiti Presbyteri Bracharensis, qui tunc Hierosolimis degebant.* Seguem a Iuliano os Padres frei Ioaõ Marques, frei Bernardo de Brito, frei Francisco de Buiar, & Antonio de Vazconcellos, & outros muitos. Esta verdade se mostra bem do affecto com que Auito escreue aos de Braga, como lhe chama patria sua, como deseja ver-se com elles, & como sobre tudo a enriquece com o thesouro das reliquias de santo Esteuão, peraque inuocandoo naquella sua perseguição, que dos Barbaros nouamente entrados padecião, tiuessem quem de Deos lhe alcançasse a constancia, & paciencia q̃ o Santo mostrou no seu martyrio.

15 A Auito chama Idacio Santo, como temos referido, titulo com que tambem o nomeão outros autores. A vida que fazia em Ierusalem, os santos exercicios, em que andaua, as pessoas a quem trataua com mayor familiaridade, como era o S. Presbytero Lucia-

no, mostraõ bem quanto ao justo lhe assenta o titulo de Santo, com que graues autores o nomeão. Deuia acabar seus dias naquelles mesmos lugares sagrados, onde a deuação, & piedade o leuarão.

16 O mais q̃ toca ao nosso Arcebispo Balconio, & delle podemos descobrir, he que em santa velhice, mas sobre maneira molestada pella furia, & crueldade dos Barbaros, acabou sua vida, assistindo sempre a suas ouelhas com doutrina, & exemplo como bom, & fiel pastor, indose a gozar da bemauéturança não longe dos annos de 448. tendo de Arcebispo quasi 36. Governaua a Igreja de Deos depois de Zozimo, Bonifacio, Celestino, & Sixto, o Papa S. Leaõ Magno. Era Recciario sucessor de Rechila Rey dos Suenos.

CAPITULO LVIII.

PAULO OROSIO
insigne escritor Ecclesiástico.



1 PAULO Orosio
Escritor grauissimo, & eloquétissimo, foi natural de Braga, ou da Comarca de

Portugal

Marq in
defenſe
10 ſ. 3
Brito 2. p
mona. lib
6 c. 2.
B. nar. in
som. ad
Dext. an
400 pag
426.
Vafcon.
in diſcrip
Peri. pag
521. n. 4.

Genad de
or. uluf.

Portugal, que chamamos entre Douro, & Minho do diltri-
to deste Arcebisado. Pouca
rezão tem quem nolo quer to-
mar pera Tarragona, ou Cor-
doua, porque na verdade exa-
minado bem seu direito pou-
co, ou nada lhes pertence. Am-
bas o pretenderão; Cordoua
sem fundamento; Tarragona
com algum, por dizer Flauio
Dextro. *Sub Paciano Barcino-
nensi Episcopo nascitur Paulus
Orosius iunior, Tarraconensis
civis, discipulus Sancti Augusti-
ni.* Sendo Paciano (era o pay
de Flauio Dextro) Bispo de Bar-
celona naceo Paulo Orofio o
mais moço cidadão de Tarrag-
ona. E he de notar, que fez
menção Dextro neste lugar de
Paciano Bispo de Barcelona seu
pay, não por pertencer àquella
cidade o nascimento de Paulo
Orofio, a quem elle chama ci-
dadão de Tarragona: mas afim
de fazer celebre o Pontificado
de Paciano, pois nelle nacera
hum varaõ tão eminente, & co-
nhecido no mundo por seus
escritos, & santidade: ou (o que
parece mais certo) pello pa-
rentesco, que Paciano tinha cõ
Paulo Orofio, como confessa
o mesmo Dextro dizêdo. *Paulus
Orosius Flauij Orofij filius,*

*consanguineusq; Paciani patris
mei, civisq; Tarraconensis.* Afsy
que a menção, que no testimu-
nho de Dextro se faz de Pacia-
no Bispo de Barcelona, ou na-
ceo de affeição, ou de paren-
tesco, & não por querer signi-
ficar q̄ aly nacera Paulo Oro-
fio, a quem elle faz cidadão de
Tarragona.

2 Alem deste Testimunho
de Flauio Dextro, tem Tarrag-
ona outro do mesmo Paulo
Orofio, que de sy confessa on-
de naceo, chamando sua a ci-
dade de Tarragona, que val o
mesmo que patria, & terra de
seu nascimento. Diz elle afsy,
fazendo hũa breue relação das
cidades que já no Imperio fo-
raõ nobilissimas, & agora eraõ
húas pequenas aldeas, ou ca-
saes depois de as assolar a furia
dos Barbaros. *Extant adhuc per
diuersas Prouinoias in magnarũ
Vrbium ruinis, parua, & paupe-
res ades signa miseriarum, & no
minum indicia seruantes, in qui-
bus nos quoq; in Hispania Tar-
raconem nostram, consolationẽ
miserie recentis, ostendimus.*
Por Tarragona estaõ outros
grauissimos autores, como saõ
Volaterrano, Pedro Antonio
Beuter, fr. Francisco de Biuar, &
os mais que allega o Padre frei

Dextr. u.
chron. an.
307.

Dext. an.
417.

Marq in
defens d.
ca. 10. f. 3

Ioão Marques.

3 Puzemos os fundamentos de Tarragona: resta mostrarmos os de Braga, a que se não pôde dar tão facil solução. Começemos pellos que achamos na carta de Auito em que falamos no capitulo passado. Aly escreue aos de Braga aquelle seu natural, que quando vio a Orosio se lhe representou os tinha a todos presentes; o que não foi sò por Hespanhol, que destes muitos tinha em Ierusalem, & nunca de nação tão pia faltaraõ perigrinos naquella cidade: foi por Orosio os conhecer a todos, & lhe dar novas de todos, do Arcebispo Balconio, do clero, & de todo o mais pouo, a quem não era possiuel conhecer Orosio se por aly sò passara de caminho, & aly senão criara. Chama também na mesma carta Auito filho seu a Orosio, não húa, mas muitas vezes. Bem sabemos o costume daquelle tempo, em que os Sacerdotes, ou Bispos de mayor idade, chamauão aos demenos annos filhos, mas o contentamento com que Auito recebeu a Orosio, e as perguntas que lhe fez, nos dão probabilissimas conjeituras que Orosio foi em Braga dicipulo

de Auito, & por essa rezão lhe chama também tantas vezes filho. Sobre tudo se Orosio não tinha mais com os de Braga que ser de nação Hespanhol, porque de tão boa vontade aceitou trazer as reliquias do santo protomartyr Esteuão à mesma cidade, ficando ella tão fora do caminho de Tarragona?

4 Mayor proua he ainda que a passada a que nos dà santo Agostinho. Escreuendo elle a S. Ieronymo por Orosio lhe diz estas palauras tornadas em Portuguez. *Veo ter comigo o Religiosissimo mancebo Orosio, irmão meu na paz Catholica, filho na idade, companheiro na honra do Sacerdocio, sutil no engenho, eloquente na pratica, à feruorado no desejo, com animo de ser vaso proueitoso na casa de Deos Nosso Senhor, pera contrariar as falsas, & danosas doutrinas, que matauaõ as almas dos Hespanhoes mais miserauelmente do que o fez aos corpos a espada dos Barbaros. Desta terra pois (que he juto do mar Oceano) veo ter comigo, atraido da fama de poder ouuir de mim alguma cousa daquellas, que desejava saber, &c.* Muy longe fica do mar Oceano a cidade de Tarragona,

Aug. 10m
2. Epist.
28.

& muito junto ao Mediterraneo, pois he certo que em seus muros bate o mesmo mar, & pegado a elle está situada. Como era logo aquelle Orosio de quem fala santo Agostinho de junto ao Oceano, se Tarragona está tão desviada delle?

5 Vejamos agora se diz bem com a cidade de Braga situada ao mar Oceano, pois o porto que tem mais vizinho desta da cinco legoas. Os que a rodeão entre Douro, & Minho, são na costa do Oceano a cidade do Porto, Matozinhos, Villa de Conde, Espozede, Viana, Caminha: alguns cinco legoas, outros ainda mais distantes da cidade de Braga. Com tudo por terra vizinha ao mar a côtação os antigos, & contemporaneos de S. Agostinho, como Ausonio quando della escreveu.

*Quæq; sinu pelagi iacet se
Brachara diues.*

E como esta fosse a opiniaõ dos autores daqõlla idade, e ainda de outros mais antigos, a Braga quis dar por patria de Orosio S. Agostinho, e não a Tarragona.

6 Também está em favor de Braga a carta de S. Braulio Arcebispo de Caragoça para S. Frutuoso, entaõ Presbytero,

& depois Arcebispo desta Igreja. Tralla fr. Ioaõ de Marieta na vida de S. Toribio o q̄ della nos serue he o seguinte. *Essa Prouincia em q̄ viueis sēpre foi abundante de boas letras, & agudeza, & para vos trazer á memoria alguns dos passados, vos lêbrai dos elegatissimos, & doutissimos varoēs Orosio Presbytero, & Toribio Bispo.* Bẽ vemos q̄ pella força das palauras, asy pertence a Braga Orosio como lhe perteece S. Toribio, por serẽ varoēs naturaes da sua Prouincia, & de Bispos suffraganeos como era Astorga, onde S. Toribio foi Bispo; & asy como ningũ vẽdo o testemunho de tal Prelado, ouzaria tirar fora de Galiza a S. Toribio, e fazello natural de Catalunha, asy pella mesma autoridade de nenhũa maneira lhe he licito tirar da mesma Prouincia de Galiza a Paulo Orosio, & leuallo a Tarragona.

7 Alẽ dos fundamẽtos referidos temos autores muy graues, q̄ fazem natural de Braga a Paulo Orosio; são elles Fracisco de Padilha, fr. Ioaõ Marques, & fr. Bernardo de Brito, allegaõdo em seu favor a Manoel Seuerim de Faria Chãtre, & Conego de Euora, cuja autoridade

*Padilh.
cēt. 5. c. 6
Marq.
ubi sup. c.
10. §. 3.
Brito 2. p.
monarch
lib. 6 cap
27.*

fô (quando faltassem outros) podia fazer prouauel a justiça desta cidade.

8 Os fundamentos em contrario por sy se desfazem; não negamos a Tarragona foi cidadão seu Paulo Orofio, mereceo a seus moradores darenlhe aquelle priuilegio, não no dia de seu nacimiento, porque não naceo là, mas depois já de ser capaz delle, ou por feruiços que fez à propria cidade, ou por ella se querer hõrar cõ aquella noua adopção. Dextro quando escreueo. *Paulus Orofius nascitur ciuis Tarraconensis. Quis dizer. Naceo Paulo Orofio, ó que agora he cidadão de Tarragona. Aquelles termos de q̄ vza o mesmo Orofio quando chama a Tarragona sua *Tarraconē nostrā*: ao muito mostraõ q̄ foi Hespanhol; o mesmo pudera dizer de Sagunto, & de Carthagea: quãtas vezes nesta historia chamamos a Braga nossa, sem por isso sermos della natural: são modos de falar, que ou a affeição, ou o domicilio, ou ambas as cousas juntas trazẽ à pena sem por isso perigar a verdade, ou se negarẽ as patrias em que nasceraõ os que delles vzaõ.*

CAPITVLO LIX.

CONTASE O MAES
que pertence a vida de Paulo Orofio.



Aulo Orofio nacido é Braga no anno de 370. teue por pay a Flauio Orofio varaõ de conhecida nobreza, & muito parente de saõ Paciano Bispo de Barcelona, aquelle cujo filho foi Flauio Dextro famoso escritor Hespanhol. Começou logo em seus primeiros annos a aprender todas as boas letras, & quando chegou a 25. de sua idade era já consumado nas humanas, & com tanta emnencia que santo Agostinho lhe pode encomẽdar escreueuse a sua *Ormeſta mudi*, como logo diremos. Teue por mestre (ao que se colhe por boas conjeituras) aqui mesmo em Braga a hũ santo Presbytero por nome Auito, o qual mudando a patria, & passandose a Ierusalem, acabou naquelles santos lugares a vida felicissimamẽte.

Ordenouse Orosio de todas as ordens, & se applicou com grandissimo cuidado ao seruiço desta Sè. Estando nelle, por valerem então muito, & terẽ deitado grandes raizes os hereses Priscillianistas, que fingião ser nossa alma da mesma substancia de Deos, por saber o que acerca deste ponto, então muy altercado, se auia de crer, passou a Africa com animo de se dar por dicipulo de santo Agostinho, cuja fama então era celebre por todo o mudo. O sãto Doutor o recebeu com notauel alegria, & alucroço, porque logo vio nelle grande futilidade de engenho, grande curiosidade de saber, & sobre tudo grande desejo de aproueitar mais ainda no espirito que nas letras.

2 Apresentou juntamente Orosio a santo Agostinho certas cartas, que sobre a mesma materia da origem da alma, & outras questões tocantes aos Priscillianistas por elle lhe enuiaraõ tres Bispos desterrados de França, & que depois o vieraõ tambem a ser em Catalunha: Horetas (outros lhe chamão Herodes) Lazaro, & Prudencio: se bem o Cardeal Baronio quer se cha-

massem Eutropio, & Paulo. Como quer que fosse, Orosio pello que em sua alma sentia de aproueimento, & melhoria espiritual entendeu fora Diuina providencia, & misericordia, & naõ conselho, ou persuasão humana, o que aly o trouxera. Assy o diz a santo Agostinho com as palauras seguintes, tornadas em portuguez. *Deos me mandou ter com vosco, delle espero o que de vos pretendo. Quando considero o como se traçou vir aqui, então conheço o porq̃ vim. Sabei de minha patria sem vôtade, sem necessidade, sem consentimento, obrigado de hũa oculta violencia, até que puz os pès nesta terra, onde finalmente vim a conhecer, q̃ era mãdado vir ter cõ vosco.* Naõ quis logo que chegou Orosio consultar a santo Agostinho sobre as principaes questões a q̃ hia, buscou tẽpo acõmodado, & esperou q̃ o sagrado Doutor se desocupasse de muitas cousas, q̃ trazia entre maõs. Elle mesmo o conta cõ as palauras seguintes. *Ja eu tinha significado a V. Sãtidade o q̃ particularmente desejava saber, mas ainda vos naõ tinha dado disso memorial, porq̃ esperaua veruos desocupado de outras o-*

Dext. an.
400.

Baron. an.
414.

*Binar in
Dext.an.
400..
Baron.an
Christi
414.*

bras q̄ hies cõpondo, & ditando,

3 Pouco se sabẽ os annos, q̄ na eschola de Agostinho seu mestre gastou Orosio : hús os estêdem a 14. outros nem hũ perfeito lhe concedê. Os termos de falar de S. Agostinho nesta ida de Orosio não soffrem grandes dilações, porem o aueriguallas he pouco necessario ao intento que leuamos.

4 Quis santo Agostinho que visse saõ Ieronymo, & tiuesse noticia de hũ tal fogeito, como Orosio ; pera este fim tomou por expediẽte não lhe responder à duuida principal sobre que o consultara da origem das almas, escuzandose cõ sua insufficiencia, & dizendo-lhe que ninguẽ naquelles pontos lhe daria melhor satisfação do que hũ santo velho sobremaneira erudito, & de quem já ouuira grãdes cousas, que por se retirar dos embaraços do mundo estaua recolhido em Belem, chamado Ieronymo, que se lhe pareceisse ir consultallo, lhe escreueria por elle, & lhe pediria o ouuisse, & satisfizesse segundo aquella grande ciencia que Deos lhe dera.

5 Aceitou Orosio a jornada; leuou cartas de grande recomẽdação de S. Agostinho ; dellas

saõ as palauras que acima ja repetimos, em q̄ o chama irmão seu na paz, filho na idade, companheiro no Sacerdocio, futil no engenho, eloquẽte na practica, aferuorado no desejo. Posto a caminho sem fazer dilações por outros lugares, breuemente chegou à terra santa. E porque o desejo ja lhe não soffria outra cousa, se foi logo ver cõ S. Ieronymo, o qual lidas as cartas de santo Agostinho, pondo os olhos no portador, descobrio ainda nelle mais do que as cartas relatauaõ. No pōto da duuida principal o instruyo tudo o que na materia alcançaua, & o satisfez de maneira, q̄ se deu por quieto, & cõtente. Escuzouse porẽ de escreuer sobre aq̄lle particular, por não parecer ensinua a hũ tal doutor como S. Agostinho, tomãdo por capa desta sua humildade o odio cõ que entaõ recebiaõ muitos Bispos seus escritos, porque tẽdo elle cõposto contra Pelagio, & mostrado com euidencia ser herege, contudo em hum Concilio, que nouamente se congregara em Dyospoli (chamãolhe agora S. Iorge de Lide) cidade suffraganea à Metropoli de Ierusalem, fora dado por Catholico,

com o q̄ todos os q̄ aly se acharaõ estauão desabridos com S. Ieronimo, por ter sentido, & escrito outra cousa. Tudo diz o santo, ainda q̄ embuçado, na reposta à carta de S. Agostinho com as palauras seguintes. *Recebi cõ amor ao honrado varrão Orosio Presbytero irmão meu, & filho vosso, assy por suas partes, como por ser enuiado por vos: porẽ chegou em tempo muy trabalhoso, em o qual me està me lhior callar, q̄ falar, e cõuẽ q̄ cessẽ nosos estudos, & q̄ (como diz Apio) se vze da facũdia canina.*

6 Apartou se com grandes laudas Orosio de S. Ieronimo; tais as merecia o amor, & afabilidade com q̄ o tratou. Fez seu caminho por Ierusalẽ, por não fair de Palestina sem ver aquella santa Cidade, & lugares consagrados com a presença, & sangue de Christo. Achou aly a seu mestre Auito, como já referimos, de quem foi mui festejado, assy por serem ambos naturaes, como pellas nouas que lhe deu de sua pattia dos conhecidos, & em especial do Arcebispo Balconio, a que já parece deixara naquella Cadeira, quando se ausentou de Braga.

7 Auia Orosio de fazer pou-

ca detença em Ierusalẽ, & porque senão partisse sem Auito mostrar à sua patria a muita lembrança, que della tinha, alẽ da carta que escreueo a todos em gèral, & já referimos na vida de Balconio, ouue de Luciano (aquelle Sacerdote, a quẽ santo Esteuão reuelou por aquelles mesmos dias o lugar onde estaua sepultado) algũs ossõs, & carne do glorioso santo martyr, & cõ a historia da mesma inuençaõ os entregou a Orosio, pera q̄ de sua parte os desse em Braga em argumẽto de seu amor, & como penhores cõ q̄ o santo Leuita se daria por obrigado a daly por diante a tomar debaixo de sua protecção, pois já lhe ficaua pertecendo como depositaria de suas Reliquias.

8 Aceitou a piadosa carga Orosio, & contente sobremaneira com ella, se veo a Hespânia tẽdo sempre os vêtos proferos atè Bona, onde desẽbarcou. Aqui repartio cõ o glorioso S. Agostinho das sagradas reliquias, q̄ trazia obrãdo Deos por ellas infinitos milagres, & edificãdo se muitas Igrejas em hõra do glorioso santo protomartyr, como se ve em S. Agostinho, e nos dous liuros q̄ de-

sta materia escreueo Euodio Bispo Vzalense. De Africa passaua a Hespanha, mas chegando a Ilha de Menorca, soube como os Barbaros tinhamo tomados todos os caminhos por onde auia de passar a Portugal, & a Braga. Auendo outro conselho, & apertando tambem com elle as faudades de santo Agostinho determinou voltar outra vez a Affica, pera nella esperar, o em que parauão os infortunios de Hespanha.

2 Antes de partir, pera agradecer aos da cidade de Magona a hospedagem que lhe fizeraõ repartio com elles das reliquias do São martyr Esteuão que trazia, as quaes o Bispo Seuero pôs na Cathredal. Não se podem facilmente relatar os muitos milagres que Deos naquella cidade obrou pella intercessão, & merecimentos do seu martyr. Conuerteose hũa grande Synagoga, q̄ aly aia de Iudeus, vendose nesta couersão muitas das maravilhas, que pello deserto lhe succederaõ, as quaes refere Seuero Bispo da mesma Ilha na carta, que mandou a Hespanha, onde aponta notaueis milagres.

10

Desta volta trabalhou

grandemente Orofio por defautorizar em Africa a Pelagio, a quem (como dissemos) tinhamo os Bispos do Concilio de Diospoli dado por Catholico. Fez celebrar contra elle outros dous Concilios, o de Mela, ou Mileuitano II. & o de Carthago: em ambos sahio condemnado por herege, & sua doutrina dada por peruerfa, & diabolica. Depois de alguns annos ouue finalmente Orofio de acabar seu caminho, & chegar a Braga, viuendo ainda Balconio, a quem entregou a mayor parte das reliquias, cõ que sahio de Ierusalem. Perdeose nesta Sê a memória de thesouro taõ precioso, & não se sabe ao certo onde foi collocado. Ha nella hũa arca antiquissima cuberta de laminas de prata, onde se lançaraõ as reliquias de muitos Santos, mas sem nomes. Nella entendemos se recolheraõ tambem estas de S. Esteuão, & obraria Deos por ellas os milagres, q̄ em Menorca, & Africa foi seruido obrar, senão que aly tiueraõ a curiosidade, & agradecimento dos Bispos Seuero, & Euodio, que os celebraraõ cõ o exêplo de santo Agostinho, & qua o descuido de se deixar

passar

*Evon. in
Martyr.
3. Aug*

passar tudo em silencio.

11 Escreueo Orosio, como autor famoso obras de muita consideração. A primeira foi os sete liuros da *Hormesta* (outros lem) *Orchestra mundi*, à petição de santo Agostinho, a quem também os dedicou, nos quaes fazendo menção de todas as calamidades, que succederão no mundo, mostra que aos Christãos se deuia durar ainda o Imperio Romano, contra o que pedião seus pecados, & que pelo culto do verdadeiro Deos, auia nelle paz, & quietação. Calumniavaõ neste tempo os Gentios a religião Christã, & publicavaõ ser ella a causa da queda, & destruição do Imperio, a quem oculto dos Idolos tiuera sempre florente, & em prosperidade. Arouando esta mesma obra de Orosio disse Gelasio Papa. *Louuamos tambem a Orosio varão eruditissimo pella historia taõ necessaria, que com admiravel breuidade escreueo contra as calúnias dos Gentios.* Tinha trabalhado primeiro no mesmõ argumento o Poeta Prudencio contra Symacho Prefeito de Roma, & trabalhou depois S. Agostinho nos 22. liuros

c. *sancta*
dist. 15.

da Cidade de Deos que compes.

12 Escreueo mais Orosio hum liuro Apologetico contra os Pelagianos, outro da razão da alma, dous de cartas pera santo Agostinho, & outras pessoas, escreueo tambem sobre os Cantares de Salamão: Santo Agostinho lhe mandou o seu tratado contra os Priscillianistas, & Originistas, respondendo às perguntas, que o mesmo Orosio sobre a materia lhe fez. Louuaraõ no muito, como vimos, o mesmo santo Agostinho, & saõ Ieronymmo, santo Agostinho chamadolhe religiosissimo mancebo, sutil no engenho, eloquente na pratica, aferuorado no desejo, saõ Ieronymo nomeando *Virum honorabile*, varão digno de toda a honra. Mas quem quiser ler seus Elogios mais copiosamente, veja a santo Antonino, a Vincencio Beluacense, a Trithemio, a Couarruias, & frei Bernardo de Brito, & outros que nelles se acharaõ citados.

13. No particular de sua morte, ou lugar della, não temos cousa certa Marco Maximó diz morreo em Carthagea no anno de 471. tendo já

S. Anton.
2. p. tit. 10
c. 10.

Vincen.
in spec. li.
13. c. 6.

Trithem.
de script.
Eccl.

Cou. lib. 4
var. cap.
16. n. 11.

Brit. 2. p.
monarc.
lib. 6. c.
27.

M. Max
chron. an
471.

mais de cento de idade. São as suas palauras. *Paulus Orosius Tarraconensis ciuis centenarius maior veniens ex Africa Carthagine Spartaria moritur.* Volaterrano, Tarafa, & Padilha o fazem morto em Africa, & não em Carthagená, porem não dão rezão nenhúa. O certo he que em Africa viuco alguns annos debaixo de santo Agostinho, sendo dicipulo, & ermitaõ seu como claramente affirma Flauio Dextro, & o dà por certo o Padre frei Ioão Marques. Vin-do pera Hespanha podia morrer em Carthagená, donde foraõ seus ossos tresladados a Roma, & sepultados na Igreja de Santo Eusebio, onde já estaua seu pay, & tinhamõ proprio jafigo os da familia Orosia. Dedicou Isidoro Bispo de Cordoua o mais nouo a Paulo Orosio o seu liuro das Allegorias, como quer Dextro o qual lhe chama o mais nouo pera o distinguir doutro Isidoro Bispo de Cordoua mais velho na idade q̄ este segundo. Marco Maximo falando desta mesma obra dedicada a Paulo Orosio, traz hũas palauras, que embaração, & fazem cuidar que não falou Dextro do nos-

so Paulo Orosio, senão doutro diferente; diz alsy Maximo. *Sanctus Isidorus senior dedit librum Allegoriarum Orosio Episcopo Legionis Septimæ Gemine in Hispania,* onde mudou o termo *iunior* de Dextro em *senior*; & acrescenta o Bis-pado de Leaõ a Paulo Orosio, sendo alsy que em nenhum outro autor seacha fosse Bispo. No particular do termo *senior*, & *iunior*, senão encontrão Maximo, & Dextro. Porque este comparou o Isidoro de quem falaua com outro (foraõ elles dous em Cordoua) da mesma cidade, que já tinha passado, & Maximo faz delle allusão ao grande Isidoro de Seuilha taõ conhecido em Hespanha, que foi muito depois. No outro ponto do Bis-pado de Leaõ, mais cremos q̄ o Paulo Orosio de quem hũ, & outro falou, he diferente do nosso, ainda que semelhãte no nome, na patria, & no tempo; alsy concilia a Dextro, & Maximo frei Francisco de Biuar, respondêdo a Pennoto. O mestre Cano conta a Paulo Orosio entre os Santos canonizados, tantas foraõ suas virtudes, & merecimentos.

Volat lib 18. intro-pol.

Tarafa. in Arcad. Padil. c. 5. cap. 9.

Dex. an. Christi 374. Marq. in d. f. d. c. 10 §. 3.

Dex. an. 423.

M. Max. in chron. an. 407.

in apolog. pro Dex. pag. 492.

CAPITVLO LX.

SAM MAXIMILIANO, & Valentino Bispos, & martyres.



1 **E**cundissimos de Santos foraõ os tépos em que Balconio governa-ua esta Igreja. Alem de Auito, & Paulo Orosio, nos deraõ tãbê a Maximiliano, & Valéтино celebres ambos na insigne villa de Viana segundo Dextro. *Prope Tudê in Gallecia in oppido Vianêsi Sãcti Pôtifices Maximilianus, & Valentinus clarêt.* Iã Viana nos tinha dado os santos Theophilo, Saturnino, & Reuocata martyres, porque naõ fosse menos fecunda de sogeitos raros na santidade, do que sempre o foi dos mesmos em todos os exercicios proprios da paz, ou da guerra. Nesta villa nos achamos ao tépo que se imprimem as vidas destos Santos, assistindo a defensão de seus portos por ordem de sua Magestade, onde já

estiuemos duas vezes com a mesma ordem, & cargo. Pella grandeza com que nos receberaõ, & festejaraõ seus moradores quando nella entramos, ou pella obrigação do officio de Prelado na paz; ou pella de Fronteiro mór na milicia, lhe reconhecemos grandes obrigaçoës. Traz o Martyrologio Romano estes dous Sãtos em 29. de Outubro, onde diz: *e odem die sanctorum Episcoporum Maximiliani martyris, & Valentini confessoris.* Onde a palavra *confessor*, que se ajunta a saõ Valentino, & em Dextro a ambos estes Santos Prelados lhe não nega a palma de martyrio, visto como a todos os martyres q̄ diante dos Tyranos professauão, & confessauão a Fè de Christo, chamauaõ cõfessores, quaes foraõ os nossos dous santissimos Bispos quando mais atormê-tados eraõ pellos Vandalos na sua perseguição.

2 Não sabemos o lugar de seus Bispados: pode-se conjecturar foraõ Prelados da mesma villa de Viana em quanto foi Bispado particular, como já dissemos. Molano os quis levar a Viena do Delfinado, mas sem nenhú fundamento.

*Molano ad
Vuard.
die 29.
Octobr.*

Se alenda do Martyrologio deste dia 29. de Outubro andara como se acha em muitos escriptos de mão, auia se de ler asy. *Eodem die sanctorum Episcoporum Maximiliani martyris, & Valētini confessoris Viēne*, mas entre a palaura *Viēne* meterão depois a santa Eusebia, a S. Narcisso, S. Ioaõ, & S. Donato, q̄ nos de mão faltaõ, & deixaraõ a palaura *Viēne*, pera a ajuntarẽ a saõ Theodoro, dizendo. *Viēne depositio sancti Theodori*: sem embargo que nada pertencia a Viena, por ser dicipulo, & suceffor de saõ Pacomio no gouerno do seu mosteiro onde morreo, & foi sepultado, como se pòde ver em Casiano Genadio, & Equilino. Nẽ he possiuel deixassem de falar nelle, quando fora outro Theodoro Frances Saõ Gregorio Turenense, & Vincencio Beluacense, que com tantas particularidades, & miudezas escreueraõ dos confesores de França.

Casian. in collat. Genad. de vir. illust. Equilin. in catal. c. 173.



CAPITULO LXI.

V A L E R I O I. D O
nome XXIII. Arcebispo de
Braga.



O R R E O
o Arcebispo
Valerio pel-
los annos de
456. em que
lhe succedeo Idacio II. do nome, & elle parece foi o suceffor de Balconio; isto he conjeitura nossa, porque lhe não achamos outro suceffor, & os annos, que correraõ do de 448. em que ainda vinia Balconio atè o emq̄ estamos, não saõ capazes de muitos outros. Temos as palauras seguintes de Iuliano, que nos dão noticia deste Prelado. *Idatius ex lamacensi Episcopus Bracharensis successerat anno 456. Valerio.* Continuaua ainda saõ Leaõ cõ o Pontificado Romano: Era Reciario Rey dos Sueuos, Theodorico dos Godos.

Iulian. in chro. pag. 55.

CAPITVLO LXII.

IDACIO II. DO NOME XXIIII. Arcebispo de Braga.



IE mais conhecido nas historias o Arcebispo Idacio (cõ cuja vida entramos) pella cidade de Lamego, onde primeiro foi Prelado, que pella de Braga, onde vltimamente o puzeraõ seus merecimẽtos: mas não he este o enleo sò, que em sua vida se acha. Confunde a grandemente não se distinguirem outros tres Idacios, que ouue em Hespanha, todos Bispos, & todos varoẽs de grande nome. Do primeiro q̃ foi Arcebispo desta Primacial, dissemos em sua vida. Com elle cõcorrerão outros dous Idacios hum Metropolitano de Merida, a quem chamão por sobrenome o Claro, outro Bispo de Ossonoba no Algarue, ambos grandissimos perseguidores de Prisciliano, e seus sequazes, dos quacs

tambem já falamos em outros lugares. Foi o Idacio de Merida, aquelle de quem escreueo santo Isidoro. *Idatius Hispaniarum Episcopus cognomento, & eloquio Clarus.* E Bellarmino quasi pellas mesmas palauras. *Idatius sive Ithadius Clarus Episcopus Hispanus de quo multa Sulpitius in historia sacra.* O quarto na idade, & nome he o nosso Idacio. Outro ouue do mesmo nome tambem escriptor de hũa breue Chronica, q̃ floreceo mais de cem annos adiante deste tempo em que leuamos a historia. O q̃ se pòde alcançar da vida, & sucesfos de nosso Idacio he o seguinte.

2 Foi Idacio de nação Sueuo, como querem algũs, & de profissão Gentio. Conuerteose à nossa santa Fè pelos annos de Christo de 420. na flor de sua idade, quando o tempo lhe pedia as solturas de mancebo, & as liberdades de Idolatra. Tomou Deos por instrumento de sua conuersão a santa vida, & prègação dos Bispos Sueuos, pella qual muitos do pouo, logo os nobres, vltimamente os Reis foraõ deixando as treuas da gentilidade, & abraçando a

c. 49. &
cap. 50.

Isidor. de
vir illust.

Padilh.
cent. 5. c.

14.

luz do sagrado Euangelho. Porem então mais obrou nos corações de todos a palavra Diuina, quando cōuertido ja Idacio lhes prégaua mais com o exemplo de sua cōuerção, que com rezoões de sua eloquência; & na verdade era grande estimulo pera todos seus naturaes verem hum homem de juizo tão claro, de saber tão perfeito, de prudencia tão conhecida, deixada a vaidade dos ritos gentilicos, fazerse na eschola de Christo por sojeição a seus Diuinos preceitos húa criança, & por humildade o minimo de todos, nomeando-se sò pello appellido de peccador na forma que são Martheus em sua sagrada historia tomou pera sy o de publicano.

3 Com esta consideração auendose de dar a conhecer por quem fora antes de Christão, pondo de parte a nobreza de seus auòs, a antiguidade de sua familia, sò escreueo de sy. *Idatij ad Deum conuersio peccatoris.* Conuerção a Deos de Idacio peccador.

4 Feito Christão, & applicado pella grande eminencia de seu engenho aos mysterios sagrados, depois de al-

guns annos de seruiço da Igreja, veo a ser eleito Bispo de Lamego. Estando no gouerno desta Igreja pella grande satisfação que delle tinha o Sūmo Pontifice são Leão o Magno, lhe escreueo sobre a reduccão dos hereges Priscillianistas de Hespanha, & o fez nella seu legado em companhia doutro Bispo por nome Cāponio (q̄ nós julgamos com duuida seria Balconio Arcebispo de Braga como em sua vida disse-mos) & de são Toribio Bispo de Astorga, & por virtude desta comissão presidio no Concilio de Toledo, que erradamente anda com titulo de primeiro em companhia de são Toribio.

5 Do que imos a contar nos dà por testimunha o Padre fr. Bernardo de Brito a santo Ilidoro, & a Laymundo em que elle diz anda o caso mais por extenso. No tempo q̄ Theodorico Rey dos Godos fogei-tou por armas o Reino dos Sueuos, & grande parte das mais Prouincias de Hespanha, recolheose a França, onde de ordinario tinha sua corte. Deixou no Reino vencido algũs capitaes, que em seu lugar o goueruaſsem. Eraõ estes pella

cap. 57.

Brit. 2op.
monarch
lib. 6. c. 7

mayor parte estrangeiros, trauão sò de se enriquecer a sy, sem atentarem à vtilidade dos pouos, tiranizandoos com tributos, & leuando mais do que a sustancia de suas fazendas podia abranger. Eraõ as queixas sem conto, nenhum o rémedio dellas pella ausencia do Rey, & informações de seus ministros, os quaes por executarem sua cubiça desfaziaõ a rezaõ dos queixosos com lançarem tudo à rebeliaõ, & descontentamento do estado presente affirmando q̄ pera ter os vencidos em fogueiçaõ mayores oppresões ainda eraõ necessarias.

7 Desesperados os Sueuos do remedio acodiraõ aos Bispos, & mais pessoas Ecclesiasticas peraque ellas tratassem entre sy em que maneira poderiaõ sair de tantas miserias. Tomouse depois de varias consultas por expediente partirem alguns Bispos a França, & aly informarem a Theodorico das tiranias de seus Governadores cubertas com o zelo de seu Real seruiço, mas na verdade nascidas de peitos inimigos, & cobiçosos; porque os Sueuos não tratauaõ mais que

de se conservar debaixo de sua protecção sem lhes lembrarem tempos passados, de que lhe fariaõ de nouo preito menagem, quando Theodorico alsy o ordenasse. Sò querião que elle per sy viesse governalos, ou quando não lhe desse húa pessoa natural, & confidente, em que se achasse a lealdade de bom vassallo, & o amor de bom patriocio.

8 Logo todos puzeraõ os olhos em Idacio, porque eraõ muy conhecidas suas grandes partes; aceitou a jornada pelo interesse do bem publico, & em companhia de outros Prelados se pos a caminho, & a poucos dias esteue na corte de Theodorico. Admitidos a audiencia elle em nome de todos representou, & persuadio ao Rey quanto lhe era encomendado, o qual pago da efficacia, & bom termo de suas rezoões, & mouido tambem da presença de tantos Prelados logo sem mais dilação fez recolher a França os Governadores, & aos Sueuos deu licença pera de sua nação escolherem por Rey hũ q̄ cõforme suas leis, & costumes os governasse reconhecendo

alle, & aos mais Reys Godos seus decedentes com hũ pequeno tributo.

9 Ia se ve quam bem recebido seria Idacio em Portugal com taõ alegres novas: já por lhe gratificarem este grande seruiço feito a sua patria, estando entaõ vaga a Primacial de Braga por morte de Valerio o puzeraõ nella tirando muito contra sua vôtade da cidade de Lamego onde estiuera muitos annos. E porque (como diziamos) este grande Prelado se fez mais conhecido no mundo por Bispo de Lamego, que desta Igreja, por não dizerem os daquela cidade que o trazemos à de Braga sem fundamento, poremos aqui os autores, que depois de seu o fizeraõ nosso, peraque vejão quam bem fundada leuamos nossa justiça. Em tres lugares o nomea Arcebispo de Braga Iuliano. O primeiro no anno de quatrocêtos & cincoêta & seis. *Idatius ex Lamacensi Episcopus Bracharenfis, successerat anno 456. Valerio.* Idacio Bispo de Lamego passado a Braga sucedera a Valerio no anno de quatrocentos & cincoenta & seis. O segundo. *Per*

hac tēpora Turibius S. Leonis prius notarius, patria Brigātū in Galecia, factus monachus post longas peregrinationes secum multas adduxit reliquias, ad Galeciam reuersus scribit ad Idatium, & Ceponium, Idatium inquam Episcopum Bracharensem, ut illi consulant miserrimo Galecia statui repullulascente tunc Priscillianorum heresi. Ia deste lugar demos relação, porque por virtude desta carta de São Toribio Bispo de Astorga, Legado de São Leão em Hespanha, & por outra do mesmo Papa presidio Idacio no Concilio de Toledo, que anda com titulo de primeiro, sendo ainda Bispo de Lamego, a qual presidencia se lhe cometeo pello grande zelo com que defendia a Fè Catholica, & perseguia aos hereges. O terceiro: *Florebat per hac tempora Castinus Episcopus Bracharenfis, qui successit Idatio anno 494.* Florecia por este tempo Castino Bispo de Braga o qual succedeo a Idacio no an. de 494. A Iuliano seguiraõ Segisberto, Ioão Vaseu, Francisco de Padilha, & frei Bernardo de Brito. Sobre todos os ja nomeados esta a autoridade de Santo

Isidoro

*in chron.
pag. 56.*

*in chron.
d. pag. 56*

*Chron.
pag. 59.*

*Segeber.
an. Chrisf.
490.
Vascen. an
420.
Paidl. cēt
5. c. 14.
Brit. ubi
supra.*

Ilidoro nos seus varoês illustres ; & o original do mosteiro de Alcobaça no titulo de suas obras o chama Bispo de Galiza, q̄ na fraze dos escriptores , & Concilios daquelle tempo val o mesmo q̄ Metropolitano de Galiza, qual entã era o Arcebispo de Braga.

10 Governou Idacio esta Igreja por espaço de trinta & oito annos com aquelle mesmo zelo , & prudencia que na de Lamego mostrara , experimentada em tantas occasiões , & em santa velhice se foi a gozar do premio de seus largos , & continuos trabalhos padecidos na reducção dos heresges Priscillianistas que o perseguiraõ sempre como inimigo mortal. Passou desta vida pelos annos de 494. depois de sua conuersaõ 74. Escreueo hũa Chronica do que succedeo no mundo em cento & dez annos, começando no primeiro Consulado de Theodosio, o qual pella conta do Cardeal Baronio cahio no anno de trezêtos & oitenta , acabando no oitauo do Imperio de Leaõ, que foi no de quatrocentos & nouenta. Nella continuando com Eusebio Cezariense, ou pera melhor dizer com Saõ

Ieronymo , conta muy particularmente as crueldades com que os Barbaros atormentauão os Hespanhoes , & destruyaõ suas Igrejas, pello que se ouuera de intitular *Idatius Archiepiscopus Bracharensis* , & não *Episcopus Lamacensis*. pois quando a compos , & quando sahio com ella a luz auia muitos annos era Arcebispo de Braga. Governaraõ a Igreja de Deos por estes annos depois de Saõ Leaõ , Hilario, Simplicio, Felix , & Gelasio: & o Reino dos Godos Alarico , & Gesalarico, dos Reis Sueuos ha pouca noticia.

CAPITVLO LXIII.

SANTO APOLLINAR Bispo, & Martyr.



O Z A este Arcebispado as preciosas reliquias do glorioso santo Apollinar , ou Apollinario , & he nelle taõ venerado seu sagrado corpo que fora injustiça passar em silencio sua vida sem dar algũa noticia do

quea tradição dos passados apregoa de suas obras, & testemunhaõ os presentes de suas maravilhas. Guardamos pera este lugar a vida deste santo leuados do parecer de Iuliano Acipreste de Toledo, de que logo trataremos.

2 Perto da villa da Torre de Moncoruo na Comarca de Tralos montes està o lugar de Vrrros pouoação antiga, em cuja Igreja(q̃ em tempos atrazados foi matriz) jaz o corpo do glorioso santo Apollinar, visitado, & frequentado dos moradores de todaa Comarca, & de outros de terras muy remotas pellos grandes milagres q̃ Deos N. S. por sua intercessão obra naquelle lugar.

3 O Lecenceado Gaspar Aluarez Louzada teue pera sy q̃ fora este santo Bispo Frances, & entre outras memorias que deixou na torre do Tombo se achou a seguinte. *Santo Apollinario Bispo Frances, tẽ seu corpo, ou a mayor parte delle enterado em hũ lugar q̃ chamãõ Vrrros, junto do Douro termo da villa de Mõcoruo Reyno de Portugal Arcebispado de Braga.* Achou esta memoria na torre do Tombo Ioaõ de Mello Feo Abbade de Vrrros, en-

tre outros papeis que buscava pera hũa Igreja do padroado Real sobre que andava em requerimentos. Indo ao lugar de Vrrros hũ Frances, pessoa ao parecer de consideração, visitar o sepulchro, & reliquias de S. Apollinario pella informação que teue de seus milagres, disse que o santo era Bispo Frances, & que merecia ser muy venerado, porq̃ era conhecido por todo o mundo pellas maravilhas que obraua.

4 Iuliano Acipreste de Toledo teue pera sy que fora este Santo aquelle insigne escriptor Sidonio Apollinar Bispo Aruernese em França, cuja vida depois de Gregorio Turonese, Gênadio, Bellarmino, e outros escreue Baronio no 6. tomo dos annaes, onde dà relação de seu illustre nascimento, dos officios, & magistrados q̃ occupou, das obras q̃ compos, da charidade q̃ com os pobres vsou, & finalmente da santidade com que acabou a vida: floreceo pellos annos de 480. em que leuamos esta historia.

5 Vindo Iuliano a Braga cõ o Arcebispo de Toledo D. Bernardo no tempo q̃ visitou esta Prouincia como legado que era da Sè Apostolica, vol-

tando

*in aduer.
pag. 43.*

*an. 472.
pag. 302.
& ann.
484. pag.
426.*

tando pera Castella teue noticia q̄ estaua no lugar de Vros deste Arcebisgado o corpo de S. Apollinar, & enformado se desta verdade achou q̄ era Sidonio Apollinar, cuja festa celebra a Igreja a 23. de Agosto; & q̄ aly fora trazida grande parte de suas sagradas reliquias; asy o testimunha cō as palauras seguintes. *Et rediens ad Castellā in itinere audiui corpus esse S. Apollinaris, & doctum fuisse percepi Sidoniū Apollinarē Episcopū Aruernensem, cuius festum agitur 23. Augusti, cuius bona pars corporis illuc adlata est.*

Cō esta opiniaõ passa Iuliano leuado das informaçõs q̄ teue, de q̄ resulta grande hõra a este Arcebisgado em ter dẽtro ẽ sy as reliquias de hũ Prelado taõ santo, & escritor taõ insigne.

6 A tradiçãõ antiga do Lugar, & de toda a Comarca tẽ q̄ foi este santo Frãces de naçãõ, Bispo, & juntamente martyr, & conta que veio de hũa pouoaçãõ que està da outra parte do Douro, & se chamou antigamente Calabria, & hoje Calaire, no limite da villa de Almẽdra, situada no mais alto de hũ mõte cercada ao redor de muralha aruinada, onde se vẽ letreiros antigos, & outras

memorias q̄ dão sinaes de grãde antiguidade. Das raizes do monte pera a parte do meo dia nasce hũa ribeira muy fresca q̄ quasi o rodea todo, onde se ve hũa ermida da inuocaçãõ de Nossa Senhora do Cãpo com muitas pedras antigas, & letreiros gastados do tẽpo, & cõ fumidos dos annos. Neste mõte, & pouoaçõs vizinhas he fama cõstante q̄ prẽgava o santo aos moradores: delle veo fugindo pera o lugar de Vros, perseguido dos infieis que lhe querião tirar a vida porq̄ prẽgava a Christo, & publicaua sua ley. Trazia o santo hũ bordãõ nas maõs, & pera proua de sua Fẽ, e cõfusaõ dos q̄ nella naõ querião crer, bateo cõ elle na terra, & logo como se fora hũa plãta verde pegou, e lãçou raizes, floreceo, e se fez aruore. Ao pẽ della arrebẽtou hũa fõte clara, cujas agoas imitauãõ em tudo as do rio Douro, como q̄ se nelle tiueraõ seu nacimẽto: por q̄ indo elle enuolto tinhaõ tãbẽ as agoas da fõte a mesma cor, e logo se coauãõ tanto q̄ as do Douro tornauãõ a seu natural.

7 Os tormentos q̄ o santo padeceo se vem pintados no retabolo da capella a onde està. No painel da parte direita,

se mostra o santo lançado no chão atado pellos pès a dous touros brauos pera o arrastarem à vista do Tyrano, que o mandaua atormentar, & elles perdida a braueza natural se mostraõ taõ mansos, que nem forças tem pera arrastarem o santo. Da parte esquerda està o santo assentado à porta de hũa Igreja vestido de Pontifical, & dous touros agiolhados beijandolhe a mão. Vese em outro painel prègar o santo aos Gêntios, arrimado aos muros de hum templo, ou casa antigua, & dentro, & fora della muita gente vestida de roupas largas ao parecer magistrados, & pessoas de autoridade. No vltimo painel està o santo posto em oração cõ mitra na cabeça junto à aruore em que se cõuerteo o seu bordão, & detras delle o algoz com hum alfange na mão cõ que lhe tirou a vida, & lhe deu a palma de glorioso martyrio.

8 Ao lado esquerdo do altar na parte da Epistola està o sepulchro do santo leuando sobre quatro leões de pedra com o seu retrato aberto na lagea, que cobre o tumulo com capa, baculo, & breuiario. Fica debaixo delle a se-

pultura antigua do mesmo santo tosca, & sem nenhum artificio, donde se tiraua terra que leuauão os enfermos pera cura de varias enfermidades.

9 Saõ infinitos os milagres que obra Deos pellos merecimentos deste Santo. Sendo Abbade daquella Igreja hũ Ioaõ Piz foi a ella certo Visitador do Arcebispado, o qual descõfiando de estarem aly as reliquias do Santo quiz fazer experiencia do que auia na sepultura: procurou abrila, & o mesmo foi intentar a obra que perder em continente a vista dos olhos. Abriraõselhe porem os da alma, & vio, & conheceo o erro em que caira nacido de sua ineredulidade. Recorreo ao santo, & fazendolhe hũa nouena no mesmo lugar, recuperou a vista perdida.

10 Hum moço por nome Francisco da villa de Ranhados aleijado de hũa perna que trazia sobre hũa muleta, indo em romaria à Igreja do santo, & encomendandose a elle alcançou saude, & sem aleijaõ nenhũa partio pera sua casa deixando a muleta pendurada nas paredes do templo em testemunho de sua cura, &

do milagre do Santo.

11 He grande o numero de homens, & moços quebrados, a quem este santo deu inteira faude. He particular auogado deste mal, porque chamando, & pedindolhe remedio, ou com orações, ou com lhe offerecerem húa missa lhe alcança logo remedio, como se vio em muitos que neste anno de 634. & nos passados publicarão este milagre com grande gloria do santo martyr.

12 Hú homem de Riba de Coa leuaua hum minino filho seu doente em romaria ao santo, pera lhe pedir faude na enfermidade que padecia. Morreo a criança no caminho, poré não deixou o pay de ir por diante: chegou à sepultura do santo, prostouse diante della, offerecolhe com lagrimas o minino morto, pediolhe vida, o santo lha alcançou liberalmente, & refucitou o defuncto com admiração de todos.

13 Leuando hum jornalero húa pedra em hum carro pera a sepultura do santo, quando de nouo se fazia, querendo meter dentro da Igreja os boys se detiueraõ na entrada, & agiolhãdo primeiro ambos

se leuantaraõ, & foraõ caminhando com a pedra reconhecendo, & venerando a santidade do lugar, onde jazião as reliquias de tão grande martyr.

14 Outros muitos milagres se contão deste santo, os quais andão na boca, & na memoria dos moradores da quelle lugar, & dos outros vizinhos, de que tiuemos enformações verdadeiras de pessoas da Comarca que hoje são viuas, & sentiraõ em sy, & experimentaraõ os mesmos milagres. O senhor Arcebispo de Braga Dom Frei Bertholameu dos Martyres quando visitaua a Parochia de Vrros, hia sempre em romaria a Igreja, & capella de santo Apollinario, & aly com o peito por terra veneraua suas reliquias, & dizia, que ainda que não fossem de algum dos santos Apollinares de que se tinha noticia, podiaõ ser doutro do mesmo nome, & de igual santidade, como bem mostrauão os milagres que Deos Nosso Senhor por elle obraua.

15 Não sabemos ao certo o tempo em q̄ este santo floreceo, & alcançou a coroa de martyrio. Lãçamolo neste lu-

gar correndo os annos de 480. por cair nelles o Pontificado de Sydonio Apollinar como acima dissemos. Em quanto naõ vier quem lhe ache lugar mais certo, terà esta memoria taõ deuida a seus merecimentos na historia que imos tecendo dos Arcebispos, & santos de Braga.

CAPITVLO LXIII.

C A S T I N O XXV.
Arcebispo de Braga.



DO R morte do Arcebispo Idacio succedeo na cadeira Primacial de Braga Castino varaõ muy catholico, & religioso de grãde nome, como testimunha Iuliano dizendo. *Florebat per hæc tempora Castinus Episcopus Bracharenfis, qui successit Idatio anno 494. fuit vir apprime catholicus.* Tãbẽ nos dà noticia Iuliano de húa legacia Apostolica, q̃ o Papa Hormisda lhe cometeo cõstituindo o Vigairo seu na Prouincia Bracharẽse,

saõ as palauras de Iuliano as q̃ se seguem. *Cum Orientis Episcopi curari recusarent, Hormisda Pontifex posuit Vicarios, Ioannem Episcopum Tarracoensem Prouinciæ suæ Vicariũ, Salustium Beticæ, & partis Lusitaniæ, Celsum Carthaginenss Prouinciæ, Castinum Bracharẽsis; iubetq; idem Pontifex, ut qui in aliqua regione reperirentur, irentq; omnes cum confessione fidei Catholica detestationeq; illorum errorum, qui tunc grassabantur, & omnes Catholici, qui pergerent ad regiones infectas heresi pro viatico fidei suæ secum ferrent testimonia fidei suæ, eaq; tabulis publicæ fidei consignata.* Querem dizer: naõ querendo os Bispos do Oriente aceitar cura, o Papa Hormisda pòs por Vigairos seus na Prouincia de Tarragona ao Bispo della Ioaõ, & na de Andaluzia, & parte da Lusitania a Salustio: na Carthaginense a Celso, & na de Braga a Castino: ordenou o mesmo Pontifice que todos os que se achassem em algũa terra fossem cõ a confissãõ da Fè Catholica, & detestação dos erros que entãõ auia, & que todos os Catholicos, que fossem a terras inficionadas de

heregias,

Chro. pag.
59.

diçlo loco

heregias leuassem por mostras de sua Fè hum instrumento della firmado comi autoridade publica.

2 Pera entendimento destas palauras de Iuliano, & noticia do que por estes tempos passaua, & do officio de Vigairo, que o Papa Hormisda deu ao nosso Arcebispo Castino, & aos mais Metropolitanos acima referidos: he de saber, que tão que o Papa Hormisda foi eleito Summo Pontifice, vendo que estaua a Igreja Catholica muy affligida, & que as heregias Arriana, & Eutychniana eraõ muy fauorecidas do Emperador Anastasio, & de Theodorico em Italia, & de Tracimundo em Africa, teue ordem com Theodorico, pera que desse calor a que em Roma se celebrasse hum Concilio, em o qual se disputasse muy de proposito a verdade da Religiaõ Catholica. Ajuntouse o Concilio, & nelle se condenou de nouo o erro de Eutyches, & se approuou, & confirmou o Concilio Calcedonense: & porque hum dos principaes defensores da heregia Eutychniana era Ioaõ Patriarcha de Constantinopla, mandou o Papa Hormisda amo-

estar que se apartasse daquella feita, & confessasse em Christo Senhor Nosso duas naturezas. O impio Patriarcha com o fauor do Emperador Anastasio não sò não obedeceu à amoeftação do Sûmo Pontifice, mas ainda tratou mal de palaura aos Legados da Sê Apostolica, dos quaes era o principal Ennodio Bispo de Pauia, mandandolhe que logo se fasssem de Constantinopla: & fazendoos embarcar em hum nauio velho, & roto, os ameaçou que lhe mandaria tirar a vida se tomassem porto em algum lugar de Grecia. Porem Deos que não costuma deixar sem castigo semelhantes defobediencias, deu a este impio Patriarcha o que justamente merecia, porque antes que Ennodio chegasse a Italia, despedito o Ceo hum rayo sobre elle, que o abraçou, & lhe tirou a vida, deixando com a morte vaga a Cadeira de Constantinopla, que injustamente possuyra. O mesmo castigo teue o Emperador Anastasio, o qual com igual soberba, & arrogancia respondeu ao Papa Hormisda, & logo vio sobre sy a pena, & vingança della, que o Ceo tomou

lançan-

Baron. to.
6. ann.
Christi
518. pag.
693.
Ihesu. li.
3. c. 5.

lançado outro rayo com que o priuou da vida, & do imperio.

3 Neste tempo o Papa Hormisda como Pastor vigilantissimo que era tratou de acodir às Igrejas de Hespanha preuenindo os Prelados dellas, pera que com cuidado atendessem a que se não introduzisse algum erro em seus Bispos dos que estauão condenados pello Concilio, que mandara celebrar; sobre o que escreueo tambem varias cartas a todos os Prelados de Hespanha em cõmun, & em particular hũa ao Bispo Ioaõ de Tarragona, & outra a Salustio Bispo de Seuilha, nas quaes os faz Vigairos, & Legados seus cometêdo-lhe suas vezes Apostolicas pera congregarẽ Concilio, & ordenarem tudo o q̃ tocasse à materia da Fé. Destas cartas faz menção Baronio, & Padilha, entre as quaes anda hũa pera todos os Bispos de Hespanha com a copia da cõdenação dos hereges Gregos, & forma da Fé pera com ella se guardarem os fieis de cair em seus erros, & não admittirem a sua cõmunição pessoa algũa tocada delles sem primeiro os abjurar, & fazer pu-

Baron. an.
517.
Pad. lib.
cõ. 6. c. 4.

blica profissão da Fé, pello teor da que na carta lhe enuiaua. A occasião que o Papa teue pera mandar este auizo, & cautela a Hespanha, foi por virem à Africa muitas pessoas do Imperio Oriental inficionadas pella mayor parte de heresia, & com animo de a semear pellos lugares por onde passauão. Sendo pois certificado o Papa Hormisda por Ioaõ Metropolitano de Tarragona, que alguns Gregos vinhão a Hespanha, & que sua cõmunição, juntamente cõ a vizinhança de Africa, podia ser nociua aos Hespanhoes Catholicos, & pega-lhe o mal de que andauão contaminados; mouido com zelo de verdadeiro Pastor o santo Pontifice lhe dà na carta que dissemos faudaueis auisos, & documentos do que seria bem fazer-se nesta materia.

4 A protestaço, & confissão da Fé, que o Papa diz nesta carta auião de affinar as pessoas Orientaes que quizessem ser admitidas à cõmunição dos Hespanhoes, traz Baronio, cujo treslado em Portuguez diz assi. *O que em primeiro lugar conuem fazer pera saluação da alma he guar-*

ditto an.
517. pag.
679.

dar a regra da verdadeira Fè, & não desuiar das cousas que estão decretadas pellos antigos, não deuendo esquecer o q̄ Christo Nosso Senhor disse a S. Pedro tu es Pedro, & sobre esta pedra edificarei minha Igreja, &c. Prosegue anathematizando todas as heregias, & conclue dizendo. *E se eu em algũa cousa tentar de me apartar desta profissão eu mesmo me condeno; & esta profissão assi nei por minha mão, & a encaminhei ao Santo, & veneravel Hormijda Papa da cidade de Roma.*

5 Esta profissão da Fe a uião de fazer todos os estrangeiros, que das partes Orientaes viessem a Hespanha, pera com ella como pedra de toque se darem a conhecer aos Catholicos, & poderem ser delles recebidos a sua cõmunicação; alem de ser neste tempo (como o notou Baronio, & aponta Iuliano) cousa muy vsada em Hespanha, quando algum catholico sahia della, & hia pera as partes do Oriente levar consigo estã profissão da Fè, como triaga contra a peçonha das heregias que por aquellas Prouincias andauão mais acasas. Tal era a Fè dos

Hespanhoes, tão pura, & tão viuua naquelles tempos, que verdadeiramente enuergonha a frialdade da que se enxerga nestes nossos.

6 Das cartas do Papa Hormisda, & do q̄ dizẽ Baronio, & Padilha não consta mais que de dous Vigairos, ou Legados que o Papa fez em Hespanha: a saber Ioaõ Bispo de Tarragona na mesma Prouincia, & Salustio Bispo de Seuilha nas Prouincias de Andaluzia, & Lusitania. A estes ajunta Iuliano outros dous Legados, a saber, Celso Bispo de Toledo na Prouincia Carthaginense, & Castino Bispo de Braga na Prouincia Bracharense; & acrescenta que por cartas do Sũmo Pontifice fizeram Synodos em suas Igrejas os Bispos Ioaõ de Seuilha, Ascanio de Tarragona, Castino de Braga, Celso de Toledo; todos varoẽs em virtudes, & letras eminentissimos. *Ioannes Hispalensis (diz Iuliano) Ascanius Tarraconensis; Castinus Bracharensis, Celsus Tolentanus literis, & sanctitate prestantes Episcopi frequentes Synodos habent in suis sedibus literis Hormisdæ Papæ.*

7 Dura a memoria deste

excellente,

in chron.
pag. 60.

d. an. 417

Iul. d. loc.

excellente, & santo Prelado, a
tè os annos de 524. em que
deuia succeder sua bemaentu-
rada morte, porque no mes-
mo anno achamos a seu suc-
cessor. Valerio como logo di-
remos. Foi Arcebispo desta
Igreja 30. annos, porque sen-
do eleito no anno de 494. mor-
reo pellos annos de 524. posto
que Iuliano diga que foi pel-
los annos de 550. em q̄ ha ma-
nifesto erro daimpressãõ, por-
que doutra maneira se en-
contraria consigo mesmo Iu-
liano pondo a Profuturo su-
cessor de Valerio no anno em
que morreo em Italia El Rey
Theodorico, que foi o de 526.
Era Summo Pontifice por este
tempo depois de Gelasio, Ana-
stasio, & Symacho, o Papa
Hormisda, & Ioaõ seu sucef-
sor, & governaua o Reino dos
Godos Amalerico. Dos Reys
Sueuos por estes annos naõ ha
noticia; naõ mereciaõ nome
porque o tinhão de hereges, &
estaua todo seu Reino conta-
minado com a peruerfa feita
de Arrio.



CAPITVLO LXV.

V A L E R I O II. D O
nome XXVI. Arcebispo de
Brága.



E Valerio II.
do nome naõ
temos mais q̄
as palauras de
Iuliano. Flo-
rebat tunc Valerius Episcopus
Bracharenfis, qui Castino suc-
cesserat ab anno 550. in sancta
Sede Bracharenfi. Florecia en-
tãõ Valerio Bispo Bracharen-
se, o qual tinha succedido a
Castino no anno de 550. Ia
dissemos andaua viciado este
algarismo porque dizendo a-
diante Iuliano que Profutu-
ro succedera a Valerio no anno
da morte de Theodorico Go-
do Rey de Italia, como esta
fosse no anno de 526. bem se
deixa ver cahio a successãõ de
Valerio muitos annos antes
do de 550. & ainda alguns pri-
meiro que o de 526. pois de
necessidade lhe auemos de dar
algun tempo de governo an-

chron.
pag. 60.

Baron. an
Christi.
526. n. 7.

Padilha
c. 6. c.
10.

tes de Profuturo seu succesor. Dizemos logo que parece poderia Valerio ser eleito pellos annos de quinhentos & vinte quatro, & durar até o principio de quinhentos & vinte cinco, em que foi a gozar da bemauenturança no Pontificado do Papa Felix III. do nome succesor do Papa Ioão, Reinando em Hespanha Amalarico.

CAPITVLO LXVI.

PROFUTURO II.
do nome XXVII. Arcebispo de Braga.



I AMBEM este santo Prelado se logrou pouco no Arcebisado: foi primeiro Arcebispo de Taragona succedeo a Valerio no anno de quinhentos & vinte cinco, & pouco depois morreu; delles creueo Iuliano. *Profuturus Archiepiscopus Tarraconensis succedit Valerio. A-*

cina deixamos aueriguado não ser este (como algũs cuidaraõ) o Profuturo de quem fala o primeiro Concilio de Braga entre os impressos. Governaua por este tempo a Igreja de Deos o Papa Felix III. & reinaua em Hespanha Amalarico.

CAPITVLO LXVII.

SANTO AVSBERTO XXVIII. Arcebispo de Braga.



I Oraõ taõ apressadas as mortes dos dous Prelados Valerio, & Profuturo, de que tratamos nos capitulos passados, que ambos não chegaraõ a ter hum anno de Prelazia nesta Cadeira de Braga, & asy não ouue tempo pera delles nos ficar algũa memoria. Succedeolhe o illustre, & santo varaõ Aufuerto, ou Ausberto Framengo de nação, ao qual

fendo estrangeiro deraõ suas peregrinas virtudes esta Cadeira Primacial de Braga, & depois foi prègar a Flandes; onde morreo deixando de sy illustre nome, & com titulo de Apostolo daquella Prouincia he venerado em toda ella. Fazem memoria deste santo Prelado o Martyrologio Romano, & o de Vsuardo, Baronio, Molano, & outros muitos que referẽ, os quaes o nomeaõ por Bispo de Cambray: Iuliano, Marco Maximo, Pedro Cabilon, o Bispo Equilino, frei Prudencio de Sandoual, Ieronymo Roman de la Higuera, o Padre Cosme de Magalhaẽs nos lugares que adiante referiremos, & o Catalogo antigo dos Arcebispos desta Igreja o nomeaõ por Prelado della, & não ha duuida que o foi, & que succedeo nella por morte de Profuturo, como diz expressamente Iuliano com as palauras seguintes. *Eodem anno Profuturo Bracharenfi succedit Ausuertus vir egregie peritus, & sanctus in Sede Metropolitana Bracharenfi.* Chama-lhe Iuliano neste lugar muy douto, & muy santo como realmente o era.

2 Tanto que foi eleito Arcebispo de Braga, logo no mesmo anno teue hũa reuelação do Archanjo São Miguel pera que lhe edificasse, & consagraffe hum templo no Reino de Galiza na Ilha Tumba, hoje Tambo defronte do Padraõ, a cuja consagração assistiraõ os Bispos seus suffraganeos. Do de Tuy no lo certifica Sandoual nas Antiguidades daquella Igreja. Marco Maximo põem esta dedicação cõ as palauras seguintes. *Ausbertus Bracharenfis Episcopus à Diuo Michaele Archangelo diuinitus admonitus in insula Tumba prope mare Gallaicum, nec procul à Britânico templum cum suffraganeis Michaeli dedicat.* O mesmo affirma quasi cõ as mesmas palauras Francisco Maurolico.

3 De hũa embaixada celebre nos dà noticia Marco Maximo que fez a França, pouco depois de eleito Arcebispo por mandado da Rainha Crotildes molher de Amalarico Rey dos Godos, a dar conta aos Reys de França seus irmãos dos aggrauos que recebia de seu marido. Amalarico por conseruar a Religiao Catholica em que fora criada.

Martyr.
13. de
Dez. eb.
Vsuard.
cod. die.
Baron. in
not.
Molan. in
natali san
cti. 13. De
semb.
Equilino.
lib. 9. cap.
71.

Magal.
in A. S.
Vas onf.
no libro
dos Anjos

Chron.
pag. 61.

Sand.
pag. 21

Chron.
fol. 182.
vers.

17 Calẽ.
Nonem.

As rezoés que ouue pera fazer o noſſo ſanto eſta embaixada, & ſer eleito pera ella apontaremos adiante. O lugar donde nos conſta que elle a fez he de Marco Maximo, que diz aſy. *Ausbertus Bracharenſis Episcopus vir egregius literis, prudentia, & religione, à Regina Crotilde Amalarici Regis Viſigothorum heretici coniuge Catholica legatus ad fratres eius Gallorum Reges ſecretò mittitur eodem tempore.* Querem dizer no meſmo tempo Ausberto Biſpo de Braga, varão abalizado em letras, prudencia, & Religião foi embaixador a França mandado em ſegredo pella Rainha Crotildes Catholica, molher de Amalarico herege Rey dos Viſegodos com recado a ſeus irmãos Reis de França.

4 A cauſa deſta embaixada, & o fim peraque ſe fez, & ſucceſſo que teue he neceſſario referir peraque ſe entenda melhor. Procopio, & Gregorio Turoneſe referidos por Baronio, & Padilha contaõ que Amalarico Rey de Heſpanha, & de Galia Narbonenſe por poſſuir pacificamente as terras que tinha em França

caſou com Crotildes filha del Rey Clodoueo, que foi o primeiro Chriſtaõ, que ouue naquella Prouincia; o qual antes de morrer partio o Reino entre quatro filhos que tinha Childeberto, Clotareo, Theodorico, & Clodomiro. Era Amalarico Arriano, & Crotildes Catholica; da differença da religião naceo a diſcordia, & odio; & era tão grande o que Amalarico tinha a ſua molher que a trataua com palauras muy afrontofas, & ſaindo a Rainha pera ouuir miſſa, & aſſiſtir aos officios Diuinos nas Igrejas dos Catholicos lhe mandaua o herege Rey lançar couſas immúdas pera a affligir, & injuriar; & chegou a tal eſtremo o odio que lhe tinha, & crueldade com que a trataua que hum dia a ferio demaneira que a Rainha laſtimada enſopou hum lenço em fangue que corria das feridas, & o mandou a ſeu irmão Childeberto com queixas das injurias, & deſprezos com que ſeu marido a trataua. Eſta embaixada leuou o ſanto Prelado Ausberto, como aſſirma Marco Maximo, aindaque Procopio, Gregorio

M. Max.
in chron.
fol. 133

Baron. to.
7. an. 531
pag. 167.
Padil. ccs
6. c. 15.

d fol 133

Turonense, Baronio, & os mais autores, que contaõ este caso não nomeão o embaixador della.

5 Chegado o santo Prelado a França deu conta do negocio a que hia, & enformou a ElRey das afrontas que padecia a Rainha Crotildes sua irmã, dandolhe claras mostras dellas no lenço tinto em sangue, que lhe apresentou, o qual estaua pedindo vingança das injurias que a Rainha padecia por ser catholica, & verdadeira christã. Tanto que ElRey Childeberto vio o lenço banhado em sangue, & ouuo as efficazes rezoões com que São Ausberto o persuadia a logo acodir ao perigo em que estaua a Rainha sua irmã por conseruar a pureza catholica, cheo de paixão, & desejo de vingança ajuntou hum grande exercito, & com elle veu a Hespanha. Gregorio Turonense, a quem segue Baronio, diz que Childeberto passou de França a Hespanha com sua gente, & chegou a húa cidade maritima, onde estaua Amalarico, o qual vendose sem as forças necessarias pera resistir ao poder com que vinha contra elle o Frances seu

cunhado, determinou fugir por mar, & apressandoo o medo, õ deteu a auareza, porque estando ja pera se embarcar lhe lembraraõ certas joyas de muito preço, que lhe ficauaõ no thezouro que deixaua, & tornando à cidade pera as tomar, & levar consigo achou que Childeberto a tinha ja entrado, & estaua senhor della; & não podendo entrar na cidade, nem tornar-se com segurança ao mar, entre aperto, & desesperação se acolheo o miserauel herege ao sagrado de húa Igreja dos Catholicos, parecendo-lhe que aly poderia escapar com vida. Porem não permittio Deos que a Igreja valesse a quem tantas vezes a tinha profanado, & perseguido, & antes que Amalarico entrasse nella lhe deu hum soldado húa lançada, com que acabou miserauelmente a vida. Este fim teue o maldito herege perseguidor da Religião Catholica, & da innocente Rainha Crotildes, posto que Procopio, & santo Isidoro referem o successo doutra maneira.

6 Proseguindo o Frances a vitoria, que felismente ouue

contra o herege seu cunhado e despojou de suas riquezas, & thezouros, & com elles, & sua irmã se tornou vitorioso pera França. No caminho merreo a catholica, & religiosa Rainha Crotildes, & foi enterrada em Paris junto a seu pay Clodoueo. Entre outras peças ricas, & de muito preço, que auia no thezouro de Amalarico achou Childeberto sessenta calices, & quinze patenas todas de ouro, & pedras preciosas, & outros vasos do culto Diuino riquissimos: os quaes mandou repartir pelas Igrejas de França.

7 Este foi o successo da embaixada, que fez o nosso santo Prelado: pera a qual deuia ser escolhido pella Rainha, asy pella autoridade da pessoa, & dignidade, como pellas muitas letras, & grande zelo que tinha de acodir pella Religião, & Fè Catholica: ao que se ajuntaua ser Framengo de nação, vizinho do Reyno de França, & quasi natural d'elle, & por ventura que viesse a Hespanha com a Rainha, & asy concorriaõ muitas rezoões pera ser preferido nesta embaixada a todos os mais Prelados de seus Reynos.

8 Concluido com tão prospero successo este negocio se recolheu Ausberto a sua Igreja, onde sua muita charidade, & zelo da saluação das almas o meteo noutro mayor. Reinauão entã por todo o Reyno de Galiza os desuaríos, & heregias Arrianas, porque como os Reis Sueuos estauão inficionados dellas segulaõ os membros a cabeça, & os vassallos ao senhor, & asy era o remedio difficultoso. Pregauã o santo Prelado contra a maldita scita, mostrando a cegueira em que andauão os que a seguiaõ, & persuadiudo com rezoões viuas que abraçassẽ a verdadeira Religião Catholica, fora da qual se não podiaõ saluar. Tanto pode o exemplo da vida, & força do espirito com que pregaua q̄ abalou o coração do Rey, & mais pessoas da casa Real, os quaes conuertidos a Deos em hum Concilio, que logo por ordem do mesmo Rey fez ajuntar o santo Prelado abjuraraõ, & detestaraõ solennemente a heregia Arriana em que até entã viueraõ: & fizeram hũa publica confissãõ da Fè, primeiro o Rey, & Rainha, depois seu filho Atria-

miro, logo os Bispos hereges; & apos elles os nobres, & cortezaõs do paço, a quem seguirão o vulgo, & gente popular. Aponta Marco Maximo que foi esta conuerção no anno de 531. & ajunta que à imitação della fez depois outra abjuração semelhante em Toledo El Rey Recaredo com as mesmas ceremonias detestando a feita Arriana. São as palauras de Marco Maximo as que se seguem. *Tunc Sueuorū fit solennis renunciatio, & abiuratio hæresis Arianae, & fidei confessio, ut post facta est sub Reccaredo Rege Gothorum Catholico Toleti cum eisdem ceremonijs. Abiurauerunt primū Rex, & Regina, & Ariamirus eorum filius, deinde hæretici Episcopi, post Palatini, & populares in Concilio, quod collegit Regis imperio Ausbertus Episcopus Bracharenfis antequam proficisceretur in Belgiū cum alijs Episcopis.* Querem dizer o que ja temos referido.

9 Deste Concilio, que por ordem del Rey fez ajuntar o Arcebispo Ausberto, não temos Canones, ou Decretos alguns, nem por ventura os aueria, porque sò se

cõgregou pera a profissão da Fè, q̃ de nouo fazião os Reis, & Reino dos Sueuos. Não nos consta quaes fossem estes Reis nem como se chamaão, & a rezão he porque do tempo del Rey Rimismundo até a entrada de Theodimiro no Reino dos Sueuos, que foraõ quasi cem annos, passaõ os Autores com tanto silencio as cousas daquelle Reino, que né da suceção dos Reis, né ainda dos nomes delles se lembrarão, como se ve de Iornadas, Santo Isidoro, & da Chronica dos Ostrogodos referidos por frei Bernardo de Brito; & Laimundo que mais se estende nesta materia não faz mais que referir os nomes de alguns, os quaes se não achão em outro autor: são suas palauras as que se seguem, as quaes tras frey Bernardo de Brito. *Multis deinde Sueuorum Regibus in Arrianam hæresim permanentibus, post Theodulū, Varamundum, Mironem, Pharamirum, & alios, tandem Regni potestatem Theodimirus suscepit.* Querem dizer depois disto permanecendo muitos Reis dos Sueuos na heregia Arriana depois de Theodulo, Varamũdo, Miro, Pharamiro,

2.º p. mon.
li. 6. c. 10.

d. cap. 10.

& outros, finalmente a Theodimiro veo o senhorio do Reino. Parece que foi isto justo castigo de Deos dado em satisfação de sua perfidia heretica, em a qual depois desta abjuração tornaraõ a cair até o tépo del Rey Theodimiro, o qual com a prègação, & doutrina de São Martinho de Dume abjurou a heregia Arriana, & abraçou com todos os Suenos a pureza catholica como diremos em seu lugar.

10 Não sabemos se logo depois deste Concilio, ou alguns tempos adiante deixou Santo Ausberto sua Igreja, por ir prègar a Flandes donde era natural. O certo he que elle empredeio esta jornada, & ao que parece seria por Divina reuelação, como aconteceu a São Narcisso com a de Alemanha. Temos neste particular o testemunho de Marco Maximo que diz a *sy. Idè reuersus á legatione, ad Belgiũ patriam reuertitur, & prædicans ibidem, eius gentis habetur Apostolus ad annum 531.* Quer dizer; tornãdo Ausberto da embaixada foi a Flandes sua patria, & prègando nella he tido por Apostolo daquelle gente pellos annos de 531.

A vida deste santo breuiemente refere Molano a 13. de Dezembro, & diz que em Cambray se celebra o transito de Ausberto Bispo da mesma cidade raro em virtude, & santidade, em cujo tempo a Igreja que lhe foi entregue grandemente floreceo: diz mais que resplandeceo em tempo de Dagoberto insigne Rey de França, sendo Sacerdote de vida muy approuada, & q̄ em seus dias, & com sua prègação começou marauilhosamente a florecer a Religiaõ Christã na Prouincia de Henao, & que teue nella por discipulos a Laudelino, & a outros varoẽs Apostolicos com cuja prègação começou a Fê Catholica a resplandecer por toda aquella Prouincia. Lastimase de auer pouca noticia da vida deste Santo, & não ficaram delle outras memorias: diz finalmente que foi sepultado na Igreja de São Pedro, que hoje està dentro dos muros da cidade de Cambray em Flandes, & se intitula Abbadia de Santo Ausberto. Celebra-se seu dia a 13. de Dezembro, em o qual o poem o Martyrologio Romano: obra Deos Nosso Senhor por elle

*in chron.
fol 183.*

in prefat
 & in reca
 p. m. l. a. i. o.
 ne c. 8.

muytos milagres. Contase entre os Bispos de Cambray, & asy o nomea Molano, dizendo que conuerteo a Prouincia de Hannonia (que agora se chama Henao) à Fè de Christo S. Nosso.

II O Padre Ieronymo Roman de la Higuera em húa carta, que escreueo a Gaspar Aluárez Louzada reposta de outra, em que foi consultado sobre antiguidades desta santa Igreja, a qual està lançada no primeiro tomo dos liuros authenticos do cartorio della, tẽpera sy que este santo Ausberto Bispo de Cambray, & pregador Apostolico da Prouincia de Henao he o nosso Ausberto Arcebispo de Braga. Prouao com as rezoês que referiremos tiradas da mesma carta no hespanhol em que estaõ. Depois de apontar a noticia q̃ ha da vida deste santo, trazendo as palauras de Marco Maximo, & de Molano nos lugares referidos diz asy. De aqui colijo muchas cosas, lo primero, q̃ nõ se sabe bien la vida deste santo, como parece fue Prelado de Braga, y parte viuiu en Flãdes: lo segundo que predicó en Flandes, y en especial en Cambray, y hizo grande prouecho en

tiempo de Dogoberto hijo de Clotario, y nieto del grãde Clodoueo, y que jaze en Cambray, y es santo. Aqui tenemos que el Bracharense passó a Flandes: tenemos que predicó en Cambray, que fue en los tiempos de los hijos de Clodoueo, quatro hermanos, y hermanos de Crotilde hija de Clodoueo, que estuu años en Flandes: la concurrencia de los tiempos es la misma, vno el nombre, sin que por estos tiempos se halle otro Ausberto en ningun autor fino el Bracharense. E depois de responder aduas dificultades, q̃ moue, qual foi a rezão porque deixou suas ouelhas, & aquẽas encarregou continua dizendo. *T no se marauille v. m. que no se halle fino en Primo Obispo Cabilonense, y en Maximo q̃ Ausberto fuesse Arçobispo de Braga, y se halle en otros que fue en Cambray, que assi acontece a autores, que llaman a S. Dionysio Obispo de Athenas, otros de Paris. Dirè a v. m. mi sentimiento, que yo tengo al de Cambray, y al de Braga por vno, y assi lo escriuo por las razones dichas, que a mi pobre juizio son de harta fuerza, saber del que predicó en Cambray, que estuu en Flandes, que*

fol. 183.
 v. m.

concurrio con Dagoberto, que dexò Obispo en su lugar en Braga, que se ha de pedir fino demonstraciones de Euclides, que en estas materias no se admiten, ni entre cuerdos se piden, segun lo qual tengo a este por el Santo, que pone el Martyrologio Romano a 13. de Dezembro. E mais abaixo conclue dizendo. *Y es bien probable que por la deuotion que tenia a S. Pedro de Rates primero Arçobispo Bracharense puziesse nõbre à quella Igreja de S. Pedro, que llama Molano Sancti Petri, que si fuera del primero Pontifice Romano añadiera, Principis Apostolorum.* Com estas conjeituras, & outras tem por certo este graue autor ser o nosso santo Ausberto o mesmo que prègou em Cambray, & foi Bispo daquella cidade.

12 Grande autoridade tem os escritos do Padre Ieronymo Roman, & muito credito se deue a suas opinioes; porrem nesta o não podemos seguir, porque se conuence de seus mesmos fundamentos não ser o Ausberto Bispo de Cambray de que fala Molano em seu Martyrologio a 13. de Dezembro, o mesmo que o nosso de Braga, porque o

nosso, conforme a Marco Maximo, Iuliano, & Sandoual, floreceo pellos annos de 531. nos quaes passou a França cõ a embaixada que auemos referido, & tornando a Flandes sua patria prègou, & conuerteo nella os moradores de Hãnonia: o outro Santo Ausberto floreceo cem annos depois no tẽpo del Rey de França Dagoberto filho de Clotario II. o qual reynou dezafeis annos, & morreu no anno de 646. como affirma Molano dizendo. *Dagobertus Clotarij filius regnat annis sexdecim moritur anno 646.* No anno seguinte de 647. poem sua morte Baronio seguindo a Aimoino: donde consta evidentemente que não podiaõ estes dous Ausbertos ser hum sò, pois entre o tempo de hum, & outro correrão largos cem annos. Enganouse Ieronymo Roman com o Clotario de quem era filho Dagoberto, porque auendolhe de dar por pay a Clotario II. do nome, neto de Chilperico, & bisneto de Clotario primeiro, lhe foi dar a este seu bisauõ; & quem aduirtir bem nestes dous Clotarios, facilmente julgara com nosco.

in recapitulat. 6. 7.

tom 8. anal. ann. 647. pag. 388.

13 Com este argumento da ordem dos tempos, que he muy forçoso, se desfazem todas as conjeituras contrarias, & fica correndo com evidencia que o nosso santo Arcebispo floreceo em tempo do primeiro Clotario filho do grande Clodoueo, & irmão de Crotildes, cuja embaixada elle leuou a França, & não no de Clotario II. do nome pay de Dagoberto quando viuia santo Ausberto Bispo de Câbray, como se proua de Molano, & o temos mostrado. O certo he que prègou em Flandes como affirma Maximo, & fez grãde fruto sua prègação. Não nos consta se tornou a Braga, mais cuidamos morreo em Cambray, & està enterrado na Igreja de são Pedro, & faz os milagres, que aponta Molano. Por ventura são as obras deste insigne Prelado as que se atribuem ao outro Ausberto Bispo de Cambray, que foi cem annos adiante, por se ter delle mais noticia, & muy pouca do nosso sendo o Apostolo de Flandes, & a quem todas aquellas Prouincias deuem a luz do sagrado Euangelho. Dura sua memoria te o anno de 531. Tinha por este

tempo o Sũmo Pontificado o Papa Bonifacio II. sucessor de Felix III. & era Rey de Hespanha Amalarico.

CAPITULO LXVIII.

IULIANO I. DO
nome, & XXIX. Arcebispo
de Braga.



O R morte de santo Ausberto, ou pela auzencia q̄ fez de sua Igreja pera França (como quer o padre Ieronymio Romã na carta referida no capitulo atraz) lhe succedeo na Primazia de Braga Iuliano Arcebispo de Toledo, o qual pellos annos de 534. tinha socedido naquella Igreja ao santo Prelado Montano. Dã testemunho desta successão o Acipreste de Toledo Iuliano dizendo. *Sancto Pontifici Ausberto succedit in sede Iulianus Toletanus, regnabat tũc Theudis, qui successerat in solio Gothorum Amalarico.* Quer dizer: succedeo ao santo Prelado Ausberto Iuliano Bispo de Toledo,

*Iuliano
Chro. pag
61.
Dõ Thomas
Tamyoy ver
dad. de
Dext. fol
121. ver.
Padilha
no Catal.
dos Arce-
bispos de
Toledo.*

reynaua

reynaua entã Theudis, o qual succedera no Reyno dos Godos a Amalarico, & logo abaixo diz que Juliano, o qual auia succedido na Igreja de Toledo a Montano, foi tresladado a Braga. *Iulianus successerat in Sede Toletana Montano, necessitatis causa, maximè seuiētibus Priscillianistis, translatus est Bracharam.* Ieronymo Roman na carta referida no capitulo atraz tem pera sy que este Juliano foi primeiro Arce-diago de Braga, & que nella ficou eleito por Arcebispo pella ausencia de santo Ausberto, & que depois foi tres-ladado pera Toledo. Naõ traz por esta sua opiniaõ autor nenhum que a proue; & contra ella està o testemunho claro de Juliano, o qual afirma que de Toledo veo o nosso Arcebispo Juliano pera Braga: de-uia ser necessaria sua presença pera acodir com remedio à heregia dos Priscillianistas, que naquelle tempo andaua muy ateadada por Galliza.

2 Desta translação, & mudança de Juliano pera a Cadeira de Braga se pòde mal formar argumento em fauor da Primazia della contra Toledo, porque no tratado que

fizemos sobre esta materia mostramos ja sua pouca força, & efficacia, visto como os Prelados assi nos tempos passados, como presentes passaraõ sempre de hũas a outras Igrejas, atentando ou a maior cõmodidade, & proueito destas, ou daquellas ouelhas, ou a outros respeitoes particulares approuados pella Sè Apostolica, & naõ sempre à dignidade da Igreja pera onde se mudauão, como prouamos com alguns exemplos. Naõ ficou memoria de obra algũa, que fizesse este Prelado sendo Arcebispo desta Igreja; com o mesmo silêcio passaõ os autores que trataõ dos Arcebispos de Toledo, porq̃ Padilha naõ apõta delle cousa algũa, & o Chronista Dõ Thomas Tamyayo diz sõmente q̃ succedeo a Montano no anno de 534. Bem entendemos seria a causa o pouco tempo que viueo em hũa, & outra Igreja. Foi sua morte pellos annos de 538. porque nelle achamos ja a seu successor Eleutherio como adiante veremos. Tinha por estes annos a Cadeira de S. Pedro depois de Ioaõ II. e Agapito o Papa Siluerio. E era Rey de Hespanha Theudis.

tratl. de
prim. Bra
h.c. 35.
n.9.

CAPITULO LXIX.

E L E V T H E R I O
XXX. Arcebispo de Bra-
ga.



I O N T I-
nuando com
a ordẽ de Iu-
liano Acipre-
ste de Toledo,
a quem imos seguindo na su-
cessão dos Prelados desta Igreja,
entrou nella Eleutherio por
morte de Iuliano. *Succesit,*
diz elle, *postmodum Iuliano in*
Sede Bracharenfi Eleutherius:
Foi este Prelado grande zela-
dor da pureza Catholica, va-
raõ verdadeiramente Aposto-
lico, santissimo, & de eminen-
tes vittudes, com cujo exem-
plo; & com a prègação de S.
Martinho de Dume se come-
çou a dar principio à conuer-
são dos Sueuos, que depois
felismente se veo a concluir no
tempo del Rey Theodimiro,
como diremos na vida de São
Martinho.

2 Consultou Eleutherio
ao Papa Siluerio por carta pe-

dindolhe declarasse se se po-
diaõ tolerar alguns abusos, que
se cometiaõ nos Sacramentos,
& outras proposiçoẽs, que pa-
recião hereticas por serem
contrarias às que a Igreja ti-
nha, & ensinava. Vigilio, que
entaõ governava a Igreja de
Deos pello Papa Siluerio de-
sterrado na Ilha Poncia, res-
pondeo à carta cõ outra chea
de erudição, & doutrina, que
anda no segúdo tomo dos Cõ-
cilioos entre os decretos do
Papa Vigilio, & a trazem Ba-
ronio, & Padilha. E ainda q̃
o titulo não diz mais que
Dilectissimo fratri Eutherio
Vigilius, & à amargem està
Eleutherio, Vigilio ao muy a-
mado irmão Eleutherio, sem
lhe chamar Bispo, nem por a
cidade donde o era: com tudo
da palavra irmão, de que vza
se entende bem ser Bispo a pes-
soa a quem escreue, & das pa-
lavras da carta, que logo refe-
riremos se colhe que o Bis-
po a quem hia dirigida mo-
rava *in extremis mundi parti-*
bus, nas vltimas partes do mû-
do, que na fraze dos autores
Romanos são os Reinos de
Portugal, & Galliza.

3 No particular do Bispa-
do não se estendeo Baronio

pag. 405.

Baron. an
Christi:
538. 1177
7 pag.
279.
Padil. h.
cent. 6. c.
20.

Iulian. in
chro. pag.
61.

a mais

a mais que dizer as palauas seguintes *Quisnam autem fuerit Eleutherius ad quem scribit, & cuius ciuitatis Episcopus licet nulla mentio sit, tamen ipsum fuisse Episcopū in extremis Hispaniæ oris Oceano coniunctis, vel in Lusitania, aut in Gallecia satis possumus ex epistola argumento colligere.* Isto he, q̄ lhe parecia ser algū Bispo na Lusitania, ou em Galliza. Desta duuida nos tiraõ M. Maximo, & Iuliano, os quaes claramente dizẽ q̄ a Eleutherio Arcebispo de Braga se escreueo esta carta, como a varaõ celebre naquelle tẽpo, & pelloa de grandes letras, segūdo o nomea Iuliano. Ponhamos as palauras de hũ, & outro: as de M. Maximo dizem. *Eleutherio Episcopo Bracharenfi Vigilius Papa scribit.* As de Iuliano saõ. *Eleutherius Episcopus Bracharenfis celebris habetur, ad quem antea scripsit Vigilius Papa.* A carta de Vigilio tornada em portuguez, he a seguinte.

VIGILIO AO MVY
amado irmão Eleutherio.

3 Com muita alegria recebemos as cartas de vossa Charidade cheas de perguntas catholicas, & damos muitas graças a

Deos por ser seruido de prouer a suas ouelhas nas vltimas partes do mundo de taes pastores, que possaõ dar lhe pasto saudauel em abundãcia, & defendellas, pera q̄ não sejão despedaçadas pello inimigo antigo de maneira, que não cayaõ nos laços de suas treições: por onde sem duuida alcãçareis a graça da bemaumenturãça prometida pello cuidado que tẽdes de inquirir, & perguntar o que conuem, por ter noticia perfeita da doutrina do Ceo; porque (conforme está escrito) bemaumenturados os que escodrinhaõ seus testemunhos, & os buscão de todo o coração. Tratando irmão charissimo, & cõsiderãdo em nosso peito as cousas sobre q̄ nos aueis cõsultado, acho q̄ desejais ter a regra da Fè Catholica, caminhando pellas mesmas pizadas, pellas quaes sa beis se fũdou cõ a Fè dos Apostolos: & ainda q̄ (como disse o Real Propheta) o som delles se derramou por todo o mundo tẽ os fins da terra, se algũas cousas ha nessa Igreja, q̄ està a vossa cõta, q̄ não estejam claras com perfeita luz, quisestes recorrer à mesma fõte, dõde manou a agoa saudauel, o qual intento abraçamos cõ a charidade deuida, pella confiança que tiuestes de querer ser

inteirado de vossas duuidas cõ
nessas repostas. Por tãto sandã-
do em o Senhor a v. Charida-
de, responderemos a cada hũa
de vossas perguntas o que acer-
ca dellas tem a autoridade da
Sè Apostolica, conforme a dici-
plina Catholica dandouos nos
capitulos seguintes regras san-
tas pera vossa instrucção.

Primeiramente os que dizeis
que se contaminarãõ com a he-
regia de Priscilliano: santa, &
religiosamente julgais auerem
de ser castigados com a detesta-
ção conueniente à Religião Ca-
tholica, porque de tal maneira
se querem abster de comer carne
com protesto de fingir abstinên-
cia, que mais parece o fazem
por abominar (conforme a seu
erro) a comida da carne, que
nãõ pella deuacão que fingem:
no que seguem o abominauel er-
ro de Manicheu, cuja supersti-
ção está prohibida, & anathe-
matizada, porq̃ creẽ estes ser im-
mũdo o mantimento da carne, q̃
a misericordia de Deos deu pera
a sustentacão humana, em o q̃ os
catholicos julgãõ nãõ auer ne-
nhũa cousa immũda, porq̃ o Apo-
stolo S. Paulo Doutor das Gẽtes
escreue a seu dicipulo Tito dizẽ
do, todas as cousas sãõ limpas aos
limpos, & pera os q̃ o nãõ sãõ, co-

mo os infieis nenhũa cousa ha lim-
pa, porq̃ sua alma, & suas con-
ciencias carecem de toda a lim-
peza. Confessãõ com a boca que
conhecem a Deos, porem com as
obras o negãõ, sendo abomina-
ueis, & incredulos, & nãõ apro-
uados pera toda a boa obra. E o
mesmo S. Paulo escreuẽdo a Ti-
motheo sobre os mesmos erros, diz
q̃ nos tẽpos vindouros alguns se
apartarãõ da Fè, dãdo ouvidos
a espiritos de erro, & doutrinas
do Demonio, q̃ cõ hypocresia fa-
lãõ mentiras, & tendo cauteri-
zadas as consciencias prohibiraõ
o casamento, & se absterãõ dos
manjares, q̃ Deos criou, pera q̃ os
fieis, & os q̃ conhecerẽ a verda-
de os recebessem cõ fazimento
de gratas, porq̃ tudo o q̃ Deos
criou hẽ bõ, & nenhũa cousa se
ha de desprezar, antes se ha de
receber, dãdo por ella a Deos gra-
ças. Por tanto seguindo os ve-
neraueis Padres esta doutrina
julgaraõ q̃ deuiãõ ser condena-
dos especialmente aquelles q̃ se
abstiuessem de comer carne, & q̃
cressẽ q̃ se auião de euitar as cou-
sas q̃ fossẽ misturadas cõ carne,
porque tãbẽ Nosso Senhor Iesu
Christo preuenio isto amo estan-
donos quãdo disse. O que entra
pella boca nãõ contamina ao ho-
mẽ, antès as cousas q̃ sãẽ por ella

o contaminado: pello que nem re-
prouamos a abstinencia que a-
grada a Deos, nem recebemos
em nossa companhia os que abo-
minão as criaturas do Senhor.

E no que toca a como se deue
celebrar o Bautismo, tambẽ di-
remos a ψ . Charidade o q̄ esta-
beleceo, ψ guarda a autoridade
Apostolica, ψ pois no fim dos
psalmos costumão os Catholicos
dizer, Gloria Patri, ψ Filio,
 ψ Spiritui Sancto, nouo erro he
dizer o q̄ nos dizeis q̄ tirando
hũa das dicoes conjuntiuas al-
guns querẽ diminuir o vocabulo
perfeito da Trindade, dizendo.
Gloria Patri, ψ Filio Spiritui
Sancto. E a mesma rezão eui-
dentemente mostra que tirando
hũa conjunção querẽ dar a entẽ-
der q̄ a pessoa do Filho, ψ do
Espirito Sãto he hũa mesma. E
pera conuencer o erro dos q̄ isto
dizẽ, basta o q̄ Christo N. S. en-
sinou q̄ aos q̄ creseẽ, selhe dese o
Bautismo com a inuocação da
Trindade, dizendo. Ide, ψ enfi-
nai a todas as gẽtes bautizan-
doas em nome do Padre, ψ do
Filho, ψ do Espirito Santo, ψ
não disse em nome do Padre, ψ
do Filho. Espirito Sãto. senão cõ
iguaes distincões mãdou q̄ se no-
measẽ o Pay, ψ o Filho, ψ o Es-
pirito Sãto; ψ assy he cousa cla-

ra q̄ os que querẽ ir contra esta
cõfissão totalmẽte se apartão da
doutrina do Senhor, ψ perseue-
rando neste erro, não podem ser
da nossa companhia.

Tambem aquelles que auen-
do recebido a graça do Bautif-
mo saudauel tornão a ser bauti-
zados pellos Arrianos, aberta
tem a porta do Inferno. Com
esta vos mandamos certos ca-
pitulos tirados do nosso archi-
uo, em que vaõ postos em sua or-
dem os Decretos estabelecidos
por nossos antecessores em os tẽ-
pos passados, nos quaes conuem
muyto. aduertir com especial
charidade, porq̄ por nossos pec-
cados, esta maldade se leuan-
tou entre muita gente. Remete-
mos a vosso juizo, ψ dos ou-
tros Bispos q̄ se a qualidade, ψ
deuação do penitente parecer
que merece perdão, se lhe conce-
da: porem a reconciliação destes
não ha de ser por imposição de
maõs, que obra pella inuocação
do Espirito Santo, senão cõ pe-
nitẽcia proueitosa restituindoos
à santa cõmunhaõ.

Quanto ao que perguntais a-
cerca de como, ψ quando se aja
de tornar a cõsagrar algũa Igre-
ja. A q̄ estiuer caída restaurar-
sea da fabrica da mesma Igre-
ja, ψ auendo se leuantado dos

alicesse, sem duvida nenhũa se consagrarã com missã solene, fazendo se todo officio da consagração, porem não se auendo de por ara, bastarã benzela lançandolhe agoa benta tornando-lhe a por o Santuario, que tinha, no lugar donde foi tirado.

No que toca à festa da Paschoa, nos a celebramos este anno, querendo Deos, aos 21. de Abril, & quanto à ordem das preces no sacrificio da missã, estas em nenhũ tempo, nem em festa algũa as mudamos, se não que sempre consagramos, & offerecemos os doens a Deos de hum mesmo modo. Porem nas festas da Paschoa, da Ascensã do Senhor, & na festa do Espirito Santo, & da Epiphania, occorrendo festas de Santos, fazemos comemoração da tal festa em dias cõuenientes. No mais guardamos a ordem costumada, pello que tambem vos enuiamos com esta o texto das preces Canonicas que està recebido por tradição Apostolica. E pera que v. Charidade saiba em que lugares se ha de acrescentar o que està ordenado pera as festas, tambem acrescentaremos as preces de dia de Paschoa.

Com isto temos respondido às perguntas de v. Charidade, &

rogamos a Deos Nosso Senhor quanto podemos multiplique os doës de sua graça em todas as Igrejas da Religião Catholica, & em todos aquelles q̄ fez fieis, & que seja seruido guardar a todo o seu pouo das treçoës dos inimigos espirituales, & corporaes. Tambem vos mandamos reliquias dos Bemauenturados Apostolos, & Martyres, esperando de vosso bom desejo, que cõ seus merecimentos seja vossa Fé ajudada, e acrecetada.

Se algum Bispo, ou Presbytero não bautizar conforme ao preceito Diuino, em nome do Padre, & do Filho, & do Espirito Santo, senão em hũa pessoa, ou em duas da Trindade, ou em tres Padres, ou em tres Filhos, ou em tres Espiritos Santos, este tal seja lançado da Igreja de Deos.

Nenhũa pessoa douta, ou ignorãte duuida ser a Igreja Romana fundamento, & forma de todas as outras Igrejas, do qual fundamento nenhũ dos que bem crẽ ignora auerẽ tomado principio todas as Igrejas, porq̄ aindaque a eleição de todos os Apostolos foi igual cõ tudo ao Bemaueturado S. Pedro foi cõcedido q̄ precedesse aos mais, & pera isso foi chamado Cephas, porque

he cabeça, & o primeiro de todos os Apostolos. E o que precede na cabeça he necessario que se faga em seus membros: pello q̃ a santa Igreja Romana por seu merecimento consagrada cõ a voz do Senhor, & fortalecida cõ a autoridade dos santos Padres, tem a Primazia de todas as Igrejas, & a ella haõ de ser trazidos assi os negocios graues, juizos, & querelas dos Bispos, como todas as questoës, & causas mayores de todas as Igrejas como a sua cabeça: & assi quem sabe que precede a outro, não lhe seja graue, nem molesto, que outrem lhe preceda a elle, porque a mesma Igreja, que he a primeira, de tal modo quer conceder suas vezes às outras Igrejas que entendaõ q̃ são chamadas pera parte do trabalho, & não pera todo o poder. Pello que he cousa clara serem reseruadas à mesma santa Sè Apostolica todas as causas dos Bispos que apellão pera ella, & todos os negocios de cousas mayores, principalmente que em todas estas cousas sempre ha de ser cõsultada, & se haõ de esperar suas repostas. E se algum Bispo atentar apartarse deste caminho, saiba que ha de dar conta de sy a mesma santa Sè Apostolica,

não sem perigo de sua honra. Dada ao primeiro de Março, sendo Consules os esclarecidos varoës Volufiano, & Ioaõ.

4 Isto contem a carta Decretal do Papa Vigilio sucesor de Syluerio em reposta das duuidas sobre que foi consultado pello nosso Primaz Eleutherio. Não temos noticia do que continhão os Decretos que diz se tirarão do archiuo Romano, nem as preces, que se hão de acrescentar na missa nos dias mais solennes, por que se não imprimirão cõ esta carta Decretal, a qual anda lançada nos liuros que estão no archiuo desta Igreja. Os Cõsules, & data della mostraõ ser feita pellos annos de 538. q̃ foi o segundo do Pontificado do Papa Syluerio como affirma Baronio.

5 No tẽpo deste insigne Prelado veo S. Martinho a Galliza, & cõ sua prẽgação, & doutrina teue principio a cõuersão dos Sueuos, como ja tomamos, & veremos mais largamente em sua vida: alsy o diz Iuliano. *Huius Episcopi tẽpore Martinus Gracus natione, qui fuit prius Episcopus Dumieſis prope Bracharam conuertit Sueuos.*

6 Dura a memoria deste fan-

1 to. f. 99

citato loco

in chron.
pag. 62.

ro Prelado, até o anno de 550. em q̄ M. Maximo diz q̄ foi pera o Geo. Iuliano lhe chama va rão santo, & lhe dà por dicipulo a saõ Fulgencio: grande honra pera Eleutherio sair de sua eschola hum taõ abalizado santo, & insigne Doutor. Foi a gozar da bemaumentança depois de ter treze annos; ou mais da Primazia desta Igreja. No tempo de seu glorioso transito governaua a Igreja de Deos o Papa Vigilio. Era Rey dos Godos Aguila, depois de Theudis, & Theudisclo.

CAPITULO LXX.

L V C R E C I O XXXI.
Arcebispo de Braga.



EM. M. Maximo, & Iuliano achamos a Lucrecio Arcebispo Primaz desta Igreja de Braga, os quaes affirmão que foi successor de Eleutherio. Marco Maximo diz alsy, *Eleutherio Bracharense defuncto succedit Lucretius*: que he o mesmo que està dito. Iuliano diz. *Eleutherius vir Sanctus hoc anno moritur, succedit illi Lucretius in*

Sede Bracharense. Neste anno morreo Eleutherio varaõ santo, a quem succedeo Lucrecio na Sè de Braga. Donde se ve o erro em que cairão o doutissimo Cardeal Cesar Baronio, & Mariana na historia de Hespânia, em quanto affirmão que Lucrecio succedeo ao Arcebispo Profuturo enganados com hũas palauras, q̄ se achão no Concilio Bracharense auido por primeiro, nas quaes se chama Profuturo predecessor de Lucrecio, falando os Padres do Concilio com o mesmo Arcebispo Lucrecio, & pedindolhe que todos se vnissem, & conformassem em suas Igrejas guardando os mesmos ritos, & ceremonias sagradas, como as ouuera já de Roma seu predecessor Profuturo. As palauras dizem. *Præcipuè cum & de cæteris quibusdam causis instructionem apud nos Sedis Apostolicæ habemus, que ad interrogationem quondam venerandæ memoriæ predecessoris tui Profuturi ab ipsa Beatissimi Petri Cathedra directæ est*. Querem dizer; principalmente tendo nõs instrucção da Sé Apostolica sobre certas coutas, a qual veo dirigida da Cadeira de Saõ Pedro

ro. 7. an.
Christi
563. pag.
468.
Marian.
lib. 5. c. 9
pag. 301.

M. Max
chron fol
187. vers

Iulian.
chro. pag.
62.

em resposta de hũa pergunta que lhe fez antigamente vólto predecessor Profuturo de boa memoria. E posto que seja certo auer dous Profuturos Prelados desta Igreja predecessores de Lucrecio, como em suas vidas temos mostrado, nenhum delles foi immediato antecessor seu, porque ambos florecerão muitos annos antes, & se meterão muitos Prelados em meyo entre elles, & Lucrecio, de quem foi immediato antecessor Eleutherio, como claramente dizem Maximo, & Iuliano, & o está bê mostrando a palavra, *quondã*, que na força da latinidade lança mais longe do que são os annos, que corrê entre o Prelado passado, & o que immediatamente lhe succede.

2. Começou este illustre Prelado a governar sua Igreja com grande zelo da pureza da Fè, & da saluação das almas, & ardentes desejos da reformação dos costumes. Correndo o anno de 563. no primeiro dia de Mayo, conforme a melhor opinião de Baronio, Morales, & Mariana, a quem seguimos no Catalogo dos Bispos do Porto (posto que Padilha na historia Ecclesiastica

tenha pera sy q̄ foi no anno de 561. outros no de 564.) reinando Theodimiro no terceiro anno de seu reinado o nosso Arcebispo Lucrecio fez ajuntar Concilio Prouincial em Braga dos Bispos de Galliza, & Portugal, de que era Metropolitano, pera confirmar aos Sueuos na Fè que tinham recebido pella prègação, & milagres de saõ Martinho de Dume, a q̄ ajudara muito a doutrina do mesmo Lucrecio. Neste Concilio depois de se tratarem coufas tocantes à Fè, & detestação, & abominação das heregias dos Priscillianistas, se ordenarão Decretos muy importates pera a administração dos Sacramentos, & reformação da diciplina Ecclesiastica. Não fazemos aqui especial menção delles, porque no capitulo 10. desta historia lançamos este Concilio, o qual he tido cõmumente pello primeiro Bracharense, & o trazê Garcia de Loaysa, Padilha, & fr. Bernardo de Brito. Teue pera sy M. Maximo q̄ foi nacional este Concilio: porem dos autores referidos se mostra o contrario, porque não consta que se achasse nelle Metropolitano algum, nem Bispo de Hes-

*In collect.
Cõc. Hisp
Padilh.
cent. 6.
cap 33.
Brito 2.º p
monarc.
lib. 6. cap
13.*

*1.º p. c. 4.
pag. 51.
Padilha
cent. 6.
cap. 32.*

panha, mais que os de Galliza, & alguns de Portugal, donde se ve que não foi nacional, como imaginou Marco Maximo.

3 Muitas cousas ha neste Concilio dignas de ponderação, como bem notou depois de Baronio Padilha, as quaes nos dão noticia dos costumes, que auia nas Igrejas de Hespanha por aquelle tempo, & dos abusos que corriaõ nella. Começando pella relação, que o Arcebispo Lucrecio fez, propondo aos Prelados do Concilio a condenação da seita de Priscilliano, q̄ auia muitos annos estaua decretada pellos Bispos de Hespanha, & a regra da Fè, que se mandou a Balconio Arcebispo de Braga, se colhe claramente que auia ainda neste tempo hereges Priscillianistas em Hespanha, pois pareceo necessario aos Bispos que se acharaõ presentes, propor nelle 17. Canones, pera de todo desterrarem esta heregia mais prejudicial ainda que a de Arrio.

4 Tambem pudemos formar queixas do secretario, ou notario deste Concilio, por não lançar em as actas delle a carta, que diz escreueo o Papa

a Profuturo Prelado desta Igreja, a qual por breuidade não poem, & pois se leo no Concilio (como elle diz) tambem se ouuera de tresladar, & lançar nelle. Tiueramos com isto mais Epistolas Decretaes das que andão impressas, escritas pellos Sûmos Pontifices aos Prelados de Hespanha. Não sabemos desta que Papa a escreueo, nem a qual dos dous Profuturos: ainda que temos por mais prouauel foi escrita ao primeiro do nome, como em sua vida tocamos. He grãde dor faltarnos esta carta, que deuia ser doutissima, & de muita erudição; a breuidade com que escreueraõ os antigos nos fez este dâno, & delle naceo ficarem muitas cousas enterradas em esquecimento: milagre he podellas resucitar, & darlhe luz.

5 Tambem nos consta pello terceiro Decreto deste Concilio quam antiqua he a differença da faudação, que guardaõ os Bispos na missa em faudar ao pouo dizendo os Bispos. *Pax vobis*, da que os Sacerdotes quando dizê. *Dominus Vobiscum*, & posto que o Concilio ordene que não aja mais esta differença, com

tudo a determinação (se se introduzio) não perseverou, por que hoje se guarda o modo antigo de faudar, como se ve do Ceremonial Romano.

6. Ultimamente he de pôderar o que se decretou no capitulo 12. deste Cõcilio. Mandase aly. que na Igreja se não cantem versos, ou hymnos, nem outras poesias, sendo que ja por este tempo, & muitos annos antes vsava a Igreja de hymnos que nella se cantauão, cõpostos pera este effeito por santo Ambrosio, Prudencio, Sedulio, & outros: & o q̃ mais he depois deste Concilio escreueo muitos o Papa saõ Gregorio, que nella se cantaõ. Não sabemos que causas aueria pera aly o determinar o Concilio: de crer he serião muy vrgentes porem hoje não se guarda este Decreto, & se cantaõ os hymnos, & versos cõforme a ordem do Missal, & Breuiario Romano, & do que ha tantos annos vsa esta Igreja de Braga. Outras annotações a este Concilio se podem ver em Padilha, as quaes não referimos por não alongar mais a historia.

7. Porem porque nos ha de ser necessario em muitas

ocasiões repetilo, he muito de aduertir que por euitarem os Padres aqui congregados as duuidas de precedencias de lugares, a que ja os Prelados de Hespanha se hião afeiçoando; ordenaraõ que nos Concilios, quanto aos lugares, & foscricções se tiuelle respeito à sagração de cada hum, & não à dignidade, precedendo, porem os Metropolitanos aos Bispos, ainda que fossem menos antigos.

8. No segundo anno do Reinado de Leuigildo Rey dos Godos em Hespanha; & vndecimo de Theodimiro Rey dos Sueuos em Galliza se celebrou outro Concilio na cidade de Lugo no primeiro dia de Janeiro do anno de 569. como consta de hũa escriptura, que traz Moraes, & a refere Padilha, posto que Iuliano diz que foi no anno quinto de Theodimiro. A escriptura começa aly. *Tempore Sueuorum sub era 607. die Calend. Ianuarij Theodimirus princeps Sueuorum Conciliũ in ciuitate Luco feri præcepit ad confirmandã fidẽ Catholicã, & pro diuersis Ecclesiæ causis.* Quer dizer: no tẽpo dos Sueuos corrẽdo a era de 607. ao primeiro dia de Ja-

Moral.
lib 11. c.

59.
Padilh.
cent 6 c.

37.
Iulian.
chro pag.
62.

Padilh.
cent. 6 c.

34.

neirõ Theodomiro principe dos Sueuos mandou ajuntar Concilio na cidade de Lugo, pera se eonfirmar a Fè Catholica, & se tratarẽ diuerfas causas da Igreja.

940. Neste Concilio presidio o nosso Arcebispo Lucrecio como consta do Concilio, que traz frei Bernardo de Brito, postoque Marco Maximo afirma que presidio nelle. saõ Martinho de Dume, q̄ elle diz era ja por este tempo Arcebispo de Braga. Porem deuese mais credito ao Concilio referido, onde se nomeaõ naõ sãõ Lucrecio, que nelle presidio, mas tambem os outros Prelados, que nelle se acharaõ; entre os quaes esteue presente, & assinou S. Martinho Bispo q̄ entaõ era de Dume: & alsy se mostra claramẽte que ainda naõ era Arcebispo de Braga, & que Lucrecio que o era presidio no Concilio cõuocando, & chamando a elle os Bispos de Portugal, & Galiza, que refere Brito, & nõs apontamos no tratado da Primazia.

10 Facilmente se puderaõ conciliar estas duas opinioes, se disseramos que Lucrecio presidio neste Concilio de Lu-

go, que foi o primeiro, & Saõ Martinho presidio no segudo, que se celebrou no anno de quinhentos & setenta & dois em que ja era Arcebispo de Braga, pois no mesmo anno presidio no Concilio, que cõmumente se tem por segundo de Braga. Porem naõ sofre este modo de concordia hũa escriptura antiga, que estã na Igreja de Lugo, & trata do segundo Concilio Lucense, porque della consta naõ se achar nelle saõ Martinho, como bem advertiraõ Morales, & Ferrer, fundados na mesma escriptura, que referem. Alem de a este Concilio, & ao Presidente delle Nitigio Metropolitano de Lugo mandar saõ Martinho o cõpendio dos Concilios Orientaes, que de Grego traduzio em Latim, como afirma Vaseu dizendo. *Idem sanctus Martinus in compendium contraxit Concilia Orientalia, & Nitigio Lucensi Episcopo Metropolitano, ac toti Concilio Lucensi transmissit.* O mesmo tem Baronio; o que he manifesto argumento de nelle se naõ achar, pois em tal caso offerecera de maõ em maõ o compedio, & naõ o mandara com aquella carta sua, que no prin-

cipio

Brito
li. 6. c. 14
2. p. mon.
M. Max
chron fol
195. vers

cap: 18.
de Prim.

Moral.
lib. 11. c.
62.
Ferr. lib.
2. c. 22.
p. 169.

in chron.
an. 564.

an. Christ
572.

cipio delle vemos. Do que tudo consta como nem no primeiro, nem no segundo Concilio de Lugo presidido S. Martinho de Dume, antes no primeiro presidio Lucrecio Primaz de Braga, & no segundo Nitigio Bispo Metropolitano daquella Igreja.

11 Pois falamos neste Concilio de Lugo, não he rezão passar em silencio húa tradição notavel que ou nelle, como affirma Ferrer, ou ja no primeiro da mesma cidade de Lugo, como com Morales, & Brito o escreuemos no Catalogo dos Bispos do Porto, teue origem. He pois a tradição que na Igreja Cathedral de Lugo se poem, & colloca sempre o Diuinissimo Sacramento do altar dentro do Sacrario em forma, que a sagrada Hostia possa ser vista, & adorada dos q̄ entraõ na mesma Igreja. Sem duuida porque na mesma cidade em algũ destes dous Concilios se decretou, & estabeleceo a verdadeira prezẽça de Christo Nosso Deos neste Diuinissimo, & altissimo Sacramento, a quem os hereges daquelle tempo tanto contradiziao. Pera memoria deste Beneficio quis

sempre aquella Seter à sua vista a seu Criador Sacramento, tomando o Reyno de Galliza a mesma Hostia, & Calix por armas, & brazão de sua nobreza, o que não fez nenhum outro Reyno de Castella, se bem algũas Igrejas de Aragaõ, & Nauarra quizeraõ imitar a de Lugo em terem a Sagrada Hostia descuberta; quaes ellas sejaõ não aponta Morales no lugar que deixamos referido.

12 Tornando ao primeiro Concilio de Lugo, em que presidio o nosso Lucrecio Primaz de Braga, como temos mostrado, depois de os Padres delle tratarem o que conuinha ao fim pera que se ajuntaraõ, a rogo, & petição del Rey Theodimiro, por rezoẽs de conueniencia, que se apontaraõ, fizeraõ Metropolitana a Igreja de Lugo, & a leuanta-raõ à dignidade Arcebispal; ficando porem sogeta à Igreja de Braga, a quem auia de reconhecer como a Igreja superior, & Primaz.

13 No tratado da Primazia desta Igreja de Braga mostramos bem aos autores que defendem a de Toledo, & pretendem impugnar a nossa,

quam

Fer. lib. 2
c. 22. pag
197.

I. p. cap.
4.

cap. 18.

quaõ mal se desembaração do argumento, que deste feito contra elles resulta, porque nenhũa solução he bastante ao desfazer, visto como ter Metropolitanos fogeitos he sô de Cadeira Primacial; o que entre as de Hespanha sô se vio em Braga, nunca em Toledo; & se não aponténo com a autoridade de hum Cõcilio inteiro, como nõs mostramos, & apontamos a Sê de Lugo ainda depois de Metropolitana. Não he possiuel q̄ aquelles Padres aly congregados sofressem, ou inouassem hũa cousa taõ contra os Sagrados Canones, se na Cadeira de Braga sentissem, ou venerassem sô o direito Metropolitanno sobre as de Galliza, & não o Primacial sobre todas as de Hespanha, que nella auia.

14 Neste Concilio se cõcluyo a diuisão dos Bispados, que se principiou no Bracharense, & se assinarão à Igreja de Lugo leuantada ja em Metropolitana, & ao seu Prelado Nitigio os lugares da Comarca, que possuyão onze Condes, & outros chamados *Cairega, Lemos, & Cauarcos*. Assinarãolhe por suffraganeas cinco Igrejas em Galliza, Oré-

se, Astorga, Iria Flauia, que he o Padraõ, Tuy, & Britonia, que he Ouiedo, ou Britiandos neste Arcebispado entre as villas de Viana, & Ponte de Lima: das pertencentes a esta Cathedral de Braga fizemos particular mênciaõ nesta historia, por isso as não repetimos aqui.

15 Neste Concilio se acharão com o Primaz Lucrecio noue Bispos, que se nomeão no fim do mesmo Concilio, q̄ traz Brito com as palauras seguintes. *Esta he a diuisão que fizeram Lucrecio, Ederico, Adulfo, Lucencio, Andre, Timotheo, Martinho, Meliozo, Polemio, & Auila no Synodo de Lugo de todas as Igrejas, que ha no Reyno dos Sueuos, a qual vio, & louuou o pýssimo Principe Theodimiro, a quem Deos de vida, & vitoria, & todos disserão Amen.* Garcia de Loaysa na Collecção deste Concilio, Morales, Padilha, & Mariana não fazem menção dos Bispos, q̄ nelle assistiraõ, pellos não acharem nos originaes donde o tresladaraõ: pello que se deue à diligencia de frei Bernardo de Brito, & a frei Antonio de Iepes a noticia que temos delles, & també

cap. 8.

d. c. 14.

to. I. cõt.
I. anno
Christi
563.

fe

se lhe deue a que nos dão dos lugares onde alguns eraõ Bispos , porque como delles se ve Lucrecio era Arcebispo de Braga, Martinho era Bispo de Dume, Lucencio de Coimbra, Andre de Iria Flauia, Adulfo, diz Vaseu seguindo a Dom Lucas de Tuy, q̄ foi Bispo de Leaõ; & Lobera no liuro das grandezas da cidade, & Igreja de Leaõ, a quem segue Padilha, diz o mesmo, Timotheo era Bispo do Porto, Meliozo de Britonia agora Ouiedo, ou Britiandos, Helderico de Lugo, Coto de Tuy.

16 Neste Concilio se assignaõ os termos, & demarcações do Bispado de Dume cõ hũa lingoagem, & modo de falar taõ escuro que embarçou a graues autores, porque sendo sòas palauras estas tornadas e Portuguez. *A Sè de Dumio se deu por jurdição a familia, & criados da casa Real*, sobre ellas se fizeraõ muitos discursos como se pòde ver em Morales, & fr. Bernardo de Brito. No Catalogo dos Bispos do Porto tratamos esta duuida, & resoluemos q̄ a jurdição, q̄ se deu ao Bispo de Dume foi sobre a familia, & criados da casa, & actual seruiço del Rey, dõde

depois teue origẽ a dignidade de Capellaõ mór, q̄ hoje dura, & que delles se hao de entender as palauras referidas.

17 Poẽse em questãõ sobre este, & outros Concilios de Hespanha, como podião os Reis mandar ajuntallos, & ordenar q̄ nelles se creasẽ de nouo Arcebispados, & Bispados, sem pera isso consultarẽ, & auerẽ licença do Sũmo Pontifice, ao qual como cabeça nas cousas Ecclesiasticas, & Vigairo de Christo pertence dispor, & ordenar o q̄ conuẽ ao bem das Igrejas. O Doutor fr. Bernardo de Brito moueo depois de outros a duuida, & pera fair della apõta varias soluções. A verdadeira he a q̄ vltimamẽte refere, & tiueraõ grauißimos autores; a saber, q̄ os Reis de Hespanha, & o Primaz, & Metropolitanos della tinhão especial autoridade do Papa pera ajutar Cõcilios, alevatar nouas Metropoles, & ordenar todas as mais cousas tocantes ao esta do Ecclesiastico, sem pera isso auerẽ de recorrer à Sè. Apostolica e cada caso particular. Pello q̄ nada faziaõ, ou intetauãõ nesta materia, sã autoridade dos Sũmos Pontifices, como se ve das palauras de hũa escriptura, q̄

Vas. chro
an. 564.
Lober. 2.
p. c. 18.

Padil. cõt
7. c. 37.

Brit. d. c.
14.

Moral.
lib. 12. c.
50.
Brit. d. li.
6. c. 14.
Catal. 1.
p. c. 4.

tom. 7. a. 11
572.

depois de Morales traz Baronio, & faõ as que se seguẽ. *Ego Theodimirus Rex cognomento etiam Mirus Gallæciæ totius Prouinciæ Rex, Deo, eiusque genetrici gloriosæ Mariæ, ac ceteris Sanctis cupiens famulus esse, & seruus coadunato, nutu Dei, Concilio in Lucensi iam præfata Prouinciæ urbe, omnium catholicorum Episcoporum, seu religiosorum virorum, nobis ab ipsis intimatum est, vno animo, cordeq; perfecto: autoritate etiam Sedis Apostolicæ Sancti Petri, cuius legationem lati excepimus.* Eu Theodimiro por sobrenome Miro, Rey de toda a Prouincia de Galliza, desejando ser seruo, & criado de Deos, & da gloriosa Virgem Maria sua may, & de todos os Santos, ajuntando na cidade de Lugo da mesma Prouincia por vôtade de Deos hum Concilio de todos os Bispos catholicos, & varoẽs religiosos, nos foi por elles intimado estando vnanimes, & cõ perfeito coração, & cõ autoridade da S^ã Apostolica de S. Pedro, cuja embaixada recebemos com alegria, &c. Donde se mostra claramente, que com autoridade dos Sûmos

Pontifices se celebrauõ os Concilios de Hespanha, posto que nelles se não declare. Consta mais que El Rey Ariomiro tanto que entrou na successão do Reino, por morte de seu pay Theodimiro, teue logo embaixada do Papa Ioão, & com ella recebeo os poderes necessarios pera no Ecclesiastico ordenar com os Prelados de seu Reyno, o que fosse importante ao bem das Igrejas delle.

18 Concluida finalmente a noua crecção da Metropoli de Lugo, & feitas as diuisoẽs dos Bispados, & as mais cousas importantes ao estado das Igrejas, & Christandade dos Sueuos, se fechou o Concilio, & o Arcebispo Lucrecio se veo pera Braga continuar com sua obrigação, prégando com a doutrina, & ensinando com a vida. Deuia passala com as enfermidades q̃ a velhice traz consigo, ou com aquellas q̃ acompanhão a abstinência dos justos, & o rigor com q̃ se tratão asy. Com desejos de conualecencia, diz Iuliano, que se sahio de Braga, & se recolheo no ermo Libanense, cõ dous cõpanheiros, hũ Arcediago de Braga, outro

Baron. ci-
tato loco.chron.
pag. 62.

Jul. Chron
p. 1. p. 6.

Bispo Toletino, chamado Turibio. Lucrecius, diz Iuliano, *amore gratae valetudinis describit Sedem Bracharenssem, & recipit se ad eremum Libaniensem cum socijs, scilicet Archidiacono Bracharensi, & Turibio Toletino Episcopo.* Este ermo Libaniense he hoje o que chamão desertos de Santilhana em Asturias, dos quaes daremos mais larga relação na vida de são Tolobeu Arcebispo desta Igreja, que aly se recolheo. Nelles acabou a vida santamente Lucrecio: dura sua memoria até os annos de quinhentos & sessenta & nove, em o qual ou no anno seguinte de quinhentos & setenta lhe succedeo são Martinho de Dume. Era por este tempo Summo Pontifice depois de Vigilio, & Pelagio Ioaõ III. do nome: & Rey dos Godos Leuigildo, & dos Sueuos Theodimiro, o qual morreo no anno de quinhentos & setenta, & lhe succedeo Ariamiro seu filho.

(..)



CAPITULO LXXI.

S A M MARTINHO
de Dume XXXII. Arcebispo de Braga.

Vem são Martinho a Braga,
conuerte os Sueuos, funda
o mosteiro de Dume, &
he eleito Bispo
delle.



A V I D A
do Santo Arcebispo Euthetio deixamos escrito

como no tempo de seu Pontificado começou a conuersão dos Sueuos, & teue principio em Galliza, & Portugal a Religião Catholica, q̄ auia muitos annos trocaraõ os Reys Sueuos, pellos erros, & heregias de Arrio, como temos dito nesta historia. Succedeo pois q̄ desejando muito El Rey Theodimiro alcãçar faude pera seu filho o Principe Miro, q̄ de muitos dias viuia enfermo, & se cuidaua não seria de muita dura, fez por seus embaixadores

sup. c. 69.

cap. 52

grandes offertas ao sepulchro do glorioso confessor de Christo são Martinho Bispo de Turs, ou Turon em França a fim de alcançar saude. Não teue effeito esta primeira embaixada, nem alcançou o enfermo remedio pera seu mal, por o pay, & elle seguirem a maldita seita de Arrio. Porem prometendo ambos de abraçar a verdade Catholica, que ensinava a Igreja Romana, & em vida professara são Martinho, segundando com outra embaixada veo por merecimentos do glorioso Confessor de Christo a alcançar o pay a saude, que pera o filho pretendia, & ambos a da alma abjurando a abominavel heregia de Arrio, & abraçando a Fè decretada no sagrado Concilio Niceno.

2 Estando as cousas dos Sueuos nestes termos, & o Rey, & Principe apostados a serem verdadeiros catholicos: ordenou a Diuina Prouidencia que naquelle mesmo tempo que de Turon se partiraõ os embaixadores de Theodimiro pera Portugal, trazendo consigo parte da capa de são Martinho, por cuja intercessão o Principe logo

que venerasse a sagrada reliquia auia de alcançar saude, partisse tambem de Ierusalem pera Hespanha (mouido pelo Espirito São) hũ varaõ santo que entãõ aly viuia, & se chamaua Martinho, pera que prègando a mesma Fè Catholica ao Rey Theodimiro, & sua corte, lhe fizesse aborrecer a heregia de Arrio, a quem pelo milagre da saude do filho ja abominaua, & desejava abominassem todos seus vassallos.

3 Era Martinho natural de Vngria, como nos certificaõ varios autores, & entre elles Aimoino, Marco Maximo, Venancio Fortunato, & são Gregorio Turonense, & o mesmo Santo o confessa desy nos versos, que delles refere o Bispo de Segouia Dom Ioão Perez nos Eichelios que faz aos claros varões de São Isidoro dizendo.

*Pannonijs genitus, transcēdens
aquora vasta,
Gallecie in gremium diuinis
nutibus actus,*

Onde aquellas primeiras palavras, *Pannonijs genitus* valẽ o mesmo q̃ nascido em Vngria, a qual os geographos na lingua

*Aimo lib
3.c.35.
M. Max
chron. fol
186. vers
Venant.
de laud.
S. Marti
ni.
Greg. Tu
ron. lib. 3
hist. Frãc*

latina chamaõ Pánonia como he vulgar, & se acha a cada passo nos historiadores, ainda que Iuliano he de parecer contrario, porque faz a este Santo de nação Grego, & deuia ser por o Santo ser muy verfado nesta lingua.

4 Tiraraõno de sua patria (da qui começã os que delle escreuem a relação de sua vida, sem nos dizerem nada dos pays, & primeiros annos de sua mocidade) & o leuarã a Palestina asy os desejos de visitar aquelles santos lugares, como a occasiã, que na cidade de Ierusalem, onde entã viuiaõ tantos homens famosos em letras poderia ter de estudar a philosophia, & Sagrada Escritura, depois das letras humanas pera que tinha raro engenho. E asy foi porque em Ierusalem aprendeo a lingua Grega, & Latina em q̄ foi eminentissimo, & sobre tudo a philosophia moral, & letras Diuinas em taõ sobidograo, que naõ ouue em seu tempo quem lhe fizesse ventagem.

5 Acodiaõ a Ierusalem muitos peregrinos de todas as partes da Christandade, em especial de Hespanha: delles

(ordenandoo asy Deos) se informaua Martinho do estado em que estaua a Fè naquelles Reynos. Soube como florecendo primeiro aly muito a Religiaõ Catholica, seguiu da dos Reys Sueuos, viera de França demandar as partes de Galliza hum herege por nome Ajax, natural da mesma Prouincia, mas criado em França na corte del Rey Theodorico, & muito seu valido; o qual peruertendo primeiro a Remismundo Rey dos Sueuos, pella industria da Rainha sua molher filha de Theodorico, cujo mestre, & como ayo elle era, peruertera apos o Rey todos seus vassallos, em forma que o Reyno inficionado com a maldita seita, se auia de todo perdido; mas que o Rey que agora tinhã, por ser de boa inclinaçã, & grande entendimento, & ver que pellas orações de seus Bispos hereges naõ pudera alcançar a saude que desejava ao Principe herdeiro de seus estados, entrara em pensamentos de abjurar a heregia, & fazerse da mesma Fè, & crença que saõ Martinho Bispo de Turon seguiu pera ver se por sua intercessãõ alcançaua o filho a saude

in chron.
pag. 62.

que lhe faltava, & que a este fim tinha mandado embaixadores a Turon pedir ao santo Bispo, q̄ aly jazia, saude pera Miro acompanhados de grãdes dadiuas. Acrecentauão porem que era muito de temer que ainda em caso que o Rey recebesse a verdadeira Fè, depois os ministros da maldita feita, pella grande valia, que com elle tinhaõ lha fizel-se deixar, ou pello menos impedissem ao mais Reyno accittalla, porque faltauão Sacerdotes zelosos por cuja industria, se fizessem calar aquelles ministros do Inferno, & se fomentassem, & leuassem por diante os bons desejos, que no pouo se viaõ, de deixarem a Arrio, pella repugnancia que achauão em sua doutrina, & pellos costumes tão deualfos em que viuião os de sua feita.

6 Compadecia-se saõ Martinho da gente Hespanhola, ouuindo estas cousas; desejava de ter occasiã de elle ser o que lhe prègasse a verdadeira Fè; porem estaua tão satisfeito de viuer, & auer de morrer naquelles mesmos lugares, onde o Salvador do mundo viuera, & morrera, que se não

podia persuadir a deixallos. Entre estas perplexidades estando húa noite posto em oração lhe reuelou Deos era vontade sua se partisse de Palestina a Hespanha, & se embarcasse em certa nao de Hespanhoes, que no porto de Ioppe acharia aparelhada. O Santo o fez asy, & com bom vento chegou a Hespanha, desembarcando, como temos por certo, em algum dos portos de entre Douro, & Minho, não vindo direito à França, & a cidade de Turon, como contra o que expressamente escreue saõ Gregorio Turonense quizeraõ conjeitar alguns auctores.

7 Desembarcou saõ Martinho em Portugal na mesma occasiã, em que de França tinhaõ chegado a segunda vez os embaixadores de Theodimiro ricos com a reliquia da capa de saõ Martinho, & muito mais com a saude que com ella trouxeraõ ao Principe. Estaua o Rey contentissimo, & sobremancira deseioso de já largar a maldita feita Arriana, quando lhe vem nouas que a Braga (resedia entãõ nesta cidade a Corte dos Sueuos) era chegado hum ho-

mem de nouo habito, de prezença venerauel, de penitencia rara, de costumes santissimos, & sobre tudo do mesmo nome que o Santo de quem recebera a saude pera o filho. Felo logo vir diante sy Theodimiro, & por Deos asy o permitir se lhe affeicou tanto nas primeiras vistas, que de todo se lhe entregou, & o fez senhor de seu coração, & vontade. A mesma affeição lhe cobrou o Principe Miro, & com elle toda a fidalguia Sueua, a quem seguio o mais Reino, pello qual em breue se espalhou a fama de sua vinda, & muito mais a de seu exemplo, & raras virtudes.

8 Achou em Braga por Arcebispo saõ Martinho hum varão de grande santidade por nome Eleutherio, de quem acima falamos. Logo o espirito de hum, & outro (porque eraõ muy semelhantes nos intentos) se derão as mãos pera de todo desterrarem dentre os vasallos de Theodimiro a heregia de Arrio. Começarão pello Rey, que neste particular nenhũa difficuldade pos, como nem o Principe seu filho pella promessa,

que a Deos tinha feito, & a seu seruo saõ Martinho Bispo de Turon se lhe daua a saude, que com effeito deu. Era pera ver o feruor com que os maes senhores do Reyno seguirão o exêplo de seus Principes, & a outra gente o de seus senhores. Assistia a todos, & a todos instruy saõ Martinho, primeiro em Braga, onde foraõ as principaes recõciliaçoës dos hereges; depois pellas cidades do Reyno, pellas villas, pellos lugares, pellas aldeas, que a nenhũa por pequena que fosse deixaua de acodir com a prezença, quando entendia era asy necessario pera seu bem.

9 Reconcialiados já ao gremio da Igreja Catholica os Sueuõs, recolheose saõ Martinho a Braga: & porque trazia nos olhos não sò plantar a Fè Catholica nos Reynõs de Galliza, mas ainda a Religião do Patriarcha saõ Bento, em cuja regra, & vida monachal he muy verosimel fosse instruido por saõ Mauro, ou por algum outro de seus discipulos, pedio a Theodimiro, (se já elle não foi o que lha offerreceo) a Igreja de Dume, que de pouco auia edificado em

cap. 69.

honra de saõ Martinho em acção de graças, pella faude que ao filho dera, pera junto della edificar hum mosteiro da sua Ordem. Mais fez ainda Theodimiro, porque ajudando à fabrica do mosteiro, antes sendo elle o que a tomou toda a sua conta, fazendo de obra magnifica, como aponta Marco Maximo, logo que o vio poucado de Monges, de licença de Lucrecio Arcebispo que já era de Braga por morte de Eleutherio, o leuanteu em Sè Cathedral suffraganea a Braga, fazendolhe assinar depois no Concilio de Lugo por subditos a familia, & casa Real na forma que já elecreuemos no Catalogo dos Bispos do Porto, & dissemos em seu lugar. Neste Bispado, de nouo creado foi eleito, & nomeado por Bispo o santo varão Martinho com alegria del Rey Theodimiro, & de toda a corte, & logo foi sagrado pello Arcebispo Lucrecio, pera exercitar o poder da ordem Pontifical.

io Com a noua dignidade Episcopal creceo em saõ Martinho o zelo, & feruor do bem das almas; achaua em Lucrecio seu Metropolitano que

lhe respondia a seus intentos, porque em nada que queria, & intentaua no seruiço Diuino lhe faltaua o santo Prelado. Por industria de saõ Martinho, & pera melhor se estabelecerem as cousas da Fé, publicou Lucrecio Concilio em Braga, & foi o segundo dos que se celebraraõ nesta cidade, se bem, por ser o primeiro dos impressos, teue até nossos tempos o nome de primeiro, como já deixamos dito na vida do mesmo Lucrecio, onde tambem demos algũa noticia de seus Decretos, taõ saudauéis naquella occasiõ pera o bom gouerno das Igrejas de Hespanha. Deue se tudo ao grande zelo de saõ Martinho, como tambem o Concilio, que se celebrou em Lugo, em que foi presidente o mesmo Lucrecio, como em seu lugar dissemos.



ibron. fol
186. v. r. f.

1. p. e. 4.

supr. e. 70.

supr. e. 70.

d. e. 70.

CAPITULO LXXII.

HELEITO SAM

Martinho Arcebispo de Braga, resplandece em virtudes, & chama a Concilio os Bispos suffraganeos.



MORTO

Lucrecio como a ningué trazia Theodimiro mais nos olhos que a-faõ Martinho, logo foi nomeado, & eleito por Arcebispo de Braga, não obstantes as muitas efcuzas, com que procuraua lançar de seus hõbros esta noua dignidade, nacidas todas, & inuentadas por sua humilidade. Venceraõ os rogos do Rey, do Clero, & do pouo, & aceitou faõ Martinho a mitra de Braga, ficando tambem com o gouerno de seu mosteiro, & Bispado de Dume. Então se viraõ resplandecer mais aos olhos de todos as grandes virtudes, de que atè ly sò sabiaõ os Religiosos de Dume, porque posto na dig-

nidade Primacial as cõmunicaua a seus subditos: aprendiaõ todos delle a prudencia na decisaõ das causas, a justica em dar acada hũ o seu, o rigor em castigar os vicios onde era necessario, o castigo publico, a misericordia onde a emenda, & conhecimento da propria culpa a pediaõ, a piedade, a esmola, onde se sentia, & ainda sospeitaua a necessidade, a religião pera cõ Deos na assistencia, & frequencia dos officios Diuinos, o mau tratamento de sy proprio nos jejuns, nos cilicios, nas disciplinas, & muito em particular na cama; sobre as vigias serem tão frequentes, que já mais faltou no choro nas horas, que se diziaõ de noite, deixandose ficar nelle em oração por largo espaço, & com tantas consolações do Ceo, que por lhas não impedirem o deixauão continuar nella seus capellaes, se bem por outra parte viaõ que leuando aquelle modo de vida o perderiaõ mais de pressa.

2. Ia o Santo tinha alguns annos de Arcebispo quando por asy o dezejar El Rey Ariamiro filho, & sucessor de Theodimiro, & tambem pera

se acabarem de assentar alguãs cousas importantes às Igrejas, que como a Primaz lhe deuiaõ logeijão, conuocou segũdo Cõcilio em Braga no segũdo anno de Ariamiro; de Christo quinhẽtos & setẽta & dous em quinze de Dezẽbro. Foraõ de muita importancia os Decretos deste Concilio pellos abusos, que com elle se remediarãõ, em especial os que pertenciaõ aos Bispos, & Sacerdotes; porque a estes se mandou sob graues penas celebrarem sempre em jejum, & naõ depois de terem comido, como costumauãõ a fazer nas missas dos defuntos: aos Bispos que se mostrassem mais sollicitos na visita de suas Igrejas, & nellas naõ grauassem nem ao pouo, nem aos Parochos, pedindolhe pera sua sustentaçãõ o que elles naõ podiaõ dar, nem elles levar por ser manifestamente contra o que os Canones sagrados tinhãõ determinado: mas disto, & dos santos Prelados, que assistiraõ no Concilio temos dito no cap. II. desta historia, onde lançamos o mesmo Concilio, & Decretos, q̃ nelle se fizeraõ.

3 Era a occupaçãõ do san-

to Prelado depois do aprobeitamento de sua alma, atender ao de suas ouelhas. Visita-na, ensinaua, & remediaua cõ tanto cuidado a cada hũa como se tiuera aquella sã, & a todas como se naõ foraõ mais que hũa. Nunca esta cidade, & Arcebispado se vi o mais florente em todos os bons costumes, que se professauãõ entre Christãos, que no tempo deste santo Prelado, cujas obras heroicas recopila em poucas palauras a sua lenda, que anda no Breuiario Bracharense na terceira liçãõ de sua festa dizendo. *Infatigabili spiritu sanã doctrinam prædicauit, Catholicam fidem stabiliiuit, sanctæ Religionis normam constituit, Ecclesias formauit, monasteria cõdidit.* He o mesmo que dizer. Prẽgou com hum espirito incansauel doutrina saã, estabeleceo a Fè Catholica, fez regras da santa Religiãõ, isto he, determinou as ceremonias, de que no culto Diuino se auia de vzar, reformou as Igrejas, fundou mosteiros. Pello incansauel espirito, & zelo feruoroso, com que prẽgou aos Suenos, & Godos a pureza da doutrina Apostolica, lhe chamauãõ

os eſcritores de ſeu tempo, & os que depois d'elle ſe ſeguirão Apoftolo de Heſpanha, coluna da Religião Chriſtã, regra, & exemplar do culto Diuino, & finalmente reformador do eſtado Eccleſiaſtico, & fundador dos monges Heſpanhoes, titulos com q̃ honrou Galliza, & todas as Prouincias de Heſpanha.

CAPITVLO LXXIII.

DOS MOSTEIROS
que fundou ſão Martinho
neſta Prouincia de entre
Douro, & Minho.



ENTRE todas as excellencias deſte ſanto, nenhũa lhe cõuem mais, q̃ a de fundador de moſteiros, & pay de monges. Não queremos agora trazer a diſputa, ſe foi elle o primeiro q̃ a Heſpanha trouxe os religioſos da Ordem de ſão Bento por não parecer tiramos ſua antiguidade ao religioſiſſimo moſteiro de ſão Pedro de

Cardenha na dioceſi de Burgos, & a de ſão Claudio junto aos muros de Leaõ, ao de ſão Turibio de Licuana, & em Portugal no Biſpado de Coimbra a Loruão, & ao da Vacariça tres legoas da meſma cidade pera a banda do norte na eſtrada Real, q̃ leua ao Porto, onde chamão a Serra de Buſſaco agora Igreja parochial vnida ao Collegio de Coimbra dos Padres Ermitaẽs de ſanto Agostinho; os quaes ſe diz foraõ edificadõs viuendo ainda o glorioſo ſão Bento, por monges, que elle pera iſſo de Italia mandou. Não falando logo neſtes moſteiros, & concedendolhe liberalmente a prerogatiua de primeiros; com tudo nas terras da coroa dos Reys Sueuos nenhũa duuida temos foi o primeiro ſão Martinho que edificou moſteiros da Ordem do glorioſo Patriarcha ſão Bento. Começou pello de Dume nos arraballes de Braga, dedicado ao glorioſo ſão Martinho Biſpo de Turon, aſsy por a Igreja, a q̃ acoſtaua ſer da inuocação do meſmo ſanto, leuantada (como já acima tocamos) por Theodimiro, em acção de graças, pella ſaude que ao filho

dera , como pella particular deuação, que o nosso são Martinho lhe tinha , por ser natural seu (era tambem são Martinho de Turon Vngaro de nascimento) & de seu proprio nome.

2 Foi logo em sua primeira fundação o mosteiro de Dume leuanteado em Igreja Cathedral, & o seu Abbade S. Martinho consagrado em Bispo, & nesta prerogatiua foi o primeiro, que na ordem de são Bento se vio de Abbadia Bispedo, de que depois ouue muitos, & peraque apontemos alguns em Hespanha he certo, que sô ElRey Vuamba erigio nesta forma dous, a saber o mosteiro de são Pedro, & são Paulo nos arrabaldes de Toledo, a que chamauão Pretoriense, & o da pequena villa de Aquis no Bispedo de Merida em reuerencia do grãde confessor de Christo são Pimenio Bispo que fora de Dume, aquelle que firmou no sexto Concilio Toledano, & aly estaua enterrado. He bem verdade que não durarão estes dous Bispados, mais que até o Concilio 12. de Toledo, porque aly à petição de Eraugio sucessor de Vuamba,

forão extintos, & tornados Abbadias, como se ve do mesmo Concilio. Taes dizem forão tambem os de são Saluador de Leire, Santa Maria de Nagera, são Martinho de Abbelda, & outros erigidos todos em Cathedraes, à imitação do nosso de Dume; o qual abriu caminho na Ordem de são Bento a esta noua dignidade, & deu exemplo pera tambem se fundarem muitas Cathedraes, logo de seu principio, & se admitirem em outras os Religiosos de san Bento, de maneira que todo o Cabido ficaua de Religiosos seus, no que ouue mais frequencia pellos Reinos de Inglaterra, Escocia, Alemanha, & outras Prouincias do Norte. Durou o mosteiro de Dume por largos annos em Bispedo, florecerão nelle grãdes santos, & veu a ser prouerbio cômum. *Brachara unum tantum habet Martinum Dumiensem; monasterium vero de Dume plures habet Martinos Bracharenses*, Braga não teue mais que hũ Martinho de Dume, porem o mosteiro de Dume tem muitos Martinhos de Braga.

3 Antes que passemos à

fundação

Fr. Ant.
Iep 10.3
conc 3. an
Christi.
682.

Cõc. Tol.
12. c. 4.

fundação de outros mosteiros, nos pareceo referir aqui hum notavel milagre, que na Igreja de saõ Martinho de Dume aconteceu, não obstante quereremno levar os autores Castelhanos, como Ambrosio de Morales, o Padre fr. Antonio de Iepes, & outros à Igreja de Orense, moidos com argumentos de taõ pouca importância, quãta lhe mostra fr. Bernardo de Brito, a qué remetemos o leitor. Anda a marauilha em S. Gregorio Turonẽse, o qual diz lha cõtou Floréciano embaixador extraordinario por El Rey de Frãça na Corte de Ariamiro, de cuja boca Floréciano a ouiu muitas vezes.

4 Foi pois o caso, que como a Igreja de S. Martinho de Dume se fundasse no câpo fóra dos muros da cidade em lugar a que Theodimiro sahia a recrear-se muitas vezes, pera a entrada, & cercuito ser mais fresco, & aprazível, mandou por aly plantar muitas parreiras, & no caminho que leuava direito à porta principal armar hũa fermosa latada, a que chamava a latada de saõ Martinho. Era tempo em que as vuas começam a tomar cor, quando Ariamiro fez hũa de-

stas saídas, como seu pay costumava. Acompanhauãono muitos criados seus, era perigo que cada hum se quizesse fazer nouo em tocar, & gostar das vuas, que por fermosas, & ja meas pintadas, se vinhão aos olhos, & espertuão o apetite. O Rey poremtendo respeito a saõ Martinho, cuja era a parreira, guardaiuos, disse, que não toqueis as vuas, pera que não acerte-mos de offender a seu dono, & senhor. Achauase aly hum moço, a quem o Turonense, chama chacorreiro del Rey, este tomando o dito por graça, & querendo delle mesmo fazer festa, se as vuas, disse, saõ, ou não saõ de Saõ Martinho, isso não me conta amim, o em que não duuido he na vôtade que tenho de as comer: tudo foi hum dizer estas palavras, & atremassar-se à parreira, pendurandose de hũa lata com a mão direita, & pegãdo com a esquerda no cacho, que melhor lhe pareceo: ainda o não tinha cortado quando sentio secar-se o braço esquerdo, & pegar-se a mão com dores tão agudas à lata, de que se pendurara, que não as podendo sofrer gritava

irremediavelmente, chamando pellos presentes lhe acodissem, & por S. Martinho a que offendera, lhe perdoasse. Estaua El Rey fazendo oração dentro na Igreja, sahio às vozes do miseravel, & sabendo o que era, quis com sua propria espada decepar a mão do atreuido, porém aduertido dos seus que não era aquelle o tempo de acrescentar castigos a castigos, & por se da parte da justiça Diuina, q̄ tão rigorosamente castigaua ao delinquente, antes occasião de acodir por perdão a sua misericordia; entrarão todos na Igreja, & postos por terra pedirão a Deos leuantasse a mão de sua ira, como leuantou restituindo o braço ao culpado, & alegrado o Rey por se ver tambem despachado em sua petição. Não diz o Turonense se achasse presente a este milagre o nosso S. Martinho, que ja auia annos era Arcebispo de Braga; se não esteue aly, he certo, o festejaria, primeiro com acção de graças, & logo com o diuulgar por toda a parte, ensinando aos fieis, que daly aprendessem a estimar, & respeitar as cousas consagradas aos Santos, pois o Ceo por tão leue

ocasião, como era hū cacho diuas da parreira de seu seruo Martinho, asy se mostraua offendido.

¶ Passemos aos outros mosteiros; de que tambẽ sabemos forão edificadas por saõ Martinho, & seja o primeiro depois do de Dumeo a que chamarão Maximo na diocesi de Britonia, agora Britiandos, junto as ribeiras do Lima, na margem direita do Rio, começando de sua fonte. Ficaua este mosteiro nas raizes do monte Arga: deu-lhe o nome de Maximo asy a suntuosidade de seus edificios, como o grande numero de seus Religiosos, q̄ aly seruião a Deos Nosso Senhor, de quem anda hum notauel elogio, parte de hūa pratica, que o Abade Pollemio fez aos seus Religiosos de Pedroso: refere se no proemio das cõstituições nouas de saõ Bento, que sendo Gèral da Congregação destes Reinos o Doutor frei Leão, se imprimio em Coimbra no anno de 1629. diz asy conuertido de Latim em Portuguez. *Lembraiuos irmaõs de q̄ maneira aq̄lles Anjos habitadores do mosteiro Maximo, vestidos de cilicio no espirito, & virtude*

nosso Padre são Bento, sustentauão em seus hombros o Ceo, & terra, & com suas orações libertauão este Reino do catiuero da perfidia Arriana, não menos sabiamente necios, que ignorantemente sabios. Estes são os que guardauão a regra, q̄ nosso santissimo Padre escreueo por sua propria mão, trazendoa na boca por estima, & no coração por obseruancia. Estes são os q̄ merecerão seu amor, sua adopção, & sua benção, seruos abençoados de Deos, & estimados dos homens. Estes os q̄ denoite, & de dia sem cesar se encomendauão asy, & aos outros a Christo nosso Saluador. Estes os q̄ uiuendo unidos em hũ coração, & hũa vôtade, em hũ amor, a sy mesmos erão espantosos, & dos seculares julgados por Anjos vestidos em corpos humanos: & q̄ cousa mais espantosa, que uiuendo em hum mosteiro tão rico, tão estimado do Rey, & do Reyno serem em suas pessoas tão pobres, tão humildes, nacidos mais pera o remedio da pobreza que pera o de suas proprias necessidades, negando a sy a sustentação pella pouparem pera os outros. Corrião parellas a deuação dos monges, & os novos fôgeitos, que o Ceo cada dia lhe

daua per companheiros. Enrequecião o mosteiro á porfi a com suas doações os fieis, & nos Religiosos delle crecia o desprezo das riquezas, crecia a humildade. Despejauase a terra de peccadores, enchiasse o Ceo de santos. Atê qui o Abbade Pollemio.

6 Aqui menos de hũa legoa desta cidade pera a parte do Occidente temos o terceiro mosteiro edificado por S. Martinho, não mui longe dos annos de 562. He bẽ verdade, q̄ o Cõde Dõ Pedro faz seu fundador a Dõ Payo Gutterres da Sylua, governador de Portugal por El Rey de Castella, & Leão Dõ Affonso VI. do nome. Porem consideradas as cousas, & pelas das de vagar as memorias, que deste mosteiro se achão asy nelle, comõ por outros desta sagrada Ordẽ, diferentes foraõ seus principios, & muito mais antiga sua fundação. He este o de S. Martinho de Tibaes cabeça de toda esta Religião: & porq̄ não pareça, que tiramos sua fundação a Dõ Payo, & a damos a S. Martinho sem fundamento na antiguidade, aqui na sua claustra velha de q̄ foi leuado por ministerio dos Anjos o sepulchro em q̄ se guarda o

corpo do glorioso S. Giraldo, como diremos em sua vida; estaua hũa pedra com a era de Cesar 600. em que parece foi aly polta, q̄ vem a fazer os annos de Christo 562. tẽpo em q̄ o glorioso S. Martinho era Bispo de Dume. Alem disto entre os liuros do cartorio do mosteiro de Pedroso em hum de cousas antiquissimas se ve tambẽ copiada hũa carta de fr. Drumario pera fr. Fontano ambos Religiosos de S. Bento; cuja data he em 7. de Outubro anno 571. as palauras quizemos por em latim porque nellas temos hum aranzel de mosteiros edificados por saõ Martinho, dizem asy. *De fructu ventris tui* (fala de S. Martinho, & pella fraze do psalmo 131.) *posuerunt Deus, & sanctus Pater noster Benedictus super sedes suas monasterium scilicet Dumiensem, Antoninũ, Victorium, Tibianensem, Villare, Vargense, Magnatense, Turris, Claudinum, Cabanense, Azerense, de quibus sicut de Petri retibus, fas est dicere, & rubeatur rete pro multitudine piscium.* A construição das palauras he clara. No que toca ao mosteiro de saõ Martinho de Tibaës, q̄ conta entre

os edificados pello nosso santo Bispo, tal estaua ja pellos annos de 571. em que a carta se escreuia: logo diremos de cada hum dos outros, apontando onde se edificarão, & em q̄ forma hoje perseueraõ.

7 Alẽ deste testemunho tão claro, tirado da pedra que referimos, & da carta em que acabamos de falar, que ambos fazem ao mosteiro de Tibaës fundado em vida de saõ Martinho, temos contra o Conde Dõ Pedro as palauras da vida de saõ Giraldo, escrita por Dom Bernardo Bispo de Coimbra, seu companheiro, & grande amigo, o qual falando como de Tibaës fora leuado o sepulchro em que collocaraõ o santo diz. *Quod in Tibianensi monasterio à longis retro temporibus in magna reuerentia seruabatur.* Isto he, o qual se guardaua aly de tempos antigos, o que se não pu-dera dizer, quando o mosteiro fora edificado por Payo Gutterres da Sylua, em tempo que governaua o Reino por Dom Affonso o VI. porq̄ do principio de seu governo, que foi no anno de 1080. atẽ o da morte de S. Giraldo em 5. de Dezembro de 1109. vaõ sã 29.

annos, espaço que per nenhũa maneira sofre poderse explicar com o *á longis retro temporibus*, como se disseramos, de tempos muy antiguos do Bispo Dom Bernardo.

8 Acrecentase contra o mesmo Conde Dom Pedro a doação q̄ a Infanta Dona Vrraca filha de ElRey Dom Fernãdo o Magno fez a Iorge Bispo de Tuy de alguns mosteiros de Portugal, & entre elles, *medietatem monasterij Tibianensis, quod est in litore de Cañado territorio Bracharenfi, quod monasterium donauit mihi Domina Vallasquida*. He sua data no anno de 1071. noue annos antes do gouerno de Payo Gutterres da Sylua. Tomarão mal os Religiosos de Tibaês a renuncia que fez na Infanta Dona Vrraca do padroado do seu mosteiro Dona Vallasquida, derãolhe suas queixas por carta escrita a Redufo, q̄ deuia ser pessoa de obrigação de Vallasquida; respondeolhe. *Vi a vossa carta, & mostreya a Dona Vallasquida, mandoume que vos certificasse da estima em que vos tinha, & que vos escreuesse que aos filhos de S. Bento nacido de sangue Real, do mosteiro de Ti-*

baês, da villa de Varzea, & de Manhedo estaua bẽ ter em padroeiros Reacs, pera que melhor os defendessem, & enriquecessem, como faria Dona Vrraca filha de ElRey Dom Fernando.

Estas rezoês pella parte contraria traz fr. Bernardo de Braga, religioso da mesma Ordẽ. Outros argumẽtos, & conjeturas se pôde ver no Padre fr. Antonio Iepes, pello q̄ vem a cõcluir ser o proprio fundador de Tibaês S. Martinho, & seu redificador Payo Gutterres da Sylua. Forão grandes os tranzes que correo este mosteiro, hoje he de notauel reformação, & cabeça dos de saõ Bento de Portugal.

9 Tornando ao roteiro do monge Drumario na sua carta pera Fontano, depois do mosteiro de Dume nomea logo *Antoninũ*, o de santo Antonio, q̄ bem se deixa ver, he o q̄ nós chamamos vulgarmente *Saõ Antão*. Estaua edificado no mõte Brito perto da freiguezia de Barbudo ao norte desta nossa cidade de Braga: teue seu principio pellos annos 565. Falando delle Pollemio, a quem acima allegamos, & cujo difemos era o Elogio dos Religiosos do mosteiro Maximo,

in M. S.

to. 1. cõt.
l. m. 563

fazendo alluzão ao nome de Moure, diz. *Quid dicam de Antoninis nostris, non Mauris, sed aureis, quos vt Eremita patris Antonij fama Eremita vere cultores prädicat sub anno 565.* Que vos direi dos nossos Antoninos, não de Moure, mas de ouro, aos quaes, como verdadeiros Ermitaães de nosso pay santo Antão os apregoa a fama por dignos habitadores do deserto delido año de 565. &c. Floreceo neste mosteiro muito o culto Diuino, auia nelle toda a noite *Laus perennis*, chamada-se os seus mônges vulgarmente pella muita fantidade, que professauão imitadores dos de Dume. Foi destruido pellos Mouros, depois redificado no anno de 1031. por hum Sacerdote chamado Nuno Forjas, & depois no anno de 1096. em 24. de Abril doado ao bemauenturado saõ Giraldo pera sua Sè por Nuno Soares padroeiro delle, a qual doação confirmou, & ouue por boa o Conde Dom Henrique, & seu filho El Rey Dom Affonso o fez couto alguns annos mais adiante.

10 Segue-se *Victorinum*. He este sem duuida o de saõ Vitouro Igreja taõ conhecida

nesta cidade: deuse pera nella viuerẽ frades, & ser Priorado do mosteiro de santo Antão de Moure ao seus Religiosos por hum Vasco Mendez, cuja doação se guarda no mosteiro de Tibaães feita em dez de Novembro no anno 565. Contẽ estas palauras. *Vobis viris Dei de monasterio de Moure damus Villam nostram cum omnibus ad se pertinentibus, cū Ecclesia Sãcti Victoris pro animabus nostris, & amore Dei, vt ibi faciatis templum sanctum Domini vobis habitaculum* 10. Nouemb. ann. 565. Pella doação que se fez a saõ Giraldo do mosteiro de santo Antão de Moure, cujo Priorado era saõ Vitouro de Braga, ficaraõ os Arcebispos sendo Abbades desta Igreja, como hoje o saõ.

11 *Tibianense*, he o mesmo que o de Tibaães, já dissemos o que nos pareceo bastaria pera darmos noticia delle, *Villare*, chama-se hoje saõ Salvador de Villar de Frades, foi edificado sem duuida por saõ Martinho, & na Ordem de saõ Bêto perseverou por muitas centenas de annos. Está quasi na mesma distancia de Braga, & Barcellos, posto na

margem do Rio Cauado em lugar sobremaueira fresco, & apraziuel. He tradição antiquissima que hum dos Abbades de são Bento, que nelle florecerão, metendose pello bosque do mosteiro leuado da contemplação dos bês da gloria, de que Deos lhe quiz dar algum sentimento, & conhecimento perseverou immouel no mesmo lugar mais de setenta annos, sem nelles nunca comer, nem dormir, nem dar fê, ou ser visto de pessoa algũa. Recolhido a casa depois daquelle largo espaço, parendolhe que vinha de dar hum breue passeio pella horta, achou tudo tão mudado, & trocado que nem conhecia, nem era conhecido dos frades que aly morauão. Pasmados de tão grande marauilha, & sabido por conjeituras euidentes, que elle era o Abbade, q̄ aly fora em outro tempo, & desaparecera sem se saber que caminho leuara, perguntando donde estiuera, & em que forma de vida gastara aquelles annos: contou como saindo hũa madrugada a passear pella cerca do mosteiro em occasião, que os passarinhos todos se desfaziaõ em

lououres de seu Criador passando com a consideração das musicas da terra às do Ceo, se lhe puzera em hum ramo hũa auê pequena no corpo, varia, & fermosa nas cores, & de voz, & harmonia tão suave que em seus dias nunca ouuira tal: esta estiuera ouuindo todo aquelle tempo, sem dar fê de ly, nem dos annos que passaraõ parendolhe todos hum breue momento. Viueo ainda alguns dias depois este santo Religioso. Na sepultura em que o enterrãõ, se laurou de obra de releuo este milagroso successo, que ainda duraua no tempo q̄ os Conegos Regulares de S. Ioão Euãgelista tomaraõ posse deste mosteiro por doação que delle fez ao mestre Ioão seu fundador nestes Reinos, & depois Bispo de Lamego, & Viseu o Arcebispo desta Igreja de Braga Dom Fernando da Guerra, pera cuja vida guardamos o mais que delle se poderia dizer.

12 *Vargense, Magnaten-*
se, forão a principio mosteiros, & ambos fundados por S. Martinho; o primeiro se chamou S. Bêto da Varsea; mea legoa de Barcellos: he hoje Igre-

ja parochial vnida ao mosteiro de Villar de frades, por renuncia, que delle fez o Abade Vasco Roíz Chantre desta Sè varão de muita virtude, & santos exemplos, foi dos primeiros Conegos Regulares, que neste Reino florecerão, viueo no reinado de Dom Affonso o Quinto, & em Villar de frades està sepultado. São Martinho de Manhedo se vnio tãbem no mesmo tempo, pello mesmo Arcebispo Dom Fernando da Guerra a Villar de frades: era então abbadia secular, & nesta fôrma perseuera hoje, com seu Vigairo, que administra os Sacramentos aos freigueses: dista pouco espaço do mesmo mosteiro.

13 *Turrís*, o mosteiro de são Saluador da Torre, a quem antigamente chamauão S. Saluador de Dume, por ser colonia sua, & grande imitador de sua obseruancia: he hoje de são Domingos, vnido ao mosteiro de Viana pello Illustrissimo senhor Dom frei Bartholameu dos Martyres Arcebispo Primaz: era ao tempo da vniaõ abbadia secular, & já de muitos annos faltauão aly Religiosos. *Claudinum*

he o mosteiro de são Claudio, he hoje Igreja parochial, teue por fundador a são Martinho. Sõ isto nos consta delle, & não mais.

14 *Cabanense*, he são Ioaõ de Cabanas, fostentou em sua prosperidade setenta & cinco monges, que naquella montanha como aguias generosas poseraõ sua morada, hoje he residẽcia de dous Religiosos *Azense* chamou se são Cosme de Azere, està em Valdeuez, he hoje Igreja parochial.

15 Temos dado breuemente conta dos mosteiros, que achamos na carta de frei Drumario pera Fontano, todos sem duuida fundação de são Martinho. Outros achamos ainda neste nosso Arcebis pado de q̄ temos prouaucis cõ jeituras foraõ tãbem por elle edificados, mas como a certeza não he tanta, & o outro fundador que se lhe affina seja são Frutuoso, pera sua vida guardamos o que delles pudemos escreuer.

16 Foi esta obra de fundar mosteiros húa das principaes em que se ocupou são Martinho, porque com o exemplo dos monges se reformauão os maes Ecclesiasticos, & a

gente Portugueza se affeiçoava à religião, dando de mão aos gostos, & passatempos do mundo por seguir a Christo crucificado, como seguirão muitos, enchendo-se demaneira os mosteiros, que pôde dizer Drumario de tantos, quantos nomeou na sua carta. *Rumpebatur rete præ multitudine piscium.* Alem disto tinha nelles a gente pobre (de que sempre ouue grande numero entre Douro, & Minho) o remedio de suas necessidades, porque as mais de suas rendas, que eraõ copiosas, se gastauão com os miseraueis, tomando-pera sy os Religiosos sô o que precisamente bastava pera sustentação da vida: alem doutro fruto muy principal, que daqui nacia, a saber, a continua oração, que pello Rey, pello Reyno, & todos os estados delle fazião os Religiosos a Deos Nosso Senhor, as quaes, como de gente tão santa, não poderião deixar de ser muito agradaveis a sua Diuina Magestade.

(.?.)



CAPITVLO LXXIIII.

DOS LIVROS,
 & obras que compos o glorioso saõ Martinho.



Cupouse também S. Martinho na composição de muitos, & varios tratados, de que se pudesse tirar proveito espirital, pera não ser sô proveitoso a suas ouelhas com a lingua no pulpito, com as obras na conuersação, mas muito mais cõ a pena nos liuros; gastounos a mayor, & melhor parte delles o tempo, enuejando como auarento este riquissimo thesouro à Igreja de Braga, & ao mundo todo a luz, & doutrina, que daqui poderião tomar os fieis; ainda os que nos ficarão correrão muitos annos por de Seneca, o que não he piqueno louuor de saõ Martinho, pera quem conhece o estylo daquelle graõ philosopho: mas ja nestas vltimas impressões de França, & Alemanha

vem com titulo de seu proprio autor. Achariseão no 5. tomo da Bibliotheca dos Padres impressa em Leão de França no anno 1589. O primeiro se intitula *Forma honestæ vitæ*, faz menção d'elle santo Isidoro: o Breuiario desta Sè, Sigiberto, & Trithemio, dizem o dedicou a ElRey Miro, que foi Theodimiro, ou Ariamiro seu sucessor. O outro tratado tem por titulo *De moribus*. Totalmente perecerão as suas cartas, em q̄ santo Isidoro diz. *Hortabatur ad emendationem vitæ; conuersationē fidei, orationis instantiam, elemosynarum distributionem, & super omnia (cultum omnium virtutum) pietatem*. Exhorta ua à emenda da vida, vida conforme à Fè, instancia na oração, largueza nas esmòlas, & sobre tudo à piedade, asseo, & gala de todas as virtudes. Tambem se perdeu o outro tratado, a que o Breuiario de Braga nomea. *Opusculū de correctione rusticorū, qui cū fideles essent idōlis honorē exhibebant*. Da emenda dos rusticos, que sendo fieis, faziaõ honra aos idolos, Sigiberto affirma que S. Martinho por maõ de Paschasio tresladou de Grego em

latim muitas sentenças de Ermitaões do Egypto; andão algũas nas vidas dos Padres impressas em Leão de França no anno de 1617. illustradas pello Padre Hiriberto Rosuueydi da Cõpanhia de IESV, onde se poderão ler.

2. A principal obra literaria de saõ Martinho, de que hoje gozamos, he a colleição, & recopilação, q̄ fez de muitos Canones, tirados dos Cõcilio Orientaes, escritos em Grego, de que no Occidente, & particularmente por Hespanha, nenhũa noticia se tinha, pella ignorancia da lingua Grega. A estes conuerteo o Santo na Latina, & saõ muy allegados no Decreto de Graciano, se bem com nome de Martinho Papa, auendo de ser com o de saõ Martinho Bispo de Dume, ou Arcebispo de Braga, o que não aduertimos nos Cõmentos ao Decreto, quando ao capitulo, *si quis presbyter*, explicamos quem fora S. Martinho Papa, auèdo de explicar quẽ fora S. Martinho de Dume, ou o Bracharêse, de quem ja tinhamos dado noticia, & nomeado por hum dos recopiladores do Decreto no prologo do mesmo liuro.

20. Martij lect. 7. Sig. b. de scrip Ecc. cl. c. 19. Trith. verbo Martini

Isid. de vir. illust.

20. Martij. in 8. lect.

descrip. Eccles. d. c. 19.

fol. 768.

Baron. 10. 7. ann. Christi. 583.

dist. 24. no. 1. & 39.

Dedicou esta sua Colleição dos Canones Orientaes saõ Martinho a Nitigio Arcebispo de Lugo, & ao Cócilio q̄ aly se ajuntou: o titulo diz asy. *Domino meo beatissimo, ac Apostolica sedis honore suspiciendo in Christo fratri Nitigio Episcopo, vel uniuerso Concilio Lucensis Ecclesie, Martinus Episcopus, &c.* Este he aquelle mesmo Nitigio que se achou no Concilio de Braga, & Lugo como temos dito.

3 Por todas estas obras mereceo saõ Martinho escrever delle seu contemporaneo saõ Gregorio Turonense *In tantum se literis imbuir, ut nulli secundus suis temporibus haberetur.* Estudou, & soube tanto, que a nenhum de seu tempo foi inferior, sendo q̄ concorreraõ com elle neste seculo dos quinhentos, pera os seiscentos annos, de Africa os Fulgencios, os Ferrandos, os Eugippios, os Victores, os Iunilios, os Primasios, os Liberatos: de Asia os Andres Cesariêses, os Anastasios Sinaitas: de Europa os Ennodios, os Marcellinos, os Auitos, os Boecios, os Cassiodoros, os Leoncios, os Iustos Orgillitanos, de Milão, os Dacios,

os Venancios, os Euagrios, & outros de que reue boa noticia o Turonense, quando asy escreuia de S. Martinho. Louua depois disto ao Santo de grande poeta, & traz em propria certos versos, que na porta principal de seu mosteiro de Dume (que ficaua pera a cidade) mandara esculpir, os quaes por elegantes andauão na boca de todos: mas como a furia dos Mouros destruyõ aquella Igreja, & mosteiro, perdeose a pedra, & perderão-se os versos, & a nos sô nos ficou a magoa de não podermos gozar de sua elegancia.

CAPITVLO LXXV.

DA GLORIOSA
morte do bemauenturado S.
Martinho de Dume.

TEMOS dado a noticia, que nos foi possivel da vida, & escritos de S. Martinho. Resta agora sua morte bemaueurada, de q̄ sempre viueo saudoso, pello

muito

sup.º 70.
n.º 10

muito que desejava ver-se com Deos. Cahio enfermo ja cheo de annos, armouse com os Sacramentos da Igreja proprios daquella hora, & sobre hũa pobre cama cuberto de sacco, & cinza, esperou o esposo de sua alma Christo IESV, o qual lhe não faltou em occasião tão apertada, & lhe appareceu naquella tão alegre, & doce presença, com que costuma chamar as almas dos seus mais amados, pera as bodas eternas. Trazia em sua companhia a Rainha dos Anjos, o glorioso São Martinho Bispo de Turon, de quem sempre como natural seu, & do seu nome fora deuotissimo: entre taes auogados, & defensores se foi cõtentissimo desta vida pera a eterna em vinte de Março do anno de 583. chorando os seus pello perderem, alegrando-se os bemaumentados pello ganharem. Antes de morrer ordenou seu testamento, em que dispos o que conuinha pera sua alma, deixando alguns legados: nomeou por executores, & testamenteiros aos Reis deste Reino, como consto do 10. Concilio Toledano celebrado em tempo del Rey Recefuindo, on-

de se leuou o mesmo testamento per hum fidalgo chamado Vuamba, & El Rey ordenou aos Bispos tratastem da execução d'elle, pois estaua à conta dos Reys a obrigação de o cumprir. Quaes fossem os legados do testamento, & particularidades d'elle nos encobrio o tempo, & sò nos ficou esta curta memoria, que os Padres daquelle Concilio nos deixarão da escriptura, cujas letras mereciaõ eterna lembrança. Enterrarão o santo no seu mosteiro de Dume, onde esteue muitos annos venerado dos fieis, que em seu sepulchro achauão o remedio de suas necessidades. Dizia-se cõmumente pellos milagres que hum obraua em França, outro em Portugal, tèr Deos metida na mão, & entregue sua omnipotencia aos dous Martinhos: ena verdade, qué bem considerar as maravilhas feitas por hum, & outro facilmente asy o julgara.

2 Com a entrada dos Mouros em Hespanha, & com a destruição desta cidade, & mosteiro de Dume, esconderão os fieis as santas reliquias, pera que os Barbaros as não desestimassẽ; mas foi de maneira

que sempre se cōseruou a memoria, donde estauão recolhidas, até q̄ tornádo melhores tēpos, aquelles mesmos q̄ redificarão o mosteiro as collocarão outra vez no seu proprio sepulchro leuātado sobre duas columnas na Capella mōr da mesma Igreja pera à parte da epistola. Daqui as tirou o illustrissimo senhor Arcebispo de Braga Dō Manoel de Sousa, & asfechou no mesmo sepulchro dentro do altar mōr, pera a seu tempo as tresladar a esta Sè, & por entretanto desimaginar aos de Dume que não pretendia tirallos, senão segurallos na posse de tão rico thezouro, sendo a traça verdadeira trazellas a Braga sem ser sentido primeiro que as mostrasse collocadas no lugar onde desejava: pois mal podião aduertir os que as defendiaõ, se faltauão ou não de dentro do altar, que só por este respeito escolhera pera o santo deposito.

3 Faleceo o Arcebispo Dō Manoel de Sousa primeiro q̄ pudeffe por em execução este seu desenho; & como elle fò, & poucos outros sabião do lugar das sagradas reliquias, com sua morte se perdeu a memo-

ria, & certeza dēde estauão; se bē cōstaua ser na Igreja de Dume. Entrou no Arcebisgado o illustrissimo, & Reuendissimo senhor Dō Fr. Agostinho de Castro, & como tão zeloso da honra, & gloria dos sãtos Prelados seus antecessores, mandou por todas as Igrejas, & mosteiros de seu Arcebisgado fazer, e fez por sua pessoa muitas penitências, jejūs, diciplinas, oraçoēs, esmolas, & outras obras pias, pera q̄ a Diuina bondade, & misericordia se dignasse descobrir o corpo do segūdo Apostolo de Portugal S. Martinho, a quem como a deposito de hū taõ bemaumentado espirito desejava dar a veneração, q̄ pellos seus Portuguezes, cujo mestre tinha sido na Fè, & pellos maes fieis, a quē com seus santissimos, & doutissimos escritos alumiará, lhe era tão deuida.

4 Entre estes pēsamētos mouido, como elle dizia, de hūa efficacia, a que não podia resistir, mandou desfazer o altar mōr da Igreja de Dume, onde se achou hū sepulchro de pedra como de estremòs, & pera a pouca arte q̄ então auia na escultura, de obra mais q̄ ordinaria, porq̄ tinha na frõtaleira

os doze Apostolos abertos ao cizel; no alto, & meo da mesma frõta-leira a Sãtissima Trindade, em cada canto hũ dos geoglyphicos, q̃ se costumão pintar cõ os Euangelistas, Anjo, Aguia, Leaõ, e Touro. Foi grãde o aluoroço dos presentes, & muito mayor o do Arcebispo: chamarão se os homẽs velhos da freiguezia, & outros da cidade, reconhecerão o sepulchro, testificarão ser o q̃ estiuera primeiro sobre as colunas na Capella mór - respeitado de todo o pouo como de são Martinho, & cõ particular deuação, & piedade venerado dos serenissimos Reis Dom Ioão o II, & Dom Manoel, & vltimamente do Infãte Dõ Luis, quãdo passaraõ em romaria a Santiago de Galliza, segundo elles viraõ por seus propios olhos nos vltimos dous senhores, & do primeiro lho relatauão seus pays, q̃ tambem se acharão presentes.

5 Reconhecido o sagrado sepulchro, aindaq̃ cõ grãdissima cõtradição da freiguezia, o fez o Arcebispo Primaz tresladar cõ a mayor decécia, & solênidade, q̃ lhe foi possiuel ao Mosteiro de S. Frutuoso, & entregar aly àquelles santos Religiosos, pe-

ra q̃ fosse seus depositarios em quanto se preparaua lugar na sua Sè. Abriu se ao tẽpo da entrega o sagrado sepulchro, & foi tão celestial, & diuino o cheiro q̃ todos os presẽtes sentirão, & por muitos dias se sentio naquella casa, q̃ realmente lhe parecia viuiaõ na gloria. Era a sua fonte as sãgradas reliquias cõprindose nellas tanto à letra o de S. Paulo. *Christi bonus odor sumus*. Notou se serẽ todos os ossos do santo em especial os das canas, e pernas sobre maneira grandes, quaes ordinariamente são os homẽs de Vngria, dõde S. Martinho era natural. De todos os do corpo sõ a cana de hũ dos braços se achou menos: bem sospeitamos a leuariãõ consigo se us Religiosos quando obrigados da furia dos Mouros se passarão às ferras de Asturias, & poucas legoas antes do porto de Ribadeu, & não lóge dõde agora està Mondonhedeo edificarão outro mosteiro cõ o mesmo nome de Durne, & inuocação de S. Martinho, por q̃ em hũa doação q̃ fez àquelles Religiosos, & ao Bispo Theodimiro certa senhora por nome Apala, è louuor de S. Martinho acrecẽra. *Cuius reliquiae nos*

2. Corinth
14.

Fr. Ant.
Iep. to. 1.
cent. 2. an
Christi
563.

cuntur

cuntur esse in Mendunio, & Dumiensis Sedis Prouincia Gallæcie: cujas reliquias estão em Mondonhedo (chamase tábê este segúdo mosteiro Dume de Mondonhedo) & em Dume da Prouincia de Galliza, q̄ he o nosso desta cidade: asy q̄ temos por muy prouauel, q̄ esta cana do braço, q̄ nos falta, foi a q̄ enriqueceo a Dume de Mondonhedo, & lhe trouxe todos os bês asy espirituaes, como tēporaes, em que por muitos annos se vio florecer.

6 De S. Frutuoso se tresladou o sagrado corpo cõ prociãõ muy solēne pera esta Sé no ãno de 1606. Armou se pera isto, & poz se de festa toda a cidade: estauão as ruas alcatifadas de boninas, as janelas de tapeçaria, as portas de altares, & perfumes. Nos moradores de Braga se via riqueza, cõcerto, louçanã, & sobre tudo deuação, cada hũ tinha aquelle dia por proprio, & cuidaua q̄ se não vencia aos demais, não cõpria cõ sua obrigação. Ouue varios jogos, & festas de caualllo, dâças, foliãs, em fim mostraua esta cidade q̄ sahia a agradecer ao seu Apostolo morto os bês q̄ delle recebera viuo. Forão collocadas

as sagradas reliquias no altar da Capella de Sãta Martha, jũto a S. Pedro de Rates à parte direita do altar mór da Sè desta Igreja de Braga, em hũ tumulo de pedra dourado de obra curiosa, fechado cõ hũas grades, & ao pè delle abertas as letras que se seguem.

Aqui està o corpo de S. Martinho Arcebispo q̄ foi desta Sãta Igreja de Braga, pello anno de 574. o qual, o Arcebispo Dõ fr. Agostinho de Iesu de boa memoria no Synodo q̄ celebrou no mes de Outubro do anno de 1606. tresladou da Igreja de Dume, na qual primeiro foi Bispo, & nella estaua sepultado, & o collocou neste tumulo.

O Collegio da Cõpanhia de IESV desta cidade celebrou a tresladação das reliquias deste santo cõ muitos versos elegãtes, & epigramas feitos em seu louuor, discorrendo por sua vida, & milagres, applicando a cada hũ particulares encomios. Adiante os lâçaremos pera q̄ os curiosos os possaõ ver.

7 Viueo S. Martinho, cõforme o Turonẽse, & Aimonio, asy na dignidade de Bispo de Dume, como de Arcebispo de

*Turon. li
5. hist.
Fran. c.
37.
Aim. lib.
3. c. 39.*

20 Mar-
tij lect.
vlt.

Baron 10.
7 an 583
Brit 2. p
monar. l.
6. cap. 19

Iep. 10. 1.
ect. 1. an.
563. c. 1.

Isidor d.
vir illust.
Turon.
vlt. supra
Venã. li.
5. carms.

Braga quasi trinta annos. Morreo conforme ao Breviario desta Sè no de quinhentos & oitenta & nove, & por esta conta entrou em Portugal no de quinhêtos & sessenta, & neste tempo poem sua entrada o Cardeal Baronio. Fr. Bernardo de Brito tem pera sy que morreo alguns annos antes pellas rezoês que aponta, & conclue que foi sua morte no mesmo anno, em que succedeo a de Ariamïro Rey dos Sueuos, de quinhentos & oitenta & tres. O mesmo affirma frei Antonio de Iepes, & he mais conforme ao q̄ tem Iuliano acerca da successão do Arcebispo Benigno successor immediato de S. Martinho, como adiante em sua vida diremos. Escreuem deste illustre Prelado santo Isidoro, o mesmo Turonense, & Venancio Fortunato, a quem são poucas todas as palauras pera os lououres de saõ Martinho, porque ora lhe chama lume clarissimo, que espalhou pello mundo a luz do mysterio da Santissima Trindade, ora o compara com Elias, com saõ Pedro, com saõ Paulo, com Santiago, com saõ Ioão, lembrando ao Reino de

Portugal quanto lhe deue, pois foi mestre de sua Fê, regra de seus costumes, laurador de seus coraçõs com o arado da Cruz, & da palaura Diuina, enfim pastor que ha de emparar, & gouernar suas ouelhas, atè que na gloria, *fiat vnum ouile, & vnus pastor*. Foi notauel a deuação, que Venancio teue ao nosso saõ Martinho, a piedade com que se lhe encomenda, peraque là no Ceo rogue por elle, pella Rainha santa Radigunda, que então inda viuia no mosteiro de Putiers, & pella Abbadessa Ines, em que tantas vezes falla em seus escritos. Aos Autores que ja nomeamos se podem ajuntar Sigiberto, Trithemio, Morales, Bellarmino, Mariana, & outros muitos. Quando morreo o glorioso saõ Martinho era Pontifice da Igreja Romana depois de Ioão, & Benedicto, Pelagio II. & Rey de Hespanha o catholico Principe Recaredo: o Reino dos Sueuos se acabou com a entrada que nelle fez Leuigildo, & ficarão os Reys Godos senhores de toda Hespanha.

Sigib. de
script c.
19. &
119.
Thri. ubi
supra.
Bellarm.
de scrip.
Ecclesiast
Mariana
bist. de
Hespanh
l. 5. c. 9.

CAPITVLO LXXVI.

POESIAS VARIAS
feitas em louvor de S. Mar-
tinho, na tresladação de suas
reliquias pera esta Santa
Sè de Braga.

MARTINVS AB
Oriente Deo duce nauigat
in Hispaniam.

Quid trepidas Martine?
alio sub sole calentes
Quere vrbes, patriam desere
Christus ait;
Nec desiderio nimium tangere
parentum

I, conscende ratem, te mare, &
atra vocant.

Littus in Hesperium venies,
ubi torua luporum
Ora preme, ouibus pabula lata
dabis.

Errant mille meis sine lege in
montibus agna,
Tu dux errantis, tu pater esto
gregis.

IN HISPANIAM
veniens praeficitur Du-
miensi Ecclesie.

Felici Hispanos ratis appulit
alite fines,
Nec mora caelestem Brachara
sentit opem.

En Martinus adest, ardentis
abrefailla

Mille volant, horrent tartara,
Christus ouat;
Hæresis in flamas, pietas in gau-
dia surgit.

Exornat meritum Dumia mi-
tra caput.

Brachara ne inuideas, tuus est
Pater ille futurus

Exigua est tanto Dumiamitra
viro

THEODIMIRVM REGEM
ab Ariana heresi reuocat.

Filium Aeterno Patre Rex mi-
norem

Hæresi infectus Theodimirus
inquit

Credidi; tabes eadem Sueuos
Inscit omnes.

Voce Martini meliora sanus
Audio; infectus populus loquẽtẽ
Audiant, dicet miser heu sepul-
Nocte iacebam.

APVD SVEVOS HÆRESI
Ariana infectos prædicat

Spiritus ille sacer Martini hæc
intonat ore.

Pectoris arcanos pande Sueue
sinus.

Æqualem sobolem Diuinam ag-
nosce Parenti,

Accedet regno gloria magna tuo
Hæresis, ille velut sol celer, dis-
cutit umbras,

*Vt lucem excipias, pande Sueve
 finus,
 Cæcigena magnum est homini
 dare posse salutem,
 Cæcorum regnis hanc dare
 quantus honor?*

PRISCILLIANA
*heresi damnata in i. Concilio
 Bracharēsi, cui Episcopus in-
 terfuit, Dumienſe ca-
 nobium ædi-
 ficat.*

*Diuina spirans vox sapien-
 tiam*

*Martini, iniquam reprobat
 heresim.*

*Priscillianus dux cohortis
 Victus, ait, socij recedo.*

*Nō visitato robore spiritus
 Deprælianti quis sapientiæ.*

*Sanus resistet? nostra iugit
 Castra suis populator au-
 dax.*

*Iungit phalanges præsidia-
 rias,*

*En Dumienſis iugera prædij
 Metitur, in nos tecta vi-
 ctor*

*Turrigero ædificat para-
 tu.*

*Audis pauentē te duce Bel-
 luam*

*Martine? ferrum sentiat,
 & pyram.*

*Priscillianus sic Olympi:
 Hydra viam expediet
 cruenta.*

DIVVS MARTINVS
*post mortem Lucretij Archie-
 piscopus renunciatus Concilium
 12. Episcoporum indixit,
 quod est secundum
 Bracharenſe.*

*Viderat insano rugitu errare
 leones,*

*Martinus, rabido viderat ore
 lupos.*

*Pastores properate, inquit, pro-
 perate tyrannus*

*Tartareus tendit retia mille
 gregi,*

*Protinus occurrunt alacres; er-
 rantibus aiunt*

*Aduenisse ouibus sentiat Orcus
 opem.*

*In scelus est armanda phalanx,
 Martine tremiscant*

*Tartara, virtutis sydera tan-
 gat apex.*

*Qua patet auxilium Primatem
 Hispania poscit*

*Te Martine; gregis tu memor
 esto tui.*

*Ille vibrentur, ait, sacra ful-
 mina, fulminet æther.*

*Heresis auctores fulminanostra
 premant.*

*Quid nos; ut speculum vita
 melioris amemur.*

Pastorū pietas ducat in astra
greges.

Brachara Concilium hoc ve-
nerare, hoc suspicit orbis.

Disce hinc Primatis gloria quā-
ta tui est:

EXSYNODIS

Patrum Orientalium mul-
ta ex Græco Latine

vertit.

Voce potens calamoq; suū Mar-
tinus ouile

Seruat: Auernales stix ligat ima
canes.

Græca Patrum monumenta le-
gens, plebs accipe dixit

Dogmata, quæ fuerant Græca,
Latina damus.

Instar apīs, viso benè olentes
floribus hortos,

Percipitis fidei si thyma, mella
date.

VOLVMEN SCRIP-

psit quatuor virtutū ad Miro-
nem Galleciæ Regem cui

titulus, Formulabo-
nestæ vitæ.

Instruit in vitium Martinus
mille cohortes,

Non patitur scelerum tollere
monstra caput,

Nunc face, nunc ferro, nunc est
scelus arte piandum.

Rex, ait, hæc toto dogmata cõde
sinu.

Discutit errorum cacam pru-
dentia noctem.

Iustitiæ humanum lanx regit
æqua genus.

Victricem ostentat mentis con-
stantia palmam.

Laudatum rebus ponere disce
modum.

Formula viuendi regno præ-
scribitur: illa

Vtere, erunt regni tempora fau-
sta tui.

SCRIPSIT OPVS-

culum de correctione rusticorū,
qui Samaritanorum more

Deum simul, & Idõ-
la colebant.

Impia dum sequeris radiantis
signa metalli,

O plebs, mōstra Erebi prodigio-
sa vides.

Quid demens tua prouoluis ge-
nua ante Baalem?

Protinus erroris contrahere ve-
la tui,

Te Pater amplexu excipiet
Martinus, Olympi.

Ostendit veram (tu sequere) ille
viam.

En liber in manibus, titulum
legè, diuide cultum

Dijs offer falsis verbera, thura
Deo.

LIBRVM EPISTOLA-
rum scripsit, & alia vo-
lumina.

*Missã frequens castos describit
epistola mores.*

*Quo vox ire nequit, littera mis-
sa potest.*

*Non uni tantum mittuntur
opuscula genti.*

*Eoas adeunt Occiduasq; pla-
gas.*

*Est Martine tibi terrarum an-
gustior orbis*

*Instructo orbe libris, vocibus
astra petis.*

CAPITVLO LXXVII.

BENIGNO XXXIII.

Arcebispo de Braga:



IVLIANO
poem a Be-
nigno por su-
cessor de Saõ
Martinho de
Durne com as palauras que se
seguem. *Sancto Pontifici Mar-
tino succedit in Sede Bracha-
rensi Benignus vir sanctus, qui
cum alijs interfuit 3. Concilio*

Toletano. Na ordem da sucessão concorda Iuliano com Marco Maximo, & com ambos Ieronymo Roman de la Higuera nos lugares que adiante citaremos. Porem que se achasse no terceiro Concilio Toledano não consta, antes parece se proua o contrario do mesmo Concilio impresso, que anda na collecção de Garcia de Loaysa, porque nelle assignou Pantardo Arcebispo desta santa Igreja, & immediato successor de Benigno, como em sua vida diremos. Pode bem ser, q̄ assistiria em outro Concilio de Toledo, de que não temos nem memoria, nem actas, & que este na conta, & ordem de Iuliano fosse o terceiro, posto que o não seja na de Loaysa, que confusamente ajuntou muitos, & os meteo todos debaixo de hum titulo sò, como ja em outro lugar deixamos prouado. Foi Benigno varão illustre, & de rara virtude, como consta de hũa carta que lhe escreueo o Papa Pelagio II. a qual anda no 2. tomo dos Concilios entre as epistolas Decretaes deste Sũmo Pontifice. He em reposta doutra, que o santo Primaz lhe escreueo consul-

tando

tando a Sè Apostolica may, & mestra de todas as Igrejas, se os Bispos podião mudar-se de hũa cidades pera outras, sem interuir licença, & consentimento do Sũmo Pontifice Romano. A carta he toda chea de erudição, & doutrina, autorizada com muitos lugares da Escritura Sagrada acerca da mudança, sobre que fora consultado: poremos sòmente o principio della, porque sem mais leitura acharemos logo qual fosse a virtude do nosso Prelado Benigno approvada, & canonizada pella boca do Papa Pelagio, diz asy.

*EPISTOLA PELA-
gij Pape II. ad Benignum
Archiepiscopum.*

*AN, ET QUATENVS
liceat Episcopis de vna ci-
uitate in aliam
transire.*

*Dilectissimo fratri Be-
nigno, Pelagius Episcopus.
Lectis fraternitatis tuæ literis
vigorem fidei tuæ, quem dudũ
noueramus, agnouimus, con-
gratulâtes dilectioni tuæ, quod
ad custodiendum Christi gre-*

*gem pastoralem curam vigi-
lanter impendis, & pro tuis
subditis sollicitus existis; ad
nostram enim letitiam, & be-
nefacta perueniunt, & si ali-
qua secus quam oportet pro-
uenerint, non modico nos me-
rore conturbant. Magnã enim
gratulationem diuina concedit
gratia, quando tribuit inter-
nos, & salutaris discipline
normas literis conferre, &
peruenire ad pacificorum stu-
dia facit peroptata. Exigit
ergo dilectio tua consulta Se-
dis Apostolicæ, silitum foret
Episcopum transire, aut muta-
ri de ciuitate ad ciuitatẽ, &c.
Em Portuguez quer dizer.*

*CARTA DO PAPA
Pelagio II. ao Arcebispo
Benigno.*

*Pelagio Bispo ao amado irmão
Benigno Arcebispo. Tanto q̃
lemos a vossa carta logo en-
xergamos nella a viueza de
vossa Fé, que de muy longe ti-
nhamos conbecida, & vos da-
mos as graças do cuidado, &
vigilancia pastoral, com que
guardais o rebanho de Christo,
& defendeis vossos subditos.
Todas as obras boas nos cau-
saõ grande alegria, & as que*

o não são, & succedem como não deuem, nos dão grandissima tristeza. Merce he particular que nos faz a Diuina bondade, quando nos dá lugar pera entre nós conferirmos, & trattarmos por cartas o que conuem pera se fazerem regras de doutrina saudavel, & nos deixa chegar ao fim desejado da paz, & concordia, pella qual deuemos a Deos sacrificios pacificos. A questão sobre que consultais a Sê Apostolica he, se pode hum Bispo mudar-se de hũa cidade pera outra, & c.

2 Desta carta faz menção Marco Maximo com as palauras seguintes. *Benignus Episcopus Bracharenfis floret, ad quem Pelagius Papa II. huius nominis scribit, eumq; de constantia Fidei, de què alijs præclaris virtutibus laudat.* Benigno Bispo de Braga florece, ao qual Pelágio Papa II. deste nome escreue, & o louua de cõstante na Fè, & doutras excellentes virtudes. Ieronymo Roman de la Higuera em hũa carta que anda no primeiro tomo dos liuros do Cartorio desta Igreja, & a referimos na vida de santo Aufberto affirma o mesmo, fazendo tambem menção de-

sta Decreral do Papa Pelagio de cujo sobrescrito se não pudera alcançar que o Benigno, a quem o Papa escreueo era Arcebispo de Braga, se Marco Maximo no lo não declarara.

3 He muito de notar chamar nella o Papa a Benigno Arcebispo, & não Metropolitano, como naquelle tempo se vsaua, em o qual aos Prelados, que agora chamamos Arcebispos, chamauaõ então Bispos da primeira Sê, ou Metropolitanos, sem se vsar o titulo de Arcebispo, que aqui lhe dà o Sũmo Pontifice. Donde vieraõ a dizer Autores grauissimos, q̃ esta palaura Arcebispo se introduzira em Hespanha depois da expulsaõ dos Mouros, como affirmaõ os que impugnaõ a escritura dos votos de Santiago, em a qual firmou o Arcebispo de Cantabria, dizendo, que não constaua de historias, ou escrituras de Hespanha, que em tempo del Rey Dom Ramiro primeiro ouuesse nella este titulo de Arcebispo.

4 Contra elles respondendo a esta objeção, mostra doutissimamente Dom

*in Chron.
an Chri.
sti 581.
fol. 20.
vers.*

*fol. 103.
vers.*

*supra cap.
67.*

D. M. M.
c. 6 fol.
282

Mauro Ferrer quão mal encaminhados foraõ os que seguirãõ semelhante opiniãõ, porque, como elle bẽ proua, o nome de Arcebispo he de muitos annos introduzido na Igreja, & se vsou sempre em todas as idades nas de Hespanha antes ainda de nella entrarem Mouros, como consta dos Concilios que aponta, & se ve claramente desta carta do Papa Pelagio em que nomea, & dà titulo de Arcebispo ao nosso Benigno, como vsado ja, & praticado em Hespanha. E se nos Cõcilios della se não intitulaõ asy os Arcebispos, era porque o nome de Metropolitanos, de que vsauãõ, tinha mais de affabilidade, que de magestade, & os Prelados daquelle tẽpo amaõ atẽ no escreuer o que os mostraua pays; & fugiaõ de qualquer sombra de senhor. Com outros fundamentos refuta Ferrer a opiniãõ contraria que nelle se podem ver.

5 Tornando ao nosso Prelado, sabemos que se achou presente à cõsagração da Igreja Cathedral de Toledo, que se fez pellos annos de Christo 587. sendo Rey Recaredo. Cõuerteose este Principe à Fè Ca-

tholica, deixando a heresia de Arriõ em que fora criado, a qual abiurou, & detestou publicamente, & com elle fizeram o mesmo todos seus vassallos. Parece que o sangue do glorioso martyr santo Hermigildo seu irmão lhe feruia no peito, & dahi pedia a Deos pella conuersãõ de todos os Godos, & Sueuos seus naturaes com mais efficacia do q̃ o de Abel pella vingança de seu irmão Caim. Foi grande ajuda pera se conseguir este bem de toda Hespanha ter El Rey Recaredo por conselheiros os dous irmãos sãõ Leandro, & sãõ Fulgencio tios seus, os quaes cõ grande cuidado trabalharãõ neste negocio, & tanta diligencia puzeraõ nelle, que o tinhãõ concludido aos dous meses primeiros do Reinado de Recaredo, reduzindo este excellente Principe à pureza da Fè Catholica. Entre outras virtudes que delle celebra santo Isidoro, engrandece a liberalidade, cõ que fauoreceo, restaurou, & enriqueceo as Igrejas, restituindolhe todos os bens, titulos, & preminencias, q̃ seu pay Leouigildo lhe auia roubado. A principal entre outras

obras de Religião que fez, foi restaurar a Igreja mayor de Toledo tantas vezes profanada pellos Bispos Arrianos nos tempos atraz. Sagrouse a Igreja, & pera a sagração della se ajuntaraõ com Euphemio Prelado de Toledo o nosso Benigno, & outros Metropolitanos. Fezse a sagração a treze de Abril do anno de Christo de quinhentos & oitenta & sete em presença del Rey Recaredo, & da Rainha Bada, & de muitos Bispos, Abbades, & senhores do Reino.

*Julian. in
chro. pag.
92.*

6 Não se contentou o santo Prelado Benigno com as obras que tinha feito em sua Igreja, prégando, & ensinando, mas ainda se quis fazer peregrino, & romeiro leuado do feruor da deuação que tinha às reliquias dos santos. No anno de quinhentos & oitenta & oito foi a França visitar o sepulchro de S. Martinho Bispo de Turs, cuja fama era então muy celebre, & obraua Deos por elle muitos milagres. Nesta santa peregrinação lhe sobreueo hũa doença mortal, que lhe tirou a vida na mesma cidade de Turs, onde está enterrado segundo, o

que pella autoridade de Gregorio Turonense afirma Iuliano dizendo. *Petrus cognomente Benignus, ut creditur Episcopus Bracharensis, dum anno 558. visitat Turone sepulchrum sancti Martini Pontificis Turonensis, moritur, & ibidem sepelitur, ut constat ex Gregorij Turonensis libro, inquam de miraculis confessorum cap. 15.* O anno de 558. em q̄ Iuliano poem esta jornada de Benigno está viciado por erro da impressaõ, porq̄ ouuera de por o de 588. em que na verdade aconteceo, porque no seguinte de 589. entrou Pantardo seu immediato sucessor na dignidade de Braga, como logo diremos. Sinco annos gouernou esta Igreja o santo Prelado Benigno, sempre com grande fama de santidade, no fim delles se foi gozar da gloria eterna. Presidia neste tẽpo na Igreja de Deos o Papa Pelagio II. & era Rey dos Godos, & Sueuos Recaredo.

*In aduer.
pag. 113.*



CAPITULO LXXVIII.

PANTARDO XXXIIII.

Arcebispo de Braga.

O anno seguinte depois da morte do Arcebispo Benigno, q̄ cayo no de 589. foi eleito pera a dignidade Primacial desta Igreja Pantardo, o qual achamos no mesmo anno em hum Concilio de Toledo terceiro na ordem dos q̄ andão impresos, em o qual assinou cõ os mais Prelados que nelle se acharão. Era senhor neste tempo dos Reinos de Hespanha El Rey Flauiu Recaredo filho de Leouigildo que fora grande herege Arriano. Desuiuose o filho da mã doutrina do pay, & tocado da graça Diuina se conuerteo, tendo no Ceo a seu irmão o illustre martyr santo Ermenigildo que por elle intercedia, & na terra a saõ Leandro, & saõ Fulgencio tios seus, que o instruyão, & ensinauão, mostrandolhe o ver-

dadeiro caminho da saluação, & acegueira dos erros da heresia Arriana, como já dissemos. Cõuertido o Rey determinou ajuntar hũ Concilio, em o qual elle, & sua molher a Rainha Bada publicamete professãse a Fè, & Religião Catholica, q̄ tinhão abraçado, & abjurãse a heresia de Arrio em que dantes viueraõ. Congregouse o Concilio na cidade de Toledo no quarto anno de seu Reinado, na era de 627. que he o anno de Christo de 589. Foi nacional de todos os Bispos de Hespanha, & França Gothica, & no numero dos Prelados na grandeza, sustancia, & peso das materias, q̄ nelle se trataraõ, foi hũ dos mais celebres, & de mayor importancia q̄ por estes tempos em Hespanha ouue. Acharãose nelle sinco Arcebispos, a saber Massona de Merida, Eufermio de Toledo, Leandro de Seuilha, Migecio de Narbona, Pátardo de Braga. Assẽtarãose pella ordẽ da sagração, e por ser mais antigo q̄ todos, teue o primeiro lugar depois del Rey Recaredo, Massona illustre Prelado de Merida, dotado de raras virtudes, como refere Paulo Diacono ã sua vida, & Loaysa

*Merced.
de Varg.
hisor. de
Merid.
ll. 3. c. II*

nas fcriptoes do mesmo Concilio. Era o nosso Arcebispo Pantardo o mais moderno na sagração de todos os Metropolitanos que se acharam no Concilio, porque no mesmo anno de 589. em que se celebrou, fei eleito pera a dignidade Primacial de Braga, depois da morte do Arcebispo Binigno, como acima dissemos, & por esta rezão affinou no vltimo lugar por guardar a ordem que se tinha dado no Concilio Bracharése tido por primeiro: em que se decretou, q̄ os Prelados se assentassem nos Concilios conforme o tempo de sua sagração sem respeito a mayor Prelazia, como mostramos no tratado da Primazia de Braga.

cap. 4.

2 Os Prelados de Portugal, & Galliza, que se acharam neste Concilio com seus Metropolitanos de Merida, & Braga, forão Palmacio Bispo de Badajòz, ou Beja, Pedro de Ossionoba no Algarue junto a Faro, Paulo de Lisboa, Eleutherio de Salamanca, Possidonio Bispo de Eminio junto a Agueda, Neufila, & Gardingo de Tuy, Ioaõ de Dume, Constancio, & Argiouito do Porto, Sunila de Viseu, Phi-

cap. 28.

lippe de Lamego, Dominico de Iria, ou o Padrão, Bercilla de Lugo, Falacio de Astorga, Lupacio de Orense.

3 A rezão porque affinão dous Bispos de hũa mesma Igreja neste Concilio, como Constancio, & Argiouito do Porto, Neufila, & Gardingo de Tuy, temos dado largamente no Catalogo dos Bispos do Porto, onde dissemos, que El Rey Leouigildo ordenara que todos os Bispos que publicamente não professassem a heregia Arriana fossem desterrados de suas Igrejas, & em effeito o executou asy, priuando dellas aos Bispos Catholicos, & mandandoos desterrados pera varias partes, pondo em seu lugar Bispos hereges, que gouernassem as Igrejas que ficauão sem pastor. Concorreraõ a este Concilio asy os Prelados Catholicos, como os Arrianos, estes abjuraraõ as heregias em que viuiaõ, & posto que largarãõ as Igrejas aos verdadeiros Bispos, q̄ dellas foraõ desterrados, não perderaõ por isso o titulo, q̄ dantes tinhão, & se affinaraõ como Prelados, intitulandose Bispos daquellas mesmas cidades onde viuiaõ

I. p. c. 5.

intrusos como notarão gra-
uissimos autores.

4 He muy digno de pô-
deração o modo com que se
assina o nosso Arcebispo Pan-
tardo dizendo. *Pantardus in
Christi nomine Ecclesie Catho-
licae Bracharenfis Metropoli-
tanus Episcopus Gallacie Pro-
uincia, his Constitutionibus,
quibus in urbe Toletana inter-
fui annuens, tam pro me, quam
pro fratre meo Nitigio Episco-
po de ciuitate Luci subscripsi.*
Pantardo em nome de Chri-
sto Bispo Metropolitano da
Igreja Catholica de Braga da
Prouincia de Galliza consenti,
& assinei nestes decretos, em q̃
me achei na cidade de Toledo
afsy por mim como por meu
irmão Nitigio Bispo da cida-
de de Lugo.

5 A muita idade de Nitigio
Metropolitano de Lugo atri-
bue Loayfa não se achar neste
Concilio, & acrescenta que a
semelhantes Prelados impe-
didos já pellos annos se custu-
maua assinar coadjutores, que
por elles governassem, & as-
sistissem nos Concilios. Por
ventura q̃ por vizinharé tan-
to as Igrejas de Braga, & Lugo
accitaria este cuidado Pantar-
do, & q̃ dahi lhe viria assinar

por Nitigio no Concilio: se já
o mesmo Nitigio impedido
por outros respeitoso não cõ-
stituiu seu procurador. Achaõ
se neste Concilio dous Bispos
q̃ ambos se assinaõ de Lugo,
Nitigio por que assinou Pan-
tardo, & Becilla, q̃ assinou por
sy. Loayfa os té por differetes
Bispados, se bẽ ambos do mes-
mo nome, hũ em Galliza, ou-
tro em Asturias, Nitigio diz
ser Metropolitano de Lugo
em Galliza, Becilla Bispo de
Lugo nas Asturias.

Não satisfaz porem esta
faida a Padilha na historia Ec-
clesiastica, mas quando pre-
tende dar outra, passa sô com
dizer, que todas estas difficul-
dades, & incõuenientes resul-
tão de auer erros nos origi-
naes, que se os não ouuera,
cessaraõ as questões referidas.
Confessamos os erros de que
Padilha, & Morales se queixão,
mas não temos por tão mal
fundada a reposta de Loayfa,
que por elles a ajamos de en-
geitar. Melhor se pudera ainda
responder que dos dous Me-
tropolitanos de Lugo, Nitigio
era o verdadeiro, Becilla o in-
truso por Leouigildo, & q̃ não
podêdo acharse prefete Nitigio
(fosse esta, ou outra a rezão

M. Max
pag 189.

cõ. 6. c. 7

Garc. de
Loayf. in
subscr. i. p.
hanc Cõc
Moral l.
2. c. 13.

di. loco.

de sua ausencia) affluio com tudo o intruso, & herege por não ter impedimento pera isso.

7 Frei Bernardo de Brito tem pera sy que neste Concilio se acharaõ dous Arcebispos de Braga, o nosso Pantardo, & outro por nome Iuliano, q̄ també affinou no mesmo Concilio: com elle se vay o Lecenceado Gaspar Alvarez Louzada em hũa memoria q̄ fez de algus Arcebispos de Braga, & tratando deste Concilio diz que affinou nelle Iuliano com as palauras seguintes. *Julianus Bracharenfis Ecclesie Episcopus subscripsit*, & acrescenta que este era Arriano intruso por Leouigildo, & Pantardo que affinou em quinto lugar depois del Rey Recaredo Bispo Catholico. Porem como o nome de Iuliano se não ache no Concilio que refere Loaysa, nem Morales, Padilha, ou Vaseu o nome em entre os que assistiraõ nelle, licença nos fica pera nos contentarmos ló com o nosso Pantardo santo, & catholico sem admitirmos a Iuliano intruso, & herege.

8 Depois que se fechou o Concilio, veo o Arcebis-

po Pantardo pera sua Igreja; onde continuou em ensinar, & prègar a suas ouelhas fazendo inteiramente officio de bom pastor. Era sua presença mais necessaria que nunca pera acudir à noua conuersão de seus subditos, os quaes se tinhão apartado da heregia Arriana, & começauão a viuer como Catholicos; a todos assistia, instrua, & doutrinava com a pessoa, com o conselho, & muito mais com o exemplo. Nestas obras acabou santamente a vida posto que delle não ficou outra memoria. Tinha por estes annos o Sũmo Pontificado o Papa Pelagio II. & o cetro de Hespanha Recaredo.



CAPITVLO LXXIX.

SANTO ESTE-
vãõ Abbade do mosteiro de
Rates.



A vida de saõ
1 Pedro de Ra-
tes primeiro
Arcebispo de
Braga deixa-
mos referido, como o ermitaõ
Felix, & seu sobrinho, os que
acharãõ o corpo do santo lhe
deraõ sepultura, esperando no
Ceo, q̄ breuemente naquelle
lugar se leuantaria Igreja, &
mosteiro onde suas sagradas
reliquias fossiem visitadas, &
veneradas dos Christãos. Não
dissemos aly em que tẽpo se
deu principio ao Mosteiro,
porq̄ a Igreja consta que se fez
logo. Põde-se conjeituar que
foi sua fundação primeiro q̄
a Hespanha viesse mandados
pello santo Patriarcha os Reli-
giosos de S. Bento, porq̄ não se
põde duuidar auer em Hespã-
nha muito primeiro q̄ o san-
to nacesse monges, & mostei-
ros fundados como ja disse-
mos em outro lugar.

2 Pellos annos de 308.

faz menção Flauio Dextro
do mosteiro de Titulcia na
Carpetania aonde se ajunta
o rio Henates cõ o Tajunha,
edificado pellos gloriosos mõ-
ges, & martyres de Christo
saõ Philiberto, & Fabriciano.
Esteue Titulcia segundo Mo-
rales onde agora he Bayona
pegado cõ Aranjues taõ cele-
bre por todo o mundo. O
mesmo Dextro nos certifica
da vinda a Hespanha de cer-
tos Religiosos a que elle cha-
ma Monges negros pellos an-
nos de 393. *Canali* (Rodrigo
Carole Canace, hũa das cida-
des que Toletmeu poem nos
Turdetanos da lem do Gua-
diana) *in Lusitania Monachi ni-
gri ab anno 393.* nomẽ que
muito depois derãõ os sagra-
dos Canones aos filhos de saõ
Bento, que agora propriamẽ-
te se chamaõ taes. No Concí-
lio Eliberitano pellos annos
de 300. no de C, aragoça pellos
de 380. ou 384. no de Toledo
auido por primeiro pellos de
400. ou pouco mais adiante
ha grande menção de pessoas
dedicadas a Deos cõ este no-
me de monges asy homens,
como mulheres; & como
em todas as cousas de pie-
dade este Reino de Portugal,

an. Christ
308. n. 6.

innois a. d.
Deat. an.
119. l. h.

Cõc. Ca.
sarang. c.
6.
Toletan.
cap. 6.

supra c.
18. n. 4.

supra cap.
55. n. 7.

& delle esta Prouincia de entre Douro, & Minho se auentajou sempre aos mais de Hespanha, de crer he começaraõ por aqui a fundar seus mosteiros, & que o de saõ Pedro de Rates seria o primeiro que nella se fundasse.

3 Fizemos esta aduertencia pera virmos à narraçaõ de hum santo Abbade do mosteiro de Rates por nome Esteuão, de quem diz Marco Maximo se achou entre outros muitos q̃ assistiraõ no terceiro Concilio de Toledo, & também por nos parecer este mosteiro hum dos mais antigos deste Arcebispado. E bem era fosse o primeiro, o que foi dedicado ao primeiro Martyr de Hespanha o glorioso saõ Pedro de Rates primeiro Arcebispo, & Primaz de toda ella. He bem verda de, que nas firmas, que deste Concilio trazem Loaysa, & Morales, senão acha a do Abbade Esteuão: mas como aly faltão outras, não he muito faltasse também esta. Marco Maximo o conta entre os mais, & o faz da Ordem de saõ Bento dizêdo. *Sanctus Stephanus Abbas Ratenfis Ordinis Sancti Benedicti*; parece q̃ o seu mostei-

ro de Rates tinha neste tempo aceitada já a regra do santo Patriarcha. Não pode auer duuida ser este mosteiro da Ordem de saõ Bento, alsy pella memoria, & tradiçaõ que disso ouue sempre entre os naturaes da terra, como por hum Breue do Papa Leão X. que trata da creaçaõ das cõmendas nouas, & se guarda neste cartorio, no qual he chama o Summo Pontifice mosteiro de S. Bento não húa mas muitas vezes.

4 No particular da vida de S. Esteuão Abbade, nenhúa noticia podemos descubrir, aquelle Pay dos lumes. *Qui videt in abscondito*: a saberia bem galardoar. O mesmo Marco Maximo parece poẽ sua morte no anno de quinhentos & nouenta & oito, noue mais adiante do Concilio em que se achou, & affinou. Diz alsy: *Sanctus Stephanus Rate prope Bracharam Augustam*: em Rates junto a Braga santo Esteuão. Algũa soispeita temos que este santo Abbade Esteuão he aquelle de quem faz mençaõ o Martyrologio Romano: a 13. de Feuereiro, em cujo transito appareceo grande multidão de Anjos

Baron. in
not. 13. Fe
br.

que se deixaraõ ver dos presentes, como refere saõ Gregorio; & q̄ em lugar de *Reate* se ha de ler aly *Rate*, de modo que não fique *Reate* cidade de Italia, se não *Rate* mosteiro de Portugal; porque este santo foi contemporaneo de saõ Gregorio, & deuia de ter grande noticia de suas virtudes.

li. 4. dial.
c. 19. 
Hom. in
Euãg. 35

CAPITVLO LXXX.

SANTO TOLOBEV,
ou Tobeu XXXX. Arce-
bispo de Braga.

DELLOS
testimuhos
de MarcoMa-
ximo, & Iu-
liano nos lu-
gares que adiante referiremos,
temos por certo que foi saõ
Tolobeu Arcebispo desta Igre-
ja, & que della se sahio ao de-
serto da Religiaõ, pera ahi aca-
bar a vida tratando cõ Deos,
& consigo sò. Pouco fora dar
esta Prouincia de entre Dou-
ro, & Minho tanto quanto

deu à sagrada Religiaõ de saõ
Bento, se lhe naõ dera tam-
bem esclarecidos fogeitos, que
a ajudassem a fundar, & hon-
rar por todos os Reynos de
Hespanha, quando nella a pri-
meira vez entrou. Naõ se cõ-
tenta Deos sò de edificios de
pedra, nem dà muito quem
lhe não dà mais que a fazêda:
os que se entregaõ por verda-
deira fogação a seu seruiço
estes saõ os que offerecem a
Deos mayor, & mais estima-
do sacrificio. Tal foi o glorio-
so santo Tolobeu, ou Tobeu,
de quem imos falando.

2. Começaua estando el-
le gouernando seu Arcebis-
pado de Braga a fundar o mo-
steiro de saõ Martinho de Li-
euana nas montanhas de San-
tilhana em Asturias hum san-
to monge natural de Palencia,
& de nobilissima geração, por
nome Toribio. Eraõ grandes
os milagres, que Deos por elle
obraua, & grande a fama com
que por todas as partes se pu-
blicauão: chegou a Braga, ou-
uiuos, & ponderouos o Arce-
bispo Tolobeu, quãdo a pou-
cas horas de consideração elle
se sentio mouer de húa Diuina
inspiração pera ir ser seu con-
panheiro naquella santa em-

preza, sô reparaua no modo com que poderia deixar o Arcebisado: mas Deos, cuja era aquella inspiração, & santos mouimentos, lhe abriu o caminho qual então lhe pareceo, & nós hoje não podemos referir por não acharmos disso memoria. O certo he que o santo Arcebispo foi, & se ajuntou a Toribio, & com seu exemplo leuou depois a muitos outros, entre os quaes se contão Synobi Diacono, Eufebio, Eufostomo, & Iosafó. Todos receberão o habito de saõ Bento da mão de saõ Toribio, & todos perseverãdo nelle atè a morte acabarão santamente, & saõ auidos hoje, & venerados por santos.

3. O principal trabalho de saõ Tolobeu foi occuparse todo na cultura, & edificio de sua alma, fazendo se templo agradauel da Diuina Magestade; em segundo lugar cõ aquelles seus santos companheiros, trazia pedra pera o edificio que hião fundando, ordenando Deos asy, peraque aquelle mosteiro fosse pelo tempo adiante requissimo thesouro de santidade, & tambem pera q̃ naquella grande perseguição dos Mouros,

que estaua pera vir sobre Hespanha, tiuessem no mesmo mosteiro, pella aspereza, & solidão de seu sitio, onde se esconder, & saluar as sagradas reliquias, que por não serem profanadas dos inficis, tirauão de seus lugares antigos. De todas estas cousas dão conta os Chronistas de saõ Bento, Sandoual, & Iepes; por todas passamos, com ter tão grande parte nellas saõ Tolobeu: mas por não serem sô suas nos contentamos com mostrar os autores em que se podem ler.

4 O mosteiro persevera ainda hoje debaixo da disciplina, & regra de saõ Bento: no principio foi sua inuocação de saõ Martinho o de Turon: mas depois trazendose pera aly o corpo de saõ Toribio Bispo de Astorga, de quem já tantas vezes falamos, perdeu o nome da primeira inuocação, & ainda o do proprio fundador S. Toribio mōge, & tomou o de S. Toribio Bispo. Algũas ermidas porè ficaraõ no mais aspero, & interior da montanha, & entre ellas a q̃ se chama dos Anjos por aly virem de ordinario conuersar cõ o santo monge os espiritos

*Sand. fun
dução do
mosteiro
de S. To
ribio.
Iep. cent.
1. ann.
537.c.3.*

*Gil. Gōc.
de Auila
theat. de
Astorga.
cap. 7.*

bemaumentados com tanta familiaridade, como se já o tiuessem por bemaumentado. O mesmo he de crer fariaõ com seus dicipulos, em especial com o Arcebispo S. Tolobeu, o qual no mesmo mosteiro acabou a vida, & nelle jaz sepultado, ainda que do lugar de sua sepultura se não sabe.

5 Marco Maximo, & Iuliano sem nos dizerem mais que o tempo, & lugar em que florescia a memoria de saõ Tolobeu, & que fora primeiro Arcebispo de Braga, passãõ pella relação de suas virtudes: já nos contentamos se nos differaõ a que Arcebispo succedera, ou quem a elle lhe succedeo, quando se retirou ao mosteiro de Lieuana: mas nê isto fizeraõ, & por isso o deixamos ficar neste lugar, até lhe acharmos o seu proprio.

As palauras de Maximo saõ. *Per hæc tempora in monte Libaniensi Asturum celebris habetur memcria Sancti Tolobei Episcopi Bracharenfis in Hispania.* Fala do anno de 612.

Iuliano tem as palauras seguintes. *Floret Sanctus Tolobeus in eremo Libaniensi tertia die Iulij, qui prius fuerat Episcopus*

Bracharenfis: ambos se referem não ao tempo de sua vida, ou morte, mas ao de seus milagres, & frequencia de sua romagem no lugar de sua sepultura em 3. de Iulho quando se celebra sua festa. O padre frei Antonio Iepes poem a fundação do mosteiro de saõ Toribio, que saõ Tolobeu ajudou a fundar, pellos annos de 537. mas como tambem fala nella acerca do tempo com algum escrúpulo, esse mesmo nos fica pera lho não assinar-mos certo, & determinado.

ubi supra

CAPITVLO LXXXI.

S A M P E D R O I V -
liano XXXVI. Arcebispo
de Braga.



1 Hamamos a este santo Arcebispo Pedro Iuliano, ou Iuliano Pedro por concordarmos o nome que lhe dà o Acipreste de santa Iusta com o que achamos assinado no terceiro

Max. in
chron fol
217. vers

Iulian. in
chron..
pag. 68.

Concilio, quarto, & sexto de Toledo pellos annos de Christo 633. & 636. porque Iuliano o chatna Pedro, & elle firma nos Concilios Iuliano.

2 He bem verdade que no quarto Concilio de Toledo poem Loaysa, com quem se vay o doutor frei Bernardo de Brito, dous Arcebispos de Braga, hum por nome Pedro, outro Iuliano, & diz que ambos aly andão firmados. Mas não foi asy, & o erro nace o todo dos que copiarão este Concilio dos seus primeiros originaes, porque achando ao nosso Arcebispo *Petrus Iulianus*, ou *Iulianus Petrus Metropolitanus Bracharenfis*, não aduertindo que o nome composto de dous era hũsõ, o deuidiraõ, & derão tambem a dous Arcebispos, hum Pedro, outro Iuliano, fazendo tropeçar a Loaysa, & frei Bernardo de Brito. Outra conjectura fes Padilha melhor encaminhada porque ao Pedro q̃ achou, *Episcopus Bracharenfis* faz *Episcopus Biteriensis*, agora Bisiers, ou Linguadoc. em França, & se deixou ficar com o Arcebispo Iuliano, que elle teue pello proprio de Braga.

*Iulian m
a. iners.
pag. 220.*

*Loays. p.
nõr. ad 4
Cõc. Tol.
Brit 2. p.
mona lib
60c. 21.*

*cent. 7. c.
21.*

3 Mas porque não pareça nos mouemos por quaequer fundamentos: suppondo (como na verdade he) que o Arcebispo de Braga Iuliano, seachou nos Concilios quarto & sexto de Toledo, & que nos mesmos assistio tambem como consta de sua firma o Metropolitano de Narbona Selua, faremos a proua desta nossa opiniaõ clara tomandoa das palauras de Iuliano que dizem asy. *Tempore Sefinandi* (gouvernou do anno 631. pera o de 635) *floret Episcopus Bracharenfis S. Petrus, postea Narbonēsis ad annum 646. mortuus.* Floreceo no tempo de Sefinando saõ Pedro Bispo de Braga, que depois o foi de Narbona, morreo no anno de 646.

4 S. Pedro não podia ser mudado de Braga pera Narbona deſdo anno de 631. em que começou a reinar Sefinando até o de sua morte. 646. se não em occasiaõ em q̃ a Igreja de Narbona, ou estiuessa vaga por morte, ou o seu Metropolitano impedido por muita idade, & indisposiçoẽs, de modo que não pudesse governar, & fosse necessario dar selhe coadjutor, o que por nenhũa via acon-

d. pag 120

teceo por todo este tempo; porque Narbona esteue tambem provida com o seu Arcebispo Selua, que não contente elle com acodir, & assistir ao que era proprio de sua Igreja, & como das portas adentro: sabia de França, & não fazendo caso de jornada tão comprida, & de tantas legoas, se vinha a Toledo por não faltar naquelles ajuntamentos, onde se tratauão negocios de tanto bẽ, & vtilidade da Igreja Catholica. Tal o achamos firmado no Concilio quarto de Toledo, anno 633. tal no sexto, anno 636. aly mesmo onde assistio, & assistiu o nosso Arcebispo Iuliano. Não foi logo a mudança do nosso são Pedro a Narbona nos cinco annos que corraõ de hum a outro Concilio.

5 Menos podia ser antes, & logo no principio do Reinado de Sefinando, em q̃ Iuliano diz floreceo; isto he do anno de 631. atè o de 633. em q̃ se ajutou o quarto Concilio Toledano, porque então necessariamente auiamos de dizer fora são Pedro pera Arcebispo de Narbona antes de Selua, aquelle q̃ se acha nos Concilios,

& q̃ Selua fora seu successor, ou immediato, ou depois do immediato porq̃ a breuidade do tempo, & estreiteza de dous annos, não daua espaço pera mayor numero de Arcebispos. Mas responder por esta maneira tem manifesta contradicção na morte de S. Pedro Iuliao, a qual foi oito annos de pois de Selua se achar no sexto Concilio Toledano: & asy mal lhe podia succeder antes do quarto, quando são Pedro ainda era viuo, & por ventura se não trataua de sua mudança.

6 Pello que aceitando a Garcia de Loaysa, & ao padre frei Bernardo de Brito, o Pedro que nos dão no quarto Concilio Toledano, & deixando nos ficar com o Iuliano que aly achamos firmado, ambos parece que fazem hum só nome, & húa só pessoa, isto he são Pedro Iuliano, cuja presença honrou os tempos del Rey Sefinando, cuja autoridade deu ser, & alma ao quarto, & sexto Concilios Toledanos, em que se achou, cuja velhice, & bemaventurada sepultura enriqueceo a cidade de Narbona, pera onde entendemos foi mudado depois

da morte do Arcebispo Selua, governando aquella cadeira de seis pera oito annos, & outros tantos pouco mais ou menos esta de Braga.

7 Assistiraõ com elle no quarto Concilio de Toledo Isidoro Arcebispo de Seuilha, Selua de Narbona, Esteuão de Merida, Iusto de Toledo, Audax de Tarragona : de Portugal assistiraõ tambem Germano de Dume, Profuturo de Lamego, Montelís da Idauha, Sicifclo de Euora, Seruo de Deos de Lagos no Algarue, Vearico de Lisboa, Ansilfo do Porto, Metropio de Brittonia, ou Britiandos, Modario de Beja, Laufo de Viseu, & por Ermulfo Bispo de Coimbra Retano seu Arcipreste. No sexto Concilio assistirãõ Selua Metropolitano de Narbona, Iuliano de Braga, Eugenio de Toledo, Honorato de Seuilha : de Portugal Sicifclo de Euora, Profuturo de Lamego, Pimenio de Dume, Métélio da Idanha Vífefo do Porto (outros poe tãbẽ Ansilfo, mas erradamẽte, como temos eserito no nosso Catalogo dos Bispos do Porto) Viarico de Lisboa, Renato de Coimbra, Larico de Viseu. Derãõ-

se os assentos de hũ, & outro Cõcilio pella antiguidade da fagração. Nelles deixamos apontado o que baste quando tratamos dos Bispos do Porto, aly se podem ver.

8 Concluindo com o q̃ toca a S. Pedro Iuliano, elle veo a morrer em Narbona no anno de 646. Sua morte festejou saõ Frutuoso, que o denia de conhecer, com hum epigrãma de que faz menção tãbem Iuliano, porque logo acrecenta. *Mortuus ad annum 646. ut factum celebrat Sanctus Frutuosus Archiepiscopus Bracharësis.* Nõs o repetimos aqui se o achamos em Iuliano, ou tiueramos noticia delle: porem, cu por muito sabido, ou por andar entre as obras do santo q̃ se perderãõ, deixou Iuliano de o referir, mas ainda aly lhe agradecemos esta noticia, & o farãõ como mais interessades os que tem gosto das letras humanas, cuja parte tãõ principal he a poesia, pois a vem acreditada em dous tãõ notauéis Prelados, saõ Frutuoso, & saõ Martinho de Dume, como em sua vida dissemos; gouernaua a Igreja de Deos ao tempo que saõ Pe-

1 p cap 7
& 8.

1. p. c. 8.
pag. 95.

sup. c. 74.

dro Iuliano faleceo, depois de Pelagio II. S. Gregorio Magno, Sabariano, Bonifacio III. Bonifacio IIII. Deusdedit, Bonifacio V. Houorio, Seuerino, Ioão IIII. o Papa Theodoro. Era Rey dos Godos Cindasuintho.

CAPITVLO LXXXII.

MANVCINO XXXVII
Arcebispo de Braga.



Este Prelado, & seu sucessor Panoracio da Iuliano com tanta

brenidade, & incerteza do tempo em que foram Arcebispos desta Igreja, q̄ quasi nos não deu mais q̄ seus nomes. Diz aly: *Manucini sanctissimi viri celebris est memoria Toleti ubi exulauit, & Brachara ubi Pontifex fuit, & inde exulauit, cui successit in sede sancta Bracharensi Panoracius;* he celebre a memoria do muy santo varão Manucino na cidade de Toledo, onde este ue desterrado, & em Braga onde foi Arcebispo, & da hy degradado, a quem succedeo

na santa Sê de Braga Panoracio. Com esta breuidade passa Iuliano sem apontara causa, porque foi desterrado, & lançado de sua Igreja, nem as circumstancias com que estas cousas passaraõ, & contentase com fazer menção q̄ florescia sua memoria pellos annos de 660. que são mais de vinte, alem donde vay esta historia. Por não acharmos outro lugar onde pudesse entrar mais cômodamente lhe damos este. Encão o restituiremos ao seu proprio quando descobrirmos outra noticia mais clara de seu gouerno.

CAPITVLO LXXXIII.

PANORACIO XXXVIII.
Arcebispo de Braga.



Onforme a autoridade de Iuliano referida no capitulo atraz succedeo Panoracio a Manusino, na dignidade Primacial de Braga, pera a qual foi eleito, ou por causa da morte, ou do desterro de Manucino.

CAPITVLO LXXXIII.

POTAMIO O PENITENTE XXXIX. Arcebispo de Braga.



Or ventura q̄ se com o pensamento qui sermos correr as historias Ecclesiasticas, & fazer hũa breue repitição de todos os casos de penitencia que por espantosos se contão nellas, não achemos outro que iguale ao que temos entre mãos, ainda q̄ com elle venhão a comparação todos os penitentes, cuja conuersão espantou o múdo. He este o sãto, & humilissimo varaõ Potamio Arcebispo de Braga, em quem por famoso penitẽte tiueraõ as idades passadas muito que enuejar, & teraõ as vindouras muito que aprender.

2 No oitauo Concilio de Toledo achamos este santo & illustre Prelado, autorizando cõ sua presença aquelle graue ajuntamento q̄ se celebrou

no anno de Christo 652. no 5. do reinado del Rey Recesuintho Principe religiosissimo. Teue o primeiro lugar Oroncio Metropolitano de Merida, o segũdo Antonio de Seuilha, o terceiro Eugenio de Toledo, o quarto o nosso Potamio Metropolitano de Braga, seguindo todos nosãsetos, & firmas a ordẽ da sagração, q̄ naquelle tẽpo se vsaua. Seguirão depois os mais Bispos de Hespanha, & os que assinaõ de Portugal, & Galliza são Candidato de Astorga, Abiçcio de Euora, Filimiro de Lamego, Vnadila de Viscu, Adeodato de Beja, Hermenfredo de Lugo, Sona de Orense, Siseberto de Coimbra. Com estes Prelados se acharão outros varoẽs illustres de Hespanha. Tratarãose neste Concilio muitas cousas importantes à Religião Catholica, culto Diuino, & reformação dos costumes, pera o que se ordenaraõ 13. decretos que Potamio cõ os mais Prelados confirmou, & autorizou.

3 Fechado o Concilio recolheose Potamio a sua Igreja: estando no gouerno della exercitando todas as obras por q̄ se fazia amado de Deos, &

estimado

estimado dos homens, o inimigo do genero humano, q̄ não cesia de tentar os que ve mais adiantados na virtude, mais amigos da penitencia, & cuidadosos da saluação, armandolhe, como a Daud, cō a vista de hũa molher, depois de muitos dias de cōbate o fez vltimamente cair, & offender a Deos, mas com tanto recato que ninguem mais que os dous soube, ou teue sospeita daquelle fraqueza. Passou a força da rētação, tornou em sy Potamio, vio o miseravel estado em que tinha caido, & como por sua miseria se via fora da graça de Deos; rebentava de dor, & sentimento, as lagrimas, os suspiros, que de dia, & de noite lhe fahião dos olhos, & do peito tinhamo pasmados aos de sua familia, não sabendo a occasião de tão repētina nouidade. Priuouse da mesa, da conuersação, não dormia, não falaua, em fim sua vida era abrir o Ceo com suspiros, & desfazer o corpo com penitencias.

4 Não contente ainda disto, entregando o gouerno do Arcebispado a que lhe pareceo o faria cō satisfação, deixando a cidade se foi a hũ lugar

deserto, & aly retirado entre poucas paredes em continuo jejum, & pranto durou por quasi noue meses; no fim dos quaes sabendo que em Toledo estaua junto Concilio, que foi o decimo na ordē, & collecção de Garcia de Loaysa, de sua propria letra escreveu àquelle graue ajuntamento seu peccado, pedindolhe penitencia, & relatandolhe parte da que já tinha feito pella mesma culpa. Grandes serião as circumstancias com que aggrauaria sua caida, & pretendia mostrar-se indigno do lugar em que fora posto, onde o precederão tantos Prelados santissimos, espelhos de pureza, a quem elle afrontaua em auer sido seu sucessor. Chamauão aquelles Padres à carta de Potamio, *obliteranda pagina, & abolenda literarum elementa* digna de ser riscada, & apagada: porē mais digna he ella de ser escrita cōletras de ouro, porq̄ sabida he a sentença de S. Gregorio. *Ad pretiũ eternę vitę peccatorũ turpitudines atterũtur, flendo deaurantur.* Carta escrita cō lagrimas, he carta de ouro, digna de viuer pera sēpre, & de se não perder, né ainda a menor virgula della.

li. I. Reg.
c. 6.

Sò ños ficou desta a pequena noticia que se acha no decreto do Concilio de que logo porremos a copia.

5 Lida a carta de Potamio, pellos Padres do Concilio admirados de sucesso taõ pouco esperado, persuadidos que ou por temor, ou por humildade se imporia semelhante crime, porq̃ nem da pessoa, nem da vida, nem da opinião, & fama de Potamio tal se podia presumir: juntos todos os Bispos em conselho particular determinarão apparecesse em sua presença Potamio, & que depois de perguntado, & inquirido se determinaria delle o que parecesse. Despediraõ com aquelle seu decreto, & com o mesmo mensageiro de Potamio outro, o qual chegãdo à casa onde o santo penitente estaua lhe notificou a ordem dos Bispos, & o citou pera em presença apparecer em Toledo, onde o ficauão todos esperando.

6 Sahio daquelle carcere Potamio vestido de sacõ cõ rosto, & habito de penitente, & neste modo sem mais outro apparelho, se pos ao caminho: chegou a Toledo, & se appresentou naquelle grauea-

juntamêto. Canfou nos presentes cõpaixão tão miseravel espectáculo. Disse primeiramente quem era, a dignidade que tinha, o peccado em que caíra, & disseo com tal sentimento, que todos desfeitos em lagrimas persistiaõ em hũ profundo silencio. Então hũ daquelles santos Prelados, tomando a mão não obstante o que acabaua de ouuir, & tinha diante dos olhos, de nouo pèrguteu da parte de Deos todo poderoso a Potamio, q̃ lhe dissesse na verdade se era o Potamio (tão desfigurado o tinha a penitencia) Arcebispo de Braga, & se na verdade escreuera tal carta àquelle Concilio, & cometera o crime que nella, & aly na presença de todos confessaua: ou se por violencia algũa, ou desejo de viuer abatido entre as gentes se impunha aquelle testimunho, porque se alsy fosse, Deos o castigaria como infamador da dignidade Ecclesiastica, & de pessoas cuja fama he mais de suas ouellas do que propria.

7 Estaua entretanto Potamio com a cabeça baixa, os olhos desfeitos em lagrimas, tendo a todos os circunstâtes

em continuo pranto, & afflicção: mas peraque daquelle caso em que tambem merecida era a misericordia, & absoluição se não desse fauor à hypocrisia, & fingimento, ordenaraõ de castigar com as leys de piedade o Reo presente, & com todas as de justiça tapar as portas a quem só por humildade quisesse esferdiçar sua fama estando cõstituido em dignidade Ecclesiastica.

8 A sentença cõtra Potamio, foi priuarẽno pera sempre do gouerno do Arcebispado, feruir toda sua vida das portas adentro de hum mosteiro em officios humildes, peraque desta maneira o pay de toda a bondade, & piedade fosse feruido de lhe conceder o perdão, que com tantas lagrymas, & abatimento proprio buscara. No que tocava a dignidade quiserãõ os Padres lhe ficasse o nome de Arcebispo visto como elle de sua propria vontade sem ninguem a isso o constranger, manifestara no Concilio sua culpa, & se offerecera a toda a pena que merecesse. Nomearaõ por Arcebispo de Braga a saõ Frutuoso Bispo de Dume, a quem os

Padres do Concilio encarregarãõ o gouerno deste Arcebispado, & de toda a Prouincia de Galliza. Foraõ os que fulminaraõ a sentença os vinte Prelados assistentes com os Metropolitanos Eugenio de Toledo, Fugitiuo de Scuilha, Saõ Frutuoso de Braga; eraõ de Portugal, & Galliza Cesario Bispo de Lisboa, Sozimo de Euora, Ermenfredo de Lugo, Ilpidio de Astorga, Flauio do Porto.

9 Mas porque sempre os Padres ficaraõ duuidosos que tal crime como aquelle, não cabia em pessoa da vida, exemplo, & autoridade de Potamio, & porque tambem entre os presentes foi muy louuada, antes admirada aquella confissão, & penitencia, & Potamio, se bem condemnado, era acclamado por santo, peraque não ouesse quem leuado da opiniaõ de valer por fingimentos se impusesse semelhantes crimes, decretarãõ que qualquer Bispo, Sacerdote, ou Diacono, que de sy confessasse publicamente algum peccado mortal, ou com verdade, ou com mentira fosse priuado de sua ordẽ, & dignidade. *Neq̃ enim*

absolui (dà aly por rezão o Cõcilio) potest is qui in se ipsum dixerit, quod dictum in alio puniretur, quoniam omnis qui sibi fuerit mortis causa maior homicida fit. Porque se não pôde absoluer aquelle que cõtra sy confessar cousa que dita doutro se castigara, nem pôde auer maior homicida que o que se mata a sy proprio.

1.º Aceitou Potamio a sentença com a mesma humildade com que a buscara, & porque com palavras não podia, pois lhas impedia a força do sentimento com soluços arrancados do intimo do peito agradeceo àquella graue congregação a misericordia que com elle vsauão. Aqui era necessaria a pena do eloquentissimo Doutor saõ Ieronymo com mais rezão que a nossa, pera escreuer em abonação de hũa penitencia, & humildade tão extraordinaria: porque se se admirou o doutissimo Santo, & desejou pera dignamente engrandecer a Fabiola mayor facundia que a sua, quando vio aquella matrona da principal nobreza de Roma depois de viuuar a segunda vez cuberta de saco, & de cinza ir meterse nos alpen-

dres da Igreja de saõ Ioão de Laterão entre os penitentes publicos, a fim de alcançar absoluição do peccado, que cometera por se casar segunda vez sendo viuo o primeiro marido; se vira este grande Doutor ao nosso penitete Potamio com a mesma libré de Fabiola, que estremos de encarcimento faria em louuor de taõ raro exemplo de penitencia, & humildade. Grande não se pôde negar foi a q̄ mostrou Fabiola, grande sua penitencia, mas se se compara com a de Potamio, tanto à quem fica hũa da outra, quãta he a differença que vay de hũa a outra pessoa; porque Fabiola era (se bê nobre) molher particular, Potamio Arcebispo de Braga Primaz das Hespanhas, coroa (como o proprio Concilio lhe chamou) daquelle nobilissimo ajuntamento, varão de grandissima santidade, & que andaua nos olhos de todos. Digamos logo com mayor rezão pello nosso penitente o que saõ Ieronymo disse pella matrona Fabiola. *Que peccata fletus iste non purget? Quas inueteratas maculas hec lameta nõ abluet?* Que peccados não purificará

tal choro? Que nodos não lavarão tais lagrimas? Com hũa leue mudança parece que cõpete a Potamio o louuor doutro Romano, de quem disse o Poeta Marcial.

Marcial
lib. 1.
Epigr. 21

*Maior decepta fama est, & gloria dextra,
Si non errasset, fecerat illa minus.*

He verdade que errou, mas quem tambem depois do erro acertou, já esse erro lhe pôde feruir de gloria, & fama; menos fizera, se não errara, pois coma penitencia do erro fez eterna sua memoria. Tudo o que de Potamio temos contado relata melhor o teor de sua sentença, q̃ anda no mesmo Concilio, & nós já puzemos no Catalogo dos Bispos do Porto, mas por fazer tanto ao caso a tornaremos agora a repetir: diz aly.

1.p.c. 9.

DECRETO ACERCA
de Potamio Bispo.

II Puderamos tocar de espaço a sonora frauta da fraternal alegria, por quanto a diuina piedade nos ajuntou a todos concordes, & unidos, & con-

uinha euitar a tristeza, pois me diante a diciplina parece tinhamos renouadas as regras que pera ella deraõ nosos predecessores. Mas em lugar do instrumento alegre lançamos mão dos tristes, & pezados sêstros, & em lugar de versos cantamos lamentaçõs; gemendo acompanhamos as lagrimas de Ieremias, & dizemos. Acabouse o gosto de nosso coração, & nosssa musica se conuerteo em pranto, ja diante de nós se não vê mais que ays. pois em nosossos olhos vemos derribada a coroa de nosssa cabeça, quando cousa tão noble, & que tão sublime grau alcançara cayo em lugar tão baixo, & humilde. He pois de saber, que estando nos em santa paz, tratando das leys Ecclesiasticas, se trouxe a nosso ajuntamento hum memorial de confissão confusa, & de letra digna antes de ser riscada, que Potamio Bispo de Braga compusera de seus proprios defeitos, ditara de sua nota, & escreuera de sua mão, o qual aberto se leo pello choroso ajuntamento, mais com lagrimas que com palauras, aquillo que continha o papel digno de ser riscado, & as letras indignas de serem vistas. Ajuntados então

em segredo, e particularmête os Bispos fizemos apparecer diante nos ao proprio Bispo, a quem falando mais com lagrimas q̄ com rezõs lhe mostramos aberta a escriptura de seus defeitos, & nossa confusãõ, a qual tomando elle, & tornando a ler sendo perguntado por nõs se era aquella intimação obra sua, & de sua nota, affirmou que tudo o que tinha lido eraõ palauras suas, & o final seu. Outra vez o amoestamos, & esconjuramos pello nome Diuino que dissesse com verdade se por ventura se levantaua asy aquelle falso testemunho, ou alguem com algũa violencia o constrangia a isso. Ao que elle com voz chorosa, & os olhos arrazados em lagrimas, partindo as palauras com soluços jurando pello nome de Deos bradou que verdadeiramente confessaua seus defeitos, sem violencia algũa o constranger à confissãõ delles; & que ja por espaço de quasi noue meses se tinha priuado do gouerno de sua igreja, & metido em hum lugar estreito pera aly fazer penitencia. Sabido entãõ, & declarado por sua fiel confissãõ, que elle caira em peccado de deshonestidade, ainda que os canones sagrados determi-

nem que os tais lhe sejam tiradas suas dignidades, nõs todavia guardando as leis de misericordia lhe nõo tiramos o nome de honra, que elle se tirara asy proprio pella confissãõ de seu peccado, mas determinamos com firme autoridade que elle seruisse em officios de perpetua penitencia, & miserias, achando ser melhor que elle caminhe pellos asperos, & trabalhosos caminhos da penitência pera que algũa hora chegue à morada do descanso, que deixando à largueza de sua vontade se precipitasse na eterna condemnação. Determinamos entãõ por eleição cõmum de todos que o venerauel Bispo de Dume Frutuoso gouernasse a Igreja de Braga demaneira que tomando a seu cargo o gouerno de toda a Metropoli da Prouincia de Galiza, de todos os Bispos, & pouos de sua jurdição, & o cuidado de todas as almas daquella Igreja, de tal modo os componha, & conserue que glorifique a Nosso Senhor com a inteireza de seu trabalho, & a nõs dé contentamento com a paz de sua Igreja. E porque importa preuenir ao futuro pera que no estado da paz se nõo leuante algũa inqueitação de demanda procurou

noſſa vigilancia ajuntar a eſte decreto a ſentença dos Padres que juſtamente condenarã ao dito Biſpo Potamio.

12 Deſte decreto ſe tira bom argumento em fauor da Primazia da Igreja de Braga, como ja moſtramos em outro lugar, onde diſſemos que as palauras de que uſãõ os Padres do Concilio, chamando a Potamio coroa de ſua cabeça ſe não podem referir a outra ſuperioridade mais que à de Primaz, que Potamio Arcebiſpo de Braga tinha ſobre todos os Prelados do Concilio; de que elle era a coroa, & cabeça, & como tal ſentiraõ ſua queda, manifeſtando a dor, que cauſou em todos com palauras de grauiffimo ſentimento.

13 Fechado o Concilio ueo pera Braga Potamio em companhia de ſãõ Frutuoso ſeu ſucceſſor no Arcebiſpado; & recolhendoſe no moſteiro de Dume com os Religioſos que ahy uiuaõ, continuou em riguroſiffima penitencia atè que Deos o leuou pera o deſcanſo eterno a gozar da companhia daquelles eſpíritos bemaumenturados, a quem com ſua admirauel conuer-

ſãõ alegrou. Não ſabemos o dia em que ſucedeo ſeu glorioſo tranſito, ſe bem foi quaſi dous annos depois de ſua priuação no de Chriſto 658. Pello inſigne exemplo de penitencia que deixou o venera eſta Igreja de Braga, como a varão ſanto, & retrato viuo de humildade, & penitencia. Por eſte tẽpo em que ſe fechou o Cõcilio, & lhe ſucedeo na dignidade Primacial S. Frutuoso governaua a Igreja de Deos depois de Theodoro Martinho, & Eugenio o Papa Vitaliano; & reinaua em Heſpanha Receſuintho ſucceſſor de Cindaſuintho.

CAPITULO LXXXV.

S A M F R U T V O S O
XXXX. Arcebiſpo de Braga.

N A C I M E N T O,
& criação do glorioſo
S. Frutuoso,



DOVTRINA
he cõmũ dos
Sãtos Padres.
dar Deos mui
tas vezes os
nomes àquelles, a quem pera

ly escolheo conforme ao que depois haõ de vir a ser, & virtudes que hão de exercitar; a Abraham deu este nome, porque o tinha predestinado pera pay de todos os fieis; a saõ Pedro o de pedra, porque sobre elle determinaua fundar sua Igreja; asy o fez tambem a outros, de quem seria largo tratar. Entre estes se pòde contar, & com grande fundamento o glorioso confessor de Christo saõ Frutuoso verdadeiramente, como de saõ Bento disse santo Thomas *Re & nomine Fructuosus*. Frutuoso nas obras, & nome: nas obras pellas maravilhas que obrou em seruiço da Religião Christãa em quasi todos os Reynos de Hespanha: no nome pellos incomparaueis beneficios, que o Ceo fez àquelles que em seus perigos, & necessidades chamauão por seu fauor, como em muitos exēplos mostraremos pello discurso de sua vida.

2 Naceo o glorioso confessor, & santissimo Primaz das Hespanhas naquella Prouincia de Galliza, que vizinha com o Reino de Leão, & se chama hoje terra de Vierço, chamada dos antigos *Vergi-*

dum, de que seu pay era senhor, como doutras muitas villas, & lugares q̄ lhe vierão, asy por herança de seus antepassados, como auidas em casamento cõ sua mulher matrona de igual nobreza, & aparentada juntamente com a casa Real, como o era seu marido, & lho chama a ambos ElRey Chindasuindo em hũa doação de que abaixo diremos. Encobrimos o tempo os nomes de hum, & outro, & os officios, que pessoa taõ illustre exercitaria por mercede de seus Reys, & premio de merecimentos, asy na paz, como na guerra. Sõ diz o Breuiario desta nossa. Sè na lenda do Santo, que foi capitão do exercito do Rey sem declarar se o era gèral, ou de algũa cõpanhia: mas de crer he, que pessoa de tantas prendas tiuesse o primeiro lugar na guerra, & como deste deuefalar o Breuiario: doutra maneira qualquer officio militar de pouca importancia pera delle se fazer memoria em particular.

3 Tiverão, alem de saõ Frutuoso, seus pays hũa filha, que casarão com hum caualeiro em tudo igual seu, se não

16. April
lecl. 1.

na condição, porque era demasiadamente cubiçoso, como se viu no que logo contaremos, & foi ocasião de lhe Deos encurtar os dias da vida, & se ver a pobre senhora quasi no mesmo tempo viuua, que casada.

4 Sahia muitas vezes à caça o pay do santo, exercicio a que era muy inclinado, & de caminho visitaua seus pastores, & todas as casas do campo, de que tinha muitas; porque sua ausencia não fizesse descuidados aos quinteiros: leuaua cõsigo ao minino Frutuoso, cujo vnico trabalho era andar notando por entre aquellas montes, & valles, em que dece, & sobe a terra de Vierço, as lapas, as concauidades, & o mais retirado das ferrianças, cobiçandoas, pera nelas se dar todo a Deos em vida contemplatiua fõra do trafego humano. Com estes pensamentos largaua algũas vezes palauras, de que o pay vinha a entender que o filho se criaua, & crecia mais pera Deos, que pera o mundo. E se bem lhe não deu nunca azo a se descontertar do mundo no modo em que o criaua, & tratou trazendo sempre muy

luzido, & com grande acompanhamento de criados, fazendoo exercitar em todas as boas manhas de filho de quẽ era, & verdadeiro descendente de seus progenitores, toda via Frutuoso nos exercicios, qõo habilitauão pera o mũdo empregaua o menos tempo que podia, deixãdose logo ver hia a elles mais por obedecer ao pay, que pella inclinação, que a isso o leuasse. Nos de piedade era todo, & em todo o tempo, retirandose dentro em sua casa, ja a rezar, ja a meditar, ja a ler liuros espirituales, alcançando por esta via tal conhecimento do pouco que val quanto os mundanos estimão, que só esperaua pella morte do pay, pera de todo lhe dar demão; o que muito primeiro fizera, se não fora pello desgostar, & molestar, porque notauelmente se affligia em ver se não continuaria a nobreza de sua casa naquelle filho.

5 Tratou muitas vezes de o casar, mas o santo moço cõ hum prudente desuiu lhe hia persuadindo desse primeiro vida a sua irmaã, que como mais velha, & molher pedia não se dilatar tanto, porque

então lhe ficava a elle mais a-
conto o casarse quando ja o
vissentem sem aquella precisa o-
brigação; por outra via com
os mesmos intentos de seguir
a vida religiosa se fazia a irmã
de são Frutuoso descontenta-
diga, & punha varios acha-
ques a qualquer casamento,
que se lhe offerencia, até que fi-
nalmente não pôde cingear
o de hũa mancebo em tudo
igual a sua nobreza, & rique-
zas. Celebrarão-se as bodas cõ
grandes festas, se bem de pou-
cos dias, porque o pay da noi-
ua, & de são Frutuoso veio a
enfermar, & morrer em bre-
ue tempo deixando por

herdeiro a são Fru-
tuoso de suas

grandes a-

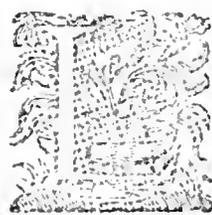
uas.



CAPITULO LXXVI.

RECEBE SA M

Frutuoso o habito de são Bê-
to, funda o mosteiro de são
Julio, o Pastor, & outros
muitos de Religiosos, & Re-
ligiosas.



IVR E ja do
impedimen-
to do pay, era
tão logo o
santo mance

bo de por em execução os
propósitos em q se criara, q
até aly tinha mais dissimulado
que deixado. Ajudava o cur-
nhado com o olho no inte-
resse, & ignorava alhe o vicia a q
o via affligido, sacrificando
que o seguira de boa vont-
ade, se não fora o vinculo do
matrimonio com que se auita
preso. A companhia isto até Pa-
lencia, de que naquella occa-
são era Bispo são Tonancio
fornoso por suas letras, & san-
talidade, porque da mão de tão
Ilustre Prelheo queria Frutu-
so tomar o habito do Patriar-
cha S. Bêto de uelho Tonácio

com grande alegria de sua alma, adiuinandolhe o coração os muitos, & grandes frutos, que daquella terra planta ao diante auiaõ de nacer. Deteueo algum tempo em sua casa, & companhia, instruindoo em todas as boas artes do espirito de q̄ depois veo a ser taõ grande mestre.

2 Daqui se sahio Frutuoso com boa licença de seu mestre, leuado do amor da vida solitaria, & lembrado daquelles montes, que na sua terra sendo miuino vira, & desejava pera nelles uiuer desconhecido do mundo, & dado todo a Deos, como nos de Sublacoem Italia o fizera seu Padre Saõ Bento. Correoos a todos hum por hum, contentouse mais daquelle em que logo edificou o mosteiro de saõ Iulto, & Pastor martyres gloriosos de Christo, & naturaes da villa de Alcalá de Henares, a quem os Latinos chamão *Complutum*, & elle por isso lhe deuia chamar o mosteiro de Complutica, asy como os que foraõ seguindo variando pouco o vocabulo lhe chamaraõ Compludo como

ainda agora se chama. Naõ sabemos dizer se estaua já entãõ aly edificada a villa, que agora se diz Molina Seca, ou se depois se veo a edificar como parece mais prouauel, pois o Santo buscava lugares solitarios, & apartados do trafego das gentes. O certo he que ella teue o nome do pequeno ri-beiro chamado Molina que vay leuando seu caminho pellas fraldas do monte, antigamente chamado Irrago, agora Porto do Rauanal no Bispado de Astorga.

3 O mesmo foi ter casa Saõ Frutuoso, que verse cercado de grande numero de dicipulos, huns que de nouo tomauãõ o habito de monges, outros que leuados de sua santa conuersação, & notauel fama, que de suas virtudes auia, deixauãõ os mosteiros antigos, & se vinhaõ a morar com elle; nenhuns se arrependiaõ da eschola, porque o mosteiro florescia em todo o genero de santidade, & no temporal era hum dos bem dotados de toda Hespanha; asy por que o Santo lhe applicou grande parte de

Gil Gonç.
de Anil.
Ibeir. de
Astorga
c. 9.

de seu patrimonio , como porq̃ ElRey Cindafuintho o tomou debaixo de sua pro-teiçãõ , & enriqueceo com grandes dadiuas. He bem ver-dade que no principio o encontrou , leuado das fal-sas informações do cunha-do de São Frutuoso , o qual não podia leuar em pacien-cia verte defraudado dos bês, de que já se daua por senhor, quando o viu vestido no ha-bito da Religião em casa de saõ Tonancio ; chegou a tan-to a valia deste fidalgo com ElRey , mòrmente quando se lhe veo offerecer com a pes-soa , & fazenda pera húa jor-nada de consideraçãõ , em que hia muito da reputa-çãõ , & credito de Hespa-nha , & necessariamente se a-uiuãõ de fazer grandes gastos, q̃ totalmẽte mandou se metesse de posse dos bens de S. Frutuo-so, ou já estiuessẽ applicados ao seu mosteiro, ou ao diãte se lhe pudessẽ applicar. Teue no-uas deste tão injusto decre-to del Rey Saõ Frutuoso , acodio a Deos com todos seus Religiosos, pera que lhes valesse , & acodisse . Não lhe faltou por muitos dias seu fauor ; porque o cunhado

recolhendose da Corte , & tratando de exercitar o que alcançara , cayo em cama , & della se não levantou se não pera a sepultura , cessando com sua morte esta trome-ta.

4 Bem entenderãõ logo todos , & atè ao mesmo Rey Cindafuintho não passou por alto , donde viera aquel-le castigo ao defunto , & pu-blicamente se contaua pellas praças , que quem quizesse comer o seu em paz , & por muitos annos , se não atre-uesse a inquietar o Abbade de Compludo , nem aos seus monges , por que tinham a Deos por defensor tanto a olhos vistos ; como mostra-ua o caso que acabamos de contar.

5 E pera que ninguem fosse ousado a molestalos da-ly em diante , acodio ao mes-mo Cindafuintho Saõ Fru-tuoso pera que lhe confir-masse todas as doações , que estauãõ feitas aos Santos Iu-sto , & Pastor , & lhe des-se plenaria licença pera q̃ em outras partes de seu Reino se edificassẽ novos mostei-ros, visto como naquelle não cabiaõ já os muitos dici-

palos que Deos lhe trazia. Afsy o fez ElRey como nos consta de hũa eſcritura dada em dezoito de Outubro era de Cesar ſeifcentos & oitenta & quatro, que vem a ſer no anno de Chriſto ſeifcentos & quarenta & ſeis, em que firmão o meſmo Rey Cindaſuinho, a Rainha Receberga ſua molher, Eugenio Arcebiſpo de Toledo, Candidato Biſpo de Aſtorga, em cujo Biſpado cahia o moſteiro, & outros Abbades entre os quaes he hum Ilefonſo, eſte he o grande ſanto Ilefonſo Arcebiſpo afsy meſmo pellos tempos adiante de Toledo. Aqui neſta doação demarca o Rey o couto de Compludo, & faz menção de varias peças, que lhe offereceo, como ſão hũ caliz de prata com hũa patena ſobre dourada, hũa cruz afsy meſmo ſobredourada, todo o ornato de hum altar, hum ſino a quem gaba de grande voz, & muito ſonõra, varios liuros, como o Pſalteiro, os Dialogos (deuião ſer os de São Gregorio) hum Paſſionario, & outros. Aqui neſta doação chama por varias vezes o Rey a São Frutuoso bemaumentado, ſanctiſſimo,

& nacido de ſangue Real. Guardate na Igreja de Aſtorga, a quem ſe veo a annexar pellos tempos adiante a Abbadia de Compludo, como ainda hoje perſeuera, & ſegundo ſua data, he hũa das mais antiguas eſcrituras, que em Heſpanha ſe pòdem achar.

6 Postas as couſas do moſteiro de Compludo na altura em que as vemos pellos merecimentos de São Frutuoso, & pella autoridade Real, viuendo os monges delle como Anjos na terra; & eſcuſando já a preſença de ſeu paſtor, por tambem ſe liurar de muitos que aly o buscauão, & ſe dar com mais quietação a Deos hum dia, quando menos o eſperauão, lhe deſapareceo da viſta, & ſe meteo mais pella montanha dentro, onde fazendo hũa pequena cella, ſe emparedou dentro, fazendo vida de recluzo, ſem da ly ſayr, comendo ſõ o que lhe leuaua hum dicipulo que ou por Diuina reuelação, ou por o Santo ſe lhe deſcubrir, veo a ſaber delle.

7 Nada ſabemos do tempo que neſta coua viuco

o santo, mas constanos que alsy santificou cõ sua pessoa, & presença aquelle lugar, que veo a ser hum dos principaes mosteiros que em Hespanha teue a ordem de saõ Bento, chamado saõ Pedro de Montes, principiado por saõ Frutuoso, restaurado por saõ Genadio, & doze companheiros seus, na era de nouecentos & trinta & tres, que saõ annos de Christo oitocentos & nouenta & cinco, & pouco depois sendo ja Bispo de Astorga dilatado em mayor magnificencia. Fica este mosteiro (eschola verdadeira de innumeraueis santos, & Prelados) tres legoas afastado da villa de Ponferrada, & seis do de Compludo na mesma Prouincia de Vierço Bispado de Astorga. Dura ainda hoje debaixo da disciplina de saõ Bento, mas não Abbadia por sy, nem com a prosperidade antiga, mas Priorado de Valhadolid cabeça da congregação de toda Hespanha.

8 Outros mosteiros edificou na terra de Vierço de que temos pouca, ou nenhũa noticia. Sospeitas ha q̃ foi hum delles o que chama-

uão Visunense junto a Villafraanca. Tambem a Igreja collegiada desta Villa foi em seus principios mosteiro da ordem de saõ Bento, & hum dos principaes que em Hespanha se fogeitaraõ ao de Cluni em França. Não duuidamos poderia ter por seu fundador a Saõ Frutuoso, & não seria pequena gloria sua. De Vierço passiou a Galliza Saõ Frutuoso, & de bom principio fundou logo nella o mosteiro Feonense, mas qual elle fosse, & em que paragem situado nos escondo o tempo: huns o fazem aquelle mesmo, que se chamou Saõ Pedro de Calogo junto a Villanoua de Aroca, outros Saõ Ioão do Poyo, não muito distante de Ponteuedra. Aly vizinho parece estaua o de Castroleon, de quem diz saõ Valerio (aquelle que escreueo a vida de Saõ Frutuoso) ser edificado por hum dicipulo do mesmo Santo, se Castroleon he o mesmo (como se cuida) que Castroueon, hum monte fronteiro a saõ Ioão do Poyo, sitio accomodadissimo pera a vida, que naquelles tempos fa-

ziaõ os monges de saõ Benro.

9 Enuejaõ grande-mente as outras Prouincias de Hespanha o bem que possuõ os Reinos de Galiza, & Leão com terem em sy a Saõ Frutuoso, & a tantos mosteiros edificados por sua industria, & cheos de infinitos dicipulos seus todos varoões Apostolicos, & verdadeiros imitadores de seu mestre. Pera isto faziaõ quanto podião pera gozarem de sua presença. Entre todas se aventajou mais a de Andaluzia porque esta lhe offerceo sitio muy a proposito pera edificar hum nobilissimo mosteiro noue leguas distante do mar, & da Ilha de Cadiz (que por este respeito o santo lhe chamou Nono) logo taõ florente em seus primeiros annos, que o vio *Pacipuum miræ magnitudinis, & egregium*, como lhe chama o Autor de sua vida.

10 Não foraõ só os homens os que por Andaluzia leguiraõ o exemplo de taõ grande santo. Ouue muitas donzellas de nobilissima geração, a quem fez tanta força o desejo de o imitarem

que dando de não a todos os regalos do mundo se vinhã a elle pedirhe regra de bem viuer, & sogeitandose em tudo a sua obediencia. Foi como cabeça, & guia das mais hã por nome Benta dotada de todas as partes que saõ de estima em hã mulher: era casada de pouco, se bem ainda não fazia vida com seu marido. Esta ajuntando consigo outras oitenta de semelhantes prendas, indose ter com o santo ao seu mosteiro Nono, taes rezoões lhe soube dar, & taõ claramente veo a conhecer era trazida por Deos, que logo lhe mandou aly junto a sy edificar hum pobre edificio pera nelle seruirem ao Esposo das virgens de cujo amor vinhãõ taõ presas, quam soltas de tudo o que do mundo lhe podia roubar a afeição.

11 Não se pòde crer a poeira, q̃ por todas as partes de Hespanha leuante este successo: imaginauaõse já os pays sem filhas, os maridos sem mulheres, os irmãos sem irmãs se em breue não fossem à mão a saõ Frutuoso, & com a força do braço real o não

brigaſſem a não receber a ſeu modo de vida molher algũa. Vaõſe a ElRey, eſtranhaõlhe com palauras peſadas ſofrer que as molheres deixem ſeus maridos, as filhas ſeus pays, moidas de hũa noua leuidade introduzida por hũ Ermitão, que com capa de ſantidade cobria (quanto pôde a malicia humana) mil torpezas, q̃ a eſte fim (diziaõ) hião encaminhadas eſtas falſas conuerſoes de tantas donzellas, & de taõ pouca idade. O q̃ mais ſe queixou foi o eſpoſo de Berta, a quem a historia chama Ardingo (reſpondia a Dezembargador do paço delRey) & como valia tanto com Cindaſuinho veõ a lhe perſuadir, que ſe fizeſſem perguntas à molher, & pello que ella reſpondeſe ſe julgaſſe as demais. Cometeõſe o negocio ao Governador daquella Prouincia: foiſe ao moſteiro a ondẽ viuia Benta, chamaa a perguntas, & do que della ouuio ficou taõ afeiçoado à vida dos monges daquelle moſteiro nouo, taõ deuoto de São Frutuõſo, tão edificadõ das grandes virtudes que daquellas Religioſas ſoube, que tiuera por grande façanha (aſy o confeſſou

diantẽ delRey) não ſe deixar aly ficar Religioſo com o ſanto, & ſua bemauenturada cõpanhia. Liure ja Benta daquella affiçãõ creceo tanto em virtudes, quanto nem São Frutuõſo ſabia explicar, porque ſempre que falaua della o fazia com admiraçãõ, & todo o tempo que viuõ procurou ſer encomendado em ſuas oraçoẽs, pediõlhe ſeu parecer nos negoços mais arduos, & difficultoſos que ſe lhe offereciaõ, tendo ſuas repoſtas por oraculos, & ſuas cartas pellos mais fiẽs conſelheiros que podia buscar, nem deſejar.



CAPITVLO LXXXVII.

*MILAGRES, QUE
Deos Nosso Senhor. obrou
por meo de saõ Frutuoso, an-
tes de entrar em Portugal.*



ANTES que nos recolhamos com Saõ Frutuoso a Portugal, digamos alguns dos milagres, q̄ fõra d'elle lhe succederaõ. Foi hũ muito principal que passando em Galliza a hũa ilha com alguns monges seus a fim de buscarem nella sitio, pera hũ mosteiro descuidandose os marinheiros de amarrar o barco em quanto se alõgauão da praya, as ondas o leuaraõ pello mar, de sorte que quando voltarão ja o viraõ taõ distante de sy, que mal o alcançauão com a vista: deraõse todos por perdidos, pello lugar ser deserto, & elles não terem aly que comer, nem esperança de chegar àquella paragem outra embarcação, em que pudessem voltar a pouoado.

Puzeraõse todos em oração, pediraõ a Deos misericordia, se não quando olhando huns pera os outros vem faltar de entre sy Saõ Frutuoso; então se lhe dobrarão as tristezas, porem buscandoo com os olhos, eis que o vem vir ao leme do barco raõ alegre, & contente, raõ direito a elles como se em toda a vida aprendera a arte de marinhagem. Perguntaraõlhe quem o leuara daly atè o barco, espaço taõ distante, se o puzeraõ là os Anjos, ou fora sobre as agoas, mas nunca puderaõ tirar do santo outra resposta mais, que mandalos confiar em Deos no meo de todos os perigos, porque elle teria cuidado de tirar de todos a seus seruos, como tirara aos filhos de Israel de Egypto, abrindo-lhe o mar vermelho, & os passara da banda da lem do Jordão quando vinhão a entrar na terra prometida.

2 Outra vez andando na visita dos mosteiros, que fundara em habito vil, & descalço, foi achado de hũ lavourador de mã condição, & peores obras. Este tendoo por escrauo fugitiuo procurou re-telo à força de pancadas, &

outras varias injurias, prendendo, & encaminhando à aldeia onde morava pera da lly lhe buscar o senhor de que cuidava hia acolhido. Nenhua outra palavra se ouuia ao Santo entre estas afrontas se não aquella, não fou escravo, não fou cativo mais que do Rey da gloria de cujo cativoiro nem quero, nem pretendo ser liure. Pagou logo o miseravel laurador o mal que fizera, por que entrado o Demonio nelle o tratou com tanta deshumanidade, que elle a sy proprio se desfazia às vnhas, & aos dentes dando pellos troncos das arvores, & pellas pedras com a cabeça como se nenhua outra cousa pretendia mais que acabar a vida. Porem São Frutuoso rogando a Deos por elle o largou, & desapressou o mau espirito reconhecendo primeiro seu peccado, & pedindo perdão delle prostrado com grande humildade, & fogueição aos pés do Santo.

3 Costumava algúas vezes São Frutuoso levar nestas visitas hum jumentinho a sy com alguns liuros por onde estudava, como com alguns regalos pera os seus Religiosos

enfermos, que de tudo o fazia ser prouido o grãde amor com que os tratava. Succedeo pois que partindo hua vez em occasião de grandes chuuciros em que os ribeiros hião crecidos lhe cayou em hum delles o seu jumento. Sentio o Santo a perda dos liuros, & a falta que farião aos docentes os mi-nhos que entre elles lhe leuava. Fez levantar o jumento, & querendo saber até onde chegara a agoa, achou toda a carga enxuta, como se a queda fora no meo de hua estrada, & não em parte, onde o animal com quanto leuava sobre sy ficou debaixo do rio.

4 Concertouse em Seuilha com certos mariñheiros pera que o leuasssem a Italica, que hoje chamão Seuilha a velha, pera aly visitar o corpo de são Geroncio: era o tempo quando ouueraõ de tornar chuuso pello q̄ dissimulando o arraiz com a partida ausentandose do barco se deixou ficar com seus companheiros por onde quis. Impottava ao Santo fazer naquelle mesmo dia volta a Seuilha, & como não apparecesse os que o auiaõ de levar, sol-

tando

tando o barco se meteo nelle sem vela, & sem remos, o qual cõ a preciosa carga hia tão direito, & bem mareado como se fora governado pello mais destro piloto daquella ribeira. Outra marauilha aconteceo aqui tambem muito notauel, & foi que desfazendose o Ceo com agoa, & durando a tempestade todo o tempo que o barco durou na passagem, nã gota lhe cayo dentro, nem em São Frutuoso se via molhado hum sô fio do seu manto, como o vio, & notou o Arcebispo que então era de Seuilha, a fõra outra inumerauel gente, que logo ao sair do barco lhe veo tomar a benção.

5 No tempo que ainda viuia, ou em Compludo, ou em São Pedro dos Montes, em occasião que por aquellas bre-nhas andauão certos montei-ros à caça de veados, se acolheo ao tanto hũa corça acoçada dos caës, & caçadores: defendeoa elle de huns, & outros, & foi ella tão agradecida, que do campo o seguio até o mosteiro, tão domestica como se de pequinina se criãra com gente: comia da sua mão, jazia deitada aos seus pès, acompanhauo pera onde quer que

hia com mais caricias, que se fõra hum cachorrinho; se a fazião ficar em casa, auendo S. Frutuoso de ausentar-se della, asy se entristicia, & magoaua até outra vez o tornar a ver, como se tiuera vso de rezaõ. Por estas, & outras boas partes q̃ tinha, lhe era o São affeiçoado, ajudandose da gratidão daquelle animal a ser mais grato a seu criador de quem tinha recebido outros mayores beneficios. Acõteceo pois que hum moço traueffo, por dar pena a São Frutuoso, em tempo que a achou em lugar pera isso, lhe matou a sua corça, mas pagou o logo com hũas rijas febres q̃ lhe derão, & o puzeraõ em grande risco da vida, a qual se não perdeo de todo, foi porque à petição de alguns, o Santo, que nada sabia do matador, nem do que lhe tinha sucedido, logo que do successo teue noticia o visitou em sua casa, pos suas sagradas mãos sobre elle, dandolhe de improviso a faude que Deos (por dar a seu seruo aquella pequena afflicção) lhe tinha tirado.

CAPITVLO LXXXVIII.

T R A T A S. A M
Frutuoso de ir a Ierusalem,
impedelhe ElRey o passo cõ
o fazer Bispo de Dume, onde
escreueo a regra que chamão
de Saõ Frutuoso; da se noticia
dos Bispos de Dume.



Azião todas estas marauilhas, & outras, q̄ seria lõgo contar, famosissimo por toda Hespanha a Saõ Frutuoso, buscauãno todos em suas enfermidades, & necessidades, & nenhũ sahia de sua presença sem o despacho que buscava. Com o fruto de suas pregações se despouoauão as cidades, & se enchião os ermos de nobilissimos fogeitos, sendo de cada vez mais, & mais os que se conuertião a Deos. Por jafaltar ao Santo lugar onde recolher tantos dicipulos, & muito mais por fugir da aura popular, determinou passar a Ie-

rusalem, pera aly no seruiço daquelles santos lugares, onde foi obrada nossa redenção, acabar o que lhe restaua de vida. Não pode ser tanto emsegredo a partida, que algũs não soubersem della. Auítaraõ logo a ElRey Recesuinho, que já tinha succedido a Cindaçuinho, peraque a não soffresse por não perderẽ seus Reinos hum homẽ, que era sem duuida a colũna de toda Hespanha. Acodio o Rey a toda a pressã, & a toda a vigia; pondo guardas nos caminhos, peraque S. Frutuoso não pudesse passar sem lhe cayr nas mãos; & asy foi, porque o tomaraõ, & o trouxeraõ a ElRey, o qual pello reter, & tirar de todo a esperança de poder fazer aquella jornada; estando na mesma occasiã vago o Bispado de Dume, o fez eleger por Bispo, & o mandou residir na sua diocese, encomendando aos monges daquelle mosteiro, & muito mais ao Arcebispo de Braga o não deixassem fazer compridas jornadas fora d'elle, & ainda nas da porta o trouxessem de olho porque se não ausentasse, & tornasse a intentar a romaria de Ierusalem.

2 Sagrado ja São Frutuoso em Bispo de Dume, & recolhido por esta occasião a Portugal, & a esta nossa cidade de Braga, não se pôde crer o fruto que daqui fez, aly no bom governo dos mosteiros que deixaua fundados em varias partes de Hespanha, como no seu de Dume, onde foi recebido, & festejado como hum Anjo do Ceo. Aqui tendo ja autoridade de Bispo escreveu a regra dos monges, a que chamão de São Frutuoso, & nós podemos chamar o contra ponto do canto chaõ da de São Bento. Por ella alem da propria se gouernarão muitos annos os monges de São Bento de toda Hespanha, como aquelles que pella mayor parte morauão em mosteiros edificados ou por S. Frutuoso, ou por seus dicipulos, ou eraõ gouernados por mōges, que delles fairoã, como reformadores dos demais. Animo tiuemos de por aqui toda esta regra aly no Latim em q̄ o Santo a escreveu, como na nossa lingoagem Portugueza, mas pareceonos pertencía isto mais aos Chronistas de São Bento que com rezão se deue prezartanto de hum sogeito

tão esclarecido, como em Hespanha deu sua sagrada Religião, não deixando perder nada do que lhe pertence, & muito menos a regra porque se fizeraõ santissimos tantos esquadroes de monges como hoje gozão da bemauenturança.

3 Com tudo pera que desta regra demos qualquer noticia. Ella se diuide em 13. capitulos. Nos dous primeiros poem o tanto hũa breue differença entre os mosteiros, que propriamente se podem chamar taes, & entre outros que sō no nome o eraõ. Chama aos verdadeiros, & proprios, os que se fundão de licença dos Prelados, em cuja diocese caem, guardão algũa regra das approuadas, & são eschola de perfeição. Mosteiros falsos, & fingidos chama aquelles a quem faltão estas tres particularidades, edificandose sem licença dos Bispos; viuendo sem regra, & não se tratando nelles da virtude, pello menos da verdadeira, q̄ da fingida, & simulada não faltaraõ aly apparencias.

4 Com dous intentos se edificaua esta segunda sorte de mosteiros: o primeiro pera cõ

esta capa os que nelles viuião, ou fossem leigos, ou Ecclesiasticos se liurarem, & izentarem de pagar dizimos à sua parochia, & outros tributos a seus Principes, porque como os verdadeiros mosteiros nada disto pagauão, pretendiaõ os falsos cõ nome fingido lançar tãbê de sy estas obrigações, no que auia grandifimos inconuenientes, & vinhão muitas vezes a perder os verdadeiros religiosos pellos falsos, & mentirosos.

5 O segundo intento era, que não podendo muitas vezes os pays dar vida a seus filhos, & filhas, se ajuntauão cõ outros parentes, & de cõmum consentimento edificauão hum destes recolhimentos, em que viuião em cõmunidade, mudando sò o habito secular, & tomando algum mais honesto, & humilde, pera assy com capa de religião, & seruiço Diuino meterem em cabeça ao mundo q̃ não por falta de possibilidade, mas de vontade deixauão de viuer cõmo pedia sua nobreza, & estado. E como de ordinario os filhos aceitauão aquella vida sò por respeito dos pays, durauão nella em quan-

to elles viuiãõ, depois de mortos desfaziãõ se os mosteiros, & cada hũ leuaua a parte q̃ nas partilhas lhe cabia: donde vè achamos muitas vezes nas escrituras antigas feitas a outras Igrejas, ou mosteiros doados estes que se desfazião, & herdauão por não serẽ propriamente mosteiros, se não sò no nome, ou os vremos passados a homens seculares, & continuados em suas familias. O que aduertimos peraque quem vir neste nosso Reino de Portugal, & achar nas doações antigas feita tãõ frequente menção de tantos mosteiros, não cuide logo eraõ dos verdadeiros, & como perpetuos, se não destes temporaes, & como edificados a vidas, & ainda menos segundo duraua a vontade dos que aly se recolhiãõ, se bem ao tal lugar lhe ficaua sempre o nome dos mosteiros, & por elle era ordinariamente chamado, & nomeado. Diz logo São Frutuoso que sò se admitãõ a viuer debaixo de sua regra mosteiros que forẽ proprios; os fingidos por nenhũ caso, porq̃ os tẽ, & julga por destruição da verdadeira santidade, & diciplina regular.

6 No terceiro capítulo dispoem a forma em que haõ de ser eleitos os Abbades, mandando que por nenhũ modo se tomem pera este officio os que de pouco tempo tiuerem vindo à Religião; mas os que por longa experiencia foraõ prouados por todo o genero de mortificação. Aqui encomenda tambem aos mesmos Abbades fujão quanto lhe for possiuel do trato dos seculares, ordenando a este fim as demandas dos seus mosteiros não por suas proprias pessoas, se não pellas de seus procuradores, pera com isto terẽ menos conuersação com elles.

7 No quarto capítulo trata dos que hão de ser recebidos ao habito, no qual pessoa nenhũa exceptua, mininos, velhos, moços, varoões, liures, escravos, com tal condição que estes tragão carta dalforria de seus senhores. Porém ordena que em todos se fação primeiro grandes experiencias pera se ver o espirito que os traz à Religião; hũa dellas he estejão tres dias, & tres noites à porta do mosteiro, & aly comão, & durmão, soffrendo as repostadas, q̃ o porteiro, & mais Religio-

fos lhe derem. A outra que sejão primeiro muy bem examinados se deixão no mundo algũa fazenda, porque em caso que a tenham ja repartida toda aos pobres, entãõ mãda os recebãõ, & não doutra maneira, ficando sēpre o mais moderno no vltimo lugar da cõmunidade.

8 O quinto capítulo todo he da obediencia, que deuẽ os monges a seus Abbades, & Prelados, cõmo lhes hão de declarar todos seus pensãmentos, descobrindo lhe não sò as tentações, mas tambem as virtudes, pera melhor serem delles guiados, & encaminhados. Aqui trata tambem do Celleireiro, & do cuidado que deuet ter da gente mais pequena do mosteiro, em especial dos mininos, que aly se crião, pera que não achem menos os mimos de suas mays.

9 No sexto se encomenda a cura, & regalo dos enfermos, a quẽ não quer falte nada; porẽ aos enfermos encomẽda a paciencia, & soffrimento, pois bẽ se deixa ver quãto defdiz com hũ Religioso ser defcontentadiço, & mal soffrido: & como por mais cuidado q̃ se tenha, nũqua pòde auer nos

mosteiros. os regalos das cidades.

10 No setimo trata o santo como hão de ser rentados os que em mayoridade vierẽ à Religião, porque corre muito perigo venhaõ buscar no fim dos annos o descanso, q̃ por ventura no mundo não puderão alcançar; a estes ordena os ocupem de cõtinuo, & não deixem estar ociosos, & a elles encarrega gastem o tempo em chorar os peccados da vida passada, & naquella hora vltima de sua vida procurem emmendar o que nas outras passadas esperdiçaraõ.

11 No 8. se contẽm as partes, que deue ter o pastor do mosteiro, ou fosse que elle per sy guardava o gado, ou que tinha cuidado dos mais pastores, chama a este mayoral, lembrando lhe que de sua boa industria dependia o regalo dos enfermos, a criação dos mininos, & o gazalhado dos hospedes, porq̃ este sò genero de gẽte comia carne nos mosteiros. Alem disto da lam se vestiã os monges, & do gado que se vendia, se remediauaõ outras faltas da comunidade, & se resgatauaõ muitos catiuos: & peraque

folgue de exercitar este officio, lhe traz a memoria serem todos os Patriarchas antigos pastores, sem esta occupação os impedir, antes ajudar muito a alcançar santidade.

12 No capitulo 9. aponta as boas partes, que deue ter o Abbade, & em particular quatro cousas em que as ha de mostrar. Primeira em procurar que se digaõ as horas Canonicas com toda a pontualidade. Segunda em se ajuntar com todos os mais Abba-des da montanha (fala particularmente com os da terra de Vierço) no principio de cada mes, pera aly rezarem hũas la-dainhas com muita deuação por todos seus subditos, peraque Deos lhe dẽ graça pera os gouernar bem, & elles se aproueirarem de seu gouerno. Terceira que seja diligente na lição das sagradas escrituras, & vidas dos santos Padres, dõde ha de tirar luz, & espirito pera poder gouernar. Quarta que sempre receba à sua mesa os monges hospedes, que vierem de fora, & os peregrinos que acodirem aos mosteiros, porque estes saõ os de quem diz o Senhor, fui

hospede, & recolheste me, &c.
 13 No 10. fala do Prior do mosteiro, o qual quer que seja solícito, & cuidadoso dos bens temporaes da casa, peraque o Abbade descansando nelle possa atender às cousas espirituaes: obriga o tambem a dar conta todos os meses ao Abbade da mesma fazenda, peraque desta maneira a trate, & mence com cuidado, & não como senhor proprio, peraque tenham della sua parte os presos, os catiuos, & outros necessitados, a que os mosteiros costumão acodir.

14 No 11. emcomenda com grandes palauras a obediencia, que os monges deuem guardar, não sò aos Abbades, & Priores, se não tambem aos Decanos (chama Decanos a certos Religiosos, que tinhaõ cuidado dos mais repartidos de 10. em 10, ou de 20. em 20. conforme parecia ao Abbade.) Estes quer sejam amados como pays, & temidos como senhores daquelles q̄ os tiuerem a seu cargo: porrem adirteos que não acudão aos Abbades em cousas, & penitencias de pouca importancia, mas por sy as repartão, & fação executar sem repli-

ca, ou escuza algũa.

15 No 12. dà regras aos Decanos, & lhe aponta o em que particularmente hão de aduertir, & zelar peraque na communiidade não aja imperfeições. Em particular ordena que quando os Monges se ajuntarem aos Domingos, o Abbade inquiria diligentemente delles se tem odio hũs aos outros, & os Decanos digão neste particular o que tẽ notado, porque de todos se desterre peste taõ perniciosã como he a da discordia entre os que professã Religião.

16 O 13. contém os termos que se deuem guardar com os que na Religião de São Bento se chamaõ excõmungados. Pera o que se ha de saber que em varias partes da regra deste glorioso Patriarcha se poem hũ genero de penitência a que chamaõ excõmunhão, em q̄ se mãda ao delinquẽte por culpas graues viuer apartado da cõmunidade sem o trato, & cõmunição dos outros, em pão, & agoa, & outras penitências q̄ parecer, atè o culpado de todo ter satisfeito sua culpa. Falando pois destes excõmugados S. Frutuoso diz estas formaes palauras.

Quando algum for por sua culpa excômungado seja recolhido em hũa cella sô, & solitario, onde lhe não daraõ de comer mais que paõ, & agoa, & isto à tarde quando cearem os monges. Sua reção serà não mais que meo paõ com pouca agoa sem a bêção do Abbade. Esteja o excômungado na cella priuado da conuersação de seus irmãos sem ser visitado mais q̄ de algum que lhe ordenar o Abbade. Esteja meo despido, ou vestido de cilicio defcalço, & occupado nos seruiços baixos do mosteiro. Porem se a penitencia ouuer de durar dous, ou tres dias nelles se lhe não darà nada de comer. Vltimamente poem o Santo algũas palauras com que se ha de falar ao excômungado todas injuriosas, & afrontosas pera que desta maneira conheça sua culpa vendose tratado com rigor, & emendandose rema cair ao diante em outra semelhante.

17 Acodião aqui ao mosteiro de Dume onde S. Frutuoso era Bispo todos os Abbades dos mais, que por Hespanha estauão espalhados, com suas duuidas, & leuauão co-

mo oraculos as repostas que o santo lhe daua. Era pera ver a alegria, a charidade, & a facilidade com que aquelles Religiosos subditos do santo Prelado se occupauão em agazalhar os hospedes, o cuidado q̄ tinham de os mandar aos seus mosteiros contentes, & ricos dos exêplos que aly notauão em especial em S. Frutuoso, que a todos era hum viuo retrato de perfeição.

18 Não he rezão q̄ passemos adiante sem primeiro darmos hũa breue relação dos illustres Prelados q̄ teue a Igreja de Dume, donde sairão tres tão insignes como foraõ S. Martinho S. Frutuoso, & S. Rosendo hõra, & lustre de toda Hespanha. Ià dissemos na vida de S. Martinho de Dume como em seus dias se leuanto em Cathedral o mosteiro de S. Martinho q̄ elle edificara por ordẽ del Rey Theodimiro, & q̄ o mesmo santo fora o primeiro q̄ teue aquella Prelazia, dõde foi tresladado por morte do Arcebispo Lucrecio pera esta Igreja de Braga, & as governou ambas em quanto viueo,

19 Com este principio taõ felice que Saõ Martinho deu com sua presença, & governo

sup. c. 73.

a Igreja, & Sè de Dume foi ella crescendo não fò em quanto durou o senhorio dos Reys Sueuos em Galliza: mas ainda no tempo dos Godos, & depois da ruina de Hespanha quando nas Sès não auia mais que Bispos titulares; & depois de restaurados alguns lugares de Galliza, & Portugal tambem se acha noticia delles.

20 A S. Martinho de Dume succedeo o Bispo Ioão Achouse no 3. Concilio de Toledo anno de Christo 589.

Benjamim confirmou em Toledo o decreto del Rey Gúdemaro no anno de 610.

Germano: affinou no quarto Cõcilio de Toledo, año 633.

Piménio: assistio no sexto Concilio de Toledo anno 638

Recimiro successor de Piménio: firmou no setimo Cõcilio de Toledo anno 646.

Auianchimaro, era Prelado de Dume no tẽpo q se celebrou o 8. Concilio de Toledo no anno de 653. Por elle affinou hum Abbade chamado Osdulfo.

S. Frutuoso succedeo a Auianchimaro, foi tresladado pera a Igreja Primaz de Braga, ficando cõ o gouerno de Dume, como adiante veremos.

Vincencio: assistio no 15. Concilio de Toledo anno 688.

Quãdo começou a primeira restauração de Hespanha pello Reino de Galliza ha noticia de alguns Prelados de Dume. Suario anno 830.

Martinho se achou na sagração da Igreja de Ouedo no Concilio que aly se celebrou no anno de 832.

Suaringo anno 915.

São Rosendo anno 973.

Nuno anno 1015

Não achamos memoria doutro Bispo de Dume.

21 Por estes annos se restaurou a Igreja, & Sè de Braga como diremos na vida do Bispo D. Pedro: então se vnio, & incorporou a Sè de Dume cõ a de Braga, & se lhe vnirão suas rendas. Hoje he Igreja parochial, que se gouerna por hũ Prior sobre quem carrega a cura das almas.

22 Não se perdeu no registo de Roma a memoria deste Bispado de Dume, porque uo anno de 1452. se intitulou Bispo delle por letras Apostolicas fr. Andre de Torquemada Bispo de anel do illustrissimo senhor Arcebispo D. fr. Baltasar Limpo como achamos em fr. Ieronymo Romã.

in M. S.

CAPITVLO LXXXIX.

*V A I S A M F R V -
tuoso ao Concilio X. de To-
ledo onde he eleito Arcebis-
po de Braga: vem pera sua
Igreja, & trata da refor-
mação do Clero, & pouo
della.*



A LGVNS
annos, ainda
que não mui-
tos, viueo o
Santo ocupa-
do no gouerno do Bispado,
& mosteiro de Dume, & com
este titulo foi chamado ao de-
cimo Concilio de Toledo, q̄
se cõuocaua pera o Dezẽbro
do anno de seiscentos & sin-
coenta & seis, onde todos os
Padres que aly se acharaõ o re-
ceberaõ, & festejarão como
aquelle de quem tantas cou-
sas tinhão ouuido, & o dese-
jauão sobre mancira ver, &
conhecer. Acharaõ nelle mais
ainda do que a fama apregoa-
ua, porque esta benção teue
sempre a virtude que conhe-

cida, & tratada se faz mais esti-
mar, & venerar.

2 Em nenhũ outro Pre-
lado dos que aly se acharaõ
puzeraõ os do Concilio tan-
to os olhos como em Saõ
Frutuoso, porque acontecen-
do em quanto durou aquel-
le graue ajuntamento a con-
fissão do Arcebispo Potamio,
de que em sua vida tratamos,
& sendo priuado por elle da
administração do Arcebispa-
do auendoselhe de dar sucef-
sor, em que estiueffe bem, &
assentasse a Primazia de toda
Hespanha, & juntamente re-
fizesse, & restaurasse o que
esta Igreja tinha perdido com
o crime de Potamio, sò lan-
çaraõ maõ os Padres do Con-
cilio da pessoa de S. Frutuoso,
sendo asy q̄ deuia assistir no
mesmo Concilio santo Ileson-
fo como Abbade q̄ era do mo-
steiro Agaliense, & que da hi
a poucos tempos foi tomado
pera Arcebispo de Toledo, &
outros vinte Bispos, todos
de diocesef mayores, mas
nenhũ de iguaes merecimen-
ros.

3 Não cabia Braga de pra-
zer quando soube se lhe tinha
dado por Prelado, & sucef-
sor de Potamio a Saõ Frutuo-

sup.c. 84

so, deulhe por cartas o seu Cabido, & toda a cidade os parabens da noua dignidade, pediolhe se recolhesse o mais cedo que lhe fosse possiuel à sua Igreja; porque desejauão ja vello, & gozallo como proprio, não obstante teremno atèly taõ vizinho em Dume. Sofreco este mosteiro, & Bis-pado melhor a promoção de seu Pastor, quando lhe constou ficaua tambem debaixo de seu governo, porque não quiseraõ os Padres do Concilio dar outro Bispo a Dume, em quanto elle viuesse, seguindo o exemplo daquelles, que em semelhante eleição de São Martinho pera Braga o deixaraõ ficar juntamente Bispo de Dume, donde fora tomado pera a mesma Primazia.

4 Aqui se descarregou tambem neste Concilio El-Rey Recesuinho da obrigação de testamenteiro, em que como successor dos Reys Sueuos entrara, & de executor do testamento de São Martinho, pedindo aos Padres congregados quizessem transferir na pessoa de São Frutuoso a quelle encargo, & encomendarlhe fizesse cumprir o testa-

mento do Santo nas cousas q̄ atè aquelle tempo não esta-uão dadas a execução. Afsy o fizeraõ os Padres, & afsy o aceitou São Frutuoso: encomendarãolhe mais visse, & considerasse tambem o modo & bom termo, que se poderia tomar nos legados, que a pobres deixara seu antecessor Recemiro Bispo de Dume, porque por excessiuos carregauão muito aquella Igreja, & por serem em prol de necessitados, & vltima vontade de hum Prelado taõ graue, não era bem ficassem de todo por cumprir.

5 Outras cousas se trata-raõ, & diffiniraõ naquelle Cõcilio, de que nos não pertence agora dar particular relação; mörmente tendoo feito na nossa historia dos Bispos do Porto escreuendo a vida de Flauio nono Bispo daquela Igreja, que tambem aly se achou presente com Cesario Bispo de Lisboa, & Zozimo de Euora. Firma neste Concilio São Frutuoso já como Arcebispo de Braga, & não como Bispo de Dume, se bem reteue em vida húa, & outra Prelazia, como ja acima tocamos.

i. p. 6. 9.

6 Cerrado o Concilio, & despedidos de Toledo a suas Igrejas os Bispos, que nelle assistiraõ veo a tomar posse da sua Saõ Frutuoso. Entrou nesta cidade em Mayo do anno de seiscentos & sincoenta & sete, foi recebido com todas as demonstraçoẽs com que os cidadãos della podiaõ significar o contẽtamento de o terem consigo: a festa porẽ mayor de todas, & pera o santo de mayor gosto foi a com que o sairaõ a receber os pobres, & crianças da terra; leuava cada hum seu ramo nas mãos, todos cantauão bendito o que vem, em nome do Senhor.

7 A primeira cousa que procurou saõ Frutuoso nesta sua noua dignidade foi reformar seus subditos mais ainda com o exemplo de sua pessoa, que com nouas leys, ou preceitos, porque quando aquelle falta ficaõ estes verdadeiramente mortos, & de nenhũ vigor. Trouxe pera seus paços do mosteiro de Dume muitos Religiosos de santa vida, & com elles viuia das portas adentro em tanta penitencia, quanta mal pôdia soffrer hum corpo humano, & asy

se viaõ nelle as forças corporaes taõ gastadas, a presença exterior taõ debilitada, q̃ causaua notauel compaixão a todos, & tanto mayor, quanto mais lhe desejauião a vida, & saude, como a pay, & bem feitor cõmum. Nunca despio o cilicio, nunca dormio em cama, em que se vissem outros regalos pera o corpo mais que huas poucas de vides por colchão, hũa manta de lam de cabras por cobertor: jejuaua o mais do tempo, & entãõ com mayor estreiteza, quando pretendia alcançar de Deos algũa merce pera suas ouelhas, no que lhe succederaõ casos milagrosos.

8 Visitou por sua pessoa todo seu Arcebispado, & remedcou nas terras onde entraua muitos abusos, & era o seu caminho de ordinario a pè, sem multidão de criados, nem gente que desse oppressão aos pouos. No castigar das culpas sempre o fazia amando os culpados, & aborrecendo os vicios; não soffria ouuelle nas pessoas Ecclesiasticas escandalos, & muito menos nos Religiosos: procuraua fõsem seruidas as Igrejas com magestade, & limpeza, obrigando

os Parochos, & aquelles cujos eraõ os frutos que as proueffõ de todos os parametos, que os myfterios fagrados de fy estaõ pedindo. Eltranhaua fobremaneira em fua ouelhas o vicio da deshonestidade, pello que com feueriffimos caftigos o emendaua quando era publico, & quando secreto com penitencias no mefmo foro, & penas que atemorizaffem aos culpados, & os acautelaffem pera o futuro.

9 Braga como Metro- poli, & cabeça da Primazia, foia que a mayor parte teue, & o mayor fruto recebeo do zelo defte fante Prelado, não auendo entre os Ecclefiasticos, vendo a fuauidade de feu gouerno, o exemplo de fua vida, quem não procuraffe retratallo em fy, ou foffe das portas adentro pera com fua peffoa, & as de feus familiares, ou dellas a fóra pera os eflranhos.

10 Os feculares tambem caminhauão pella mefma eflrada, porq̃ quando fe ve reformado o Ecclefiastico de força fe ha de ver tal o mais corpo da republica: diz tanto difto faõ Valerio eflcritor da vida de S. Frutuoso que a não fer el-

le o que eflcreue, & o fogeito de fua eflcritura Saõ Frutuoso, podia fazer duuida verfe em tão pouco tempo mudança tão notauel em hũ Arcebis- pado tão efltẽdido como efte, & habitado de gentes tão diferentes nos coflumes, & modo de viuer. Os que porem mais fe auantejauão eraõ os Religiofos; representauão os mofteiros no trato, & conuerfação huns parayfos na terra, & como taes eraõ buscados dos que de nouo fe cõuertião tantos em numero, que já o fante não prẽgaua deixaffem o mundo, & feguiífem o caminho da Cruz em cõmunidades Religiofas, mas em fuaſ caſas proprias, porque em toda aparte fe daua Deos por bẽ feruido, tão bom de contentat era. Muifas vezes lhe allegaua que por efltarem muito cheos os moſteiros, & não muito ricos, não podião receber fogeitos de nouo, tomando às vezes o Demonio eflta ocaſião pera lhe quebrar os feruoeres, quando viſſem os não podião executar por obra, que o ponto efltaua em lançarem em toda a parte mão da penitencia, pois eflta não fe ataua a lugar, nem o habito, ou mo-

ſteiro,

steiro era o que fazia o Religioso.

CAPITULO LXXX.

DOS MOSTEIROS

que São Frutuoso fundou em varios lugares de seu Arcebispado, & fora delle.



1 Começou o Santo a edificar algũs mosteiros de novo; dous nomea S. Valerio, hum temos aqui à porta, & he o mesmo q̃ hoje chamamos de São Frutuoso, de que logo diremos: outro se chamou Turonio de que atẽgora nenhũa noticia pudemos alcançar He bẽ verdade que por algum tempo andamos em sospeita poderia ser o de Castro de Auelans na Comarca de Tralos montes pouca distancia da cidade de Bragãça pera aparte do Occidente; porque em papeis antiguos achamos ser aly grãdemente venerado São Martinho Bispo de Turon em Fran-

ça por rezão de hũa grande reliquia sua, que no mosteiro se conseruaua, donde se poderia chamar o mosteiro de Turon. Mas fazendo depois maior diligencia sobre sua fundação achamos cair no anno de 667. alguns annos adiante do em que faleceo São Frutuoso: donde se vè não ser este mosteiro fundado por ordẽ sua, ou por renda particular que em seu testamento lhe applicasse, como diziaõ, & contaõ seus Religiosos, em quanto aly perleueraraõ (que foi atẽ o tẽpo de nossos auos) muitos em numero, & ricos em possesões, porque daqui sairãõ boa parte dos reditos, que à petição do serenissimo Rey Dom Ioaõ o III. se vnrãõ ao nouo Bispado de Miranda, que elle erigio; ficando o mosteiro em parochia, & sò com hum vigairo, que nellẽ administra os Sacramentos.

2 Outros mosteiros, se diz, forãõ da fundação de São Frutuoso. Por tal se tem o q̃ ouue na villa de Tomar, mosteiro dos a que chamauãõ dobrados por serem de Religiosos, & Religiosas diuididos entre sy com seus claustros, & paredes em forma que não

pudesse

pudesse perigar a honestidade. Aqui foi Religiosa a bemaventurada santa Irena, ou Eiria, aquella que deu o nome à villa de Santarem, padeceo martyrio no anno de 653. seis antes da morte de São Frutuoso, & 12. da fundação do mosteiro, que conforme a isto succedeo no anno de Christo de 641.

3 Mais direito tem ainda em São Frutuoso, & com mayor rezão o pôde chamar por fundador seu o mosteiro de santo Tirso de riba de Aue, no Bispado do Porto, se bem na historia, que escreuemos dos Bispos daquella Igreja, dissemos, cõformandonos com o Conde Dom Pedro, o fundara o Infante Alboazar Ramires filho del Rey Dom Ramiro de Leaõ segundo do nome, & da Rainha Dona Arfiga a que chamauão a Zahara (isto he a frol da fermosura) irmã de Alboazar Iben Albocadão senhor de Gaya, & de muitas outras terras na Lusitania. Cõtudo pera este Infante não ser auido por mais que restaurador do mosteiro pellos annos de 965. temos cento & sincoenta & sete antes no de 808. hũa escritura, em que se

lhe doa certa fazenda, & em que assinao o Abbad fr. Vicente Affonso, o Prior frey Vasco Ramires, outros quatro Religiosos: guardase no Cartorio do mesmo mosteiro; & sempre aly foi tradição que deuia seus primeiros fundamentos ao glorioso São Frutuoso. Quanto antiguamente se estimasse esta casa mostraõ os jazigos, que nella hã de pessoas de grande consideração, como saõ o do Conde de Barcelos Dom Martim Gil; & de sua molher a Condessa Dona Violante Sanchez, aquelles cujos foraõ os casaes, que hoje tem em Chã de Couce. Tambem entre os seus testamentos nomeou El Rey Dom Affonso o II. ao Abbad de santo Tirso, & ao mosteiro deixou quinhentos marauedis, que se erã de ouro, como parece, fazião somma de 625. cruzados, a quinhentos reis por maruedi.

4 Podemos tambem cõtatar entre os mosteiros fundados, ou por São Frutuoso, ou de sua licença o de São Miguel de Réfoyos no territorio de Basto, porque achamos aly sepulturas de pessoas, que morrerã em tempo do santo,

como

como a de Dõ Gomez Soeiro era 708. que são annos de Christo 670. & no de 701. a do Prior fr. Payo Soeiro. Mostra-se alem disto sua antiguidade pella sentença, que seu Abbade fr. Gomez Affonso deu contra fr. Hugo Ortíz Abbade do mosteiro de Sobrado, anno 853. como juiz Apostolico Delegado pello Summo Pontifice Leão III. Guardase ainda hoje no mesmo mosteiro, & com ella outra carta de pergaminho já tão comida nas letras, que só se pôdem ver as palauras seguintes, *Post obitum tuum relinques eos ad sancti Michaelis Refugiensis*, & logo mais abaixo. *Fratres nostri Refugienses orent pro nobis sicut de antiquo alij fratres fecerunt, facta charta era de 863.* que são annos de Christo 825. onde he muito de ponderar aquelle termo, *ab antiquo*, porque se mostra ter o mosteiro ja muitos annos de fundação, & como o não achemos entre os que se contaõ fundados no tempo de S. Martinho necessariamente auemos de dizer o foi no de S. Frutuoso.

5 Entre os Abbades que deste mosteiro foraõ tomados

pera grandes Prelazias, dous vierã pera esta nosã de Braga, Dom Martinho eleito Abbade no anno de 1178. & Dõ Fernando, como em seu lugar diremos. Bispo foi tambem fr. Bento Mendez, o qual pera este effeito renunciou a Abbacia no anno de 1097. porem não nos consta de que Bispo fosse.

6 Benção foi tambem de S. Frutuoso o grande aluorço com que este Religioso mosteiro recebeu a reformação em que viue hoje por industria de seu cõmendatario o Padre frei Diogo de Murça da sagrada Ordem do esclarecido Doutor da Igreja S. Ieronymo, & a liberalidade com que repartindo suas rendas em tres partes, dãs duas fundou os dous Collegios de S. Ieronymo, & são Bento, ambos vizinhos, & ambos na cidade, & Vniuersidade de Coimbra: da terceira sustenta seus Religiosos verdadeiros imitadores de seu Padre são Bento, & de seu fundador o grande Arcebispo S. Frutuoso.

7 Aqui junto desta cidade de Braga tiuemos outros dous mosteiros ambos fundados por São Frutuoso: o pri-

meiro de S. Martinho de Sãde na estrada q̄ leua de Braga a Guimarães pouco distante do rio de Aue. Em hũ liuro de visitações antiquissimo achamos a seguinte doação feita por S. Frutuoso era de Cesar 667. que são annos de Christo 629. *Vobis fratribus nostris de monasterio S. Martini de Sãde, cõcedimus redditus de Lusifino in elemosynas, et sustentatione hospitũ, & peregrinorum &c.* Durarã aly os Religiosos atẽ o anno de 1444. em que era Arcebispo Dõ Fernando da Guerra. Hoje he cõmenda de Christo. Alguns fazem este mosteiro mais antiguo dizẽdo fora de ermitaẽs de santo Agostinho. muitos annos antes de auer em Portugal Religiosos de S. Bento, & depois de o deixarem os ermitaẽs entrara nelle S. Frutuoso, & o pouoara de Religiosos de S. Bẽto de que elle foi Abbade muitos annos depois de sua primeira fundação. O segundo mosteiro se chamaua S. Salvador de Arnoso hũa legoa desta cidade, na estrada do Porto. Vnioo o Arcebispo Dõ Iorge da Costa ao de Pombeiro no anno de 1495. pera aliuio dos gastos, q̄ aly se fazião com os pobres, & peregrinos: hoje porem he Ab

badia secular.

3 Junto a Põte de Lima durou por muiros tẽpos, & em grandissima Religião o mosteiro de santa Maria de Miranda; chamoulhe em seu testamẽto cõ allusão a seu nome, & muito mais à espantosa santidade de seus Religiosos El Rey Dõ Affonso o II. Santa Maria de Admiranda. Naquelle liuro do mosteiro de Pedroso cõ q̄ já allegamos na vida de S. Martinho na decima collação diz affi o Abbade a seus Religiosos. *Vtinã omnes Cassinenses fuissimus, sicut & fratres nostri Miradulenses, qui anno Dñi 659. arduo in mõte super Limiam Cassinũ fecerũt coiuncti, & separati, sed alios sic, alios sic operari oportet.* Vẽ a dizer q̄ desejava aos seus Monges de Pedroso quaes erão os do mosteiro de Mirãda, o qual edificarão aq̄lles Religiosos em hũ mõte alto no anno de 659 (he o mesmo em q̄ morreo S. Frutuoso) outro Cassino na perfeição, viuẽdo aly hũs em cõmunidade, outros como ermitaẽs, cõforme Deos lhe daua a sentir. Ain da hoje goza esta Igreja de grãdes priuilegios, que lhe concederão El Rey Dom Affonso III. & seus sucessores.

9 Ainda aos passados pudéramos ajuntar o mosteiro de São Salvador de Ganfei jūto do Minho, & fronteiro à cidade de Tuy; porque posto q̄ alguns o tenham por fundação de S. Martinho de Dume, outros por de Dõ Gaufrido hū fidalgo honrado, q̄ viueo pello anno de Christo 980. com tudo não he taõ antigo como S. Martinho, nem taõ moderno como Gaufrido, o qual foi sò seu restaurador, & não fundador como se vê das letras q̄ estão em hūa pedra do edificio velho, & dizem. *Don Gaufridus reedificator huius monasterij Sancti Saluatoris era 1018.* he o anno de Christo 980. Digamos segundo as melhores conjeituras, & o que em suas obras (que desejamos sayão a luz) deixou escrito o Padrefrei Bernardo de Braga Religioso da Ordem de S. Bêto varaõ muy douto em todo o genero de antiguidade, q̄ o mosteiro de Ganfei he obra de S. Frutuoso, & como tal estimado dos Reis deste Reino, em especial de Dõ Affonso o II. que em seu testamento o deixou por herdeiro de toda a sua prata laurada pera que seus Religiosos o encômendassem

a Deos Nosso Senhor.

10 Dada esta breue noticia dos mosteiros q̄ cõjeitamos ferião fundados por S. Frutuoso, o fio da historia pede nos tornemos à narração de sua vida, donde acima nos diuertimos.

CAPITVLO LXXXI.

F V N D A S A M
Frutuoso o mosteiro de S. Saluador, & os motiuos que teue pera o fazer.



1 Ogo que São Frutuoso foi eleito Arcebispo de Braga, começou a ser por em cõtêda entre esta Sê, & seu primeiro Bispaço, & mosteiro de Dume, qual auia de ser o que por sua morte gozasse do precioso thesouro de suas reliquias. Allegauão os de Dume pertencerlhe a elles mais q̄ a Braga, a s̄y pello titulo de primeiro na posse, como por ser Religioso de S. Bêto, & auer se de enterrar no seu habito, & entre seus irmãos, como o fizera auia não muitos años

S. Martinho não obstante ser também Arcebispo de Braga. Estauão ja de muito tempo os desta cidade arrependidos de consentir saíse de seus muros, & de sua Sè hum tão grãde, & tão santo Prelado como São Martinho, & fazia-
 selhe maõ de soffrer ou uirem falar em semelhantes pretensões aos de Dume.

Protestauão que nem mandando em seu testamento São Frutuoso o largariaõ morto a Dume, pois o Ceo lho dera viuo, & que os Prelados nem viuos eraõ seus, mas de sua Igreja, quando mais mortos: que Dume o perdera quando Braga o ganhara, & que desta era proprio Prelado, de Dume só como administrador, como bẽ se mostraua firmando nos Concilios Arcebispo de Braga, & não de Dume.

2 Ardeo tanto esta conten da entre Braga, & Dume, que quiseraõ a diffinisse em vida o mesmo santo por escuzarem reuoltas depois de sua morte: respondeolhe de principio que o melhor seria enterrarem seu corpo em hum monturo, pois por seus peccados não merecia outra sepul

tura, ou quando não lança-remno em algum pego do rio Cauado cõ hũa pedra ao peçoço, pera que nunca mais apparecesse. Dizialhe em segundo lugar que da sepultura, & honras do corpo se deuia tratar pouco, ou nada, pois finalmente auião de vir à acabar, o poto estaua nos Mau solèos da alma que saõ as virtudes, pellas quaes nesta vida os homens se fazem immortaes, & na outra bemaumentados.

3 Trabalhaua debalde São Frutuoso em querer persuadir aos de Braga, ou aos de Dume desistissem daquella pretensão, & não procurasẽ ter entre sy morto aquelle, a quem tanto estimauão viuo; & por lhe não deixar occasião de odios depois de sua morte, traçou demaneira o lugar de sua sepultura, q̃ nẽ Braga o tiuesse propriamente por seu, nẽ Dume ficasse sem elle. Mádou me dir o espaço, q̃ vay da cidade atè Dume, & bẽ no meo, onde se leuanta hũ outeiro de subida facil & vista graciosa por nome Montelhos senhor das alegres voltas, q̃ vay dando o rio de Prado por entre campos de estremada frescura, & fertilidade, atè porem termo

aos olhos os montes, com que se lhe esconde o mar, & muitas villas de importancia, como Ponte de Lyra, Barca, os Arcos de Valdeues, & outras, mandou laurar hum mosteiro do nome do Salvador, com intentos de nelle se sepultar quando fosse Deos seruido leuallo pera sy. Contentou o meo de satisfazer, & aquietar a húa, & a outra Igreja, de que o santo vsara, alsy aos de Dume, como aos de Braga. Acodiaõ todos atè os mais nobres a trabalhar no edificio como se fora proprio de cada hum: não regeitaua a nenhum São Frutuoso, porque logo no principio da obra teue reuelação o queria Deos levar pera sy ella acabada; & como os desejos de se ver na bemauenturança foraõ nelle sempre taõ acezos, fazia trabalhar de noite, & de dia os officiaes assistindolhe com sua presença, & mandando dobrar o jornal aos pobres, se bem com este titulo nenhum o queria receber, & por isso lho mandaua, com capa, & nome de esmola.

4 Acabada a fabrica trouxe São Frutuoso novos habitadores pera ella; vieraõ de

varios mosteiros por satisfazer aos desejos, com que todos, & cada hum pretendia não ficar excluido da honra, & bem de vizinhar com elle, & participar de sua santa conuersação. Passou o numero de quarenta, gente escolhida, & dignissimos filhos de seu Padre o grande Patriarcha São Bento. Deulhe por Abbade a hum Religioso, a quem de menino criara em sua casa, & sempre o acompanhara por nome Dicencio, homem em quem cabia bem ser Prelado de tal commuidade, & escolhido por hum taõ maduro juizo, & prudencia como a de São Frutuoso.



CAPITVLO LXXXII.

PASSA DESTA
vida pera a bemaenturan-
ca o glorioso S. Frutuoso.

I Aquãdo esta
bemaentu-
rada Colonia
se recolheo
ao seu mostei-
ro do Salvador jazia enfermo o
sãnto, & se bem a enfermidade
aos medicos parecia leue, elle
com tudo a teue pella vltima,
& aly se mandou leuar de seu
paço a S. Salvador. Aly en-
fermo como estaua celebrou
de Pontifical na noua Igreja
a primeira missã, prègou a in-
finidade da gente, que aly se a-
chou, & exhortou a todos à
guarda da ley Diuina, & em es-
pecial o fez, depois de despedi-
dos os seculares, aos Religio-
sos vindos de nouo, animan-
doos com efficacissimas pa-
lauras à perfeição, & declaran-
dolhe, como estaua no fim da
vida, & Deos o queria leuar
dentro em breues dias pera sy,
pello q̃ lhe encarregaua muito,
o ajudassem cõ suas oraçoês,
& sacrificios, & nisto lhe pa-
gassem o amor q̃ lhe tinha, &
mostraria muito mais la do
Ceo, encomendandoos à Di-

uina Prouidècia, pera q̃ os guar-
dasse, & emparalie em quanto
andassem nesta vida, pera q̃ me
recesssem os bens da outra, cu-
jo desejo os trouxera à Reli-
giaõ, & cõseruaua nella entre
o exercicio de tantas virtudes,
quantas sabia, & via enreque-
ciãõ suas almas.

2 Entre estas palautas, & as
lagrimas daquelles bemaue-
turados Religiosos, se fez leuar
à enfermãria, & aly em hũa po-
bre cama cuberto de cilicio, &
cinza perseverou alguns dias,
em q̃ o foi cõsumindo hũa fe-
bre lenta, visitado sèpre de seus
cidadãos de Braga, & de hũa in-
finidade de pouo, & Religio-
sos, q̃ acodiãõ a tomar sua san-
ta bêçãõ, & elle a daua a todos,
pedindolhe se não entriftices-
sem cõ sua morte, pois hia a go-
zar dos bens eternos, onde es-
peraua lhe fossem muito cedo
companheiros pera ser de to-
do perfeita sua gloria.

3 Chegauãõ se jã os 16. de
Abril do anno de 659. termo,
de sua vida, ou como quer o
Breviario Bracharèse, & Iulia-
no o ãno. 665. mãdouse naves-
pora leuar à Igreja, e aly de no-
uo recebeo o Sãtissimo Sacra-
mèto da Eucharistia por viatico
& logo apos elle o da extrema

16 April
lell 9.
Iulian. in
aduersar.
pag 120.

vnção, depois perseverou em amorosos, & saudosos colloquios com Deos, & com a Virgem Senhora Nossa, de que sempre foi deuotissimo, com o Anjo de sua guarda, & com outros espiritos bemaventurados todo aquelle dia, & noite seguinte até que no romper da alua pera os 16. de Abril, dia proprio em que se celebra sua festa deu seu benditissimo espirito nas mãos de seu Criador, com as suas levantadas, & os olhos postos no Ceo onde ficarão depois de morto tão cravados, & elevados, que a todos os que o vião causauão nouas faldades da bema venturança que estauão gozando.

4 Seu enterramento se celebrou mais com lagrimas, que com pompa funeral, porque os Religiosos receando, perder aquelle precioso thesouro, não obstante o que o santo dispunha em seu testamento, & se tinha já decidido em sua vida, sem dobrar fins, nem darem outros argumentos de sua morte, antes de abrirem as portas da Igreja o sepultaraõ em Pontifical na mesma sepultura, q̃ o santo laurara pera sy, & fora não mais q̃

hum pobre nicho na parede da parte do Euangelho bẽ no meo do corpo da Igreja. Aqui o venerou por muitas centenas de annos a sua cidade de Braga, & todas as Prouincias de Hespanha não obstantes as calamidades, que com a entrada dos Mouros lhe sobreuieraõ: & ainda a furia, & impiedade destes barbaros perdoou a lugar tão sagrado, respeitando o santo, que o guardaua, & defendia com suas preciosas reliquias: porque afolando todas as Igrejas, & mosteiros vizinhos a Braga, & pondo por terra qualquer casa de oração com que encontravaõ, sò ao mosteiro do Saluador guardaraõ intacto em forma que aquella Igreja, que hoje nelle vemos, he a mesma que mandou edificar São Fru tuoso.

5 Porem o mal que se não atreueo a nos fazer a perfidia Mahometana, tirando de junto aos muros desta cidade hum presidio tal, como o corpo de seu santissimo Prelado, por quem se via autorizada, & defendida, este nos fez a piedade, & santa ambição do Arcebispo de Compostella Dõ Diogo Gelmires,

o qual

o qual vindo visitar algúas Igrejas, que como pertencêtes a sua jurdição, & mesa Arcebispal, tinha nesta diocese, entre as ques eraõ as duas de São Saluador, & São Vitouro, aproueitandose da ausencia do Arcebispo São Giraldo que então assistia em Roma, & do descuido dos moradores desta cidade, leuou os corpos dos gloriosos martyres, São Syluestre, S. Cucufate, & santa Suzana sua irmã, na forma que já dissemos em sua vida, & diremos mais largamente na segunda parte desta historia na vida de São Giraldo. Tambem leuou o de São Frutuoso, deixando sò na sepultura hum pequeno osso do santo, & hum pedaço da capa Arcebispal com que foi enterrado, abrindo a sepultura com tanto segredo, que primeiro teue as preciosas reliquias em Compostella, do q̄ em Braga se desse fê, q̄ no las roubara. Alyas collocou no altar mór da Igreja do santo Apostolo Patrão das Hespanhas, & nella perseverarão os quatro annos seguintes, em quanto no cruzeiro da mesma Igreja pera a parte da Epistola, se lhe lauraua hũa fer-

mosa capella, em que dentro de grossas, & bem douradas grades em hũa arca de prata de feitio raro as collocarão. He esta capella freiguezia do titulo de São Frutuoso tem della cuidado hum Cardeal. Celebra-se cõ tanta magestade em Compostella a festa deste santissimo Prelado, q̄ nella se diz a missa principal, não no altar mór do Apostolo, mas no de São Frutuoso na sua capella, assistindo o Arcebispo e, Cardeaes, Conegos, & mais prebendados, como nas mayores solemnidades do anno.

6 Por aquella pequena reliquia, que dissemos deixara na sepultura do santo, ou por vontade, ou por descuido o Arcebispo Dom Diego Gelmires, obrou sempre, & obra cada dia Deos infinitos milagres, sarando todo o genero de enfermos, q̄ acodem a lhe pedir remedio: nem pera este fim achamos menos o restante de seu corpo, que em todo o tempo esta nossa Igreja enuejarà à de Compostella. Descuido foi de nossos Reys, chegando com suas armas tanto adentro do Reyno de Galliza que se fizeraõ se-

supra cap
43.n.7.

nhores, & possuirão em varios tempos a mayor parte delle não procurarẽ, ou por força, ou por concerto, restituir outra vez a seu lugar, este sagrado deposito: mas parece os impedio o respeito, que sempre tiuerão, & guardarão à casa do santo Apóstolo, que a esta piedade, & não afalta de vontade he bẽ atribuamos esta dissimulação a q̃ já não quizeramos ter dado nome de descuido.

7 O mosteiro de São Salvador fundação, & sepultura de São Frutuoso perseverou longos annos debaixo da regra, & disciplina de São Bento; criarão se nelle com a presença das santas reliquias, & muito mais com a memoria das virtudes de seu fundador, grandes santos: prouera a Deos que nos não esconda o tempo, juntamente com seus corpos, seus exemplos, porque deramos aqui de muito boa vontade relação delles. A entrada dos Mouros deuia ser a causa de aly não perseverarem, & a ausencia das preciosas reliquias de S. Frutuoso de não procurarẽ (na paz de nossos Reys) tornar àquelle santuario. Entre-

gouo o Arcebispo Dom Diogo de Souza aos Religiosos de São Francisco da Prouincia da Piedade: a occasião diremos em sua vida; nelle perseverão até o presente com toda a edificação, & com grandissimo proueito desta cidade, como cada dia experimentão seus moradores. A innocença não he ja hoje de São Salvador, mas de São Frutuoso, & por este nome se chama vulgarmente, cedendo o Senhor ao seruo, pera mais o honrar, & autorizar entre os homens.

8 Foi São Frutuoso tão famoso em santidade, que do mesmo modo que a santo Isidoro daõ as Igrejas de Hespanha o primeiro lugar nas letras, & doutrina; asy a São Frutuoso fazem Principe da vida monastica. E asy como o outro illustrou a Igreja com seus escritos, asy este a honrou com seus exemplos, pouando os ermos de Religiosos à imitação dos antigos Padres habitadores dos desertos da Thebaida. Sairão de sua escola famosos dicipulos, os quaes ennobrecerão muitas Cadeiras Episcopaes de Hespanha onde foraõ Prelados.

Entre os mais eminentes se contão dous, hum chamado Theodisco varaõ muito douto, que depois fundou hum mosteiro no ermo, que então se chamaua Cápo de Leão, onde acabou a vida cheo de virtudes, & obras santas.

9 O outro he o grande Ioaõ de Valclara cujas insignes letras, & eloquencia nas linguas Latina, & Grega foraõ em Hespanha muy celebres. Foi varaõ dignissimo de ser na quelles tempos comparado, com os mais excellentes Prelados, asy na elegancia da lingua Grega, & Latina como na erudição das sagradas letras, santidade, & inteireza de vida. Foi Portuguez natural da villa de Santarem padeceo perseguições, & desterro pela defensão da Religião Catholica, que defendia acerrimamente contra El Rey Leouigildo, & os Bispos Arrianos. Deráolhe seus merecimentos o Bispado de Girona no Reino de Catalunha. Edificou o mosteiro de Valclara: escreuem sua vida depois de Trithemio, & santo Isidoro, Padilha na historia Ecclesiastica, Iepes, & fr. Bernardo de Brito na sua Monarchia.

10 A rezão dos tempos em que floreceo parece que repugna ao que affirma o Breuiario Bracharense em quanto o faz dicipulo de São Frutuoso, porque viuia quasi cem annos antes deste tempo no em que reinaua Leuigildo, em que o poem quasi todos os autores que delle escreuem. Porem pella outra parte està a autoridade das lições do Breuiario antigo Bracharense, que asy o dão por certo.

11 Não foi Arcebispo de Braga este illustre varaõ como imaginou o Padre Valconcellos na descripção de Portugal, nem com este titulo se acha affinado em Concilio algum. Teue sòmente a Prelazia de Girona onde foi Bispo. Alguns autores affirmão que tomou o habito da Religião de São Bento no mosteiro de Dume junto a esta cidade de Braga, fundados em que como Portuguez receberia em Portugal, não em Castella o habito, mormente florecendo tanto naquelle tempo o mosteiro de Dume em santidade, & Religião.

12 Escreuem de São Frutuoso, o seu Chronista São Valerio, Morales, Baronio,

frey

Breu. Bra
ch. 16.
April lec
6.

pag. 521.

Padil. ẽt.
6 e 50.
Brit. li 6.
c. 17.
Iep. 19. 1.
cẽr. 2. an.
599. c. 2.

Baron. in
not. ad
Martyr.
16. April

Marieta.
d. sanct.
Sand. mo
nast. de
S. Pedro
de Mõses
pag. 15.
Iep. to. 2.
cõ. 2. an.
656.
Brit. 2. p.
monar. li.
6. c. 23.
Fr. Diog.
in Flos 16
April.
Ribad.
Flos 16.
April.

frei Ioaõ Marieta, fr. Pruden-
cio de Sádoual, fr. Antonio de
Iepes, frei Bernardo de Brito,
o Breuiario Bracharense, frei
Diogo do Rosario, o Padre
Pedro Ribadencira, & outros

CAPITVLO LXXXIII.

S A M Q V I R I C O,
ou Quirino XXXXI. Arce-
bispo de Braga.



A GRAN-
de memoria
deste Sãto Pre-
lado em Iulia
no naquellas
palauras. *Non multo post Quiri-
cus, qui Episcopus Bracharen-
sis Concilio Toletano interfuit;
& edificauit templum Sanctæ
Eulaliæ Barchinonensis succe-
dit Sancto Ildefonso, & regit
Toletanam Ecclesiam, ad quem
sicut ad Eruigiũ Regem scripsit
Sanctus Leõ Papa.* Querem
dizer não muito depois Qui-
rico, que foi Bispo de Braga,
& esteue no Concilio de To-
ledo, & edificou o templo de
de Santa Eulalia de Barcelo-
na succedeo a santo Ildefonso, &

rege a Igreja de Toledo, ao
qual como tambem a El Rey
Eruigio escreueo saõ Leão Pa-
pa. O mesmo affirma nos
aduersarios cõ estas palauras.
*Quiricus, idest; Quirinus ex E-
piscopo Bracharensi Toleta-
nus.*

2 Cabe o seu lugar na
ordem dos tempos a este san-
to Arcebispo logo depois de
Saõ Frutuoso cujo lucessor
parece foi. Seu pay se chamou
Clario Emetrio Quirino, seu
auõ Odoarico Quirino am-
bos camareiros dos Reys Go-
dos, & decendentes como es-
creuem alguns do Presidente
de Siria Cirino de quem faz
menção o Euangelista S. Lu-
cas. O tempo que Quiri-
co assistio em Braga depois
de feito Arcebispo não con-
sta por historia algũa. Iu-
liano nas palauras que referi-
mos dà a entender que antes
de sua mudança a Toledo, se
achou em hum Concilio na
mesma cidade, & fundou o
templo de Santa Eulalia de
Barcelona obra ainda pera as
modernas de grande primor,
& architectura.

3 Como quer que fosse;
perdendo os de Toledo neste
tempo, que Braga gozaua de

pag. 45.
n. 200

ebro pag.
77.

São Quirico, ao seu grande Prelado santo Ilesonso em 23. de Janeiro de 667. conforme a Iuliano, não vendo por todas as Cathedraes de Hespanha quem melhor pudesse sustituir, & suprir suas vezes (fiados na potêcia del Rey Vuába, que o obrigaria a aceitar, quando recusasse) o elegerão por seu Prelado. Aceitou Quirico não por se melhorar mas por gratificar aos Toledanos a lembrança que delle tiueraõ, & os desejos, que mostraraõ de o ter consigo na sua cidade.

O Padre fr. Antonio de Iepes faládo do succesor de Sãt Ilesonso, diz que foi Quirico Religioso de S. Bento, & Abade do mosteiro Agaliêse jũto a Toledo cuja benção, & herança particular era dar sogeitos pera aquella mitra. Porem como não nega ser primeiro Arcebispo de Braga, nê nõs lhe podemos negar este santo ao seu mosteiro Agaliense, nem a sua Religiaõ.

4 Menos faz contra nos affirmar Luitprando que foi São Quirico Bispo de Barcelona, & que daly o tiraraõ seus merecimentos pera o gouerno da Igreja de Toledo por morte de santo Ilesonso: por-

que podia acontecer que fosse Prelado de ambas as Igrejas primeiro de Barcelona, & depois de Braga, ou de ambas juntamente, como vimos a São Martinho, & a São Fructuoso com a Igreja de Braga, gouernarem tambem a Sê de Dume, donde eraõ Bispos, & juntamente desta Igreja de Braga: & em tempos mais modernos sabemos que o Cardeal Dom Iorge da Costa Arcebispo de Braga residente na Corte Romana possuyõ juntamente com este Arcebispado muitas outras Prelazias, asy em Porrugal como em Italia, de que em sua vida daremos particular noticia.

5 Com esta distincão se conciliaõ bem os dous textos de Iuliano, & Luitprando, dizendo com este que foi São Quirico Bispo de Barcelona, & com o outro que foi Arcebispo de Braga, ou em diuersos tempos, ou em hum mesmo, tendo juntamente ambas as Prelazias como muitas vezes succedia por aquelles tempos, & o vimos tambem nos que depois seguirão.

6 E dizer Luitprando q̄ de Barcelona foi São Quirico mudado pera Toledo, ha se de

entender

*in chron.
pag 75.*

*to. 2. cent
2. an 657
cap. 2.*

*Luitpran
chron an
66. pag.
29.*

entêder que succederia sua tresladação em tẽpo que o achasse em Barcelona occupado, ou no edificio temporal do templo de Santa Eulalia que de nouo fundou, ou em outra fabrica espiritual do bẽ das almas daquelle Bispaço que pediria mais residir o santo em Barcelona que em Braga. Afsy que não reprovando a opiniaõ de Luitprando, que nouamente deu a luz cõa de seu elegante, & sutil engenho o doutisimo & nobilissimo escritor Dom Thomas Tamayo de Vargas Chronista de sua Magestade, temos com Iuliano nos dous lugares referidos que foi Saõ Quirico alguns annos Arcebispo de Braga, & q̃ illustrou, & honrou com sua presença esta Igreja por algum tempo.

7 Chegado o quarto anno del Rey Vuamba, & 6. do Sũmo Põtifice Adeodato, 675. do nacimiento de Christo se ajuntou em Toledo Concilio em que assistiraõ 17. Bispos, & presidio Quirico como Metropolitano que era a seus suffraganeos. Os Canones que aly se decretaraõ foraõ deza seis todos de grade importancia, & em que o santo Prelado mostrou bem sua prudencia

no governo dos negocios Ecclesiasticos.

8 Sempre nos mais leuandados montes saõ mayores as tempestades, & as torres mais altas saõ as primeiras em sentir os rayos. Montes saõ por sua grandeza os Reys da terra, torres saõ por sua eminencia, mas montes em que a enueja, o odio, o furor, & outras mais tormentas descarregãõ sua furia. Gozando estaua, em toda a prosperidade, de seu Reyno, onde por virtude sobira, & por esforço o conseruara o glorioso Rey Vuamba, quando leuado Eruigio de hũa cega ambição, & cobiçoso espirito de mandar lhe deu secretamente peçonha, & tão violenta que logo o tirou de seu juizo, & o chegou às portas da morte.

6 Acodiraõ os que se acharãõ presentes em caso taõ subito: a seu pastor Quirico: veo logo, & vendo ao Rey no ultimo da vida, ordenou primeiramente lhe dessem os Sacramentos proprios daquella hora, & o vestissem em habito de religioso, visto como sempre em vida o desejara pera nelle acabar. Alguns escreuem ser esta vltima cerimonia traça de

Eruigio, porque como tinha machinado levantar-se com o Reino, vendo que o accidente da peçonha hia passando, queria daquela maneira inhabilitar o Rey pera continuar com o governo, como pessoa já Religiosa, & como tal inhabil, segundo o que então já se praticava, & depois no decimo sexto Concilio Toledano se xcoia decretar. Tornou Vuamba em sy, & vendose naquelle habito, por não despir o que húa vez vestira, de boa vontade renunciou o Rey no, & se foi viuer Religioso ao mosteiro que Ildoro Pacense chama santa Maria de Vuamba, & o Padre fr. Antonio de lepes de Pampliega entre Burgos, & Valladolid, & depois a S. Pedro de Arlança onde continuou sete annos em toda a santidade, no cabo dos quaes foi a tomar posse de outra melhor coroa.

7. O Conde Dom Pedro no seu Nobilario diz q̄ El Rey Vuãba está enterrado nesta cidade de Braga, húa legoa distãte della pera o nacente. Não se aparta muito desta opiniaõ o Doutor Ioaõ de Barros na descripção de entre Douro. & Minho, porq̄ affirma q̄ nas ruinas da

antigua cidade de Citania q̄ este ne fundada em hũ monte distãte desta cidade húa legoa & meia pera o nacente, em hũ momento antiquissimo q̄ esta metido em húa capella soterranea jaz o corpo del Rey Vuãba conforme a fama vulgar, & diz q̄ he auido por sãto. Qual seja o lugar certo da sepultura deste Religioso, & inigne Principe mal o podemos affirmar. Pera o tirarmos a Braga, & aos dous lugares q̄ apontamos, em q̄ a fama publica q̄ está sepultado, nẽ ella o consente, nẽ o permite a autoridade do Conde Dom Pedro, & o credito q̄ se dà aos escritos do Doutor Ioaõ de Barros, q̄ assy o testemnhão; Bẽ vemos q̄ pello terẽ entre sy fazẽ grandes arrezoados os da cidade de Toledo, como se podẽ ver em Morales, & Mariana, & muito mayores os Religiosos do mosteiro de Saõ Pedro de Arlança, como aquelles q̄ em vida gozarão de seus esclarecidos exẽplos, & na morte sentẽ serem privados de sua sepultura Iuliano, & Luitprando no mosteiro de Pampliega o fazẽ morto, & nada faliaõ de sua tresladação. Sẽ darmos sentença nesta duuida, a deixamos ao juízo de quem sem paixãõ

lepes r̄. an. 681

liv. 3. o. onde fala dos Reys Godos.

Mora li. 12. c. 52. Mariana. li. 6. c. 14.

Iulian in chro pag. 77 Luitpr. in chro. pag. 34.

a quizer determinar. Foi Vuãba excellentissimo Principe, & honra da nação Portugueza: em seu tempo se fez, ou pos em melhor ordem a diuisão das Metrópoles de Hespanha, & se lhe affinaraõ os Bispos suffraganeos, como já deixamos dito no principio desta historia.

cap. 8.

8 Carregauão neste tempo os annos, as enfermidades, & os cuidados sobre Quirico, achauase menos sufficiente, & pronto pera o governo de sua Igreja: pera isto com as licenças, & condições requisitas fez nomear, & sagrar por seu sucessor a Iuliano Arcediago de Toledo pessoa em que concorrião todas as boas partes pera o nouo cargo; & logo retirandose ao deserto da Religião se recolheu no mosteiro de Pampliega onde estaua El Rey Vuamba com habito Religioso pera aly juntamente com elle entender só consigo gastando em santos exercicios o que lhe sobejaua de vida. Acabou em paz aos vinte de Nouembro. Enterrãono em santa Leocadia, & Iuliano seu sucessor lhe fez hũ elegante epiaphio que mandou abrir na pedra da sepul-

tura. Do anno particular de sua morte se não sabe o certo, alguns apontão o de 680. ou 681. mas este mais parece o em que renunciou, porque seguindo Iuliano S. Quitico, & El Rey Erwigio. sucessor de Vuamba tiuerão cartas de S. Leão Papa II. do nome, q̄ entrou no anno de 683. Governaua por este tẽpo a Igreja de Deos (depois de Vitaliano, Adeodato, Dono, Agatho, & Leão II.) Benedicto II. Era Rey de Hespanha Erwigio.

CAPITULO LXXXIII.

RECESVINTHO

Abbate natural de Braga.



E N T R E os varoẽs esclarecidos da ordem de São Bento; que por estes tempos floreceraõ, merece grande lugar o Abba de Recefuinto natural de Braga, varão illustre em santidade: foi insigne poeta, & Orador famoso como o testificação os versos, que de contínuo enuiaua a Santo Ilesonso, & as cartas tão cheas de piedade, & erudição que lhe escreuia.

Iulian. in chro. pag. 76. Luispr. an 667. D. Thom in not. pag 60.

Ocupou particularmente seu engenho em escrever a vida, & martyrio de santa Veatride natural desta cidade, & outros dezoito martyres seus companheiros, que primeiro estiueraõ sepultados em Caragoça na Igreja de Nossa Senhora do Pilar. He tudo o que acima referimos de Iuliano Arcepreste de Toledo: Faz tambem menção d'elle Luitprando, & seu commentador Dom Thomas Tamayo de Vargas. Parece que he este graue varaõ o que em nome do Arcebispo Liuba assinou no decimo quarto Cõcilio de Toledo, como adiante veremos.

CAPITVLO LXXXV.

SANTA VEATRIDE,
de, & dezoito companheiros
Martyres.



EST A illustre martyr natural de Braga não achamos outra memoria, mais que a q̃ Iuliano nos dà no lugar referido no capitulo passado. Nelle diz que o Abbade Reces-

uinho filho da mesma cidade de Braga cantou em versos elegantes os lououres desta santa, & de dezoito martyres, que deuiã ser companheiros, & naturaes seus. Estiueraõ as santas reliquias sepultadas na Igreja de Nossa Senhora do Pilar de Caragoça. Em que tempo padeceraõ estes gloriosos Cavalleiros de Christo nos não consta, nem do lugar onde derramaraõ seu sangue pella Fé. Com a entrada dos Mouros, & calamidade geral de de Hespanha se perdeu a noticia de tão precioso thezouro. Damoshe este lugar em quanto não achamos outro que mais lhe convenha.



CAPITULO LXXXVI.

S. A. M. LEODECISIO

Juliano XXXXII. Arce-
bispo de Braga.

Resladado a
Toledo São
Quirico por
morte de san-
to Illesmo,

elegeo o clero de Braga por seu successor a Leodecisio Iuliano, o qual vulgarmente se chama Urbano. Não sabemos se he nome proprio, ou se era appellatiuo que lhe desse, & ga nhasse sua muita urbanidade, & cortezia, pois esta não encontra, antes acompanha muito com a santidade. Entrou saõ Leodecisio Iuliano Urbano ao que parece a go- uernar esta Igreja pellos annos de 667. o mesmo da morte de São Illesmo; nos oito seguintes até o de 675. nenhũa cousa notavel achamos sua, deuedo elle obrar muitas muy dignas de memoria. Neste ultimo que foi o 4. del Rey Vuãba se publicou Concilio na-

cional nesta cidade de Braga, & foi o quarto na ordẽ dos que já hoje andão impressos, mas o que cõmunmente se allega com nome de terceiro.

2. Acodiraõ os Bispos suffraganeos de Braga, & com elles Iuliano Arcebispo de Seuilha cuja presença fes este Concilio nacional como já prouamos na nossa Primazia. Foraõ de summa imporrancia os noue Decretos, que nelle se estabeleceraõ, relatamos em seu lugar, seria superfluo repetillos. Presidio o nosso Primaz pella autoridade de seu officio, & como tal assignou em primeiro lugar dizendo Leodecisio Bispo em nome de Christo por sobre nome Iuliano reui, & soescrui estas Cõstituiçoẽs segundo nos pareceo fazelas por inspiração Diuina amim, & aos santos Bispos meus companheiros. Cõ este Concilio se nos acaba tudo o que podiamos dizer do nosso Leodecisio Iuliano.

3. Depois que se publicaraõ as obras do Arcipreste de Toledo, ouue mais luz nas Igrejas de Hespanha em muitas coufas q̃ o tẽpo tinha sepultadas como já em varios lugares desta historia dissemos. Dãs mais

obrigadas

obrigadas he sem duuida esta Igreja Primacial: & pera q̃ não vamos mais longe deste mesmo São Leodecísio escreue o proprio Iuliano que de Braga foi tresladado a Toledo, sendo assy que desta tresladação totalmente se não achaua memoria nos escritores de sua vida. Repitamos aqui as palauras, & depois dando juizo sobre ellas diremos o que nos parecer mais ajustado com a verdade. *Celebratur Sanctus Leodecísus cognomento Iulianus dictus etiam Episcopus Bracharenfis Urbanus, qui & Iulianus dictus, post Episcopus Toletanus.* Celebra-se S. Leodecísio por sobre nome Iuliano chamado tambem Bispo de Braga Urbano, & Iuliano, depois Bispo de Toledo. Poem Iuliano esta memoria no anno de 667. em que passou de Braga a Toledo São Quirico por morte de santo Ilesonso, & deuia ser tomado pera Arcebispo desta Sè S. Leodecísio, onde perseverou até renunciar nelle S. Quirico seu predecessor pellos annos de 680. ou 681. quando por velhice, & indisposições difemos renunciara em Iuliano Arcediago da mesma Igreja de Toledo, o qual se não foi o

mesmo que o nosso Leodecísio Iuliano, por nenhú modo lhe cabe entrar naquelle Arcebispatado segundo a ordem de succeder, que de São Quirico por diante foraõ leuando os Arcebispos de Toledo.

4. Que não seja aquelle Iuliano em quem São Quirico renunciou o nosso Leodecísio Iuliano de Braga parece cousa evidente, ainda polla autoridade do Arcipreste Iuliano, a que nós chamamos por autor desta mudança, porque Iuliano falando da renúncia de S. Quirico diz assy. *Sanctus Quiricus mox post mortem gloriosi Regis Vuãmbæ tedio, & morbo confectus, fecerat consecrari in Episcopum Toletanum, & coadiutorem suum Archidiaconum Toletanæ Ecclesiæ Iulianum.* S. Quirico vèdose cheo de annos, & de enfermidades fez sagrar por seu successor a Iuliano Arcediago de Toledo. Que cousa mais facil a Iuliano Arcipreste que dizer era Arcebispo de Braga o nouo eleito, assy como disse era Arcediago de Toledo. Em mayor reputação ficaua saber-se q̃ se tornaua pera aquella Sè hū Primaz das Hespanhas, q̃ hū Arcediago seu? Mais hórado ficaua Qui

in chron.
pag. 75.

in chron.
pag. 78.

rico cõ hũ Arcebispo de Braga por sucessor do que cõ hũ Arcediago por mais acreditado que fosse. Não he possiuel que quem fazia menção da dignidade de Arcediago em Iuliano a não fizesse da de Arcebispo quando de presente a tiuera.

5 Quanto mais que se o Iuliano de Toledo, em quem renunciou São Quirico, fora o Leodecisio Iuliano de Braga ouuerao de dizer em sua vida saõ Felix asy mesmo Arcebispo de Toledo pois lha escreueo em tempo que sua memoria estaua tão fresca, & entre elle, & Iuliano se não meteo mais que Segiberto. Poré na vida deste santo Prelado escrita por saõ Felix se não acha memoria de sua estada em Braga, pello que parece foi outro o Iuliano sucessor de saõ Quirico em Toledo; outro o Leodecisio Iuliano Arcebispo de Braga.

6 Com todas estas duuidas, ainda se podera (se bem não com tanta probabilidade) sustentar o que atègora fomos impugnando, asy porque nenhũa repugnancia ficaria tendo Iuliano Arcipreste consigo, como pello que logo di-

remos da omissão de saõ Felix. Iuliano se na eleição de Leodecisio pera Toledo lhe chamou sò Arcediago daquella Sè, foi o mesmo que se quiseira dizer que falaua daquelle Iuliano que primeiro fora Arcediago, & não do outro a que chamarão Pomerio. Alé disto como Iuliano auia tão poucas paginas tinha escrito fora Leodecisio Iuliano Arcebispo de Braga, & depois de Toledo, não auia peraque repetillo outra vez, nem dallo a conhecer pella tal dignidade, bastaua qualquer outra, ainda que fosse tão inferior.

7 São Felix diligentissimo foi em escrever a vida de saõ Iuliano seu antecessor, bem deuia de o conhecer, & tratar pois foraõ contemporaneos, & moradores na mesma cidade: porem já se sabe que o argumento de omissão nos autores não faz proua concludente. Se se não acha em São Felix que Leodecisio Iuliano o de Toledo foi Arcebispo de Braga, achase em Iuliano Arcipreste. Não o nega Felix, affirmao Iuliano. Outros autores que em nossos tempos escreueraõ a vida do mesmo santo, como o Chronista mór

Dom Thomas Tamayo forão seguindo a saõ Felix, & cabelhe a mesma reposta.

8 Podem ser contem estas rezoões aos que as lerem, & que nos estranhem parar aqui com a vida de saõ Iuliano o de Toledo sem relatar-mos o mais que d'elle se conta: pelloque o acrescentaremos aqui em poucas palauras, porque se o santo he tambem de Braga, diuida he que lhe pagamos, & se he sò de Toledo seruiço he que nos poderá bẽ remunerar, & agradecer.

9 Presidiõ Saõ Leodecizio Iuliano sendo Arcebispo de Toledo, como mais antigo na sagração, em quatro Concilios congregados na mesma cidade, o 12. 13. 14. 15. onde sempre deu mostras de sua grande virtude. Foi nas letras insigne como dicipulo que era de saõ Eugenio III. do nome: foi emparo dos miseraveis, verdugo (assy lhe chama saõ Felix) dos soberbos, eraõ suas rendas a sustentação dos pobres, o dote das orfans, o resgate dos catiuos, a saude dos enfermos. Quanto de Deos pretendia alcançaua cõ summa facilidade; escreveu varios liuros, em que dispu-

tou materias de grauissima importancia; compos hymnos, & canticos de cousas sagradas, epitaphios, epigrãmas em louuor dos santos martyres, & de muitos Arcebispos seus predecessores. Teue muitas homilias cheas de toda a boa erudição ao pouo. Carteou se com muitos santos da sua idade, sempre com espanto dos que lião suas cartas. Reformou o Breuiario, & Missal de saõ Isidoro, acrecétou muitas oraçoões, & mandou se cantassem na sua Igreja todos os officios Diuinos. Nestas santas occupaçoões o tomou a morte dez annos hum mes, & sete dias depois de Arcebispo de Toledo, em 8. de Março anno de nossa redenção 690. Foi enterrado em santa Leocadia, & daly tresladado pera Ouedo. A Igreja de Toledo lhe celebra sua festa o mesmo dia de seu bemaumentado transito. Foi Arcebispo de Braga treze annos, que juntos aos dez de Toledo vem a fazer 23. de Prelazia. Escreuem d'elle depois de Saõ Felix Vsuardo, Trithe-mio, Vaseu, Baronio, Padilha, Dom Thomas Tamayo, & outros, o Arcebispo de Toledo Dom Rodrigo Ximenez,

*Vsuardo
in Mart.
8 Martij
Truh. de
scrip. Ec-
les.
Baron. in
not. ad
Mart. 8.
Martij.
Roder. li.
3. c. 12.
Padilha
cõ. 7. c.
66.
Tamayo
na vida
S. Iulia-
no.*

& depois delle o Abbadẽ Trithemio o confundem cõ outro Iuliano Pomerio a sly mesmo Arcebispo de Toledo: mas foi inaduertẽcia, porque correrão muitos annos entre hũ, & outro. Era na morte deste santissimo Prelado Sũmo Põnifice (depois de Benedicto II. Ioão V. & Conon) Sergio, & Rey de Hespanha Egica.

CAPITULO LXXXVII.

L I V. B. A XXXIII.
Arcebispo de Braga.



Ellos annos de Christo de 680. entrou Liuba no gouerno desta Igreja de Braga sucedendo nella ao santo Prelado Leodecizio Iuliano. No anno seguinte de 681. o achamos assinado no 12. Concilio Toledano, o qual mandou ajuntar El Rey Erwigio a fim de que os Prelados de todo o Reyno approuassẽ sua eleição, & elle ficasse confir-

mado no Reyno pello estado Ecclesiastico, como aquelle que tinha tão grande parte na eleição dos Reys. Ajuntarãole no Concilio 35. Bispos, 4. Abbades, 3. procuradores, ou Vigairos de Bispos ausentes, & 15. varoẽs. illustres officiaes da casa, & Corte del Rey. Abrio se o Concilio aos 9. de Janeiro do anno de 681. na Igreja Pretorien se da inuocação dos Apostolos Saõ Pedro, & Saõ Paulo, achou se presente El Rey Erwigio, & fez hũa larga pratica ao Concilio tratando nella da necessidade que auia pera se ajuntar, & dos proueitos que se seguem de semelhantes congregaçõs. Trouse logo; depois de se fazer a profissão da fẽ, de se confirmar a eleição del Rey, vindo pera isso tres escrituras q̃ elle apresentou, com que justificaua sua causa, & mostraua como fora sua eleição legitima. Depois disto ordenarãose treze decretos importantes ao gouerno das Igrejas, & reformação dos costumes. Fechou se o Concilio a 25. de Janeiro, & no mesmo dia El Rey Erwigio promulgou hũa ley em confirmação dos Decretos del le; mandando que inuiolanel-

mente se guardassem com pena de confiscação da decima parte dos bens. Assistiraõ no Concilio quatro Metropolitanos os quaes se assentarão, & assinarão pella ordẽ da sagração. Iuliano Metropolitano de Seuilha teue o primeiro lugar, Iuliano de Toledo o segundo, Liuba de Braga o terceiro, Esteuão de Merida o quarto: de Portugal, & Galliza assinarão os Bispos Tractemundo de Euora, Genecio de Tuy, Froatico do Porto, Felix do Padrão, Reparato de Viseu, Ioaõ de Beja, Gundulfo de Lamego, Eufrazio de Lugo.

2 Deste Concilio escreuemos largamente no tratado da Primazia desta Igreja refutando hum argumento que contra ella do seu sexto Decreto tomaõ os defensores de Toledo pello poder que aly se deu aos Metropolitanos daquella Igreja pera em ausẽcia del Rey prouerem os Bispados vagos de Hespanha. Porem no tratado referido mostramos sua pouca efficacia. Veja-se deste Concilio o Catalogo dos Bispos do Porto, Loaysa, Morales, Padilha, Mariana, & frei Bernardo de Brito.

3 Assistio outrosi o nosso Prelado Liuba no 13. Concilio de Toledo cujos Decretos assinou. Congregouse no anno de Christo de 683. a 4. de Nouembro, quasi tres annos depois do Concilio duodecimo. Foi nacional porque nelle se ajuntaraõ quatro Metropolitanos, quarenta & oito Bispos, vinte sete Vigairos, dos Bispos ausentes, & vinte seis varoẽs illustres dos officaes do Paço. Celebrouse na Igreja de São Pedro, & São Paulo, achouse nelle El Rey Eruigio, & deu aos Padres do Concilio hum memorial de cousas que queria se reformassem nelle; o qual visto por todos começado pella profissão, & confissão da Fè (lendo-se primeiro o Symbolo do Concilio Niceno) sobre taõ santo fundamento foraõ proseguindo no demais, & ordenaraõ treze Decretos de grande utilidade ao gouerno das Igrejas de Hespanha, & ao bem espirital dos subditos. Assinarão nelle quatro Metropolitanos, pella ordem, & antiguidade da sagração, sendo o primeiro como mais anciaõ Iuliano Metropolitano de Toledo, o segundo Liuba de Braga, o ter-

cap. 34.

Catal. 1.
p. c. 10.
Loays. in
collec pag
584.
Moral.
lib 12. c.
53.
Padil. c. 7.
7. c. 57.
Marian.
li. 6. c. 17.
Brit. 2. p.
monar.
li. 6. c. 28

ceiro Esteuão de Merida, o quarto Floresindo de Seuilha. Os Bispos de Portugal, & Galliza, que neste Concilio se acharão forão Froarico Bispo do Porto, Miró de Coimbra, Reparato de Viseu, Hilario Bispo de Orense, Gundulfo de Lamego, Felix do Padraõ, Eufrazio de Lugo, Ioaõ de Beja, Tractemundo de Euora, Ara de Lisboa. Deste Concilio tratão depois de Vaseu, Garcia de Loayfa Morales, Padilha, Mariana, frei Bernardo de Brito, & outros.

4 Também achamos memoria do nosso Prelado Liuba em o 14. Concilio de Toledo, o qual por não poder assistir pessoalmente, mandou por seus procuradores, & Vigairos a dous Abbades varões insignes em virtude, & letras, chamados Bamba, & Recifundo, os quaes em seu nome assinarão na maneira seguinte. Bamba Abbade Vigairo de Liuba Metropolitano de Braga. Recifundo Abbade Vigairo de Liuba Metropolitano de Braga. Desta assistencia dos dous Abbades em nome do Arcebispo Liuba, alem dos Concilios, que trazem Loayfa, Morales, & Padilha, faz menção

Iuliano chamando sauto a este Abbade Bamba como adiante veremos.

5 Ajuntouse este Concilio na cidade de Toledo pouco mais de hum anno depois do Concilio 13. no anno de 684. pela effeito de se aceitaré os Decretos do sexto Concilio geral celebrado em Constantinopla contra a heregia de Apollinar que negaua duas vontades em Christo. E como senão achassé naquelle Concilio Prelados de Hespanha, ordenou o Papa Leão II. do nome por hum Decreto particular, que juntos todos fizessem outro Concilio, & nelle vissem, & assinassem os Decretos do de Constantinopla, como em effeito se fez no anno referido, que foi o quinto del Rey Erwigio. Não assistiraõ poré mais que os Bispos da Prouincia Carthaginése suffraganeos do Metropolitano de Toledo, os mais enuiaraõ seus Vigairos, & procuradores, & os do nosso Prelado Liuba forão os dous Abbades Bamba, & Recifundo, de q̄ acima falamos, os quaes sem duuida eraõ Religiosos da Ordem de S. Bento Abbades em mosteiros desta Religião da qual auia muitos,

Loayf. in
collec. p. 12
110.
Moral.
lib 12. c.
54.
Marian.
li. 6 c 17
Padil cõt.
7. c. 61.
Brit. d. c.
28.

di. l. loc.

por todo o Reyno, & em especial na Prouincia de entre Douro, & Minho, a qual recebeu as Religioes de santo Agostinho, S. Bento, & depois a de S. Bernardo cõ mais piedade, & veneração, & com mayores rendas que todas as outras Prouincias de Portugal. Tratou se no Concilio do erro de Apollinar, & se condenou em confirmação da sentença dos mais Padres juntos em Constantinopla, & o treslado de tudo se mandou a Roma no anno seguinte, tendo já o Sũmo Pontificado o Papa Benedicto segundo, como se colhe do meſmo Concilio, & dos auctores que o referem.

6 Estas são as memorias que temos do nosso Prelado Liuba, o qual pouco tempo depois do anno de 684. em q se celebrou este Concilio parece se foi ao Ceo, porque já achamos a seu succesor Faustino no decimo quarto Concilio de Toledo pellos annos de 688. quatro mais adiante do em que estamos. Tinha por este tempo o gouerno da Igreja de Deos o Papa Benedicto II. Era Rey dos Godos Erui- gio.

CAPITVLO LXXXVIII.

B A M B A A B B A D E
*Varaõ santo deste Arcebis-
 pado.*



O I este santo varaõ Religioso da Ordem de S. Bẽto, & Abba- de, ao que se pòde crer, do mosteiro de Saõ Martinho de Sã- de distante da cidade de Braga pouco mais de hũa legoa pera o Nacete junto ao rio de Aue. Celebrandose o decimo quarto Concilio de Toledo, em que auia de assistir Liuba, que entãõ era Arcebispo de Braga, nãõ o podendo fazer, ou por ocupaçoẽs, ou por enfermidade, tendo boa noticia das muitas partes que concorriaõ no santo Abba- de Bamba o mandou em seu nome a Toledo pera votar, & affinar por el le naquelle graue ajõtamento. Achamos a firma deste santo varaõ com as palauras seguintes. *Bamba agens vicẽ Domini*

mei Liubaniy Episcopi Bracharenfis similiter. Tambem assistio pello mesmo Liuba o Abade Recifundo que deuia ser o Receluinto, de que em seu lugar fizemos menção.

Sup. c. 94.

2. Fechado o Concilio Bãba se recolheo ao seu mosteiro onde viuco com grande exemplo, exercitandose em todo o genero de virtudes, pellas quaes mereceo que o venerassem como sãto depois de morto, & visitassem suas sagradas reliquias: jaz sepultado hua legoa desta cidade de Braga pera o nacente em hua Igreja parochial a que chamão santa Locaya de Briteiros, que em tempos mais antigos he fama foi mosteiro da Ordem do Patriarcha Saõ Bento, & ainda hoje se vem nella ruinas que mostrão sua antiguidade. Esta a sepultura do sãto junto à porta trauessa da parte de fora raza cõ o chaõ sem obra, nem artificio algum. Aly he visitada de todos os vizinhos, & comarcaõs porque nella achão remedio pera muitas enfermidades levando terra da mesma sepultura que tem por milagrosa pera sãrar doencas incurauéis. A fama, & tradiçãõ dos velhos tem por certo estar

o corpo do sãto Abade neste lugar, & Iuliano testimunha de villa que o viuco vindo a Braga com o Arcebispo de Toledo Dõ Bernardo *Dicitur in tractu Bracharenfis* (diz elle) *cum domino meo Archiepiscopo Toletano Bernardo in missa corpus sancti Abbatis Bãba, que interfuit Concilio decimo quarto Toletano vicem agens domini Liubaniy Episcopi Bracharenfis, diciturq; vulgo iste sanctus Abbas Bamba.* Quer dizer, em quanto estiu no territorio de Braga com meu senhor Bernardo Arcebispo de Toledo visitei o corpo do sãto Abade Bamba, o qual esteue no decimo quarto Concilio de Toledo, & nelle assinou por Lubanio Bispo de Braga. Chama-se o sãto comumente o Abade Bamba.

3. Estando este sãto tão perto de nõs, & sendo Religioso, & Abade da Ordem do Patriarcha S. Bento, & fazendo milagres a terra onde estão depositados seus ossos, de scuido foi grande dos passãdos não fazerem delle algũa memoria pera crescer a veneraçãõ q. opouo lhe tẽ tão deuida a seu sagrado deposito, por que Deos obra tão excellentes marauilhas

CAPITVLO LXXXIX.

F A V S T I N O
 XXXXIIII. *Arcebispo de
 Braga.*



1 **C**omeçamos a vida do Arcebispo Faustino pella conjectura q̄ delle faz o Padre fr. Antonio de Iepes Chronista da sagrada Ordem de São Bento, que o quer dar por Religioso seu, & affas interessadas vão as Cathedraes onde entraõ Prelados de taõ santa Familia, & muito mais nos tempos em que agora leuamos esta historia, que saõ parte daquelles primeiros trezentos annos, em que todos os Religiosos que morreraõ neste habito alcançarão a saluação, segundo a reuelação certa que disso ouue.

2 He pois a conjectura achar firmado no decimo tercio Concilio de Toledo Faustino Abbade, Absalio, Geroncio Gastorio, Gabriel, Si-

liberto, Felix, Vilando, & Vincencio, alsy mesmos Abbades de São Bento, que tinham entaõ lugar, & voto em todos os Concilios, & depois faltar logo no decimoquinto Concilio da mesma cidade a firma de Faustino Abbade não faltando às dos outros, & firmar de nouo hum Arcebispo de Braga com nome de Faustino. E bem se vê (diz este autor) & se mostra se muito discurso que este Faustino Arcebispo he aquelle mesmo, que antes assinaua como Abbade, mormente succedendo isto em tempos em q̄ pera as Prelazias se buscavaõ Religiosos, & pera as mitras capellos. Bem vemos poderia acontecer ser outro o Faustino de São Bento, outro o nosso Arcebispo, que a semelhança do nome não argue identidade da pessoa. Mas isso não tira a probabilidade que tem a conjectura do Padre Iepes, a cuja Religiaõ damos de boa vontade o Arcebispo Faustino, & comecemos a escrever o q̄ de sua vida podemos achar.

3 No primeiro anno del Rey Egica successor de Erwigio aos quinze de Mayo do anno

de Christo seiscentos & oitenta & oito, & primeiro do Pontificado do Papa Sergio, se celebrou Concilio nacional na Igreja de S. Pedro chamada Pretoriense nos arrabaldes de Toledo, quinze na ordem dos impressos daquella cidade. Achouse nelle o nosso Arcebispo Faustino com outros quatro Metropolitanos, & cincoenta & seis Bispos, onze Abades, o Arcipreste de Toledo, cinco procuradores, ou Vigairos de Bispos ausentes, & de setete varoës illustres officiaes da casa, & Corte Real.

4 Ajuntouse o Concilio por ordẽ del Rey Egica: as causas que a isso o moueraõ, alem de se colherem do mesmo Concilio, as referem largamente Morales, & Padilha onde se pode ver. Presidõ pella ordem da sa gração Iuliano Arcebispo de Toledo, aquelle cuja vida fica atraz referida, & como mais antigo assignou tambem no primeiro lugar: logo Sunifredo de Narbona, Floresindo de Seuilha, depois como mais moderno dos tres Faustino de Braga, no quinto lugar Maximo de Merida. Os Bispos de Portugal, & Galliza, q̃ nelle se acharaõ, foraõ Froarico do

Porto, Felix do Padraõ, Eufrafio de Lugo, Viliçonfo de Vileu, Adelfio de Tuy, Tructemundo de Euora, Lauderico de Lisboa, Miro de Coimbra, Fioncio de Lamego, Ioaõ de Beja, Vincencio de Dume, Monfonso da Idanha.

5 Outra memoria achamos deste illustre Prelado no decimosexto Concilio de Toledo, pella qual nos consta ser mudado desta Cadeira Primacial de Braga à de Seuilha. A causa passou da maneira seguinte. Depois da morte de S. Iuliano Arcebispo de Toledo foi promovido àquella Igreja Sisiberto por nomeação, & apresentação del Rey Egica. A poucos annos da noua dignidade, saindo por soberba fóra de sy, & parecendo que nẽ o Ceo, nem os homens lho estranhariaõ intentou em hú dia de festa dizer missa com aquella mesma Casula, em que a may de Deos vestira a santo Ilesonfo, & o fizera se hum notauel horror lhe não occupara os mēbros logo q̃ mādou abrir o caixão onde como preciosa reliquia se conseruaua.

6 Deste desatino passou a outros, q̃ sem duuida foraõ como castigos do primeiro,

fezle

Moral li
1. c. 56.
Padil cõr
7. c. 65.

sup c. 96.

fezse cabeça de sediciosos, con jurou contra seu Rey, & em certa occasião tinha determinado tirarlhe a vida se hum dos complices não descobrira o crime ao mesmo Rey, que fez lançar mão de Sisiberto, & ter a bom recado, até o entregar a hum Concilio que pera este effeito fez ajuntar em Toledo, peraque aly fosse castigado como reo de lesa Magestade humana, & como perturbador da paz publica. Veo a parar a aculção em sentença diffinitiva do Concilio, em que se ordenou que Sisiberto fosse deposto da dignidade Pontifical, & declarado por publico excômungado, & sua fazenda, & bens confiscados, & elle pera sempre desterrado de toda Hespanha. Puzeraõ os Padres em seu lugar, por aly o pedir ElRey, a Felix Metropolitano de Seuilha: em Seuilha a Faustino Metropolitano de Braga: em Braga a Felix Bispo do Porto, nomeandoos pera as Cadeiras a onde os passauã pella ordem que vaõ nesta escriptura.

7 Congregouse o Concilio referido na Igreja Pretorien- se de São Pedro, & São Pau-

lo em dous de Mayo do anno seiscentos & nouenta & tres de nossa redenção, o sexto do Papa Sergio, & delRey Egica. Assistiraõ nelle sincoenta & oito Bispos, sinco Abbades, tres Vigaitos de Bispos ausentes, dezaseis varoës illustres officiaes da casa, & corte Real. Presidiõ Felix Metropolitano de Toledo depois de ser passado de Seuilha àquella Cadeira, & assinou tambem no primeiro lugar; no segundo Faustino, já como Metropolitano de Seuilha; no terceiro Maximo Metropolitano de Merida; no quarto Vêra Metropolitano de Tarragona; no quinto Felix Metropolitano de Braga, & Bispo do Porto. Os Prelados de Portugal, & Galliza que neste Concilio se acharaõ foraõ, Frutuoso Bispo de Orense, Adelfio de Tuy, Potencio de Lugo, Aurelio de Astorga, Arconcio de Euora, Emilla de Coimbra, Fioncio de Lamego, Lauderico de Lisboa, Ioaõ de Beja, Teudofredo de Viseu.

8 Deraõ occasião as mudanças feitas neste Concilio de Felix a Toledo, Faustino a Seuilha, & Felix do Porto a Braga pera dous fundamentos aos defensores da Pri-

tract. de
Prima.
c. 35.

Primazia de Toledo contra a desta Igreja; & ainda que já os temos propostos, & soltos em seu lugar proprio, todavia aqui lhe cabe outra vez mostrarmos a quão chegão, & os poremos mais em favor dos de Toledo, do que elles ainda o fazem.

9 Pera melhor se entender o primeiro, importa dizer como os tres Metropolitanos de Toledo, Seuilha, & Braga no mesmo dia, & acção do Concilio forão postos nas suas Cadeiras sem precedencia algũa de tempo, porque tudo foi hũ vagar Toledo por deposição, & privação de Sifiberto, que ser logo prouido em Felix de Seuilha, & Seuilha em Faustino de Braga, ultimamente Braga em Felix do Porto, o que tudo feito começaraõ a entrar as materias proprias do Concilio, sendo presidente o nouo eleito de Toledo, sem, nem o de Seuilha, & muito menos o de Braga a isso resistirem. Aqui entra agora o primeiro argumento dos de Toledo. Não se pòde crer, dizem elles, que esta presidencia nacesse de antiguidade da promoção, ou sagração àquellas Cadeiras; pois todas foraõ

no mesmo dia, & hora; nasceo logo da mayor dignidade, & autoridade do Arcebispo de Toledo: vicia o eleito de Braga, & Seuilha, & não tendo com que a contradizer, & refutar sofreraõ ser precedidos por não serem auidos por ambiciosos do direito, & preminencias alheas.

10 O segundo argumento formão na maneira seguinte. Se o Arcebispo de Braga Faustino tiuera qualquer prefunção, ou ambição à Primazia das Hespanhas, fundada no direito de sua Igreja, como se auia de persuadir a deixar Braga por Seuilha, ou com q̄ pretexto se atreuerião os Padres do Concilio offerecerlhe tal mudança, se na troca se tornaua tanto a traz na dignidade? elles com tudo que o elegeraõ, & Faustino q̄ aceitou a eleição, entenderaõ sem duvida se melhoraua na dignidade, & autoridade da Igreja, tanto, quanto hia de Seuilha, cidade principal de Andaluzia à Braga, hũa das de menor importancia na Prouincia de Galiza. Não pretendão logo os novos Arcebispos de Braga a Primazia, em q̄ os antigos cederãõ, não sò aos de Toledo,

mas ainda aos de Seuilha.

11 Começando a reposta por este segundo argumento, dizemos que as circunstancias do tempo trazião consigo occasiões, com que os mudados não podiaõ, nem deuião resistir às mudanças sem respeitar a mayor, ou menor dignidade. O mayor bem desta, ou daquela Igreja, o seruiço do Rey, o bem publico, & muitas vezes a saude, & quietação do que aceita a mudança moverião ao Súmo Pontifice, & aos Concilios de sua autoridade, a cõcedela, & aos Reys a procurala. Quem daqui quer fazer argumento de mayor dignidade, nê se lêbra dos successos passados, nem dos presentes quer fazer juizo pera elles. Quantas mudanças destas conta Eusebio Cesariense, quantas Cassiodoro na vida de S. Proclo. No mesmo tẽpo q̃ deste Arcebispa do de Braga passou pera o de Lisboa o senhor Dõ Affonso Furtado de Mẽdoça nosso antecessor, sêdo necessaria sua assistencia naquella cidade pera gouernar o Reino, antes delhe virẽ as letras entrou em Lisboa cõ a cruz Primacial leuantada, & a leuaua sempre diãte de sy, do q̃ mandou fazer papeis au-

tenticos; tãõ fora estaua de na mudança sentir menos da dignidade que deixara.

12 A presidencia de Felix neste Concilio, em que foi tomado de Seuilha pera Arcebispo de Toledo naccolhe da mayor antiguidade na nomeação, & por ventura na sagração. Da nomeação consta, porque vaga a Cadeira de Toledo pella priuação de Sisiberto proveraõna logo os Padres em Felix de Seuilha: depois de prouida, estando jã sem Prelado Seuilha, & vaga pella mudança do seu Arcebispo nomearaõ por sucessor a Faustino de Braga: vagou tambem por esta nomeação, & promoção Braga: nesta vacancia puzeraõ por seu Arcebispo a Felix Bispo do Porto. He verdade que a antecedencia não foi de muitos dias, mas necessariamente pedia tempo, & auia de ser de algũas horas, & estas bastauão pera entrar o Decreto do segundo Concilio Bracharense, & quarto Toledano, que dos Metropolitanos presidiisse sempre o mais antigo.

13 Nem parece ha duvida que atẽ na sagração de Bispo era Felix de Toledo

mais antiguo que Faustino de Seuilha, ou Felix de Braga, porque ainda que Felix em Seuilha era mais moderno que Faustino em Braga; pois com Faustino já Bracharense affina no decimoquinto Cõcilio de Toledo Floresindo de Seuilha, a quem parece succedeo Felix, isso não tira vir elle de Bispo doutra Igreja pera Arcebispo daquella, como de ordinario se costumava, & ser primeiro na sagração; o que tambem milita em Felix o nosso do Porto, o qual asy mesmo não era ainda Bispo no mesmo Cõcilio decimoquinto, pois assinou nelle seu antecessor Froarico. Concluimos logo, que por dous principios ficou Felix passado a Toledo presidindo no Concilio; primeiro pela antecedencia da promoção, & confirmação de Metropolitano de Toledo; segundo pela antiguidade na sagração, como dispunhão os Decretos dos Concilios que allegamos. Rezaõ de Primazia nem a ouue aqui, nem a podia auer, porque nunca imaginaraõ os Arcebispos antigos de Toledo pertencerlhe; esses cuidados começarão no Arcebispo Dõ Bernardo, como em seu lugar

diremos.

14 Tornando ao Arcebispo Faustino, depois de trasladado à Igreja de Seuilha, não temos d'elle outra noticia mais que assistir no decimosetimo Concilio Toledano pellos annos de seiscentos & nouenta & quatro, em o qual assinou em segundo lugar depois de Felix Arcebispo de Toledo. Padilha no Catalogo dos Arcebispos de Seuilha não diz mais que o que temos relatado de sua translação: deuia acabar a vida por aquelle mesmo tempo. Governaua então a Igreja de Deos Sergio. Era Rey dos Godos Egica.

CAPITVLO C.

S A M F E L I X
*Torcato Martyr XXXV.
 Arcebispo de Braga.*



D O V C O
 mais temos
 que dizer neste
 capitolo da vida de S.
 Torcato Felix glorioso martyr
 de nossa santa Fè, do que já

I. p. c. II

dissemos delle no Catalogo dos Bispos do Porto; onde por ser Bispo daq̃lla cidade escreuemos sua vida por extêso.

2 Naceo Saõ Torcato Felix na cidade de Toledo de familia nobre, & que trazia sua decendencia dos Torcatos Romanos: criou-se de pequeno à sombra da Virgem Senhora Nossa na Sè da sua mesma patria, a cujo seruiço logo nos primeiros annos se dedicou. Foi sobindo pellos graos de Subdiacono, Diacono, & vltimamente Sacerdote, mas já de tão conhecida virtude, & de letras tão perfeitas, que logo o fizeraõ Arcipreste, dignidade donde se tomaraõ muitos pera Arcebispos da mesma Igreja; & não duuidamos o fora Saõ Torcato Felix, se os de Iria Flauia (agora o Padraõ) se não anticiparaõ ao escolher, & eleger por seu Prelado; onde succedeo à outro santo Bispo, por nome Hildulfo Felix, que anda assinado no terceiro Concilio Bracharense dos que andauão impressos. Daqui, vagando a Cadeira do Porto por morte do Bispo Froarico, os daquella cidade, pello que conheciaõ de seus grandes merecimentos, o ele-

geraõ pera ella, tirandoo do Padraõ, onde deixaua todos com grandes faudades de sua santa vida, & conuersação.

3 Estando na Igreja do Porto, foraõ chamados a nouo Concilio os Bispos de Hespanha por El Rey Egica, com a causa da treição de Sifiberto Arcebispo, de que no capitulo passado se deu relação. Aly auendo as mudanças referidas dos Arcebispos Felix de Seuilha pera Toledo, & Faustino de Braga pera Seuilha elego aquelle grande ajuntamento de Prelados, & pos a S. Torcato Felix na Primacial de toda Hespanha; não lhe tirando por isso o gouerno da Igreja do Porto, antes deixando ficar com ambas, como mostra a sua firma no mesmo Concilio, que diz. *Ego Felix in Dei nomine Bracharenfis, & Portucalensis sedium Episcopus hæc decreta Synodalia à nobis edita subscripsi.* Celebtouse este Concilio pellos annos de Christo 693. no 6. de El Rey Egica, & foi o decimosexto na ordem dos que andão em Garcia de Loaysa. No decimo setimo conuocado mais hum anno diante no de 694. não achamos assistisse S. Torcato Felix,

*Padil cõe
7.c. 71.*

porque não anda afinado no Concilio que traz Garcia de Loayfa, se bem Padilha o cõta entre os Metropolitanos, que assistiraõ, & diz foraõ Felix de Toledo, Faustino de Seuilha, Maximo de Merida, Vèra de Tarragona, & Felix de Braga.

4 Estava governando a Igreja de Braga este santo Prelado quando succedeo pellos grandes peccados de Hespanha a entrada dos Mouros de que foi conquistada, começando a conquista Vlit Monarcha de Babylonia, & graõ Califa dos Arabes, sendo seus capitaes Muça, & Tarif no anno de Christo 713. Estes foraõ entrando por Portugal, & Galiza destruindo, & logeitando tudo não perdoando à sagrado, nem profano. Chegou Muça ao territorio de Braga, & faindo a lhe fazer rosto o nosso santo Prelado com aquellas armas, com que são Paulo manda armar ao soldado Christaõ, repreendendoo primeiramente das crueldades, que vsava com os homês, & dos sacrilegios que cometia contra Deos, o fez sair tanto de sy com ira, que lançando mão delle, & de outros 27. cõ-

panheiros seus todos cidadãos de Braga, à força de puros tormentos lhe tirou a vida, não lhe podendo tirar nunca a fè do coração, & menos da boca confessandoa sempre constantes, & valerosos, atè finalmete se irem a gozar de Deos, pella illustre palma do martyrio em 26. de Feuereiro do anno 719. do Nascimento de Christo, como affirma Iuliano.

5 O lugar de sua morte cremos foi não muito longe donde agora se venera o corpo de São Torcato, húa legoa das ruinas da antiga cidade de Citania, & mea da villa de Guimarães; & por ventura seria o mesmo em que os enterrarão os Christaõs, & se edificou húa pequena ermida, que ainda hoje dura, & se chama São Torcade o velho. Aly por meo de húa luz do Ceo foi achado o precioso thezouro, & trazido com grande solemnidade pera o mosteiro de seu nome, obra antiquissima, & de cuja primeira fundação nenhúa noticia se tem. Iazem as sagradas reliquias em capella particular, metidas em hũ sepulchro de pedra tosca, a que sustentaõ quatro columnas com grades de ferro ao redor,

*in adber.
pag. 71.*

onde

onde são veneradas de todos os moradores daquela terra, acreditando Deos a intercessão de seu seruo com muitos milagres, que com a terra de sua sepultura, & azeite de sua alãpada cada dia heteruido obrar.

6 Ha nesta Capella hum thezouro grande de reliquias, que descobre hum letreiro q̄ està na parede junto ao altar escrito de letra gothica q̄ diz *alsy. Nomina iustorum quorum hic requiescunt mēbra sanctorū Vincētij, Martini, Romani, Felicis, Stephani, Leucadiae, Columbæ, Sabinae, Christetæ, & Iustinae.* Quer dizer os nomes dos justos, & santos cujos corpos aqui descãção são Vicēte, Martinho, Romano, Felix, Esteuaõ, Leocadia, Columba, Sabina, Christeta, & Iustina. São sem duuida os nomes de parte dos 27. cidadãos de Braga caualeiros de Christo, que juntamente com S. Torcato padeceraõ martyrio pella confissão da Fè, & honraraõ com elle a cidade de Braga onde naceraõ. Vese outro letreiro na mesma capella onde se veneraõ as santas reliquias, pello qual consta o anno em que pa deceo martyrio este santo Prelado, diz *alsy Foi martyrizado*

o glorioso S. Torcato no anno de setecentos & dez. Iuliano leua outra conta dos annos, como acima apontamos, & he a mais verdadeira. 7 Desejou El Rey Dõ Manoel, como se vê de hũa carta, que sobre isso escreueo ao Cabido de Guimarães, q̄ o santo corpo se passasse dõde està à quella insigne Collegiada Igreja, pera estar com mayor decécia, & veneração; mas ao glorioso martyr patece lhe contentou mais o lugar em que derramou seu sangue, por defensão de sua fè, & por animar na perseuerança della a suas ouelhas; & *alsy* nunca atègora tiueraõ effeito os bons desejos daquelle piadoso Rey.

8 Fez doação deste mosteiro El Rey Dom Affonso Henriquez aos Conigos Regrantes de Santo Agostinho; & ordenou aos mesmos frades por hũa carta sua que se guarda no cartorio da Igreja de santa Maria de Oliueira, se chamasse o mosteiro primeiro de santa Maria, & depois de São Torcado, mas nem com isso perdeu o titulo, & sobrenome antigo de São Torcado, que hoje conserva.

9 Estando em poder de Conegos Regrantes pella doação del Rey Dom Affonso Henriquez este mosteiro, & juntamente o da Costa da villa de Guimaraes, que hoje he de Religiosos de São Ieronymo, recusaraõ seus Priores obedecer ao Arcebispo de Braga, allegando prescripção cõtra elle, mas o Summo Pontifice Innocencio III. lhes ordenou o reconhecessem em tudo por seu superior, & lhe dessem a deuida obediencia, como os mais subditos da diocese, & deste Decreto se fez o capitulo. *Cum non liceat de prescriptionibus*; onde se deve emendar o titulo do texto, que diz. *Idem da Costa, & de sancto Donato Prioribus*, porque se ha de ler. *Idem de Costa, & de sancto Torcato Prioribus*. como consta da integra do mesmo texto, que anda lançada no liuro que chamão *Fidei* do Cabido desta Igreja.

10 Veo por discurso de annos a ser prouido este mosteiro em Priores seculares; & neste estado estaua, quando o vltimo possuidor delle Ioaõ de Barros Conego desta Sè, por Breue Apostolico do Papa Sixto III. o annexou à Igreja

Collegiada de Guimaraes, juntamente com os de Saõ Gens de Montelongo, & Tolloes, os quaes logo largou em sua vida, reseruando pera sy somente quarêta mil reis de penção cada anno.

11 Tudo o que temos cõtado de Saõ Torcato deuemos à boa diligencia do Arcipreste de Toledo Iuliano, como se verá de suas proprias palauras, que quizemos repetir aqui. *Non procul Vimaro in tractu Bracharenfi vidi sepulchrum sanctissimi Torcati, cognomento Felicis, Episcopi Bracharenfis, & martyris, qui interfuit decimosexto Concilio Toletano; fuit patria Toletanus, & eius urbis Archipresbyter; inde Episcopus Iriensis, inde Portuensis, & Bracharenfis; occisus est fidei causa à perfidis Sarracenis sub Muça anno D. CCIXX. VI. Kalend. Martias, ut legi in Martyrologijs: occisus est cum alijs viginti septem ciuibus Bracharenfis; Eius gratia vocatum est oppidum prope Cõplutũ, idest Guadalajaram, vicus sancti Torcati, & infine Toletani Episcopatus sancti Felicis, & nunc Sabelices, & prope ... coloniam S. Felix Gallicorum, celebris*

*Iulian.d.
cap. 71.*

est tanti viri memoria. Vem a dizer: que acompanhando elle à Dom Bernardo Arcebispo de Toledo, visitou junto a Guimarães o sepulchro de São Torcato Felix Bispo de Braga, & martyr, o que se achou no decimosexto Concilio Toledano, & que este santo fora natural de Toledo Arcebispo na mesma Sè, depois Bispo do Padraõ, do Porto, & ultimamente de Braga, que fora morto por causa da Fe, pelos Sarracenos, sendo seu capitaõ Muça no anno de 719. em 29. de Feuereiro como tinha lido nos Martyrologios com vinte & sete outros seus cõpanheiros cidadãos de Braga: que por seu respeito junto de Compludo, hũ lugar que de outros se chamaua Guadajara, se chamaua agora a aldea de São Torcato, & nas arrayas do Arcebisado de Toledo S. Felizes, agora Sahelices: & que junto da Colonia (outros exẽplares suprem a falta deste nosso com porem *Ciuitatensem*) de ciudad Rodrigo em S. Felizes dos Gallegos era celebre sua memoria.

12 Pella relação taõ meuda de Iuliano fica o nosso santo Torcato Felix conhecido

por outro muy differente de dous santos do mesmo nome celebres nas Igrejas de Hespanha, com quem muitos autores o quizerão confundir. He o primeiro S. Torcato dicipulo de Santiago, & hũ dos que elle consigo trouxe de Iudea a Hespanha; ou nella conuerteo, Bispo que foi de Guadix no Reinõ de Granada, & martyr glorioso de nossa santa Fè. Este he aquelle famosissimo Torcato, no dia de cujo martyrio hũa oliveira, que nas côstas da sua Igreja em Guadix estaua, se cobria toda de flor, & outra de azeitonas fermosissimas, & sazoadas pera logo dellas se fazer azeite, com que se alumiauaõ as alampadas, que diante de seu sepulchro ardiaõ. Durou este milagre atè os annos de 714. em que já os Mouros erãõ entrados em Hespanha, & o corpo do santo se tresladou de Guadix ao mosteiro de santa Comba de Rande Priorado do mosteiro de Cellanua da ordem de São Bento, fũdação de São Rozendo, como em sua vida dissemos. Aly per seuerou atè o anno de 1196. em que certos Portuguezes o quizerão furtar; mas andando

D. Man.
Ferr. lib.
2. c. 21.

Catal. dos
Bispos do
Porto 1.
p. c. 13.

toda a noite, pella manhã se acharão com o sagrado furto às portas do mosteiro de Cellanoua, repicandose por sy os sinos, & fazendo acodir os religiosos à marauilha, que confessada pellos Portuguezes, en tregarão o sagrado corpo, & ellê foi tornado a seu lugar, atè pouco depois ser tresladado pello Cardeal Iacinto (aquele que depois, sendo Papa, se chamou Celestino III.) Legado nestes Reinos do Summo Pontifice Alexandre III. com a mayor solênidade que foi possiuel ao mosteiro de Cellanoua.

13 Outra tresladação se fez do mesmo santo pera o altar mòr, em que o collocarão, & meteraõ em húa arca de prata de grande obra, onde se vê de figuras riquissimas todos os passos mais notaveis de seu martyrio. Foi isto pellos annos de 1601. achandose na solênidade o Bispo de Orense Dom Miguel, & grande multidão de pouo de toda a Comarca. Achouse o coração do glorioso martyr saõ, & inteiro sem corrupção algũa, como tambem se ve hũ de seus braços, cuberto de carne fresca, no mosteiro de santa Maria de

la Vega da Ordê de Cister no Bispado de Palécia. A festa deste santo se celebra em Cellanoua no primeiro de Mayo, em que o poem o Martyrologio de santo Isidoro: faz menção delle o Romano aos 15. do mesmo mes, outros o poem aos cinco. Padecco no segundo, ou terceiro do Imperio de Nero. Escreuem sua vida Morales, Padilha, Brito, Dõ Mauro Ferrer, fr. Antonio de Iepes, fr. Francisco de Buiar, & outros. Nenhũa das cousas referidas de Saõ Torcato Bispo de Guadix pertêce ao nosso Torcato Felix, nem seu corpo está em S. Torcade de Guimaraes, pois o goza, & possue o mosteiro de Cellanoua com argumentos tão evidentes. Muito menos se pôde dizer he a cidade de Acci (onde foi Bispo, & acontecia o milagre da oliueira) a de Citania, que esteue perto de Guimaraes; porque Acci como já dissemos, he a de Guadix taõ distante, & diferente de Citania.

14 O outro S. Torcato foi natural de Braga, & com Saõ Cucufate, & santa Suzana padecco martyrio na mesma occasião, & perseguição, em que o padeceraõ Saõ Victor, vulgar-

mente

Moral li
9.c.13.
Padil.c.2
1.c.17.
Ferr.lib.
2.c.12.
Iep.c.2.5
an. 935.
c.5.
Brit. 2.p.
monar.li.
5.c.5.
Buiar. in
Dext.an.
66.cõ.1.
n.4.

sup. c. 43.

d. c. 43.

mente S. Vitouro Catechumeno, & S. Siluestre, de cujas vidas demos ja relação em seu proprio lugat Erraria que quizesse confundir este Saõ Torcato com o de Guimaraes; porque seu corpo está na Igreja de Santiago de Galliza, leuado aly da de S. Vitouro desta cidade, pello Arcebispo Dom Diogo Gelmires, como ja dissemos, & he constante tradição, & o testificação historias de fê incorrupta, & que não padecê contradição.

15 Sõ resta agora examinar duas cousas nas palauras, que de Iuliano referimos, porque se embarçaraõ com ellas algũs escritores, & por lhe não atinarem com a fãida, não duuidaraõ arguillas de falsas. He a primeira: como chamãdofe o nosso santo martyr do nome da pia Torcato, & de sobrenome Felix, uo decimo sexto Concilio Toledano se firmou Felix, se se nomear Torcato, pondo o sobre nome, cõtra o vzo daquelles tẽpos; onde sempre os Bispos firmauão o nome proprio, nũca o patronimico, & da familia. He a segunda, em que Martyrologio achou Iuliano o que nos conta deste santo; porque nos de

que vĩa a Igreja Romana por nenhũa via se le o q̃ elle refere
16 Respondendo logo a esta segunda duuida, certo he que em diferentes Igrejas ouue antiguamente (& ainda hoje em algũas) diferentes Martyrologios, de que se foi perdendo o vzo depois q̃ se introduzio o Romano, o de Vsuardo, & outros; & era couisa muy ordinaria tẽr cada Cathedral seu Martyrologio, em q̃ hia podo os varoẽs ñais illustres q̃ nella floreceraõ, & por ventura erãõ parte destes as taboas q̃ chamauão Diptycas, onde se escreuiaõ os nomes dos Prelados, & outros santos notauois, para q̃ delles ouuesse memoria; as quaes asy como se chamauão *Agiographos*, isto he escritura de santos, asy as podia tambem chamar Iuliano *Martyrologios*, isto he memoria dos martyres. Pergutar agora a Iuliano em q̃ Martyrologio leo o q̃ nos disse de Saõ Torcato, he querer pergutar pellos Martyrologios, pellas Diptycas antiquissimas das Igrejas do Padraõ, do Porto, de Braga, onde S. Torcato foi Bispo, e pellas de Toledo onde foi Arcipreste; q̃ deforça cada hũa destas cidades o auiaõ de ter

entre os seus mais illustres varoões, como glorioso martyr de nossa Fê. Todos estes veria, & leria Iuliano, porq̃ pera os descobrir, & lèr, teue curiosidade, & occasiões.

17 Indicios hà serem aquellas palauras do Martyrologio Romano em 26. de Feuereiro quãdo se celebra a festa do nosso santo Bispo, & seus vinte & sete companheiros. *Item Sanctorum martyrum Fortunati, & Felicis, & aliorum* 27. & c. em seus verdadeiros originaes, & primeira fonte. *Itẽ Sanctorum Torcati Felicis, & aliorum* 27. & q̃ o descuido dos que os copiarão daquelles manuscritos, donde diz Baronio foraõ tomados, mudaraõ *Torcati* em *Fortunati*: & por lhes parecerẽ dous, meterão entre *Fortunati*, & *Felicis* a cõjunção, & não auendo de ser asy, pois todo o nome pertencia a hũ sò fogeito. Em hũ Martyrologio antiquissimo de mão q̃ foi dos conigos Regrãtes do mosteiro de Roriz deste Arcebispado, que està no Collegio da Companhia de IESVS desta cidade falta a cõjunção &. Asy q̃ bẽ poderia acontecer, q̃ atẽ no Martyrologio Romano leria Iuliano

parte do q̃ nos deixou escrito de S. Torcato, & não ha pera q̃ duuidar de sua verdade.

18 No q̃ toca à primeira duuida das palauras de Iuliano, he cousa certa q̃ os Bispos q̃ affiliaõ nos Concilios firmavaõ cõ o nome proprio, ou cõ o sobre nome, ficando isso em seu arbitrio: & cada hũ guardaua a forma que melhor lhe parecia. O Arcebispo de Braga & Toledo Leodecisio Iuliano, no 13. 14. & 15. Concilios Toledanos sempre affinou com o sobre nome de Iuliano. Nos Cardeaes da Igreja Romana se vê este costume mais frequente, ainda que tãbem muitas vezes deixão o nome da familia, & se firmão cõ o nome da pessoa. Não ouue neste particular regra tão certa, que possa fazer argumento prouauel por hũa, ou outra parte. Em São Torcato parece corria mais algũa razão de santidade pera deixar o Torcato, & tomar o nome de Felix: por que como aquelle era argumento de familia illustre de que procedia, fazia merecimento em o deixar, pois lhe nacia a omisãõ de animo humilde, & desejo de encobrir sua nobreza.

Com tudo Deos ordenou q̄ pello de Torcato, q̄ escondia, mais q̄ pello de Felix cō que fir maua, fosse conhecido em Portugal; ainda que tambẽ pello de Felix, teue assaz de felicidade de sua memoria em Castella: como se vè dos dous lugares de S. Felices no Arcebispaado de Toledo, & S. Felices dos Gallegos no de Ciudad Rodrigo. Quãdo padeceo martyrio o glorioso fãto, depois de Sergio Ioaõ VI. Ioaõ VII. Silinnio, & Cõstantino tinha a Cadeira de S. Pedro o Papa Gregorio II. & auia perdido a Monarchia de Hespanha El Rey D. Rodrigo. 19 Foi o glorioso S. Torcato Felix o vltimo Prelado, q̄ teue esta Igreja em quanto durou o Reino dos Godos. Ia dissemos como em seu tempo entrarão os Mouros em Hespanha, onde fizeraõ cruel estrago. Chegão a Braga, & executarão nella o furor barbaro, derrubando edificios, assolando, & pōdo tudo por terra. Em quãto durou esta calamidade ha pouca memoria dos Prelados desta Igreja; porem consta que conseruaraõ sempre o titulo, & honra de Primazes de Hespanha, como ja em outro lugar mostramos,

traç. de
Prim. c.
22.

CAPITVLO C.I.

S A M V I C T O R
martyr XXXVI. Arce-
bispo de Braga.



Oraõ os tempos de que escreuemos, se bem calamitosos pera o estado temporal de Hespanha, felicissimos cō tudo pera a Religiaõ, & Fè Catholica, porque quasi por todas suas poucações, se viraõ pelejar valerosamente, não sō os Prelados de mayor calidade, & cõsideraçã, mas toda a sorte de fieis, cuja cõstancia trazia espantados os Mouros, abominando entretãto muitos delles sua maldita feita, & passandose a militar de baixo das bandeiras de Christo verdadeiro capitão.

2 Tiueraõ sem duuida grande lugar entre os mais os Arcebispos de Braga como primeiros na dignidade; seguiaõnos suas ouelhas alentadas, & como forçadas de seu exẽplo. Tal se mostrou no capitulo passado Saõ Torcato Felix,

& seus 27. companheiros : tal veremos no presente a S. Victor com outros dous, Alexandre, & Muciano, ou Mariano, segundo a variedade com que se lerão as primeiras letras de seu nome quando foraõ achadas parte de suas reliquias no altar mór desta Sè, como logo contaremos.

3 He pois o caso, que vagado a Primacial de Braga pelo glorioso triunfo de S. Torcato Felix já depois de destruida a cidade por Muça capitão Mouro, o Clero della tomou por seu Prelado a S. Victor, cujas letras, & virtude entre todos se auétajaua. Era já então a Prelazia de Braga não sò cargo de honra, mas carga pesadíssima de trabalhos pella rezão dos tẽpos, & estado em q̃ se via a cidade, & mais terras de Hespanha: porem alysy mais acõmodada pera hũ tal espirito, & generosidade como a de S. Victor. Aceitou a eleição: não saberemos dizer quantos annos depois de morto S. Torcato: poucos deuião ser, pois entre os gloriosos martyres nenhũ outro Arcebispo achamos. Ardia entre tanto a perseguição dos Mouros, & naquelles cõ mayor furia que mais encon-

trauão suas abominações. Viuião escondidos, & retirados de suas Igrejas seus Pastores, huns por couas, outros por desertos. Alguns porem, em que o zelo da Fè era mais feruente, acodiaõ aos lugares de mayor perigo pera darem animo aos que já estauão Prelados, & começauão a entrar na batalha da religião,

4 Baeça cidade do Reyno de Castella era naquella occasião o amphiteatro, em que os barbaros exercitauão mayores crueldades nos fieis. Pera aly com todo o impeto do espirito foi leuado o Arcebispo Victor cõ os dous cõpanheiros, que já acima nomeamos, & como atè no nome leuaua a segurança da vitoria, por suas exhortações alcançatão primeiro muitos martyres gloriosos, a quem elle dentro de poucos meses seguio, sendo preso com os seus dous companheiros, & martyrizados todos com exquisitos generos de tormentos, soffrendos tão alegres como quem nelles tinha a segurança da gloria, q̃ os esperaua. Sucedeo seu martyrio, conforme a Iuliano, em 16. de Setembro do anno de nossa redenção 734.

*Iulian. in
chro. pag.
73.*

Martyr.
Rom 17.
Oçtob.

ou em 17. de Outubro, senão
laõ outros os Santos Viçtor
Bispo, Alexandre, & Maria-
no, que neste dia poem marty-
rizados em Hespanha o Mar-
tyrologio Romano. As pa-
lauras de Iuliano dizem. *Ali-
quanto prius, scilicet 16. Ka-
lendas Oçtob. Baecia, que Bacia
dicitur, nunc Baeca S. Viçtor
Episcopus Bracharenfis, Alexã-
der, & Mucianus martyres, &
conciues.*

5 Algũas reliquias destes tres
martyres foraõ trazidas a esta
cidade, & collocadas no altar
mòr da Sè quando reformou
seu edificio o Cõde Dõ Henri-
que ha mais de quinhẽtos an-
nos. Aly foraõ achadas no tẽ-
po do Arcebispo Dõ Diogo de
Souza, q̃ faleceo em 19. de Ju-
nho de 1532. quando se desfez
a capella velha, pera se fazer a q̃
hoje dura, estando metidas em
hũa boceta de chũbo, & enuol-
tas em pano de lenço, cõ seu ro-
tulo dentro, cujas letras, erãõ
as seguintes. *OSSA. BB. MM.
VICTOR. EPISCOP. BRA-
CHAR. ET SOCIOR ALEX.
& MV.* Lerãõ se facilmente, &
sõ na vltima do nome do segũ-
do cõpanheiro de S. Viçtor ou
ue algũa variedade, por q̃ hũs a-
titeraõ por V outros por A, &

na verdade hũa, & outra letra
representaua: o q̃ deu occasiao
a julgarẽ ao santo, ja por Mu-
cio, Muciano, Munio, Muni-
fio, ja por Martinho, Marco,
Mario, Marino, em fim de tã-
tas outras maneiras quãtas ad-
mitia a letra mal conhecida, &
peor formada.

6 De todo este successo de re-
lação em hũ papel de sua letra,
q̃ estã em nosso poder, ao se-
nhor Arcebispo Dõ fr. Ago sti-
nho de Castro, o padre fr. Ber-
nardo de Braga religioso de S.
Bento muy versado em to-
do o genero de antiguidade de
cujos escritos faz tanto caso o
historiador da mesma religiãõ
fr. Antonio de Iepes, como nel-
le encõtrarãõ os curiosos a ca-
da passo. Diz pois, q̃ elle achou
esta memoria no seu cartorio
de Tibaes, escrita por hum
Religioso, que entãõ aly vi-
uia chamado fr. Theodoro: &
acrecenta que lhe parece este
Saõ Viçtor hum Religioso seu
celebre entãõ na sua Ordem,
& Abbade dos Mosteiros de
Tibaes, & Miranda, & q̃ del-
la foi tirado pera Arcebispo
de Braga, & leuou consigo
aos outros dous (tambem
monges) Alexandre, & Mu-
ciano, quãdo se partio a Baeca.

7 Consultou sobre os mesmos tres santos martyres ao Padre Ieronymo Roman dela Higuera da Companhia de Iesus o padre Pedro Francisco, da mesma Companhia, cuja diligencia em descobrir os santos de Portugal foi bẽ conhecida entre os seus Religiosos: mandoulhe o Padre Higuera por resposta as palauras de Iuliano na forma que acima as relatamos. A carta original deu o padre ao senhor Arcebispo Dom fr. Agostinho de Castro; porem ella não anda entre as que o mesmo senhor mandou lançar em liuro, & se guardaõ neste cartorio: a copia que o padre Pedro Francisco guardou pera sy nos foi dada entre outros papeis seus onde achamos o queimos escreuendo.

8 O Padre Cosme de Magalhaes o poẽ entre os Prelados desta Igreja, o mesmo faz Gaspar Alvarez Loufada. Mas nem isso, nem o mais, que temos referido foi bastante para o contarem por tal os que ordenaõ o Catalogo da Sacristia. Tãõ descuidados somos em cousas proprias. Igual descuido foi o do padre frei Theodoro, seas preciosas reliquias

achadas no altar velho se collocarãõ outra vez no nouo: de crer he que sy; & pois em Hespanha não achamos leuãtada outra sepultura ao restãte das reliquias destes santos martyres, sirualhe por tal este nosso altar, & fique sendo aos moradores desta cidade hum nouo, & fortissimo almazem, como de ordinario chama às sepulturas dos martyres São Chrysofomo. Era no tempo que padeceraõ martyrio São Victor, & seus companheiros Sõmo Pontifice Zacharias, Rey das Asturias, & Galiza Dõ Affonso o Catholico.

9 Atẽ qui tinha chegado a vida deste santo quando por carta sua de 25. de Abril deste anno de 1634. o Choronista mór de sua Magestade Dom Thomas Tamayo de Vargas, (varãõ de singular prudẽcia, & incrediuel erudição em todo o genero de boas lẽtras, como sem esta nosla recommendação, o testificaõ as obras com que atẽgora enriqueceo Hespanha) nos aduertio da pretençaõ que no glorioso S. Victor como Bispo seu, & em seus dous companheiros como nacidos dentro de seus muros, tinha a cidade de Baeça, sem ad

mitir entrallê Braga, nem ajuda em requirimento de os auer como proprios. E porque lhe pareceo fundaua toda nossa justiça nas palauras que acima referimos de Iuliano da maneira que na impressãõ fairo a luz, afirma auer nellas tantos erros como syllabas, & que pellos manuscriptos se deuem emendar na forma seguinte. *Aliquanto prius, scilicet 16. Kalend. Octobris Baeris, quae Biatia nũc Baeca S. Victor Episcopus Biatiensis Alexander, & Marianus martyres, & conciuus.* Ficando por força desta mudança de *Bracharensis*, em *Biatiensis*, Braga sem São Victor, & Baeça se nhora da causa, em que nunca teue melhor fundada aução da q̃ lhe quiserãõ dar estes manuscriptos, & ella podia tomar por auer sido o lugar em que os nossos santos valerosamente padeceraõ, & gloriosos triũpharaõ.

10 Acodindo pois pello que nos toca agradecemos em primeiro lugar, & estimamos a aduertencia que se nos dà, porque conhecemos o animo de seu autor, & veneramos a erudição de seus escritos: porê seriamos notados de muito li-

beraes, se por tão leues fundamentos largássemos tão esclarecidos martyres. Sabemos muito bem, que a Baeça chamou Ptolemeu *Bietia*, os Latinos *Biatia*, os Godos *Beatia*, os Mouros, como hoje os Hespanhoes, *Baeça*: & que em tempos antigos foi cidade Episcopal como se ve, pellos Concilios de Toledo 11. 13. 14. 15. & outros. Não negamos que poderã andar contado por Bispo seu São Victor, foi porem facil ser auido por tal por auer aly padecido. Não he só a cidade de Baeça a que se enriquece com semelhantes furtos. Que não seja seu S. Victor, nem seus dous companheiros, aquellas reliquias suas que ha mais de quinhentos annos foraõ collocadas no altar mór da Sê de Braga, & achadas ha mais de cem annos nelle o prouãõ sem fallencia, saluo se tambem aqui nos quiserem mudar o *Bracharensis*, em *Biatiensis*, como agora o fazem em Iuliano. Os que naquelle altar collocaraõ as santas reliquias viueraõ mais vizinhos ao tempo que o santo Arcebispo padecco, & puderaõ saber com certeza a que cidade pertencia, & em qual padecera.

Elles que lhe chamaraõ. *Bracharenſis* por de Braga o tiueraõ, & não por de Baeça.

II Quanto mais que faz entrar em duuida a noua lição de Iuliano, que ou poderia nacer da perſuaſão de algum afeiçoado a Baeça, ou da pouca noticia do que ſe tinha por tão aueriguado em Braga. Muito he (copiandose todos eſtes manuſcriptos de Iuliano, como tâbem nos auiza o q̃o publicou impreſſo Dõ Lourenço Ramirez del Prado do original, que primeiro veio à mão do padre Ieronymo Roman de la Higuera) ler elle *Bracharenſis*, & não *Biatienſis*, como achamos na ſua carta, cuja copia guardou o padre Pedro Frãcilco; e agora apparecer depois de ſua morte como lição legitima a *Biatienſis*, & riſcada por baſtarda, & ſuppoſiticia, a *Bracharenſis*? Não temos a Braga por tão pobre de ſantos Prelados que neceſſite pera os auer, de erros de hũa impreſſão. Iſto he pera outras Igrejas, onde pera auer ſantida de he neceſſario andala mendigando por liuros, que de nouo ſe publicão. Mas tambem não ſofremos, que nos autores, cujas obras apparecem de nouo,

quando ſua narraçãõ diz com os tempos, & outras memorias de particulares Igrejas ſe ponha vicio, pello perigo que dahi reſulta de nada ſe dar por certo. Temos por tão juſtificado, & amigo da verdade ao Chroniſta mór Dom Thomas Tamayo autor deſta aduertencia; que nem por lha não recebermos deixarã de nos dar outras, nem terã por tão mal fundada noſſa juſtiça ſobre Saõ Victor, que a não anteponha à da cidade de Baeça. A ſua carta, & rezoës ſatisfizemos com o que antes della tinhamos eſcrito de Saõ Victor.

CAPITULO C.I.

HERONIO XXXXVII.
Herminigildo XXXXVIII
Iacobo II. Arcebiſpos de
Braga.



CHAMOS em Iuliano q̃ eſtes tres Prelados de Biſpos de C, aragoça foraõ tresladados pera a

Julian m.
aduc. pag.
115.

Sé de Braga. Porem não apõta em que tẽpo fosse esta tresladação, nem se achão no Catalogo dos Bispos daquella Igreja, que fez Padilha, & alsy difficultosamente se lhe pode assinar lugar certo. O que nos parece he, que foraõ não mais que titulares no tempo, que esteue encõmendada esta Igreja à de Lugo, como adiante veremos. E quando alsy não seja, lhe damos este lugar em quanto se lhe não pòde assinar outro mais proprio.

C A P I T V L O C. I I I .

F E R D I S E N D O
L. Arcebispo de Braga.



1 E os bons desejos do grãde Rey Dom Affõso o Catholico chegarão a effeito, mais de pressa ouueramos de ver esta cidade de Braga, & sua Igreja tirada das míseraueis ruinas, em que a deixaraõ a furia militar, & entranhuel odio às cousas de nossa santa Fé dos Mouros Ara

bes, que por ella entratão. Via o pijsimo Rey quanta dor, & sentimento causaua nos coraçõs de todos os fieis verem a Igreja Primacial de toda Hespanha, a cidade antiguamente Chancellaria do Imperio, & Corre dos Reys Sueuos posta por terra, sem apparecer de sua antigua magestade mais que os campos onde estiuera. Não podia considerar sem grande sentimento que húa Sè fundada peillas maõs do Apostolo Santiago, a segunda Igreja de toda a Christandade, em que a may de Deos sendo ainda viua ja era venerada: a sepultura, & sacratio de tantos, & taõ santos Prelados estiuessẽ por terra sem elle procurar leuantalla, pera qual outra Phenix generosa de suas proprias cinzas renacer mais fermosa.

2 Pera sair com estes intentos, & obra verdadeiramente de Rey Catholico, qual elle era no nome, & nas açõs, praticou primeiro o negocio com os de sua Corte, & depois por conselho de todos, entregou a empreza a Ferdifendo Arcebispo titular da mesma Igreja (esta he a primeira memoria, q̃ deste Prelado temos)

pera-

peraque elle, como mais intereçado, lhe desse todo o calor. Nestes bons principios estaua a restauração de Braga, quando sobreuindo no setimo anno de seu reinado, & de nossa redenção 745. nouas guerras com os Mouros o diuertiraõ desta taõ santa occupação, & lhe quebrarão demaneira as forças, que não pode tornar a ella, ainda que muito o desejava. De tudo o que temos referido nos dà relação húa carta del Rey Dom Affonso o Casto, que se guarda no cartorio desta Igreja, pella qual o Rey como em encomenda, & em administração dà tambem o q̄ então auia desta Igreja à de Lugo, & diz o faz por lhe satisfazer o que lhe tomara para enriquecer a de Ouiedo, cujo como fundador, & particular protector se tinha feito. ✓

3 Costumauão os Reys Catholicos successores de Dom Pelayo por Bispos em todas as cidades Cathedraes, tanto que as conquistauão, & tirauão do poder dos Mouros. E ainda que os Bispos não podião residir em suas Igrejas, nem fazer seu officio por não teré rendas pera sua sustentação, & dos ministros Ecclesiasticos,

por as cidades, & téplos estarem destruidos, com tudo cõseruauão sua posse, & o titulo dos Bispos, & morrendo hum succedia outro na mesma dignidade, & Prelazia titular. Por esta rezão recorreraõ primeiro muitos a Galiza, depois a Asturias buscãdo a Corte dos Reis, & as cidades Episcopaes que estauão em pèzentas do jugo, & fogueição dos Mouros pera nellas terem sustentação, & algũa renda pera passarem a vida, como tiueraõ na Igreja de Iria, & na de Ouiedo, onde a vinte Bispos titulares se assinarão Igrejas, de que se sustentassem honestamente, cõforme o aperto, & necessidade daquelles tempos, como consta do Concilio de Ouiedo, que se celebrou em tempo del Rey Dom Affonso o Magno, de que adiante faremos menção, & de húa escritura de doação feita por El Rey Dom Ordonho II. à Igreja de Santiago, que traz Lobera nas grandezas de Leão que traduzida diz assy.

5 Couza notauel he que quando os Mouros entrarão em Hespanha, & a destruirão entre aquelles, que fugindo de sua crueldade, se retiraraõ às

capa 15.

montanhas de Asturias, & Galiza foraõ alguns Bispos, que deixãdo suas Igrejas em mãos dos Mouros acodiraõ ao Bispado de Iria, o qual por estar no vltimo de Hespanha quasi não recebeo dano: & o Bispo que então presidia naquella Cadeira por honra do Apostolo Santiago os recolheo, & acomodou, assignandolhe certas rendas de que pudessem viver, & sustentarse, até q̄ Deos lhe restituissê a herança de seus antepassados. E porque os Reys que me precederaõ fauorecendoos o Ceo tornaraõ a cobrar muitas cidades, & terras, & lhe restituiraõ as Cadeiras Episcopaes: eu asy mesmo por auer vencido muitas vezes meus inimigos, & tirado de seu poder outras muitas terras quero (com conselho dos Bispos, & caualleiros) que as que pertencem a alguns Bispos que como dito he se hão sustentado na Igreja de Iria (a saber o de Tuy, & Lamego) lhe sejaõ restituídas, asy como lhe foraõ dadas, & assignadas pellos Padres antiquos: & asy mesmo se restituia à Igreja de Santiago aquillo que antiguamente possuyo.

5 Desta escriptura se mostra

que ouue Bispos titulares em todas as Igrejas occupadas pellos Mouros, & que fazião rezidencia fora dellas nos lugares onde selhe applicauã rendas pera se sustentarem. Tal succedeo aos Arcebispos da Cadeira de Braga, os quaes depois de ella destruida por mais de trezentos annos, que esteue aruinada, conseruaraõ sempre o titulo de Arcebispos, como veremos adiante: & ainda que algúas vezes fosse cobrada, & restaurada pellos Reis de Leão, com tudo não na sustentauã, nem tinhão bastante gente pera lhe por presidios, que a defendessem. Asy esteue com Arcebispos titulares até sua restauração, que se fez no tempo do Bispo Dom Pedro, como diremos em sua vida.

6 Tornando ao nosso Arcebispo Ferdifendo, sabemos q̄ por sua industria se tiraraõ desta cidade muitas reliquias de martyres, & outros santos Prelados, que com suas sepulturas a honrauaõ, & defendiaõ. Temendo que não ficassem aly seguras, se foi à cidade de Iria Flauia, agora o Padraõ, & as leuou consigo, & juntamente muitas escripturas de grande importancia, conforme o

açhamos

achamos em memorias antigas deste archiuo, & em hũ privilegio del Rey Ordonho, que de tudo faz menção. Chamamos a Ferdifendo Arcebispo titular de Braga, porque atẽ o Arcebispo Dom Pedro em que esta Igreja começou a tornar ao que dantes era, todos os que se chamaraõ Arcebispos de Braga pararaõ sò em titulo, & nome; porque a administração de suas terras (se algũas lhe ficaraõ) & das Igrejas de Dume S. Frutuoso, & S. Pedro de Maximinos, & S. Vitorio tudo pertencia às Igrejas de Lugo, & Compostela, & não tinham os Arcebispos em Braga, nem residência onde morar, nem renda de q̃ se pudessem sustentar, como acima distemos. Pellos annos em que nos consta foi Arcebispo Ferdifendo, era Vigairo de Christo na terra depois de Gregorio II. & Gregorio III. Zacharias, Rey de Asturias, & Galliza Dom Affonso o Catholico.



 CAPITVLO C.III.

ARCARICO LI. Arcebispo de Braga.



IO Arcebispo Arcarico varaõ dado por particular mercede do Ceo aos Reinos de Hespanha no tempo, que tanto delles necessitauãõ asy a gente vulgar, como os seus mais famosos, & illustres Prelados. Foi contemporaneo de Helipando Arcebispo de Toledo, aquelle que perseverando algũ tempo na boa, & fiel doutrina da Igreja Catholica deu grande exemplo de sy a sua Igreja, atẽ que persuadido de seu mestre Felix Bispo de Vrgel veo a cair no erro, q̃ elle mesmo ensinava dizendo que Christo Senhor N. era sò filho adoptiuo de Deos, & por nenhũ caso natural. De dicipulo de Felix se fez Helipando mestre, & prægador daquella mã, & diabolica seita, persuadindoa por sua muita autoridade pri-

meiro

meiro a seus subditos depois a outros amigos de nouidades. Foi laurando o fogo, & quando os mais Prelados de Hespanha se precatao, & vieraõ a aduertir, acharaõ que Felix por Catalunha, Elipando por Castella a maneira de duas fochas do Inferno tinhão abraçado infinita gente, dificultando a calidade do mal, & os autores delle a presteza, & efficacia do remedio, que se não podia por com facilidade, por serem Bispos, & de tanta autoridade.

2 O que mais sentio, & procurou apagar o incendio foi Arcarico Arcebispo de Braga, aly pella obrigação de sua Primazia, como pello feruoroso zelo de sua Fé. Escreueo logo a Elipando, pedindo lhe visse o mau caminho, q̄ leuaua, os novos erros que hia metendo em Hespanha, tão contrarios às Diuinas Escrituras, onde com tanta euidencia se mostraua a verdadeira, & natural filiação de Christo Nosso Salvador. E porq̄ de todo ficasse conuencido, largando a pena por hũ, & outro testamento, lhe fez hũa larga, & cõprida releição de lugares da Escritura Sagrada, ponderandoos

com grande erudição dos Padres antigos, & acõpanhandoos de viuas, & efficazes rezões trazidas cõ a sutileza, & agudeza de seu engenho tanto aponto, que Elipando lendoas logo começou a afloxar na prègação de seu erro, & a soffrer q̄ outros escreuessem, & disputassem contra elle, como quem queria, & desejava ja tornar outra vez ao que nessa materia mandaua crer a Igreja Catholica, & ensinauõ em seus escritos os sagrados Doutores.

3 Naõ contente com esta grande diligencia Arcarico, cõuocou logo Cencilio: o lugar não aponta Iuliano, de quem imos tirando toda esta narração; deuia ser algũa das cidades de Galliza em que reinaua Vermudo: os Bispos os da sua Prouincia, & outros mais q̄ se pudessem ajuntar. Aly se condenou a noua heregia por voto, & decreto de todos aquelles Padres, & parece se mãdou de tudo o decretado relação a Elipãdo: o qual como ja andaua abalado, & descõtete da sua opiniaõ, pella falsidade della, & pellas cartas, q̄ na mesma occasião auia recebido do Sũmo Põtifice Adriano primeiro do nome, & de Carlos Magno

pouco depois Emperador, ouue totalmente de vomitar a peçonha, & alimpar o coração, & entendimento de veneno tão prejudicial. Pera o fazer com mais credito de nossa santa Fé, & porque a slylho pedião, & aconselhauão tambem o sobredito Emperador, & o nosso Arcebispo Arcarico, chamando a Concilio a Toledo, estando presentes os Bispos Matano de Alcalá, Pedro de Oretto, Marcello de Valença, & outros, protestou q̄ elle em tudo, & por tudo queria estar na materia da adopção de Christo pellas determinações da Igreja Catholica; do que tudo se deu conta a Roma por embaixadores particulares, sendo já Sūmo Pontifice Leão III. do nome. Neste Concilio se tratarão mais outras materias de importancia, de q̄ não fazemos aqui relação, por não pertécer a esta historia, & se podê ver em Iuliano.

4 Por outra parte Felix Bispo de Vrgel tãbem cahio em sly, & partindose a Roma depois que esteue naquella cidade, esperando hum dia ao Sūmo Pontifice na Capella de São Pedro, se lhe lançou aos pes, & pedio perdão de seu

erro com grandes lagrimas: leuouo nos braços Adriano, & sem tratar de outras satisfacções, ou penitencias, o mandou outra vez pera sua Igreja, donde parece o tinhão priuado os Concilios passados, encomendando, & mandando aos Bispos o admitissem, & trataassem como a bom, & fiel Prelado Catholico.

5 Perseuerou atê a morte Elipando em sua penitencia, & arrependimento: festejarão-na, & deraõlhe della os parabens por cartas os Bispos de Italia, França, & Alemanha; porem as mais frequêtes eraõ as que recebia do nosso Arcebispo Arcarico, a que por toda a vida reconheceo humilde por elle ser instrumento principal de sua reducção. Do erro de Elipando trata larga, & eruditamente o padre Gabriel Vasquez, o qual pellas muitas rezoês, que allega contra sua final penitencia, & conuersão, a deixa muito em duuida, como dislemos no tratado da Primazia. O mais que pertence à vida de Elipando proseguem Morales, Dom Thomas Tamayo, & outros. Ao Arcebispo Arcarico chama Iuliano doutissimo, &

chro pag.
99.

disput. cõ-
tra err.
Felic. &
Helip. c.
12.

c. 40. n. 6.

Morales
lib. 13. c.
26.

D. Thom
verd. de
Dext. fol.
127.

santif-

fantissimo : Governou esta Igreja entre os annos de Christo 780. & 797. em q̄ tiuerão a Cadeira de São Pedro (depois de Zacharias, Esteuão II. Esteuão III. Paulo, & Esteuão III.) os Súmos Põtifices Adriano I. & Leão III. Eraõ Reis das Asturias Sylo, & Mauregato, Vermudo primeiro deste nome, & vltimamente Dõ Affonso o Casto.

CAPITVLO C.V.

ARGIMVNDOLII.

Arcebispo de Braga.

B Articular affeição teue sempre El Rey Dõ Affonso o Casto à cidade de Ouiedo. Intitulouse Rey della, mudou pera aly sua corte, edificoulhe a Igreja mayor, no mesmo sitio (mas de obra mais excellente) em q̄ seu pay a auia edificado. Sobre tudo pretendo amplialla, & leuantalla a Metropolitana, tirando aquelle titulo, & dignidade à de Lugo, que então pussua pello direito antigo que em algum tempo tiuera de Me-

tropolitana no tempo dos Reis Sueuos, que depois se lhe tirou quando aquelle Reino se ajuntou com o dos Godos, & se deu Lugo por suffraganea à Igreja de Braga na diuisão dos Bispados, que se fez no Concilio de Toledo, de que tratamos em seu lugar. Depois da entrada dos Mouros em Hespanha, & destruição da cidade de Braga começaraõ os Bispos de Lugo a intitularse Metropolitanos dos Prelados titulares, & das Igrejas de Portugal, & Galliza, que estaõ destruidas pellos Mouros, sem terem outro fundamento mais q̄ este pera a dignidade Metropolitana de que vsauão.

2. Pera melhor expedição de seus desenhos, persuadiõ El Rey Dom Affonso aos Bispos das cidades de sua Coroa, se ajuntassem em Cõcilio na de Ouiedo, & aly de cõmũ consentimento, & por votos de todos, se cõcluisse a dezejada ereiçãõ da noua Metropoli, obrigãdo aos Prelados suffraganeos a Lugo darem obediencia aos de Ouiedo, reconhecendo aquella Igreja em tudo como superior, do modo que reconheciãõ, & obedeciãõ à de Lugo.

sup. cap. 8

Foi a vontade do Rey a regra da dos Prelados: ajútaraõse no anno de Christo 821. extinguiraõ o direito Metropolitico, que em Lugo pretendiaõ os Prelados daquella Igreja: passarão a Ouiedo, como consta do mesmo Concilio, a que comumente chamamos o primeiro de Ouiedo. Acharãose, & assinarão nelle Argimundo Bispo de Braga, Audulfo de Ouiedo, Theodimiro de Coimbra, Diogo de Tuy, Ouimaredo de Lugo, Gomelo de Astotga, Vincencio de Leão, Abundancio de Palencia, Ioaõ de Occa.

3. Não obstante a resolução tomada neste primeiro Concilio de Ouiedo acerca da ereição da noua Metropoli, a Igreja de Lugo perseverou no titulo que até aly possuyua, até o anno de 900. sem nunca seus Prelados deixarem de se firmar nas juntas, & priuilegios Arcebispos; ou fosse porque reclamaraõ os Decretos do Concilio, ou porque acharão lhe faltára a autoridade do Súmoo Pontifice, necessaria pera aquella mudança; onde os prejuizos, & dãos da Metropoli extincta lhe pareciaõ notorios. Mas como nos

Reis se fosse continuando sempre, & perpetuando a vontade de acrescentarem Ouiedo, não cessaraõ até totalmente a effectuarem. Mas disto diremos na vida do Arcebispo Argimiro, por aly direitoamente pertencer. Tinha por estes annos a Cadeira de Saõ Pedro, depois de Leão III. & seu sucessor Esteuão V. o Papa Paschoal I. & o Reino de Ouiedo, & Galliza El Rey Dõ Affonso o Casto.

CAPITVLO C.VI.

N O S T R A N O LIII.

Arcebispo de Braga.

1. **E**M TEMPO del Rey Dom Affonso o Casto no anno de Christo de 832. consta de instrumentos q̄ estão no archiuo desta Igreja celebrarse hum Concilio em Ouiedo, em q̄ se achou o nosso Arcebispo Nostrano, & nelle teue o primeiro lugar depois de Ildeberto Legado da Sè Apostolica, q̄ presidiõ no Concilio. Depois de Nostrano

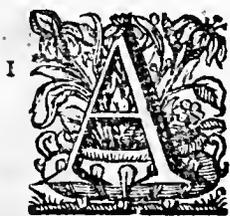
assina

assina Martinho Bispo de Dume. Não ha outra memoria deste Prelado. Governaua a Igreja de Deos por este tēpo, depois de Paschoal, Eugenio, & Valentino o Papa Gregorio III. Era Rey de Asturias, & Galliza Dom Affonso o Casto.

CAPITVLO C.VII.

DULCIDIO LIIII.

Arcebispo de Braga.



Lgúas pessoas doudas, & entre ellas fr. Ieronymo Roman tem pera sy, que Dulcidio, ou Dulcio Arcebispo de Braga foi o Prelado, que se achou presente na batalha de Clauijo, & assinou na escritura da doação dos votos, que se offerecerão a Santiago, os quaes ainda hoje duraõ em Hespanha. Traz esta escritura Dõ Mauro Ferrer na historia de Santiago, & he sua data no primeiro de Junho da era de 872. que he o anno de Christo 834. Assinaraõ em primeiro lugar El Rey

Ramiro, & sua molher a Rainha Vrraca, & seu filho El Rey Ordonho, & seu irmão El Rey Garcia. Logo depois dos Reis, assina, & confirma o nosso Arcebispo de Braga, dizendo Eu Dulcio Arcebispo Cantabriense, que me achei presente cõfirmo: assinaraõ mais os Bispes Suario de Ouiedo, Oueco de Astorga, Salamaõ das Asturias, Rodrigo de Lugo, Pedro de Iria, com outros fildalgos, & titulos da casa Real.

2 Toda a duuida consiste em o nosso Arcebispo assinar com titulo de Arcebispo Cantabriense, & não Bracharense, como assinarão todos os Arcebispos de Braga nos Concilios, & actos em que se achauão. Mas toda ella cessa com dizer que anda errada a foscripsão, & onde ouuera de dizer *Bracharensis*, se tresladou por ignorancia *Cantabriensis*. A rezão he porque em Hespanha, onde a vitoria succedeo, & a escritura se fez não auia Arcebispo algum que se chamasse Cantabriense, & sò auia o Bracharense, que conforma muito com o nome Cantabriense, em que ouue a equiuocação. Prouase mais porque todos os Bispes que

acompanharaõ a El Rey Ramiro na jornada, & assinaõ na escriptura eraõ prelados de Galliza: & naquelle tempo costumauaõ todos os Bispos do Reino acompanhar seus Reis nas jornadas que fazião. E affy naõ auia de faltar entre elles o Arcebispo de Braga, mayormente sendo a jornada taõ pia, & de tanto seruiço de Deos. E cõfirmase isto, porque naõ auia nenhũ Arcebispo de Cantabria em Hespanha, que pudesse acõpanhar a El Rey, & se o auia em França, & tomou titulo de toda a Prouincia, como quer Dom Mauro Ferrer, deixando as difficuldades que tem esta reposta, naõ tinha para que vir de França ajudar a El Rey Dom Ramiro, nem nõs para que o admitir entre os mais Bispos de Galliza, pois as historias daquelle tempo nenhũa mençãõ fazem desta vinda.

3 E consta claramente q̃ a escriptura que traz Dom Mauro Ferrer estã viciada na era, & nas firmas dos Prelados: na era porque sua data foi dez annos adiante daquelle em que se lança, a saber na era de 882. & naõ na de 872. em q̃ apõe Dõ Mauro Ferrer: nas firmas por-

que o Bispo Oueco que se affina *Asturicense* se ouuera de affinar *Auriense* pois foi Bispo de Orense, & naõ de Astorga, como se conuence claramente da mesma escriptura onde affinou Salomon Bispo de Astorga, & naõ podião affinar dous Bispos da mesma Igreja no mesmo tempo. A este Bispo Oueco poem no Catalogo dos Prelados da Igreja de Orense emendando o erro da escriptura que lhe chama *Asturicense*, o Doutor Frãcisco de Carreira do Cãpo conigo, magistral da Sé de Orense em hum Catalogo M. S. dos Bispos daquella Igreja, que nos cõmunicou, sendo viuo, onde proua q̃ na era de 882. que he anno de Christo 844. succedeo a batalha de Clauijo, & que por aquelle tempo era Oueco Bispo daquella Igreja, porque na era de 886. que he anno de Christo 848. confirmou hum priuilegio que o mesmo Rey Dom Ramiro o I. deu à Igreja de Castro, que elle viõ, & leo, & affirma que he o mais notauel; & curioso de Hespanha: & em hũa pedra da Igreja de Castro estã escripto em letras claras o tempo em que foi sagrada, & o Prelado

que fez a fagração, & consta q̄ foi o Bispo Oueco o que a fagrou no anno de 848. Diz asy. *Episcopus Obeccus conf.* no q̄ não aduretio o Chronista Gil Gonçaluez de Auila pondo a Oueco entre os Bispos de Astorga, enganado com a escriptura referida, sendo na verdade Bispo de Orense.

4. Donde se tira claro argumêto, que asy como nesta firma do Bispo de Orense Oueco, & na data, & era esta viciada a escriptura, asy o esta tambem na firma do Arcebispo Dulcidio, a quem chama *Cantabriensis*, deueno chamarhe *Bracharenfis*. E de crer he que auendo Arcebispo em Braga, como auia, elle fosse o que acompañou a El Rey, & confirmou a escriptura, & não o de Cantabria estrangeiro por sangue, desconhecido no titulo, & pella incerteza do lugar onde era Arcebispo, Prelado de nenhũa diocese. Pello que temos por muy prouauel que o Arcebispo de Braga foi o que se achou naquella batalha, & que a firma *Cantabriense* esta viciada, por culpa de que não soube ler, ou copiar o priuilegio em sua origem, affigurandofelhe a palavra *Bracharense*,

Cantabriense.

5. Deu motiuo este erro, à se por duuida na escriptura referida, arguindo a alguns autores de falsa, por aslinar nella Dulcidio Arcebispo de Cantabria Metropoli nunca nomeada entre as de Hespanha, em todas quãtas diuisoões de Igrejas se fizeraõ nella, em tempo dos Romanos, Sueuos, & Godos; & ainda que Dom Mauro Ferrer satisfaz com boas rezoões aos fundamentos em contrario, com tudo não solta a duuida. A melhor solução della he, que Dulcidio foi Arcebispo Bracharense, & não Cantabriense, & que no copiar, & ler da escriptura esteue o erro, como parece cousa certa.

6. Outra duuida se moue tambem contra esta escriptura, em quãto se nomea nella Dulcidio com titulo de Arcebispo, não se usando naquelle tempo, senão o de Metropolitano. Mas pera nosso intento importa pouco, visto como sò pretendemos prouar a assistencia do Arcebispo de Braga, & não de Cantabria, com El Rey Dom Ramiro no tempo da batalha. Com tudo o nome de Arcebispo, có q̄ se firmauão os Metropolitanos,

d. lib. 3. c. 19.

no theatr.
título dos
Bispos de
Astorga.
cap. 11.

he muito mais anrigo em Italia, & Hespanha, que ap-
 presente eſcritura, como diſ-
 ſemos na vida do Arcebiſpo
 Benigno, & ſe proua de eſcri-
 turas antiguas do meſmo tẽ-
 po, ſobre que diſcurſa larga,
 & doutamente Dom Mauro
 Ferrer. Quando Dulcidio re-
 gia eſta Igreja de Braga, gouer-
 naua a Catholica Romana o
 Papa Gregorio III. & era Rey
 de Aſturias, & Galliza Dom
 Ramiro o primeiro.

CAPITVLO C.VIII.

G L A D I L A LV.
 Arcebiſpo de Braga.



I M H V M
 Concilio q̄ ſe
 celebrou em
 tẽpo del Rey
 Dom Ramiro
 I. foi eleito Arcebiſpo de
 eſta Igreja de Braga Gladila Ab-
 bade de hum moſteiro do Pa-
 triarcha ſaõ Bento chamado
 ſaõ Paulo de Trubias, junto
 de Muros em Aſturias. To-
 mou eſte Religioſo varão o

habito de mōge naquelle mo-
 ſteiro, a quem fez doaçaõ de
 toda ſua fazenda, & nelle vi-
 ueo em companhia dos Reli-
 gioſos, fazendo vida muy ſan-
 ta. Foi eleito Abbade, & da hy
 o tirarãõ pera a dignidade Ar-
 cebiſpal de Braga, os Padres de
 hum Concilio, que parece ſe
 ajuntou em tempo del Rey
 Dom Ramiro. Sendo ja Arce-
 biſpo no anno de Chriſto de
 863. confirma todas as doa-
 ções que de ſua fazenda tinha
 feito ao ſeu moſteiro de Tru-
 bias, aſſinaõ na eſcritura os
 Biſpos Gomelo, Rodiſindo,
 Seruato, Fronimino, Feliniro,
 Paterno Abbade. He a data na
 era de Ceſar 901. que he anno
 de Chriſto 863. guardaſe no ar-
 chiuo da Sé de Ouiedo, a que
 eſte moſteiro de Trubias com
 outros muitos eſtã vnido. Cõ-
 ſtao que temos dito do te-
 ſtimunho do meſmo Arcebiſ-
 po Gladila, o qual ſalando cõ
 os ſeus Religioſos lhe diſſe no
 latim barbaro daquelles tem-
 pos aſpalauras ſeguintes. *Præ-
 teritis temporibus ſub principe
 Alfonſo electione Fratrum, pa-
 ctum regula accēſſi roboratu-
 rus una cum cæteris presby-
 teris, & fratribus, qui me ibi-
 dem ſibi elegerunt abbatem in-*

de toda a Comarca hũ Mouro poderoso que com titulo de Rey a senhoreava; chegou a informação da fermolura da Virgem Santa Comba, & de modo selhe affeiçou, que tratou logo de a conquistar, ou por brandura, ou por força, & violencia. Vsou de promessas, & rogos, mas foi em vão porque a santa o desenganou que tinha offerecido sua pureza a outro esposo, & Rey mayor, qual era o do Ceo, com quem não tinham comparação os mayores Monarchas da terra.

2 Indignou se o Mouro cõ a resposta, & por muitas diligencias, que fez pera a ver, & se encontrar com ella; a santa se escondia sempre de maneira, que nunca pode alcançala de vista. Ardia em raiua o Mouro, & não via remedio a sua paixão. Succedeo hum dia que saindo à caça a hum monte andava a innocente pastoreira descuidada guardando o gado com seu irmão Leonardo no mais alto da serra. Vio o Muro, & corrédo com muita pressa pera tomar vingança do desprezo cõ que o tratava, valendose a santa minino do Ceo, que com grande

feruor de espirito chamou em seu fauor, milagrosamente se fez inuisivel metendose por dentro de hũa penedia, que se abriu, & a recolheo em sy.

3 Ficou frustrado o Mouro sem mais ver aquella a que cuidava tinha debaixo da lança pera lhe tirar com ella a vida, & milagrosamente ficou o golpe impresso na mesma pedra onde a santa se recolheo. Porem não podendo vingar-se da Virgem santa Cõba executou a ira no innocete pastoreiro Leonardo irmão da santa, a quem à força de feridas cõ a lança, que nas mãos leuava tirou a vida. Ficou este milagre impresso naquella penedia, & muito mais na memoria dos moradores do lugar. Nelle está hũa ermida da inuocação de santa Comba, & no monte onde succedeo o milagre naceo logo hũa fonte em testemunho, & proua d'elle, cujas agoas são tão saudaveis, que se chama comumente a fonte santa. Concorre aly muita gente em romaria de toda a Comarca pedindo fauor à santa em suas necessidades. Antonio Ferreira cantou este milagre elegantemete em oitava rimada, & cõclue o successo dizêdo.

Senhores conto o que meus olhos viraõ,
 Vi os sinaes da pedra milagrosa,
 Bebi a santa agoa, & outros, que osentiraõ,
 Agoa santa lhe chamão, & preciosa,
 Isto os viuos aos pays, & auès ouuirão
 História diuina he, não fabulosa,
 Os templos, & os altares dão boa proua,
 E com milagres mil o Ceo o aproua.

Aly vem mil cruces, aly vem mil votos
 Chuua ora leuão, ora o Ceo sereno,
 Não espanta a alta serra aos seus deuotos,
 Nem cansa ao velho, nem ao moço pequeno:
 Dos vezinhos lugares, & remotos
 Vem os pastores pedir agoa, & feno
 Aly offerecer vem brancas pombas
 Os moços Lionardos, moças Combas.

Escreuem destes santos o Padre Vasconcellos na descripção de Portugal, & o Padre frei Luis dos Anjos. O tempo, & descuido dos passados nos emcobriraõ o anno em que succedeo esta marauilha. Damoslhe o presente lugar em quãto lhe não achamos outro mais proprio.

Vasconf.
 pag 451.
 Fr. Luis
 no Iard.
 de Port.
 pag. 131.

CAPITVLO C.X.

ARGIMIRO LVI.
 Arcebispo de Braga.



Chouse este Prelado em Compostela na sagração da Igreja do Apostolo Santiago, a qual tinha mädado edificar de obra

suntuosa

luntuosa El Rey Dom Affonso o Magno. Fezse este acto a fin cõdias do mes de Mayo do anno de 899. (posto que alguns variaõ esta conta) com a mayor pompa, & solénidade que atè aquelle dia se fizera outro em Hespanha, porque pera elle veo a Compostela El Rey Dom Affonso com a Rainha dona Ximena, com os Infantes seus filhos, 17. Prelados, & quasi todos os senhores Hespanhoes. Consta isto de hũa escritura publica, que lançamos no Catalogo dos Bispos do Porto assas escura, de cuja declaração ahy tratamos. Os Bispos que se acharaõ à sagração foraõ Ioão de Auca, Vicente de Leaõ, Gomelo de Astorga, Hermigildo de Ouiedo, Dulcio de Salamanca, Nauisto de Coimbra, Argimiro de Lamego, Theodomiro de Viseu, Gumeado do Porto, Iacobo de Coria, Argimiro de Braga, Diogo de Tuy, Egila de Orense, Sifnando de Iria Recaredo de Lugo, Theodesindo de Britonia, Eleca de Caragoça. Naõ ha ordem algũa nas firmas, nem respeito a dignidade mayor, ou Metropolitana, cada hum dos Prelados assinou como lhe pare-

ceo. O pouco, ou nada que possuyaõ desterrados de suas Igrejas ficandolhe sò os titulos dellas era causa de não litigarem muito sobre lugares, & se contentarem com os que lhe offerecia a sorte, sem recorrer a outros respeitos de mayor consideração.

2 Sagrada a Igreja de Cõpostela, os mesmos Prelados, que assistiraõ ao acto da sagração ajuntarãõ Concilio onze meses depois na cidade de Ouiedo pera levantar aquella Igreja a Sè Metropolitana conforme a ordem, que auia do Sũmo Pontifice, & se suprimir a dignidade Metropolitana de Lugo creada ania muitos annos quando florescia o Reino dos Sueuos, extincta depois no tempo que os Godos senhorearaõ toda Hespanha, & resucitada na entrada dos Mouros, com a ruina de Braga, & suas suffraganeas, como em seu lugar deixamos referido. A carta que o Papa Ioão IX. escreueo a El Rey Dõ Affonso sobre a mesma materia da translação da dignidade Metropolitana da Igreja de Lugo pera a de Ouiedo tras Mariana traduzida em Portuguez, & he a q̃ se segue.

I p. c. 12

supr. c. 8

lib. 7. c. 18.

Ioão Bispo seruo dos seruos de Deos à Affonso Rey Christianissimo, & aos veneraveis Bispos, & Abbades, & mais Christãos. Pois que no cuidado de toda a Christandade a providencia Diuina nos fez sucessor de São Pedro Principe dos Apostolos, pella admoestação de Nosso Senhor IESV Christo somos apertados, cõ a qual cõ certa voz de priuilegio amoestou a S. Pedro dizendo vos sois Pedro, & sobre esta pedra edificarei minha Igreja, & vos darei as chaues do Reino do Ceo, &c. Ao mesmo outra vez disse, chegando a hora de sua gloriosa paixão, eu roguei por ti, porque não falte tua fê, & tu conuertido algũa vez, confirma a teus irmãos. Porem pois a fama de vossa santidade por via destes irmãos, q̄ vieraõ visitar a Igreja dos Apostolos, Seuero, & Deziderio Sacerdotes, nos he manifesta com maravilhoso cheiro de bondade: com amoestação fraternal vos exhorto que com a graça de Deos por guia perseueréis em boas obras, pera que a abundante benção de São Pedro nosso protector, & a nossa vos empare: & todas as vezes filhos charissimos que algum de vos quizer vir, ou mandar ter

cõ nosco, cõ toda a alegria de coração, & gosto espiritual, das vltimas partes de Galliza, da qual Deos vos fez governadores, como legitimos filhos nossos vos receberemos. E à Igreja de Ouedo, q̄ cõ vosso cõsentimêto, & a vossa instancia fizemos Mèropolitana, mandamos, & cõcedemos, q̄ deis todos a sogeição deuida. Assim mesmo mãdamos q̄ tudo o q̄ os Reis, ou outros qualesquer feis justamête haõ offerecido, ou offererẽ daqui em diante à dita Igreja seja válido, & firme pera todo sêpre. Exhorto outrosy a todos q̄ ajaes por encomendados aos portadores destas nossas letras. Deos vos guarde.

3 Dos Bispos q̄ assiltiraõ à graça da Igreja de Cõpostella, & se ajutarão neste Cõcilio, parte eraõ das cidades que esta uão em poder del Rey, parte das q̄ ocupauão os Mouros, & sô tinhão o titulo, & nome de Bispos, tal era o costume daquelle tẽpo, em o qual de hũas cidades, & outras auia Bispos cuja sucessão não faltaua, posto q̄ as cidades estiuessẽ destruidas, ou ocupadas pellos Mouros como atraz tocamos. Estes Prelados se ajuntarão na cidade de Ouedo por ordem del Rey, onde em comprimento da

concessão Apostolica assentaraõ que o Bispo de Ouedo fosse Arcebispo, & nomearaõ pera aquella dignidade por voto de todos a Erminigildo Bispo da mesma Igreja. Feita esta erecção, & nomeação, pareceo que conuinha, que os Bispos, que não tinham Bispos ajudassem ao de Ouedo, & se repartisse o trabalho entre todos, & elle de sua renda os sustentasse, & que assy a estes como aos mais Bispos assinassem Igrejas na cidade, & Bispoado de Ouedo, com cuja renda se sustentassem, quando se celebrassem Concilios, & tiuessem onde se recolher nas entradas, que de ordinario fazião os Mouros nas cidades de que eraõ Bispos. Em cumprimento deste Decreto assinarão a dezaseis Bispos q̄ se acharão no Concilio doze Igrejas. Coube nesta repartição ao nosso Arcebispo de Braga Argemiro, & aos Bispos de Dume, & de Tuy a Igreja de Sãta Maria de Lugo, fundada mea legoa de Ouedo, por ter rendas capazes pera sustentar tres Prelados. Aos mais se assinarão outras Igrejas, como dissemos no Catalogo dos Bispos do Porto. Tambem se assinarão casa: pera morarẽ os

Prelados, quando se ajuntassẽ em Ouedo pera celebrar Concilios. Desta repartição procedeo chamar se Ouedo naquele tempo cidade dos Bispos porque a ella acodião os Prelados a quem os Mouros lançauão de suas Igrejas, & em Ouedo achauão socorro, & sustentação. Acrecentou El Rey Dom Affonso esta noua Metropoli, & a engrandeceo com rendas, & priuilegios.

4 Entre estes Prelados q̄ assistiraõ na sagração da igreja de Santiago nao poem Morales ao nosso Argemiro Arcebispo de Braga, nomeando todos os q̄ assistiraõ nella, nẽ tambẽ na sua opiniaõ assistio neste Concilio de Ouedo celebrad o onze meses depois da sagração, porque os mesmos Prelados que se acharão nella, foraõ os q̄ se ajuntaraõ em Ouedo pera celebrarẽ o Concilio referido no anno de 901. como diz o mesmo Morales. Cõtudo a verdade he, q̄ em hũ, & outro acto se achou presente, como affirmão Iuliano, Mariana, & fr. Bernardo de Brito, & cõsta do instrumento da sagração, q̄ lãçamos no Catalogo, & de hũ priuilegio del Rey Dom Affonso concedido no mesmo tempo.

lib. 15. c.
25.

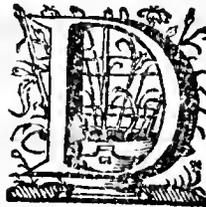
d. lib. 15.
cap. 26.
Iulian. in
ckro. pag.
109.
Marian.
li. 7. c. 18
monarcho
2 p. li. 7.
cap. 16.
Catal. d.
cap. 12.

5 Acabou se o Concilio no anno de noucentos & hũ, & com elle se acabaraõ tambem as memorias, que ha de Argemiro, o qual não tinha mais que o titulo de Arcebispo Primaz de Braga, por porque a cidade estaua destruida, sem templo, & sem edificios, tudo os Mouros desbarataõ, & puzeraõ por terra com suas entradas. A successaõ dos Summos Pontifices depois de Nicolao I. foi continuando em Adriano II. Ioão VIII. Marino, Adriano III. Esteuaõ VI. Formoso, Bonifacio VI. Esteuaõ VII & Ioão IX. que por estes annos era Pastor vniuersal de toda Igreja conforme a conta de Bellarmino. Era Rey de Leaõ, & Galliza Dom Affonso o Magno.
(..)



CAPITVLO C.XI.

THEODOMIRO
LVII. Arcebispo de Braga.



ESTE Prelado faz meção Iuliano, dizendo que assistio em hũ

*in chron.
an 910. n
465.*

Concilio quasi nacional, que se celebrou em Toledo no anno noucentos & dez do Nascimento de Christo sendo Prelado daquella Igreja Blasio, ou Basileo. Acharaõse nelle os Bispos Egas de Valença, Andre de Merida, Theodomiro de Braga, Adelfio de Euora, & outros trinta em numero; fizeraõ canones em que trataraõ da reformação do clero, & da mudança da rëza. Não achamos de Blasio Arcebispo de Toledo, nem do Concilio referido outra noticia mais q̃a de Iuliano, o qual chama santo a este Prelado, & diz q̃ morreo no anno de 926 & que lhe succedeo Viftrano Arceediago da mesma Igreja

de Toledo. Não o achamos por
rem no Catalogo dos Arce-
bispos della, nem ha outra me-
moria sua. Governaua a Igreja
de Deos por estes annos (de-
pois de Ioaõ IX. Benedicto
III. Leaõ V Christouaõ, Ser-
gio III.) Anaftasio III. do no-
me, conforme a Bellarmino:
Era Rey de Leaõ Dom Garcia
filho del Rey Dom Affonso o
Magno.

CAPITVLO C.XII.

S I L V A N A T O LVIII
Arcebispo de Braga.



IAMBEM
nos dà me-
moria deste
santo Prelado
Iuliano dizê-
do que pellos annos de Chri-
sto 930. florecião com fama
de doutissimos, & santissimos
Prelados Siluanato Bispo de
Braga, & Floresindo de Oren-
se, aos quais Basileo Bispo de
Toledo sendo viuo escreueo.
Não diz mais Iuliano. Succe-
deraõ na Cadeira de São Pe-

dro a Anaftasio III. Laudo,
Ioaõ X. Leaõ VI. Esteuão
VIII. & Ioaõ XI. que por este
tempo tinha o Sûmo Ponti-
ficado, conforme a Bellarmi-
no: era Rey de Leaõ, & Gal-
liza Dom Sancho I. do no-
me filho del Rey Dom Ra-
miro. II.

CAPITVLO C.XIII.

H E R O S LIX.
Arcebispo de Braga.



A Chase me-
moria deste
Prelado em
hũa doação,
q̄ fez saõ Ro-
sendo ao teu mosteiro de Cel-
lanoua em Galliza a 26. de Se-
tembre do anno de Christo
942. era de Cesar 980. no de-
cimo anno do Reinado de Dõ
Ramiro em Ouiedo. Entre os
Prelados que nella affinaraõ se
acha Heros, o qual firmou.
*Ego Herus Bracharensis Epif-
copus Metropolitanus.* Eu He-
ro Bispo Metropolitano de
Braga: os mais Bispos, que se

acharaõ

acharão presentes, como os refere Ieronymo Roman de la Higuera em hũa carta que escreueo ao Lecenciado Gaspar Alvarez Louzada, que anda no primeiro tomo das coufas memoraucis desta Igreja, são Oueco Bispo de Ouiedo, Dulcidio de Salamanca, Herminigildo Bispo Legado da Sé Apostolica, Oueco Bispo de Leão, Salamaõ de Astorga, Diogo de Orense, Vimara de Tuy, Gonçalo de Coimbra. Sandoval nas suas antiguidades de Tuy refere estes Prelados por outra ordem, & algũs com diuersos nomes, dizendo que em primeiro lugar assinou Hermeigio Bispo de Tuy, chamandose Bispo, & confessor pellos trabalhos que padeceo estando catiuo em Cordoua; & que Vimara também Bispo de Tuy, que na escriptura assinou fora successor de Hermeigio por renunciação, que fez nelle. Tudo podia passar assi, & achar Sandoval outra escriptura mais correcta, donde tirasse aquella memoria do Bispo Hermeigio, de que não consta conforme as firmas, que referimos de Ieronymo Roman de la Higuera: o qual afirma que ou-

ue esta escriptura da mão do Bispo de Plazencia Dom Pedro Gil de Azeuedo com outras mais, que mandara copiar do mosteiro de Ceilanoua, sendo Bispo de Orense. Também faz mção do nosso Heros Arcebispo de Braga Dom Mauro Ferrer dizendo que assinou na doação, q̃ fez São Rosendo ao mosteiro de Cellanoua.

2 Temos outra memoria deste São Prelado em Luitprádo, o qual lhe chama varão santissimo. Concorreo com elle no mesmo tépo, & foraõ ambos amigos particulares. Visitou vindo a Braga em romaria a Santiago de Galliza, & lhe mandou parte da sua Chronica offerendolha com a carta seguinte. A occasião que ouue para lha mandar se colhe da mesma carta, & diz assy.

Sanctissimo Patri, & Eminētissimo Papa Heronio meritissimo Bracharensi Archiepiscopo Luitprandus Toletanus Subdiaconus dilatatum officium illi debitum, & salutem, & felicitatem eternã precatur. Efflagitasti à me seruulo tuo frequēti penē conuicio sanctissime Pater, & Eminentissime Papa, quod pro tua in me præstantia iustius

imperare potuisses, ut pro tua in me meritissima obseruantia ad nutum ego parere debuisssem. Cum inuisi Sancti Iacobi Zebedei filij, Doctoris, & Apostoli nostri sacra ex voto limina, ut pleraq; Lusitaniae Galliciaeq; celebriora loca, & in primis sanctissimi Doctoris, Martyris, & Apostoli Petri primi eiusdem Apostoli discipuli, primiq; Hispaniarum Martyris eadem sacram, ac admirabiles reliquias; à te tuisq; ministris Bracharæ Augustæ te cto perhumaniter exceptus sum: tunc cū sermonem facerem opusculorum meorum, & inter illa Continuationis Chronici mei ducti ad annum 960. ad Chronicon M. Maximi Benedictini monachi sapientissimi poetæ, & Episcopi Casaraugustani, & Flauij Dextri; tunc iniecta est tibi cupido videndi lituras meas, quia videras Dextrum, & M. Maximum, & studijs sanctarū scripturarū, & legendarū nostrarum rerum historijs solabaribus labores prolixæ, & insuavis captiuitatis inter Mauros; promissi statim missurum partum meum vel potius abortiuum fetum; maluiq; qualemcumq; tibi castigandum, quam nullum mittere, fatius ducens parere comiter im-

peranti, quam reluctari comiter efflagitanti: an placitum sit hoc meum obsequiolū prorsus ignoro. Si fuerit ingratum, tu videris, qui iussisti; sin placeat ceteros annos, quos addideram tibi mittam. Vale sanctissime Pater, & sanctum tuū licet pauperculum senatum Fidelium, & ministros in primis, Clerumq; saluta, qui versantur inter lupos ut oves mansuetæ, ac barbarorum carnificina in singulas horas subiacent, ferentes cōtinuas iniurias, maledictaq; a Sarracenis quorum gladius eorū impendet ceruibus. S. senex Ioannes seruus Dei Toletanus antistes multum te salutare iubet, ac iniunxit mihi de te scire an eius Epistola Cyclica in tuas manus venerit. Iterum, & tertio vale Toleti 4. Idus Octobris. Æra 981.

Em Portuguez quer dizer.

Ao santissimo Padre, & eminentissimo Papa Heronio meritissimo Arcebispo de Braga, Luitprando subdiacono de Toledo roga saude, & felicidade eterna, & disculpa faltas em sua obrigaçao. Pedistes-me, santissimo Pay, & eminentissimo Papa, a my seruo vosso, quasi enuergonhadome cō rogos cōtinuos, aquillo que mais justa-

mente me pudereis mandar pela superioridade que tendes em mim; e eu pella sujeição, que vos deuo, obrigação tinha de obedecer a qualquer aceno vosso. Quando fui em romaria à sagrada Igreja de Santiago filho do Zebedeu, Doutor, e Apostolo vosso, e aos lugares mais celebres de Portugal, e Galiza, e principalmente ao sagrado templo, e admiraveis reliquias do santissimo Doutor martyr, e Apostolo Pedro primeiro dicipulo do mesmo Apostolo, e primeiro martyr de Hespanha, em Braga Augusta foi hospedado em vossa casa com muita humanidade de por vos, e por vossos ministros. Então vindo a falar em meus escritos, e entre elles na Cõtinuação da minha Chronica, que faço até o anno de 960. proseguindo a de Marco Maximo monge de saõ Bento poeta muy sabio, e Bispo de Caragoça, e assy a de Flauio Dextro; logo entrastes em desejos de ver meus borroës por quanto auies visto a Dextro, e Marco Maximo, e aliuiaves com a lição das sagradas escrituras, e historias os trabalhos do largo, e penoso catiueiro, que entre os Mouros padeceis. Prometiuous logo mandar este meu parto, ou pera

melhor dizer abortiuo, e antes quis maldallo assy como vay pera o emendares, que deixallo ficar; ayfendo que era mais acertado obedecer a vosso preceito, que resistir a rogos tão comedidos. Não sei de verdade se vos contentara este pequeno seruiço. Senão contetar a culpa he vossa, que me obrigastes, se parecer bẽ mandarusei os mais annos que vou acrecentando. Guardeuos Deos santissimo Pay, e ao vosso santo (ainda que pobre) senado dos fieis. Saudai primeramente aos ministros, e ao clero que andaõ entre os lobos como ouelhas mansas, e todas as horas estão sujeitas a crueldade dos barbaros, sofrendo continuas iniurias, e mas palauras dos Mouros, cuja espada está sobre seus peçoços. O santo velho Ião seruo de Deos Bispo de Toledo vos manda muito saudar, e me ordenou que soubeße de vos se vos fora dada hũa carta sua sobre o Cyclo. Hũa, e muitas vezes tenhaes saude, Toledo 12. de Outubro, era 981.

Destta carta se colhe a santidade do Bispo Heros, os trabalhos, & afrontas que padezia no catiueiro dos Mouros, a amizade particular com que corria com Luitprádo, o qual

in Fragm.
page 9.

lhe offereceo, & mandou parte da sua Chronica, que continuou a Marco Maximo, & a outra parte dedicou a Tractemundo Bispo Eliberitano, como consta de suas obras, q̄ agora deu a luz o doutissimo Dom Thomas Tamayo de Vargas. Com esta memoria se acabão as q̄ temos deste Prelado, cujas obras, & annos de vida nos escondo a opressão em que elle, & os mais Christãos viuião debaixo do jugo dos Mouros. Tinha por estes annos o governo da Igreja de Deos depois de Ioão XI. Leaõ VII. & Esteuão IX. o Papa Marino II. cõforme a conta de Belarmino. E era Rey de Ouiedo, & Asturias Dom Ramiro III.

CAPITVLO C.XIII.

G O N C A L O LX.
Arcebispo de Braga.



Aõ tinhamos noticia do Arcebispo Gonçalo, & agora nos deu d'elle luz Luitprando dizendo que depois de visitar ao sãto velho

Heros Arcebispo de Braga vi- ra tambem em Emino (he jũto a Agueda no Bispado de Coimbra) ao sãto varão Gonçalo, o qual ouuira que succedera a Heros dahy a alguns annos na dignidade Primacial de Braga. Saõ as palauras. *Cõueni Eminiꝝ Sanctum virum Gundisaluu, quem audiui post aliquot annos successisse Heronio.* He Luitprando testimunha de ouuida, & não ha outra que o affirme. Nesta duuida pomos aqui a Gonçalo entre os Arcebispos desta Santa Igreja por lhe não tirarmos o lugar que Luitprando lhe dà.

CAPITVLO C.XV.

H E R M I G I L D O
LXI. Arcebispo de Braga.



A memoria deste sãto em hũ Concilio Prouincial, q̄ na era de 1007 anno de Christo 969. se celebrou no lugar de Nauego a 17.

do

do mes de Junho. Nelle affi-
nou o nosso Prelado Herme-
gildo de Braga, Theomiro de
Mondonhedo, Rodesindo de
Dume, & Cellanoua, Gonça-
lo de Leão, Sifnando de Iria,
Viliulfo de Tui. Faz menção
deste Concilio o Bispo Sando-
ual nas antiguidades de Tuy, o
qual nos deu noticia deste Pre-
lado: Era Sūmo Pontifice por
estes annos, depois de Marino
II. Agapito II. Ioão XII. Leão
VIII. Benedicto V. o Papa Ioão
XIII. Rey de Leão, & Galliza
Dom Bermudo II. por sobre
nome o gotoso.

CAPITVLO C.XVI.

*SANTA SENHO-
rinha de Basto.*



Ahio do illu-
stre tronco,
& antiga ca-
sa dos Soufas
de Portugal a

Virgē santa Senhorinha, pera
môr honra, & gloria dos decē
dentes desta nobilissima fami-
lia. Foi filha de Hufo Hufes
Belfajal, ou Belfager. Conde,
& senhor das terras de Vieira,

& Basto, & outras muitas de-
tre Douro, & Minho neste Ar-
cebispado, & neta de Dom So-
eiro Belfajal, em quem o Con-
de Dom Pedro começa a con-
tar a geração dos Soufas. Sua
may se chamou Dona Tare-
ja senhora nobilissima, & foi
irmão seu o Conde Dom Gō-
çalo Soares, pessoa muy affi-
nalada, & de grande valor nas
armas cō que seruiu aos Reis
de Leão em suas conquistas.
Era de muy pouca idade santa
Senhorinha quando morreo
Dona Tareja sua may. Foi
grande o sentimento do Con-
de Hufo com esta perda: cre-
cia mais a dor quando via a fal-
ta, que fazia a doutrina, &
criação da may aos tenros an-
nos de sua filha Senhorinha.
Tratou de a offerecer, & de-
dicar a Deos, & pera isso a deu
a criar a hũa dona grauissima,
não menos nobre na geração,
que insigne na virtude, & fan-
tidade da vida, chamada Do-
na Godina Abbadessa do mo-
steiro de São Ioão de Vieira
da Ordem do Patriarcha São
Bento, & tia, como querem
alguns, da santa minina, ir-
mã de sua may Dona Tareja.

2 Não se enganou o pay
na eleição que fez de mestra

pera

pag. 98.

Conde D.
Pedro iii
22.

pera sua filha, porque Godina a pos no caminho de todas as virtudes, que podiaõ caber em tão tenra idade, agora ensinanda com a palavra, agora com o exemplo da vida, instruindo de tal modo no amor, & temor de Deos, & no rigor da vida religiosa, que veo achegar ao mais alto, & subido grao de perfeição, q̄ se podia esperar de tão curtos annos. Jeiuava a mayor parte da semana, trazia hum cilicio junto da carne, tomava cada dia hũa rigurosa disciplina, todas suas obras eraõ penitencia, suas palavras falar no Ceo, & no esposo de sua alma Christo IESV.

3 Quis hum fidalgo nobilissimo de sangue, & casa Real aparentarse com ella por via de casamêto, tendo noticia de suas muitas prendas: buscou meos pera lho dar a entender, soubeo a penitente menina, & com hum desprezo santo, lhe mandou significar que desistisse daquella pretensão, porque os intentos, que tinha, erãõ guiados a outras bodas diferentes das que elle procurava. Vendose o mancoço desprezado da santa, acodio ao pay, dandolhe contra do

sucesso, & pedindolhe com instancia sua filha pera casar cõ ella. Pareceo ao Conde que lhe vinha bem o casamento, pellas muitas qualidades da pessoa q̄ o pedia. Falou com sua filha, representandolhe quãto conuinha effectuar-se o matrimonio pellas circumstancias que nelle concorriãõ. Ouio Senhorinha ao pay, & com hũa resolução, & constancia mayor que a idade lhe respondeo que estaua casada com Christo esposo de sua alma, & que por nenhum modo tomaria outro ainda que fosse o mayor monarcha da terra, pois tendo offerecida a Rey, & senhor mayor sua pureza, a quem a uia dedicado, não podia sem grande sacrilegio apartarse de tão reaes bodas.

4 Moueraõ tanto ao pay estas palavras da filha pronunciadas com o feruor do espirito, que lhe prometeo de a não inquietar mais, nem falar em outro casamento. Agradeceo o Ceo ao Conde este seruiço, porque teue reuelação de hum Anjo, que o aceitara a Diuina Magestade, & o animaua a que desse o habito de Religiosa de São Bento a sua filha. Obedeceu o Conde à inspiração do

Ceo, foi ao mosteiro de Vieira, declarou a Abbadessa Godina, & a Senhorinha a tenção que leuaua, foi facil de persuadir ao que tanto desejava, tomou o habito de Monja com grande alegria de sua tia Godina; & entendendo que com o nouo habito lhe corriaõ nouas obrigações de mayor penitencia, & mais santidade, acrescentou as abstinencias; & jejuns, as mortificações, & diciplinas de forte, que seruia não sò de exemplo, mas de admiração a todas as freiras daquelle conuento.

5 Era muy dada à lição de litros espirituaes, porque conhecendo Godina sua mestra, o grande fruto que de sua lição se tira, & como por meo della fala a alma com Deos, a instruy neste exercicio, & sãta occupação: nella gastaua muitas horas do dia, & da noite, passando as vidas dos martyres, de que particularmente era deuota: consideraua os tormentos, que padeceraõ, as pelejas que tiueraõ com os tiranos, a constancia com que sofreraõ os golpes que lhe tirarãõ a vida: derramaua muitas lagrimas, acompanhadas de huas enuejas santas, & desejos

grandissimos de tambem ser martyr de Christo, & de buscar occasião, em que desse a vida por elle. E vendo que lho não prometia o estado que tinha, nem auia modo pera cõseguir este intêto, deu em hũa melanconia profundissima, q̄ quasi a tiraua fora de sy, & causaua grande desconsoiação nas Religiosas, em particular na Abbadessa Godina, a qual conhecendo a causa da tristeza da santa, a animou, & consolou, dizendolhe que a vida religiosa tomada no seu rigor, era tambem martyrio, & tanto mayor que o que os martyres padecião, quanto era de mais duração, porque este he hũa penitencia continua de muitos annos, o outro hum tormento de breues dias, ou horas, que logo acaba.

6 Animada a Virgem Senhorinha com os santos conselhos de sua mestra Godina, começou a tentar nouas penitencias, & a buscar dentro em casa o martyrio que desejava padecer fora della. Trauaua com muita aspereza, erãõ as diciplinas mayores, cõ que se banhaua em sangue, jejuaua rodos os dias da lomaia, & não comia nelles mais que

húa vez, & os manjares eraõ paõ com sal, & cinza, de modo que sua vida era hum perpetuo, & continuo martyrio, em que a tê a morte perseue-rou.

7 Neste tempo chamou Deos pera sy a santa Abbadessa Godina. Foi por vontade de todas eleita pera lhe succeder no officio, & prelaçã a Virgê Senhorinha, na qual dignidade se tratou com tanto rigor, que de nouo parecia começar a cõquistar o Ceo. Deulhe o Senhor particular graça pera fazer milagres. Trazendo hum dia trabalhadores nas herdades do mosteiro faltou vinho pera lhe dar, mandou vir hũ vaso de agoa, & fazendo sobre elle o sinal da Cruz o cõuerteo em vinho marauilhoso, & lhe aconteceu depois por muitas vezes o mesmo milagre, q̃ fez o filho de Deos quando se manifestou ao mundo. Outra vez estãdo o paõ na cira ja debulhado esperando tempo pera se alimpar, & recolher, sobreueo húa tempestade tão grossa que muitas ciras se perderã. Vendo a santa o grande risco em que estaua o remedio do Conuento, & o dos pobres que sustentaua, acodio ao

Ceo, & postos os olhos nelle feito o sinal da Cruz contra a tempestade, que vinha descarregando sobre a terra a diuidio, & apartou em forma, que chouendo por todas as partes, sò naquelle sitio se vio o ar sereno, & a terra tão secca como se nunca ouuera sinal de tempestade.

8 Visitoua hum dia o glorioso Saõ Rosendo primo seu honra, & lustre da familia dos Soufas, & ou fosse a lhe dar os parabens da noua prelaçã, ou a fazer visitaçã no mosteiro, & Religiosas delle, gastou cõ a santa grande parte do dia em praticas espirituas, & colloquios Diuinos. Pareceo mal esta conuersaçã a dous officias, que concertauã entã os telhados da casa, soltaraõ contra ella palauras de murmuraçã, attribuindo a fins deshonestos aquella pratica: não lhe tardou o castigo muitas horas porque logo entrou nelles o Demonio com tanto impeto, que deu com ambos do telhado abaixo, & subitamẽte os matou. As freiras affligidas com tão repentino caso acodiraõ a santa Senhorinha, a qual compadecida delles cõ a virtude de suas orações

os restituyõ à vida que tinhaõ perdida. Alguns Autores attribuem este milagre a São Rofendo, os quaes seguimos em sua vida, quando delle escreuemos. O certo he, que como os santos ambos eraõ. os offendidos da murmuração, ambos concorreraõ no perdaõ da culpa, & em pedir a Deos vida pera aquelles miseraveis.

9 Achou a santa que não conuinha pera Religiofas por rezão do sitio o mosteiro de Vieira, onde era Abbadessa; quis passarse pera outro, que em Balto seus parentes lhe fudaraõ, & a quem o Conde seu pay fizera largas doações. Não auia pera o caminho paõ, nem mantimento algum. Olhou a santa pera o Ceo pediõlhe remedio posta em oração, não tardou muito, porque ao outro dia se acharaõ à porta do mosteiro sacos de farinha cõ que as Religiofas tiueraõ paõ bastante para o caminho. Nelle succedeo húa marauilha bem notauel, que ainda hoje dà testimonho da virtude, & graça Diuina desta Santa. Chegando ella cõ suas freiras ao lugar de Carzedo, & querendo rezar aly o officio Diuino, por ser

hora pera isso, fõi taõ grande o estrondo, que cõ suas malformadas vozes leuãtaraõ as rans de húas lagoas, q̄ estauaõ perto, que não podendo as freiras continuar com a reza, lhe mãdou a Santa q̄ se callassem, & não impedissem os lououres que as Religiofas dauaõ a seu Criador. Obedeceraõ ellas taõ pontualmente, que alem de se callarem, nunca mais appareceraõ naquelle lugar.

10 Estando no Choro húa noite em oração com suas Religiofas vio per reuelação Diuina, que a alma de seu parente são Rozendo hia gloriosa a gozar da bemaudenturança eterna, leuada por mãos de Anjos, que com musicas festejauaõ sua gloria. Logo o declarou às Religiofas, as quaes notando o dia, & hora fouberaõ como no mesmo tempo morrera o santo no seu mosteiro de Cellanoua em Galiza.

11 Com estes fauores do Ceo chegou a santa ao fim de sua vida. Preparouse pera a morte, de que ja tinha reuelação por meo de húa voz do Ceo, que a chamara. Recebeo os Sacramentos da Igreja com grandissima deuação, despediose de suas Religiofas,

& se foi aquella alma bemauenturada a gozar dos premios eternos aos 22. de Abril do anno de Christo 982. sendo de 58 annos de idade. Sepultarãna no mesmo mosteiro (que hoje se chama do nome da Santa; & he Igreja parochial) junto a sua mestra, & tia santa Godiua, & a saõ Geruaz, que alguns dizem era irmão da santa, ainda que o Conde Dom Pedro o não nomea por tal; podem quando o não seja, não ha duuida que foi da geração dos Souzas, & parente da santa em grao chegado. He venerada sua sepultura; & frequentada de romeiros, que de mui longe vem a ella, pelos muitos milagres que Deos ahi obra por meo das reliquias da Santa; & da terra de sua sepultura, que tem por milagrosa pera curar maleitas, & outras enfermidades.

12. Fora mui largo contar as maravilhas que Deos obrou por esta Santa depois de sua morte. Chegou a fama dellas ao Arcebispo desta Igreja de Braga Dom Payo, & foi certificado q̄ estaua o sagrado corpo no sepulchro inteiro, & se corrupção. Quis ver com os

olhos este milagre, & tirarlê da duuida, em que estaua cõ o palpar com suas proprias maos. Eis que neste tempo chega hũ cego de nacimiento à sepultura da Santa, pedindolhe luz pera sua cegueira. Despachou ella logo em presença do Arcebispo, dandolhe a vista nos olhos do corpo que lhe pedia, & abrindo os da alma àquelle Prelado de maneira que desistio de tocar na sepultura, dando com o cego, & com todo o pouo que vio o milagre infinitos lououres a Deos, achando que não eraõ necessarias mais prouas, nem experiencias da incorrupção do corpo da Santa à vista de taõ grande maravilha.

13. Este, & outros milagres semelhantes da Santa fizeram taõ famoso seu nome, que tirarão de suas casas a grandes Principes pera irem ver, & visitar a sagrada sepultura, & lhe pedir socorro em suas necessidades. Dõ Sancho Rey de Portugal primeiro do nome visitou em pessoa as reliquias da Santa, & fez hũa nouena em sua Igreja pedindolhe saude pera o Principe Dõ Afonso seu filho, q̄ estaua enfermo, & em perigo de morte.

*Brandão
lib. 12. c. 27
da 4 p
monarch*

Despachou

Despachou a santa sua petição, alcançando de Deos laude pera o doente.

14 Agradecido o Rey desta merce, fez couto a sua Igreja andando a pè correndo o circuito por onde se auia de demarcar, & fes q̃ por ordem de Gonçalo Médes senhor da terra, se leuantassẽ os marcos. Todo este successo nos relata hũa escritura, q̃ anda lançada nos liuros do cartorio desta Igreja de Braga, & diz alsy.

In nomine sanctæ, & indiuiduæ Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus Sancti. Ego Rex D. Sancius memor humanæ conditionis, & mortalium casus peragratis quibusdam partibus Regni mei causa orationis ueni ad locum ubi corpus Beatissimæ Virginis Seniorinæ requiescit, in quo preces nostras prout decet Domino Deo fundens ipsã Virginem gemitibus, & suspirijs pulsavi, quatenus ipsa a Domino Deo suo precibus suis super salutem filio meo Domino Alfonso Regi impetraret. Quadietã promisi me erecturum munitionis lapides quos cautum uocant in circuitu loci sanctissimæ Virginis, si petita salus orationem secuta foret, imminabat enim periculum mortis;

sed orationibus gloriæ Virgini expulsum est. Igitur considerato termino loci per girum pedibus meis ipsa loca perambulauit, & ut competeret uidi petras erigere, insiq̃ per manus D. Gondisalui Menendi, qui tum temporis Princeps erat. Primus lapis erectus est ubi intrat in Basto riuulus ille de Mozes,

Sua significação he o que em foma atraz referimos.

Naõ se esquecco o Infante Dom Affonso de reconhecer a laude recebida pellos merecimentos da Santa, porque em gratificação de tão grande merce tanto que tomou o cetro mandou passar hũa prouisaõ Real, pella qual recebeo debaixo de sua protecção a Igreja da Santa, seu couto, & proptiedades, largando todo o direito que nelas podia ter. He sua data em Guimaraes era mil & duzentos & sincoenta & oito, que vem a cair no anno de Christo mil & duzentos & vinte. Anda esta prouisaõ, entre outras, lançada nos liuros do archiuo desta santa Igreja.

15 Cõtinuaraõ os mais Reis de Portugal na deuação desta Sãta.

ElRey Dom Affonso terceiro filho do mesmo Dom Affonso segundo passou duas cartas em fauor da mesma Igreja, & terras de santa Senhorinha. ElRey Dom Pedro Cru annexou à propria Igreja os frutos da Parrochia de santa Maria de Salto em Barrofo com certas obrigações, & declara que Dona Ines de Castro mandará fazer a capella em que está sepultado São Geruaz. São as palauras da escritura como as traz o Chronista frei Antonio Brandão tiradas da torre do Tombo as que se seguem.

Em nome de Deos amen. Saibaõ quantos esta carta virem, como eu Dom Pedro pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue, à honra, & seruiço de Deos, & de Santa Maria sua Madre, & assinadamente à honra, & louuor da bemauenturada santa Senhorinha de Basto, & do bemauenturado São Geruaz, & em remimento de meus peccados faço doação à dita Igreja de Santa Senhorinha pera sempre, em guisa que nunca possa ser reuogada, de todo o direito que ei do padroado da Igreja de santa Maria de Salto do Arcebis-

pado de Braga, &c. E mais abaixo vindo aos encargos cõ que a dà diz aly. Com tal condição que qualquer que della for Abbade tenha hum capellão pera todo sempre, que cante em cada hum dia Missa sobre o altar, & diga as horas Canonicas em hũa capella que na dita Igreja fes Dona Ines de Castro aonde está o corpo de São Geruaz. E outro sy tenha hum mosinho que sirua o dito capellão na dita Igreja de tudo o que lhe comprir, & tenha pera todo sempre tres alampadas com azeite, que tambem de dia, como de noite estem sempre azezas, & hũa esté diante o Crucifixo, outra ante hu jaz seu corpo de santa Senhorinha, & a outra na capella ante o lugar hu jaz o corpo de São Geruaz. Dada em Valença de Riba Minho, quinze dias de Setembro. ElRey o mandou, Gonçalo Paes a fez era de mil & trezentos, & noueta & oito.

16 Rèzão desta santa os Religiosos do Patriarcha São Bento onde tem liçoës proprias, & no Breuiario de santa Cruz de Coimbra. Elcreuê sua vida, fr. Antonio de Iepes, fr. Bernar. de Brito, fr. Luis dos Anjos, o Padre Antonio de Valcõcellos, Duarte Nuñez de Leão,

*Iep. cõt. 5
an. 977.
Bru 2. p.
monarch
li. 7. c. 25
Fr. Luis
Iard pag
147.
Vascõ. in
discr. pag.
530.
Dua Nu
nes na de
scrip. pag.
82. c. 51.*

o Martyrologio Portugues dos padres da Companhia de IESVS, em 22. de Abril fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia.

CAPITVLO C.XVII.

I V L I A N O LXII.
Arcebispo de Braga.

DESTE Prelado nos dà noticia Iuliano dizendo q̄ foi Arcebispo de Braga, & depois mudado ao Arcebisado de Toledo, on de morreo no anno de Christo 1038. & com muito sentimento, & lagrimas foi sepultado na Igreja de santa Eulalia. Chamalhe doutor, & escritor de sa grados Concilios, & diz q̄ succedeo em Toledo ao Arcebispo Zenapolio. O Catalogo dos Arcebispos daq̄lla Igreja, não poe estes dous Prelados entre os mais, né outros muitos, que traz Iuliano. Os Papas q̄ succederaõ a Ioaõ XIII. toraõ Dono, Benedicto VI. Benedicto VII. Ioaõ XIII. Ioaõ XV. Ioaõ XVI. Gregorio V. Siluestre II. Ioaõ XVII. Ioaõ

XVIII. Sergio, Benedicto VIII Ioaõ XIX. & Benedicto IX. q̄ neste tẽpo governaua. Era Rey de Leão Dõ Fernãdo o Magno.

CAPITVLO C.XVIII.

S I G I F R I D O LXIII.
Arcebispo de Braga.



O anno de 1060. diz Iuliano que veo a Hespanha Sigifrido Abade do mosteiro de Fulda em Alemanha. em romeria a Santiago de Galliza, pera visitar o corpo do sagrado Apostolo, & q̄ foi creado Arcebispo de Braga, q̄ esteue em Toledo sendo Arcebispo Pascoal, & tornando depois pera sua patria, foi eleito pello clero, & pouo Bispo de Maguncia; atẽ qui saõ palauras de Iuliano traduzidas do latim. O padre frei Antonio delepes na Chronica gèral de Saõ Bento faz menção de Sigifrido Abade do mosteiro de Fulda insigne naquelle tempo na Prouincia de Alemanha, pondoõ no Catalogo dells cõ titulo de Religiosissimo; & de varaõ de raras partes; diz que foi eleito

lib. 12. c.
27.

chro. pag.
119.

chro. pag.
121.

to. 3. cõ 3
an. 744.
fol. 112.

Arcebispo de Maguncia, & que veo em romaria a Santiago de Galliza cõ os Arcebispos de Colonia, & Treuiris. Mas parece não teue noticia da eleição de Sifrido em Arcebispo de Braga, porque nem leuemente fala nella, culpa de estarem ainda em seu tempo escõdidas as obras de Iuliano. Podia bẽ reter Sifrido ambos os Arcebispos, porque o de Braga era titular somente sem rãda, & sem Igreja, & asy não impedia o de Maguncia. As palavras de Iepes saõ as seguintes.

Sifrido varon de Epestein monge Religiosissimo, y de rara prudencia, y con tales partes, que su nombre era famoso en las Prouincias circunuezinias. En el segundo año del Abbadio murio Leopoldo Arcebispo de Maguncia, en cuyo lugar fue substituido Sifrido con gusto de Hèrico IIII. Emperador, cuyas partes fauorecia. Por esta causa fue depuesto, por el Papa Gregorio setimo. Pero fue luego restituido por Urbano Pontifice segundo deste nombre. Despues de estos sucesos. Sifrido. Arcebispo de Maguncia, de quien vamos tratando, Engelberto. Arcebispo de Treuiris, Annon Arcebispo de Colonia emprẽdieron una

peregrinacion harto notable, y deuota, porque fueron estos tres Prelados a Ierusalem, y a Santiago de Galicia. Boluendo Sifrido desta jornada murio el año de 1084.

2 O anno da morte de Sifrido, que aponta Iepes não parece certo, porque se elle foi restituído à Igreja de Maguncia pello Papa Urbano II. como sua eleição ao Summo Põtificado caisse no fim do anno de 1087. ou principio de 1088. (como quer Bellarmino) de força se ha de lançar a morte de Sifrido alguns annos adiante do de 1084. ou attribuir sua restituição ao mesmo Gregorio VII. que o priuou do Arcebispo; o que tem grande contrariedade com a historia do santo Pontifice. Governarão a Cadeira de S. Pedro, depois de Benedicto IX. Gregorio VI. Clemente II. Damaso II. Leão IX. Viçtor II. Estephano X. Niculao II. Alexãdre II. & Grogorio VII. Era Rey de Leaõ Dom Affonso o VI.

3 O Catalogo dos Arcebispos de Braga, q̃ està na Sãcristia desta santa Sè, nomea mais alguns Prelados, que florecerão no tempo que Braga esteue occupada de Mouros,

& encomendada à Igreja de Lugo, & Compostella. Porẽ contallos por nossos he tomar a Lugo o q̄ he feu, pois jamais oforaõ de Braga. Nẽ basta acharemse affinados em algũas escrituras, & preuilegios com titulo de Metropolitanos, porque esta dignidade tiueraõ os de Lugo em quanto durou o Reino dos Sueuos. E ainda que no tempo, que senhoreauãõ os Godos toda Hespanha, se extinguiu, & acabou: com tudo cõ a entrada dos Mouros, & ruina de Braga, & das mais Metropoles, & cidades Epilcopaes de Hespanha, fauorecida Lugo dos Reis de Asturias, & Galliza, tornou a tomar o titulo de Metropolitana, assinãdo se cõ elle os Bispos daquella Igreja, ainda depois de se passar dahy pera Ouiedo a dignidade Arcebispal. E consta claramente q̄ no tempo que Braga esteve encomendada a Lugo tinha paaticulares Arcebispos q̄ firmãõ com este titulo, como se ve dos que acima deixamos referidos. E posto que não tiuessem rendas em Braga, tinhãõ com tudo o titulo de Metropolitanos, & lhe foi assignada renda na cidade de Ouiedo como aos mais Prelados, pera del-

la poderem viuer. *Mo. ca.*
 4 Prouale o q̄ himos dizen-
 zendo com evidencia porque
 estes Prelados, q̄ a taboa da sã-
 cristia chaina de Braga, não se
 intitulaõ taes, se não Metropo-
 litanos de Lugo como adiante
 veremos. Pelloque se não po-
 de dizer que eraõ Metropolita-
 nos de Braga, porque se o fo-
 raõ asy se affinarãõ, o que não
 fazem como discursa bem Dõ
 Mauro Ferrer trazẽdo em pro-
 ua duas escrituras, em que mo-
 stra que conseruarãõ sempre
 os Prelados de Braga, & Lu-
 go o titulo de Metropolitanos:
 A primeira escritura he hũa
 doaçãõ q̄ el Rey Dõ Ordonhõ
 II. fez ao Mosteiro de S. Pe-
 dro de Montes no anno de
 Christo 898. onde affina o Bis-
 po de Lugo Recaredo, com ti-
 tulo de Metropolitanos. A segũ-
 da escritura he hũa doaçãõ q̄
 S. Rozendo fez ao seu mostei-
 ro de Cellanoua no anno de
 Christo 942. onde affina o Ar-
 cebispo de Braga Heros cõ ti-
 tulo de Metropolino, como
 em sua vida dissemos. E pou-
 co necessitauamos de todas as
 prouas referidas, quãdo temos
 a mão hũa tão euidente como
 he affinarem na mesma escritu-
 ra assi o Arcebispo de Braga,

li. c. 19
 pag. 304.
 & lib. 1.
 c. 19 pag.
 74.

supra c.
110.

como o Metropolitano de Lugo. Esta he a da consagração da Igreja de Santiago que referimos na vida do Arcebispo Argemiro, onde affina Argemiro Bispo de Braga, & logo mais abaixo depois de outros Prelados Recaredo Bispo de Lugo. O mesmo se ve no segundo Concilio da cidade de Lugo, & no primeiro de Oviedo, onde se acharão Argimundo Arcebispo de Braga, & Vismaredo Bispo de Lugo anno de Christo 821. Donde se mostra a distincção, & diuersidade destes dous Prelados, pois hum se intitula Metropolitano de Braga, o outro Metropolitano de Lugo.

Pouco papel gastaremos em repetir aqui os Prelados desta taboa em que himos falando. E que fora muito ainda lhe deuiamos mais, pello cuidado com que defenderão as cousas desta Igreja em quanto a tiueraõ debaixo de sua administração. São os seguintes.

Metropolitanos de Lugo que a taboa desta Sè confunde com os de Braga.

Odoario. Deste Prelado cõsta, que foi varão santo, & q̃ procurou restaurar Braga, & fez grandes diligencias porq̃ lhe

fossem restituidos seus bens. Adulfo. Gladiano. Froilano. Recaredo. Gonçalo. Payo. Diogo. Pedro. Maurelio. Cresconio. Vestrio. Deste diremos no capitulo seguinte.

CAPITVLO C.XIX

DOM PEDRO LXVII.
Arcebispo de Braga.



E M O S posto fim à primeira parte da historia desta Santa Igreja, quasi com aquella mesma boa fortuna, com que a começamos, vindo a dar em sua restauração noutro Arcebispo taõ semelhante ao que primeiro a fundou São Pedro de Rates, quanto será facil collegir a quem ler a vida de hum, & outro. Ambos no nome foraõ Pedros, & nas obras pedras viuas deste edificio; ambos perseguidos pella furia do inimigo infernal: ja armada com a potencia dos Principes Gentios, como ministros particulares

seus:

seus: ja com a dos Christãos, ou mal informados, ou mal intencionados, tudo a fim de a não deixarem sahir a luz quando nacia, nem quando outra vez se restauraua. Mas todos estes ardis, & traças diabolicas desfez a protecção daquelle mesmo Deos, que ainda fôra destas occasiões a defendeo, & conferuou, dando-lhe Prelados, que em todas suas mayores tribulações a gouernassem, & emparassem na Fé, que primeiro lhe foi pré-gada pello seu Apostolo Santiago. Foraõ estes os Basílios, os Ouidios, os Martinhos, & outros muitos, que seria longo contar, mayormente tendo nõs dada de sua vida, & acções tão particular noticia; o q̄ da do Bispo Dõ Pedro pudemos descobrir he o seguinte.

2 Desejando o grande Rey Dom Fernando primeiro do nome entre os de Castella, & Leão deixar depois de sua morte a seus filhos quietos nos reynos, que parte herdara, parte conquistara, & incluyão muitas Prouincias de Hespanha, os repartio ainda em vida pellos três, q̄ tiuera na Rainha Dona Sancha, deixando nesta repartição (o que elle

não imaginaua) faiscas, donde depõis naceraõ os incendios, com que se vieraõ à abraçar; a Dom Sancho como a mais velho deu Castella a velha; a Dom Affonso, que logo no nacimiento o seguia, Leão, & Asturias; a Dom Garcia o de menos idade, Galliza com tudo o que estaua ganhado da outra parte do Douro, atè o Mõdego, onde entrauão Coimbra, Lamego, Viseu, & outras terras que propriamente chamauão Portugal. Tomaraõ cada hum dos novos Reis posse do que lhe pertencia, & em quanto viueraõ à sombra de seu pay quietos, acrecentauão o aquirido com nouas conquistas de cidades, & villas, que de nouo redificauão, & mandauão po uoar aly nos mesmos lugares onde já estiuerão outros antigos arruinados, & destruidos pella furia dos Mouros, q̄ como castigo de Deos tinhão oprimidas todas estas Prouincias. O q̄ mais se mostraua zelo so desta restauração em seus Reinos era El Rey Dõ Garcia: parece q̄ não trataua em mais que em os tornar outra vez áquella antiga prosperidade, quando se viraõ mais florêtes.

3. Pera isto quis começar por Braga como principal cidade de todas, & como aquella por quem começara a vida espirital de toda Hespanha, pella prègação do Apostolo Santiago. Achou o grande Rey què desse azas a estes seus intentos, porque ouuindolhos praticar algúas vezes o Bispo de Lugo Vestrio, ou Vestriano, & o de Iria Cresconio, sobre lhos louarem lhos facilitaraõ, & se offereceraõ a serem os primeiros pouoadores. Partidos da Corte os dous Prelados leuãdo as prouisoões pera a obra necessarias, chamarão cõ priuilegios, & izençoões muitos a què a comodidade do sitio, a bondade dos ares, a frescura dos campos de sy mesmo esta uão conuidando. Lançarãose os novos fundamentos da antigua cidade no sitio aonde agora se vê, & a Igreja Cathedral, q̃ mais leuauão nosolhos, com o nome da Virgê Senhora Nossa se começou a levantar; porem não consta do lugar onde se fundou, nem delle fazem menção as memorias antigas do archiuo desta Sé. Ao tempo que começou esta noua restauração da cidade não auia nella mais que hum

castello chamado de Maximinos, onde hoje se vem ruinas delle, & dos muros antigos, & alguns dos presentes, que moraõ vizinhos, se lembraõ irem por aly paredes altas, & leuarle muita pedra dellas pera outros edificios da cidade.

4. Toda a dificuldade esteue em se restituirê à noua Cathedral seus primeiros bens. Possuyaõnos entã pessoas poderosas do Reino, & vinhão mal em lhe serem tirados: mas o Rey como Catholico, que era, chamãdo a cortes, fez saber a todos como a fabrica da q̃lla obra era em grãde seruiço, & honra da Diuina Magestade, & darselhe calor pertencia a sua nobreza; pello que lhe pedia muito lhe quisessem largar todas as propriedades, que tiuessem daquella Igreja, pois elle daly lhe daua, & doaua as rendas, que possuyão no seu mosteiro do Cordoario pera que nellas se pagasse a cada hum pro rata o que se achasse largaua.

5. Não pode a fidalguia dos presentes resistir a taõ justa petição del Rey; fizeram cessar em suas mãos dos bens que possuyão, & elle os incorporou outra vez nesta Sé.

Delles se instituirão capellaes que logo começarão a rezar em cõmunidade o officio Diuino: applicarãose os remanentes pera as obras sem atẽtãõ se tratar de nomear Bispo, a quem se desse algũa renda, continuando a Igreja de Lugo com a administração detudo pella antigua encomenda que da dita Igreja lhe fora feita.

6 Nestes termos hia El Rey Dom Garcia cõ a restauração de Braga, & sua Igreja, quando sendo Deos seruido levar pera sy a El Rey Dõ Fernando subitamente parou, ou pera melhor dizer, desandou tudo com as nouas guerras, q̃ logo se seguirão. Porque descontente Dõ Sancho o filho mais velho do Rey defunto da repartição, que o pay fizera de seus Reinos, pretendendo que a elle sò lhe pretencião como mais velho, & que fora feita contra direito, & em graue prejuizo seu, & de seus decendentes, leuando grandes exercitos primeiro contra seu irmão Dom Garcia, depois de varios successos o veio a prẽder, & se fez senhor de seus estados, retendo sempre na prisãõ atẽ finalmete vir a mor-

rer nella.

7 Os senhores Gallegos, cujos foraõ os bẽs restituídos desta Igreja, tornaraõ apuxar por elles, & depois de os auerem comiaõ tambem os que se lhe assinaraõ no mosteiro de Cordoario, sem Dom Sãcho se atreuer a lhe ir à mão, porque como era entrado de nouo no Reino sem outro direito mais que o das armas, cõ que vencera, & puzera em prizãõ ao Rei, & senhor proprietario, & natural delle; não queria com esta noua opressãõ escandalizallos mais, nem dar occasiãõ a algum aleuantamẽto. Cõtinuou com tudo com a restauração de Braga, mas cõ menos calor do que o fazia El Rey Dom Garcia, & por lhe parecer asy necessario lhe nomeou nouo Arcebispo. O archiuo, & memorias desta Sé não dizem se era clerigo, se religioso, sò lhe chamaõ Dom Pedro, & lhe daõ titulo de varãõ prudente, magnanimo, zeloso de sua Igreja, & restaurador de seus bens. Muitos o fazem monge de Saõ Bento, & filho do mosteiro de Cellanua em Galliza, fundação de S. Rosendo, ou do de Tybaes vizinho a esta cidade, mas

disto

disto não consta ao certo.

8 Viuendo ainda o mesmo Rey Dom Sancho (logo diremos de sua morte) se deu tão boa diligencia o Arcebispo Dom Pedro, & se fez tanto amar de todos os de sua Prouincia, que por não quebrarem com elle tinhaõ por melhor restituirem lhe os bês que cõstaua forão de sua Igreja. Aquitemos hũa escritura neste archiuo, em que se conta hum grande numero destas propriedades, no fim da qual conclue. *Estas são as cousas que adquirio o Bispo de Braga Dom Pedro, este he o testamento das heranças que o Bispo de Braga Dom Pedro de boa memoria adquirio por sua virtude; porque como a Igreja de Braga estiuesse destruida, & arruinada, & não tiuesse Pastor q̃ procurasse por ella, o venerauel Pedro recebeu o officio de seu Prelado, & das muitas herdades, que antiguamente forão desta Metropoli, recuperou segundo suas forças todas as q̃ atraz forão nomeadas, & não satisfeito com isto trabalhou em quanto viueo que sua Igreja alcançasse a honra, & dignidade, que se lhe deuia.*

9 Afsy hia profeguindo

o Arcebispo Dom Pedro na restauração de sua Igreja desejoso de a por outra vez em sua antigua grandeza: tudo lhe prometia sua boa industria, tudo o santo zelo com que encaminhaua suas acções, tudo a facilidade com que se fazia senhor dos corações dos fidalgos Gallegos, & ainda dos Castelhanos, a quem era muy aceito, mormente a El Rey Dom Sancho, pello que conhecia de sua virtude, & valor.

10 Não durou muitos annos o fauor, & valia, que teue Dom Pedro com El Rey Dom Sancho, porque forão poucos os de sua vida, que lhe tirou a infame treição de Bellido de Olfos, o qual estado El Rey sobre C, amora com pretensão de a tirar a sua irmã Dona Vrraca, sahio da cidade com capa de concertos, & andando tratandos com elle sò no campo, o atraueßou às punhaladas sem os seus lhe poderem valer.

11 Com este successo Dõ Affonso, a quem Dom Sancho seu irmão tinha tãbê despojado do Reyno de Asturias, & Leão, & obrigado à se fazer Religioso no mosteiro de Sa-

hagum, donde se faira, & fora fugido pera Toledo, pera aly viuer à sombra do Rey Mouro daquella cidade. Por não ficarem à Dom Sancho filhos foi jurado pôr Rey, & o que auia pouco viuia à merce do Rey Mouro de Toledo, quasi em hum instante se vio senhor do melhor de toda Hespanha. Não se lhe deu cõtudo a posse dos Reinos de seu irmão Dom Sãcho sem primeiro tomar juramento nas mãos do grande Caualleiro Cid Ruy Diaz que elle não fora sabedor, nem cõsentidor na morte de Dom Sancho. Porem aggrauou tãto este acto ao nouo Rey, pella descõfiança q̃ cõtra elle se mostraua, que tomando fatisfação na pessoa do Cid, o desterrou de seus Reinos, vsando com elle de termos pouco deuidos a sua fidalguia, & valor.

12 Deuia entrar tambem neste juramento que se pediu a El Rey Dom Affonso o nosso Arcebispo de Braga, & ser elle hum dos que publicauão succedera a morte de Dom Sancho por ordem, & industria sua, porque El Rey o encontrou sempre, impedindo-lhe da Sè Apostolica o pallio Arcebispal: & não cessou a

mã vontade que lhe tinha até de todo o priuar da dignidade em que seu irmão o puzera. O direito, ou poderes cõ que se atreueo a tal exorbitancia, nõs o não sabemos; aquelles tempos em que os Reis se criauão, & viuão sempre em guerra, lhe fazião facilidade quanto intentauão. Neste Dom Affonso (ainda que por outra occasiã) teue principio o prouerbio, *là vão leys onde querem Reys*. O certo he que o nosso Dom Pedro não pode fazer outra couza, mais q̃ ceder à potencia Real, & recoller-se, como o Rey lhe mandaua, a hum mosteiro pera nelle acabar o que lhe restaua de vida: qual este fosse não ha memoria: bem de crer he não seria, nem nos Reinos pertencentes a Dom Garcia, nẽ nos de Castella, que na repartição do pay couberaõ a Dom Sancho, pella muita mão que nelles teria o Arcebispo Dom Pedro: deuia deputarlhe algumas Asturias, ou Reino de Leaõ, onde lhe parecia o teria mais seguro. Aly em santa velhice todo occupado na contemplação da bemauenturança, sê lembranças nenhũas da dignidade de que se via priuado,

acabou

acabou a vida, desejado sempre de suas ouelhas, & nomeado per seu Pastor ainda depois da eleição de saõ Giraldo, que foi o q̄ lhe succedeo. Achamos neste archiuo algũas doações feitas ao Arcebispo Dom Pedro em tempo que já governava seu successor; & a razão he porque vivia ainda no mosteiro em que El Rey Dom Affonso o fez recolher. Encontrou o Arcebispo Dom Pedro nesta Igreja pellos annos de 1072. pouco mais, ou menos; durou nella até o de 1096. em que foi eleito saõ Giraldo. Foi como ja acima começavamos a dizer, excellente Prelado, & fora hum dos mais notaueis desta Igreja, se lhe não faltara o favor del Rey Dom Affonso o sexto. As mais das cousas que delle deixamos escritas se lem em hũa escritura que anda no liuro, a que chamãõ *Fidei* do archiuo desta Sé, a qual traduzida do latim em Portuguez, diz asy.

13 *Depois que pellos peccados de seus moradores foi Hespanha destruida; os Christaõs pella misericordia de Deos recobrando novas forças, começaram a ganhar o perdido, ainda que em largo numero de annos;*

porẽ das terras aquiridas & sauaõ à seu goõto, trocando hums em posseõs seculares as Igrejas dedicadas ao culto Divino, & fogueitando outros os templos, & mosteiros celebres antigamente à outros de menos consideração, os quaes de novo fundavaõ. Entre estes foi hum Rey chamado Ordonho que fogueitou a Igreja de Braga (a qual deve ser Metropoli, & may de todas as de Hespanha) a Santiago quando a cidade de Braga estava destruida, & feita hum monte de pedras. Passados nesta forma muitos annos, por morte do Christianissimo Rey Dom Fernando, a qual succedeo ha pouco em nosos tempos, diuidio seu reino em tres filhos, Dom Sancho, Dom Affonso, & Dõ Garcia; ao qual coube a parte Occidental, em que cae Braga. A elle vierãõ Vestrio Bispo de Lugo, Cresconio de Iria, com outras pessoas Religiosas, & cavalleiros da terra, & lhe rogaraõ mandasse restaurar a Igreja de Braga, & por nella Bispo. El Rey pareceolhe bem esta petição, mandou chamar os principaes de Santiago; aos quaes deu o mosteiro Cordario de seu padroado pellas terras que elles possuyãõ em Braga, &

lhes dera El Rey Dom Ordonho, & quis que fossem restituídas à Sè da dita cidade: & os Prelados nomeados começaraõ a edificar a Igreja de Braga da Inuocação da gloriosa Virgem Maria. Passado algum tempo, sem ser ainda eleito Bispo, se levantou El Rey Dom Sancho contra seu irmão Dom Garcia, & o excluyo do Reino. E nesta occasião de reuoltas se tornaraõ os moradores de Santiago (sem elle entrar nisso) à meter de posse do que tinhaõ deixado à Braga por ordem del Rey Dõ Garcia, retendo juntamente o mosteiro Cordario, que o proprio Rey lhe dera; Dom Sancho fes depois eleger em Bispo de Braga à Dom Pedro. Porem nem lhe deu rendas, nem tratou de recuperar o que seu irmão Dom Garcia auia dado, & finalmẽte não fes este Rey cousa de consideração por ter pouco tempo de vida. Dom Affonso veo a possuir todo o senhorio de seu pay, & teue muitas guerras cõ Mouros; fes celebrar synodo alcançando dos legados Apostolicos se guardaßem em seus Reynos os sagrados Canones. Porem o Bispo de Braga Dom Pe-

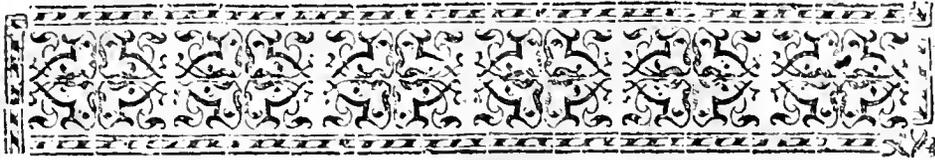
dro não alcançou a graça del Rey, & assy nem delle ouue doações pera sua Igreja, nem fauores dos Legados Apostolicos, antes foi excluido do Bispado no fim de sua vida, & o constrangerãõ á se recolher em hum mosteiro, onde acabou seus dias. E assy a Igreja de Braga pello pouco que pode ficou pobre, & por causa das dissensões que se moueraõ entre os Principes se não acabou de edificar, & ficou exposta à muitos aggrauos, de que foraõ testemunhas, &c. Esta troca ou escambo se fez na era de mil & cento & noue. Com esta memoria se acabaõ as que achamos do Arcebispo Dom Pedro. Tinha por estes annos a Cadeira Pontifical de Roma, depois de Gregorio VII. Victor III. & Urbano II. o Papa Pascoal II. Era Rey de Castella, & Leão Dom Affonso o VI.



Faint, illegible text in the left column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the right column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Small, illegible text or markings at the bottom center of the page.



INDICE

DOS CAPITVLOS
DESTE LIVRO.



APITVLO
primeiro. Fun-
dação da cida-
de de Braga,
& quaes foram
seus fundadores. pag. 1.

Cap. 2. Das guerras que teue
Braga no tempo dos Roma-
nos. pag. 9.

Capitulo 3. Do sitio, que tinha
Braga no tempo dos Roma-
nos, & de algũas antigui-
dades, que se achão nella
do mesmo tempo. pagina.

11.

Cap. 4. Da diuisão de Hespa-
nha, conuentos iuridicos,
que nella ouue, & como Bra-
ga foi hũ dos mais conhecidos

della. pag. 21.

Capitulo 5. Da grandeza, que
conseruou Braga na entra-
da dos Vandalos, Suenos,
Alãnos, em Portugal, &
Galliza. pag. 23.

Capitulo 6. da entrada dos Mou-
ros em Hespanha, & como
Braga foi destruida, & de-
pois restaurada, & dada
pellos Reys de Leão a esta
santa Sè. pag. 25.

Capitulo 7. Como a cidade de
Braga foi a primeira de
Hespanha, que recebeu a Fè
de Christo Senhor nosso. pag.
27.

Cap. 8. Das diuisões, q̃ se fixeraõ
dos Bispados de Hespanha,

Indice

- E dos que se afsinaraõ a
 Metropoli de Braga. pag.
 30.
- Capitulo. 9. Dos Concilios Pro-
 uinciaes , que se celebraraõ
 em Braga. pag. 34.
- Capitulo 10. segundo Concilio
 de Braga pag 39.
- Capitulo 11. Terceiro Concilio
 de Braga. pag. 49.
- Capitulo 12. Quarto Concilio
 Bracharense. pag. 57.
- Cap. 13. Celebraße o quinto
 Concilio de Braga. pagina
 66.
- Capitulo 14. Vem Santiago a
 Hespanha , prega nella a ley
 Euagelica, E funda a Igrja
 de Braga. pag. 67.
- Capitulo 15. Poemse o testimu-
 nho de santo Athanasio Bis-
 po de Caragoça, E a carta
 do Bispo do Porto Dom Hu-
 go , em que se confirma o que
 temos dito pag. 70.
- Cap. 16. Defendense os frag-
 mentos de santo Athanasio;
 refutaõse as rezoës dos que os
 impugnaõ. pag. 75.
- Capitulo 17. Continua a mate-
 ria do capitulo passado em
 defensaõ dos fragmentos
 de santo Athanasio. pagina.
 86.
- Cap. 18. Em que se prosegue a
 vida de Saõ Pedro de Ra-
- tes primeiro Arcebispo de
 Braga. pag. 88.
- Capitulo 19. Saõ Basilio segun-
 do Arcebispo de Braga. pag.
 97.
- Cap. 20. Saõ Siluestre Mar-
 tyr de Braga pag. 102.
- Capitulo 21. Hermolao pagina.
 102.
- Capitulo 22. Santo Ouidio ter-
 ceiro Arcebispo de Braga.
 pag. 103.
- Capitulo 23. Saõ Marcos Ioaõ
 Bispo, E martyr. pag.
 107.
- Cap. 24. As santas noue irmãs
 gemeas, Virgens, E marty-
 res. pag. 108.
- Capitulo 25. Defendese o naci-
 mento das santas noue ir-
 mãs , E prouase com ou-
 tros semelbantes pagina.
 113.
- Cap. 26. Santa Liberata Vir-
 gem, E martyr , hũa das no-
 ue irmãs. pag. 122.
- Capitulo 27. Santa Quiteria
 Virgem, E martyr. pag.
 105.
- Cap. 28. Santa Marinha Vir-
 gem, E martyr hũa das
 santas noue irmãs. pag.
 133.
- Capitulo 29. Santa Eufemia
 Virgem, E martyr pag.
 137.

Dos Capitulos.

Capit. 30. Santa Genebra, Sã-
ta Germana, Santa Basilif-
sa, Santa Vitoria, Sãta Mar-
ciana. pag. 141.
Capitulo 31. Saõ Policarpo
quarto Arcebispo de Braga.
pag. 145.
Capitulo 32. Sereriano quinto
Arcebispo de Braga. pag.
146.
Cap. 33. Saõ Fabiaõ sexto Ar-
cebispo de Braga. pagina.
146.
Capitulo 34. Saõ Felix septimo
Arcebispo de Braga. pagina.
147.
Capitulo 35. Grato oitauo
Arcebispo de Braga. pagina.
149.
Capitulo 36. Saõ Secundo, ou
Secundino nono Arcebispo
de Braga pag. 151.
Cap. 37. Saõ Theophilo Sa-
turnino, & Reuocata Mar-
tyres de Viana pag. 153.
Cap. 38. Caledonio decimo Ar-
cebispo de Braga. pagina.
155.
Capitulo 39. Saõ Narcisso 11.
Arcebispo de Braga. pag.
160.
Capitulo 40. Paterno primeiro
do nome, & 12. Arcebispo
de Braga pag. 165.
Capitulo 41. Saõ Salamãõ 13.
Arcebispo de Braga. pagina

167.
Cap. 42. Sinagio, ou Sinagrio
14. Arcebispo de Braga pag.
171.
Capitulo 43. Saõ Vitouro, san-
ta Susana, Saõ Cucufate,
Saõ Torcato, & Saõ Siluestre
martyres de Braga. pagina
173.
Capitulo 44. Santa Engracia
Virgem, & martyr natural
de Braga, & desõito com-
panheiros seus martyres.
pag. 180.
Capitulo 45. Saõ Leoncio 15.
Arcebispo de Braga. pagina.
187.
Cap. 46. Apollonio 16. Arcebis-
po de Braga. pag. 191.
Cap. 47. Domiciano, que algũs
intitulaõ Arcebispo de Bra-
ga pag. 193.
Cap. 48. Idacio, ou Epitacio 17.
Arcebispo de Braga. pag. 195.
Cap. 49. Lampadio 18. Arcebis-
po de Braga. pag. 200.
Cap. 50. Aueriguase ser este Cõ-
cilio o mesmo que anda em
Loaysa; daße hũa breue re-
lação de quẽ foi o herege Prif-
cilliano. pag. 205.
Cap. 51. S. Damaço Pontifice
Romano. pag. 212.
Cap. 52. S. Paterno segundo do
nome, ou Patruino 19. Arce-
bispo de Braga. pag. 219.

Indice

Capitulo. 53. São Profuturo primeiro do nome 20. Arcebispo de Braga. pagina 224.

Capitulo 54. Ajustase o dis- curso passado como que de de São Profuturo escreue santo Agostinho ; respon- desse ás obieções, & decla- rase quantos Concilios estão insertos no primeiro de To- ledo. pag. 227

Cap. 55. Seguese o mais, que pertence à vida de São Pro- futuro. pag. 231.

Capitulo 56. Pancraccio, ou Pancraciano 21. Arcebispo de Braga. pag. 236.

Cap. 57. Balconio 22. Arcebis- po de Braga. pag. 240.

Cap. 58. Paulo Oroso insigne escritor Ecclesiastico. pag. 250.

Cap. 59. Contase o mais, que pertence à vida de Paulo Oroso. pag 254.

Cap. 60. São Maximiliano, & Valentino Bispos, & Mar- tyres. pag. 261.

Cap. 61. Valerio primeiro do nome 23. Arcebispo de Bra- ga. pag. 262.

Cap. 62. Idacio segundo do no- me. 24. Arcebispo de Braga. pag. 263.

Cap. 63. Santo Apollinar Bis-

po, & Martyr pag. 267.

Capitulo 64. Castino 25. Ar- cebispo de Braga pagina 272.

Capitulo 65. Valerio segundo do nome 26. Arcebispo de Bra- ga. pag. 276.

Capitulo 66. Profuturo segundo do nome 27. Arcebispo de Braga. pag. 277.

Cap. 67. Santo Ausberto 28. Arcebispo de Braga pagina 277.

Capitulo 68. Iuliano primeiro do nome, & 29. Arcebispo de Braga pag. 286.

Capitulo 69. Eleuterio 30. Arcebispo de Braga. pagina 288.

Capitulo 70. Lucrecio 31. Ar- cebispo de Braga. pag. 294

Capitulo 71. São Martinho de Dume 32. Arcebispo de Bra- ga. pag. 303.

Cap. 72. he eleito São Marti- nho Arcebispo de Braga, res- plandece em virtudes, & chama a Concilio os Bispos suffraganeos. pag. 309.

Cap. 73. Dos Mosteiros, que fundou São Martinho nesta Prouincia de entre Douro, & Minho pag. 311.

Cap. 74. Dos liuros, & obras que compos o glorioso S. Mar- tinho. pag. 321.

Dos Capitulos.

Cap. 75. Da gloriosa morte do bemauenturado Saõ Martinho de Dume. pag. 323.

Capitulo 76. Poestas varias feitas em louuor de Saõ Martinho na tresladação de suas reliquias pera a Santa Sé de Braga pag. 329.

Capit. 77. Benigno 33. Arcebispo de Braga. pag. 332.

Cap. 78. Pantardo 34. Arcebispo de Braga. pag. 337.

Cap. 79. Santo Esteuão Abba de do mosteiro de Rates. pag. 341.

Capit. 80. Santo Tolobeu, ou Tobeu 35. Arcebispo de Braga. pag. 343.

Cap. 81. Saõ Pedro Iuliano 36. Arcebispo de Braga. pag. 345.

Capitulo 82. Manucino 37. Arcebispo de Braga. pag. 349.

Capitulo 83. Panoracio 38. Arcebispo de Braga. pag. 349.

Cap. 84. Potamio o penitente. 39. Arcebispo de Braga. pag. 350.

Capitulo. 85. Saõ Frutuoso 40. Arcebispo de Braga. pag. 357.

Capitulo 86. Recebe Saõ Frutuoso o habito de Saõ Benito, funda o mosteiro de S. Iusto, e Pastor, e ou-

tros muitos de Religiosos, e Religiosas. pag. 360.

Cap. 87. Milagres que Deos Nosso Senhor obrou por meo de Saõ Frutuoso antes de entrar em Portugal. pagina. 367.

Cap. 88. Trata Saõ Frutuoso de ir a Ierusalem, impede El Rey o passo com o fazer Bispo de Dume, onde escreueo a regra, que chamão de S. Frutuoso; da se noticia dos Bispos de Dume. pag. 370.

Cap. 89. Vai Saõ Frutuoso ao Concilio decimo de Toledo; onde he eleito Arcebispo de Braga: vem pera sua Igreja, e trata da reformação do Clero, e pouo della. pag. 378.

Cap. 90. Dos mosteiros que Saõ Frutuoso fundou em varios lugares de seu Arcebisado, e fora delle. pag. 382.

Cap. 91. Funda Saõ Frutuoso o mosteiro de Saõ Salvador, e os motiuos, que teue pera o fazer. pag. 386.

Cap. 92. Passa desta vida pera a bemauenturança o glorioso S. Frutuoso. pag. 389.

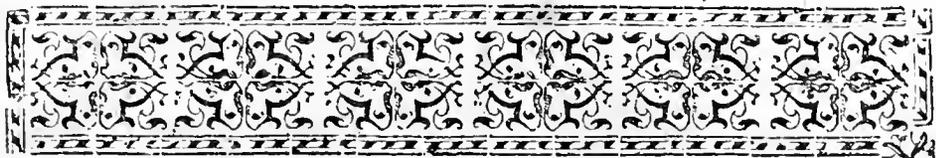
Cap. 93. Saõ Quirico, ou Quirino 41. Arcebispo de Braga pag. 394.

Indice

Cap. 94. *Recesuintbo Abbade natural de Braga. pag. 398.*
 Cap. 95. *Santa Keatride ; & desoito cõpanheiros martyres. pag. 399.*
 Cap. 96. *Saõ Leodecifo Iuliano 42. Arcebispo de Braga. pag. 400.*
 Cap. 97. *Liuba 43. Arcebispo de Braga. pag. 404.*
 Cap. 98. *Bamba Abbade varão santo deste Arcebispado. pag. 407.*
 Cap. 99. *Faustino 44. Arcebispo de Braga. pag. 409.*
 Cap. 100. *Saõ Felix Torcato martyr 45. Arcebispo de Braga. pag. 414.*
 Cap. 101. *Saõ Victor martyr 46. Arcebispo de Braga. pag. 423.*
 Cap. 102. *Heronio 47. Herminigildo. 48. Iacobo 49 Arcebispos de Braga. pag. 428.*
 Cap. 103. *Ferãifendo 50. Arcebispo de Braga. pag. 429.*
 Cap. 104. *Arcarico 51. Arcebispo de Braga. pag. 432.*
 Cap. 105. *Argimundo 52. Arcebispo de Braga. pag. 435.*
 Cap. 106. *Nostrano 53. Arcebispo de Braga. pag. 436.*
 Cap. 107. *Dulcidio 54. Arcebispo de Braga. pag. 437.*

Cap. 108. *Gladila 55. Arcebispo de Braga. pag. 440.*
 Cap. 109. *Santa Comba Virgẽ, & Saõ Leonardo seu irmaõ. 441.*
 Cap. 110. *Argimiro 56. Arcebispo de Braga pag. 443.*
 Cap. 111. *Theodomiro 57. Arcebispo de Braga. pag. 447.*
 Cap. 112. *Siluanato 57. Arcebispo de Braga. pag. 448.*
 Cap. 113. *Heros 59. Arcebispo de Braga. pag. 448.*
 Cap. 114. *Gonçalo. 60. Arcebispo de Braga. pag. 452.*
 Cap. 115. *Hermigildo 61. Arcebispo de Braga pag. 452.*
 Cap. 116. *Santa Senhorinha de Basto. pag. 453.*
 Cap. 117. *Iuliano 62. Arcebispo de Braga. pag. 461.*
 Cap. 118. *Sigifrido 63. Arcebispo de Braga. pag. 461.*
 Cap. 119. *Dom Pedro 64. Arcebispo de Braga. 464.*

Fim do Indice dos Capitulos.



INDICE
DAS COVSAS MAIS
NOTAVEIS QUE SE CONTEM
nefte liuro.

*O primeiro numero significa o Capitulo, o
segundo a pagina.*

A

Abbate.



Abades de São
Bêto tinhaõ lu-
gar, & voto em
todos os Con-
cilios. cap. 99.

pag. 409,
Abbadias de São Bento erigi-
das em Bispados. cap. 73.
pag. 312.

Acifclo.

MArtyrio de Santo Acif-
clo. cap. 30. pag. 143.
Nacem milagrosamente rosas
no dia, em que foi marty-

rizado. Ibidem.

Esteue no carcere com santa
Vitoria. Ibidem

Quatro Anjos os acompanha-
raõ no carcere por muitos
dias. Ibidem.

Afra.

SAnta Afra foi filha de Hi-
laria de Chipre. cap. 39.
pag. 162.

Como São Narcisso Arcebis-
po de Braga a conuerteo.
pag. 163.

Criadas que se conuerteraõ cõ
seu exemplo. Ibidem.

Padeceo martyrio em Girona
com o mesmo S. Narcisso.
pag. 164.

Agapio.

S Agapio Bispo de Carthage, onde padeceo martyrio. cap. 36. pag. 152.

Agostinho.

R Eliquias que o Arcebispo Dom Agostinho, de Castro tresladou da Igreja de Dume pera a Sé de Braga. cap. 75. pag. 325.

Agueda.

A Villa de Agueda foi Emínio cidade antigamente Episcopal. cap. 15. pag. 72.

Ambracia.

A Mbracia fazem alguns Plafencia. cap. 15. pag. 72.

Amphilochia.

A Mphilochia cidade Episcopal no Reino de Galiza se chama hoje Orense. cap. 15. pag. 72.

Foi edificada por hũ capitão Grego chamado Amphiloco. Ibidem.

Anel.

C Om hum anel milagrosamente descubrio o Ceo o corpo de santa Eufemia. cap. 29. pag. 138.
Como se guarda este anel na Sé de Orense. pag. 141.

Anjo.

Q Vatro Anjos acompanharaõ a Saõ Acisclo, & Sãta Vitoria no carcere. cap. 30. pag. 143.

O Archanjo S. Miguel mandou a Saõ Ausberto Arcebispo de Braga lhe edificasse hum tẽplo. cap. 67. pag. 278.

Reuellação feita por hum Anjo ao pay de santa Senhoriinha. cap. 115. pag. 454.

Antiguidades.

A Ntiguidades que se acharaõ em Braga do tempo dos Romanos. cap. 3. pag. 11. & seqq.

Apodomio.

S Aõ Apodomio Martyr hũ dos 18. companheiros

de santa Engracia. cap. 44.
pag. 181. & 184.

Apollinar.

Santo Apollinar Bispo, &
martyr. cap. 63. pag. 267.
& seqq.

Foi Frances de nação, pag.
268. & seq.

Batendo com o bordão na ter-
ra, em proua da Fè, flore-
ceo, & se fez húa aruore fer-
mosa, & do pé arreventou
húa fonte. pag. 269.

Està seu corpo sepultado na
Igreja do lugar de Vrrros.
pag. 268.

Tormentos que pa deceo pag.
269.

Os quebrados, que a elle se
encomendaõ cobraõ fau-
de. pag. 271.

Milagres que Deos obra por
os merecimentos deste san-
to, pag. 270. & 271.

Deuação com que o Arcebis-
po Dom frei Bertholameu
dos Martyres visitaua suas
Reliquias. pag. 271.

O que sintia acerca dellas. Ibi-
dem.

Apollonio.

Apollonio 16. Arcebis-
po de Braga. cap. 46.

pag. 191. & seqq.

Arcarico.

Arcarico 51. Arcebispo
de Braga pag. 104. pag.
432. & seq.

Escreue a Elipando, & ajunta
Concilio. pag. 433.

Arcebispo

Arcbispos de Braga por
mais de 300. annos, que
esteue arruinada. conserua-
raõ o titulo de Arcebispos
cap. 103. pag. 431.

Na taboa da Sancraftia da Sè,
se nomeaõ alguns Prelados
por Arcebispos de Braga,
que o não foraõ, senão de
Lugo cap. 118. pag. 463.

Argimiro.

Argimiro 56. Arcebis-
po de Braga cap. 110.
pag. 443. & seqq.

Achouse em Compostela na
sagração da Igreja do Apo-
stolo Santiago pag. 443.

Argimundo.

Argimundo 52. Arcebis-
po de Braga. cap. 105. pag.

435. & seq.

Athanasio.

Fragmêtos de santo Athanasio, que tratão de São Pedro de Rates. cap. 15. pag. 71. & 72.

Defendense os Fragnêtos de santo Athanasio, & refutãole as rezoês dos que os impugnão. cap. 16. pag. 75. & seqq.

Augusta.

Aque cidades se dà o titulo de Augustas, & porque rezão cap. 1. pag. 1. pag. 193. & 194.

Auito.

Carta de Auito pera Balconio Arcebispo de Braga. cap. 57. pag. 248. & seqq.

Ausberto.

Santo Ausberto 28. Arcebispo de Braga. cap. 67, pag. 277. & seqq.

Foi Framengo da nação. pag. 277.

Revelação que teue do Archãojo saõ Miguel, pera lhe edi-

ficar hũ templo. pag. 278.

Embaixada que fez a França por mandado da Rainha Crotildes. pag. 278. & seqq.

Faz abjurar a heresia Arriana pag. 281. & seqq.

Se foi Bispo de Cambray. pag. 283. & seqq.

B.

Baeça.

BAeça foi cidade Episcopal. cap. 101. pag. 427.

Alguns querem que os tres martyres Victor, Alexandre, & Muciano não pertençaõ a Braga, mas sò a Baeça, mas com pouco fundamento. pag. 426 & 427.

Balconio.

Balconio 22. Arcebispo de Braga. cap. 57. pag. 240. & seqq.

Foi grande amigo de Saõ Toribio Bispo de Astorga. pag. 240.

Concilio que congregou pag. 241.

Regra da Fè, que fizeraõ os Bispos, & mandarão a Balconio. 245, & seqq.

Carta que Auito escreueo a

Balconio por Paulo Oro-
fio. pag. 248. & seq.

Baltazar.

DOm fr. Baltazar Limpo
tressadou o corpo de
São Pedro de Rates pera
a Sè de Braga. cap. 18.
pag. 96.

Ordenou ouuesse cinco ca-
pellaes na capella em que as
fantas reliquias se colloca-
rao. Ibidem.

Bamba.

BAmba Abbade varaõ san-
to do Arcebispado de
Braga. cap. 98. pag. 407.
& seq.

Onde esta sepultado. pag. 408.

Basilio.

SAõ Basilio segundo Ar-
cebispo de Braga. cap. 19.
pag. 97.

Foi dicipulo de Santiago. Ibi-
dem.

Foi Bispo da cidade do Porto.
Ibidem.

Achouse na collocação das re-
liquias do Apostolo San-
tiago em Iria Flauia. Ibi-
dem.

Foi eleito das Igrejas de Hes-
panha pera co santo Atha-
nasio visitar o Apostolo S.
Paulo preso em Roma, &
leuarlhe esmola. pag. 98.

Padeceo martyrio em Plasen-
cia com santo Epitacio. pag.
99.

Outros querem que em Me-
rida, ou Braga. 99. & 100.

Oue dous santos Batulios di-
cipulos de Santiago cap. 19.
pag. 100. & seq.

Em que anno foi martyrizado.
pag. 101.

Basilissa.

SAnta Basilissa húa das fan-
tas noue irmãs, onde pa-
deceo Martyrio. cap. 30.
pag. 142 & seq.

Bemaumenturado.

COmo pode tornar ao
mundo, & resucitar hū
bemaumenturado, cuja al-
ma via a Deos. cap. 17.
pag. 86. & seq.

Benigno.

BEnigno 33. Arcebispo de
Braga. cap. 77. pag. 332. &
seqq.

Cartas que lhe escreueo o Pa-
pa Pelagio. pag. 333. & seq.

Achou se presente à consagra-
ção da Igreja Cathedral de
Toledo. pag. 335.

Foi a França visitar o sepul-
chro de São Martinho Bis-
po de Turs. pag. 336.

Bento.

Vinda dos Religiosos de
São Bento a Portugal.

cap. 79. pag. 341. & seq.

Reuelação de que nenhú dos
q̃ em trezentos annos mor-
reraõ no habito de São Bê-
to se perdeo. cap. 99. pag.
409.

Muitas Abbadias de São Ben-
to erigidas em Bispados.
cap. 73. pag. 32.

Nas terras da Coroa dos Reis
Sueuos, foi o primeiro S.
Martinho, q̃ edificou mo-
steiros da Ordem de S. Ben-
ro. cap. 73. pag. 311.

Bispado.

Diuisoões que se fizeraõ
dos Bispados de Hes-
panha, & dos que se assi-
naraõ à Metropoli de Bra-
ga. cap. 8. pagina. 30. &
seqq.

Bispo.

Bispos de Portugal, que se
aslinaraõ no quarto Cõ-
cilio de Toledo. cap. 81. pag.
348.

A muitos Bispos titulares se
aslinaraõ Igrejas em Iria, &
Ouedo pera sua sustenta-
ção. cap. 103. pag. 430.

Custume dos Reis Catholi-
cos de por Bispos em todas
as Igrejas Cathedraes tanto
que as conquistauão cap.
103. pag. 430.

Dã se noticia dos Bispos de
Dume. cap. 88. pag. 376.
& seqq.

Bordaõ.

Bordaõ de santo Apolli-
nar floreceo, & se fez ar-
uore em confirmação da
Fè, & ao pe d'elle arreben-
tou hũa fonte. cap. 63. pag.
269.

Braga.

Qual seja a cidade de Bra-
ga. cap. 1. pag. 1.

Porque tinha o titulo
de Augusta. Ibidem.

Porque rezão lhe chama Au-
zonio rica, Ibidem.

Da origem de Braga ha cinco opinioes. pag. 3.

Querem alguns fosse fundada por Egypcios, & quais sejam seus fundamentos. Ibidem.

Outros querem fosse fundada por Gregos. pag. 3. & 4.

Quais fossem estes Gregos, que edificaraõ Braga. Ibidem.

Opiniaõ de outros que querẽ fosse Braga fundada por Carthaginezes, & seus fundamentos. cap. 1. pag. 5.

Quarta opiniaõ he, q̃ foi Braga fundada por Gallos Celtas. pag. 7.

A vltima opiniaõ he, que foi Braga fundada por Romanos. pag. 8.

Que opiniaõ se ha de seguir acerca da fundaçãõ de Braga. cap. 1. pag. 8 & 9.

Guerras, & Victorias, que teue Braga no tempo dos Romanos. cap. 2. pag. 9. & seqq.

Do sitio que teue Braga no tempo dos Romanos. cap. 3. pag. 11.

Antiguidades q̃ se acharaõ em Braga do tẽpo dos Romanos. cap. 3. pag. 11. & seqq.

Foi Braga hũ dos mais conhecidos Conuẽtos juridicos, q̃ ouue em Hespanha. cap. 4. pag. 21. & seqq.

Da grandeza q̃ conferuou Braga na entrada dos Vandalos Sueuos, Alãnos em Portugal, & Galliza. cap. 5. pag. 23 & seqq.

Seruiõ de Corte aos Reis Sueuos. pag. 23.

Como Braga na entrada dos Mouros em Hespanha, foi destruida, & depois restaurada, & dada pellos Reis de Leão a esta santa Sè. cap. 6. pag. 25. & seqq.

Pallaõ os moradores de Braga de dous mil & oitocentos. pag. 27.

Que parochias, & mosteiros tem a cidade de Braga. pag. 27.

Como a cidade de Braga foi a primeira de Hespanha, que recebeo a Fé de Christo. cap. 7. pag. 27. & seqq.

O Apostolo Santiago pregou primeiro em Braga. cap. 7. pag. 29.

Dos Bispados que se assinaõ a Metropoli de Braga. cap. 8. pag. 30.

Concilios Prouinciaes, que se celebraraõ em Braga. cap. 9. pag. 34. & seqq.

Pertende El Rey Dom Garcia a restauraçãõ de Braga. cap. 119. pag. 466. & seqq.

C.

Cachorro.

F Amilia dos cachorros onde teue seu tronco. cap. 25. pag. 120.

Caledonio.

C Aledonio decimo Arcebispo de Braga. cap. 38. pag. 155. & seqq.

Teue grande amizade com S. Cypriano. pag. 155.

Teue continua guerra com os hereges Nouacianos. pag. 155.

Carta de Caledonio pera Saõ Cypriano. pag. 157.

Reposta de S. Cypriano. pag. 158.

Calurnio.

C Alurnio Pizão desbaratado por os Bracharenses. cap. 2. pag. 10.

Cantar.

O Nde se prohibio o cantar na Igreja versos, ou hymnos. cap. 70. pag. 297.

Capellão.

Q Em ordenou ouueffe cinco capellaes na capella onde estaõ as reliquias de S. Pedro de Rates. cap. 18. pag. 96.

Caragoça

C, Aragoça quam fertil de martyres, & porque rezaõ. cap. 44. pag. 182.

Carta.

C Artade Auito pera Balconio, Arcebispo de Braga. cap. 57. pag. 248. & seq.

Carthaginefes.

Q Verem alguns, que os Carthaginefes fundasem Braga. cap. 1. pag. 5.

Cassiano.

S Aõ Cassiano martyr hum dos 18. companheiros de Santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Castino.

C Astino 25. Arcebispo de Braga cap. 64. pag. 272.

& seqq.

Cometelhe o Papa Hormisdã
a legacia Apostolica. pag.
272.

Ceciliano.

S Aõ Ceciliano martyr hũ
dos dezoito companhei-
ros de santa Engracia. cap.
44. pag. 181. & 184.

Chorepiscopo.

C Horepiscopos eraõ Sa-
cerdotes, que seruiãõ nas
aldeas como cõpanheiros,
ou Vigairos dos Bispos, cap.
51. pag. 216.

Chamaraõse assi de, *Chore*, pa-
laura Grega, que quer dizer
aldea. Ibidem.

Tirou os o Papa Saõ Damaso.
Ibidem.

Cidade.

H E honra de hũa cidade
ter hũ santo seu natu-
ral. cap. 51. pag. 212.

Sete cidades contenderãõ, qual
auia de ser patria de Ho-
mero. Ibidem.

A que cidades se dà o titulo de
Augustas, & porque re-
zãõ. cap. 1. pag. 1. & pag.
193. 194.

Colunas.

C Olunas varias com seus
lettreiros, que se achaõ
em Braga aleuantadas a di-
uerfos Emperadores Roma-
nos cap. 3. pag. 12. & pag.
16. & 1eqq.

Comba.

S Anta Comba Virgem, &
Saõ Leonardo seu irmaõ.
cap. 109. pag. 441. & seqq.
Foi natural de Lamas de Orlhaõ
Ibidem.

Milagres com que Deos a fez
inuisiuel en defensaõ de sua
Virgindade. pag. 442.

Fonte que naceo onde soce-
deo o milagre. Ibidem.

Concilio.

C Oncilios Prouinciaes, que
se celebraraõ em Braga.
cap. 9. pag. 34. & seqq.

Primeiro Concilio de Braga.
cap. 9. pag. 35. & seqq.

Segundo Concilio de Braga.
cap. 10. pag. 39. & seqq.

Algũas cousas que nelle se or-
denaraõ. Ibidem

Capitalos que nelle se propu-
serãõ contra a heregia Prif-
cilliana. pag. 42. & seqq.

Terceiro Concilio de Braga.
cap. 11. pag. 49. & seqq.

Algúas cousas que neste Con-
cilio se ordenaraõ. pag. 53.
& seqq.

Quarto Concilio Bracharen-
se. cap. 12. pag. 57. & seqq.

Cousas que nelle se ordena-
raõ. Ibidem.

Quinto Concilio Bracharense
cap. 13. pag. 66.

Quantos Concilios estaõ in-
tertos no Primeiro de To-
ledo. cap. 54. pag. 228. &
seqq.

Constituição.

Constituições Apostoli-
cas quando começaraõ.
cap. 16. pag. 80.

Como as deu o Apostolo San-
riago a saõ Pedro de Rates.
pag. 81.

Conuento.

Conuentosiuridicos, que
ouue em Hespanha, &
como Braga foi hũ dos mais
conhecidos. cap. 4. pag. 21.
& seqq.

Crotildes.

A Rainha Crotildes man-
da S. Aufberto por em
baixador a França, & cau-

las da embaixada. cap. 67.
pag. 278. & seqq.

Cucufate.

SAõ Cucufate martyr de
Braga. cap. 43. pag. 176.
& 177.

D.

Damafo.

SAõ Damafo Pontifice Ro-
mano. cap. 51. pag. 212.
& seqq.

Que lugares contendão ter a
esse santo por natural. pag.
212. & seqq.

Foi natural da villa de Guima-
raes. pag. 213. & seqq.

Algúas cousas que ordenou.
pag. 214. & seqq.

Decio.

Decio Bruto vécido por
os Bracharenfes. cap.
2. pag. 10.

Digna.

Santa Digna quem foi, &
onde foi martyrizada.
cap. 39. pag. 163. 164.

Domiciano.

Domiciano que alguns intitulaõ Arcebispo de Braga. cap. 47. pag. 193, & seq.

Donde foi Bispo. pag. 194.

Dalcidio.

Dalcidio 54. Arcebispo de Braga. cap. 107. pag. 437. & seqq.

Achouse presente na batalha de Clauijo. pag. 437.

Affinou na escritura da doação dos votos. Ibidem.

Dume.

Relação dos illustres Prelados, que teue a Igreja de Dume. cap. 88. pag. 376. & seqq.

Durou o mosteiro de Dume largos annos em Bispo. cap. 73. pag. 312.

Quem fundou o mosteiro de Dume. pag. 311.

Floreceirão nelle grandes santos. dag. 312.

Prouerbio que corria, Braga não teue mais que hũ Martinho de Dume, porem o mosteiro de Dume té mui-

tos Martinhos de Braga. Ibidem.

Milagres com que Deos castigou a hũ por tomar hũ cacho de uvas no mosteiro de Dume. cap. 73. pag. 313.

E.

Egica.

El Rey Egica fez ajuntar Concilios. cap. 99. pag. 410. & seq.

Egyptios.

Querem algũs q̃ os Egyptios fundassem Braga, & que fundamentos têmhão. cap. 1. pag. 3.

Eleutherio.

Eleutherio Trigesimo Arcebispo de Braga. cap. 69. pag. 288.

Carta do Papa Vigilio pera Eleutherio. pag. 289. & seqq.

Iuliano lhe chama varaõ fanto. pag. 294.

Teue por dicipulo a saõ Fulgêcio. Ibidem.

Elipando.

Protestação da Fè, & penitência de Elipando. cap. 104. pag. 434.

434.

Autores que trataõ de Elipando. Ibidem.

Eminio.

E Minio he a villa de Agueda cap. 15 pag. 72.

Foi antiguamente cidade Episcopal. Ibidem.

Em Eminio ouue Bispo na primitiua Igreja posto por S. Pedro de Rates. cap. 16. pag. .81.

Engracia.

S Anta Engracia Virgem, & martyr natural de Braga, & 18. companheiros seus martyres. cap. 44. pag. 180. & seqq.

Que tormentos padeceo. pag. 183.

Foi sepultada por ministerio de Anjos. pag. 185.

Epitacio.

S Aõ Epitacio Bispo de Tui martyrizado em Plasencia com saõ Basilio cap. 19. pag. 99.

Alguns querẽ fosse Bispo Metropolitano de Merida. Ibidem.

Onde padeceo martyrio. Ibidem.

Epitacio, ou Idacio 17. Arcebispo de Braga cap. 48. pag. 195. & seqq.

Esteuão.

R Eliquias de Santo Esteuão como foraõ achadas, & quem trouxe parte dellas a Braga. cap. 57. pag. 249. & 257.

Saõ Esteuaõ Abbade do mosteiro de Rates. cap. 79. pag. 341. & seq.

Achouse no terceiro Concilio de Toledo. pag. 342.

Foi contemporaneo de S. Gregorio, pag. 343.

Euanto.

S Aõ Euanto martyr hum dos 18. companheiros de Santa Engracia cap. 44. pag. 181. & 184.

Eufemia.

S Anta Eufemia Virgem, & martyr húa das noue irmãs. cap. 29. pag. 137 & seqq.

Onde esta o corpo desta gloriosa santa. pag. 137.

Em que lugar padecco martyrio. Ibidem.

Milagre notauel com que foi descuberto seu sagrado corpo, & tresladado à Igreja de santa Marinha sua irmã. pag. 138.

Como a santa tirada da Igreja de santa Marinha, tornaua a ella. pag. 139.

Como foi depois tresladado seu corpo a Sè de Orense. Ibidem.

Ouue outra santa Eufemia, q̃ aprouou com milagres os decretos do Concilio Calcedonense. pag. 140. & seq.

Autores que escreuem de santa Eufemia. pag. 141.

Eunomea.

Santa Eunomea quem foi, & onde padecco martyrio. cap. 39. pag. 163. & seq.

Eutropia

Santa Eutropia quem foi, & onde padecco Martyrio. cap. 39. pag. 163. & seq.

Excõmunhãõ.

Penitencias que em varias partes das regras de Saõ

Bento se chamãõ excõmunhoes. cap. 88. pag. 375.

F.

Fabiãõ.

Sãõ Fabiãõ sexto Arcebispo de Braga. cap. 33. pag. 146.

Faustino.

Faustino 44. Arcebispo de Braga cap. 99. pag. 409. & seqq.

Foi Religioso de Saõ Bento. pag. 409.

Affistio no decimotercio Concilio de Toledo. pag. 409.

Affistio no decimo sexto Concilio de Toledo pag. 410.

Foi Metaopolitano de Seuilha pag. 411. & seqq.

Fausto.

Sãõ Fausto martyr hú dos 18. companheiros de santa Enggracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Fê.

Regra da Fê, que fizerão muitos Bispos, & mādaraõ a Balconio Arcebis-

po de Braga. cap. 57. pag. 245. & seq.
 Profissão da Fé, q̃ o Papa Hormisda ordenou se fizesse. cap. 64. pag. 274. & seq.
 Em confirmação da Fé o bordão de São Apollinar floreceo, & se tornou arvore. cap. 63 pag. 271.
 Milagrosamente aprouou santa Eufemia os Decretos do Cõcilio Calcedonense. cap. 29. pag. 140. & seq.

Felix.

São Felix septimo Arcebispo de Braga. cap. 34. pag. 147. & seq.
 Se foi martyr. pag. 148.
 São Felix Torcato martyr 45. Arcebispo de Braga. cap. 100. pag. 414. & seqq.
 Naceo na cidade de Toledo. pag. 415.
 Foi Bispo de Iria Flauia. Ibidem.
 Foi dahy pera Bispo do Porto. Ibidem.
 Foi martyrizado com outros 27. companheiros na entrada dos Mouros em Hespanha. pag. 416.
 Qual foi o lugar de sua morte. Ibidem.
 Nomes de algũs dos martyres

seus companheiros. pag. 417.

Diferença entre o nosso santo, & outros dous do mesmo nome. pag. 419. & seq.
 São Felix martyr hum dos 18. companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Ferdifendo.

Ferdifendo 50. Arcebispo de Braga. cap. 103. pag. 429. & seqq.
 Leuou de Braga muitas reliquias, & escrituras importantes pera a cidade de Iria, por causa dos Mouros. pag. 431.

Filbo.

Parto prodigioso de nove filhas gemeas, Virgẽs, & santas. cap. 24. pag. 108. & seqq.
 Partos prodigiosos de muitos filhos gemeos. pag. 113. & seqq.

Flauio.

EL Rey Flauio Recaredo irmão de São Erminigildo, & sobrinho de São Leandro, & São Fulgencio. cap. 78. pag. 337.
 Concilio que ajuntou. Ibidem.

Fronto.

SAõ Fronto martyr hũ dos 18. companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181 & 184.

Fruuoso.

SAõ Fruuoso 40. Arcebispo de Braga. cap. 85. pag. 357. & seqq.

Seu nacimiento , & criação. pag. 358. & seq.

Recebe o habito de saõ Bento. pag. 360.

Funda o mosteiro de Saõ Iusto , & Pastor , & outros muitos de Religiosos , & Religiosas, pag. 360. & seqq.

Milagres que Deos obrou por meo de saõ Fruuoso antes de entrar em Portugal. cap. 87. pag. 367. & seqq.

Trata de ir a Ierusalem, impedeo El Rey com o fazer Bispo de Dume , onde escreveu a regra, que chamão de saõ Fruuoso. cap. 88. pag. 370. & seqq.

Vai ao Concilio decimo de Toledo. cap. 89. pag. 378. & seqq.

Nelle he eleito Arcebispo de Braga. Ibidem.

Vem pera sua Igreja , trata da

reformação do clero , & pouo della. Ibidem.

Mosteiros que S. Fruuoso fundou em varios lugares de seu Arcebisado , & fora delle. cap. 90. pag. 382. & seqq.

Funda S. Fruoso o mosteiro de S. Saluador , & motiuos que teue pera isso. cap. 91. pag. 386. & seqq.

Sua gloriosa morte. cap. 92. pag. 389. & seqq.

G.

Gallos.

QVerem alguns que os Gallos, Celtas foſſem os primeiros fudadores de Braga. cap. 1. pag. 7.

Garcia.

EL Rey Dom Garcia pretende a restauração de Braga. cap. 119. pag. 466. & seqq.

Genebra.

SAnta Genebra hũa das nove irmãs. cap. 30. pag. 141.

Padeceo martyrio na cidade Tui. Ibidem.

Germana.

Santa Germana húa das nove irmãs. cap. 30. pag.

142,

Padeceo martyrio em Carthago com outros santos. Ibidem.

Geruaz.

São Geruaz querem algú fosse irmão de santa Senhorrinha. cap. 116. pag. 458.

Gladila.

Gladila 55. Arcebispo de Braga. cap. 108. pag.

440.

Foi Abbade de São Bento. Ibidem.

Gonçalo.

Gonçalo 60. Arcebispo de Braga. cap. 114. pag.

452.

Gralhos.

Parto prodigioso na familia; & geração dos Gralhos. cap. 25. pag. 117. & seq.

Grato.

Grato oitauo Arcebispo de Braga. cap. 35. pag.

149. & seqq.

Foi Arcebispo de Toledo. pag.

149.

Carta que lhe escreueo o Papa

S. Sixto. pag. 150.

Gregos.

Os Gregos fundaraõ a Braga. cap. 1. pag. 4. & 8.

Que Gregos fossem estes. Ibidem.

Guerra.

Gverras que teue Braga com os Romanos. cap. 2. pag. 9. & seqq.

Guimaraës.

Priores de Guimaraës fogeitos ao Arcebispo de Braga. cap. 100. pag. 18.

Gulodice.

Milagre com que Deos castigou a gulodice de hũ em tomar hũ cacho de uvas. cap. 73. pag. 313.

H.

Heregia.

Capitulos que se propu-
serão no segundo Con-
cilio Bracharense contra
Heregia Priscilliana. cap. 10
pag. 42. & seqq.

Herminigildo.

Herminigildo 48. Arce-
bispo de Braga. cap. 102
pag. 428.

Herminigildo 61. Arcebispo
de Braga. cap. 115. pag. 452.

Hermolao.

Hermolao prèga em Bra-
ga. cap. 21. pag. 102. &
seqq.

Naõ foi Arcebispo de Braga.
Ibidem.

Quem o faz Arcebispo de To-
ledo. pag. 103.

Heronio.

Heronio 47. Arcebispo
de Braga. cap. 102. pag.
428.

Heroes.

Heroes. 59. Arcebispo de
Braga. cap. 113. pag.
448.

Affinou em hũa doação que
fez S. Rosendo ao mostei-
ro de Cellanoua. pag. 448.

Luitprando lhe chama varaõ
santissimo. pag. 449.

Mandalhe parte de sua Chroni-
ca. Ibidem.

Hespanha.

Diuersas diuisoões que os
Romanos fizeraõ de
Hespanha cap. 4. pag. 21. &
seqq.

Que conuentos juridicos ou-
ue nella. Ibidem.

Hilaria.

Santa Hilaria foi Rainha de
Chipre. cap. 39. pag. 162.
Segue a Saõ Narcisso Arcebis-
po de Braga, que a conuer-
teo. Ibidem.

Padece martyrio em Girona.
pag. 164.

Homero.

Sete cidades contenderaõ
qual auia de ser patria de

Homero

Homero, cap. 51. pag. 212.

Hormisda

Hormisda Papa acode a
arrancar as heregias.

cap. 64. pag. 274. & seq.

Iacobo.

Iacobo 49. Arcebispo de
Braga. cap. 102. pag. 428.

Ianuario.

São Ianuario martyr hum
dos 18. companheiros de
Santa Engracia. cap. 44. pag.

181. & 184.

Idacio.

Idacio, ou Epitacio 17. Ar-
cebispo de Braga. cap. 48.

pag. 195. & seq.

Foi perseguido dos Arrianos.

pag. 197.

Concilio em que presidio por
ordem do Papa Felix. pag.

200.

Foi grande amigo de São Basí-
lio Magno. Ibidem.

Idacio segundo do nome 24.

Arcebispo de Braga. cap.

62 pag. 263. & seqq.

Foi de nação Sueuo pag. 263.

Foi Bispo de Lamego. pag. 264

Chronica q̄ escreueo. pag. 267.

Imperadores.

Imperadores Romanos em
entrando no Imperio to-
mauão pera sy todos os ti-
tulos dos mais honrados
magistrados, que tiueraõ os
Romanos, & por que rezão
cap. 3. pag. 12.

Chamauão se Augustos pag. 12

Chamauão se Augures. pag. 13

Intitulauão se Pontifices maxi-
mos pag. 13.

Chamauão se pays da Patria.
pag. 15.

Outros titulos cõ que se cha-
mauão. Ibidem.

Colunas com seus letr eiros q̄
se acharão em Braga alcuã-
tadas a varios Imperadores
cap. 3. pag. 12. pag. 16. & seq.

Inferno.

Alma de Trajano tirada
das penas do Inferno
pera o Ceo. cap. 17. pag. 86.
& seq.

Iria.

EM Iria se assinarão Igre-
jas a muitos Bispos titu-

lares

titulares pera sua sustentação. cap. 103. pag. 430.

Irmã.

AS santas noue irmãs gemeas, Virgens, & martyres. cap. 24. pag. 108. & seq. Veja-se a palaura. Parto.

Ifis.

TEmplo fundado a Deo-fa Ifis na cidade de Braga. cap. 1. pag. 3. & pag. 74. & seq.

Iuliano.

Iuliano primeiro do nome 29. Arcebispo de Braga cap. 68. pag. 286. & seqq. Foi primeiro Arcebispo de Toledo. pag. 287. Iuliano 62. Arcebispo de Braga. cap. 117. pag. 461. Foi mudado a Arcebispo de Toledo. Ibidem.

L.

Lampadio.

LAmpadio 18. Arcebispo de Braga. cap. 49. pag. 200 & seqq.

Se assistio no Concilio de C, a-ragoça. Ibidem.

Ley.

ONde teue principio o prouerbio, là vaõ leys onde querem Reys cap. 119. pag. 469.

Lenciano.

LEnciano conuertido miraculosamente por santa Quiteria cap. 27. pag. 129. & seq.

Seu martyrio cõ outros muitos. pag. 132.

Leodecifo.

SAõ Leodecifo Iuliano 42. Arcebispo de Braga. cap. 196 pag. 400. & seqq.

Vulgarmente se chama Urbano. pag. 400.

Congregou o quarto Concilio Bracharense. Ibidem.

Foi depois Arcebispo de Toledo, conforme a alguns. pag. 401. & seq.

Foi em letras insigne pag. 403. Reformou o Breuiario, & missal de santo Isidoro. Ibidem.

Leonardo.

S Aõ Leonardo, & santa Cõ
ba sua irmã. cap. 109.
pag. 441. & seqq.

Naceo em Lamas de Orelhão.
Ibidem.

Foi morto pellos Mouros, &
com que occasiõ. pag. 442.

Leoncio.

S Aõ Leoncio 15. Arcebis-
po de Braga. cap. 45. pag.
187. & seqq.

Foi natural de Constantinopla
pag. 187.

Faleceo na villa de Guimaraës.
pag. 190.

Letreiro.

L Etreiros de várias colú-
nas, que se acharãõ em
Braga, aleuantadas a diuer-
sos Emperadores Romanos
cap. 3. pag. 12. & pag. 16.
& seq.

Liberata.

S Anta Liberata Virgem, &
martyr hũa das noue irmãs
cap. 26. pag. 122. & seqq.
Chamouse Vuilgeforte, ou
Ontcomera, ou Liberata

Ibidem.

Distinguese de outra santa Li-
berata. Ibidem.

Foi natural de Braga. Ibidem.

Onde padeceo Martyrio. pag.
124. & seq.

Lyma.

R io Lyma chamado rio
do esquecimento. cap.
1. pag. 2.

Leua ouro em suas areas. Ibidẽ.

Liuba.

L iuba 43. Arcebispo de
Braga. cap. 97. pag. 404.
& seqq.

Achouse no 12. & 13. Con-
cilio Toledano. pag. 404.
& seq.

Liuro.

M Vitos liuros se acha-
raõ depois de largos
annos. cap. 16. pag. 87.

Lucio.

L Vcio Catilio pay das no-
ue irmãs gemeas, Virgês,
& martyres. cap. 24. pag.
109. & seqq.

Lucrecio.

Lucrecio 31. Arcebispo de Braga. cap. 70. pag. 294. & seqq.

Faz ajuntar Concilio em Braga, pera confirmar os Sueuos na Fé. pag. 295.

Lupercio.

São Lupercio martyr tio de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

M.

Maclouio.

São Maclouio refucita hum Gigante. cap. 16 pag. 85.

Manucino.

Manucino 37. Arcebispo de Braga. cap. 82. pag. 349.

Marcial.

Poesias em que Marcial fala de São Ouidio. cap. 22. pag. 104.

S. Marcial martyr hũ dos 18. companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Marciana.

Santa Marciana hũa das santas noue irmãs. cap. 30. pag. 143. & seq.

Foi martyrizada na cidade de Toledo Ibidem.

Marauilhas que em seu martyrio acontecerão. pag. 143. & seq.

Oue outra santa Marciana. pag. 144. & seq.

Marcos.

São Marcos Ioaõ Bispo, & martyr. cap. 23. pag. 107. & seq.

Foi primo, & companheiro do Apostolo, são Bernabe. pag. 107.

Teue por mestres aos sagrados Apostolos são Pedro, & são Paulo. Ibidem.

Veio com são Paulo a Hespanha. Ibidem.

Onde prègou. Ibidem.

Onde foi martyrizado. Ibidem.

Foi seu corpo Tresladado pera Braga, & nella està. Ibidem.

O Acipreste Iuliano visitando seu sepulchro affirmar ver suas reliquias. pag. 108.

Marinha.

Santa Marinha Virgem, & martyr hũa das santas no-ue irmãs. cap. 28. pag. 133. & seqq.

Onde padeceo martyrio. pag. 133. & seq.

Tres saltos deu sua cabeça, quã do lha cortaraõ, & arrebẽtaraõ tres fontes. pag. 134.

Saraõ muitos enfermos com a agoa milagrosa destas fontes. Ibidem.

Varios mosteiros, & Igrejas edificadas com o nome desta santa. pag. 135.

Confundem muitos esta santa com outras duas santas Marinhas. pag. 135. & seq.

Qual seja o verdadeiro modo com que se ha de pintar cada hũa destas santas Marinhas. pag. 136.

Autores que escreuem de santa Marinha. Ibidem.

Martinho.

São Martinho de Dume. 32. Arcebispo de Braga. cap. 71. pag. 303.

Vem São Martinho a Brage, conuerte os Sueuos, funda o mosteiro de Dume, &

he eleito Bispo delle. pag. 303. & seqq.

He eleito Arcebispo de Braga, & chama a Conclio. pag. 309. & seqq.

Mosteiros que fundou nesta Prouincia de entre, Douro, & Minho. pag. 311. & seqq.

Liuros, & obras que compos. pag. 321. & seqq.

A gloriosa morte do bemauerturado S. Martinho de Dume. pag. 323. & seqq.

Poesias varias feitas em louuor de São Martinho na tresladação de suas reliquias para Braga. pag. 329. & seqq.

Prouerbio com que se celebra a santidade de São Martinho. cap. 73. pag. 312.

Martyr.

Nomes dos 18. martyres companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Quam grãde fosse a multidão dos martyres, em C, aragoça. pag. 182.

Martyrologio.

Cada Cathedral tinha seu Martyrologio cap. 100. pag. 421.

Matutino.

S Aõ Matutino martyr hũ dos 18. companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Maurilio.

S Aõ Maurilio porque causa fuge de seu Bispo cap. 16. pag. 82. & seq. Como foi achado, & tornou a elle. pag. 83. Refucita hũ moço depois de muitos annos enterrado. Ibidem.

Maximiliano.

S Aõ Maximiliano Bispo, & martyr de Viana. cap. 60. pag. 261. & seqq.

Metropolitano.

D Ireito Metropolitano da Igreja de Lugo passado à de Ouiedo. cap. 105. pag. 436.

Miguel.

R euclação do Archanjo saõ Miguel a Ausberto Arcebispo de Braga. cap. 67.

pag. 278.

Milagre.

M ilagre com que foi descuberto, & mandado tresladar o corpo de santa Eufemia. cap. 29. pag. 138.

Milagres que Deos obrou por meo de S. Frutuoso antes de entrar em Portugal. cap. 87. pag. 367. & seqq.

Milagres com que Deos castigou a hũ por tomar hũ cachode vuas. cap. 73. pag. 313

Milagres que fez santa Senhorinha de Basto. cap. 116. pag. 456. & seq.

Milagres que Deos obra por os merecimentos de santo Apollinar. cap. 63. pag. 270. & seq.

Dando com o bordão na terra floreceo, & se fez hũa formosa aruore. pag. 269.

Vejasse a palaura, Resurreição.

Mosca.

M Oscas milagrosamente produzidas, pera castigarem os que querião roubar o sepulchro de S. Narcisso cap. 39. pag. 164.

Mosteiro.

M Osteiro de Rates quãdo se fudon. c. 79. pag. 341

Mosteiro de Titulcia edificado por saõ Philiberto, & saõ Fabriciano. Ibidem.

Mosteiro de saõ Martinho de Lieuana, quem o fundou, & como depois mudou o nome. cap. 80. pag. 343. & seq.

Mosteiros que saõ Frutuoso fundou em seu Arcebispaço, & fora delle. cap. 90. pag. 382. & seqq.

Mosteiro de S. Saluador fundado por saõ Frutuoso, & porq̄ causas. cap. 91. pag. 886. & seqq.

Saõ Frutuoso funda o mosteiro de Saõ Iusto, & Pastor, & outros muitos de Religiosos, & Religiosas. cap. 86 pag. 360. & seqq.

Mosteiros da Ordem de Saõ Bento, que foraõ edificados em Portugal viuendo ainda o mesmo santo cap. 73. pag. 311. & seqq.

Mouro.

ENtrada dos Mouros em Hespanha, & como Braga foi destruida. cap. 6. pag. 25. & seqq.

Murmurador.

CAstigo que Deos deu a seus murmuradores.

cap. 116. pag. 456.

N.

Nabuchodonosor.

NAbuchodonosor veu a Hespanha. cap. 16. pag. 79.

Narcisso.

SAõ Narcisso vndecimo Arcebispo de Braga. cap. 39. pag. 160. & seqq.

Foi natural de Santarem. pag. 161. & seq.

Prègou em Alemanha. pag. 162.

Padecco martyrio em Girona, com outros que tinha conuertido. pag. 163. & seq.

Milagre com que forão castigados os que queriaõ roubar seu sepulchro. pag. 164.

Autores que delle escreuem. pag. 165.

Nome.

Nomes que pera sy tomauão os Imperadores Romanos. cap. 3. pag. 12

Nostrato.

NOstrato 53. Arcebispo de Braga. cap. 106. pag.

436.

Noue.

Noue irmãs gemeas todas
fantas, Virgens & Marty-
res. cap. 24. pag. 108. & seqq

O.

Ophir.

Como se chame Braga. ou
seus arredores, Ophir, ou
região Ophirina. cap. 18.
pag. 92. & seqq.

Optato.

São Optato martyr com-
panheiro de santa Engra-
cia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Ordonho.

Doação feita por El Rey
Dom Ordonho II. à
Igreja de Santiago. cap.
103 pag. 430.

Orense.

Oren se cidade Episcopal
chamouse Amphilo-
chia. cap. 15. pag. 72.
Foi edificada por Amphiloco
capitão Grego. Ibidem.

Osio.

São Osio junta Concilio,
& purga nelle sua culpa.
cap. 48. pag. 198.

Ouidio.

Santo Ouidio terceiro Ar-
cebispo de Braga. cap. 22.
pag. 103. & seqq.
Foi Romano nobilissimo, ami-
go de Seneca Philosopho,
& Maximo Cesonio. Ibidé.
Como se conuerteo, & veo a
Braga. Ibidem.

Poesias que em seu louvor fez
Marcial. pag. 104. & seq.
A elle se deue a criação das no-
ue irmãs Virgens, & mar-
tyres. pag. 105.
Onde está sepultado. pag. 106.
Autores que escreuê delle, &
lhê chamaõ martyr. pag.
106.

Ouiedo.

EM Ouiedo se assinarão
Igrejas a muitos Bispos
titulares, pera sustentação.
cap. 103. pag. 430.
Afeição que teue El Rey Dom
Affonso o Catholico à ci-
cidade de Ouiedo. cap. 105.
pag. 435.

Porque rezão se chamaua O-
uiedo cidade dos Bispos.
cap. 110. pag. 446.

Ouro.

BRaga fertilissima de ouro
cap. 1. pag. 1.

De Asturias, Galliza, & Lusitania se tirauão cada anno vintemil liuras de ouro. Ibidem.

Rios de entre Douro, & Minho leuauão ouro em suas areas. pag. 2.

Rios celebrados dos Poetas por rios, & abundantes de ouro. pag. 2.

P.

Padraão.

OLugar do Padraão antigamente Iria, Bispa do mui antigo, passado a Compostela depois q̃ chegarão as Reliquias do Apostolo Santiago. cap. 15. pag. 72.

Pancraccio.

PAncraccio, ou Pancraccio no 21. Arcebispo de Braga. cap. 55. pag. 236. & seqq. Ajuntou Concilio em Braga.

pag. 236.

Foi desterrado na perseguição dos Barbaros. pag. 239.

Panoracio.

PAnoracio 38. Arcebispo de Braga. cap. 83. pag. 349

Pantardo.

PAntardo 34. Arcebispo de Braga. cap. 78. pag. 337 & seqq.

Parto.

PArto prodigioso de nove irmãs gêmeas, todas Virgens, & martyres. cap. 24. pag. 108. & seqq.

Referense outros muitos partos marauilhosos, & prodigiosos de muitos filhos juntos. cap. 25. pag. 113. & seqq.

Paterno.

PAterno primeiro do nome, & 12. Arcebispo de Braga cap. 40. pag. 165. & seqq.

Carta pera elle do Papa Felix. pag. 166.

Vejaſſe, Patruino.

Patruino.

SAõ Paterno segundo do nome, ou Patruino 19. Arcebispo de Braga. cap. 52. pag. 219. & seqq.

Teue grande amizade com santo Ambrosio. pag. 219.

Foi deposto por se lagrar com dous Bispos hereges. pag. 220.

Faz abjurar os Bispos hereges suas heregias. Ibidem.

He restituído a seu Bispado, morto S. Profuturo. Ibidé.

Preside em hum Concilio nacional em Toledo. pag. 222. & seq.

Paulo.

Bispos que foraõ eleitos das Igrejas de Hespanha pera visitar a S. Paulo Apostolo prezo em Roma, & leuarlhe esmolos. cap. 19. pag. 98.

Agardece Saõ Paulo por carta às Igrejas de Hespanha aqulla obra. pag. 98. & seq.

Paulo Orosio.

PAulo Orosio insigne escritor Ecclesiastico. cap. 58. pag. 250. & seqq.

Foi natural de Braga. pag. 252. & seq.

Foi dicipulo de santo Agostinho. pag. 256.

Tratou com S. Ieronymo. pag. 256. & seq.

Trouxe a Braga reliquias de santo Esteuão. pag. 257. & 249.

Obras que escreueo, & onde morreo. pag. 259. & 260.

Pedro.

Dom Pedro 64. Arcebispo de Braga. cap. 119. pag. 464. & seqq.

Muitos o fazem monge de Saõ Bento. cap. 119. pag. 467.

Como o encontrou El Rey Dom Affonso, & o priuou da dignidade Archiepiscopal. pag. 469.

Nelle teue principio o proverbio, là vão leis onde querẽ Reys, pag. 469.

Como se recolheo em hum mosteiro. pag. 469.

Saõ Pedro Iuliano.

SAõ Pedro Iuliano 36. Arcebispo de Braga. cap. 81. pag. 345. & seqq.

Assistio no 4. & 6. Concilio

de Toledo pag. 347.

Foi mudado pera Narbona.
Ibidem.

S. Pedro de Rates.

Vida de S. Pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga. cap. 14. pag. 67. & seqq.

Depois de enterrado seiscetos annos o refucitou em Braga o Apostolo Santiago. pag. 68.

Foi Profeta Iudeu de nação, & como se chamou primeiro Ibidem.

Depois de refucitado o Baptizou o Apostolo Santiago, & lhe deu o nome de Pedro. Ibidem.

Consegrou o Bispo de Braga, o primeiro, & principal de toda Hespanha. pag. 69.

Fragments de santo Athanasio, que tratão de São Pedro de Rates, & explicação delles. cap. 15. pag. 71. & 72.

Carta de Hugo, que fala de S. Pedro de Rates: cap. 15. pag. 73.

Onde estava a alma de São Pedro de Rates, quando o refucitou Santiago. cap. 17. pag. 86.

Como podia vir do Ceo, & refucitar sendo Bemaventu-

rado. Ibidem.

Sobre a patria de São Pedro de Rates ha algúas opinioes. pag. 88.

Chamause Malachias, que val o mesmo que Anjo do Senhor. cap. 18. pag. 89.

Pos Bispos em diuersas Igrejas, & quais seião. cap. 90. Prêgação, & martyrio de São Pedro de Rates. pag. 91. & seq.

Como se diga que São Pedro de Rates foi martyrizado na região Ophirina. pag. 92 & seqq.

Como foi achado por diuina reuelação seu corpo. cap. 18 pag. 95.

Milagres que o santo fez. Ibidem.

Sepulchro do santo & letreiro que nelle está pag. 96.

Tresladou o corpo deste glorioso santo pera a Sè de Braga o Arcebispo Dom frei Baltasar Limpo. pag. 96.

Capella, & altar priuiligiado do santo. Ibidem.

Chamalhe o Concilio Bracharense Pay, & Apostolo de Hespanha. cap. 18. pag. 97.

Poesia.

POesias em que Marcial louua a santo Ouidio

Arcebispo.

Arcebispo de Braga. cap. 22.
pag. 104.

Poesias feitas em louuor de S.
Martinho na tresladação
de suas reliquias. cap. 76.
pag. 329. & seqq.

Policarpo.

SAõ Policarpo 4 Arcebispo
de Braga. cap. 31. pag.
145.

Porco.

CVstume de correr o por-
co preto em Braga onde
teue principio. cap. 43. pag.
179.

Potamio.

POtamio o penitente 39.
Arcebispo de Braga. cap.
84. pag. 350. & seqq.
Achouse no 8. Concilio To-
ledano. pag. 350.

Penitencia que fez por cair em
hum peccado da carne. pag.
351.

Pedio penitencia deste pecca-
do no decimo Cõcilio To-
ledano. pag. 352.

Foi por elle priuado do Arce-
bisnado, & seruiou toda a vi-
da em hũa religião pag. 353.

Decreto acerca de Potamio.
pag. 355. & seq.

Primitiuo.

SAõ Primitiuo Martyr. hũ
dos 18. companheiros de
santa Engracia. cap. 44. pag.
181. & 184.

Prior.

PRiores de Guimaraes fogei-
tos ao Arcebispo de Braga
cap. 100. pag. 418.

Priscilliano.

CApitulos que no segun-
do Concilio Bracharen-
se se propuseraõ contra a
heresia Priscilliana. cap. 10.
pag. 42. & seqq.

Quem foi o herege Priscillia-
no. cap. 50. pag. 207. & seqq

Profuturo.

SAõ Profuturo primeiro
do nome, 20. Arcebispo
de Braga. cap. 53. pag. 224. &
seqq.

Entrou no Arcebispado por
deposição, & priuação de
Paterno. Ibidem.

Foi dicipulo de santo Agosti-
nho, & leuou cartas delle a
S Ieronymo. pag. 225. & seq

Foi Ermitão o primeiro que neste Reino fundou a religião dos Eremitas de santo Agostinho. pag. 235.

Profuturo segundo do nome 27. Arcebispo de Braga. cap. 66 pag. 277.

Proverbio.

Prouerbio com que se applicaua a santidade grande de S. Martinho, & dos Religiosos do mosteiro de Dume. cap. 73. pag. 312. Onde teue principio o prouerbio, là vão leys onde querê Reys. cap. 119. pag. 469.

Publio.

São Publio martyr hú dos 18. companheiros de santa EUGRACIA. cap. 44. pag. 181. & 184.

Q.

Quebrado.

Quebrados acudindo a santo Apollinar cobraõ laude. cap. 63. pag. 271.

Quintiliano.

São Quintiliano martyr hum dos 18. companhei-

ros de santa Eugracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Quirico.

São Quirico, ou Quirino 41 Arcebispo de Braga. cap. 93. pag. 324. & seqq.

Edificou o Templo de santa Eulalia de Barcelona. pag. 324.

Escreuecolhe São Leão Papa. Ibidem.

Foi Arcebispo de Toledo, & successor de São Ilesonso pag. 395.

Com que occasião vestioo habito a El Rey Vuamba. pag. 396.

Renuncia o Arcebisado, & fazse Religioso. pag. 398.

Quiteria.

Santa Quiteria Virgem, & martyr húa das noue irmãs. cap. 27. pag. 125. & seqq.

Trataua familiarmente com o Anjo da sua Guarda. pag. 126.

Como foi presa em o carcere & os que nelle conuerteo. pag. 128. & seqq.

Seu martyrio, & de outros muitos pag. 132.

Rayo.

Rayos que mataraõ hũ
ao Patriarcha de Con-
stãtinopla, & outro ao Em-
perador. cap. 94. pag. 273.

Recifuinto.

Recifuinto Abbade na-
tural de Braga. cap. 94.
pag. 398.
Cousas que escreuo. Ibidem.
& pag. 399.

Regra.

Regra da Fé contra todas
as heresias, principalmẽ-
te contra os Priscillianistas.
cap. 57. pag. 245. & seqq.
Regra que chamãõ de saõ Fru-
tuoso. cap. 88. pag. 371. &
seqq.

Reliquias.

Reliquias de Saõ Victor,
santo Alexandre, & saõ
Muciano que foraõ achadas
no altar mór da Sè de Braga
cap. 101. pag. 425.
Reliquias que na Igreja de Du-
me escondo o Arcebispo
Dom Manoel de Sousa, pe-
ra as tressadar pera a Sè de
Braga. cap. 75. pag. 325.

Como as achou, & tressadou
o Arcebispo Dom Agosti-
nho de Castro. Ibidem.

Resurreiçaõ.

FOi Saõ Pedro de Rates
refucitado depois de seis-
centos annos. cap. 14. pag.
68.

Nãõ foi leue a causa de sua re-
surreiçaõ. cap. 16. pag. 82.

Saõ Maurilio refucitou hũ mo-
ço depois de muitos annos
enterrado. pag. 83.

Santo Estanislao refucita hum
defunto de tres annos. pag.
84.

Saõ Maclouio refucita hũ gi-
gãte de muitos annos mor-
to. cap. 16. pag. 85.

Como tornou à vida santa
Christina. pag. 85.

Reuelaçãõ.

Reuelaçãõ que em trezẽ-
tos annos nenhũ se per-
deo dos que morreraõ no
habito de saõ Bento. cap. 99
pag. 409.

Reuocata.

Santa Reuocata martyr de
Viana. cap. 37. pag. 153.
& seq.

Rio.

Rios que leuãõ ouro em
suas arcas. cap. 1. pag. 2.

Romanos.

Q Veremalgús que os Romanos fundassem Braga cap.1. pag.8.

Guerras que teue Braga com os Romanos. cap.2. pag.9. & seqq.

Rosa.

N Acem rosas cada anno no dia, em que foraõ martyrizados sãto Acisclo, & santa Vitoria. cap. 30. pag. 143.

Rosendo.

S Aõ Rosendo lustre da familia dos Soufas. cap. 116. pag. 453.

Vio a alma de santa Senhorinha acompanhada de Anjos subir ao Ceo. pag. 457.

S.

Sagração.

S Olemnidade com que se fez a sagração da Igreja do Apostolo Santiago em Compostela. cap. 110. pag. 444.

Salamaõ.

S Aõ Salamaõ 13. Arcebispo de Braga. cap. 41. pag. 167.

& seqq.

Foi Grego de nação irmão de Melancio. pag. 168.

Escreuelhe sãto Marcellino. pag. 169.

Saturnino.

S Aõ Saturnino Martyr natural de Viana. cap. 37. pag. 167. & seqq.

Secundino.

S Aõ Secundo, ou Secundino 9. Arcebispo de Braga cap. 36. pag. 151. & seq.

Foi martyrizado em Cirte cõ outros santos. pag. 152.

Trelladação de seu corpo de Africa pera Hespanha. pag. 153.

Senhorinha.

S Anta Senhorinha de Basto. cap. 116. pag. 453.

Foi de nobilissima familia dos Soufas pag. 453.

Nomes, titulos, & nobreza de seus pays. Ibidem.

Criação que teue no mosteiro de São Ioaõ de Vieira. Ibidem. & pag. 454.

Reuclação q̃ o pay teue, que a fizesse Religiosa de sãto Bento. pag. 454.

Era mui dada a lição de liuros espirituaes. pag. 455

Teue particular graça do Ceo

pera fazer milagres. pag. 456
Foi Abbadessa no mosteiro.
Ibidem.

Foi visitada de São Rosendo
primo seu, & como nella
ocasião Deos castigou a dous
murmuradores. pag. 456. &
seq.

Mudou as freiras pera outro
mosteiro. pag. 475.

Milagres que fez. Ibidem.

Vio a alma de S. Rosendo ir
pera o Ceo acompanhada
de Anjos. pag. 457.

Sua mortê gloriosa, & sepul-
tura. pag. 458.

Seu corpo inteiro, & sem cor-
rupção. Ibidem.

Milagres que fez depois de
morta. Ibidem

Agardecido à santa Dom San-
cho Rey de Portugal fez
Couto sua Igreja. pag. 458.
& seq.

Deuação de outros Reys de
Portugal a santa Senhorin-
ha. pag. 459. & seq.

Autores que tratão desta santa
pag. 460.

Sepultura.

Sepultura do Cõde Dõ Hé-
rique, & da Rainha Dona
Tareja sua molher na Sè de
Braga. cap. 6. pag. 27.

Sereriano.

Sereriano quinto Arcebispo
de Braga. cap. 32. pag. 146.

Sigifrido.

Sigifrido 63. Arcebispo de
Braga. c. 118. pag. 461. & seqq
Foi Abbade do mosteiro de
Fulda. pag. 461.

Foi Arcebispo de Maguncia.
pag. 462.

Siluanato

Siluanato 58. Arcebispo de
Braga. cap. 112. pag. 448,

Siluestre.

São Siluestre martyr de Bra-
ga. cap. 20. pag. 102. & cap.
43. pag. 175.

Reprouale a opiniaõ dos que
o fazem Arcebispo de Bra-
ga. & suceffor de S. Basilio.
Ibidem.

Em que anno foi martyriza-
do. Ibidem.

Sinagio.

Sinagio, ou Sinagrio 14. Ar-
cebispo de Braga. cap. 42.
pag. 171. & seq.

Achouse no Concilio Eliberi-
tano. Ibidem.

Soufa.

TRonco da nobilissima
familia dos Soufas. cap.
116. pag. 456.

Suceſſo.

S Aõ Suceſſo martyr hũ dos
18. companheiros de fan-
ta Engracia. cap. 44. pag. 181
& 184.

Sufana.

S Anta Sufana martyr de
Braga. cap. 43. pag. 176.

T.

Theodomiro.

T Heodomiro 57. Arcebiſ
po de Braga cap. 111. pag
447.

Theophilo.

S õ A Theophilo Martyr na
tural de Viana. cap. 37.
pag. 153. & ſeq.

Santiago.

S Antigo veõ a Heſpanha.
cap. 7. pag. 28. & pag. 67.
& ſeqq.

Prégou primeiro em Braga.
pag. 29.

Refucitou a ſaõ Pedro de Ra-
tes. Ibidem. & pag. 68.

Entregou a ſaõ Pedro de Ra-
tes a Igreja de Braga. cap.
14. pag. 69.

Em C, aragoça edificou por

mandado da Virgẽ Senhora
Noſſa a ſua primeira Igreja,
que hoje chamãõ do Pilar.
pag. 68.

Quanto tẽpo eſteue o Apoſto
lo Santiago em Heſpanha.
cap. 14. pag. 69.

Solẽnidade cõ q̃ ſe ſagrou em
Cõpoſtela a Igreja do Apo
ſtolo Santiago. cap. 110. pag
444.

Tibaẽs.

M Oſteiro de Tibaẽs fun-
dado por S. Martinho
cap. 73. pag. 315.

Torcato

S Aõ Torcato martyr de Bra-
ga. cap. 43. pag. 176.

Tolobeu.

S Anto Tolobeu, ou Tobeu
35. Arcebiſpo de Braga cap.
80. pag. 343. & ſeq.

Foi depois frade de ſaõ Bento.
pag. 344.

Toribio.

Z Elo, & virtude de ſaõ To-
ribio Biſpo de Aſtorga.
cap. 57 pag. 240. & ſeq.

Trajano.

Alma de Trajano tirada das penas do Inferno pera o Ceo. cap. 17. pag. 86. & seq.

Tresladação.

Tresladação de reliquias que fez o Arcebispo Dõ Agostinho de Castro da Igreja de Dume, pera a Sè de Braga. cap. 75. pag. 325. Tresladação do corpo de saõ Pedro de Rates, pera a Sè de Braga. cap. 18. pag. 96.

V.

Valentino.

SAõ Valentino Bispo, & martyr de Viana. cap. 60. pag. 261. & seq.

Valerio.

Valerio primeiro do nome 23. Arcebispo de Braga. cap. 61. pag. 262. Valerio segundo do nome 26. Arcebispo de Braga. cap. 65. pag. 276

Veatride.

SAnra Veatride natural de Braga, & 18. companheiros

martyres. cap. 95. pag. 399.

Viana.

Viana foi primeiro cidade Episcopal muitos annos. cap. 37. pag. 153. Saõ Theophilo, Saturnino, & Reucata martyres naturais de Viana. pag. 153. & seq. Viana nobre com os insignes dous Bispos, & martyres S. Maximiliano, & Valentino cap. 60. pag. 261. Fronteiro mór em Viana. pag. 261.

Victor.

SAõ Victor Martyr 46. Arcebispo de Braga. cap. 101. pag. 423. & seqq. Saõ Victor com Alexandre, & Muciano, saõ leuados a Baçca. pag. 424. Todos tres padecem ahy martyrio. Ibidem. Algúas reliquias destes tres martyres foraõ trazidas a Braga, & collocadas no altar mór. da Sè. pag. 425.

Victoria.

Victorias que alcançaraõ os Bracharéses dos Romanos. cap. 2. pag. 9. & seqq.

Vitoria.

Santa Vitoria húa das fantas
nove irmãs. cap. 30. ag. 143
Onde padeceo martyrio. Ibidé
Nacem milagrosamente rosas
no dia, em que foi marty-
rizado. Ibidem.

Vitouro.

SAõ Vitouro Martyr deBra-
ga. cap. 43. pag. 173. & seqq
Sangue que sayo da pedra em
que foi degollado. pag. 178.

Voto.

Escritura dos votos, que
se fizeraõ a Santiago. cap
107. pag. 437.

Vrbano.

SAõ Vrbano martyr hũ dos
18. companheiros de santa
Engracia. cap. 44. pag. 181.
& 184.

Vuamba.

Al Rey Vuamba quem
deu peçonha. cap. 93.
pag. 396.

Cõ que occasiã tomou o Rey
o habito, & se fez Religio-

so Ibidem, & pag. 397.
Onde estã enterrado. Ibidem.

Vuas.

Milagre com que Deos
castigou a hũ por to-
mar hũ cacho de vuas. cap.
73. pag. 313.

Vuilgeforte.

Santa Vuilgeforte he o mes-
mo que santa Liberata, &
santa Ontcomera. cap. 26.
pag. 122.

X.

Ximena.

ARairha Dona Ximena
veo a Compostela à sa-
gração da Igreja do Apo-
stolo Sãtiago. cap. 110. pag.
444.

Z.

Zelo.

Zelo de Balconio Arcebis-
po de Braga em conuerter
os heroges cap. 57. pag. 240.
Teue no mesmo zelo por cõ-
panheiro a seu grande ami-
go Saõ Toribio Bispo de
Astorga. Ibidem.

Finis Laus Deo.

ERRATA.

P. significa pagina. **c.** columna da pagina. **n.** numero do capitulo.
r. regra. começando a contar do principio do numero.

P 20. c. 1. n. 23. r. 7. Reino em Principado. P. 29. c. 1. n. 3. r. 36. Apastolo, em Apostolo.
 P. 36. c. 1. n. 4. r. 2. Gelasio de Merida Potamio de ... da em Gelasio de Agueda
 Potamio de Merida. P. 65. c. 1. Leodigio, em Leodecicio. P. ... c. 1. n. 12. r. 35. & he em &
 kã. P. 81. c. 2. n. 13. r. 20. Portocale, em Portucale. P. ... c. 2. n. 15. r. 13. Argies,
 em Angrs. P. 137. c. 2. n. 2. r. 4. dado, em leuado. P. 139. c. 2. n. 6. r. 12. deuãõ,
 em deuacão. P. 140. c. 1. n. 8. r. 5. encomendar estes, em encomendar a Deos estes. *Ibidẽ*
 r. 32. dobrado, em laurado. P. 145. c. 1. n. 14. antefinem, vetustior, em vetustior. P. 148
 c. 1. n. 2. r. 25. cerebre, em ccelebre. P. 176. c. 1. n. 7. r. 5. anno de 1120. em anno
 1102. P. 181. c. 1. n. 2. r. 6. chama, em chamana. P. 191. c. 2. n. 2. r. 4. que no Cõ-
 cilio Romano, em q no Cõcilio Romano. P. 194. c. 1. n. 2. r. 24. Reaes, em Rens. P. 199
 c. 1. n. 9. r. 18. & de seu auto ... m, & se deu por liure. P. 205. c. 2. n. 3. r. 8. chema,
 em chama. P. 224. c. 1. n. 8. r. 3. maes de 22. annos, em ... de 12. annos. P. 229.
 c. 2. n. 5. r. 1. foi, em fes. P. 242. c. 2. n. 7. r. 26. ap ... e a palaura, despachar.
 P. 260. c. 1. n. 3. r. 16. debaixo de S. Agostinho, em debaixo da disciplina de S. Agostinho
 P. 264. c. 2. n. 4. r. 15. Caponio, em Ceponio. P. 282. c. 2. n. 9. r. 15. Iornadas, em
 Iornandes. P. 303. c. 2. n. 10. r. 11. se so: stabelecerem, em se estabelecerem. P. 313. c. 2.
 n. 4. r. 33. chasorreiro em chocarreiro. P. 316. c. 1. n. 6. r. 53. Dumiensem, em Du-
 miense, & r. 54. Tibianensem em Tibianense P. 346. c. 1. n. 2. r. 26. Biteriensis, em
 Biterrensis. *Ibidem*, ou, em no. P. 372. c. 2. n. 5. r. 32. vremos, em vermos. P. 383. c.
 1. n. 5. r. 14. Arciga, em Artiga. P. 407. c. 1. n. 6. r. 8. no decimo quarto Concilio, em
 no decimo quinto Concilio. P. 418. c. 2. n. 11. r. 19. VI. Calendas, em IV. Calendas
 P. 419. c. 1. n. 11. r. 46. 29. de Feuerceiro, em 26. de Feuerceiro P. 424. c. 2. n. 3. infine
 Prelados, em presos. P. 433. c. 2. n. 2. r. 32. nessa, em nesta. P. 459. c. 1. n. 14. r. 6.
 de Goncal. Mendes, em, de Dom Gonçalo Mendez.

178. ...

